ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

Secção I

N. 130

Quarta-feira, 7 de junho de 1939

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, sinão dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior	70$000
	No exterior	110$000
Funcionários publicos	No interior	56$000
	No exterior	88$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (ou fração) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convêm, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalcadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos orgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos orgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII SUMARIO N. 130

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.316, de 2 de junho de 1939 (R.)
Decreto-lei n. 1.317, de 2 de junho de 1939.
Decreto-lei n. 1.318, de 5 de junho de 1939.
Decreto-lei n. 1.320, de 5 de junho de 1939.
Decreto-lei n. 1.321, de 5 de junho de 1939.
Decreto n. 3.201, de 26 de outubro de 1938.
Decreto n. 3.960, de 25 de abril de 1939.
Decreto n. 4.106, de 18 de maio de 1939.
Decreto n. 4.141, de 24 de maio de 1939.
Decreto n. 4.145, de 24 de maio de 1939.
Decreto n. 4.197, de 5 de junho de 1939.
Decreto n. 4.198, de 5 de junho de 1939.
Decreto n. 4.199, de 5 de junho de 1939.
Decreto n. 4.200, de 5 de junho de 1939.
Decreto n. 4.201, de 5 de junho de 1939.
Decreto n. 4.203, de 5 de junho de 1939.
Decreto n. 4.204, de 5 de junho de 1939.
Decreto n. 4.205, de 5 de junho de 1939.
Decreto n. 4.206, de 5 de junho de 1939.
Decreto n. 4.207, de 5 de junho de 1939.
Decreto n. 4.208, de 5 de junho de 1939.
Decreto n. 4.209, de 5 de junho de 1939.
Decreto n. 4.210, de 5 de junho de 1939.
Decreto n. 4.211, de 5 de junho de 1939.
Decreto n. 4.212, de 5 de junho de 1939.
Decreto n. 4.213, de 5 de junho de 1939.
Decreto n. 4.214, de 5 de junho de 1939.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 21 de maio findo.
Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 31 de maio findo.
Ministério da Marinha — Decretos de 2 de junho.
Ministério da Guerra — Decretos de 2 de junho.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 21 de maio e de 3 de junho.
Departamento Administrativo do Serviço Público.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente da Diretoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Propaganda.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente das Divisões de Contabilidade, do Pessoal e do Ensino Secundário, da Inspetoria dos Centros de Saúde, do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, do Departamento Nacional de Saúde, do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, do Conselho Nacional do Serviço Sovial e da Divisão do Material.

Ministério das Relações Exteriores — Atos Diplomáticos.
Ministério da Fazenda — Circulares — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Contadoria Central da República, das Diretorias das Rendas Internas, das Rendas Aduaneiras e do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, do Recebedoria do Distrito Federal, do Primeiro Conselho de Contribuintes, da Diretoria do Imposto de Renda, da Diretoria do Imposto de Renda e das Comissões Especial Revisôra de Títulos e Terras e Central de Compras.

Ministério da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro, da Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar, da Secretaria Geral e das Diretorias de Recrutamento e do Material Bélico.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Apostilas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, dos Departamentos dos Correios e Telégrafos e de Aeronáutica Civil, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, da Inspetoria Federal de Obras contra as Sêcas e do Conselho Nacional de Aeronáutica.

Ministério da Agricultura — Expediente dos Departamentos Nacionais da Produção Animal, da Produção Mineral, das Divisões de Contabilidadee do Pessoal, da Superintendência do Ensino Agrícola, da Secção de Fruticultura, das Escolas Nacionais de Veterinária e de Agronomia, da Divisão de Comunicações, do Conselho de Caça e Pesca, do Departamento de Administração, do Serviço de Meteorologia, das Divisões de Material, de Terras e Colonização e de Defesa Sanitária Animal e do Conselho Nacional de Pesca.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do senhor ministro, dos Serviços do Pessoal e de Contabilidade, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação Profissional, dos Departamentos Nacionais da Indústria e Comércio, da Propriedade Industrial e de Seguros Privados e Capitalização e do Serviço de Comunicações.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civís — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.316 — DE 2 DE JUNHO DE 1939

Dispõe sobre a organização do Ministério Público da Justiça do Distrito Federal

(Publicado em 5/6/1939)

RETIFICAÇÃO

No § 2º, do art. 26, onde se lê:
"... para o Ministério da Justiça";
Leia-se:
"... para o Ministro da Justiça".
Acrescente-se, no referendum, a assinatura do Ministro da Fazenda: "A. de Souza Costa".

DECRETO-LEI N. 1.317 — DE 2 DE JUNHO DE 1939

Altera disposições do Decreto-Lei n. 389, de 25 de abril de 1938

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica redigido, da forma abaixo, o art. 2º, do Decreto-Lei n. 389, de 25 de abril de 1938:

"Art. 2.º Perde a nacionalidade o brasileiro:

a) que por naturalização voluntária adquirir outra nacionalidade;

b) que, sem licença do Presidente da República, aceitar comissão ou emprego remunerado de governo estrangeiro, como tal considerada a prestação de serviço militar;

c) que tiver revogada a sua naturalização por exercer atividade política ou social nociva ao interesse nacional.

§ 1.º Perdida a nacionalidade, por qualquer dos motivos deste artigo, só poderá readquiri-la o brasileiro, nato ou naturalizado, por meio de naturalização expressa, na forma desta lei; ressalvado o caso de reconsideração do ato do governo, por se verificar a improcedência dos seus fundamentos.

§ 2.º A perda da nacionalidade será decretada pelo Presidente da República, mediante processo feito no Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Esse processo terá início de ofício ou mediante representação fundamentada.

§ 3.º Terá o efeito de naturalização a que se refere a letra "a" a opção de outra nacionalidade por quem a possua conjuntamente com a brasileira. Essa opção será feita em documento dirigido ao Governo, devidamente legalizada por autoridade consular brasileira, pelo que residir permanentemente no estrangeiro".

Art. 2.º Ficam sujeitos aos efeitos do presente decreto-lei, a partir da vigência do de n. 389, de 25 de abril de 1938, os brasileiros que hajam prestado serviço militar em país estrangeiro.

Art. 3.º As disposições do presente decreto-lei entram em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO-LEI N. 1.318 — DE 5 DE JUNHO DE 1939

Autoriza o Ministério da Viação e Obras Públicas a contratar mediante concorrência pública, o serviço de navegação do Rio Parnaíba.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal:

Considerando que é indispensavel a manutenção de serviço de navegação no Rio Parnaíba, por onde se escôa a produção de três Estados, e

Considerando que não tem sido possivel a execução do referido serviço, pelo Estado do Piauí, mediante a subvenção estabelecida no Decreto n. 24.526, de 2 de julho de 1934;

Decreta:

Art. 1.º Fica o Ministério da Viação e Obras Públicas autorizado a contratar, mediante concorrência pública, pelo prazo de dez anos, o serviço de navegação regular, no rio Parnaíba, de acordo com as cláusulas que com este baixam, assinadas pelo Ministro de Estado da Viação e Obras Públicas.

Art. 2.º A subvenção que for fixada no contrato não excederá de 450:000$000 (quatrocentos e cincoenta contos de réis) anuais, correndo as despesas do primeiro ano da vigência do contrato à conta da sub-consignação 2/02, letra *n* consignação I, da verba 3ª, Serviços e Encargos, do orçamento vigente do referido Ministério.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

Cláusulas a que se refere o Decreto-Lei n. 1.318, de 5 de junho de 1939

Primeira — De acordo com as disposições do presente contrato obriga-se o contratante a efetuar o serviço de navegação no rio Parnaiba e terá sede escolhida a cidade de...

Segunda — O contratante se obriga a fazer 4 viagens redondas mensais entre Parnaíba e Tutoia e 4 viagens redondas mensais entre Parnaíba e Urussuí. O programa acima poderá, a juizo do Governo e quando o tráfego de mercadorias exigir, ser modificado.

Terceira — O contratante deverá empregar nos serviços embarcações aconselhadas para a navegação a que se destinam, devendo essas embarcações ser novas ou remodeladas desde que tenham menos de 15 anos de tráfego, ter a marcha de oito milhas horárias e dispor dos necessários meios de conforto e segurança a juizo do Departamento Nacional de Portos e Navegação.

Quarta — O serviço de navegação deverá ser iniciado dentro do prazo de 90 dias, a contar da data do registro desse contrato pelo Tribunal de Contas, não podendo, porém, ter início antes de 1 de setembro de 1939.

Esse início poderá ser efetuado com embarcações provisórias, desde que embora não integralmente nas condições do contrato, possam razoavelmente satisfazer o serviço até que este seja realizado pelo aparelhamento definitivo no prazo de 2 anos.

Quinta — As embarcações que se inutilizarem no serviço ou que se perderem em consequência de acidente, serão substituidas dentro do prazo de 12 meses por outras que satisfaçam as condições da cláusula terceira, período esse durante o qual poderá o respectivo serviço ser executado por embarcações tomadas a frete e aceitas pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação.

Sexta — As tabelas de distâncias, de horários, de fretes e de passagens serão apresentadas á aprovação do Governo dentro do prazo de 60 dias, contados da data do registro deste contrato pelo Tribunal de Contas, assim como a relação dos portos de escala.

Essas tabelas só poderão ser alteradas depois de 2 anos de vigor e por mútuo acordo entre o Governo e o contratante e serão publicadas a custa deste, no *Diário Oficial* e no jornal oficial do Governo do Estado do Piauí.

Sétima — O contratante obriga-se a distribuir equitativamente e proporcionalmente pelos portos de escala a lotação e praça das suas embarcações dando preferência às mercadorias de fácil deterioração.

Oitava — O contratante obriga-se a observar os regulamentos atuais e os que vierem a existir referentes e aplicáveis aos serviços de navegação contratada.

Nona — O contratante obriga-se a remover a sua custa, sempre que possivel, os troncos de arvores ou quaisquer outros obstáculos que dificultem a navegação nas linhas contratuais.

Décima — O contratante obriga-se a transportar gratuitamente em suas embarcações:

a) o Diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação e os funcionários deste, encarregados da fiscalização dos serviços;
b) as malas do correio, nos termos da legislação vigente;
c) os funcionários encarregados de serviço postal;
d) os objetos remetidos ao Ministério da Viação e Obras Públicas e repartições subordinadas ou por elas expedidos e bem assim os destinados às exposições oficiais do Governo Federal;
e) os objetos destinados ao Museu Nacional e qualquer material enviado para estudos e pesquisas científicas dos estabelecimentos oficiais, desde que o peso não exceda de 2 toneladas;
f) os dinheiros públicos, pertencentes ou destinados aos cofres públicos federais e estaduais;
g) as sementes e mudas de plantas, instrumentos agrícolas, adubos, animais reprodutores de raça pura remetidos pelos Governos Federal e Estaduais.

Parágrafo único. Os materiais ou mercadorias destinados aos serviços do Governo gozarão, mediante requisição devidamente autorizada, o abatimento minimo de 30 % nos despachos.

Décima primeira — O contratante e seus subordinados não poderão fazer comércio por conta própria ou por intermédio de outrem nos mercados servidos pelas linhas de navegação de que cogita o presente contrato.

Décima segunda — Alem das vistorias exigidas pela Legislação em vigor, ficarão as embarcações do contratante sujeitas às que, a juizo do Departamento, forem julgadas necessárias, obrigando-se ainda o contratante a proceder aos reparos e concertos delas decorrentes, no prazo que lhe for marcado.

Décima terceira — Os navios do contratante gozarão de regalias de paquetes, de acordo com a Legislação em vigor.

Décima quarta — Em retribuição ao serviço especificado na cláusula segunda, o contratante receberá a subvenção que propuser por milha navegada, e que não poderá exceder de 8$300, mediante requerimento acompanhado do atestado passado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação.

Décima quinta — No caso de, por motivo de força maior devidamente comprovada, não poder ser completada a viagem redonda, de acordo com a escala estabelecida na cláusula segunda, será a subvenção calculada tendo-se em vista o número de milhas realmente navegadas.

Décima sexta — A subvenção devida ao contratante correrá à conta da Sub-consignação n. 2/02, letra *a* da verba 3ª, Serviços e Encargos, art. 3º — anexo 8, do Decreto-Lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, de acordo com o art. 2º do presente decreto-lei, sendo que nos exercícios subsequentes correrá à conta da dotação própria, prevista nas respectivas leis orçamentárias.

Décima sétima — O contratante obriga-se a apresentar os quadros e relações que forem determinados pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para fins de estatística e fiscalização.

Décima oitava — Os serviços executados pelo contratante não estão sujeitos a impostos federais.

Décima nona — O presente contrato vigorará pelo prazo de dez (10) anos, contados da data do seu registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se lhe for negado registro.

Vigésima — O Governo Federal se reserva o direito de comprar ou tomar a frete qualquer embarcação do contratante mediante, no primeiro caso, o último valor reconhecido para as embarcações e, no segundo caso, a renda líquida média produzida pela embarcação ocupada nos 12 meses anteriores à data da ocupação.

Vigésima primeira — As dúvidas suscitadas na interpretação de disposições contratuais e sobre as quais as partes contratantes não puderem chegar a acordo, serão resolvidas por três arbitros, sendo escolhido um pelo Governo Federal, outro pelo Estado e um terceiro por acordo entre essas duas partes, ou por sorteio, dentro de quatro nomes, apresentando cada um dos arbitros anteriormente escolhidos dois nomes.

Vigésima segunda — Por inobservância de qualquer das cláusulas do presente contrato, não sendo motivada por força maior, aceita pelo Governo Federal, ficará o contratante sujeito às seguintes multas:

a) de um conto de réis (1:000$000) a dois contos de réis (2:000$000), por trimestre ou fração deste senão encetar o serviço no prazo estipulado na cláusula VI;
b) de 30 % (trinta por cento) a 50 % (cincoenta por cento) da subvenção, por viagem não realizada ou feita de modo incompleto, salvo por motivo de força maior, reconhecido pelo Governo;
c) de 5 % (cinco por cento) da subvenção, pelo prazo de mais de quatro horas no horário da partida da embarcação; quando o atraso exceder a quarenta e oito horas, a viagem será considerada como não realizada ou interrompida, conforme o atraso se verificar no início ou no decurso da viagem, caso em que será aplicada a penalidade de que trata a letra *b*. O mínimo das multas desta alínea será de 100$000 (cem mil réis);
d) de duzentos mil réis (200$000) pela demora da entrega das malas postais e de quinhentos mil réis (500$000) no caso de estravio das mesmas;
e) de duzentos mil réis (200$000) a quinhentos mil réis (500$) por qualquer infração deste contrato não especificada na presente cláusula.

Vigésima terceira — Independente de ação ou interpelação judicial, poderá o Governo decretar a rescisão do contrato, perdendo o contratante a caução, que reverterá para os cofres públicos, nos dois seguintes casos:

1º — por interrupção do serviço contratual por prazo superior a noventa dias;

2º — ao ser, pela terceira vez e no mesmo ano, imposta multa por uma mesma infração.

Vigésima quarta — O contratante não poderá transferir o contrato, sem prévia autorização do Governo Federal.

Vigésima quinta — O contratante obriga-se a promover o estabelecimento de tráfego mútuo com as linhas de navegação, e vias férreas que venham ter aos portos servidos pelos seus vapores, segundo as condições que forem aprovadas pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação.

Vigésima sexta — Em tomadas de contas anuais será devidamente apurada a importância do capital que durante o ano tenha tido aplicação nos serviços contratados, especificando o que, com a devida autorização, tenha sido acrescido ao do ano anterior, bem como o que com a competente aprovação tenha sido retirado ou descontado por depreciação.

Serão apuradas igualmente as importâncias das rendas arrecadadas pelos serviços executados, bem como as despesas de administração, custeio e conservação dos ditos serviços, deduzindo-se a renda liquida correspondente para os devidos efeitos.

Vigésima sétima — Ao Governo Federal fica reservado o direito de encampar a presente concessão, em qualquer tempo. O preço da encampação será correspondente ao capital reconhecido pelo Governo Federal, no ano anterior ao da encampação, apurado nos termos da cláusula XXVI.

Vigésima oitava — O contratante terá em caução no Tesouro Nacional em moeda corrente ou em apólices federais a importância de dez contos de réis (10:000$000) comprovada por conhecimento que fará parte integrante do processo de que trata o presente contrato. Para as despesas de fiscalização o contratante recolherá por semestre adiantado, no Tesouro Nacional, a importância de um conto e duzentos mil réis (1:200$000) por ano.

Vigésima nona — As multas não satisfeitas no tempo marcado, serão deduzidas da caução, que deverá ser reintegrada no prazo de 30 dias a contar da data do respectivo desconto, sob pena de incidir o contrato em rescisão de pleno direito, nos termos da cláusula vigésima terceira.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — *João de Mendonça Lima.*

DECRETO-LEI N. 1.320 — DE 5 DE JUNHO DE 1939

Dispõe sobre a aplicação da dotação destinada a subvencionar os aéro-clubes e escolas civis de aviação.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o artigo 180 da Constituição Federal,

Considerando que a experiência obtida na aplicação do Decreto-Lei número 678, de 12 de setembro de 1938, demonstrou a necessidade de novas providências, para incentivo da aviação civil:

Decreta:

Artigo Único. O Ministério da Viação e Obras Públicas poderá autorizar, por conta da verba 3ª — Serviços e Encargos — 2 — Contribuições, subvenções e auxílios — 03) Departamento de Aeronáutica Civil, letra *g*), a aquisição de aviões de fabricação nacional, destinados aos aéro-clubes e escolas civis de aviação, para os fins previstos no Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei número 678, de 12 de setembro de 1938, independentemente da contribuição de 20 % do preço, exigida pelo artigo 2º do mesmo regulamento.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO-LEI N. 1.321 — DE 5 DE JUNHO DE 1939

Abre crédito suplementar e torna sem efeito o Decreto-Lei n. 1.264, de 11 de maio do corrente ano.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à subconsignação n. 03) — Consignação 4 — Gratificações de função — Título IV — Gratificações e Auxílios — Verba I — Pessoal, do atual orçamento da Presidência da República, o crédito suplementar de 25:000$000 (vinte e cinco contos de réis).

Art. 2.º Fica sem efeito o Decreto-Lei n. 1.264, de 11 de maio do corrente ano, e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 3.201 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1938

Concede autorização ao "Banco Popular de Nazaré" — Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, para reformar seus estatutos e funcionar em Nazaré, Estado de Pernambuco.

O Presidente da República:

Resolve, de acordo com a alínea *b*, do artigo 12, do Decreto número 22.239, de 19 de dezembro de 1932, revigorado pelo Decreto-Lei n. 581, de 1 de agosto de 1938, conceder ao "Banco Popular de Nazaré" — Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, autorização para reformar seus estatutos enquadrando-se à lei em vigor, e, após registo na Diretoria de Organização e Defesa da Produção do Ministério da Agricultura, funcionar, no Município de Nazaré, Estado de Pernambuco.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C. 5.287 — 5-6-1939 — 25$500)

DECRETO N. 3.960 — DE 25 DE ABRIL DE 1939

Concede autorização para funcionar à Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada "Banco Popular de Nazaré", com sede em Nazaré, Estado de Pernambuco.

O Presidente da República:

Resolve, de acordo com a alínea *b*, do art. 12, do Decreto número 22.239, de 19 de dezembro de 1932, revigorado pelo Decreto-Lei n. 581, de 1 de agosto de 1938, conceder à Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada "Banco Popular de Nazaré" autorização para funcionar na cidade de Nazaré, Estado de Pernambuco, após registo no Serviço de Economia Rural, do Ministério da Agricultura.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C. 5.286 — 5-6-1939 — 24$500)

DECRETO N. 4.106 — DE 18 DE MAIO DE 1939

Autoriza o cidadão brasileiro João Braz Pereira Gomes a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, letra *a*, da Constituição Federal, e tendo em vista o Decreto-Lei n. 466, de 4 de junho de 1938, que regula a garimpagem e o comércio de pedras preciosas, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão brasileiro João Braz Pereira Gomes, residente na Capital do Estado de Minas Gerais, a comprar pedras preciosas, nos termos do Decreto-Lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(C. 5.288 — 5-6-1939 — 24$500)

DECRETO N. 4.141 — DE 24 DE MAIO DE 1939

Autoriza, a título provisório, o cidadão brasileiro André Posso Martins, a pesquisar minérios de ouro e prata em terras da fazenda Santo Agostinho, no distrito, município e comarca de Atibaia, no Estado de S. Paulo.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra *a* da Constituição Federal, e tendo em vista o Decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934 (Código de Minas), e que a jazida mineral objeto desta autorização de pesquisa pertence à União, em conformidade com o estatuido na letra *b* do n. II do art. 2º do Decreto-Lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937, por não ter sido manifestada ao Poder Público na forma do art. 10 do Código de Minas, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado, a título provisório e sem prejuizo das disposições legais que vierem a ser decretadas, o cidadão brasileiro André Posso Martins, a pesquisar minérios de ouro e prata, em uma área de quarenta e um hectares e quarenta e três ares (41,43 Ha) de terras situadas no lugar denominado Sítio da Lagoa, na fazenda Santo Agostinho, no distrito, município e comarca de Atibaia, no Estado de São Paulo, área esta apresentando as seguintes delimitações: partindo de um ponto situado na linha divisória dos terrenos de José Posso Guerreiro e de Francisco Monteoliva, a duzentos e cincoenta metros (250) ao sul da intersecção da referida linha com a que separa o terreno de D. Cristina Ferraz do de José Posso Guerreiro, segue-se, com rumo 3º S.W. e uma distância de quatrocentos e quarenta e cinco metros (445 m.), onde a linha inflete para N 87º 30' W, alcançando uma extensão de duzentos e trinta e cinco metros (235 m), continuando-se com o rumo de 53º S. W. e distância de duzentos e cincoenta metros (250 m); daí segue a linha com rumo de 45º00' N.W. até uma distância de setecentos e cincoenta metros (750) onde inflete novamente com 50º00' N.E. até cento e quinze metros para em seguida com rumo de 86º00' N.E. e distância de trezentos e oitenta metros (380), para daí atingir com rumo de 4º30' S.W. atingir o ponto de partida com uma extensão de quinhentos e trinta e cinco metros (535), — e mediante as seguintes condições:

I — O título de autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, na forma do § 4º do art. 18 do Código de Minas, será pessoal e somente transmissivel nos casos previstos no n. 1 do art. 19 do referido Código;

II — Esta autorização vigorará por dois (2) anos, podendo ser renovada na conformidade do art. 20 do Código de Minas, e o campo da pesquisa é o indicado neste artigo, não podendo exceder à área no mesmo demarcada;

III — A pesquisa seguirá um plano preestabelecido, que será organizado pelo autorizado e submetido à aprovação do Governo, ouvido o Departamento Nacional da Produção Mineral;

IV — O Governo fiscalizará a execução do plano de que trata o número anterior, podendo mesmo alterá-lo para melhor orientação da marcha dos trabalhos;

V — Na conclusão dos trabalhos de pesquisa, sem prejuizo de quaisquer informações pedidas pelo Governo no curso deles, o autorizado deverá apresentar ao Ministério da Agricultura um relatório circunstanciado acompanhado de perfis geológicos e plantas, onde sejam indicados com exatidão os cortes que se houverem feito no campo da pesquisa, o máximo de profundidade que houverem atingido os trabalhos de pesquisa, a inclinação e direção dos depósitos dos mesmos, seu volume, bem como outros esclarecimentos que se tornarem necessários para o reconhecimento e apreciação das jazidas;

VI — Do minério e material extraído, o autorizado somente poderá se utilizar, para análises e ensáios industriais, de quantidade que não exceda a dez (10) toneladas, na conformidade do disposto na tabela constante do art. 3º do Decreto n. 585, de 14 de janeiro de 1936, — só podendo dispor de mais depois de iniciada a lavra:

VII — Ficam ressalvados os direitos de terceiros, ressarcindo o autorizado danos e prejuizos que ocasionar, a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 2.° Esta autorização será considerada abandonada, para o efeito do parágrafo único do art. 27 do Código de Minas, nas seguintes condições:

I — Se o autorizado não iniciar os trabalhos de pesquisa dentro dos seis (6) primeiros meses contados da data do registro a que alude o art. 4° deste decreto;

II — Se interromper os trabalhos de pesquisa por igual espaço de tempo, sem motivo de força maior a juizo do Governo;

III — Se não apresentar o plano dos trabalhos de pesquisa dentro dos três (3) primeiros meses do prazo a que se refere o n. I deste artigo;

IV — Se, findo o prazo da autorização, prazo esse que vigorará por dois (2) anos, contados da data do registro a que alude o artigo 4° deste decreto, sem ter sido renovada na forma do art. 20 do Código de Minas, não apresentar, dentro do prazo de trinta (30) dias, o relatório final, nas condições especificadas no n. V do artigo anterior.

Art. 3.° Se o autorizado infringir o n. I ou o n. VI do art. 1° deste decreto, ou não se submeter às exigências da fiscalização, será anulada esta autorização, na forma do art. 28 do Código de Minas.

Art. 4.° O título a que alude o n. I do art. 1° deste decreto pagará de selo a quantia de duzentos mil réis (200$000) e só será válido depois de transcrito no livro de registro competente da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, na forma do § 5° do art. 18 do Código de Minas.

Art. 5.° Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS

Fernando Costa

(C 5.291 — 5-6-39 — 134$600)

DECRETO N. 4.145 — DE 24 DE MAIO DE 1939

Autoriza, a título provisório, o cidadão brasileiro Luiz Lebert, por si ou sociedade que organizar, a pesquisar cobre e minérios associados no lugar denominado Terra Boa, nos municípios de Serro Azul e Bocaiuva, nas comarcas de Serro Azul e Curitiba, no Estado do Paraná.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra *a* da Constituição Federal, e tendo em vista o Decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934 (Código de Minas), e que a jazida mineral objeto desta autorização de pesquisa, embora situada em terrenos do domínio privado particular, pertence à União, em conformidade com o estatuido no n. II do art. 2° do Decreto-Lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937, por não ter sido manifestada ao poder público na forma do artigo 10 do Código de Minas, decreta:

Art. 1.° Fica autorizado a título provisório e sem prejuizo das disposições legais que vierem a ser decretadas, o cidadão brasileiro Luiz Lebert, por si ou sociedade que organizar, na forma da legislação em vigor, a pesquisar cobre e minérios associados, em uma área de quinhentos hectares (500 Ha.) para a fase I e no máximo cincoenta hectares (50 Ha.) para a fase II a se definir, estando a área de 500 Ha. com as seguintes delimitações: partindo-se do Km. 26 segue até o Km. 28 da rodovia Capela da Ribeira a Curitiba, deste ponto, segue por uma reta ideal com rumo de N 80° W até uma distância de dois mil seiscentos e noventa metros (2.690 ms.), onde inflete para o rumo de N 10° E até mil oitocentos e sessenta metros (1.860 ms.) daí partindo com o rumo de S 80° E até atingir o Km. 26 onde se iniciou o alinhamento, o que é atingido em uma extensão de dois mil oitocentos e dez metros (2.810 ms.) — situada a referida área entre os municípios de Serro Azul e Bocaiuva, nas comarcas de Serro Azul e Curitiba, no Estado do Paraná, tudo de acordo com a cópia da planta arquivada no Departamento Nacional da Produção Mineral, — outorga esta que será dada mediante as seguintes condições:

I — O título de autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, na forma do § 4° do art. 18 do Código de Minas, será pessoal e somente transmissivel nos casos previstos no n. 1 do art. 19 do referido Código;

II — Esta autorização vigorará por dois (2) anos, podendo ser renovada na conformidade do art. 20 do Código de Minas, e o campo da pesquisa é o indicado neste artigo, não podendo exceder à área no mesmo demarcada;

III — A pesquisa seguirá um plano preestabelecido, que será organizado pelo autorizado e submetido à aprovação do Governo, ouvido o Departamento Nacional da Produção Mineral;

IV — O Governo fiscalizará a execução do plano de que trata o número anterior, podendo mesmo alterá-lo para melhor orientação da marcha dos trabalhos;

V — Na conclusão dos trabalhos de pesquisa, sem prejuizo de quaisquer informações pedidas pelo Governo no curso deles, o autorizado deverá apresentar ao Ministério da Agricultura um relatório circunstanciado acompanhado de perfis geológicos e plantas, onde sejam indicados com exatidão os cortes que se houverem feito no campo de pesquisa, o máximo de profundidade que houverem atingido os trabalhos de pesquisa, a inclinação e direção dos depósitos dos mesmos, seu volume, bem como outros esclarecimentos que se tornarem necessários para o reconhecimento e apreciação das jazidas;

VI — Do minério e material extraido, o autorizado somente poderá se utilizar, para análises e ensáios industriais, de quantidade que não exceda a dez (10) toneladas, na conformidade do disposto na tabela constante do art. 3° do Decreto n. 585, de 14 de janeiro de 1935, — só podendo dispor de mais depois de iniciada a lavra;

VII — Ficam ressalvados os direitos de terceiros, ressarcindo o autorizado danos e prejuizos que ocasionar, a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 2.° Esta autorização será considerada abandonada, para o efeito do parágrafo único do art. 27 do Código de Minas, nas seguintes condições:

I — Se o autorizado não iniciar os trabalhos de pesquisa dentro dos seis (6) primeiros meses contados da data do registro a que alude o art. 4° deste decreto;

II — Se interromper os trabalhos de pesquisa por igual espaço de tempo, sem motivo de força maior a juizo do Governo;

III — Se não apresentar o plano dos trabalhos de pesquisa dentro dos três (3) primeiros meses do prazo a que se refere o n. I deste artigo;

IV — Se, findo o prazo de autorização, prazo esse que vigorará por dois (2) anos, contados da data do registro a que alude o artigo 4° deste decreto, sem ter sido renovada na forma do art. 20 do Código de Minas, não apresentar, dentro do prazo de trinta (30) dias, o relatório final, nas condições especificadas no n. V do artigo anterior.

Art. 3.° Se o autorizado infringir o n. I ou o n. VI do art. 1° deste decreto, ou não se submeter às exigências da fiscalização, será anulada esta autorização, na forma do art. 28 do Código de Minas.

Art. 4.° O título a que alude o n. I do art. 1° deste decreto pagará de selo a quantia de trezentos mil réis (300$000) e só será válido depois de transcrito no livro de registro competente da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, na forma do § 5° do art. 18 do Código de Minas.

Art. 5.° Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS

Fernando Costa

(C 5.292 — 5-6-39 — 136$700)

DECRETO N. 4.197 — DE 5 DE JUNHO DE 1939

Declara extinto cargo excedente

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe B, da carreira de "Servente", do Quadro XX do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 4.198 — DE 5 DE JUNHO DE 1939

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, dois (2) cargos excedentes da classe G, da carreira de "Escriturário", do Quadro XXII do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o pre-

enchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 e o Ato n. 2, de 26 de janeiro de 1937, do extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.
João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 4.199 — DE 5 DE JUNHO DE 1939

Declara extinto cargo excedente

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe G, da carreira de "Escriturário", do Quadro XXV do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.
João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 4.200 — DE 5 DE JUNHO DE 1939

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, dois (2) cargos excedentes da classe C, da carreira de "Servente", do Quadro XXVII do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.
João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 4.201 — DE 5 DE JUNHO DE 1939

Declara extintos cargos vagos

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, um (1) cargo de "Chefe de Portaria", padrão F, e um (1) de "Ajudante de Porteiro", padrão D, do Quadro XXX do Ministério da Viação e Obras Públicas, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.
João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 4.203 — DE 5 DE JUNHO DE 1939

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, um (1) cargo excedente da classe H, um (1) da classe F e dois (2) da classe D, da carreira de "Agente", e dois (2) da classe C, da carreira de "Ajudante de agente", todos do Quadro XXX do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos nas referidas carreiras, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.
João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 4.204 — DE 5 DE JUNHO DE 1939

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, seis (6) cargos excedentes da classe D, da carreira de "Servente", do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e o Decreto-Lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.
João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 4.205 — DE 5 DE JUNHO DE 1939

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, um (1) cargo excedente da classe F, da carreira de "Agente", e um (1) da classe F, da carreira de "Ajudante de Agente", do Quadro XIX do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos nas referidas carreiras, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e o Ato n. 2, de 26 de janeiro de 1937.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.
João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 4.206 — DE 5 DE JUNHO DE 1939

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, dois (2) cargos excedentes da classe D, da carreira de "Ajudante de Agente", do Quadro XVIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.
João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 4.207 — DE 5 DE JUNHO DE 1939

Declara extinto cargo excedente

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe D, da carreira de "Agente", do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargo vago na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.
João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 4.208 — DE 5 DE JUNHO DE 1939

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, seis (6) cargos excedentes da classe E, da carreira de "Escriturário"; um (1) da classe F, da carreira de "Agente", e um (1) da classe E, da carreira de "Ajudante de Agente", todos do Quadro XVII do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos nas referidas carreiras, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.
João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 4.209 — DE 5 DE JUNHO DE 1939

Declara extinto cargo vago

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, o cargo de "Chefe dos Serviços Econômicos", padrão L, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 4.210 — DE 5 DE JUNHO DE 1939

Declara extinto cargo excedente

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe G, da carreira de "Escriturário", do Quadro XX do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vago. na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 4.211 — DE 5 DE JUNHO DE 1939

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, um (1) cargo excedente da classe D, da carreira de "Ajudante de Agente"; um (1) da classe D, da carreira de "Escriturário", e um (1) da classe B, da carreira de "Servente", todos do Quadro XXXVII do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos nas referidas carreiras, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 4.212 — DE 5 DE JUNHO DE 1939

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, três (3) cargos excedentes da classe B, da carreira de "Servente", do Quadro XXIX do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 4.213 — DE 5 DE JUNHO DE 1939

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, cinco (5) cargos excedentes da classe G e um (1) da classe H, da carreira de "Prático de engenharia (DNPN-DAC-DSBF)", do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 4.214 — DE 5 DE JUNHO DE 1939

Concede à sociedade anônima CitroBrasil S. A. autorização para funcionar

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a sociedade anônima CitroBrasil S. A., com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, decreta:

Artigo único. É concedida à sociedade anônima CitroBrasil S.A. autorização para funcionar, com os estatutos que apresentou, aprovados pelas assembléias gerais dos respectivos acionistas realizadas a 4 e 28 de fevereiro de 1939, ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto da referida autorização.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Waldemar Falcão.

Ata da primeira assembléia geral de constituição da sociedade anônima Citrobrasil S. A.

Aos quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, presentes, à avenida Rio Branco número nove, terceiro andar, sala número trezentos e oito, às quartoze horas, os senhores Miguel Gonzalez Fernandez, espanhol, casado, comerciário, domiciliado e residente nesta cidade à praça Serzedelo Correia número quinze, com sua permanência no país autorizada pela portaria número C/E setecentos e cincoenta e cinco, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, do Ministério de Estado da Justiça e Negócios Interiores; Eduardo Linares, brasileiro, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, à rua Andrade Pertence número dezessete, por si e na qualidade de procurador, munido de poderes suficientes e expressos, do senhor Edmond Van Parys, atualmente na Europa, belga, casado, comerciante, estabelecido nesta cidade, onde reside à rua Francisco Sá número cinco, com sua permanência no país autorizada pela portaria número C/E setecentos e cincoenta e quatro, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, do Ministério de Estado da Justiça e Negócios Interiores, e cujo mandato consta do instrumento lavrado no livro número quinhentos e noventa e quatro, do Tabelião do Terceiro Ofício do Distrito Federal, em dez de outubro de mil novecentos e trinta e oito, e que fica arquivado; Doutor Eurico Teixeira Leite, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, desquitado, advogado, inscrito sob o número quatrocentos e vinte e cinco na Secção do Distrito Federal da Ordem dos Advogados, com escritório no edifício d'*A Noite*, sala mil quinhentos e vinte e cinco, nesta cidade, por si e na qualidade de procurador dos senhores Leon Van Parys, Fernand Van Parys, Carlo Van Parys, Alois Van Praet e Mauricc Leytens, todos belgas, casados, comerciantes e industriais, residentes em Antuerpia, Bélgica, onde outorgaram os poderes suficientes e expressos constantes do instrumento outorgado em Antuerpia, Bélgica, devidamente legalizado e que fica arquivado; neste ato reunidos em assembléia como subscritores de capitais para a constituição de uma sociedade anônima. Assumindo a presidência o senhor Miguel Gonzalez Fernandez, convidou para secretário, a mim Eduardo Linares e declarou ser o fim da reunião a constituição de uma sociedade anônima, sob a denominação CitroBrasil S. A., com sede nesta cidade, na forma do projeto de Estatutos já assinado, tendo por fins o comércio de exportação e importação de produtos agrícolas e industriais, de qualquer natureza, por conta própria ou de terceiros, a agricultura em geral, notadamente a citricultura, com aproveitamento dos subprodutos, exploração de casas de embalagens de frutas, serrarias, podendo a sociedade manter agências no país e no estrangeiro, escritórios de despachos aduaneiros, e operar como consignatária de navios, com o capital de setecentos contos de réis, dividido em setecentas ações de um conto de réis, cada uma, todas subscritas, sendo que, uma parte, o foi em bens imóveis e respectivos direitos pelo senhor Edmond Van Parys, em relação aos que lhe pertencem e estão situados no Estado de São Paulo, Município e Comarca de Limeira, e Município de Torrinha, Comarca de Brotas, e no Estado do Rio de Janeiro, Município e Comarca de Iguassú. Disse, então, o Doutor Eurico Teixeira Leite que, em face dessa circunstância e a vista do exposto, digo disposto, no artigo setenta e sete do Decreto número quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um, se fazia necessária a nomeação de três louvados para a avaliação desses bens, coisas e direitos, ficando adiada a constituição definitiva da Sociedade, dependente da aprovação do laudo que venha a ser proferido. Foram então escolhidos os senhores Huberto Rizzavo, Victorino Ramos Fernandes e Antenor de Moura Miranda, ficando eu, Secretário, incumbido de fazer-lhes a necessária comunicação a respeito, desde logo fornecendo-lhes os dados e documentos indispensáveis ao desempenho desse encargo. Pelo senhor Presidente foram, então, convocados os presentes para tomarem parte na segunda assembléia geral de constituição da CitroBrasil S.A., ficando para esse fim, marcada uma reunião no mesmo local, no dia 28 do corrente, às quinze horas. E nada mais tendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada

a assembléia, da qual eu, Secretário, lavrei esta ata, no livro competente, a folhas um e dois, e que, lida aos presentes e por eles achada conforme, é por todos assinada, juntamente com a cópia por mim extraída. Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove. — *Eduardo Linares*, Secretário. — *Miguel Gonzalez Fernandez*. — *Eurico Teixeira Leite*, por si e como procurador dos senhores Leon Van Parys, Fernand Van Parys, Carlo Van Parys, Alois Van Praet e Maurice Leytens. — Pp. Edmond Van Parys, *Eduardo Linares* e como subscritor.

Ata da segunda assembléia geral da Citrobrasil S. A., para a sua constituição definitiva

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, presentes, à avenida Rio Branco número nove, terceiro andar, sala número trezentos e oito, as quinze horas, em virtude de convocação feita na assembléia preparatória, de quatro do corrente mês, os subscritores de capitais para a constituição da "Citrobrasil S/A", senhores Edmond Van Parys, subscritor de trezentas e noventa e cinco (395) ações; Miguel Gonzalez Fernandez, subscritor de quarenta e oito (48) ações; Eduardo Linares, subscritor de duas (2) ações; Dr. Eurico Teixeira Leite, subscritor de cinco (5) ações; Leon Van Parys, subscritor de cento e cincoenta (150) ações; Fernand Van Parys, Carlo Van Parys, Alois Van Praet e Maurice Leytens, subscritores, cada um deles de vinte e cinco (25) ações, ou sejam cem (100) ações, perfazendo o total de setecentas (700) representados, os cinco últimos, pelo Dr. Eurico Teixeira Leite, conforme instrumento outorgado em Antuérpia, Bélgica, em dezesseis de setembro de mil novecentos e trinta e oito, e, no livro três, do Cartório Teffé, de Títulos e Documentos, registrado sob o número oitenta mil novecentos e oitenta e seis, devidamente legalizado no Brasil, e o Sr. Edmond Van Parys, por Eduardo Linares, conforme mandato, conferido em Notas do Tabelião do Terceiro Ofício do Distrito, procuradores estes munidos de poderes suficientes e expressos, como consta das suas respectivas procurações, já arquivadas. Verificada a presença do número legal para a constituição da sociedade, foi aclamado presidente da assembléia o Sr. Miguel Gonzalez Fernandez que convidou, a mim Eduardo Linares, para servir de secretário. O senhor presidente, depois de agradecer a escolha, declarou ter por fim a atual reunião a constituição legal, jurídica e definitiva da sociedade anônima "Citrobrasil S/A", com observância do artigo setenta e cinco do decreto número quatrocentos e trinta e quatro de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um. Lida, por mim, a pedido do senhor presidente, a ata da assembléia geral preparatória, foi posta em discussão e, sem debate, aprovada. Em seguida, por ordem do senhor presidente, procedi à leitura do laudo apresentado em vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, pelos louvados nomeados na assembléia geral de quatro do corrente, que é o seguinte: Os infra assinados, havendo sido nomeados, na forma do artigo 77 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, para procederem a avaliação dos bens imóveis abaixo descritos e dos direitos a eles relativos, pertencentes ao Sr. Edmond Van Parys e que este incorpora à sociedade anônima "Citrobrasil S/A", como parte do capital de que é um dos subscritores, formulam após os necessários exames e estudos, o presente laudo: *Primeiro — Bens situados no Estado de São Paulo, Município e Comarca de Limeira, cidade de Limeira*: a) um barracão, construido de tijolos e coberto de telhas, com cinco janelas, duas portas e um portão de frente, à rua Tiradentes n. 85, esquina da rua Tenente Belisário, onde tem uma porta e um portão; b) uma casa com seis cômodos, anexa ao referido barracão, sita à rua Tiradentes n. 83, recuada do alinhamento da rua e com balaustre na frente. Essas duas propriedades medem cincoenta e quatro metros de frente, por trinta e um metros e setenta centímetros de fundos, confrontando do lado de baixo com André de Felice e outros e, do lado oposto, com a rua Tenente Belisário, aos fundos com o mesmo André Felice e sua mulher D. Itália Finotto de Felice, dos quais foram adquiridos, com os respectivos terrenos pela escritura de compra e venda de 20 de abril de 1938, lavrada no Livro de Notas n. 79, fls. 180 do Tabelião do 2º Ofício da Comarca de Limeira, transcrita à fls. 3 do livro 3-F, sob o n. 3.363 do Registro de Imóveis da referida Comarca, em 25 de abril de 1938. Valor — oitenta contos de réis (80:000$000), levadas em conta as obras de conservação e os melhoramentos introduzidos nesses edifícios após a aquisição. *Segundo — Bens situados no Estado de São Paulo, Município de Torrinha, Comarca de Brotas* — Terras, apropriadas a cultura de laranjas, que constituem a propriedade rural denominada "Citrobrasil", servida pela Estação de Taboleiro, da Estrada de Ferro Paulista, e constituida pelas glebas desmembradas da antiga Fazenda das Três Barras, adquiridas pelas escrituras de compra e venda de 19 de novembro de 1936 e 1 de setembro de 1937, lavradas pelo Tabelião Jonas Fonseca, no livro n. 31, e transcritas, respectivamente, nos livros 3-A (fls. 139) e 3-B (fls. 68) sob os ns. 2.301 e 2.504 do Registro de Imóveis da Comarca de Brotas, em 24 de novembro de 1936 e 26 de outubro de 1937, havendo sido a primeira outorgada por Carlos Manegon e sua mulher, D. Santa Maria Cester Manegon, e por D. Maria Mucci, viuva, Aristides Domingos Teixeira e sua mulher, D. Maria das Dores Bueno Teixeira, Eugênio Rebeca e sua mulher, D. Luiza Zambon Rebeca, em relação a uma área de setenta alqueires e cento e oitenta milésimos (70 alqueires e 180 milésimos) confrontando, na sua totalidade com Batista José da Costa, Joaquim Alves de Camargo, Israel Moisés Domingos, Fazenda Invernada, Leopoldina Maria Carolina, Indalécio Emídio dos Santos, Eugênio Rebeca, Luiz Gregolin, e mais com quem de direito, e a segunda outorgada por Avelino Augusto e sua mulher, D. Ana Rosa de Jesus, em relação a uma área de quarenta e dois (42) alqueires, tambem desmembrada do imovel, judicialmente dividido, denominado Três Barras, confrontando as terras acima descritas, de propriedade de Edmond Van Parys, com as da Fazenda da Invernada e Três Saltos, com o quinhão dos sucessores de Domingos Maroni, com o quinhão de Pedro Gregolin e ainda com quem de direito. A área desse conjunto imobiliário mede, assim, na sua totalidade, cento e doze alqueires e cento e oitenta milésimos (112 alqueires e 180 milésimos). Consta da primeira das referidas escrituras a existência de uma servidão de caminho instituida sobre as propriedades de Batista José da Costa, a favor das glebas de que foi objeto. *Valor atual*: quarenta contos de réis (40:000$000). *Terceiro — Bens situados no Estado do Rio de Janeiro, Município e Comarca de Iguassú — 1º Distrito — Morro Agudo*: a) casa de embalagem de frutas (Packing-House), construida de concreto, fechada com paredes de tijolos, coberta de telhas de tipo francês; b) uma outra edificação de concreto, com paredes de tijolos, coberta de telhas de tipo francês, anexa à primeira, ambas sitas nas proximidades do páteo da Estação de Morro Agudo, na Estrada de Ferro Central do Brasil, 1º Distrito do Município de Iguassú, Comarca de Iguassú, ambas construidas em terreno que mede dezoito metros para a Estrada de Ferro Central do Brasil, dezoito metros confrontando com a Estrada de Rodagem de Morro Agudo, quarenta metros e cincoenta centímetros, (40ms,50), confrontando com o páteo da Estação do Morro Agudo, quarenta metros e cincoenta centímetros confrontando com José Macedo Araujo, situados fora do perímetro urbano, como tudo consta da escritura pública de cessão de direito ao exercício do usofruto dos terrenos e compra e venda dos barracões, outorgada, pela firma Antônio de Melo & Irmãos, a Edmond Van Parys, em 15 de maio de 1936, no Livro 23 C|V (fls. 13v.) do Tabelião do 4º Ofício da Comarca de Iguassú e transcrita no Livro 3-RR (fls. 78|79) sob o n. 11.047, em 11 de fevereiro de 1938; c) — um terreno medindo trinta e sete metros e sessenta centímetros de frente para a Estação, digo, Estrada de São José; vinte e dois metros e setenta centímetros de um lado, limitando com Custódio Tavares; dez metros e oitenta centímetros limitando com Antônio Tão — terreno esse em forma triangular, situado fora do perímetro urbano — como tudo consta da escritura pública de cessão de direito ao exercício do usofruto, outorgada a Edmond Van Parys por Carl Fischer em 15 de maio de 1936, no Livro 23 C|V., fls. 15, de Notas do 4º Ofício da Comarca de Iguassú, transcrita no respetivo Registro de Imóveis, Livro LL (fls. 280-281), sob o n. 11.028, em 5 de junho de 1936; d) — um terreno situado fora do perímetro urbano, medindo trinta metros de frente para a Estrada São José, e oito metros de largura na linha dos fundos confrontando com Zinho Melo, por dez metros e sessenta centímetros de extensão, por um lado, confrontando com Antônio Loureiro e dezesete metros e noventa centímetros de outro lado, confrontando com a Estrada de Ferro Central do Brasil, contendo diversas bemfeitorias, inclusive casas construidas de tijolos, cobertas de telhas, como tudo consta da escritura pública outorgada por Antônio Rodrigues Tão e sua mulher, D. Josefa Ferreira da Rosa a Edmond Van Parys, em 13 de julho de 1936, no Livro 23 C|V, fls. 149, do 4º Ofício da Comarca de Iguassú, e transcrita no respectivo Registro de Imóveis a fls. 160 do Livro 3 MM, sob o n. 11.307 — consiando do título de, digo, que a cessão durará até o prazo do exercício total da Fazenda de Morro Agudo a quem tem direito os outorgantes dessa escritura, sendo a cessão feita de modo a que não colida com as obrigações por eles assumidas; e) — um terreno medindo oito metros de frente para a Estrada São José, igual largura na linha de fundos, confrontando com a Estrada de Ferro Central do Brasil, por vinte e dois metros e cincoenta centímetros de extensão da frente aos fundos, limitando, de um lado com os terrenos acima descritos e com outro com Custódio Tavares e sua mulher, Dona Umbelina Rosa, como tudo consta da escritura de cessão e transferência do exercício do direito a usofruto por eles outorgada a Edmond Van Parys, em 8 de dezembro de 1936 no Livro n. 25 C|V (fls. 104 v.) do 4º ofício de Notas da Comarca de Iguassú, do Estado do Rio de Janeiro, sob o n. 11.896, no Livro 3 NN, em 12 de dezembro de 1936. Esses quatro terrenos acham-se reunidos em um conjunto imobiliário, cujas linhas perimétricas são as supra indicadas. Valor — dadas as boas condições de conservação das construções e atendendo ao carater resoluvel do direito objeto da cessão relativa ao usofruto dos terrenos, levada em conta, outrossim, a situação destes: — cem contos de réis (100:000$000). — Havendo encontrado para os imóveis situados no Estado de São Paulo, Município e Comarca de Limeira, cidade de Limeira, o valor de oitenta contos de réis (80:000$000) — para os situados no Estado de São Paulo, Município de Torrinha, Comarca de Brotas, o valor de quarenta contos de réis (40:000$000) — para os situados no Estado do Rio de Janeiro, Município e Comarca de Iguassú o valor de cem contos de réis (100:000$000) é avaliado o total desses bens em duzentos e vinte contos de réis (220:000$000). Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939 (assinados) Huberto Rizzato, Vitorino Ramos Fernandes, Antenor de Moura Miranda, estando

a primeira assinatura lançada sobre estampilhas federais no valor de 3$800 (três mil e oitocentos réis) uma das quais de Educação e Saude, havendo sido reconhecidas pelos Tabeliães Deoclécio Duarte (24º ofício) e Roquette. Finda a leitura do laudo de avaliação, o senhor Presidente o poz em discussão e não havendo sido solicitada a palavra por qualquer dos presentes submeteu-o a votação, sendo aprovado, na forma da lei, com abstenção de votos das ações do Senhor Edmond Van Parys. Em seguida o senhor Presidente mandou proceder à leitura das seguintes peças: — *Recibo de Depósito da Décima parte do Capital Social, subscrito em dinheiro*, do teor que se segue: Banco do Brasil (dte) 48:000$000 n. .... Recebemos do Sr. Miguel Gonzalez Fernandez, na forma e para os fins do art. 65 do Decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, a importância de quarenta e oito contos de réis, que diz ter sido recebida dos subscritores Edmond Van Parys, Miguel Gonzalez Fernandez, Leon Van Parys, Fernand Van Parys, Carlo Van Parys, Alois Van Praet, Maurice Leytens, Dr. Eurico Teixeira Leite e Eduardo Linares, correspondente à décima parte do valor das ações por eles subscritas em dinheiro, na importância total de 480:000$000, da S. A. CITROBRASIL. Firmamos o presente em 2 vias para um só efeito; selado com 20$200, Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939, pelo Banco do Brasil (seguem duas assinaturas ilegíveis) — SEGUNDO: — Estatutos da CITROBRASIL S|A. dactilografados em vinte e quatro artigos, em três vias, todas assinadas e rubricadas pelos subscritores ou seus bastantes procuradores; TERCEIRO: — Lista nominativa dos Subscritores do capital, assinadas em triplicata. — Finda a leitura o Senhor Presidente facultou, aos presentes, o exame de todos esses documentos, dando-lhes, outrosim, a palavra para emitirem a respeito as observações que lhes aprovesse. Terminado esse exame, como ninguem usasse da palavra, o Senhor Presidente submeteu a matéria à votação, sendo aprovada unanimemente. Declarou a seguir o Senhor Presidente ficar fazendo parte integrante do patrimônio social e do capital jurídico da sociedade, pelo valor de duzentos e vinte contos de réis, os bens e direitos descritos e especificados no laudo supra transcritos, em virtude do ato da assembléia, aprovando a avaliação feita, e da subscrição realisada pelo Senhor Edmond Van Parys de ações do valor igual ao apurado nesse laudo. A seguir o Senhor Presidente, após declarar estarem preenchidas as formalidades legais para a constituição definitiva da sociedade, submeteu a matéria à discussão. Encerrada esta, sem debate, e posta a votos, foi aprovada unanimemente. Em seguida o Senhor Presidente declarou legal, jurídica e definitivamente constituida a CITROBRASIL S|A. Disse ainda, o Senhor Presidente que, de acordo com as Disposições Transitórias dos Estatutos, já devidamente aprovados, a primeira *Diretoria* da sociedade fica, assim, constituida: — Edmond Van Parys, Diretor Presidente, Miguel Gonzalez Fernandez, Diretor Gerente, Eduardo Linares, Sub-Gerente — *Conselho Fiscal*: — Gastão Ribeiro dos Santos, casado, comerciante; Mauro J. Carvalho, solteiro, do comércio, residentes em Santos e Wilfredo Tetzner, casado, residente em Limeira, Estado de São Paulo, todos brasileiros; *Suplentes*: — Oscar Machado, Orlando Lencioni e Alfeu Bianchi, brasileiros, solteiros, comércio, residentes em Limeira. Declarou, ainda, que, estando ausente do país, o Senhor Edmond Van Parys, eleito Diretor Presidente, assumia ele, Miguel Gonzalez Fernandez, a presidência interina, como seu substituto, ficando a gerência a cargo do Sub-Gerente, Eduardo Linares, na forma do artigo nove dos Estatutos. A seguir o Senhor Presidente propoz assumir a sociedade a integral responsabilidade de todos os atos anteriores à sua constituição e de todas as despesas úteis e necessárias para esse fim realisadas. Submetida essa proposta à discussão e esta encerrada sem debate, sendo unanimemente aprovada. A seguir o Senhor Presidente fez entrega ao Sr. Sub-Gerente, Eduardo Linares, de todos os documentos comprovativos da constituição da sociedade, para que lhes seja dado o destino legal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a assembléia e mandou que dos seus trabalhos lavrasse eu, Secretário, esta ata em duplicata, o que fiz, uma no livro próprio a folhas dois a seis, e outra em separado, para que tenha o destino legal, sendo ambos os exemplares por todos assinados, pessoalmente, ou por intermédio de seus bastantes procuradores. Rio de Janeiro, vinte e oito de Fevereiro de mil novecentos e trinta e nove. — *Miguel Gonzalez Fernandes*, Presidente. — *Eduardo Linares*, Secretário — Por Edmond Van Parys, e como subscritor Eduardo Linares, *Miguel Gonzalez Fernandes*. — *Eurico Teixeira Leite*, por si e como procurador dos Senhores Leon Parys, Fernandes Van Parys, Carlo Van Parys, Alois Van Praet e Maurice Leytens.

Estatutos da Citrobrasil S. A.

TÍTULO I

SEDE — FINS — PRAZO E CAPITAL SOCIAL

Art. 1.º Fica constituída, sob a denominação "Citrobrasil S. A.", uma sociedade anônima, com sede e fôro nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital dos Estados Unidos do Brasil, regendo-se por estes Estatutos e pelas disposições de leis em vigor.

Art. 2.º Os fins sociais são: o comércio de exportação e importação de produtos agrícolas e industriais, de qualquer natureza, por conta própria ou de terceiros, a agricultura em geral, notadamente a citricultura, com aproveitamento dos subprodutos, exploração de casas de embalagem de frutas, serrarias, podendo a sociedade manter agências no País e no estrangeiro, escritórios de despachos aduaneiros, e operar como consignatária de navios.

Art. 3.º A duração da sociedade é de trinta anos, contados da sua constituição definitiva, podendo ser prorrogada por deliberação da assembléia geral de acionistas.

Art. 4.º O capital da sociedade é de 700:000$0 (setecentos contos de réis), dividido em setecentas (700) ações de 1:000$0 (um conto de réis) cada uma e a ser realizado pela seguinte forma:

A) 220:000$0 (duzentos e vinte contos de réis) representados por 220 (duzentas e vinte) ações subscritas pelo Senhor Edmond Van Parys e integralizadas com a incorporação por ele feita, mediante avaliação, dos seguintes bens:

I — Casa de embalagem de frutas (*Packing-house*), sob a forma de barracão, construído de tijolos e coberto de telha, sita à rua Tiradentes n. 85; uma casa, com seis cômodos, anexa àquela, sita à mesma rua e sob n. 83, e os respectivos terrenos situados na cidade de Limeira, Município e Comarca de Limeira, Estado de São Paulo;

II — O imóvel rural denominado "Citrobrasil", com a área territorial de cento e doze alqueires e cento e dezoito milésimos, localizado à margem da Companhia Paulista de Estrada de Ferro, Estação de Taboleiro, no Município de Torrinha, Comarca de Brotas;

III — Casa de embalagem de frutas (*Packing-house*) construída de concreto, fechada com parede de tijolos, coberta de tipo francês; outra edificação de concreto, coberta de telhas, própria para residência, anexa à primeira, ambas sitas nas proximidades do páteo da Estação de Morro Agudo, na Estrada de Ferro Central do Brasil, 1º distrito do Município de Iguassú, Comarca de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro;

IV — O direito ao exercício do usufruto dos terrenos, fazendo frente para o leito da Estrada de Ferro Central do Brasil em que se acham edificadas as construções supra referidas, e dos três outros terrenos adjacentes aos primeiros, contíguos e situados à margem da Estrada de São José, para a qual fazem frente, sitos em Morro Agudo, 1º distrito do Município de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, todos servidos por um desvio daquela via férrea.

B) 480:000$0 (quatrocentos e oitenta contos de réis) pelos subscritores de ações e pelo número que subscreverem.

Art. 5.º Serão desde logo integralizadas todas as ações, em número de 395 (trezentas e noventa e cinco) subscritas, parte em dinheiro e parte em bens, cousas e direitos, pelo Senhor Edmond Van Parys.

Art. 6.º As restantes trezentas e cinco (305) ações serão integralizadas em prestações sucessivas, uma das quais de 10 % (dez por cento) no ato da subscrição; a segunda, de 30 % (trinta por cento), dentro de 30 dias contados da constituição definitiva da sociedade; a terceira, de 60 %, a critério da Diretoria, no prazo por ela estabelecido. Fica facultada aos acionistas a antecipação do pagamento das prestações.

Art. 7.º As ações serão nominativas até o seu integral pagamento. Efetuado este, poderão ser convertidas em ações transferíveis por endosso ou ao portador. A conversão só poderá ser feita por autorização da assembléia geral.

Parágrafo único. As ações poderão ser representadas por cautelas assinadas por dois Diretores.

TÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO — SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 8.º A sociedade será administrada por uma Diretoria composta por um Diretor-Presidente, um Diretor-Gerente e um Sub-Gerente, acionistas ou não, eleitos em assembléia geral, de quatro em quatro anos, e reelegíveis.

Art. 9.º O Diretor-Presidente será substituído nos impedimentos e ausências pelo Diretor-Gerente e este, nos mesmos casos, pelo Sub-Gerente.

Art. 10. Compete a qualquer dos dois Diretores a representação, ativa e passiva, da sociedade em Juízo e fora dele, por si ou mandatários seus, e em todas as relações oficiais, devendo constar a assinatura de ambos ou a delegação de poderes de um ao outro, quando se tratar de venda ou oneração de imóveis.

Art. 11. Ao Diretor-Presidente compete:

a) decidir todos os negócios e questões sociais que não forem da competência privativa da assembléia geral;

b) convocar o Conselho Fiscal e as assembléias gerais, ordinárias e extraordinárias;

c) presidir as reuniões da Diretoria, fazendo lavrar as respectivas atas;

d) fazer executar as resoluções das assembléias gerais;

e) nomear e demitir empregados, marcando-lhes atribuições e vencimentos;

f) celebrar contratos, assumir encargos e obrigações pela sociedade, assinar cheques, correspondência, aceite e endossos de letras

e, finalmente, todos os documentos e atos concernentes aos negócios sociais, observado o disposto no art. 10;

g) designar os bancos e casas bancárias onde deverão ser depositados o dinheiro e os valores da sociedade;

h) organizar, anualmente, relatório, balanço e mais documentos a serem apresentados à assembléia geral dos acionistas, com o parecer do Conselho Fiscal.

Art. 12. Ao Diretor-Gerente compete:

a) gerir a parte comercial e técnica da sociedade e a sua tesouraria, com a responsabilidade dos respectivos valores;

b) ter sob a sua direção imediata a contabilidade e o expediente da sociedade;

c) autenticar e rubricar os livros da sociedade;

d) praticar todos os atos e exercer todas as atribuições enumeradas no art. 11, letras *e* e *f*, observado o disposto no art. 10.

Art. 13. A caução legal de cada Diretor e do Sub-Gerente será de dez (10) ações, e subsistirá até serem liquidadas em definitivo as contas da sua gestão.

Art. 14. Os vencimentos dos membros da Diretoria serão fixados, anualmente, pela assembléia geral ordinária.

TÍTULO III

DO CONSELHO FISCAL

Art. 15. O Conselho Fiscal, com as atribuições e direitos que lhe são conferidos pela lei, será composto de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, eleitos por um ano e reelegíveis.

Parágrafo único. Cada fiscal perceberá, anualmente *pro-labore*, a quantia de duzentos mil réis, paga, depois de aprovadas as contas objeto do parecer.

TÍTULO IV

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 16. A assembléia geral, quando legalmente constituída, é, nos limites da lei, o poder soberano da sociedade, tomadas as deliberações por maioria de votos presentes, correspondendo um (1) a cada ação.

Art. 17. A assembléia geral ordinária será convocada, anualmente, para se reunir no último dia útil do mês de maio de cada ano, com o fim obrigatório de tomar as contas da Diretoria, eleger os membros do Conselho Fiscal e, quando houver expiração de mandato, os Diretores e Sub-Gerente, podendo, então, tratar de qualquer outro assunto indicado na convocação.

Art. 18. As assembléias extraordinárias serão sempre convocadas com indicação do seu objetivo.

§ 1.º A convocação das assembléias incumbe ao Presidente, que poderá fazê-la espontaneamente, e sempre que lhe pareça conveniente ou necessária, sendo obrigatória, quando requerida pelo Conselho Fiscal ou por acionistas em número de sete ou que representem, pelo menos, a metade do capital social.

§ 2.º As convocações serão sempre publicadas no *Diário Oficial* da República, e em outro ou outros jornais de grande circulação, da escolha do Presidente, com a antecedência que julgar necessária, nunca inferior a quinze (15) dias, indicados o dia, a hora e o local da reunião.

Art. 19. O acionista poderá fazer-se representar nas assembléias gerais por outro acionista, que não seja diretor ou fiscal, munido de poderes expressos para tomar parte nas deliberações e votações.

Art. 20. Não podem votar nas assembléias gerais: os Diretores e Sub-Gerente, que tenham estado em exercício, para aprovarem seus relatórios, balanços, contas e inventários.

Art. 21. As assembléias gerais serão presididas pelo acionista aclamado na ocasião e que escolherá o Secretário da Mesa, que dirigirá os trabalhos da reunião e ao qual compete a lavratura da respectiva ata.

TÍTULO V

DOS LUCROS

Art. 22. Dos lucros líquidos serão deduzidas as depreciações verificadas e quaisquer percentagens ou reservas aconselhadas pela experiência, de acordo com a deliberação da assembléia geral.

Art. 23. Só poderão fazer parte dos dividendos os lucros líquidos provenientes de operações efetivamente concluídas no semestre.

Parágrafo único. Para que os haveres sociais possam entrar no cálculo dos lucros líquidos não é necessário que se achem recolhidos em dinheiro à caixa, basta que consistam em valores definitivamente adquiridos, ou em direitos e obrigações seguras, como letras e quaisquer papéis de crédito reputados bons.

TÍTULO VI

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 24. A primeira Diretoria será constituída pelo Senhor Edmond Van Parys, belga, casado, comerciante e industrial, como Diretor-Presidente; pelo Senhor Miguel Gonzalez Fernandez, espanhol, comerciário, como Diretor-Gerente, ambos casados e residentes nesta cidade do Rio de Janeiro, com permanência no País autorizada pelas portarias C/E 754 e 755, de 1938; pelo Senhor Eduardo Linares, brasileiro, solteiro, do comércio, residente à rua Andrade Pertence n. 17, nesta cidade, como Sub-Gerente.

Parágrafo único. O primeiro Conselho Fiscal ficará assim constituído: *Membros efetivos*: Gastão Ribeiro dos Santos, casado, comerciante; Mauro J. Carvalho, solteiro, do comércio, residentes em Santos, e Wilfredo Tetzner, casado, residente em Limeira, Estado de S. Paulo, todos brasileiros. *Membros suplentes*: Oscar Machado, Orlando Lencioni e Alfeu Bianchi, brasileiros, solteiros, comércio, residentes em Limeira.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1939. — *Miguel Gonzalez Fernandez*. — *Eurico Pereira Leite*, por si e como procurador dos senhores Leon Van Parys, Fernand Van Parys, Carlo Van Parys, Alois Van Praet e Maurice Leytens. — *Eduardo Linares*, por si e como procurador do senhor Edmond Van Parys.

Reconheço as firmas de Miguel Gonzalez Fernandez, Eurico Pereira Leite e Eduardo Linares.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1939. Em testemunho da verdade (estava o sinal público). — *Julio de Castilhos Penafiel*, tabelião substituto.

(C — 5.293 — 5-6-939 — 612$000)

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 23 de maio de 1939, foi readmitido o bacharel Deusdedit Moura Brasil, no cargo da classe I, da carreira de Comissário, do Quadro II deste Ministério, sem direito aos vencimentos que deixou de perceber no período em que esteve aposentado, nos termos do art. 177, da Constituição Federal, em virtude do decreto de 6 de janeiro de 1938.

Ministério da Educação e Saúde

Por decretos de 31 de maio último, foram nomeados, de acordo com os arts. 41 e 40 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, João Francisco do Nascimento Junior, Hermínio Herrera e Geralda Pena de Araujo para exercerem o cargo da classe B, da carreira de servente do quadro I.

Por outro de igual data, foi nomeado Renato Aloísio Silva para exercer, em comissão, o cargo de auxiliar acadêmico, padrão C, do quadro I.

Por outro de igual data, foi nomeado João Borges de Morais para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Estado do Rio de Janeiro.

Por outro da mesma data, foi nomeado, de acordo com o art. 53 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Arteobela Gabriel Nassara para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Estatístico-Cartografista do quadro I.

Por outros de igual data, foram nomeados, de acordo com o artigo 53 da lei acima citada, Francisco Borges Leitão, Vitor Carvalho, Jorge Odilon dos Anjos, Lígia de Melo Alvim e Pedro Pimentel Barbosa para exercerem, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Estatístico do Quadro I.

Por outros da mesma data, foram nomeados, de acordo com o art. 53 da lei acima citada, Benedito da Costa e Silva, Nereida Xavier Lenz Cesar, Ethel Figueira Alvim, Ana Cecília de La-Rocque Mac-Dowell, Maria Emília Garrido, Nelson Nerí de Oliveira e Marcos Monte Lima, para exercerem, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Estatístico-Auxiliar do quadro I.

Ministério da Marinha

Decretos de 2 de junho de 1939

O Sr. Presidente da República resolve reformar:

Nos termos do artigo 15 § 1º alínea "d" e art. 29 alínea "h" do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938 e Lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51 de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936, o fuzileiro naval n. 1.588 — MU-2ª classe — Bartolomeu de Assunção, na mesma classe, percebendo os vencimentos da atividade, visto contar mais de dez (10) anos de serviço e ter sido julgado inválido para o serviço da Armada por sofrer de tuberculose pulmonar, moléstia contagiosa e incuravel.

De conformidade com os artigos 15 § 1º alínea "e", 29 alínea "i" do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938 e Lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936, o fuzileiro naval n. 1.475 — MU-2ª classe — Ulísses de Paula Lavareda, na mesma classe, percebendo dezoito (18) trigésimas partes dos vencimentos da atividade, visto contar dezoito (18) anos, três (3) meses e dias de serviço e ter sido julgado inválido para o serviço da Armada, por sofrer de — Epilepsia essencial, moléstia incuravel, não contagiosa.

Ministério da Guerra

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, resolveu:

Por decretos de 2 de junho de 1939:

Conceder:

Exoneração do serviço do Exército ao 1º tenente médico Dr. Godofredo Nicanor de Sousa Elejalde.

Declarar:

Que o major Valdemar Pio dos Santos é classificado no 3º Regimento de Artilharia Montado e não no 1º Grupo do 4º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria, como se fez constar do decreto de 19 de maio do corrente ano.

Exonerar:

O general de divisão José Meira de Vasconcelos, do cargo de comandante da 1ª Região Militar;

O general de brigada Mário José Pinto Guedes, do comando da Escola Militar;

O general de brigada Raimundo Sampaio, do comando da Infantaria Divisionária da 5ª Região Militar;

O coronel de artilharia Alvaro Fiuza de Castro, de Chefe do Gabinete do Ministro da Guerra;

O tenente coronel Armando Nestor Cavalcanti, do cargo de Chefe do Estado Maior da 8ª Região Militar.

Mandar:

Nos termos do art. 38, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, reverter ao serviço ativo do Exército o tenente coronel Djalma Poly Coelho, visto haver cessado o motivo por que se achava agregado.

Nomear:

O general de divisão Francisco José da Silva Junior, comandante da 1ª Região Militar;

O general de divisão José Meira de Vasconcelos, inspetor do 1º Grupo de Regiões;

O general de brigada Mário José Pinto Guedes, para o cargo de primeiro sub-chefe do Estado Maior do Exército;

O general de brigada Mário Arí Pires, comandante da Infantaria Divisionária da 5ª Região Militar;

O coronel da arma de artilharia Alvaro Fiuza de Castro, comandante da Escola Militar;

O coronel de engenharia José Bentes Monteiro, comandante da Escola Técnica do Exército;

O coronel da arma de infantaria Raimundo de Oliveira Pantoja, chefe da 14ª Circunscrição de Recrutamento;

O tenente coronel Francisco Pereira da Silva Fonseca, Chefe de Gabinete da Diretoria de Artilharia;

O tenente coronel Armando Nestor Cavalcante, Chefe do Gabinete da Diretoria de Cavalaria;

O tenente coronel Antônio Carneiro Pinto, Chefe do Serviço de Material Bélico da 3ª Região Militar;

O tenente coronel Raul Dias Santana, Chefe do Serviço de Fundos da 9ª Região Militar;

O major da arma de infantaria Ciro Espirito Santo Cardoso, para exercer, interinamente, as funções de Chefe do Estado Maior da 7ª Região Militar;

O major Augusto Imbassaí, Chefe de Divisão da Diretoria de Artilharia;

O major Luiz Batista, para o cargo de Chefe do Estado Maior da 8ª Região Militar, interinamente.

Promover:

Na arma de infantaria ao posto de 2º tenente da 2ª classe da Reserva de 2ª Linha do Exército, o 2º sargento reservista José Rebouças.

Reformar:

Nos termos do art. 15, letra *a*, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, o coronel da Reserva de 1ª classe Ataide da Costa Galvão e aposenta-lo, na qualidade de professor catedratico do extinto Colégio Militar de Porto Alegre, de conformidade com o art. 156 da Constituição;

Nos termos do art. 15, letra *b*, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, o capitão médico Dr. Virgílio Pereira de Sousa Lima, visto ter sido considerado definitivamente inválido para o serviço.

Transferir:

De acordo com o disposto nos arts. 11, alíneas *a* e *b*, 14, n. I, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, para a Reserva do Exército o general de brigada Brasílio Taborda, visto haver completado a idade limite para a permanência no serviço ativo e contar mais de 25 anos de serviço;

Para a Reserva de 1ª classe do Exército de 1ª linha o tenente coronel da arma de artilharia José Ferraz de Andrade, por ter alcançado o limite de idade para permanência no Exército ativo;

Na arma de cavalaria, por necessidade do serviço, os tenentes coroneis Armando Nestor Cavalcante do Quadro Ordinário para o suplementar geral e Clodoaldo Barros da Fonseca do 9º para o 6º Regimento de Cavalaria Independente (Alegrete);

Por necessidade do serviço, os tenentes coroneis Euclides Pereira Bueno e Edgardo Fontoura de Barros do Quadro Suplementar Geral para o Ordinário, sendo classificados, respectivamente no 1º Grupo de Artilharia Automóvel (Curato de Santa Cruz) e 3º Grupo de Obuzes (Cachoeira); João de Andrade Ninó do 4º Grupo de Artilharia de Dorso para o 1º Regimento de Artilharia Montado (Vila Militar); Alvaro Ribeiro Saldanha e Francisco Pereira da Silva Fonseca do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral;

Na arma de infantaria, o major Agenor Brainer Nunes da Silva do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral;

Por necessidade do serviço, o major João Pedro Gay do 5º para o 1º Regimento de Cavalaria Independente (Santiago).

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos do dia 31 de maio de 1939

O Presidente da República resolve:

Conceder aposentadoria a Afonso de Sousa Reis, no cargo da classe "J", da carreira de condutor de trem, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos do artigo 177 da Constituição Federal e da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938. (Pr. 10.696-39).

Decretos do dia 3 de junho de 1939

O Presidente da República resolve:

Conceder aposentadoria, nos termos da legislação em vigor:

Francisco Furaste, no cargo da classe "D", da carreira de carteiro, do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas. (Pr. 13.737-39);

Antônio Bandeira de Melo, no cargo da classe "I", da carreira de telegrafista, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas. (Pr. 12.803-39);

Manuel Zeferino Gonçalves, no cargo da classe "D", da carreira de guarda-fios, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas. (Pr. 12.806-39);

João Matarazzo, no cargo da classe "I", da carreira de oficial administrativo, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas. Pr. 12.793-39).

Eduardo Falcão Americano, no cargo de agente especial, padrão "J", do Quadro XXIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (Pr. 12.808-39).

Manuel Brasileiro, no cargo da classe "G", da carreira de inspetor de linhas telegráficas, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas. (Pr. 13.281-39).

Xenofonte de Azevedo Galvão, no cargo da classe "F", da carreira de carteiro, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas. (Pr. 13.775-39);

Estolano Antunes de Sousa, no cargo da classe "G", da carreira de escriturário, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas. (Pr. 13.151-39);

Ivan Dreux, no cargo da classe "J", da carreira de oficial administrativo, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas. (Pr. 13.192-39);

Heitor Alves dos Santos, no cargo da classe "G", da carreira de escriturário, do Quadro XXI do Ministério da Viação e Obras Públicas. (Pr. 13.407-39).

O Presidente da República resolve:

Exonerar:

Nina Froment, do cargo de ajudante de agência postal de Bemfica, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, por ter aceitado nomeação para outro cargo público. (Pr. 12.461-39);

José de Barros, do cargo de ajudante de agente da classe "B", do Quadro XX do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo em vista o que consta do processo n. 3.426-39, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas. (Pr. 14.043-39).

Conceder exoneração:

Marcelo Borges, do cargo da classe "C", da carreira de servente, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas. (Pr. 12.960, de 1939);

Marilda da Glória Lessa de Azevedo, do cargo de ajudante da agência postal de Praia Pequena, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal. (Pr. 13.748-39).

Nomear nos termos da Lei 474, de 16 de agosto de 1937:

Ruí Xavier Carneiro de Albuquerque, para exercer, em comissão, o cargo de ajudante de tesoureiro, padrão "G", do Quadro XVIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude do falecimento da respectiva titular, Luiza Torres Carneiro de Albuquerque. (Pr. 12.109-39).

Nomear:

Ilce Fernandes Grassi, para exercer o cargo de agente, com funções de tesoureiro, da agência postal telegráfica de Inácio Uchoa, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo. (Pr. 12.781-39;

Lucília de Sousa Marques, para exercer o cargo de ajudante da agência postal telegráfica do Museu Paraense, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Pará. (Pr. 13.284-39).

Readmitir:

Itaim Martins, no cargo da classe "G", da carreira de escriturário, do Quadro VII do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude de exoneração, a pedido, do respectivo titular, Inácio Moreira, tendo em vista o que consta do processo n. 13.285-39 da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas. (Pr. 13.285, de 1939);

Readmitir, tendo em vista o que consta do processo n. 13.374, de 1939, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

Belmiro Grieco, no cargo da classe "G", da carreira de condutor de trem, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular — Manuel de Andrade Meira.

Eugênio Evaristo Machado Malta, no cargo da classe "G", da carreira de agente de estrada de ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Mário de Oliveira Barbosa. (Pr. 13.374-39).

Efetivar, no cargo da classe "D", da carreira de servente, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupava interinamente, desde 16 de junho de 1936, à vista do resultado da prova a que se submeteu, homologada pelo Departamento Administrativo do Serviço Público:

Enock de Almeida Pires;

Paulo Joaquim Teixeira. (Pr. 13.196-39).

Declarar sem efeito o decreto de 31 de janeiro de 1939, que nomeou nos termos do artigo 1º do decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931, Eunice de Magalhães Pena, dactilógrafo, em disponibilidade, classe "E", da extinta Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais, Quadro V do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo da classe "B", da carreira de ajudante de agente, do Quadro XXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, perdendo a mesma o direito à situação disponível, de acordo com o artigo 4º do citado decreto 20.486, tendo em vista o que consta do processo n. 6.283-39, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Declarar sem efeito o decreto de 7 de outubro de 1936, em virtude do qual Maria de Lourdes Pereira foi nomeada para exercer o cargo de agente de Itatinga, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Baía, tendo em vista o que consta do processo número 13.120-39, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Ministério da Agricultura

Por decreto de 2 do corrente:

Foram nomeados de acordo com os arts. 41 e 40, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Orlando da Silva Barroso, para exercer o cargo da classe B, da carreira de servente, do quadro único, do Ministério da Agricultura, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

Arnaldo Pereira Guimarães, para exercer o cargo da classe B, da carreira de servente, do quadro único, do Ministério da Agricultura, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

Basílio Pires Figueiredo, para exercer o cargo da classe B, da carreira de servente, do quadro único do Ministério da Agricultura, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

Zeferino Gomes, para exercer o cargo da classe B, da carreira de servente, do quadro único, do Ministério da Agricultura, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

Nagib Bacha, para exercer o cargo da classe B, da carreira de servente, do quadro único, do Ministério da Agricultura, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

Carlos da Rocha Lemenhe, para exercer o cargo da classe B, da carreira de servente, do quadro único, do Ministério da Agricultura, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

Luiz Augusto de Castro Lisboa, para exercer o cargo da classe B, da carreira de servente, do quadro único, do Ministério da Agricultura, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

Raimundo Ferreira Garcia, para exercer o cargo da classe B, da carreira de servente, do quadro único, do Ministério da Agricultura, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

Lourenço Alves Ribeiro Filho, para exercer o cargo da classe B, da carreira de servente, do quadro único, do Ministério da Agricultura, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

Francisco Valter de Sousa Mota, para exercer o cargo da classe B, da carreira de servente, do quadro único, do Ministério da Agricultura, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei (D. C. M. 11.396).

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PUBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

903 — Em 1 de junho de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Na exposição de motivos n. 754, de 12 de maio último, aprovada por Vossa Excelência na mesma data e relativa à admissão de pessoal extranumerário-mensalista para a Secretaria de Estado do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, este Departamento impugnou o nome de Moacir Correia de Macedo, indicado para a função de Sub-Assistente Técnico de 5ª classe, por já exercer o cargo de mecânico, classe G, do Quadro único do Ministério da Agricultura.

2. Como, entretanto, venha de ser apresentada agora a este Departamento prova de que Moacir Correia de Macedo desiste do seu cargo efetivo para exercer a função de extranumerário-mensalista acima referida, nenhuma objeção mais ha a fazer contra a sua admissão.

3. Existindo ainda a vaga para que fora formulada a sua indicação e havendo sido satisfeitas todas as exigências do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, este Departamento, em aditamento à aludida exposição de motivos n. 754, tem a honra de opinar agora, pela admissão de Moacir Correia de Macedo na função de Sub-Assistente Técnico de 5ª classe da Secretaria de Estado do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Aprovado. Em 3-6-39. — G. VARGAS.

907 — Em 5 de junho de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Em petição dirigida a Vossa Excelência, Nair Aguirre Moreira, dactilógrafo da classe F, do Quadro I, do Ministério da Fazenda, solicitou, quando ainda se achava na classe E da carreira aludida, sua transferência para classe idêntica da carreira de escriturário do mesmo Ministério.

2. Submetida às provas exigidas por lei, foi considerada habilitada, nada havendo a impedir a transferência requerida que, já agora, deverá ser feita para a classe F, uma vez que a interessada foi promovida a esta classe, em abril próximo passado.

3. Remetendo o processo a Vossa Excelência, tem este Departamento a honra de opinar pelo deferimento da petição apresentada, desde que Vossa Excelência autorize a transferência para o Quadro IV do Ministério citado, condicionada à existência de vaga cujo provimento caiba a turno de merecimento e devendo o funcionário ser incluido no último lugar da classe a que vier a pertencer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Aprovado. Em 5-6-39. — G. VARGAS.

911 — Em 5 de junho de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência, a este Departamento uma carta do Doutor Abelardo Vergueiro Cesar, acompanhada de duas publicações contendo conferências da autoria do missivista.

2. Versa, a primeira, sobre vários assuntos de política financeira, corbatendo a inflação e preconizando o saneamento da moeda, e se detem, a segunda, na análise do "relatório Niemeyer no Brasil".

3. A matéria, de inegavel interesse para a administração, merece o exame do Conselho Técnico de Economia e Finanças, que, aliás, já teve oportunidade de apreciar um projeto de reforma da legislação federal sobre Bolsas, tambem de autoria do Doutor Abelardo Vergueiro Cesar.

4. Nessas condições, conviria ser ouvido, sobre o assunto, o Conselho Técnico de Economia e Finanças.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Fazenda. Em 6-6-39.

N. 912 — Em 5 de junho de 1939 — Exmo. Sr. Presidente da República — Submeteu V. Ex. a estudo deste Departamento o processo referente à petição em que Américo de Sousa Braga, biologista, classe L e ex-professor catedrático, interino, da Escola Nacional de Veterinária, solicita seja feita rigorosa sindicância, para a apuração de fatos que aponta, verificados naquela Escola.

2. Declara o requerente que,

"depois de cinco anos de inutil espera de concurso para efetivação no referido cargo, acaba de ser surpreendido pela lei-

tura do "Diário Oficial" de 3 de fevereiro de 1939, com o decreto-lei n. 1.086, que modifica a denominação das 9ª, 10ª e 15ª cadeiras da citada Escola".

3. Esta é a questão que, no processo, interessa, de perto, ao reclamante, além de outros fatos, arrolados, referentes à vida escolar e administrativa daquele instituto de ensino.

4. De acordo com o regulamento da Escola Nacional de Veterinária, em relação às vagas de professor,

> "o processo de preenchimento será definido pelo diretor, com audiência do Conselho Técnico, dentro do prazo máximo de 30 dias, a contar da data da vaga ou da criação da cadeira, abrindo-se inscrição na forma do regimento interno, no caso de concurso",

que, está estabelecido,

> "deverá começar oito dias após o encerramento da inscrição".

5. Não obstante estas determinações do regulamento, esclarece o interessado,

> "da data do concurso de títulos até à lei contra as acumulações remuneradas decorreram-se três anos e sete meses e até à data do decreto-lei n. 1.086, citado acima, escoaram-se quatro anos, nove meses e dias, portanto quasi cinco anos sem que o concurso de provas se realizasse".

6. Se razões ponderosas não determinaram o adiamento do concurso, o que não se esclarece no processo, aqueles dispositivos regulamentares não foram observados.

7. O requerente ocupava, interinamente, o cargo de professor da 10ª cadeira — patologia e clínica médica dos caninos, das aves e de outros pequenos animais domésticos — a qual, juntamente com as 9ª e 15ª cadeiras, teve a sua denominação alterada pelo decreto-lei número 1.086, deste ano, que criou uma cadeira nova de "doenças infecto-contagiosas e parasitárias dos animais domésticos, polícia sanitária, clínica".

8. À vista deste decreto-lei terá o requerente, se o entender, de submeter-se a concurso para o provimento da nova cadeira, desde que a que ocupou, interinamente, já não está vaga.

9. Declara a Comissão de Eficiência do Ministério da Agricultura que as cadeiras atingidas pelo citado decreto-lei

> "não foram apenas alteradas em suas denominações, mas sim profundamente alteradas em suas respectivas constituições",

e que, sobre o assunto, emitiu parecer,

> "mostrando às autoridades superiores os inconvenientes daí resultantes para o ensino veterinário do país, em geral, e em particular, para a Escola Nacional de Veterinária, terminando por solicitar, com urgência, a revogação do referido decreto-lei".

10. Aquela Comissão, em seu parecer, alude, ainda, a uma Comissão especial, composta de cinco membros, e designada pelo Sr. Ministro da Agricultura, em 2 de setembro do ano passado, para apresentar as bases de reorganização do ensino veterinário no país.

11. Não há notícia, no processo, dos resultados do trabalho dessa Comissão, tudo indicando, porém, que não lhe deve ter sido estranho o projeto de alteração nas cadeiras da Escola Nacional de Veterinária, convertido em lei pelo decreto-lei, cuja revogação se sugere.

12. Outras questões laterais aborda a Comissão de Eficiência, em seu parecer, referentes à substituição do atual Diretor daquela Escola, por ser brasileiro naturalizado, à constituição do respectivo Conselho Técnico e outras consequentes.

13. À vista do exposto e das conclusões do parecer da Comissão de Eficiência, este Departamento tem a honra de restituir a V. Ex. o anexo processo e de opinar que:

a) em face do decreto-lei n. 1.086, de 3 de fevereiro último, não pode o requerente concorrer ao provimento do cargo que ocupou, interinamente, desde que não está vago, transformada, como foi, a cadeira que lecionou;

b) nenhuma providência há a tomar, quanto ao diretor da Escola, por não terem sido realizados os concursos, porque, como ressalta a Comissão de Eficiência, "as autoridades superiores não só não obrigaram o diretor da E. N. V. a cumprir o regulamento da Escola, como tambem sancionaram sempre os frágeis argumentos por ele apresentados, para que tal concurso não se realizasse" (refere-se ao concurso a que pretendia o requerente submeter-se) e;

c) seja o processo encaminhado à Comissão designada pelo Sr. Ministro da Agricultura, afim de que, no prazo improrrogavel de sessenta dias, apresente relatório minucioso sobre a situação didática e administrativa da Escola, examinando os fatos expostos e outros, propondo medidas que regularizem a vida escolar.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Aprovado. Em 5/6/1939. — G. VARGAS.

EXTRANUMERÁRIOS

Pelo Sr. Presidente da República foram aprovadas as seguintes exposições de motivos relativas a admissões e melhorias de salários de extranumerários para o atual exercício:

Ministério da Educação e Saude:

N. 887, de 1/6/1939, para o Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal;

Ministério da Fazenda:

Ns. 877 e 875, de 31/5/1939, respectivamente, para a Diretoria do Imposto de Renda e para a Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal no Estado do Espírito Santo.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ns. 867 e 873, de 31/5/1939; ns. 883 e 888, de 1/6/1939, respectivamente, para a 13ª Inspetoria Regional, Secretaria de Estado, 18ª Inspetoria Regional e Secretaria de Estado.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 874, de 31/5/1939 e n. 885, de 1/6/1939, respectivamente, para a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Sergipe e para a Rede Viação Cearense.

PORTARIA N. 164

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, tendo em vista o que dispõe a letra "f" do artigo 2, do decreto-lei n. 579, de 30 de julho de 1938, resolve aprovar a especificação número um, referente a mesas de madeira para uso nos serviços públicos civis da União.

No Distrito Federal, as repartições e serviços e os órgãos incumbidos da compra e controle do material, a partir de 1 de agosto de 1939, só poderão receber mesas de madeira de acordo com a especificação de que trata a presente portaria.

Nas requisições, coletas de preços e concorrências prevalecerá a mesma especificação, a partir da data de sua publicação no "Diário Oficial".

Rio de Janeiro, em 24 de maio de 1939. — *Luiz Simões Lopes*.

ESPECIFICAÇÃO DE MESAS DE MADEIRA

Especificação n. 1

A — *Tipos*

As mesas são dos seguintes tipos:

M1 — mesa para chefes de serviço
(Des. 9, 16, 17, 20 e 25)

M2 — mesa com duas ordens de gavetas
(Des. 10, 16, 17, 20 e 25)

M3 — mesa com uma ordem de gavetas
(Des. 11, 16, 17, 20 e 25)

M4 — mesa com uma gaveta
(Des. 12 e 25)

MR1 — mesa para reuniões
(Des. 18, 21 e 25)

MR2 — mesa para reuniões
(Des. 19, 21 e 25)

MM1 — mesa para máquina de escrever
(Des. 13, 15 e 25)

MM2 — mesa para máquina de escrever
(Des. 14 e 25)

B — *Material e manufatura*

a) — As mesas devem ser feitas utilizando-se as seguintes espécies de madeira; imbúia ou peroba de Campos. No caso de madeira compensada, no miolo pode ser utilizado, ainda, cedro ou vinhático;

b) — Toda madeira empregada deve preencher os seguintes requisitos: estar seca, ter aspecto inteiramente homogêneo e fibras uniformes, isenta de ardido, de furos de brocas, de fendas, ocos e nós.

C — *Requisitos gerais*

a) — As diversas peças que compõem as mesas devem apresentar superfícies perfeitamente acabadas, lisas e planas, mesmo nas partes que vão constituir fundos, interiores e partes inferiores nos móveis;

b) — As almofadas das mesas devem ser sem emendas e justas nas travas;

c) — As mesas devem ser pintadas externamente com tinta própria côr de carvalho, envernizadas a boneca com verniz da melhor qualidade. O envernizado não deve apresentar empanação no brilho, bolhas e qualquer defeito por mínimo que seja. As mesas devem ter coloração uniforme e as superfícies envernizadas não devem apresentar ondulações à visão, quando observadas obliquamente. As faces internas do móvel, desde que sejam utilizáveis (interiores de gavetas, etc.), devem ser envernizadas conservando a côr da madeira;

d) — As dimensões das mesas e tambem os detalhes devem ser perfeitamente observados nos desenhos respectivos e nos modelos;

e) — Todas as partes que façam movimento devem ter funcionamento suave e não produzir rangidos;

f) — As mesas devem constituir uma peça sólida e resistente, sem folga nos entalhes e não devem apresentar empenamentos ou deformações;

g) — Os pés das mesas devem assentar igualmente, isto é, todos no mesmo nível, devem ter sapatas de latão, iguais ao modelo perfeitamente embutidas e ajustadas e garantida a fixação por cavilha de metal, rebatida nas extremidades;

h) — Quando empregada madeira compensada, as lâminas externas do compensado devem ter 2 m/m. de espessura e devem ser de imbúia ou peroba de Campos. Quando fôr impossível usar uma folha inteira de compensado em uma mesma superfície, as junções das folhas de madeira, em qualquer parte do móvel devem ser feitas de modo a se tornarem imperceptíveis. As folhas do compensado não devem levantar nas pontas nem formar bolhas;

i) — Os tampos das mesas devem ser feitos com madeira compensada. O compensado deve ser feito com frisos de, no máximo, 3 c/m. de largura e com duas folhas de madeira de cada lado. As folhas que ficam em contato com os frisos devem ter 3 m/m. de espessura e as externas 2 m/m.;

j) — Para a madeira compensada somente pode ser usada a cola de caseina;

l) — A fixação dos tampos das mesas à estrutura deve ser feita de modo a garantir a suspensão da mesa quando levantada pelo tampo. Não é permitido o emprego de pregos e não pode a fixação ofender a superfície envernizada do tampo;

m) — As gavetas das mesas devem ter as partes laterais unidas por macho e fêmea de ângulo (marchetadas) e coladas com cola de primeira qualidade. Os fundos das gavetas que forem mais largos do que 37 c/m. devem ser de madeira compensada, sendo facultativo o compensado nas de largura inferior a essa dimensão;

n) — Existindo mais de uma gaveta na mesma mesa, uma só terá fechadura, de bomba, "Yale" ou nacional do mesmo tipo, a qual comandará um dispositivo de ferro que trave as outras quando estiver fechada. Para cada fechadura serão fornecidas duas chaves, que devem ter número que as identifique;

o) — As táboas corrediças existentes entre o tampo e a primeira gaveta devem ser de madeira compensada, por um avanço de 50 c/m. e um para-choques que permita a limitação do curso para esta distância. O acabamento destas táboas deve ser idêntico ao do tampo das mesas;

p) — Quando especificado tampo de vidro para as mesas, deve ele ter 5 m/m. de espessura, ser da melhor qualidade, sem falhas e bolhas, superfície sem ondulações, acompanhar o contorno do tampo de madeira e não ter arestas vivas (biselado);

q) — As ferragens empregadas devem ser da melhor qualidade, funcionar perfeitamente e ter acabamento de acordo com o móvel;

r) — As gavetas devem ter puxadores de madeira dos tipos indicados nos desenhos (Des. n. 17), presos com cola e 2 parafusos colocados internamente. As gavetas laterais devem ter um único puxador de 0,200 x 0,050 x 0,020 m. A gaveta central deve ter dois puxadores do tipo 0,120 x x 0,040 x 0,020 m. colocados simetricamente em relação ao meio da gaveta. O cavado dos puxadores não deve atingir as extremidades.

D — *Detalhes*

D-1 — *Mesa M-1*

a) — Esta mesa deve ter tampo de vidro;

b) — Esta mesa tem quatro gavetas do tipo 3 (0,765 x0,37x x 0,14 m.) (Des. n. 17), sendo três do lado esquerdo e uma do lado direito. As divisões internas destas gavetas são apenas de encaixe, permitindo fácil retirada e uso em outras posições conforme os entalhes indicados no desenho. No caso de não serem utilizadas as divisões, estas podem ser guardadas nos entalhes para este fim existentes na parte do fundo da gaveta. São quatro as divisões internas: uma de 0,177 x 0,110 x 0,005 m.; outra de 0,250 x 0,110 x 0,005 m.; outra de 0,353 x 0,110 x 0,010 m.; e ainda outra de 0,353 x x 0,110 x 0,005 m.;

c) — Possue ainda uma gaveta central do tipo 1 (Des. número 16) de 0,765 x 0,755 x 0,100 m. com as divisões internas indicadas no desenho, sendo duas de 0,735 x x 0,070 x 0,010 m. com os entalhes marcados e uma de 0,480 x 0,070 x 0,010 m. Esta gaveta tem fechadura e na parte anterior existe um escaninho, amovível, para a guarda de penas, lapis, canetas, borrachas, etc.;

d) — Possue esta mesa um gavetão do lado direito (Des. n. 17) de 0,765 x 0,370 x 0,295 m. O gavetão tem dois dispositivos para o arquivo de pastas, um longitudinal e outro transversal, fixados em estrados amovíveis e independentes, separados por uma taboa de modo que possam ser permutados ou retirados com facilidade, deixando livre o gavetão. A táboa de divisão entre um e outro estrado deve ter de altura 0,100 m., ser de encaixe nos lados do gavetão e tambem amovível. O dispositivo para o arquivo de pastas deve ser constituido por um cursor de ferro aparafuzado a uma táboa de 0,250 x 0,330 x 0,010 m., com os cantos superiores arredondados, que servirá para a escora das pastas. Este cursor corre sobre uma guia de metal fixada no estrado e deve ter uma alavanca de comando provida de mola que permita fixar a posição do cursor no ponto desejado.

D-2 — *Mesa M-2*

a) — Esta mesa tem quatro gavetas tipo 3 (Des. n. 17), já descrito na mesa M-1;

b) — Possue uma gaveta central tipo 2 (Des. n. 16), de 0,765 x 0,560 x 0,100 m. com as divisões internas indicadas no desenho, sendo uma de 0,700 x 0,070 x 0,010 m., com os entalhes marcados, e uma de 0,388 x 0,070 x x 0,010 m., outra com 0,270 x 0,070 x 0,005 m., outra com 0,270 x 0,070 x 0,010 m. e outra com 0,186 x x 0,070 x 0,005 m. e um escaninho amovível para a guarda de penas, lapís, canetas, borrachas, etc. Esta gaveta tem fechadura;

c) — Possue esta mesa um gavetão do lado direito (Des. número 17), já descrito na mesa M-1.

D-3 — *Mesa M-3*

Esta mesa tem do lado esquerdo uma gaveta tipo 3 e um gavetão e no centro uma gaveta central tipo 1, já descritos acima.

D-4 — *Mesa M-4*

Esta mesa tem no centro uma gaveta tipo 4 (0,56 x 0,60 x x 0,10 m.) (Des. 12), com escaninhos para guarda de penas, lapis, canetas, borrachas, etc. Esta gaveta tem fechadura.

D-5 — *Mesa MR-1*

Esta mesa deve ter tampo de vidro.

D-6 — *Mesa MR-2*

Esta mesa deve ter tampo de vidro.

D-7 — *Mesa MM-1*

a) — Esta mesa tem quatro gavetas desenhadas para a guarda de papéis padronizados, todas elas detalhadas no desenho n. 15;

b) — As divisões devem ser encaixadas nos lados das gavetas. Para impedir que se desloquem quando se abrir ou fechar a gaveta devem ser pregadas por duas arestas, uma de cada lado;

c) — O fundo das gavetas deve ser unido às partes laterais por macho e fêmea e colado com cola de primeira qualidade, ficando à face da parte inferior das paredes laterais;

d) — As gavetas devem ter puxadores de madeira de 0,12 x x 0,04 x 0,02 m., colocados ao centro de cada gaveta. O cavado dos puxadores não deve atingir as extremidades;

e) — a gaveta inferior da mesa deve ter fechadura.

D-8 — *Mesa MM-2*

Esta mesa tem apenas uma gaveta sem fechadura, com puxador de 0,12 x 0,04 x 0,02 m., colocado no centro da gaveta. O cavado do puxador não deve atingir as extremidades.

E — *Inspeção*

As mesas devem ser inspecionadas durante a fabricação, especialmente quanto à qualidade, ao estado da madeira e fabricação de compensados e na entrega devem ser vistoriadas para verificação de dimensões e acabamento.

E-1 — *Aceitação e rejeição*

É obrigatória a determinação da humidade nas principais partes das mesas; não será tolerada nenhuma peça com humidade superior a 12 %;

b) — Serão recusadas as mesas que não satisfizerem às exigências da presente especificação relativas a cor, envernizado, dimensões, desempeno de superfícies e linhas, funcionamento de ferragens, qualidade e defeito da madeira.

F — *Acondicionamento, embalagem, marcação*

F-1 — *Acondicionamento*

As mesas devem ser bem acondicionadas para evitar avarias durante o transporte.

F-2 — *Embalagem*

Quando exigida embalagem, as mesas devem ser engradadas de modo a garantir o recebimento em perfeito estado.

F-3 — *Marca*

As mesas devem ser marcadas a tinta na parte inferior do tampo, com caracteres de 19 m/m. de altura, indicando o fabricante, o fornecedor e a data da fabricação.

G — *Observações*

É permitida a aquisição de mesas não relacionadas nesta especificação, para o Gabinete civil e militar da Presidência da República, Ministério das Relações Exteriores, Gabinetes de Ministro e para ambientes onde se desempenhem funções de caráter solene.

Nota: Os desenhos originais relativos a esta especificação ficarão arquivados na D. M. do D. A. S. P.

M. 1
MESA PARA CHEFE DE SERVIÇO
1.70 × 0.85 × 0.78 ESCALA 1:5

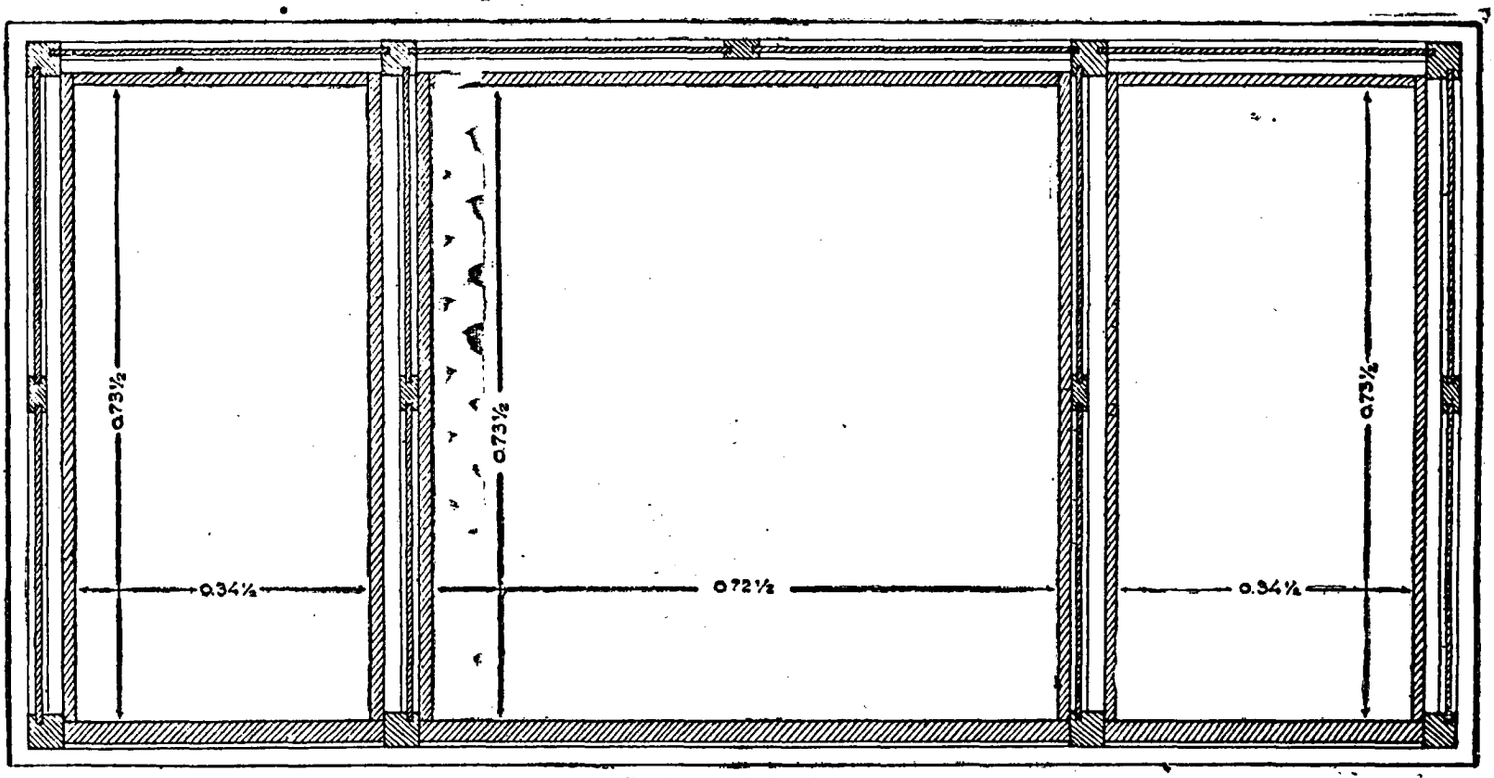

PLANTA BAIXA

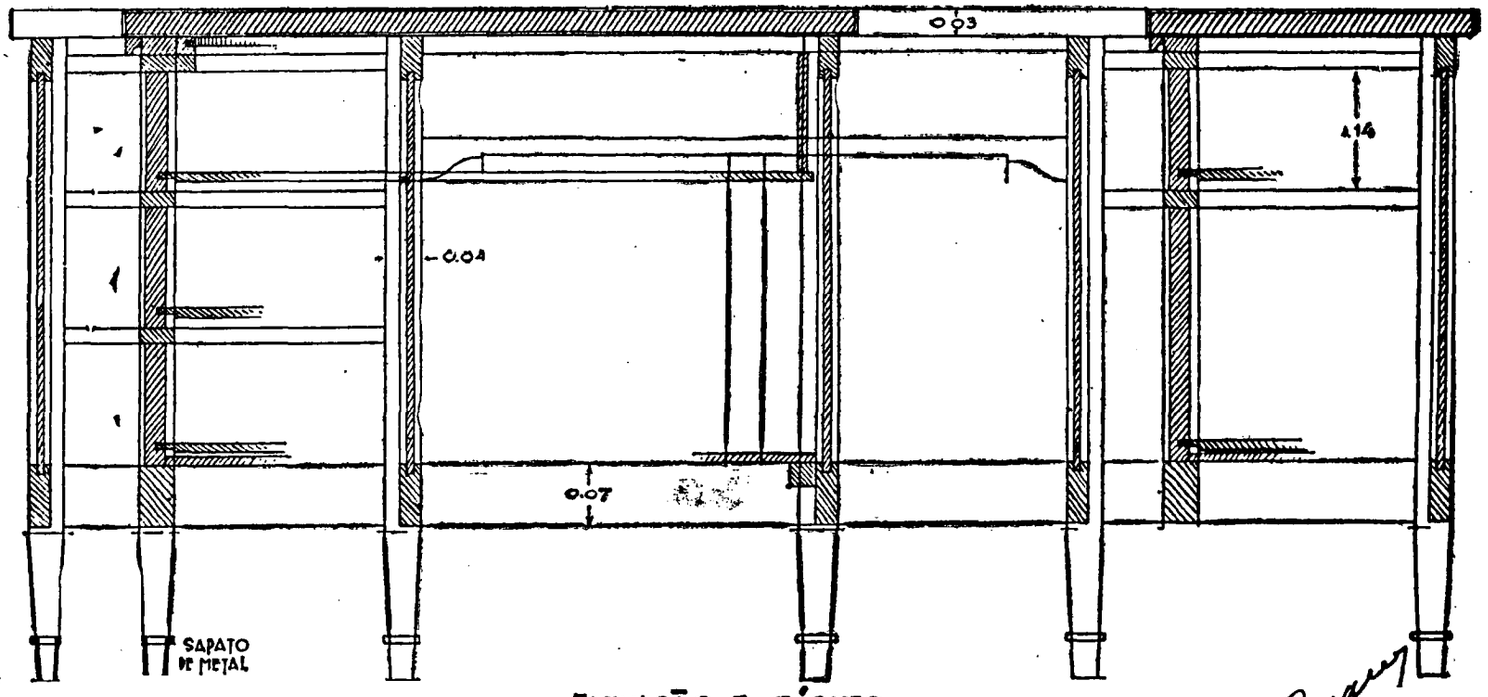

ELEVAÇÃO E CÓRTES

R. x

DES. Nº 9 15/2/1939

M. 2

1.50 × 0.85 × 0.78

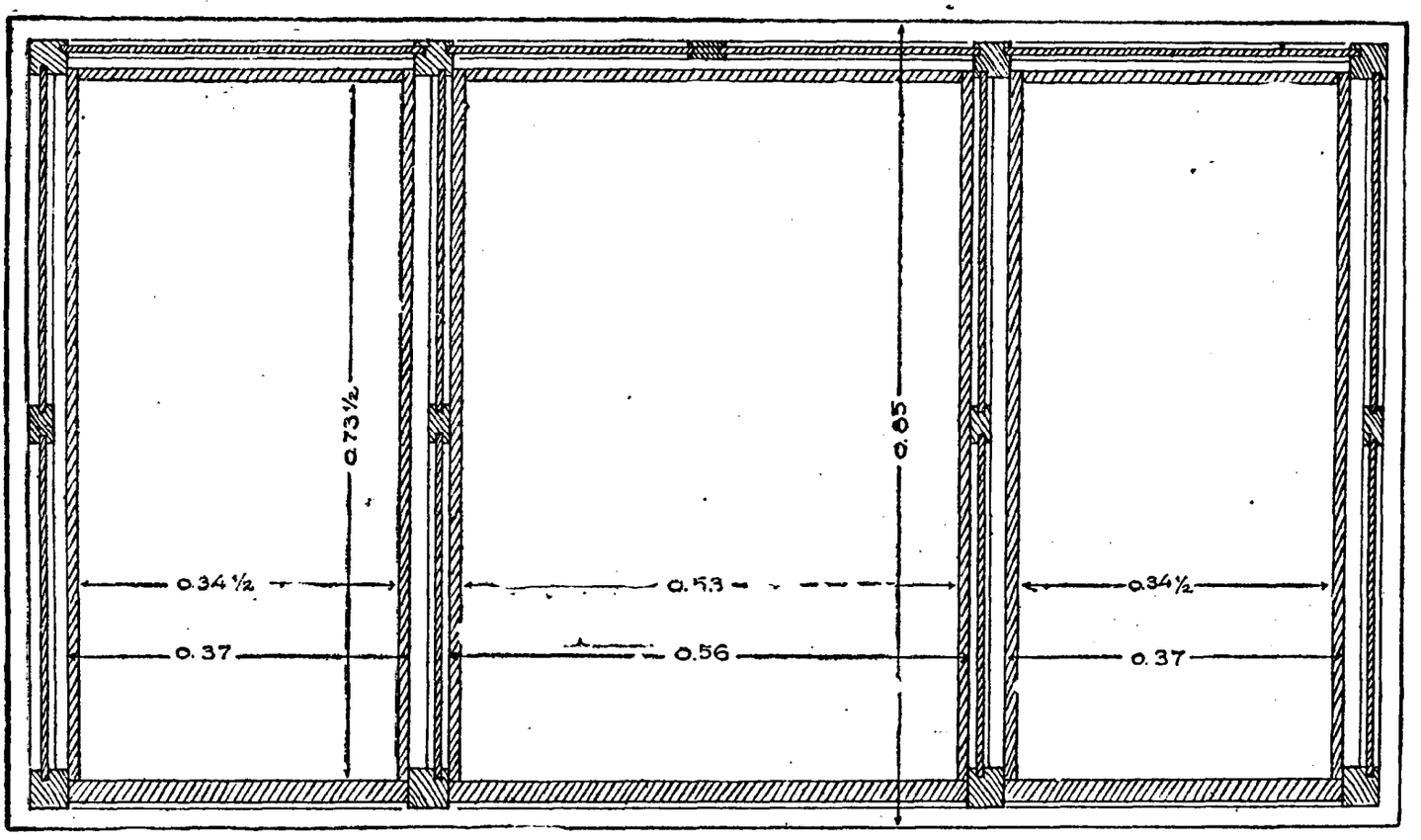

PLANTA BAIXA

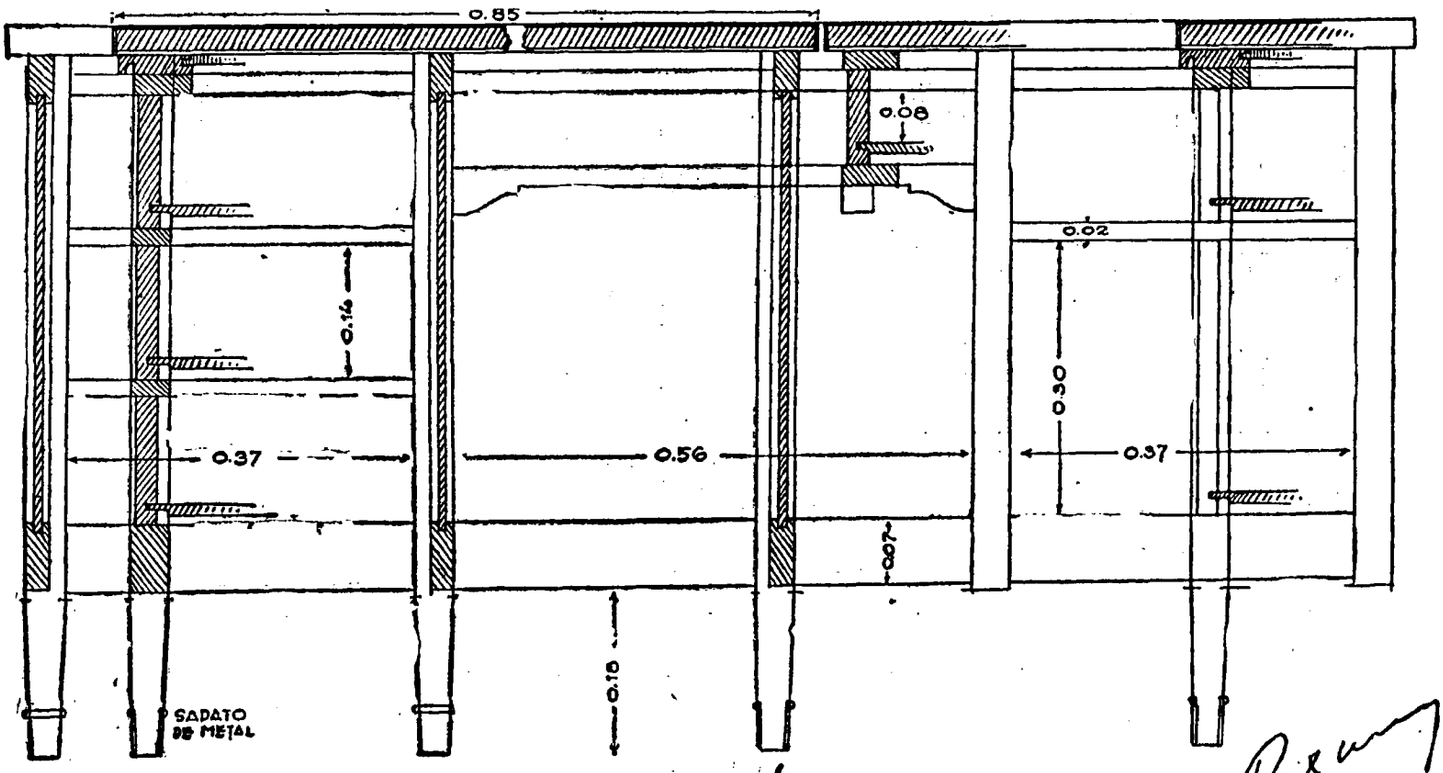

ELEVAÇÃO E CÓRTES

DES. Nº 10 15/2/1939

M. 3

1.30 × 0.85 × 0.78

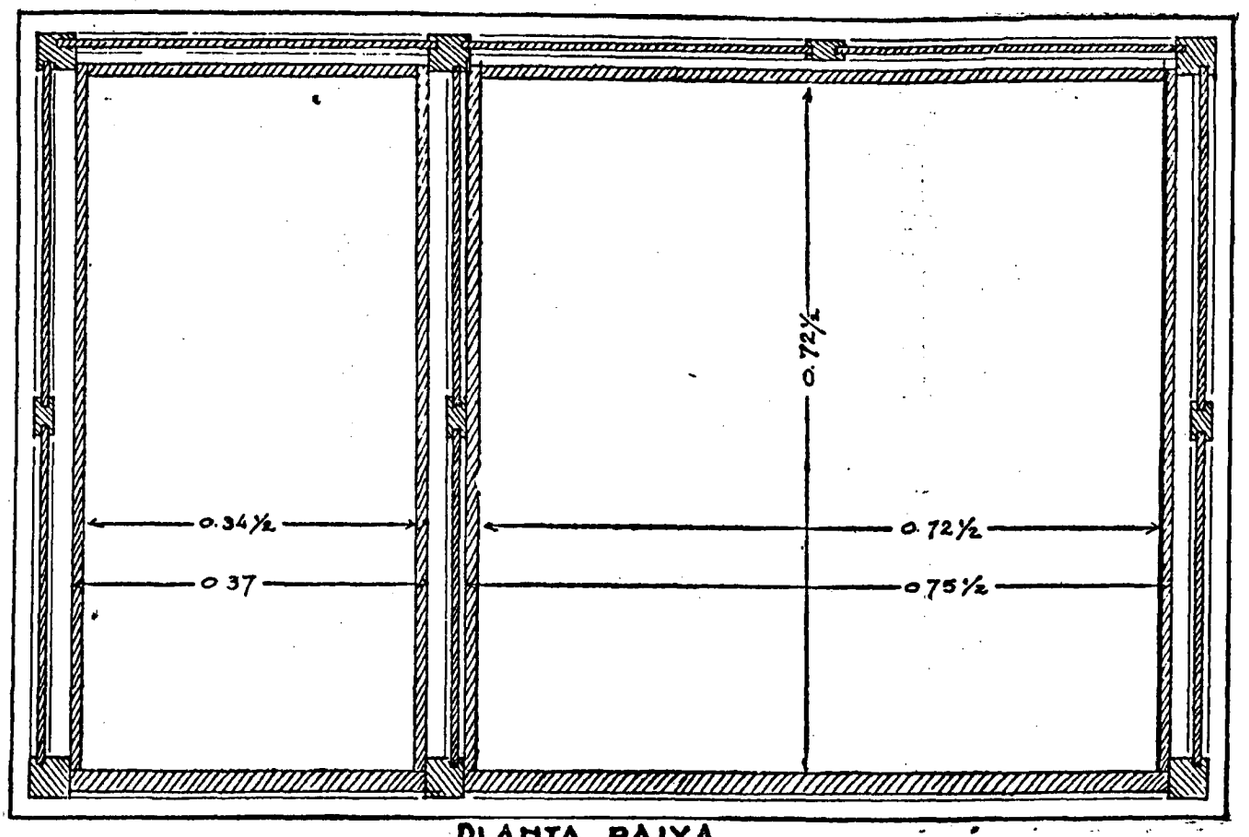

PLANTA BAIXA

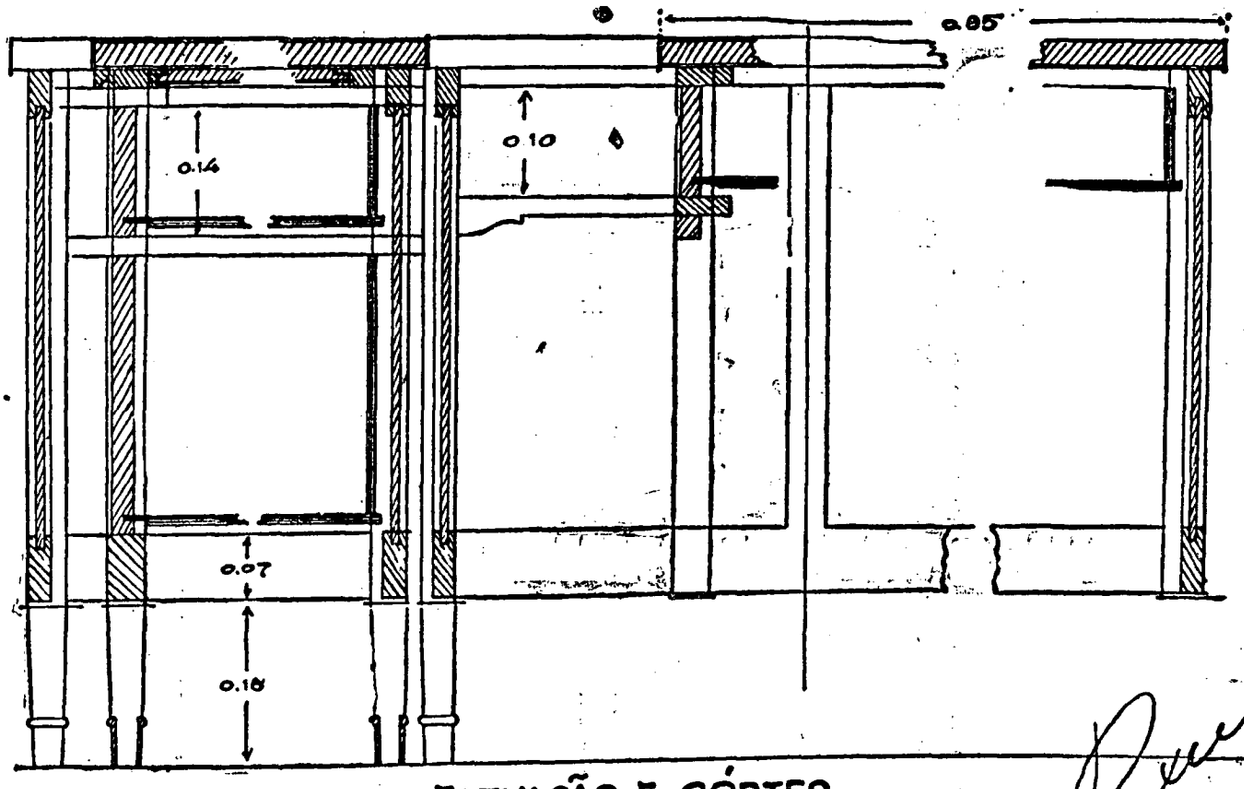

ELEVAÇÃO E CÓRTES

DES. Nº 11 15/2/1939

M. 4
1.10 × 0.70 × 0.78

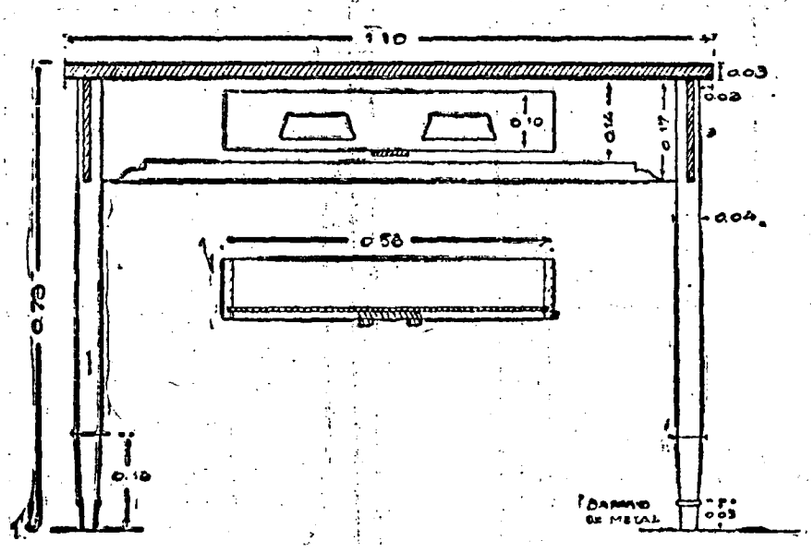

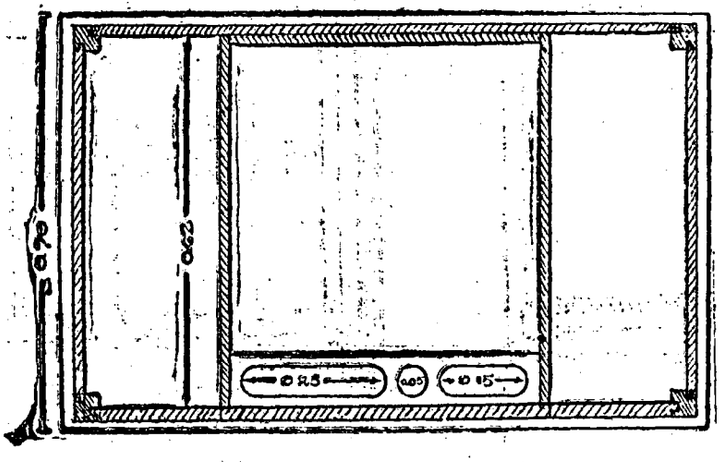

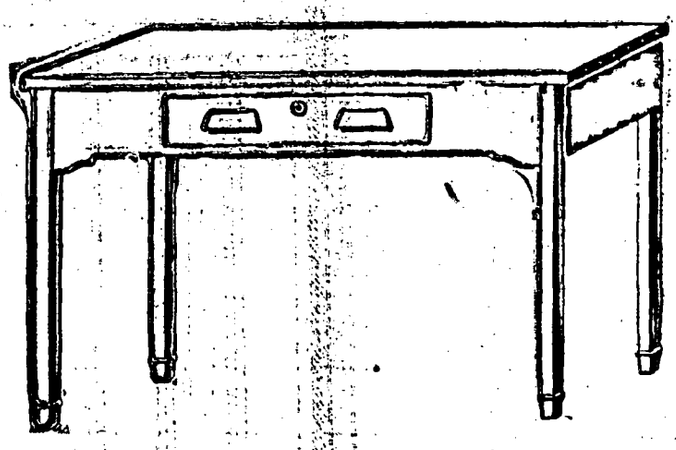

DES. Nº 12 5/5/1939

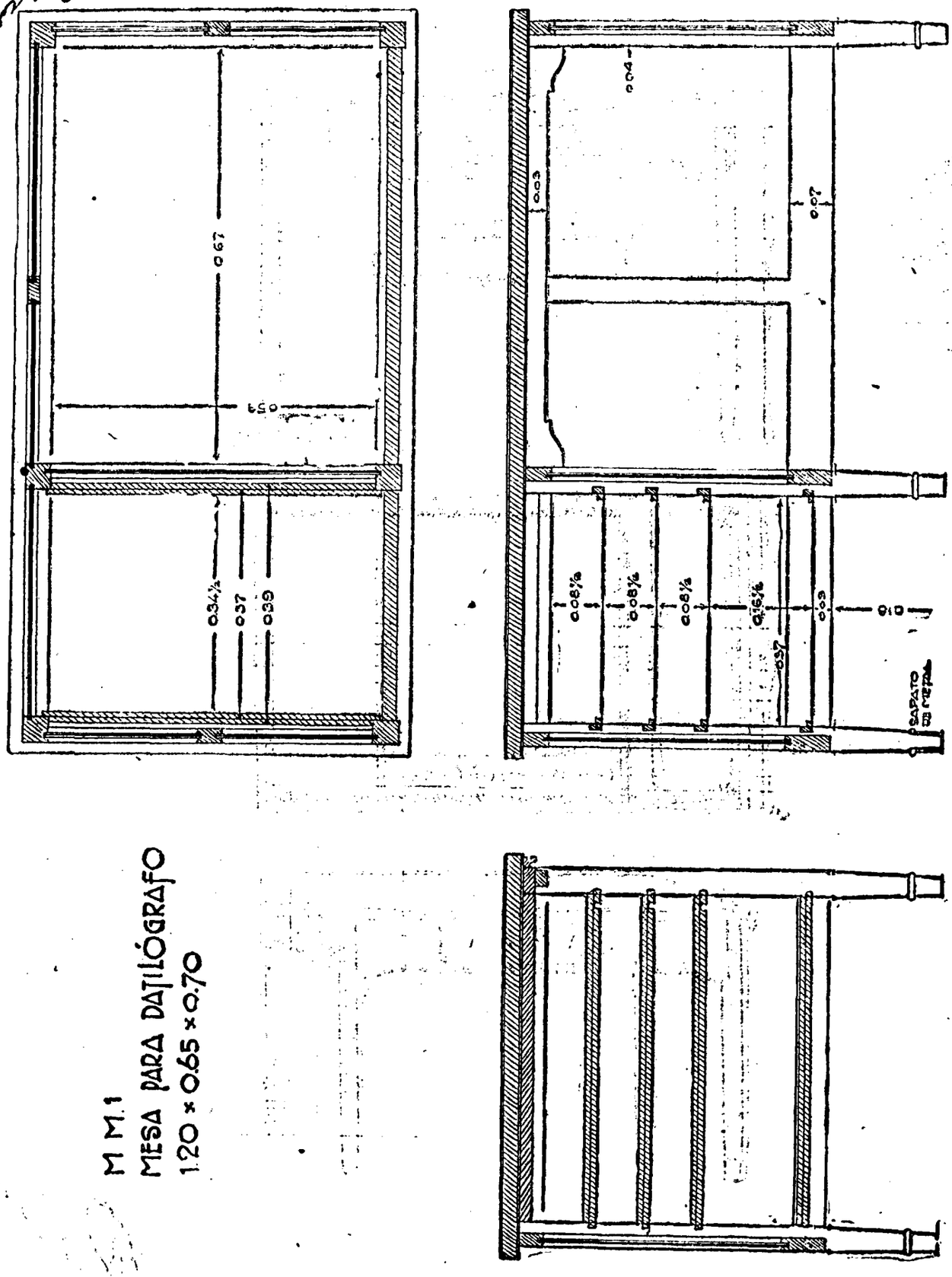

DES. Nº 13 15/2/1939

M M.1
MESA PARA DATILÓGRAFO
1.20 × 0.65 × 0.70

M. M. 2

0 85 × 0.50 × 0.70

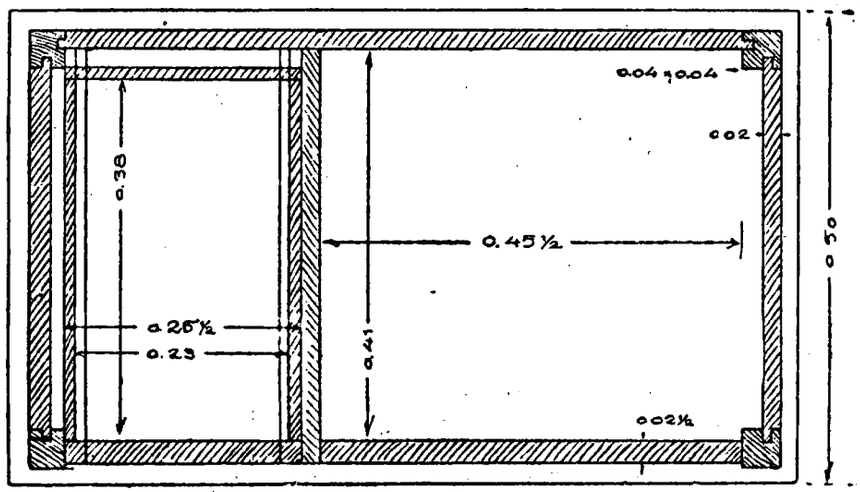

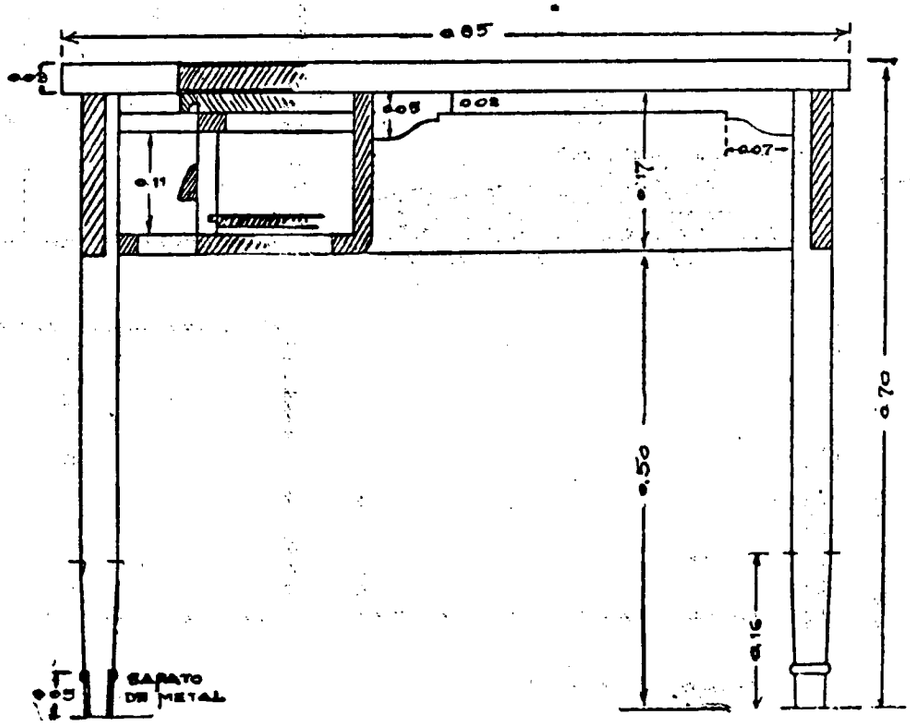

DES. Nº 14 1/4/1939

M.M.1 - GAVETAS

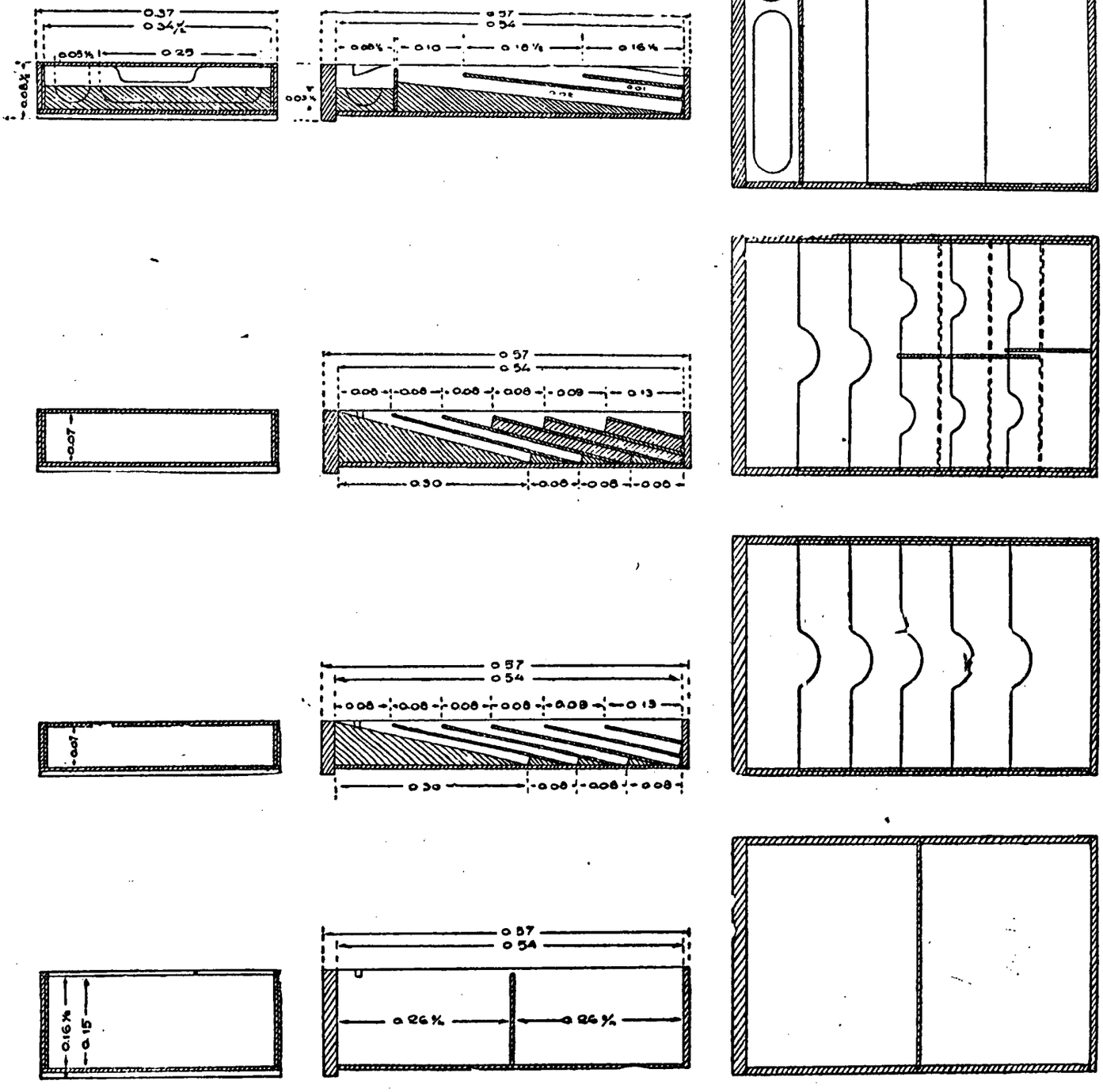

PUXADOR - Tipo 1

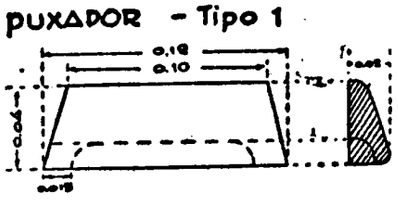

DES. Nº 15 15/2/1939

GAVETA CENTRAL - Tipo 1
Para M.1 e M.3

ESCALA 1:5

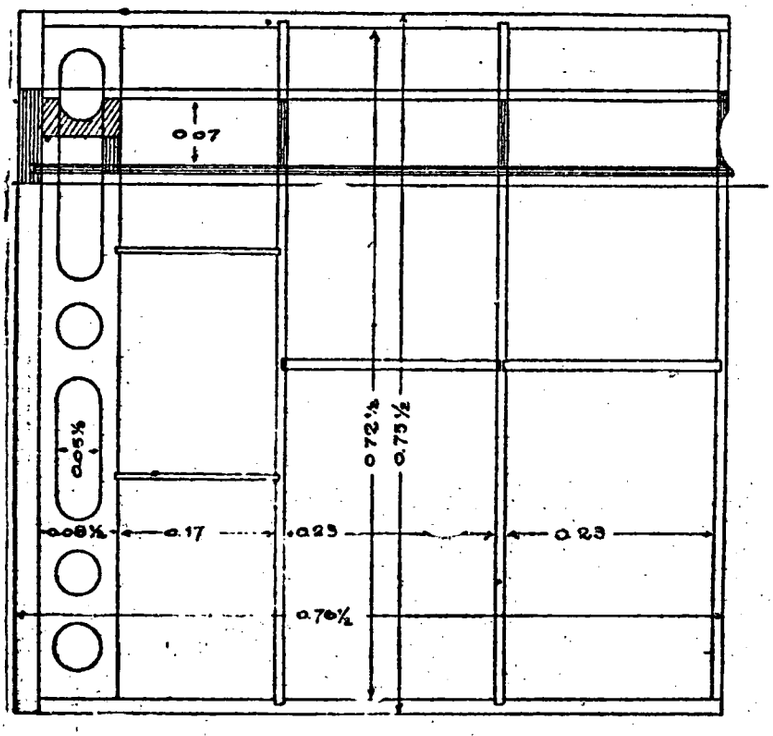

GAVETA CENTRAL - Tipo 2
Para M.2

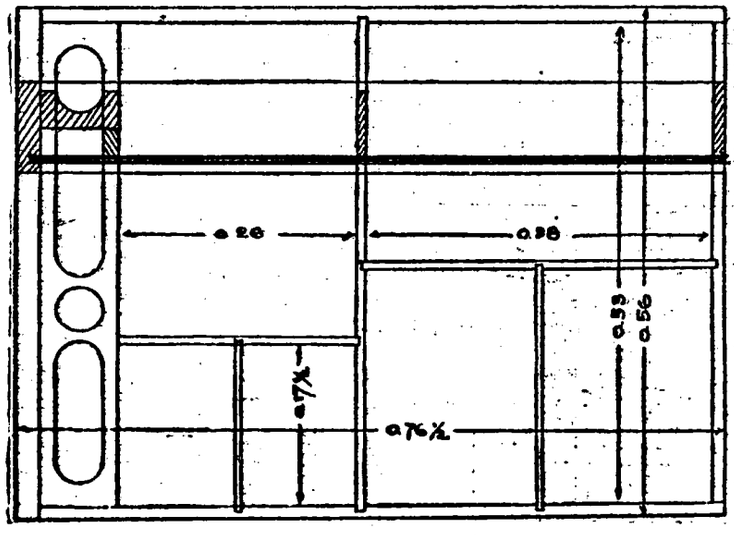

DES. Nº 16 15/2/1939

GAVETAS

GAVETÃO PARA M.1-M.2-M.3

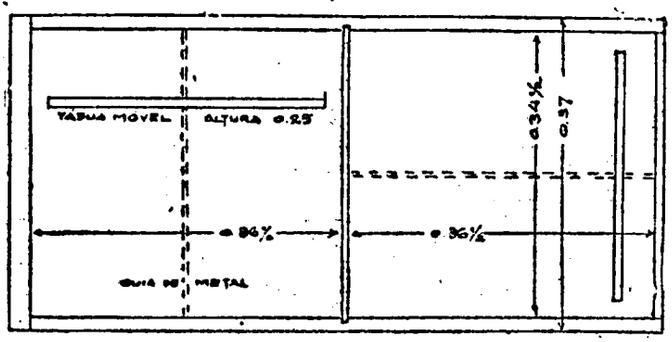

Tipo 3 PARA M.1-M.2-M.3

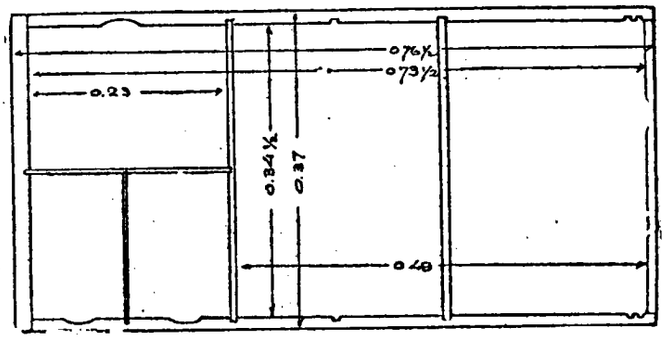

DETALHE DE GAVETA

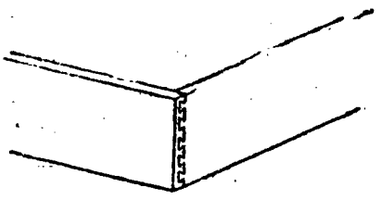

PUXADORES

GAVETAS LATERAIS Tipo 2

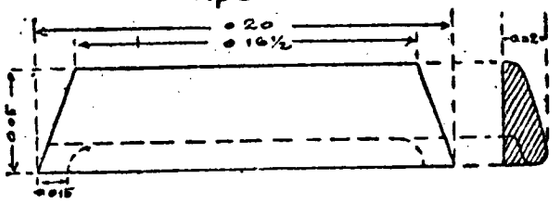

GAVETA CENTRAL Tipo 1

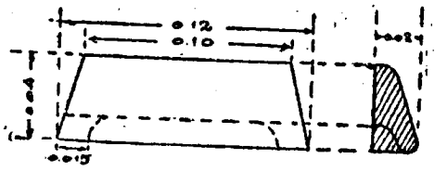

DES. Nº 17 15/2/1939

SAPATAS DE METAL

PÉ

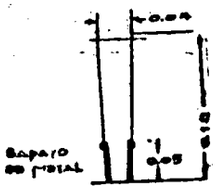

Tipo 1

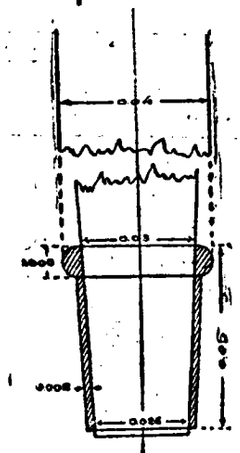

(SAPATAS DE METAL DAS MESAS M1-M2-M3-M4-MM1-MM2)

Tipo 3

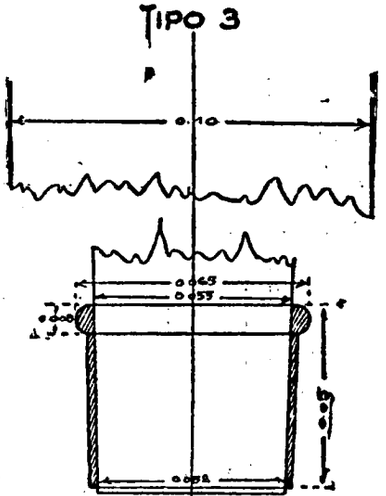

SAPATAS DE METAL DAS MESAS MM1 MM2

DES. Nº 25 8/6/1939

M.R. 1
MESA PARA REYNIÃO
ESCALA 1:10

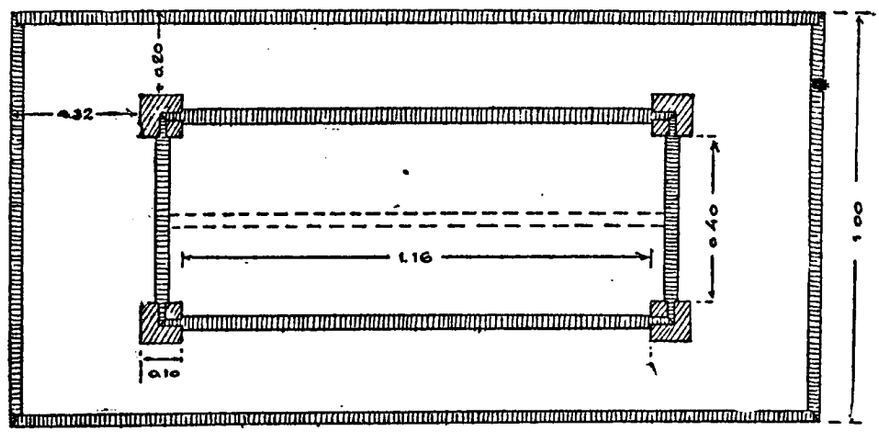

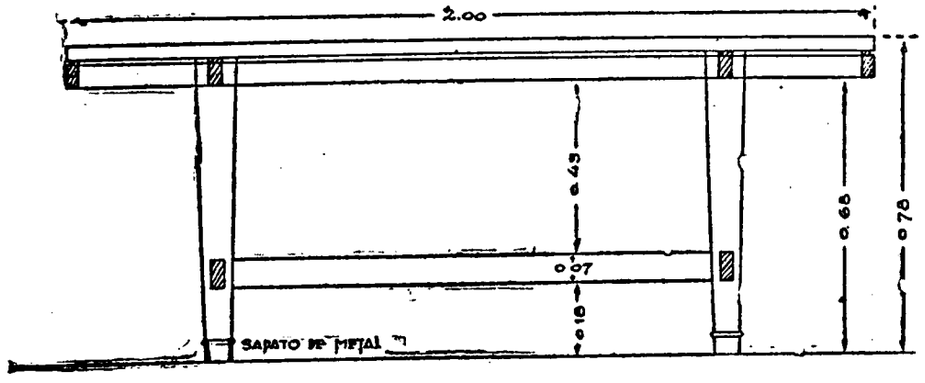

DES. Nº 18 15/2/1939

M. R. 2
MESA PARA REVNIÃO

ESCALA 1:10

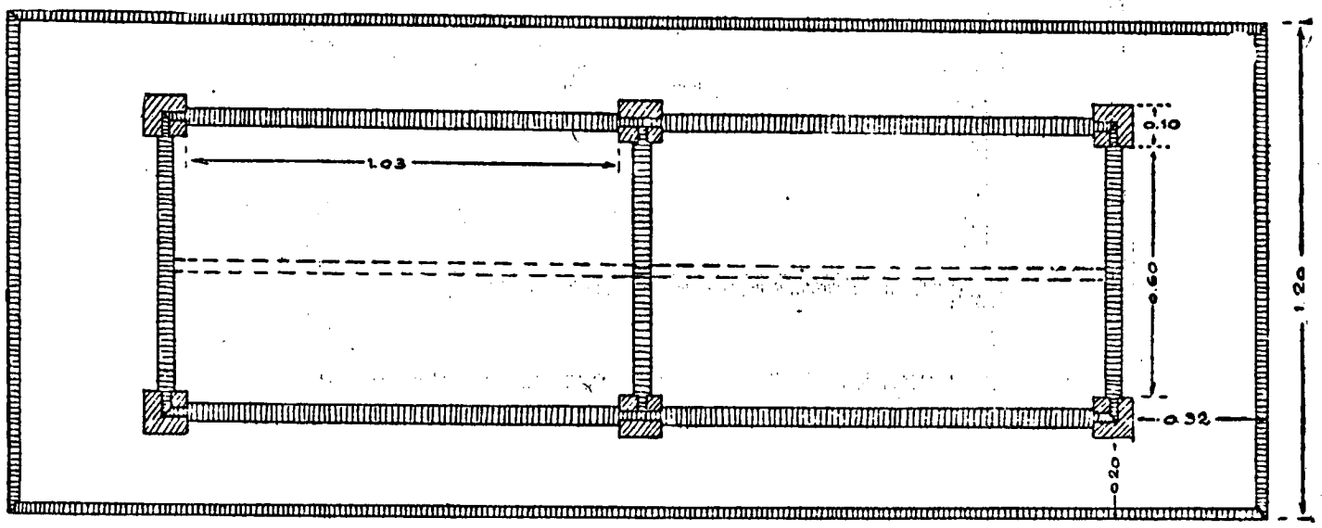

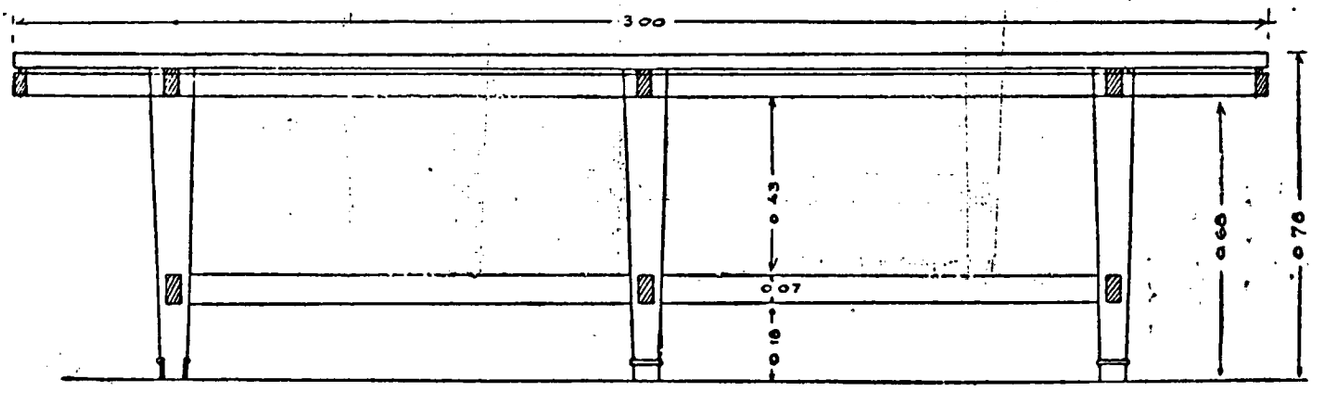

DES Nº 19 15/2/1939

MESAS

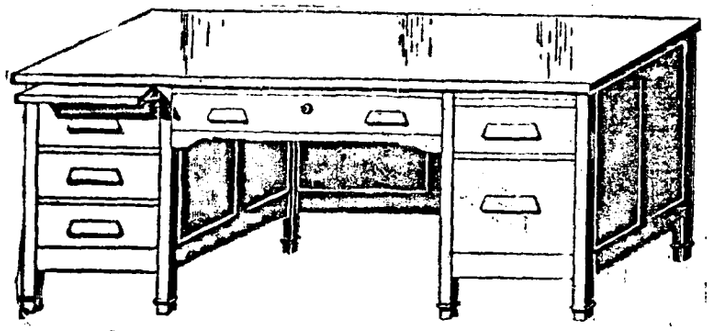

M. 1 – MESA PARA CHEFE DE SERVIÇO
1.70 × 0.65 × 0.78

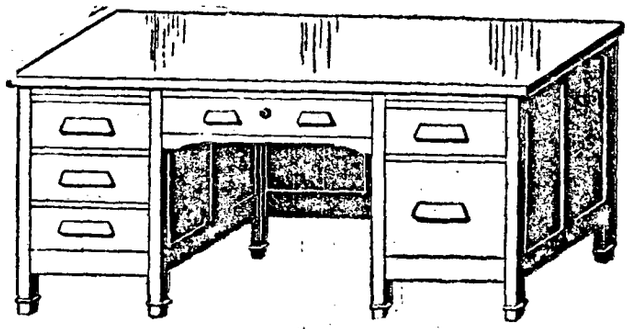

M. 2 –
1.50 × 0.65 × 0.78

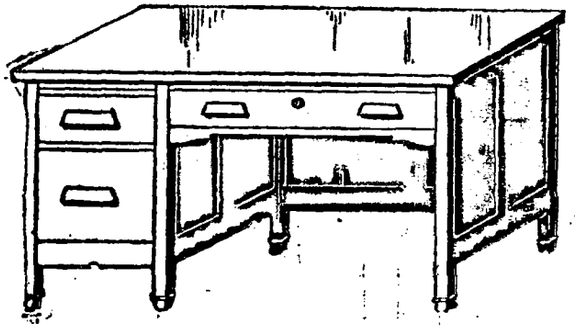

M. 3 –
1.30 × 0.65 × 0.78

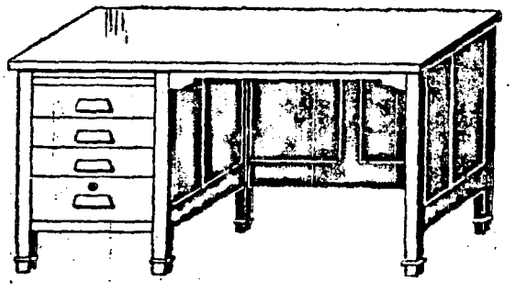

M. M. 1 – MESA PARA DATILOGRAFO
1.20 × 0.65 × 0.70

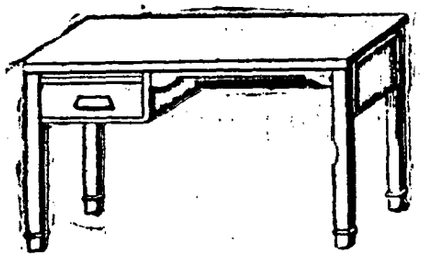

M. M. 2 – 0.65 × 0.50 × 0.70

DES. Nº 20 15/2/1939

MESAS DE REUNIÃO

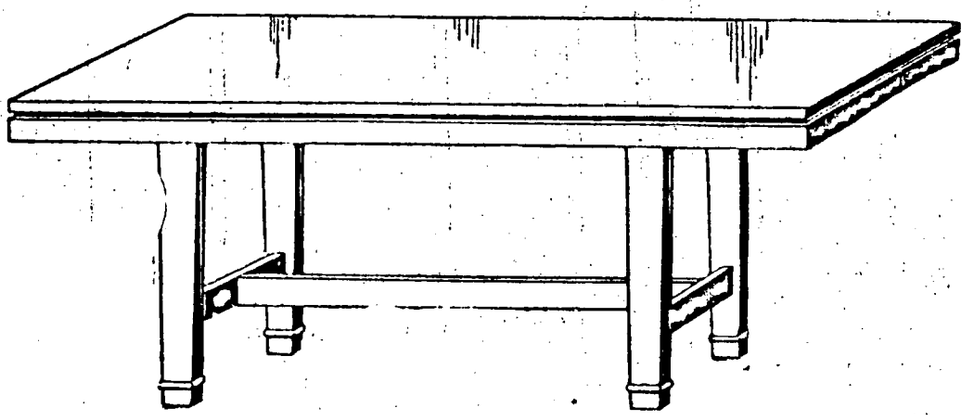

M.R. 1
2.00 x 1.00 x 0.78 DE ALTURA

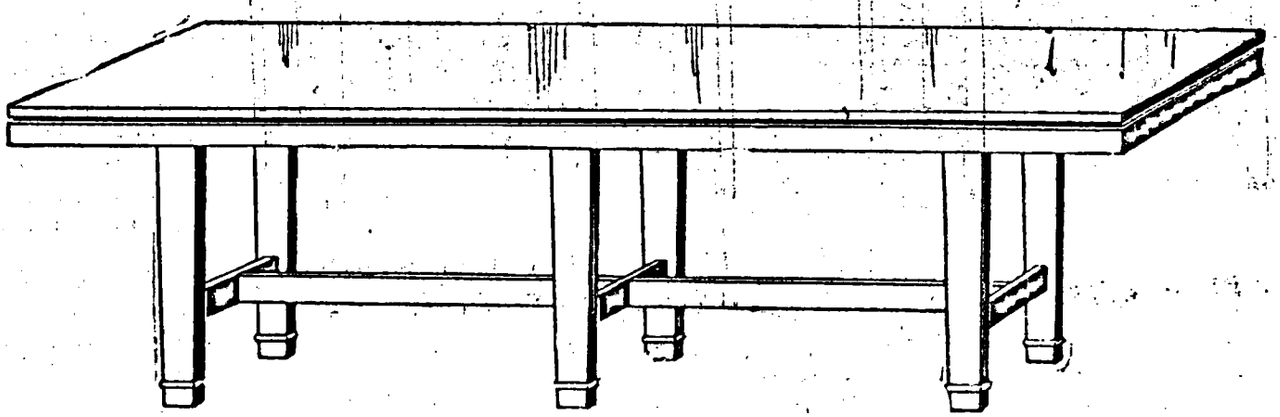

M.R. 2
3.00 x 1.20 x 0.78 DE ALTURA.

R. [illegible]

DES Nº 21 15/2/1939

Divisão do Extranumerário

Processo n. 18 39 — Parecer: — Manoel de Araujo Lobato, extranumerário-mensalista do Serviço de Aguas e Esgotos, exercendo a função de capataz de 1.ª classe, com a remuneração mensal de 450$0, pede ser classificado como feitor de 2.ª classe, com 600$0 mensais. Alega o requerente que exercia de 13 de janeiro de 1933 até 31 de dezembro de 1935, a função de feitor de 2.ª classe, quando, inexplicavelmente, foi essa função transformada na de capataz de 1.ª classe. O Serviço do Pessoal do Ministério da Educação e Saude, ouvido, informou: *a*) que o requerente foi admitido em 13 de fevereiro de 1933, como *diarista*, para exercer a função de feitor de 2.ª classe, percebendo a diária de 9$2; *b*) que em 1 de janeiro de 1936, o peticionário, embora continuasse a exercer a mesma função, passou a receber a diária de 12$0, e *c*) que, quando se procedeu a adaptação do pessoal extranumerário às normas fixadas pelo Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, o suplicante foi classificado como extranumerário-mensalista, na função de capataz de 1.ª classe, com o salário mensal de 450$0. Vê-se, pois, que o requerente, em vez de ser prejudicado como alega, foi beneficiado com a transformação que sofreu sua função, porquanto além de passar de diarista a mensalista, teve um aumento mensal de 90$0. Opino, por isso, pelo indeferimento do pedido. D. E., em 31 de maio de 1939. — *Rafael Xavier*, diretor da Divisão, interino. — Despacho: Indeferido à vista do parecer. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente, em 3-6-939.

Divisão do Funcionário Público

Encaminhamentos:

Processo 3.366-39 — Sobre promoções na Diretoria Regional do Ceará. — "Ao S. P. V."

Exposições de motivos:

Ao Senhor Presidente da República:

912 — Sobre petição em que Américo de Sousa Braga, biologista, classe "L" e ex-professor catedrático, interino, da Escola Nacional de Veterinária, solicita seja feita rigorosa sindicância para a apuração de fatos que aponta verificados naquela Escola.

913 — Sobre petição em que Alvaro Rodrigues Penedo, detetive, classe "F", Quadro II — Polícia Civil do Ministério da Justiça, solicita seu aproveitamento em cargo da classe "G", daquela carreira.

915 — Sobre requerimento em que Aristotelino Carpes, ex-funcionário federal em São Gabriel, solicita seu aproveitamento.

914 — Sobre requerimento em que Ceciliano Brunet, ex-guarda da Mesa de Rendas de Bela Vista, no Estado de Mato Grosso, hoje guarda-fiscal, classe "C", do Quadro IX, Agências Fiscais — do Ministério da Fazenda, solicita sua nomeação para essa carreira e classe.

916 — Sobre requerimento em que José Ramos Figueiredo, carteiro, classe "D", do Quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, solicita transferência de quadro.

917 — Sobre requerimento em que Edite Lobo, escriturário, classe "E", do Quadro II — E. F. C. B. — do Ministério da Viação, solicita transferência de Quadro e Ministério.

918 — Sobre requerimento em que Orlindo Amaral, escriturário, classe "E", interino, do Quadro I, Ministério da Educação e Saude, solicita a aprovação nas provas a que se submeteu, embora não tenha atingido o número de pontos necessário, afim de ser efetivado no cargo que ocupa, interinamente, tendo em vista o tempo de serviço já prestado.

919 — Sobre telegrama em que Maria Galetti Piffer servente, interino, classe "C", Quadro Único, Ministério da Agricultura, recorre do despacho deste Departamento, proferido no processo n. 1.890-39, reduzindo os pontos conferidos pela banca examinadora na prova de habilitação a que se submeteu para efetivação no cargo que ocupa.

Ofício:

952 — Ao Senhor Diretor da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro — Remetendo circular de 9 de junho de 1938, expedida pela Associação dos Empregados dessa Estrada.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Contabilidade

Expediente do dia 12 de maio de 1939

Primeira Secção

Avisos:

Ao Sr. juiz de Menores:

N. 29 — Remetendo o requerimento da Diretoria do Patronato Agrícola "Lindolfo Coimbra", para o fim da atestação do número de menores internados naquele Estabelecimento.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 550 — Solicitando providências no sentido de ser o crédito especial de 30:000$000, aberto pelo Decreto-Lei n. 1.211, de 17-4-39 e destinado a auxiliar a realização do 1º Congresso Nacional de Trânsito, distribuido ao Tesouro Nacional e entregue ao presidente do Touring Club do Brasil.

N. 551 — Solicitando providências afim de que, nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, em 28-12-38, na exposição de motivos em que foi solicitada a abertura do crédito especial de 1.103:719$400, destinado à aquisição da Corôa Imperial doada ao Imperador D. Pedro II, por subscrição popular, seja lavrado o respectivo decreto-lei, para que se possa, em consequência, adquirir a aludida corôa.

N. 582 — Solicitando providências, afim de ser distribuido ao Tesouro Nacional o crédito especial de 100:000$000, aberto pelo Decreto-Lei n. 1.888, de 4-4-39, para atender às despesas feitas com o monumento que perpetue a memória do almirante Alexandrino de Alencar.

Segunda Secção

Ao Sr. presidente da Caixa Econômica:

N. 13 — Solicitando providências, afim de serem restituidos à firma Brito Pereira & Comp., 20 títulos do valor nominal de 1:000$ cada um, com os cupões de julho de 1939 e os seguintes, depositados naquela Caixa para garantia da apresentação de sua proposta para execução das instalações elétricas do novo edifício da Imprensa Nacional, visto já estar liberada do compromisso.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 171 — Comunicando haver este Ministério diligenciado junto ao Exmo. Sr. Presidente da República no sentido de ser concedida a dispensa de concorrência e de contrato para complemento de instalação das diferentes dependências do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 180 — Solicitando providências no sentido de ser atendido o pedido do Departamento de Administração do Ministério das Relações Exteriores no sentido de lhe serem remetidas as Mensagens apresentadas pelo Exmo. Sr. Presidente da República ao Congresso Nacional, relativas aos anos de 1934, 1935, 1936 e 1937, afim de satisfazer um pedido da Biblioteca do Palácio da Paz, em Haia.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 552 — Solicitando o pagamento da importância de 6$000, ao soldado reformado da Polícia Militar, José Nicolau da Rosa, correspondente ao soldo a que tem direito, relativo aos dias 30 e 31 de, dezembro de 1935.

N. 566 — Solicitando o pagamento, de acordo com o reconhecimento da dívida respectiva e documentos enviados, a Sebastião Garcia, da importância de 119$300, proveniente de serviços prestados a então Colônia Correcional de Dois Rios nos meses de outubro e novembro de 1934.

N. 567 — Solicitando o pagamento, de acordo com o reconhecimento da dívida respectiva e documentos enviados, da importância de 224$0, a Sebastião Bernardes, proveniente de serviços prestados a então colônia Correcional de Dois Rios, nos meses de outubro e novembro de 1934.

N. 577 — Solicitando o pagamento, de acordo com o reconhecimento da dívida respectiva e documentos enviados, a Sociedade Anônima Casa Pratt, da importância de 769$0, proveniente de fornecimento de diversas mercadorias ao Tribunal Regional Eleitoral, em dezembro de 1937.

N. 578 — Comunicando haver designado o oficial administrativo, classe "J", desta Secretaria de Estado, José Rodrigues Barbosa Filho, chefe da 2ª Secção da Diretoria da Contabilidade, para fazer parte da Comissão incumbida de rever todos os contratos de que resultem onus para a União.

Primeira Secção

Ofícios:

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo:

N. 2 — Transmitindo, em 4 vias, a conta da Companhia Central Brasileira de Força Elétrica do Estado do Espírito Santo, na importância de 100$0, proveniente de despesas efetuadas pelo Juizo Eleitoral da 1ª zona, daquele Estado em 1937, para que tenha início o processo de liquidação por exercícios findos, visto haver sido o crédito respectivo distribuido áquela delegacia.

— Ao Sr. presidente da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 38 — Comunicando ter sido recolhida aos cofres da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, a importância de 104$400, para pagamento da fatura n. 542, daquela Estrada, proveniente de transportes concedidos ao juiz federal Alfeu Rosas Martins, em junho de 1935.

Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO SR. MINISTRO

Por portaria de 25 de maio de 1939, foram concedidos três meses de licença, para tratamento de saude, nos termos do art. 8º, n. I do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao guarda civil, classe "D", do Quadro II deste Ministério, Orlando Cardoso Bessa. (Proc. SA-39-2.617).

— Por outra de 31 de maio de 1939, foram concedidos seis meses de licença especial, nos termos do art. 1° do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao escriturário, classe "E", do Quadro II deste Ministério, Teotônio Lacerda Filho. (Proc. SA-39-2.784).

Departamento de Propaganda

SECÇÃO DE CINEMA

Relação dos filmes censurados pela Comissão de Censura Cinematográfica do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, no período de 16 a 31 de maio de 1939.

1.° Instantâneos de Hollywood n. 12 (Screen Snaphots) — Columbia Pictures — U.S.A. — 256 metros. — Aprovado.
2.° Instantneos de Hollywood n. 11 (Screen Snaphots) — Columbia Pictures — U.S.A. — 264 metros. — Aprovado.
3.° Hóspede Inesperado (Missing Guest) — Trailer — Universal Pictures Company, Inc. — U.S.A. — 58 metros. — Aprovado.
4.° O Tesouro do Escoteiro (Scouts to Rescue) — 7°/8° episódios — Universal Pictures Company, Inc. U.S.A. — 1.005 metros. — Aprovado.
5.° O Tesouro do Escoteiro (Scouts to Rescue) — 9°/10° episódios — Universal Pictures Company, Inc. — U.S.A. — 1.050 metros. — Aprovado.
6.° O Tesouro do Escoteiro (Scouts to Rescue) — 11°/12° episódios — Universal Pictures Company, Inc. — U.S.A. — 1.046 metros. — Aprovado.
7.° Só para homens (Per uomini soli) — Drama — Romulus Film — Roma (Itália) — 2.087 metros. — Aprovado.
8.° O Rei do Turfe (King of the Turf) — Drama — Edward Small (Dist. da U.A. of Brasil, Inc.) — U.S.A. — 2.447 metros. — Aprovado
9.° Segura esta mulher (There's that woman again) — Trailer — Columbia Pictures — U.S.A. — 74 metros. — Aprovado.
10.° O Homem das Calamidades (Flirting with fate) — Trailer — Metro Goldwyn Mayer — U.S.A. — 79 metros. — Aprovado.
11.° Três Horas de Amor (The Girl Downstairs) — Trailer — Metro Goldwyn Mayer — U.S.A. — 79 metros. — Aprovado.
12.° Escola Dramática (Dramatic School) — Trailer — Metro Goldwyn Mayer — U.S.A. — 257 metros. — Aprovado.
13.° A Índia em desfile (India on Parade) — Natural — Metro Goldwyn Mayer — U.S.A. — 257 metros. — Aprovado.
14.° Todos os domingos (Every Sunday) — Revista — Metro Goldwyn Mayer — U.S.A. — 291 metros. — Aprovado.
15.° Despedaçador de corações (A Girl best years) — Comédia — Metro Goldwyn Mayer — U.S.A. — 520 metros. — Aprovado.
16.° Amor de um Espia (Stand Up and Fight) — Drama — Metro Goldwyn Mayer — U.S.A. — 2.661 metros — Filme proibido para menores até 14 anos. — Aprovado.
17.° O Último Jogo (Le Joueur d'Echecs) — Trailer — Cie. Française Cinematographique — París — 104 metros. — Aprovado.
18.° Violetas na Primavera (Violets in Spring) — Comédia — Metro Goldwyn Mayer — U.S.A. — 569 metros. — Aprovado.
19.° O Grito do Yukon (Call of the Yukon) — Trailer — Republic Pictures Corp. — U.S.A. — 66 metros. — Aprovado.
20.° Os Justiceiros (Puble Vigilants) — Drama — Republic Pictures Corp. — U.S.A. — 1.565 metros. — Filme proibido para menores até 14 anos. — Aprovado.
21.° O Grito do Yukon (Call of the Yukon) — Drama — Republic Pictures Corp. — U.S.A. — 1.932 metros. — Aprovado.
22.° Dia de Compras (Window Shopping) — Columbia Pictures — U.S.A. — 211 metros. — Aprovado.
23.° Imprensa Animada "Cineac" n. 22 — France Actualité Gaumont — París — 243 metros. — Aprovado.
24.° Macaco sem rabo (Three Missing Link) — Comédia — Columbia Pictures — U.S.A. — 490 metros. — Aprovado.
25.° Noites de São Petersburgo (Nuit de Feu) — Trailer — Sedif de París — França — 89 metros. — Aprovado.
26.° Atração da Carne (Le Messeger) — Trailer — Films Albatrrs — París — 91 metros. — Aprovado.
27.° Pecadoras de Tunis (La Maison du Maltes) — Drama — Equitable Films — França — 2.490 metros — Filme proibido para menores até 18 anos. — Aprovado.
28.° Cine Jornal Brasileiro, vol. I, n. 32 — Departamento de Propaganda — Brasil — 210 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932).
29.° Segura esta Mulher (There's that woman again) — Drama — Columbia Pictures — U.S.A. — 1.981 metros — Filme proibido para crianças até 10 anos. — Aprovado.
30.° A Guarda Avançada (Gonin no Sekko-hei) — Drama — Nikktsu Tamagawa — Japão — 2.140 metros. — Aprovado.
31.° Crônica Internacional Cineac n. 6 — France Actualite Gaumont — Paris — 187 metros. — Aprovado (Sofreu correção).
32.° O Eunuco de Estambul (The Sechet of Stamboul) — Trailer — General Films Distributors — Inglaterra — 70 metros — Proibido para crianças até 10 anos. — Aprovado.
33.° A Voz do Mundo n. 9-75 (Paramount News n. 75) — Jornal — Paramount Pictures — U.S.A. — 148 metros. — Aprovado.
34.° A Voz do Mundo n. 9-76 (Paramount News n. 76) — Jornal — Paramount Pictures — U.S.A. — 200 metros. — Aprovado.
35.° Notícias do dia n. 31 x 10 (News of the day n. 31 x 10) — Jornal — Metro Goldwyn Mayer — U.S.A. — 250 metros. — Aprovado (Sofreu cortes).
36.° 20 Th. Century-Fox Atualidades n. 21 x 68 (Fox Movietone News n. 21 x 68) — Jornal — 20 Th. Century-Fox Film Corp. — U.S.A. — 300 metros. — Aprovado.
37.° — Coração do Norte (Heart of the North) — Drama — First National Pictures Inc. — U.S.A. — 2.260 metros. — Proibido para menores até 14 anos. — Aprovado.
38.° Foot-ball em família — Trailer — Sonofilmes S. A. — Brasil — 93 metros. — Aprovado.
39.° Doze horas de aflição (Twelve crowded hours) — Trailer — Rko-Radio Pictures — U.S.A. — 53 metros. — Aprovado.
40.° A Função vai começar (Carnival Show) — Rko-Radio Pictures — U.S.A. — 271 metros. — Aprovado.
41.° Tópicos tropicais (Tropical Topics) — Natural — Rko-Radio Pictures — U.S.A. — 296 metros. — Aprovado.
42.° — Duas Vidas (Love Affair) — Drama — Rko-Radio Pictures — U.S.A. — 2.479 metros — Aprovado.
43.° Doze horas de aflição (Twelve crowded hours) — Rko-Radio Pictures — U.S.A. — 1.817 metros — Proibido para menores até 14 anos. — Aprovado.
44.° A Marinha Britânica (British Navy) — Natural — Tida Film — Inglaterra — 458 metros. — Aprovado.
45.° O Eunuco de Estambul (The Secret of Stamboul) — Drama — General Film Distributors — Inglaterra — Proibido para menores até 14 anos. — Aprovado.
46.° Cinédia Jornal, vol. 2, n. 65 — Cinédia S. A. — Brasil — 160 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto número 21.240, de 4 de abril de 1932.)
47.° Cinédia Jornal, vol. 2, n. 66 — Cinédia S. A. — 160 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13, do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932). Sofreu cortes.
48.° Grande Regata de Veleiros — Iara-Filme — Brasil — 130 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto número 21.240, de 4 de abril de 1932).
49.° O dia do Mar — Iara-Filme — Brasil — 135 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932.)
50.° Cine Cruzeiro n. 42 — A. Junqueira Filme — Brasil — 160 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13, do decreto número 21.240, de 4 de abril de 1932.)
51.° Sinfonia tropical — Rio Producâmera — Brasil — 165 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13, do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932.)
52.° A Revoada das Asas — Lux-Filme — Brasil — 180 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13, do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932.)
53.° Festa da Laranja em Limeira — Companhia Americana S. A. — Brasil — 200 metros. — Aprovado.
54.° Promessa Cumprida (Comet over Broadway) — Drama — First National Pictures Inc. — U.S.A. — 1.907 metros. — Aprovado.
55.° Prêmio de Viagem — Vitor Filme — Brasil — 200 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932.)
56.° Cine Jornal Brasileiro, vol. 1, n. 34 — Departamento de Propaganda — Brasil — 198 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932.)
57.° Atualidades Ufa n. 119 (Ufa-Auslandstonwoche n. 119) — Jornal — Ufa de Berlim — Alemanha — 260 metros. — Aprovado.
58.° A Vida de Vernon e Irene Castle (The Story of Vernon and Irene Castle) — Trailer — Rko-Radio Pictures — U.S.A. — 94 metros. — Aprovado.
59.° A Pesca na Praia Grande (Santos) — Natural — J. Francisco Campos — Brasil — 120 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932.)
60.° Carriço Filme n. 74 — Carriço Filme — Brasil — 120 metros. — Aprovado.
61.° Campos de Jordão — Popit S. A. — Brasil — 160 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932.)
62.° Canção de Amor (Sweethearts) — Drama — Metro Goldwyn Mayer — U.S.A. — 3.132 metros. — Aprovado.
63.° Três meninas endiabradas (Three Smart Girls Grow Up) — Trailer — Universal Pictures Company, Inc. — U.S.A. 124 metros. — Aprovado.
64.° Nancí, a Detetive (Nancy Drew Detective) — Drama — Warner Bros Pictures Inc. — U.S.A. — 1.798 metros. — Aprovado.
65.° Noites de São Petersburbo (Nuits de Feu) — Drama — Sedif de París — França — 2.186 metros. — Aprovado.

66.º Este canto é meu (Newsboys home) — Trailer — Universal Pictures Comp., Inc. — U.S.A. — 74 metros. — Aprovado.

67.º Circo de biscoitos (Animal cracker circus) — Desenho — Columbia Pictures — U.S.A. — 189 metros. — Aprovado.

68.º Entrega de diplomas (Hollywood Graduation) — Desenho — Columbia Pictures — U.S.A. — 193 metros. — Aprovado.

69.º Coitado do Elmer (Poor Elmer) — Desenho — Columbia Pictures — U.S.A. — 209 metros. — Aprovado.

70.º Pobre Borboletinha (Poor Little Butterfly) — Desenho — Columbia Pictures — U. S. A. — 218 metros. — Aprovado.

71.º Orquestra alada (Big Birdcast) — Desenho — Columbia Pictures — U. S. A. — 199 metros. — Aprovado.

72.º A Vida de Vernon e Irene Castle (The Story of Vernon and Irene Castle) — Drama — Rko-Radio Pictures — U. S. A. — 2.626 metros. — Aprovado.

73.º Dias Felizes (Happy Days) — Desenho — P. A. Powers — U. S. A. — 248 metros. — Aprovado.

74.º Asas sobre o Atlântico (Atlantic Flight) — Trailer — Monogram Pictures Corp. — U. S. A. — 54 metros. — Aprovado.

75.º Asas sobre o Atlântico (Atlantic Flight) — Drama — Monogram Pictures Corp. — U. S. A. — 1.614 metros. — Aprovado.

76.º Pequena Aventureira (Little Adventuress) — Drama — Columbia Pictures — U.S.A. — 1.625 metros. — Aprovado.

77.º Cine Jornal Brasileiro — Vol. 1 — n. 31 — Departamento de Propaganda — Brasil — 220 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do Dec. 21.240 de 4 de abril de 1932).

78.º Pequena Aventureira (Little Adventuress) — Trailer — Columbia Pictures — U.S.A. — 53 metros. — Aprovado.

79.º Tempo de Neve (Snowtime) — Columbia Pictures — U.S.A. — 206 metros. — Aprovado.

80.º Rumo ao mar, através da Polônia (Przez Polske do morza) — Natural — Pat Polonesa Ajencia Telegráfica — 247 metros. Aprovado.

81.º Rio abaixo (Z Dunajcem w zawody) — Natura — Pat Polonesa Ajencia Telegráfica — 250 metros. — Aprovado.

82.º Instantâneos de Hollywood n. 13 (Screen Snapshots) — Short — Columbia Pictures — U.S.A. — 270 metros. — Aprovado.

83.º O Homem que vivia duas vidas (L'Etrange Mr. Victor) — Drama — Alliance Cinematographique Europenne — França — 2.650 metros — Proibido para menores até 14 anos. — Aprovado.

84.º Imprensa Animada "Cineac" n. 23 — France Actualité Gaumont — Paris — 237 metros. — Aprovado (sofreu cortes).

85.º Noivado à Moderna (Yes, my darling daughter) — Trailer — First National Pictures Inc. — U.S.A. — 79 metros. — Aprovado.

86.º Quando as estrelas brilham (Stardust) — Variedades — Vitaphone Varieties Inc. — U. S. A. — 494 metros. — Aprovado.

87.º O Duplo Apuro de Penrod (Penrod's Double Trouble) — Drama — First National Pictures Inc. — U.S.A. — 1.654 metros. — Aprovado.

88.º Fronteiras Heróicas (Californai Frontier) — Columbia Pictures — U.S.A. — 1.485 metros — Proibido para menores até 14 anos. — Aprovado.

89.º Um dia no Porto do Rio — Natural — Vida Doméstica — Brasil — 120 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do Dec. 21.240 de 4 de abril de 1932).

90.º A Voz do Mundo n. 9-77 (Paramount News n. 77) — Jornal — Paramount Pictures — U.S.A. — 198 metros. — Aprovado.

91.º A Voz do Mundo n. 9-78 (Paramount News n. 78) — Jornal — Paramount Pictures — U.S.A. — 266 metros. — Aprovado.

92.º Falso Vaqueiro (It Happened out West) — Drama — Sol Lesser — U.S.A. — 1.589 metros. — Aprovado.

93.º Justiça entre balas (Roamin's Wild) — Drama — Reliable Pictures Corp. — U.S.A. — 1.567 metros — Proibido para menores até 14 anos. — Aprovado.

94.º Os Camondongos sabidos (Little Tough Mice) — Desenho — Universal Pictures Corp. — U.S.A. — 195 metros. — Aprovado.

95.º O Bandido Maneta (Armed Bandit) — Desenho — Universal Pictures Company, Inc. — U.S.A. — 200 metros. — Aprovado.

96.º Notícias do dia n. 32 x 10 (News of the day n. 32 x 10) — Jornal — Metro Goldwyn Mayer — U.S.A. — 250 metros. — Aprovado.

97.º 20 Th. Century-Fox Atualidades n. 21 x 70 (Fox Movietone News nº 21 x 70) — Jornal — 20 Th. Century-Fox Film Corp. — U.S.A. — 300 metros. — Aprovado.

98.º Três meninas endiabradas (Three Smart Girls) — Drama — Grow Up — Universal Pictures Company, Inc. — U.S.A. — 2.414 metros. — Aprovado (sofreu cortes).

99.º Morro dos ventos uivantes (Wuthering Heights) — Trailer — Samuel Goldwyn — U.S.A. — (Dist. da U. A. of Brasil, Inc.) — 59 metros. — Aprovado.

100.º Mulheres sem homens (Prison sans Barreaux) — Trailer — Compagnie Internationale de Productions Artistiques — França — 67 metros. — Aprovado.

101.º Zenóbia (Zenobia) — Trailer — Hal Roach — U.S.A. — (Dist. da U. A. of Brasil, Inc.) — 75 metros. — Aprovado.

102.º A Cidade de Rio Grande — Leopoldis Som — Brasil — 110 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do Dec. 21.240 de 4 de abril de 1932).

103.º Reportagens Sonoras n. 25 — (Brasil Jornal Ltda.) — 156 metros. — Aprovado.

104.º Café Boêmio (Café Boheme) — Variedades — Universal Pictures Comp. Inc. — U.S.A. — 484 metros. — Aprovado.

105.º Mulheres sem homens (Prison sans Barreaux) — Drama — Compagnie de Productions Artistiques — França — (Dist. da U. A. of Brasil, Inc.) — 2.708 metros. — Aprovado (sofreu cortes).

106.º O Cão de Baskervilles (The Hound of Baskervilles) — Trailer — 20 Th. Century-Fox Film Corp. — U.S.A. — 70 metros. — Aprovado.

107.º O Cuco (The Cukoo Bird) — Desenho — 20 Th. Century-Fox Film Corp. — U.S.A. — 187 metros. — Aprovado.

108.º Detetive (G-Men Jitters) — Desenho — 20 Th. Century-Fox Film Corp. — U.S.A. — 192 metros. — Aprovado.

109.º Dia de Juizo (Doomsday) — Desenho — 20 Th. Century-Fox Film Corp. — U.S.A. — 192 metros. — Aprovado.

110.º O Cão de Caça (Hunting Dog) — Desenho — 20 Th. Century-Fox Film Corp. — U.S.A. — 300 metros. — Aprovado.

111.º Atração da Carne (Le Messager) — Drama — Films Albatros — França — 2.275 metros — Filme proibido para menores até 18 anos. — Aprovado.

112.º Batalhão de Guardas — Natural — Cinédia S/A. — Brasil — 210 metros — Aprovado. (Atende ao art. 13 do Dec. número 21.240 de 4 de abril de 1932).

113.º Cine Jornal Brasileiro — Vol. 1 — n. 53 — Departamento de Propaganda — Brasil — 180 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do Dec. 21.240 de 4 de abril de 1932).

114.º Casa Hase — Propaganda — K. Chida Film — Brasil — 130 metros. — Aprovado.

115.º 4.º Centenário de Iguape — Rex Filme — Brasil — 120 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do Dec. 21.240 de 4 de abril de 1932).

116.º V Exposição Feira de Júlio de Castilhos — A.C.P.B. — Brasil — 155 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do Decreto 21.240 de 4 de abril de 1932).

117.º Obras de Arte — Garnier Filme Ltda. — Brasil — 160 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do Dec. 21.240 de 4 de abril de 1932).

118.º Cursos de Dietética em São Paulo — Rex Filme — Brasil — 160 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do Decreto 21.240 de 4 de abril de 1932).

119.º Reerguimento Econômico do Vale do Paraíba — Natural — Vitor Filme — Brasil — 220 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do Dec. 21.240 de 4 de abril de 1932).

120.º Belo Horizonte Moderno — Natural — Iara Filme — Brasil — 200 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do Decreto 21.240 de 4 de abril de 1932).

121.º O Exército e a fábrica de aviões brasileiros — Cinédia S A. — Brasil — 210 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do Dec. 21.240 de 4 de abril de 1932).

122.º Relíquias Militares do Brasil — Iara Filme — Brasil — 180 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do Dec. 21.240 de 4 de abril de 1932).

123.º Atualidades Ufa n. 120 (Ufa Auslandstonwoche n. 120) — Jornal — Ufa de Berlim — Alemanha — 250 metros. — Aprovado.

124.º Carriço Filme n. 75 — Carriço Filme — Brasil — 120 metros. — Aprovado.

125.º Rivalidade de bambas (Customers Wanted) — Desenho — Paramount Pictures — U.S.A. — 201 metros. — Aprovado.

126.º Música espumante (Champagne Music of L. Welk) — Short — Paramount Pictures — U.S.A. — 269 metros. — Aprovado.

127.º Perfume delator (Persons in Hidine) — Drama — Paramount Pictures — U.S.A. — 1.978 metros — Filme proibido para menores até 18 anos. — Aprovado.

128.º Dia do Operário em Santos — Vitor Filme — Brasil — 170 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do Dec. 21.240 de 4 de abril de 1932). Sofreu cortes.

129.º Recomeça a vida (Zu Neuen Ufern) — Trailer — Ufa de Berlim — Alemanha — 80 metros. — Aprovado.

130.º Recomeça a vida (Zu Neuen Ufern) — Drama — Ufa de Berlim — Alemanha — 2.210 metros. — Aprovado.

131.º Pelo telefone (Telephone Operator) — Trailer — Monogram Pictures Corp. — U.S.A. — 54 metros. — Aprovado.

132.º Pelo telefone (Telephone Operator) — Drama — Monogram Pictures Corp. — U.S.A. — 1.668 metros. — Aprovado.

133.º Esposa, Marido e Amiga (Wife, Husband and Friend) — Drama — 20 Th. Century-Fox Film Corp. — U.S.A. — 2.190 metros. — Aprovado.

134.º Foot-Ball em família — Comédia — Sonofilms S A. — Brasil — 2.100 metros. — Aprovado.

135.º Mocidade sem lar (Boy Slaves) — Drama — Rko-Radio Pictures — U.S.A. — 2.020 metros — Filme proibido para menores até 14 anos. — Aprovado.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO

Dia 31 de maio de 1939

Orfanato Presbitérico (Distrito Federal) — Prestação de contas do ano de 1936 e 2º semestre de 1937. — Aprovo. (S. E. 15.791-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 25 de maio de 1939

Lídia de Albuquerque Miranda, pedindo pagamento de vencimentos corespondentes ao período de 5 de fevereiro a 5 de maio de 1937, no qual esteve licenciada para tratamento de saude. — Requeira por exercícios findos. (S. E. 38.666-38).

Dia 26

Santa Casa de Misericórdia (Santa Cruz do Rio Pardo — São Paulo) — Prestação de contas de 1938 — Todos os documentos apresentados precisam ser selados. (S. E. 17.592-39).

Dia 2 de junho de 1939

Associação das Filhas de São José (São Paulo) — Prestação de contas do 2º semestre de 1936. — Sele os documentos n aforma da letra "a" art. 62 do Regulamento do Selo. (S. E. 28.612-38).

Dia 5

Osvaldo de Carvalho e Silva, pedindo pagamento de diferença de vencimentos na importância de 480$000, relativos a 1937 e 1938. — Requeira por exercícios findos, separadamente. (S. E. 34.761-39).

Faculdade de Medicina de Recife (Pernambuco. — Prestação de contas de 1938. — Sele documentos, no total de 14. (S. E. 18.323-39).

Divisão do Pessoal

Classificação, por ordem de antiguidade, dos ocupantes da carreira de "lavador", do Quadro 1, organizada de acordo com os parágrafos 1º e 2º, do artigo 30 do Decreto n. 2.290, de 28 de janeiro, alterado pelo Decreto n. 3.409, de 6 de dezembro de 1938:

Classe A (antiguidade em 27 de dezembro de 1938)

1. Adelaide Magalhães.
2. Esperança de Sousa.
3. Lina de Oliveira.
4. Maria Tereza da Silva.
5. Januária dos Santos.
6. Maria dos Santos Querido.
7. Felismina Rodrigues.
8. Conceição Brito Tavares Cavalcante.
9. Inês de Oliveira.
10. Francisca Rosa da Silva.
11. Ana Teixeira da Cunha.
12. Eufrosina Craveiro da Silva.

Divisão do Pessoal, 6 de junho de 1939. — *A. Alves de Sá*, chefe da Secção de Controle.

Classificação, por ordem de antiguidade, dos ocupantes da carreira de "jardineiro", do Quadro I, organizada de acordo com os parágrafos 1º e 2º, do artigo 30 do Decreto n. 2.290, de 28 de janeiro, alterado pelo Decreto n. 3.409, de 6 de dezembro de 1938:

Classe C (antiguidade em 28 de junho de 1938)

1. Manuel Nunes.
2. Militino Rodrigues de Morais.
3. José dos Santos Cantando.
4. Antônio Vieira de Sonsa.

Classe B (antiguidade em 28 de junho de 1938)

1. Antônio Manuel Sobreira.
2. Antônio Benjamin de Sousa.
3. Genésio d'Alcântara.
4. João Pena.
5. Adriano Martelo.
6. Ladislau Martins Cavalcante.
7. Antônio Soares Nogueira.
8. João Luiz Fiães.
9. Alfredo de Jesus Sobreira.

Classe A (antiguidade em 1 de janeiro de 1937)

1. Salustiano de Almeida Rosa.
2. Moises Martins.
3. José Casas Lopes.
4. Manuel Pereira.
5. Emídio Tavares de Menezes.
6. Francisco Duarte.
7. Saturnino Augusto.
8. Antenor de Assis Atanázio.
9. Joaquim da Costa Pereira.
10. José Malaquias Soares.
11. Luiz de Queiroz Matoso Maia.
12. Deodoro Benedito dos Santos.
13. Cipriano Luiz Fiães.
14. Antônio Augusto.

Divisão do Pessoal, 6 de junho de 1939. — *A. Alves de Sá*, chefe da Secção de Controle.

SECÇÃO FINANCEIRA

Relação a que se referem as normas 8ª e 9ª da circular n. 7/38, de 16 de agosto de 1938, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários que, na forma do despacho do senhor ministro, de 24 de março último, constante do respectivo processo e de acordo com a permissão contida no art. 89, do Regulamento desta Secretaria de Estado, aprovado pelo decreto n. 19.560, de 5 de janeiro de 1931, combinado com o art. 399 e seu parágrafo, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, fizeram jús à gratificação por serviços prestados, fora das horas do expediente normal, à Divisão do Ensino Secundário, durante 20 dias do mês de abril e todo o mês de maio deste ano.

1. Artur Gaspar Viana, téc. Educação K, abril 266$700, maio 400$000, total 666$700;
2. Maria Isabel Bitencourt, arquivista G, abril 200$000, maio 300$000, total 500$000;
3. Marília Iracema de Figueiredo Pessoa, dactilógrafa G, abril 133$300, maio 200$000, total 333$300;
4. Clara Leal, auxiliar 3ª classe, abril 62$200, maio 116$700, total 178$900;
5. Albino de Oliveira Cunha, desenhista G, abril 133$300, maio 200$000, total 333$300;
6. Otacílio Clarck Ipiranga Pinto, auxiliar de escrita de 5ª, abril 100$000, maio 150$000, total 250$000;
7. Mário Risse, servente interino B, abril 60$700, maio 61$300, total 128$000;

Abril 962$200 — Maio 1:428$000 — Total 2:390$200.

Secção Financeira, 5 de junho de 1939. Visto. — *Arnaldo Sodoma da Fonseca*, chefe da Secção.

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Designando, a partir de 5 deste, o inspetor Francisco Fabiano Alves, para o Ginásio de Itapetininga, São Paulo.

Registros:

N. 26.135-38 — Irene de Almeida Lins. — Registre-se. 25-5-39.
N. 42.731-38 — Margareth Schilling. — Deferido. 29-5-39.
N. 19.491-38 — Iára Pinheiro. — Indeferido. 23-5-39.
N. 46.029-38 — Manuel Fernandes Lacerda. — Sim. 29-5-39.
N. 45.778-38 — Maria de Lourdes Esmeraldo. — Deferido. 29-5-39.
N. 39.182-38 — Teresa Portela de Araujo Pena. — Deferido. 29-5-39.
N. 15.109-39 — Vera Simousen Strett. — Registre-se. 29-5-39.
N. 46.826-38 — Helena Pope. — Deferido. 29-5-39.
N. 46.660-38 — Iolanda Guimarães de Macedo. — Deferido. 29-5-39.
N. 37.565-38 — Antônia Ribeiro Junqueira. — Deferido. 29-5-39.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 5.046-39 — Joazel Azevedo Meyer, certificado. — Deferido. 26-5-39.
N. 16.280-39 — Col. Plinil Leite, transferência de Lia, Lina e Leda Cunha. — Sele o documento. 19-5-39.

N. 12.003-34 — Ginásio Diocesano de Lins, São Paulo, revisão da ficha. — Mantenho a classificação anterior "Bom", com 9.315 pontos. 30-5-39.

N. 11.381-39 — Maria Teresa Belfort de Aguiar, transferência (efetivação de matrícula). — Deferido. 26-5-39.

N. 1.931-35 — Ginásio São Joaquim, revisão da ficha. — Aprovo a classificação "Excelente" com 9.850 pontos. 1-6-39.

N. 6.422-33 — Ginásio Piracicabano, Piracicaba, revisão de ficha. — Aprovo a classificação "Bom", com 9.221 pontos. 30-5-39.

Registros:

N. 46.470-38 — Artur Ranzini. — Prove onde, como e quando estudou a disciplina. 25-5-39.

N. 26.351-38 — Ernesto Baron Schmysingk. — Devolvam-se os documentos de acordo com a informação. 26-5-39.

N. 46.462-38 — Gabriel de Almeida Café. — Prove onde, como e quando estudou a disciplina. 25-5-39.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Exarado em 2 de junho de 1939

Dr. Osvaldo Siqueira, requerimento n. 2.417, de 12 de maio de 1939. — Indeferido à vista da informação.

INSPETORIA DOS CENTROS DE SAUDE

CENTRO DE SAUDE N. 2

Expediente dos dias 29, 30 e 31 de maio e 1, 2 e 3 de junho de 1939

N. 36.464 — 27-2-939 — Arquivé-se.
N. 37.199 — 18-5-939 — Arquive-se.
N. 36.443 — 19-10-939 — Helena Ramalho Ortigão. — Arquive-se.
N. 34.728 — 14-4-939 — Ana Liberato Barreira. — Arquive-se.
N. 37.178 — 10-5-939 — Francisco de Abreu. — Arquive-se.
N. 36.965 — 2-3-939 — S. Magalhães. — Arquive-se.
N. 553 — 25-5-939 — Antônio Vilela. — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação.
N. 558 — 26-5-939 — Carlos F. F. Cortes. — Concedo 30 de prazo em prorrogação.
N. 555 — 25-5-939 — Antônio Matos de Azevedo. — Pode habitar.
N. 554 — 25-5-939 — Joaquim Jorge. — Pode habitar.
N. 551 — 25-5-939 — Alvaro Tourinho. — Pode habitar.
N. 550 — 8-5-939 — Martins Siner. — Providenciado.
N. 518 — 11-5-939 — Manuel Correia. — Providenciado.
N. 504 — 9-5-939 — Providenciado.
N. 564 — 29-5-939 — Orminda R. V. Carvalho. — Pode habitar.
N. 563 — 27-5-939 — Fernando de Oliveira Pinto. — Pode funcionar com adicional para venda de aves e refrescos em uma das portas da loja do prédio n. 5 do Largo do Machado.
N. 569 — 30-5-939 — Batista & Comp. Coelho. — Certifique-se
N. 566 — 30-5-939 — J. A. Costa & Comp. — Pode habitar.
N. 567 — 30-5-939 — Maria Virgínia Corath. — Pode habitar.
N. 557 — 26-5-939 — Pode habitar.
N. 576 — 26-5-939 — José C. Garcia. — Pode habitar.
N. 560 — 27-5-939 — D. Manuel Murtinho Nobre. — Pode habitar.
N. 568 — 30-5-939 — Sílvio Vieira Souto. — Pode habitar.
N. 562 — 27-5-939 — Lídia Pereira. — Pode habitar.
N. 573 — 1-6-939 — Manuel Justino da Costa. — Pode habitar.
N. 561 — 27-5-939 — Marina Gonçalves. — Pode habitar.
N. 37.121 — 15-4-939 — Vaz Correia & Pacheco. — Arquive-se.

CENTRO DE SAUDE N. 1

Despachos exarados no dia 2 de junho de 1939

Vacância 2.071, travessa Silva Castro n. 54. — Pode habitar.
Vacância n. 470, rua Almirante Pereira Guimarães n. 24. — Pode continuar a habitar.
Requerimento 1.964, rua Farme de Amoedo n. 149. — Aprovo a título precário.
Requerimento 1.919, rua Campos de Carvalho n. 100. — Cancele-se o auto 393, visto o autuado ter provado haver requerido ligação do esgoto.
Requerimento 1.133, rua Ramon Franco n. 75. — Pode habitar.
Vacância 950, avenida S. Sebastião n. 160. — Pode habitar.
Vacância 2.047, rua Bulhões de Carvalho n. 166. — Pode habitar.
Vacância 2.072, rua Passagem n. 74, sobrado. — Pode habitar.
Vacância 2.079, rua General Dionísio n. 43. — Pode habitar.
Vacância 2.070, rua Toneleiros n. 125. — Pode habitar.
Vacância 2.033, rua Humaitá n. 187, ap. 6. — Pode habitar.
Requerimento 1.944, rua S. João Borges n. 99. — Providenciado.
Requerimento 1.816, rua João Borges n. 99. — Aprovo,

Despachos exarados no dia 3 de junho de 1939

Vacância 1.595, rua Barão da Torre n. 583, ap. 5. — Pode habitar.
Vacância 1.980, rua Faro n. 7. — Pode habitar.
Vacância 1.767, rua Cupertino Durão n. 26. — Pode habitar.
Requerimento 2.073, rua Voluntários da Pátria n. 169. — Concedo prorrogação de prazo até 28 de junho de 1939.
Vacância 2.086, rua Júlio de Castilhos n. 102, ap. 11. — Pode habitar.
Vacância 2.077, rua Hilário de Gouveia n. 116. — Pode habitar.
Vacância 2.083, rua da Passagem n. 48, casa 7. — Pode habitar.
Vacância 2.066, rua Rita Ludolf n. 16, ap. 6. — Pode habitar.
Vacância 2.120, travessa Martins Ferreira n. 25. — Pode habitar.
Requerimento 1.940, rua Barata Ribeiro n. 187, fundos. — Deferido.

Despachos exarados no dia 5 de junho de 1939

Vacância 2.021, rua Maria Eugênia n. 61. — Pode habitar.
Vacância 1.990, avenida S. Sebastião n. 256. — Pode habitar, sem prejuizo da exigência do item 19.
Vacância 1.453, avenida Portugal n. 252. — Pode habitar sem prejuizo da exigência do item 19.
Vacância 2.096, praia de Botafogo n. 462, casa 6. — Pode habitar.
Vacância 2.097, praia de Botafogo n. 462, casa 12. — Pode habitar.
Vacância 2.088, rua Djalma Ulrich n. 349, ap. 4. — Pode habitar.
Vacância 2.084, rua Copacabana n. 980, galpão. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares.
Vacancia 2.095, rua S. João Batista n. 56. — Pode habitar.
Requerimento 1.870, rua Voluntários da Pátria n. 413. — Cancele-se o auto 266, à vista da informação.

Despachos exarados no dia 6 de junho de 1939

Vacância 2.100, avenida Venceslau Braz n. 30, casa 3. — Pode habitar.
Vacância 2.101, rua Toneleiros n. 293, casa 3. — Pode habitar.
Vacância 2.112, rua das Acácias n. 10-A. — Pode habitar.
Vacância 2.089, rua Barão de Jaguaribe n. 243. — Pode habitar.
Vacância 2.113, rua Nove de Fevereiro n. 65. — Pode habitar.
Vacância 2.098, rua Figueiredo Magalhães n. 101. — Pode habitar.
Vacância 1.746, avenida Melo Franco n. 115. — Pode habitar.
Requerimento 2.030, rua Almirante Pereira Guimarães n. 11. — Aprovo a título precário.
Requerimento 1.965, rua Artur Araripe n. 39. — Aprovo.
Requerimento 2.003, rua Marques de Olinda n. 27. — Providenciado.
Guiomar Lage Meireles. — Deferido.

Departamento Nacional de Saúde

No processo relativo ao Centro de Saude de Natal, faz o diretor do Departamento Nacional de Saude a seguinte exposição:

"Sr. ministro.

Encaminho a V. Exa., devidamente estudado pelo Serviço de Obras, o projeto de ampliação do Centro de Saude de Natal, encarecendo a conveniência de ser concedido ao Rio Grande do Norte o auxílio pleiteado, cuja despesa poderá correr por conta da subconsignação n. 27, da verba 3ª, do orçamento do Ministério. São apenas 80 contos.

Em 23 de maio de 1939. — *Barros Barreto.*"

O Sr. ministro da Educação e Saude exarou o seguinte parecer:

"Sr. presidente:

A luta anti-leprosa e anti-tuberculosa, bem como a higiene maternal e infantil, estão a exigir, — ao lado dos orgãos de internamento que o Governo Federal, em cooperação com os governos locais vai construindo, — as colmeias de dispensários, que são os centros de saude.

O Governo Federal já entrou a conceder auxílios aos governos estaduais para a montagem de mais esta peça do armamento sanitário.

O presente processo versa sobre o centro de saude de Natal, para cuja montagem se pede o auxílio de 80:000$000, que poderá correr pela dotação indicada pelo diretor do Departamento Nacional de Saude, caso V. Exa. julgue conveniente a despesa e a autorize.

Em 29-V-39. — *Capanema.*"

O Sr. Presidente da República deu o seguinte despacho:

"Aprovado. Em 29-5-39. — G. VARGAS."

Conselho Nacional do Serviço Social

ATA DA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1939

No dia trinta e um de maio de 1939, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataulfo Nápoles de Paiva, presentes mais as Sras. Eugênia Hamann e Stela de Faro e Srs. Drs. Olinto de Oliveira, Ernani Agrícola e Saul de Gusmão, foi aberta a sessão às 15 horas.

Pelo secretário foram lidas as atas das sessões dos dias 24, 26 e 29 de maio, que foram aprovadas.

A seguir, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Ataulfo Nápoles de Paiva:

1 — Casa Santa Inês, do Distrito Federal — aprovado;
2 — Santa Casa de Misericórdia, da Campanha, Minas Gerais — aprovado;
3 — Santa Casa de Misericórdia, de Bananal, São Paulo — aprovado;
4 — Santa Casa de Misericórdia, de Prudentópolis, Paraná — aprovado;
5 — Escola Doméstica Cecília Monteiro de Barros, de Barra Mansa, Rio de Janeiro — aprovado;
6 — Sociedade Socorro aos Necessitados, de Curitiba, Paraná — aprovado.

Pela Sra. Eugênia Hamann:

1 — Academia de Comércio do Maranhão, de São Luiz — aprovado;
2 — Associação Cristã de Moços, de São Paulo — aprovado;

Pelo Sr. Saul de Gusmão:

3 — Associação das Damas de Caridade, de Campos do Jordão, São Bastião do Barro Preto, de Belo Horizonte, Minas Gerais — aprovado;
2 — Hospital de Nossa Senhora da Piedade, de Bonfim, Baía — aprovado;
3 — Associação das Damas de Caridade, de Campos do Jordão, São Paulo — aprovado na forma do voto do relator;
4 — Associação Feminina Beneficente e Instrutiva do Rio de Janeiro, do Distrito Federal — não se tomou conhecimento por falta de habilitação legal.

Pelo Sr. Dr. Olinto de Oliveira:

1 — Escola Doméstica Maria Imaculada, de Maceió, Alagôas — aprovada;
2 — Centro Caixeiral, de São Luiz, Maranhão — aprovado;
3 — Escola Noturna São Vicente de Paulo, de Canindé, Ceará — aprovado na forma do voto do relator;
4 — Instituto La Sale, de Carázinho, Rio Grande do Sul — não se tomou conhecimento por falta de habilitação legal;
5 — Instituto de Proteção e Assistência à Infância, de Ribeirão Preto, São Paulo — aprovado.

Pelo Sr. Dr. Ernani Agrícola:

1 — Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, de Belém — aprovado.

Pela Sra. Stela de Faro:

1 — Abrigo da Criança Pobre, do Distrito Federal — aprovado;
2 — Sodalício da Sacra Família, do Distrito Federal — aprovado;
3 — Casa de Caridade São Vicente de Paulo, de Miraí, Minas Gerais — aprovado na forma do voto da relatora.

As 16 horas e meia, foi encerrada a sessão da qual, para constar, lavrei a presente ata que como secretário subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — *José Pedro Ferreira da Costa*, secretário. — *Ataulpho Napoles de Paiva*, presidente.

Notificação às partes interessadas:

Dia 6 de junho de 1939

Pelo relator Sr. ministro Ataulfo de Paiva:

Processo n. 11.507-39 — Csa de Caridade Santa Rita, de Barra do Piraí, Rio de Janeiro. — Torna-se necessário que a certidão apresentada especifique claramente a data em que foi feito o registro dos Estatutos.

Processo n. 11.870-39 — Hospital e Asilo São Vicente de Paulo, de Manhumirim, Minas Gerais. — Junte, na forma da lei, a planta do edifício.

Pela relatora Estela de Faro:

Processo n. 11.732-39 — Colégio Suburbano, do Distrito Federal. — Junte atestado firmado por autoridade federal de acordo com o artigo 8º parágrafo 1º do decreto-lei n. 527, de 1 de julho de 1938.

Processo n. 11.717-39 — Bandeira Paulista de Alfabetização, de São Paulo. — Junte três exemplares dos Estatutos.

Processo n. 11.724-39 — Instituto Raimundo Cerveira, de São Luiz, Maranhão. — Junte, na forma da lei, três exemplares dos Estatutos, fotografias e planta do edifício.

Pelo relator Dr. Ernani Agrícola:

Processo n. 11.874-39 — Santa Casa de Misericórdia, de Araxá, Minas Gerais. — Apresente três exmplares dos Estatutos, planta e fotografias de suas instalações e responda aos quesitos constantes do Formulário organizado pelo Conselho, páginas 7 a 10 inclusive.

Processo n. 11.873-39 — Sociedade de São Vicente de Paulo, de Alvinópolis, Minas Gerais. — Apresente três exemplares dos Estatutos e não apenas resumo dos mesmos, bem como nova planta de suas instalações e fotografias e responda ao questionário constante do Formulário organizado pelo Conselho.

Processo n. 11.362-39 — Grêmio de Propaganda Espírita "Luz e Amor", do Distrito Federal. — Apresente os seguintes documentos: atestado constante das alíneas B, C, D, E, e F e parágrafo 1º do artigo 7º do decreto-lei n. 527, de 1 de julho de 1938; relatório e balancete conforme consta do Formulário organizado pelo Conselho; resposta ao questionário constante do citado Formulário — páginas 7 a 11 inclusive. Cumpra ainda todas as exigências constantes do decreto-lei n. 527, de 1-7-39.

Processo n. 11.640-39 — Colégio S. Manuel, de Lavrinhas, São Paulo. — Responda ao questionário constante do Formulário organizado pelo Conselho, páginas 7, 8, 9 e 11.

Processo n. 11.627-39 — Ginásio Rui Barbosa, de Natal, Rio Grande do Norte. — Apresente três exemplares dos Estatutos, planta e fotografias de suas instalações e responda ao questionário constante do Formulário organizado pelo Conselho, páginas 7, 8, 9 e 11.

Processo n. 11.763-39 — Pensionato São José e Escola Diocesana Comercial, de Niterói, Rio de Janeiro. — Apresente os seguintes documentos: dois exemplares dos Estatutos; planta de suas instalações; novo requerimento pedindo a subvenção; balancete com discriminação das despesas, assinado pela diretora, tesoureira e guarda-livros; resposta ao questionário constante do Formulário organizado pelo Conselho, páginas 7, 8, 9 e 11.

Processo n. 11.173-39 — Sociedade Internacional de Auxílio aos Necessitados, de Santana do Livramento, Rio Grande do Sul. — Apresente atestado conforme as exigências constantes das alíneas B, C, D, E, e F, do artigo 7º do decreto-lei n. 527, de 1 de julho de 1939 e responda ao questionário constante do Formulário organizado pelo Conselho.

Processo n. 11.520-39 — Hospital de São Vicente de Paulo, de Belo Horizonte, Minas Gerais. — Apresente três exemplares dos Estatutos, planta e fotografias de suas instalações, balancete de acordo com o Formulário organizado pelo Conselho — páginas 13 a 15 e responda ao questionário constante do Formulário, páginas 7 a 10.

Processo n. 6.840-39 — Policlínica Antônio Aguirre, de Vitória, Espírito Santo. — Apresente atestado conforme exigências das alíneas C, D, E e F do artigo 7º do decreto-lei n. 527, de 1 de julho de 1938.

Processo n. 11.650-39 — Santa Casa de Misericórdia, do Porto Feliz, São Paulo. — Apresente plantas e fotografias de suas instalações, três exemplares dos Estatutos e responda ao questionário organizado pelo Conselho, páginas 7 a 10.

Processo n. 11.788-39 — Amparo Teresa Cristina, do Distrito Federal. — Apresente atestado de que não recebe outro auxílio financeiro da União, balancete com discriminação das despesas e assinado pelo presidente, tesoureiro e guarda-livros e responda ao questionário constante do Formulário elaborado pelo Conselho.

Processo n. 11.710-39 — Associação Mafrense de Ensino, de Mafra, Santa Catarina. — Apresente fotografias de suas instalações, balancete com discriminação e assinado pelo presidente, tesoureiro e guarda-livros e resposta ao questionário de página 11 do Formulário elaborado pelo Conselho.

Processo n. 10.489-39 — Colégio Alencar, do Distrito Federal. — Apresente os seguintes documentos: três exemplares dos Estatutos; planta de suas instalações; balancete de 1938, com discriminação, devendo trazer assinatura da diretora, tesoureira e guarda-livros; declaração do emprego dado à subvenção; resposta ao questionário constante do Formulário elaborado pelo Conselho, páginas 7, 8, 9 e 11.

Pelo relator Dr. Olinto de Oliveira:

Processo n. 11.409-39 — Liga Barbalhense contra o Analfabetismo, de Barbalha, Ceará. — Apresente três exemplares dos Estatutos e planta da sede da sociedade.

Processo n. 11.193-39 — Escola Agrícola Coronel José Vicente, de Lorena, São Paulo. — Apresente planta do edifício e terreno onde funciona o estabelecimento, e bem assim discriminação do número de alunos gratuitos e contribuintes, e do valor das contribuições.

Pelo relator Dr. Leví Miranda:

Processo n. 11.692-39 — Escolas Profissionais Salesianas, de Niterói, Rio de Janeiro. — Apresente fotografias, planta e três exemplares dos Estatutos.

Processo n. 11.618-39 — Dispensário dos Pobres, de Uberlândia, Minas Gerais. — Apresente planta e fotografias.

Pela relatora Sra. Eugênia Hamann:

Processo n. 11.860-39 — Escola Superior de Comércio, de Jaú, São Paulo. — Junte, na forma da lei, três exemplares dos Estatutos.

Processo n. 11.744-39 — Liga de Proteção ao Lar Pobre, do

Distrito Federal. — Junte na forma da lei, planta e fotografias de suas instalações.

Processo n. 11.702-39 — Instituto Moderno, de Recife, Pernambuco. — Junte, na forma da lei, prova de que está legalmente constituido, com personalidade jurídica, três exemplares dos Estatutos, balanço de suas contas de 1938 e planta de suas instalações.

Processo n. 11.760-39 — Associação das Filhas de São José, de São Paulo. — Junte, na forma da lei, mais dos exemplares dos Estatutos e o balanço de suas contas no ano de 1938.

Processo n. 11.824-39 — Associação Civil Francisco Campos, de Piumí, Minas Gerais. — Junte, na forma da lei, três exemplares dos Estatutos, planta de suas instalações e o balanço de contas de 1938.

Processo n. 11.807-39 — Sociedade de São Vicente de Paulo, de Três Corações, Minas Gerais. — Junte, na forma da lei, o balanço regular de suas contas do ano de 1938.

Processo n. 6.414-39 — Escolas e Ambulatório do Núcleo Operário de Anchieta, de Natal, Rio Grande do Norte. — Junte, na forma da lei, o balanço de contas de 1938 e prova de que se acha legalmente constituida.

Pelo relator Dr. Saul de Gusmão:

Processo n. 11.704-39 — Patronato de Menores Abandonados, de São Gonçalo, Rio de Janeiro. — Apresente planta e fotografias de suas instalações e três exemplares dos Estatutos.

Processo n. 11.708-39 — Santa Casa de Misericórdia, de Maragogipe, Baia. — Junte mais um exemplar do Compromisso e planta de suas instalações.

Processo n. 9.921-39 — Santa Casa de Misericórdia, de Joazeiro, Baía. — Junte fotografias de suas instalações, conforme determina o artigo 25, do decreto-lei n. 527, de 1-7-38.

Processo n. 11.116-39 — Ginásio Caxiense, Caxias, Maranhão. — Complete a documentação exigida pelo artigo 25, do decreto-lei n. 527, de 1-7-38.

Processo n. 10.856-39 — Associação das Senhoras de Caridade, de Recife, Pernambuco. — Junte três exemplares dos Estatutos, fotografias e planta de suas instalações.

Processo n. 11.143-39 — Santa Casa de Misericórdia, de Itatiba, São Paulo. — Complete a documentação exigida pelo artigo 25, do decreto-lei n. 527, de 1-7-38.

Processo n. 11.111-39 — Sociedade de Assistência aos Necessitados, de Socorro, São Paulo. — Complete a documentação exigida pelo artigo 25, do decreto-lei n. 527, de 1-7-38.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000

Ministério da Fazenda

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de maio de 1939

Circular:

(*) N. 21 — De acordo com o resolvido no processo n. 19.550, do corrente ano, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que fica permitido o retalhamento do vinho nacional natural de uva, acondicionado em recipientes de capacidade até um litro, desde que o produto tenha de ser consumido nos próprios estabelecimentos varejistas. — *A. de Souza Costa.*

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 6 de junho de 1939

CIRCULAR N. 10

O diretor geral da Fazenda Nacional recomenda aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministério que enviem, com urgência, à Comissão encarregada de elaborar a proposta geral de orçamento para o exercício de 1940, os dados relativos às propostas do orçamento das respectivas repartições.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em de junho de 1939. — *Eoméro Estellita*, diretor geral.

(*) Reproduzido por haver sido publicado com incorreções.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHOS

Proc. 33.807/39 — Carmen Peixoto de Melo, pedindo a remoção de seu marido, o agente fiscal do Imposto de Consumo, José Peixoto de Melo, do interior do Estado de Goiaz, para o do Espírito Santo. — Conforme esclarece o Serviço do Pessoal, no momento não existe, no referido Estado, vaga para a qual possa aquele funcionário ser promovido. Deve, pois, aguardar oportunidade. 29/5/39. — *A. de Souza Costa.*

Sim. — GETULIO VARGAS.

Processo 29.900/39 — Floriano Peixoto de Almeida, servente da classe C, do Quadro VIII, deste Ministério, pleiteia nomeação para o lugar de guarda aduaneiro, do mesmo quadro. — O requerente acha-se habilitado com o necessário concurso, e, exercendo, ha mais de ano, função pública federal, está em condições de ser nomeado, desde que exista vaga. 29/5/39. — *A. de Souza Costa.*

Sim. — GETULIO VARGAS.

Processo 93.140/38 — Darlindo Julião França, habilitado em concurso para o lugar de guarda aduaneiro do Quadro VIII, deste Ministério, pleiteia nomeação, visto já vir exercendo, ha mais de ano, função pública federal, como servente da classe C, do mesmo quadro, na Alfândega de Rio Grande. — Sou por que se atenda ao requerente, condicionada, porém, a nomeação à existência de vaga e dotação suficiente. 23/5/39. — *A. de Souza Costa.*

Sim. — GETULIO VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DESIGNAÇÃO

O diretor geral da Fazenda Nacional, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º, do art. 6º, do decreto n. 24.144, de 18 de abril de 1934, resolve designar o escriturário, Laura Saraiva Fortuna, classe E, do Quadro V — Casa da Moeda — para servir, em comissão, no Quadro Movel do Tesouro Nacional. 31/5/39. — *Roméro Estelita.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Proc. 65.922/38 — Osvaldo Ferreira Leão, aprovado no concurso de 1ª entrância, realizado na Delegacia Fiscal do Espirito Santo, em 1936, apresenta a sua certidão de idade. — Tendo o requerente, com a apresentação do documento de fls. 2, satisfeito, dentro do prazo que lhe fôra marcado, a exigência contida no despacho do Sr. diretor geral, exarado à fls. 302/3, do processo anexo n. 31.474/36, sou pela sua inclusão definitiva, na relação dos candidatos classificados no concurso para provimento de empregos de 1ª entrância das repartições de Fazenda, realizado em 1936, no Estado do Espirito Santo. 15/5/39. — *Nero de Macedo.*

Proc. 40.388/39 — Zacarias de Paula Barbosa, nomeado para o cargo de agente fiscal do Consumo, no Estado de Mato Grosso, solicita prorrogações de prazo, para efeito de posse. — De acordo com o parecer, concedo ao requerente a primeira e segunda prorrogações de prazo, no total de quarenta dias, d acordo com o disposto no art. 8º, do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, afim de tomar posse do cargo de agente fiscal do Imposto de Consumo, no interior do Estado de Mato Grosso, para o qual foi nomeado por decreto de 10/4/39. Publique-se e comunique-se. 30/5/39. — *Nero de Macedo.* O parecer a que se refere o despacho supra, opina por que se conceda, ao requerente as duas prorrogações de prazo, tendo em vista à distância e a dificuldade de transporte do suplicante, bem como o motivo de doença em pessoa de sua família.

Proc. 37.292/39 — Edagard Silvares Espindola, escriturário, da classe F, do Quadro VII, do Ministério da Viação, com 14 anos de serviço público federal, solicita o seu aproveitamento no cargo inicial da carreira de Perito-Contador, do Quadro XII, deste Ministério. — Convide-se o requerente a apresentar o diploma de contador, devidamente legalizado, que o habilite à nomeação pleiteada, de acordo com o disposto no parágrafo 1º, do art. 34, do Decreto-Lei n. 1.168, de 22 de março último. Publique-se. 30/5/39. — *Nero de Macedo.*

Proc. 37.278/39 — José Alves de Moura Bastos, solicitando sua nomeação para o cargo da letra H, Quadro XII, deste Ministério. — Convide-se o requerente a apresentar o diploma de contador, devidamente legalizado, que o habilite à nomeação pleiteada, de acordo com o disposto no parágrafo 1º, art. 34, do Decreto-Lei n. 1.168, de 22 de março último. Publique-se. — *Nero de Macedo.* 30/5/39.

Proc. 37.274/39 — Francisco da Silva Bastos, solicitando sua nomeação, para o cargo de perito-contador da classe H, Quadro XII, deste Ministério. — Convide-se o requerente a apresentar o diploma de contador, devidamente legalizado, que o habilite à nomeação pleiteada, de acordo com o disposto no parágrafo 1º, art. 34, do Decreto-Lei número 1.168, de 22 de março último. Publique-se. 30/5/39. — *Nero de Macedo.*

Proc. 37.272/39 — Artur Alvares, guarda-livros da classe F, do Quadro I — deste Ministério, servindo na Contadoria Seccional junto à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre, solicita sua nomeação para o cargo inicial da carreira de Perito-Contador. — Convide-se o requerente a apresentar o diploma de contador.

devidamente legalizado, que o habilite à nomeação pleiteada, de acordo com o disposto no parágrafo 1º, art. 34, do Decreto-Lei n. 1.168, de 22 de março último. Publique-se. 30/5/39. — *Nero de Macedo.*

Proc. 30.547/39 — João Alecrim Pacheco, solicitando devolução de documentos, com que instruiu o seu pedido de inscrição, no concurso para guarda aduaneiro, realizado em 1935, na Alfândega desta capital. — De acordo com o parecer, restituam-se, mediante recibo, os documentos solicitados, visto não constar o nome do requerente da relação dos candidatos aprovados no respectivo concurso. Publique-se. 5/6/39. — *Nero de Macedo.*

Proc. 32.195/39 — Oscar Nogueira Marques, solicitando sua nomeação para o cargo de perito-contador do Quadro XII, deste Ministério. — Convide-se o requerente a apresentar diploma de contador, devidamente legalizado, que o habilite a nomeação pleiteada, de acordo com o disposto no parágrafo 1º, art. 34, do Decreto-Lei n. 1.168, de 22 de março último. Publique-se. 30/5/39. — *Nero de Macedo.*

Proc. 41.703/39 — Isaac Adesse, solicitando sua nomeação para uma das vagas iniciais da carreira de Perito-Contador. — Convide-se o requerente a apresentar o diploma de contador, devidamente legalizado, que o habilite à nomeação pleiteada, de acordo com o disposto no parágrafo 1º, do art. 34, do Decreto-Lei n. 1.168, de 22 de março último. Publique-se. 3/6/39. — *Nero de Macedo.*

Proc. 41.671/39 — José Eloi Carneiro Leão, guarda-livros da classe F, do Quadro I — Tesouro Nacional, deste Ministério, com exercício na Contadoria Seccional na Alfândega de Manáus, solicita sua nomeação para a carreira de Perito-Contador, do Quadro XII — Imposto de Renda — Convide-se o requerente a apresentar o diploma de contador, devidamente legalizado, que o habilite à nomeação pleiteada, de acordo com o disposto no parágrafo 1º, art. 34, do Decreto-Lei n. 1.168, de 22 de março último. Publique-se. 1/6/39. — *Nero de Macedo.*

Relação do funcionários por ordem de antiguidade de classe, que se publica para efeito do disposto no artigo 39 do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, retificado pelo decreto n. 3.409, de 6 de dezembro do mesmo ano. Tempo líquido de serviço no período de 1-1-1937 a 30-1-1939.

QUADRO II

Carreira — Oficial Administrativo

Classe I

1. Pedro Araujo Rangel Júnior, 850 dias.
2. Edgard Muniz de Abreu, 850 dias.
3. José Fausto de Araujo, 850 dias.
4. Eduardo Pessoa Mohaupt, 850 dias
5. Inácio Silva, 850 dias.
6. Mário Gomes, 850 dias.
7. José Arí Cruz, 850 dias.
8. Antônio Ribeiro dos Santos, 850 dias.
9. Carlos Augusto Mois, 850 dias.
10. Velasco José Fernandes, 850 dias.
11. Augusto Castro Leal, 850 dias.
12. Almir de Lima Couto, 730 dias.
13. Paulo Sales Anhaia, 670 dias.
14. Décio Benígno, 670 dias.
15. Severiano José Cavalcanti, 663 dias.

Os demais não têm interstício.

Secção Administrativa do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, 5 de junho de 1939. — *Fernando Medeiros,* oficial administrativo I do Quadro III.

Visto. — *Paulo Cesar de Aguiar,* chefe.

OFÍCIOS

Dia 27 de maio de 1939

Ao Sr. contador geral da República:

N. 57 — Comunicando, para os devidos fins, que a Delegacia Fiscal na Paraiba, pelo telegrama n. 871, de 1938, participou haver Joaquim Neiva de Oliveira, auxiliar técnico de 4ª classe, assumido as funções do cargo para o qual foi admitido, pela portaria n. 998, de 18 de novembro do ano próximo passado, em 1 de dezembro daquele ano. (P. 96.185-1938.)

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 95 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 18 do mês fluente, designando Alcida Paula Ramos para exercer, como substituto, o cargo de "Ajudante de Tesoureiro do Selo", em comissão, padrão J, do Quadro III — Recebedorias Federais, para ter exercício naquela Recebedoria, durante o impedimento do respectivo titular, Amintas Barbosa Ferreira, e comunicando que a designada tomou posse em 27 do corrente do aludido cargo. (P. 30.427-1939.)

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 107 — Transmitindo, para os fins convenientes, os decretos de 10 do corrente mês, nomeando Heráclito Prata Sodré e La-Fontaine Alexandrino Vilas Boas, para exercerem o cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro V, e comunicando que os referidos nomeados tomaram posse dos respectivos cargos em 25 do mesmo mês.

N. 108 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do senhor diretor geral, n. 340, de 19 de maio corrente, concedendo sessenta dias de licença, para tratamento de saúde, ao Escriturário da classe E, do Quadro V, Julieta Ramos Melo, com exercício naquela repartição. (P. 35.956-1939.)

N. 109 — Transmitindo, para os fins convenientes, os decretos de 12 de maio corrente, nomeando os escriturários da classe G, do Quadro V, Jaime de Oliveira Guimarães, Arnoldo Nogueira da Fonseca, Gilberto Rufier dos Santos, José Ferreira Coelho e Manuel Domingos Filho, para exercerem o cargo da classe H, da carreira do Oficial Administrativo, do mesmo quadro, e comunicando que os referidos funcionários tomaram posse dos respectivos cargos, em 25 deste mesmo mês.

— Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 93 — Transmitindo o processo, protocolado no Tesouro sob n. 77.355-1938, relativo ao pedido de cancelamento de nota feito por Carlos José Seiffarth, solicita a audiência daquela Diretoria. (P. 77.355-1938.)

N. 94 — Transmitindo o processo da ajuda de custo pedida pelo Escriturário da classe G, do Quadro XII, Cândido Evangelista dos Santos Júnior, com exercício na Secção anexa à Alfândega de Santos, solicita a audiência daquela Diretoria. (P. 37.603-1939.)

— Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 41 — Transmitindo, para os fins convenientes, os decretos de 12 do corrente mês, nomeando os escriturários da classe G, do Quadro IV, Genî de Oliveira Lima, Clício Batalha, Luiz Ozório Anchieta, Manuel Martins dos Reis e Jorge de Paiva, para exercerem o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo quadro, e comunicando que os referidos funcionários tomaram posse do respectivo cargo em 25 deste mesmo mês.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 153 — Transmitindo, para os devidos fins, o processo em que o Oficial Administrativo da classe J, do Quadro III, José Fabrício de Barros, pede pagamento da diferença de joia e contribuições, descontadas a maior em seus vencimentos, no período de março a dezembro de 1937 e janeiro a dezembro de 1938, a favor do Montepio dos Empregados Públicos Civis. (P. 28.746-1939.)

N. 154 — Restituindo, devidamente notado, o decreto de 30 de março último, transferindo o Oficial Administrativo da classe H, do Quadro VII, Augusto Coelho, para cargo idêntico, do Quadro II. (P. 34.745-1939.)

N. 155 — Restituindo, devidamente notado, os atos ns. 88 e 87, de 22 de março último, daquele Tribunal, designando os oficiais administrativos, das classes K e J, respectivamente, Cândido Venâncio Pereira Peixoto e Laert Vanderlei Navarro Lins, para as funções de assistentes da Delegação do mesmo Tribunal, no Distrito Federal (P. 28.936/39).

— Ao senhor presidente do Conselho Superior de Tarifas:

N. 13 — Restituindo o ofício n. 744, de 18 de abril próximo findo, solicita providências. no sentido de ser prestado o esclarecimento alùdido no parecer (P. 30.925/39).

— Ao senhor diretor da Secção de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 92 — Solicitando providências, no sentido de ser submetido a inspeção de saude, para efeito de prorrogação de licença, o guarda-livros da classe F, do quadro I, Aida Beiró de Miranda (P. 39.363, de 1939).

— Ao senhor delegado fiscal no Pará:

N. 68 — Comunicando, para os devidos fins, que, por despacho de 20 do mês corrente, exarado no processo n. 34.696/39, o diretor do S. P., resolveu deferir, tão somente para efeito de assentamentos, o requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo, no interior daquele Estado — Cirano Maciel Neves, pede contagem do tempo de serviço que prestou, durante o período de 13 anos, 10 meses e 17 dias, no Ministério da Viação e Obras Públicas (P. 34.696/39).

N. 69 — Comunicando que fica concedido àquela Repartição o crédito de um conto e duzentos mil réis à conta da verba 1ª — Pessoal, Consignação IV — Gratificações, etc., Subconsignação 23 — Ajudas de custo, etc., alínea 01) — Tribunal de Contas, do atual orçamento do Ministério da Fazenda.

E que dito crédtio se destina ao pagamento de ajuda de custo de primeiro estabelecimento, que compete ao oficial administrativo da classe X, do quadro II — Odilon Cesar Burlamaqui, designado, por portaria de 18 do corrente, conforme comunicação contida no ofício n. 1.448, de 24 deste, do Tribunal de Contas, para exercer as funções de assistente da Delegação do mesmo Tribunal naquele Estado (P. 40.546/39).

N. 70 — Comunicando que fica concedido àquela Repartição o crédito de um conto e duzentos mil réis, à conta da verba 1ª — Pessoal, Consignação IV, Gratificações, etc., Subconsignação 23, Ajudas de custo, etc., alínea 01) — Tribunal de Contas, do atual orçamento do Ministério da Fazenda.

E que dito crédito se destina ao pagamento de ajuda de custo de primeiro estabelecimento ao oficial administrativo, da classe I, do quadro II — Artur Pereira de Morais, designado, por portaria de 18 do corrente, conforme comunicação contida no ofício n. 1.451, de 24 deste, do Tribunal de Contas, para exercer as funções de assistente da Delegação do mesmo Tribunal naquele Estado (P. 40.552/39).

— Ao senhor delegado fiscal no Paraiba:

N. 68 — Restituindo o processo em que Almerinda Guanais Tinoco, guarda-livros da classe F, do quadro I, pede nomeação para a classe inicial de perito-contador, criada pelo decreto-lei n. 1.168, de 22 de março findo, solicita providências, no sentido de ser satisfeita

a exigência de que trata o parecer de fls. 4 do processo (P. 31.676, de 1939).

N. 69 — Comunicando que fica concedido àquela Repartição o crédito de um conto e duzentos mil réis à conta da verba 1ª — Pessoal, Consignação IV — Gratificações, etc., Subconsignação 23, Ajudas de custo, ets., alínea 01) — Tribunal de Contas, do atual orçamento do Ministério da Fazenda.

E que dito crédito se destina ao pagamento de ajuda de custo de primeiro estabelecimento ao oficial administrativo, da classe H, do quadro II — Hugo Correia Pais, designado, por portaria de 18 do corrente, conforme comunicação contida no ofício n. 1.444, de 24 deste, do Tribunal de Contas, para exercer as funções de assistente da Delegação do mesmo Tribunal, naquele Estado (P. 40.538/39).

N. 70 — Comunicando que fica concedido àquela Repartição o crédito de um conto e duzentos mil réis à conta da verba 1ª — Pessoal, Consignação IV — Gratificações, etc., Subconsignação 23, Ajudas de custo, etc., alínea 01) Tribunal de Contas, do atual orçamento do Ministério da Fazenda.

E que dito crédito se destina ao pagamento de ajuda de custo de primeiro estabelecimento ao oficial administrativo, da classe L, do quadro II, Alfeu Rosas Martins, designado, por portaria de 18 do corrente, conforme comunicação contida no ofício n. 1.447, de 24 deste, do Tribunal de Contas, para exercer as funções de delegado do mesmo Tribunal naquele Estado (P. 40.544/39).

— Ao senhor delegado fiscal em Pernambuco:

N. 68 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do senhor diretor geral n. 339, de 19 de maio corrente, concedendo seis meses de licença-prêmio, ao servente da classe C, do quadro VII — Luiz Joaquim da Silva, com exercício naquela Delegacia (P. 36.269/39).

N. 69 — Restituindo o processo, em que Pedro Maul Stanford, guarda-livros da classe "F", do Quadro I, pede nomeação para a classe inicial da carreira de Perito-contador, criada pelo decreto-lei n. 1.168, de 22 de março findo, solicita providências no sentido de ser satisfeita a exigência constante do parecer de fls. 4 do processo. (P. 31.162-39).

N. 70 — Restituindo o processo assinado da carta dirigida a Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, por Pedro do Rego Chaves Filho, pedindo nomeação para o cargo de agente fiscal do imposto de consumo, solicita providências, no sentido de ser interessado convidado a satisfazer a exigência, de que trata o parecer de fls. 8 do processo. (P. 16.704-39-.

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 124 — Transmitindo o processo, oriundo do requerimento de Deusdedit Cordeiro Effren, administrador da Mesa de Rendas da Cidade de Alcobaça, naquele Estado, solicita a audiência daquela repartição, tendo em vista a informação de fls. (P. 25.873-39).

N. 125 — Encaminhando o processo oriundo do requerimento, em que Austeclinio de Albuquerque Campelo, guarda-livros da classe "F", do Quadro I, pede para ser aproveitado na carreira de "Perito-contador", do Quadro XII, criada pelo decreto-lei n. 1.169, de 22 de março último, solicita providências, no sentido de ser atendida a exigência constante da informação de fls. 4. (P. 29.505-39).

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 54 — Encaminhando o processo originado do requerimento em que Francisco Izidro Garcia de Freitas, pede aproveitamento, na carreira de Perito-contador, do Quadro XII, criada pelo decreto número 1.168, de 22 de março último, solicita providências, no sentido de ser atendida a exigência, de que trata a informação de fls. 4. (P. 32.611-39).

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 58 — Restituindo o processo, em que o guarda-livros da classe "F", do Quadro I, Alfredo Nazareno, pede nomeação para a classe inicial da carreira de Perito-contador, criada pelo decreto-lei n. 1.168, de 22 de março findo, solicita providências, no sentido de ser atendida a exigência, constante da informação de fls. 4. (P. 26.133-39).

N. 60 — Comunicando que fica concedido àquela Repartição o crédito de um conto e duzentos mil réis à conta da Verba 1.ª — Pessoal, Consignação IV — Gratificações, etc. Sub-consignação 23 Ajudas de custo, etc. alínea 01) Tribunal de Contas, do atual orçamento do Ministério da Fazenda. E que dito crédito se destina ao pagamento de ajuda de custo de primeiro estabelecimento ao oficial administrativo da classe "K", Roberto Lapagesse, designado para as funções de delegado do Tribunal de Contas, naquele Estado. (P. 41.263-39).

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

6. 76 — Restituindo o processo, relativo ao pagamento dos vencimentos do escriturário, da classe "F", do Quadro VII, Creso do Lago Albuquerque, durante os mêses de agosto e deembro do ano p. findo, solicita providências, no sentido de ser satisfeita a exigência de que trata o parecer de fls. 6. (P. 34.475-39).

Dia 27

N. 77 — Comunicando que fica concedido àquela Repartição o crédito de um conto e duzentos mil réis, à conta da Verba 1.ª — Pessoal, Sub-consignação IV — Gratificações, etc., Sub-consignação 23 — Ajuda de custo, etc., alínea 01) Tribunal de Contas, do atual orçamento do Ministério da Fazenda.

E que dito crédito se destina ao pagamento do ajuda de custo de primeiro estabelecimento ao oficial administrativo, da classe "I", do Quadro II, Paulo Sales Anaia, designado, por portaria de 18 do corrente, conforme conmunicação contida no ofício n. 1.464, de 26 deste, do Tribunal de Contas, para exercer as funções de assistente da Delegação do mesmo Tribunal, naquele Estado. (P. 41.615-39).

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 161 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do senhor diretor geral, n. 341, de 19 de maio corrente, concedendo dois mêses de licença, para tratamento de saúde, ao escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Abre Campo, naquele Estado, Ada de Almeida.

Senhor delegado:

N. 49 — Restituindo o processo relativo à proposta de Romildo Gomes Pereira, para guarda de repressão do contrabando, na fronteira do Apá, solicita providências no sentido de ser feito o reconhecimento das firmas aludidas no parecer de fls. 10. (P. 17.726-39)

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Parnaiba:

N. 37 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do senhor diretor geral n. 338, de 17 de maio corrente, concedendo noventa dias de licença, para tratamento de saude, ao escriturário da classe G, do Quadro VII, Almir de Oliveira e Silva, que exerce, em comissão, o cargo de inspetor daquela Alfândega. (P. 34.841-39)

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Florianópolis:

N. 59 — Remetendo o processo relativo ao pedido de autorização para prorrogar o expediente daquela repartição, solicita providências no sentido de serem prestados os esclarecimentos de que trata a informação de fls. 2. (P. 37.558-39)

Dia 29 de maio de 1939

Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 42 — Comunicando que fica concedido àquela repartição o crédito de 2:132$100 à conta da Verba 1ª — Pessoal, Consignação IV — Gratificação, etc., Sub-consignação 28 — Serviços especiais, alínea 03 — Caixa de Amortização, do atual orçamento do Ministério da Fazenda. E que dito crédito se destina ao pagamento de gratificações, por assinatura de notas do papel moeda, aos funcionários, a que se refere o ofício n. 146, de 2 de maio corrente, daquela repartição e relativas ao mês de março do corrente ano. (P. 33.263-39)

— Ao Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifas:

N. 14 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. diretor geral resolveu, por ato de 27 de maio corrente, designar o escriturário da classe G, do Quadro VII Ana Emília Peixoto de Azevedo, com exercício na delegacia fiscal em Mato Grosso, para servir, em comissão, na Secretaria daquele Conselho. (Of. 237 da D. G.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 86 — Restituindo o processo em que Júlio Rodrigues Martins, remador da Mesa de Rendas Federais do Juruá, pede concessão de um ano de licença-prêmio, para tratamento de saude, solicita providências, no sentido de ser atendido o parecer constante de fls. 12 e 13 do processo. (P. 38.560-39)

N. 87 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do senhor diretor geral n. 185, de 15 de março último, concedendo seis meses de licença, para tratamento de saude, ao coletor das Rendas Federais em Santo Antônio do Rio Madeira, com sede em Guajará-Mirim, naquele Estado — Francisco Fraga de Oliveira Dias. (P. número 16.853-39)

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 38 — Comunicando que fica concedido àquela repartição o crédito de um conto e duzentos mil réis à conta da Verba 1ª, Pessoal, IV — Gratificações, etc., Sub-consignação 23 — Ajudas de custo, etc., alínea 01) Tribunal de Contas, do atual orçamento do Ministério da Fazenda.

E que o dito crédito se destina ao pagamento de ajuda de custo do primeiro estabelecimento do oficial administrativo da classe H, do Quadro II, Honório de Paiva Dias, designado, por portaria de 18 do corrente, conforme comunicação contida no ofício n. 1.439, de 24 deste, do Tribunal de Contas, para exercer as funções de assistente da delegação do mesmo Tribunal naquele Estado. (P. 41.199-39)

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 54 — Transmitindo o decreto de 29 de abril último, transferindo George Moreira Pequeno do cargo da classe J. da carreira de contabilista, do Quadro VIII, do Ministério da Viação, para o cargo da classe J, da carreira de contador do Quadro I, do Ministério da Fazenda.

E comunicando que a posse respectiva foi autorizada pela ordem telegráfica n. 1.005, de 26 do corrente mês, do Serviço do Pessoal.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 52 — Remetendo os documentos que instruiram o processo de inscrição de João Rodrigues Barbosa, no concurso de 1ª entrância, para empregos de Fazenda, realizado naquele Estado, solicita providências, afim de serem entregues ao interessado mediante recibo, os aludidos documentos. (P. 14.159-39)

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 126 — Encaminhando o processo relativo ao pedido formulado pelo Conselho Superior de Tarifa, no sentido de ser mandado servir na sua secretaria o escriturário da classe D, do Quadro VII, Tamires dos Reis Melo, solicita audiência daquela repartição. (Processo n. 31.525-39)

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 45 — Restituindo o processo relativo à relação nominal dos funcionários que têm direito à diferença de vencimentos, assegurada pelo parágrafo 1º, do art. 3º da lei 284, de 28 de outubro de 1936,

solicita providências, no sentido de ser atendida a exigência, constante da informação de fls. 4 do processo. (P. 33.686-39)

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 162 — Levando ao seu conhecimento, para os devidos fins, que o Sr. diretor geral, por despacho de 9 do corrente, exarado no processo 9.348-39, aprovou o ato daquela delegacia, anexando a Coletoria Federal de São Francisco à de Januária.

Comunicando, ainda, que deve ser enviada ao S. P. a indicação de candidato para preencher a vaga de escrivão da Coletoria de São Francisco. (P. 9.348-39)

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 50 — Comunicando que fica concedido àquela repartição o crédito de 47:176$800, à conta da Verba 1ª — Pessoal, Consignação V — Outras despesas do Pessoal, Sub-Consignação 30, vencimentos, alínea 51), para atender, etc., do atual orçamento do Ministério da Fazenda.

E que o dito crédito se destina ao pagamento de diferença de vencimentos, conforme quadro demonstrativo que acompanhou o ofício n. 70, de 5 de abril último, daquela delegacia, em face do artigo 3º das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 e relativo ao corrente ano. (P. 27.692-39)

N. 51 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. diretor geral resolveu, por ato de 27 de maio corrente, designar o escriturário da classe G, do Quadro VII, Ana Emília Peixoto de Azevedo, para servir, em comissão, na secretaria do Conselho Superior de Tarifa. (Of. 237, da D. G.)

Contadoria Central da República

Expediente do dia 1 de junho de 1939

Ofícios:

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 1.244 — Transmitindo cópio do ofício n. 7.067, de 20 de maio próximo passado, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 41.385-39, relativo ao registro do crédito especial de 100:000$000 aberto pelo decreto-lei 1.223, de 24 de abril último, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

N. 1.246 — Transmitindo cópio do ofício n. 7.111, de 23 de maio último, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 41.395-39, relativo ao registro do crédito especial de 10:000$000, aberto pelo decreto-lei 1.244, de 4 do mesmo mês, ao Ministério da Fazenda.

N. 1.251 — Transmitindo cópia do ofício 7.109, de 23 de maio próximo passado, protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 41.393-39, relativo à anotação do ato constante do decreto-lei n. 1.216, de 24 de abril último, que retifica a redação da verba 2 — Material — III — Diversas despesas, Subconsignação 19, do atual orçamento do Ministério da Fazenda.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.243 — Idêntico ao de n. 1.244
N. 1.245 — Idêntico ao de n. 1.246.
N. 1.250 — Idêntico ao de n. 1.251.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 1.248 — Solicitando providências quanto à confecção e distribuição de impressos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 1.252 — Restituindo balanço de receita e despesa.

— Ao Sr. agente da estação D. Pedro II:

N. 1.247 — Solicitando o fornecimento de uma passagem de ida e volta para funcionário desta Contadoria, que viaja em objeto de serviço.

— Ao Sr. chefe da Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 1.249 — Remetendo processo n. 1.945-39, desta Contadoria, referente à escrituração da despesa do Ministério da Educação.

Dia 3

Ofícios:

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 1.255 — Transmitindo cópia do ofício n. 7.147, de 24 de maio próximo findo, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 41.795-39, comunicando haver resolvido ordenar a anotação do destaque da importância de 550$000, de que trata o mencionado ofício 7.147.

— Ao Sr. diretor do Pessoal — Ministério da Fazenda:

N. 1.253 — Transmitindo fôlha de gratificação, que compete ao contador da classe I do Quadro I deste Ministério, Karlins Von Doellinger, por serviços prestados durante o mês de maio último.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.254 — Idêntico ao de n. 1.255.

Diretoria das Rendas Internas

Dia 5 de junho de 1939

N. 325 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4º do art. 68, do regulamento anexo ao Decreto-Lei n. 739, de 24 de setembro do ano próximo findo, a tabela de marcas e preços das especialidades farmacêuticas de fabricação de Canuto Palhano, estabelecido à rua Marquês de Santa Cruz n. 297, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. (Processo número 37.854-39).

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto sobre as especialidades farmacêuticas de fabricação de Canuto Palhano, estabelecido à rua Marquês de Santa Cruz n. 297, em Manaus, Estado do Amazonas:

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Característicos — Imposto — Preço por dúzia — Observações

Classe V:

Depurativo Caboclo, Elixir em frascos grandes, contendo 500 cc., $400, 57$600.

Diabezyl, Elixir em frascos grandes, contendo 170 cc., $100, réis 57$000.

Antipaludosa, Elixir em frascos grandes, contendo 200 cc., $100, 67$200.

Antireumático, Elixir em frascos grandes, contendo 200 cc., $100, 57$600.

Xarope de Cambará e brom; creosotado, Xarope em frascos grandes, contendo 170 cc., $100, 38$400.

Estomacina, Elixir em frascos grandes, contendo 100 cc., $080, 38$400.

Matempigem, Bálsamo para uso externo em frascos pequenos, contendo 15 cc., $060, 28$800.

Lombrigueira, óleo com Chenopódio, em frascos grandes, contendo 60 cc., $060, 28$800.

Lombrigueira, óleo com Chenopódio, em frascos pequenos, contendo 30 cc., $060, 17$200.

Classe IX:

Chaguecida, Pomada em copos, contendo 40 cc., $100, 28$800.

Manaus, 6 de março de 1939. — *Canuto Palhano.*

N. 326 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, faz publicar, de acordo com o § 4º do art. 68, do regulamento anexo ao Decreto-Lei n. 739, de 24 de setembro do ano próximo findo, a tabela de marcas e preços das especialidades farmacêuticas de fabricação de Francisco dos Santos, estabelecido à avenida Garibaldi número 371, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. (Processo n. 35.562-39).

Tabela das bases legais para cobrança do imposto do consumo sobre especialidades farmacêuticas de fabricação de Francisco dos Santos, estabelecido à avenida Garibaldi n. 371, nesta cidade de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais:

Nome — Classificação — Característicos — Imposto — Preço

Sanuretra, classe V, vidros de 200 cc., $100, 7$100.

Observações — Pela anotação feita no certificado do registro número 57.740, em 7 de fevereiro de 1939 (requerimento n. 8.451), foi concedida a mudança do nome antigo "Gonosina" substituido que foi pelo atual Departamento Nacional da Propriedade Industrial — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Juiz de Fora, 31 de março de 1939. — *Francisco dos Santos.*

N. 327 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, faz publicar, de acordo com o § 4º do art. 68, do regulamento anexo ao Decreto-Lei n. 739, de 24 de setembro do ano próximo findo, a tabela de marcas e preços dos produtos da perfumarias da firma Perfumaria Gaby S. A., estabelecida no bairro da Liberdade, à rua Barão de Iguape n. 604, na Capital do Estado de São Paulo. (Processo n. 44.916-38).

Perfumaria Gaby S. A., firma estabelecida no bairro da Liberdade à rua Barão de Iguape n. 604, para os efeitos do disposto em o art. 4º do Decreto n. 24.604, de 6 de julho de 1934, comunica que as bases legais para a cobrança do imposto de consumo dos produtos de sua indústria, são:

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal, alínea — Peso de unidade — Imposto — Observações

Extrato Natal, c/caixa, I, 25 gramas, $500.
Extrato Flores, c/caixa, I, 35 gramas, 1$500.
Extrato Rosalina, c/caixa, I, 100 gramas, 3$000.
Extrato Flaconetes, I, 10 gramas, $200.
Extrato, vidro quadrado, I, 10 gramas, $200.
Extrato, vidro Corôa. 10 gramas, $200.
Extrato, vidro Almofada, pequeno, I, 25 gramas, $500.
Extrato, vidro Almofada, grande, I, 45 gramas, 1$500.

Água de Colônia "Gaby", vidro médio, II, 300 gramas, 1$000.
Água de Colônia "Gaby", vidro grande, II, 600 gramas, 2$000.
Água de Colônia "Joly", vidro pequeno, II, 150 gramas, $500.
Água de Colônia "Joly", vidro médio, II, 300 gramas, 1$000.
Água de Colônia "Joly", vidro grande, II, 600 gramas, 2$000.
Água de Colônia "Joly", vidro figurinhas, II, 65 gramas, $500.
Loção "Gaby", vidro fantasia, II, 250 gramas, 1$000.
Loção "Joly", vidro pequeno, II, 150 gramas, $500.
Loção "Joly", vidro médio, II, 300 gramas, 1$000.
Loção "Joly", com espirra-gotas, II, 200 gramas, 1$000.
Leite Ouro Fino, III, 180 gramas, $600.
Pó de arroz "Gaby", caixa de alumínio, V, 60 gramas, $400.
Pó de arroz "Joly", caixa pequena, V, 20 gramas, $200.
Pó de arroz "Joly", caixa grande, V, 60 gramas, $400.
Esmalte "Gaby", vidro pequeno, IX, 30 gramas, $300.
Esmalte "Gaby", vidro grande, IX, 60 gramas, $600.
Dissolvente, vidro grande, IX, 60 gramas, $600.
Tijolinhos para unhas, IX, 15 gramas, $200.
Rouge "Gaby", em caixa de baquelite, X, 10 gramas, $200.
Baton "Joly", estojo de metal, X, 7 gramas, $20.
Brilhantina "Gaby", vidro redondo, XI 100 gramas, $500.
Brilhantina "Gaby", vidro redondo, XI, 85 gramas, $400.
Brilhantina "Joly", pote de alumínio, pequeno, XI, 40 gramas, $200.
Brilhantina "Joly", pote de alumínio, médio, XI, 50 gramas, réis $300.
Brilhantina "Joly", pote de alumínio, grande, XI, 55 gramas, réis $300.
Óleo Babosa "Gaby", XII, 100 gramas, $200.
Óleo Perfumado "Joly", XII, 100 gramas, $200.
Creme "Gaby", XIII, 70 gramas, 1$000.
Pasta "Klaridol", XVII, 50 gramas, $150.

São Paulo, 22 de janeiro de 1939. — Pela Perfumaria Gaby S. A., *Gentil Prudente*.

Dia 6 de junho de 1939

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 238 — Afim de ser devidamente arquivado restituo-vos incluso o auto de infração n. 27, de 1937, lavrado perante a coletoria federal de Nova Granada, que acompanhou o vosso ofício n. 1.126, de 8 de agosto do ano passado, fichado sob n. 37.434, de 1939, em que o autuado, Sano Yoshimi solicitava permissão para efetuar em prestações mensais o pagamento da multa a que foi condenado e que mandei arquivar, por despacho de 30 de maio último, uma vez que a dívida em causa já foi paga, executivamente, conforme consta do aludido processo.

N. 328 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao senhor inspetor de quinta classe do Serviço de Fiscalização da Garimpagem e do Comércio de Pedras Preciosas, com exercício em Uberlândia — Léu Esposel, que, tendo em vista as razões expostas no seu ofício de 10 de maio último, resolveu, por despacho de 29 do mesmo mês, em carater excepcional, permitir que realize a matrícula dos garimpeiros que trabalham nas margens do rio Paranaíba, colhendo ao mesmo tempo os dados necessários para o lançamento no livro de registro da coletoria.

FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de maio de 1939

N. 10.583/39 — Companhia Auxiliar de Crédito Imobiliário, solicitando restituição de quota de fiscalização bancária. — Satisfaça a exigência.

N. 20.764/39 — Banco dos Estados, solicitando autorização para instalação de agências nas capitais dos Estados e, ainda nas cidades de Santos e Rio Branco (Acre). — Satisfaça as exigências da informação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 18 de maio de 1939

N. 81.795/39 — Ataide Hugueney de Matos & Comp. Ltd., solicitando cancelamento de sua carta patente. — A vista da informação, faça-se o cancelamento.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de maio de 1939

Ofícios:

Ao senhor chefe do Serviço Regional do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Amazonas, Manáus:

N. 702 — Comunica o pedido de reforma das assinaturas do "Diário Oficial" para os Serviços Regionais desta Diretoria nos Estados, no corrente ano.

— Ao senhor chefe do Serviço Regional do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Pará, Belém:

N. 703 — Comunica o pedido de reforma das assinaturas do "Diário Oficial" para os Serviços Regionais desta Diretoria nos Estados, no corrente ano.

— Ao senhor chefe do Serviço Regional do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Maranhão, São Luiz:

N. 704 — Comunica o pedido de reforma das assinaturas do "Diário Oficial" para os Serviços Regionais desta Diretoria nos Estados, para o corrente ano.

—Ao senhor chefe do Serviço Regional do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Piauí, Teresina:

N. 705 — Comunica o pedido de reforma das assinaturas do "Diário Oficial" para os Serviços Regionais desta Diretoria nos Estados, no corrente ano.

— Ao senhor chefe do Serviço Regional do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Ceará, Fortaleza:

N. 706 — Comunica o pedido de reforma das assinaturas do "Diário Oficial" para os Serviços Regionais desta Diretoria nos Estados, para o corrente ano.

— Ao senhor chefe do Serviço Regional do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Norte, Natal:

N. 707 — Comunica o pedido de reforma das assinaturas do "Diário Oficial" para os Serviços Regionais desta Diretoria nos Estados, para o corrente ano.

— Ao senhor chefe do Serviço Regional do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional na Paraiba, João Pessoa:

N. 708 — Comunica o pedido de reforma das assinaturas do "Diário Oficial" para os Serviços Regionais desta Diretoria nos Estados, para o corrente ano.

— Ao senhor chefe do Serviço Regional do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco, Recife:

N. 709 — Comunica o pedido de reforma das assinaturas do "Diário Oficial" para os Serviços Regionais desta Diretoria nos Estados, para o corrente ano.

— Ao senhor chefe do Serviço Regional do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Alagoas, Maceió:

N. 710 — Comunica o pedido de reforma das assinaturas do "Diário Oficial" para os Serviços Regionais desta Diretoria nos Estados, para o corrente ano.

— Ao senhor chefe do Serviço Regional do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Sergipe, Aracajú:

N. 711 — Comunica o pedido de reforma das assinaturas do "Diário Oficial" para os Serviços Regionais desta Diretoria nos Estados, no corrente ano.

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

Dia 5 de junho de 1939

Movimento geral do protocolo, durante o mês de maio de 1939
Processos — Distribuido — Recebidos

Divisão de Engenharia e Obras	154	157
Divisão de Cadastro e Registo	341	537
Serviço Regional no Distrito Federal	434	207
Serviço de Contabilidade	456	420
Almoxarifado	71	75
Serviço de Comunicações	3.872	3.154
Procuradoria	130	79
Protocolo Geral	121	988
Soma	5.579	5.617

Expediente da Diretoria

Ofícios	375
Telegramas	126
Telegramas-circulares	2
Portarias	16
Portarias de Licença	1
Circulares	2

Movimento interno de processos no Protocolo

Distribuidos aos funcionários		3.109
Informados	303	
Juntadas	410	
Aguardando	121	
Remessas	164	
Registados	1.001	
Fichas de assunto	1.001	3.000
Saldo		109

Protocolo da Diretoria do Domínio da União, em 5 de junho de 1939. — *Dolores Uchôa de Campos*. Visto: *Nestor de Mello e Albuquerque*.

DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de junho de 1939

Ofícios despachados:

N. 350-DA. — Ao Sr. diretor do Serviço de Meteorologia do Ministério da Agricultura. — Solicita devolução do processo número 100.098-36.

N. 351-DA. — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Produção Animal. — Reitera os termos do ofício n. 917-DA, de 23 de agosto do ano próximo passado.

N. 352-DA. — Ao diretor da Fábrica de Pólvora e Explosivos de Piquete. — Solicita cópio da planta do imovel adquirido por aquela fábrica.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE DIVISÃO

Dia 5 de junho de 1939

Processo despachado:

N. 71.211-37 — Aforamento do terreno de marinha situado à praça General Magalhães n. 111, em Belém, no Estado do Pará, pretendido por Joaquim F. C. de Azevedo Silva. — Feito o registo conforme informação, restitua-se o processo ao S.R. no Pará para prosseguir no aforamento.

PROCURADORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de fevereiro de 1939

Processos:

N. 47.462-37 — Termo de reconhecimento e confissão de comisso, assinado pelo Dr. Hugo Martins Ferreira, do aforamento do lote n. 288, quadro 11, à rua Cândido Gaffrée, Urca, nesta Capital. — Aprovo a minuta de fls. 13 a 16 e autorizo a lavratura do termo de reconhecimento e confissão de comisso.

Dia 23 de março de 1939

N. 24.510-37 — Termos de reconhecimento e confissão de comisso, assinados pela Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro, do aforamento dos lotes ns. 452-B, 452-D, 452-E e 452-G, da quadra 18, à rua Manuel Niobei, Urca, nesta Capital. — Aprovados. Lavrem-se os termos de reconhecimento e confissão de comisso de que se trata.

Dia 26 de maio de 1939

Ao Sr. Dr. Juiz da 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Publica:

Ofício n. 337-A — D.A. — Comunica estar a certidão pedida por Adrião Pires Ferreira à disposição do mesmo.

Processos:

N. 87.194-38 — Minuta da escritura de alienação do prédio à rua Chile, na cidade do Salvador, onde funcionou a Delegacia Fiscal, ao Governo do Estado da Baía. — Proposta à devolução do processo ao S.R.D.U., na Baía, para alterações na minuta, a ser aprovada pelo próprio chefe regional, e consequente lavratura da escritura. — Aprovado.

Dia 27

N. 33.529-39 — Telegrama n. 49, de 29-4-39, do S.R.D.U., no Espírito Santo sobre entrega ao Juizo dos Feitos da Fazenda Pública daquele Estado de processos sobre terrenos de marinha. — Arquive-se.

N. 33.362-39 — Telegrama n. 49, de 26-4-39 do S.R.D.U., no Rio Grande do Norte sobre recebimento do processo referente aos aforamentos na Ilha Cambuba e apresentação de recurso pela Companhia Comércio e Navegação e se este tem efeito suspensivo. — Arquive-se.

N. 33.357-39 — Telegrama n. 320 (do D.C.T.) de 28-4-39, do S.R.D.U., em São Paulo, acusando recebimento da circular número 14, desta Diretoria. — Arquive-se.

N. 27.161-39 — Concorrência pública para cessão do domínio util dos lotes ns. 619 a 624, da quadra 51, na zona portuária desta Capital, em que o "Volvo do Brasil S.A." foi contemplada, tendo esta apresentado documentos foto-estáticos. — Aprovo a concorrência nos termos da proposta do Dr. procurador, restituindo-se o processo ao Serviço Regional desta Diretoria no Distrito Federal, para os fins de direito.

Parecer que serviu à proposta mencionada no despacho supra:

"1. — O Dr. Raul dos G. Bonjean, declarando-se autorizado por um grupo financeiro, requereu fosse anunciada concorrência pública para a venda do domínio util dos terrenos de marinha representados pelos lotes 619 a 624, do quarteirão 51, da zona portuária, desta Capital, autorizada pelo art. 17 da lei n. 452, de 5 de julho de 1937 e art. 1º do decreto n. 1.841, de 31 dos mesmos mês e ano.

2 — Deferido o pedido e realizadas as diligências preliminares para a concorrência, determinou o Sr. Dr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal a organização do edital respectivo e a notificação dos locatários, a titulo precário, dos mencionados lotes para que os desocupassem, dentro do prazo de 30 dias, a contar da aprovação da mesma concorrência.

3 — Organizado, expedido e publicado o edital e notificados aqueles locatários, encerrou-se, afinal, a concorrência.

4 — No dia designado para o recebimento, abertura e leitura das propostas, a Comissão respectiva, sob a presidência do engenheiro Homero Duarte, recebeu e abriu a única proposta feita pela Volvo do Brasil S. A., na importância de réis 516:745$650, feita previamente, a prova de idoneidade da proponente com os documentos de fls. 25 a 33.

5 — Depois do que, publicado no *Diário Oficial* a ata da concorrência e organizado pela Comissão o quadro demonstrativo das propostas apresentadas, opinou ela no sentido de que fosse aceita a proposta em causa, no que foi de acordo o doutor chefe do Serviço Regional.

6 — Vindo agora o processo à Divisão de Engenharia e Obras, levantou-se, aí, a questão da imprestabilidade de certos documentos oferecidos, entre outros, para a prova de idoneidade da proponente. Tais documentos são representados por 7 fotocópias de conhecimentos comprobatórios de pagamento de impostos, no exercício corrente, à Prefeitura e à União

7 — Achou-se que eles:

a) "não têm a validade que lhes querem emprestar, pois os conhecimentos de receita, quando extraviados, a sua falta só é suprida pela certidão passada com as formalidades exigidas no art. 200 do Código de Contabilidade";

b) acrescendo "que aos próprios agentes da arrecadação é expressamente vedado fornecerem cópias ou segundas vias dos cofres públicos (art. 199 do Código de Contabilidade).

8 — E perguntou-se

"Diante do exposto, como admitir a validade de documentos em fotocópias tiradas por particulares?"

9 — Foi proposto, então, ao Sr. engenheiro chefe daquela Divisão se convidasse a proponente "Volvo do Brasil S. A." a substituir pelos originais ou certidões destes, as fotocopias apresentadas" e o despacho veiu no sentido de ouvir-se a respeito esta Procuradoria.

10 — Trata-se de uma questão preliminar. E a nosso ver sua improcedência é manifesta.

11 — A Comissão de Concorrência do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal para que pudesse abrir a proposta em causa teve que examinar previamente se a concorrente tinha a idoneidade precisa para contratar com a União. Tal decisão transitou em julgado.

12 — A propósito não mais se podia discutir, salvo se no correr do processo ficassem apuradas irregularidades que denunciassem ter havido dolo ou má fé por parte da concorrente, irregularidades que teriam induzido a Comissão a decidir por forma diferente da que decidiu (Cod. de Contabilidade, artigo 741, § 20).

13 — Foram apuradas irregularidades dessa espécie? Não. Nada a respeito chegou mesmo a ser articulado.

14 — Da ata da concorrência consta que dentre os documentos exibidos para a prova da idoneidade da única concorrente que se apresentara, estavam os de que nos dão notícia as fotocópias de fls. 25 a 30, documentos dos quais, a Comissão fez juntar ao processos as malsinadas fotocópias. É ela, a Comissão, que afirma ter-se verificado essa exibição. Se existissem dúvidas quanto à autenticidade desses documentos não teria tido a conduta que tivera. Isso seria o bastante para validar aquelas fotocópias.

15 — Mas a verdade é que a lei não exige que a prova da idoneidade se faça com a exibição de conhecimentos comprobativos do pagamento de impostos. Não podia exigir. Um indivíduo pode estar em dia com todos os seus impostos e nem por isso ser idôneo, *comercial e financeiramente*. A recíproca tambem é verdadeira.

16 — O documento que, com efeito, prova a idoneidade de alguem, *comercial e financeiramente*, é a declaração de pessoas de idoneidade pelo menos presumida que atestem a de outrem. Entre tais pessoas, acham-se os Bancos. E esse atestado a proponente ofereceu. Ofereceu mesmo dois. A fls. 32 está o do *Banco Francês e Italiano para a América do Sul*. A fls. 33 o de Carlo Paretto & Cia., banqueiros. Em declarações, com firmas reconhecidas por tabelião, *expressamente* endereçadas à Diretoria do Domínio da União, esses estabelecimentos de crédito atestam "que a Volvo do Brasil S. A. tem idoneidade comercial e financeira para adquirir da União Federal o domínio útil do terreno e acrescidos de marinha a que se refere o item I do edital n. 5, de 1939, do Serviço Regional local da Diretoria do Domínio da União, publicado no *Diário Oficial*, de 19 do corrente mês" (abril de 1939). Nada mais completo nem mais satisfatório.

17 — Por tudo isso achamos que é de se desprezar a preliminar de provarem ou não os documentos de fls. 25/31 a idoneidade da proponente, por se achar a mesma provada regularmente por outros documentos, como se viu, e assim opinamos para que o Sr. Dr. diretor aprove a concorrência nos termos da proposta do Dr. chefe do Serviço Regional, paga, antes, em dobro, de conformidade com o disposto na alínea *c*, *in fine*, do art. 62 do dec. 1.137, de 7 de outubro de 1936, a diferença havida no selo aplicado às fotocópias, selo que é de 5$000 por folha (§ 1º, n. 7 da tabela B do cit. dec.) e não de 1$000 como aconteceu".

Gabinete da Procuradoria, em 19 de maio de 1939. — *Agripino Veado*, procurador.

N. 29.887/36 — Nova minuta para o termo de aforamento do terreno à rua Visconde do Rio Branco ns. 655 e 657, em Niteroi, em que é interessado Carlos Kingston. Proposta a devolução do processo ao S.R.D.U., no Estado do Rio para os fins de direito. — Aprovado. — *Ulpiano de Barros.*

N. 76.227/37 — Termos de novação de aforamento dos lotes números 477-A e 448-A, da quadra 18, à Avenida São Sebastião, na Urca, nesta capital, assinados pela Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro. — Aprovo os termos de fls. 53 a 60 e autorizo a sua publicação. — *Ulpiano de Barros.*

N. 65.207/37 — Termo de "ocupação a titulo precário" assinado pela Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, do terreno à rua Carlos Seidl, fronteiro aos ns. 63 e 65, nesta capital. — Aprovo o termo de fls. 153 a 156 e autorizo a sua aplicação. — *Ulpiano de Barros.*

Dia 29

Ao Sr. chefe do S.R.D.U., em São Paulo:

Ofício n. 755 — Remete cópia do parecer da Procuradoria, que resolve a consulta telegráfica de 10/5/39, daquela Chefia.

Dia 31

— Ao Sr. chefe do S.R.D.U., em Pernambuco:

Ofício n. 761 — Remete cópia do parecer da Procuradoria, que traça norma a seguir nos casos de impedimento alegado pelo Dr. procurador fiscal, e recomenda estrito cumprimento da circular n. 12, de 14/4/39.

Processo n. 34.333/39 — Ofício n. 111, de 25/4/39, do S.R.D.U., em Pernambuco, enviando cópia da circular de 11/4/39, da Secretaria do Tribunal de Contas sobre o impedimento do Dr. procurador fiscal para funcionar como representante da União e do mesmo Tribunal.

"Responda-se ao Sr. chefe do Serviço Regional desta Diretoria, em Penambuco, de acordo com o parecer do Sr. Dr. procurador, fazendo-se, tambem, referência ao telegrama n. 95 da mesma Chefia, de que trata o processo n. 33.360/39, anexo ao presente". — *Ulpiano de Barros.*

Parecer a que alude o despacho supra:

1 — O Tribunal de Contas, em sessão de 31 de março último, respondendo uma consulta de sua Delegacia no Estado da Baia, declarou que os procuradores junto às Delegacias Fiscais não podem exercer simultaneamente as atribuições que lhes conferem o Decreto-Lei n. 426, de 12 de maio de 1938 e o decreto n. 3.777, de 2 do citado mês de março.

2 — Em consequência, o Sr. Dr. chefe do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Estado de Pernambuco passou a exercer atribuições que eram cometidas ao procurador junto à Delegacia Fiscal desse mesmo Estado, representando a União nos contratos de enfiteuse, conforme comunicação constante do oficio 111, de 25 de abril último, dirigido à Diretoria.

3 — Não está certo. A União só pode ser representada nesses e outros contratos pelos procuradores junto às Delegacias Fiscais nos Estados. E' o que determina o decreto citado e o que a Diretoria tem resolvido, de acordo com pareceres desta Procuradoria, notadamente no processo 19.990/39, que foi objeto da circular n. 12 — de 14 de abril último, aos Serviços Regionais ("Diário Oficial" de 18/4/39, página 8.879).

4 — Se o procurador fica impedido de servir, será perante a Delegação nos processos em que no Serviço Regional tiver funcionado. Nunca, porém, nos processos desse mesmo Serviço antes de sua subida à Delegação.

5 — Todavia se o procurador, descumprindo a lei, devolver o processo ao Serviço, *declarando-se impedido*, caso por caso, o chefe desse Serviço nomeará, para cada caso, procurador *ad-hoc*.

6 — Propomos, pois, se oficie ao Dr. chefe do S.R. do Domínio da União, em Pernambuco, para que cumpra as determinações anteriores da Diretoria, no interesse do próprio Serviço, pois se o seu chefe representar a União nos contratos que esta efetuar, como poderá, depois, aprová-los, satisfazendo a exigência do Código de Contabilidade?".

Gabinete da Procuradoria, em 27 de maio de 1939. — *Agripino Veado*, procurador.

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

DESPACHOS

Dia 18 de maio de 1939

P. C. E. R. T. T. 1.351-39 — Requerente: Maria Felícia da Fonseca. — "Solicita-se a audiência da D. T. C. do Ministério da Agricultura".

P. C. E. R. T. T. 2.012-39 — Requerente: Paulino Barbosa Salgado. — "Despacho idêntico ao do processo n. 1.351".

P. C. E. R. T. T. 2.132-39 — Requerente: José Pita de Castro e outros. — "Despacho idêntico ao do processo n. 1.351".

A Comissão. — *Luciano Pereira da Silva.* — *Plinio de Freitas Travassos.* — *Henrique Dietrich.*

Dia 22

P. C. E. R. T. 489-39 — Requerente: Vitorino José Tavares, terreno em Piraí. — "Junte certidão da escritura de venda e remissão, da Fazenda Guardinha, feita pela Fazenda Nacional a Elias José Tavares".

P. C. E. R. T. T. 540-39 — Requerente: Amélia Gebram Haick, lote n. 76-A à Estrada Geral de Santa Cruz. — "A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pela requerente. Remeta-se o proc. à D. D. U. para os devidos fins".

P. C. E. R. T. T. 543-39 — Requerente: José Teixeira de Menezes, lotes em Santa Cruz. — "Despacho idêntico ao do processo n. 540".

P. C. E. R. T. T. 623-39 — Requerente: Sebastião Luiz das Chagas, lote n. 26-A, à Avenida Carmen, em Santa Cruz. — "Despacho idêntico ao do processo n. 540".

P. C. E. R. T. T. 626-39 — Requerente: Joaquim da Silva Gama, lote 129-M à Estrada Geral de Santa Cruz. — "Despacho idêntico ao do processo n. 540".

P. C. E. R. T. T. 645-39 — Requerente: Alzira da Rocha Portugal Freixo, lotes em Santa Cruz. — "Junte carta de aforamento ou documento que a substitua".

P. C. E. R. T. T. 696-39 — Requerente: Cléa de Sousa Lima, terreno em Paulo Frontin. — "Junte-se ao processo 253-39".

P. C. E. R. T. T. 705-39 — Requerente: Antônio Ciraudo Sobrinho, lote 19 à rua D. Januária, em Santa Cruz. — "Despacho idêntico ao do processo n. 540".

P. C. E. R. T. T. 716-39 — Requerente: Orminda Coelho da Silva, lote 54 à Estrada Geral de Santa Cruz. — "Solicite-se a audiência da D. T. C. do Ministério da Agricultura".

P. C. E. R. T. T. 719-39 — Requerente: Francisca Pinto Soares de Oliveira, lote à rua Martins Francisco, em Santa Cruz. — "Despacho idêntico ao do processo n. 540".

P. C. E. R. T. T. 729-39 — Requerente: Antenor José Quirino, lote n. 3-B, à rua Itá, em Santa Cruz. — "Despacho idêntico ao do processo n. 540".

P. C. E. R. T. T. 731-39 — Requerente: Hilário Martins, lotes 9 e 10 à rua Nestor, em Santa Cruz. — "Despacho idêntico ao do processo n. 540".

P. C. E. R. T. T. 750-39 — Requerente: Manuel Moutinho Pereira, lotes em Santa Cruz. — "Despacho idêntico ao do processo número 540".

P. C. E. R. T. T. 751-39 — Requerente: Antônia Martins Borges, lote 20 à rua 7 de Setembro, em Santa Cruz. — "Despacho idêntico ao do processo n. 540".

P. C. E. R. T. T. 756-39 — Requerente: Gonçalves Torres Durão, lote 7-A à rua Nogueira da Gama, em Santa Cruz. — "Despacho idêntico ao do processo n. 540".

P. C. E. R. T. T. 760-39 — Requerente: Maria da Glória Martha, lote 5 à rua D. Pedro, em Santa Cruz. — "Despacho idêntico ao do processo n. 540".

P. C. E. R. T. T. 779-39 — Requerente: Leovigilda de Sousa Ribeiro, lote 5 à Avenida Arêia Branca, em Santa Cruz. — "A Comissão, julgou irregulares os documentos apresentados pela requerente, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à D. D. U. para os devidos fins".

P. C. E. R. T. T. 182-39 — Requerente: Tufi Felipe, lote 125 à Estrada Geral de Santa Cruz. — "Faça prova da existência de benfeitorias no terreno a que se refere este requerimento".

P. C. E. R. T. T. 783-39 — Requerente; Francisco de Oliveira, lote n. 31 à Avenida Isabel, em Santa Cruz. — "Despacho idêntico ao do processo n. 540".

P. C. E. R. T. T. 788-39 — Requerente: Plínio de Lima Torrentes, terreno em São João Marcos. — "Junte-se ao processo número 1.146-39".

P. C. E. R. T. T. 860-39 — Requerente: Virgilina Davies, lote 47 à Avenida Carmen, em Santa Cruz. — "Despacho idêntico ao do processo n. 779".

P. C. E. R. T. T. 867-39 — Requerente: Benedito Campos de Oliveira, lote 12-A no Caminho de Sepetiba, em Santa Cruz. — "Despacho idêntico ao do processo n. 540".

P. C. E. R. T. T. 868-39 — Requerente: Alzira de Macedo Godoy, lote 5 à rua Imperatriz, em Santa Cruz. — "Despacho idêntico ao do processo n. 540".

P. C. E. R. T. T. 2.130-39 — Requerente: Pedro Joaquim dos Anjos e outros, terreno em Itaguaí. — "Despacho idêntico ao do processo n. 716".

P. C. E. R. T. T. 2.150-39 — Requerente: Elvira Francisca de Oliveira, terreno na Barra do Piraí. — "Junte-se ao processo número 591-39".

P. C. E. R. T. T. 2.335-39 — Requerente: Maria Vieira de Barros, lote 12 à rua 7 de Setembro, em Santa Cruz. — "Apresente certidão de inscrição de aforamento, conforme despacho proferido em 20-4-39 por esta Comissão".

A Comissão. — *Luciano Percira da Silva.* — *Plinio de Freitas Travassos.* — *Henrique Dietrich.*

Dia 25

P. C. E. R. T. T. 102-39 — Requerente: Laura de Paiva, lotes em Santa Cruz. — "A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pela requerente. Remeta-se o processo à D. D. U. para os devidos fins".

P. C. E. R. T. T. 103-39 — Requerente: Otávio Cândido Ramalho, terreno em Rodeio. — "Tendo o requerente satisfeito as exigências constantes do relatório aprovado em sessão de 16-3 último, à Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente com os quais provou que está remido o terreno de sua propriedade, referido no dito relatório. Remeta-se o processo à D. D. U. para os devidos fins".

P. C. E. R. T. T. 221-39 — Requerente: Silvino José Neto, lotes em Santa Cruz. — "Despacho idêntico ao do processo n. 102".

P. C. E. R. T. T. 546-39 — Manuel Antônio Gonçalves, lote 6 da rua Caixa d'Agua, em Santa Cruz. — "Não coincidindo as reclarações feitas neste requerimento c/ os documentos que o instruem, esclareça o requerente as divergências verificadas entre estes e aquelas, de vez que as cartas de aforamento juntas referem-se a lotes diversos enquanto que o requerente só o faz ao lote n. 6 da rua da Caixa d'Agua".

P. C. E. R. T. T. 586-39 — Requerente: Edmo Freire, terreno em Santa Cruz. — "Prove que o pagamento dos alugueres do terreno referido neste requerimento tem sido feito regularmente".

P. C. E. R. T. T. 691-39 — Requerente: Antenor Inácio dos Santos, terreno em Piraí. — "Solicite a audiência da D. D. U."

P. C. E. R. T. T. 707-39 — Requerente: Aldo Leal, terreno em Itaguaí. — "Preliminarmene, faça prova de que os 16 alqueires de terras situados no "Cepo da Canoa", mencionados no recibo de pagamento do foro, são os mesmos a que se referem os documentos juntos pelo requerente com a denominação de "Aguas Lindas" e explique porque dito recibo está passado em nome de José Antônio de Sousa Leal, que não figura em nenhum dos aludidos documentos".

P. C. E. R. T. T. 711-39 — Requerente: Nicolau Jorge, lotes em Santa Cruz. — "Despacho idêntico ao processo n. 221".

P. C. E. R. T. T. 746-39 — Requerente: — Pedro Aciaris, terreno em Santa Cruz. — "Tendo sido passados em nome de Antônio de Moura Teixeira da Mota as cartas de aforamento juntas pelo requerente, relativas, aos terrenos cujo domínio util lhe foi transferido por José Pacheco de Aguiar, faça prova de que este tinha qualidade para realizar a transferência".

P. C. E. R. T. T. 1.736-39 — Requerente: Cassiano Caxias dos Santos e outros, terras em Santa Cruz. — "Solicite-se a audiência da D. T. C. do Ministério da Agricultura".

P. C. E. R. T. T. 1.960-39 — Requerente: Cassiano Caxias dos Santos, terras em Santa Cruz. — "Despacho idêntico ao do processo n. 1.736".

A Comissão. — *Luciano Pereira da Silva.* — *Plinio de Freitas Travassos.* — *Henrique Dietrich.*

Dia 29 de maio de 1939

P.C.E.R.T.T. 728-39 — Requerente: Pedro Dias de Carvalh, Granja S. Luiz em Vassouras. — Faça prova de que as terras estão legalmente desmembradas do Patrimônio da Nação.

P.C.E.R.T.T. 738-39 — Requerente: Avelino Ferreira, terras em Vassouras. — O requerente provou, com o 1º traslado da escritura lavrada às fls. 26 do 1º 86 de notas, do cartório do tabelião do 2º Ofício da Comarca de Vassouras, devidamente transcrito, ser proprietário de um lote de terras, desmembrado da "Fazenda do Alto", situado na zona rural do 6º distrito de Vassouras, comprado à D. Vitorina de Perini, fazendo essa cujas terras esta Comissão já verificou no processo n. 253-39 terem sido remidas. Não está, pois, o requerente sujeito ao decreto-lei n. 893, de 26-11-1938, por serem próprias as suas terras. Remeta-se o presente processo à D.D.U. para os devidos fins.

P.C.E.R.T. 747-39 — Requerente: Alberto Garcia de Macedo, terras em Itaguaí. — Apresente a escritura relativa à compra que, segundo o seu requerimento, fez aos herdeiros de Tibúrcio Felisberto de Macedo, do seu direito e ação à herança deste e a referente à compra da parte que os herdeiros de Joaquim Felisberto de Macedo receberam por herança deste, no total de 83, alqueires, pois a escritura que juntou, por certidão extraída do L. de notas n. 19, fls. 63-v./64-v. do cartório do oficial do Registro Civil de Paracambí, 3º distrito de Itaguaí, só se refere à compra do direito e ação de oito alqueires de terras, pelo requerente ao tenente Francisco Felisberto de Macedo e sua mulher, as quais pertenciam a Joaquim Felisberto de Macedo."

P.C.E.R.T.T. 748-39 — Requerente: Laurinda da Silveira Leal, terras na Fazenda Nacional — Santa Cruz. — A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pela requerente. Remeta-se o processo à D.D.U. para os devidos fins.

P.C.E.R.T.T. 787-39 — Requerente: Manuel Pinto Aleixo da Silva, terras em Vossouras. — Aguarde a organização do plano de colonização a que se refere o art. 14 do decreto-lei n. 893, de 26 de novembro de 1939.

P.C.E.R.T.T. 729-39 — Requerente: Emílio Pereira de Lemos, terras em Vassouras. — Prove o que alega.

P.C.E.R.T.T. 855-39 — Requerente: João Moura Balhe, lote 7-A à avenida Areia Branca, em Santa Cruz. — Esclareça qual o interesse que tem no lote 7-A, a que se refere este requerimento.

P.C.E.R.T.T. 861-39 — Rquerente: José Manuel Travassos, lote 10 à rua Primeira, em Santa Cruz. — A Comissão julgou irregulares os documentos apresentados pelo requerente, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à D.D.U. para os devidos fins.

P.C.E.R.T.T. 862-39 — Requerente: José Manuel Travassos, lote 11 à rua Primeira, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 861.

P.C.E.R.T.T. 874-39 — Requerente: Samuel José Pereira das Neves, terras em Vassouras. — Despacho idêntico ao do processo n. 728.

P.C.E.R.T.T. 888-39 — Requerente: Arrigo Werneck Rossi, terras em Vassouras. — Prove o que alega, pois as terras cujas vendas estão referidas nas certidões que juntou, passadas pelo oficial do registro geral de imóveis da Comarca de Vassouras, não se identificam com as que foram objeto das escrituras de venda e remissão de terreno da Fazenda Nacional de Santa Cruz, lavradas em 10-9-1894 e em 7-3-1894, em notas do tabelião Ibraim Machado, do 5º Ofício desta Capital.

P.C.E.R.T.T. 891-39 — Requerente: Delcio Vieira, terreno em Vassouras. — Apresente a escritura pela qual adquiriu o terreno a que se refere neste requerimento.

P.C.E.R.T.T. 2.291-39 — Requerente: Júlio Cesário de Melo, lote n. 1 à rua Mirante, em Santa Cruz. — Prove o alegado quanto à aquisição do prédio edificado no lote n. 1 da rua do Mirante

P.C.E.R.T.T. 2.360-39 — Requerente: Dolores Pereira Gomes, lote 7 da rua Fernanda, em Santa Cruz. — "Faça prova da existência de benfeitorias, conforme despacho exarado por esta Comissão, em 23-2-39.

P.C.E.R.T.T. — 2.377-39 — Requerente: Antônio Batista, terreno em Manguariba, em Santa Cruz. — Solicite a audiência da D.T.C. do Ministério da Agricultura.

P.C.E.R.T.T. 2.383-39 — Requerente: Quinzio Ferrini, terras em Vassouras. — Junte-se ao processo n. 391-39.

A Comissão: *Luciano Pereira da Silva.* — *Plinio de Freitas Travassos.* — *Henrique Dietrich.*

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 6 de junho de 1939

Na petição de Adolfo Nardi Filho referente ao processo de número 28.956 foi proferido o seguinte despacho: "Junte-se aos autos: dê-se conhecimento aos credores e ao Banco do Brasil."

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 5 de junho de 1939

Precatórios:

N. 21.545-39 — Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 500$000 (quinhentos mil réis) a favor de Odoris Y Plá Fernandes de Carvalho, — Compra-se.

N. 21.281-939 — Juizo da 2ª Pretoria Criminal entrega de Dolores Pellezzoni de Almeida. — Idem.

Requerimentos:

N. 13.680-39 — Pinheiro Ladeira & Comp. — Reduza-se o valor locativo para 24:000$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 21.792-39 — Antônio José Martins Tinoco. — Imponho de acordo com o parecer a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N 21.708-39 — Arquimedes Antunes Coelho e outro. — De acordo com a informação e o parecer, imponho a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 41.806-39 — João Goston. — Notifique-se o interessado a apresentar os conhecimentos das cauções das apolices.

N. 21.809-39 — José Pereira. — De acordo com a informação e o parecer, imponho a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 2.848-39 — Joaquim Leandro da Mota. — Idem.

N. 21.810-39 — Antônio de Oliveira. — Idem.

Processos:

N. 20.708-39 — Consulta da Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial. — Responda-se que o pagamento do imposto de selo do papel, efetuado por meio de estampilhas apostas as cambiais, não exclue a obrigação do pagamento do imposto de vendas e consignações, devido pela venda de mercadorias para o exterior, visto que

são tributos distintos, apenas cobrados pela mesma forma, em estampilhas adesivas.

N. 19.507-39 — Consulta de Izaias Schafirovitch. — Responda-se que as capas fabricadas de tecido de lã e algodão, em partes iguais, forradas de tecido de algodão, simplesmente mercerizado, estão sujeitas ao pagamento da taxa de 1$500, por unidade, de acordo com o inciso 2º da alínea XV, de § 13, do art. 4º do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

N. 18.968-39 — Consulta do Sindicato dos Industriais em Marmores e Pedreiras. — Responda-se que as jarras, os jarros e as imagens, de marmore, estão sujeitas ao imposto de consumo, pagando a taxa de $200, por 100 gramas ou fração, peso liquido, de acordo com a alínea IV. do § 34, do art. 4º, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, alterado pelo n. 2, do art. 1º, do decreto-lei n. 934, de 8 de dezembro de 1938.

N. 11.371-39 — Consulta de Davi Guisser. — Responda-se que as peles de agazalho, que o consulente fabrica, com o aproveitamento embora de peles já usadas, não podem deixar de ser tributadas pelo imposto de consumo, por não se tratar de simples concerto, mas de confecção de artefato novo sujeito ao pagamento do imposto.

N. 21.902-39 — Consulta da Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal. — Em solução à consulta sobre si as transações de compra e venda de café, açucar e algodão em que haja a cláusula "embarque imediato" estão sujeitas ao imposto de operações a termo ou de venda mercantis, declare-se que a inclusão dessa cláusula nos respectivos contratos afasta desde logo a hipotese de se tratar de venda a termo, escapando, assim do imposto de que trata o decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926.

Quanto ao imposto de vendas e consignações, será devido nesta Capital, desde que se trate de mercadorias de produção ou fabricadas no Distrito Federal e aqui embarcadas, nos termos do decreto-lei número 915, de 1 de dezembro do ano passado, art. 2º, § 1º.

Auto n. 1.531-37 — Contra coronel Atanásio Loureiro. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho ao coronel Atanásio Loureiro, a multa de 100$000, de conformidade com os arts. 34 e 39 da lei 187 de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Idêntico despacho nos autos:

N. 1.453-33 — Contra Firmino Louzada, multa 100$000
N. 55-39 — Contra Davi Sued, multa 300$000.
N. 611-39 — J. C. Barros, multa 100$000.
N. 612-39 — Contra Firmo & Cardoso, multa 100$000
N. 646-39 — Contra Augusto & Guilherme, multa 100$000.
N. 842-39 — Contra José Antônio Esmeriz, multa 138$100 e imposto 69$200.
N. 1.465-38 — Contra Escada Sobrinho & Irmão, multa 100$000.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 5 de junho de 1939

Requerimentos:

N. 17.563 — José Antelo Barcia. — Dê-se a baixa requerida a partir do 2º semestre do corrente exercício.

N. 14.207 — Leone Alencar. — Averbe-se a mudança. Imponho a Leone Alencar a multa de 50$000, mínimo da lei.

N. 18.625 — Eusébio Queiroz Matoso. — Dê-se a baixa requerida a partir do exercício de 1936. Imponho a Eusébio de Queiroz Matoso a multa de 200$000, máximo da lei.

N. 18.607 — Antônio Godinho Cortes Junior. — Cobrem-se novos selos.

N. 18.582 — Eduardo José de Carvalho. — Dê-se a baixa a partir do exercício de 1940.

N. 2.674 — Ferdinando Alvaro Parquale Nezzi. — Proceda-se a inscrição com a nota de "isento" cancelando-se o lançamento feito em virtude da coleta de fls. 2.

N. 8.779 — Adelino José Monteiro. — Em face da informação e parecer, indefiro. Imponho a Adelino José Martins a multa de 100$000, mínimo da lei.

N. 19.623 — Manuel Evaristo da Silva. — Transfira-se. Imponho a Manuel Evaristo da Silva a multa de 50$000, mínimo da lei.

N. 43.984 — Mário Cunha & R. Luna Ltda. — Transfira-se. Imponho a firma Mário Cunha & R. Luna Ltda. a multa de 50$000, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª Subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 11.743 — Alvaro Ferreira Guimarães. — Retifique-se a partir do corrente exercício. Imponho a Alvaro Ferreira Guimarães a multa de 50$000, mínimo da lei.

N. 11.747 — Manuel Ferreira Guimarães. — Idem.

N. 11.746 — Benjamin Ferreira Guimarães Filho. — Idem.

N. 11.745 — Benjamin Ferreira Guimarães. — Idem.

N. 18.442 — Felippo Scaline. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a Filippo Scaline a multa de 100$000, mínimo da lei.

N. 18.925 — Afonso A. Pena. — Idem.

N. 16.910 — Leone Ossovigi. — Idem.

N. 2.708 — Francisco Gugliotti. — Idem.

N. 5.441 — Ferreira Aguiar. — Dê-se a baixa a partir do 2º semestre do corrente exercício.

N. 18.476 — Rosa & Guimarães. — Dê-se a baixa a partir do 2º semestre do corrente exercício.

N. 18.396 — Baib Antônio Honaiss. — Idem.

N. 8.780 — Indalécio Nunes Conde. — Em face da informação e parecer, indeferido. Imponho a Indalécio Nunes Conde a multa de 100$000, mínimo da lei.

N. 50.196 — J. Martins & Perroni. — Transfira-se. Imponho à firma J. Martins & Perroni a multa de 50$000, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª Subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 17.982 — L. de Siqueira Menezes. — Dê-se a baixa a partir do 2ª semestre do corrente exercício.

N. 18.275 — L. Viggiano. — Proceda-se a inscrição com a nota de "isento".

N. 16.738 — Maria Magalhães Raad. — Idem.

N. 48.459 — Comp. de Produtos Químicos Fábrica Belém. — Dê-se a baixa requerida a partir do corrente exercício.

N. 1.818 — Nilo Lauro dos Cotias. — Idem.

N. 49.164 — Francisco da Silveira Porto. — Dê-se a baixa a partir do corrente exercício. Imponho a Francisco da Silveira Porto a multa de 50$000, mínimo da lei.

N. 16.103 — Benjamin Cordeiro. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 7 de março p. findo na parte referente à multa imposta a Neusa Barbosa Cordeiro, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 19.307 — José Miabran Trovão. — Dê-se a baixa a partir do exercício de 1940.

N. 18.801 — Rafael Molina. — Dê-se a baixa a partir do 2º semestre do corrente exercício.

N. 18.905 — Exprinter do Brasil Turismo Ltda. — Transfira-se. Imponho à firma Exprinter do Brasil Turismo Ltda. a multa de 50$000, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª Subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 15.345 — Roberto Kraniz. — Transfira-se. Imponho à firma Roberto Kronig & Comp. Ltda. a multa de 50$000, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª Subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 18.702 — Mahomad Saleh. — Proceda-se a inscrição nos termos propostos e dê-se baixa "ex-officio" a partir do 2º semestre do corrente exercício, no lançamento em nome de João Bento Daniel a quem imponho a multa de 125$000, médio da lei.

Notificações:

N. 1.618-39 — Giovani Pini, rua Senhor dos Passos n. 156. — Multa de 150$000 mais a quantia de 40$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.613-39 — Antônio Gomes & Cia., rua do Ouvidor n. 178. — Idem.

N. 1.605-39 — Karl Braum, rua José Bonifácio n. 35. — Idem.

N. 1.622-39 — R. Gomes Garrido, rua Copacabana n. 591. — Multa de 150$000 mais a quantia de 60$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.612 — J. dos Santos Guimarães & Cia. Ltd., rua do Ouvidor n. 182. — Idem.

N. 1.636-39 — Luiz Rosental, rua da Assembléia ns. 23/25. — Idem.

N. 1.672-39 — David Tenório da Fonseca, rua General Argolo número 167. — Idem.

N. 1.667-39 — Brum Prospero, avenida Marechal Floriano número 37. — Idem.

N. 1.695-39 — José da Silva Castro Sumariéle, rua General Pedra n. 23. — Idem.

N. 1.697-39 — Laura Cerqueira, rua General Pedra n. 5. — Multa de 150$000 mais a quantia de 120$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.694-39 — João Akui & Chedim, rua General Pedra n. 9. — Idem.

N. 1.607-39 — José Coelho Cota, rua Forkim Werneck n. 28. — Idem.

N. 1.604-39 — Elvira Maria Julião, rua Barão de Mesquita número 895. — Idem.

N. 1.702-39 — Francisco Cinelli, rua da Quitanda n. 152. — Multa de 150$000 mais a quantia de 100$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.668-39 — José Celestino Gomes, rua Barão de Mesquita número 901. — Idem.

N. 1.671-39 — Procópio Donato & Cia., Praia de São Cristovão n. 276-A. — Idem.

N. 1.675-39 — Samuel Franco, rua do Ouvidor n. 55. — Idem.

N. 1.615-39 — Augusto de Sá & Cia. Ltd., rua do Ouvidor número 55. — Idem.

N. 1.696-39 — João Azevedo & Cia., rua General Pedra número 15. — Idem.

N. 1.678-39 — Rodro Van Schader, rua São Pedro n. 14. — Multa de 500$000 mais a quantia relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.673-39 — João da Rocha Cardoso, Praia de São Cristovão número 362. — Idem.

N. 1.639-39 — Sancho Pereira & Cia., rua Vaz de Toledo número 130. — Multa de 200$000 mais a quantia de 200$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.700-39 — Santos Seabra & Cia. Ltd., avenida Marechal Floriano n. 40. — Multa de 1:200$000 mais a quantia de 1:200$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.701-39 — Empresa Promotora de Vendas Ltd., rua da Assembléia n. 30. — Multa de 560$000 mais a quantia de 560$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.704-39 — Casa Lohner, avenida Rio Branco n. 133. — Multa de 600$000 mais a quantia de 600$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.670-39 — João de Sá, rua Bela n. 329. — Multa de 220$000 mais a quantia de 220$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.676-39 — David & Cia., rua do Ouvndor ns. 71/73. — Multa de 700$000 mais a quantia de 700$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.679-39 — Melo Sampaio & Cia., rua do Ouvidor n. 171. — Multa de 150$000 mais a quantia de 150$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.669-39 — Antônio de Azevedo, rua Bela n. 91. — Multa de 380$000 mais a quantia de 380$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.706-39 — Manuel dos Santos Faria, rua Mário Carpenter número 64-A. — Multa de 225$000 mais a quantia de 225$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.705-39 — Joiro Rodrigues Russo, rua Aquidaban n. 158. — Multa de 160$000 mais a quantia de 160$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.680-39 — Van Erven & Cia., rua Teófilo Otoni n. 131. — Multa de 390$000 mais a quantia de 390$000 relativa a emolumentos de registro. prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.137-39 — Artur Rodrigues Lage, rua Vaz de Toledo número 128. — Multa de 225$000 mais a quantia de 225$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.304-39 — Sofia Gabriela, rua Conde de Bomfim n. 984-A. — Multa de 215$000 mais a quantia de 215$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.307-39 — Francisco Paiva Bolco, avenida Tijuca n. 20. — Multa de 320$000 mais a quantia de 320$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.322-39 — Manuel F. & Cia. Ltd., rua Joaquim Palhares número 38-B. — Multa de 295$000 mais a quantia de 295$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.398-39 — Lemos & Nascentes, avenida Ataulfo de Paiva número 1024. — Multa de 340$000 mais a quantia de 340$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.603-39 — Amaral Pina & Cia., avenida Marechal Floriano n. 9. — Multa de 510$000 mais a quantia de 510$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 878 — Soares & Francisco, rua Júlio do Carmo n. 79 — Multa de 160$000, mais a importância de 160$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 996 — Ernesto Vasconcelos Pereira, rua Uruguaiana n. 26 — Multa de 350$000, mais a importância de 350$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.075 — Tinoco & Comp. Ltda., rua Marquês de Valença n. 145 — Multa de 390$000, mais a importância de 390$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.198 — A. Henrique de Almeida, rua do Livramento n. 203 — Multa de 205$000, mais a importância de 205$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.207 — J. Laricchia & Comp., rua Riachuelo n. 425 — Multa de 590$000, mais a importância de 590$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.599 — Lino Rodrigues, rua Teófilo Otoni n. 169 — Multa de 150$000, mais a importância de 90$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 2.300 — Mesquita Quartin & Comp. Ltda., rua da Conceição n. 107 — Confessada como está, a falta que deu causa à presente notificação, mantenho por seus legais fundamentos o meu despacho de fls. 3.

N. 1.208 — Agostinho Morgado de Oliveira, rua Riachuelo n. 423 — Multa de 240$000, mais a importância de 240$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.209 — J. Oliveira Fernandes & Comp., rua Riachuelo n. 412 — Multa de 150$000, mais a importância de 10$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.223 — Domingos Vaz & Comp., rua da Constituição n. 63 — Multa de 1:350$000, mais a importância de 1:3250$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.220 — Matos & Brandão, rua Uranos n. 1.027 — Multa de 260$000, mais a importância de 260$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 510 — Erich Eichner & Comp. Ltda., rua do Rosário ns. 135 e 137 — Multa de 500$000, mais a importância de 150$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 809 — Sieffried Menk, rua Uruguaiana n. 86 — Multa de 150$000, mais a importância de 120$000 relativa a emolumentos de registro, Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 758 — Adelino da Costa Vasconcelot, rua São Cristovão n. 518 — Multa de 280$000, mais a importância de 280$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 676 — M. Santos Bartholo, rua Uruguaiana n. 85 — Multa de 700$000, mais a importância de 700$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 72 — Pascoal Lippes, rua Visconde de Itauna n. 177 — Em face da informação e parecer, mantenho, por seus legais fundamentos, o meu despacho de 28-I-39.

N. 677 — Basílio Simões Coelho, rua Uruguaiana n. 118 — Multa de 250$000, mais a importância de 250$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.226 — Pernambucano & Mardy Ltd., rua da Assembléia n. 45. — Idem.

N. 995 — Alexandre R. Batista & Irmão Ltda., rua Uruguaiana n. 26 — Multa de 310$000, mais a importância de 310$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 999 — J. Rainho & Comp., rua Uruguaiana n. 54 — Idem.

N. 997 — Bastos & Serrinha Ltda., rua Uruguaiana n. 8 — Idem.

N. 803 — Luiz Gonçalves & Comp., rua Barão de Mesquita n. 329 — Multa de 200$000, mais a importância de 200$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 810 — Olivério Cid & Comp., rua Uruguaiana n. 122 — Idem.

N. 1.232 — José A. de Oliveira, rua Livramento ns. 32-34 — Multa de 300$000, mais a importância de 300$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.242 — Adriano Miranda, rua 4 de Novembro n. 17 — Idem.

N. 807 — Inventos Nacionais Omega S.A., rua Uruguaiana n. 114 — Está provado que a firma notificada, somente depois da ação fiscal, pagou o registro de seu estabelecimento comercial, o que fez, aliás, de modo incompleto, pois deixou de incluir a espécie — fogões e fogareiros, produtos esses referidos na notificação e que fazem parte de seu comércio. Em face do exposto reconsidero meu despacho de 24-VI-38, para o fim de obrigar os notificados ao pagamento da importância de 100$000, relativa a diferença de seu registro, mantida, porém, a multa imposta de 450$000. Intime-se para o recolhimento dessas quantias no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso para a instância superior, dentro em 20 dias, mediante prévio depósito das mesmas importâncias. Intime-se.

N. 2.226 — Abdo Bogosian & Sobrinho, rua da Alfândega n. 532 — Concordando com o parecer da 3ª Subdiretoria, reconsidero o despacho de fls. 3 para obrigar tão somente ao pagamento da diferença de 50$000, relativa aos emolumentos devidos pelo comércio a grosso de botões, produto não indevido, na patente obtida, e ao da multa respectiva, reduzida a 150$000, na conformidade do art. 219, § 5º, do vigente regulamento do imposto de consumo. Intime-se. À 3ª Subdiretoria para os fins devidos.

N. 1.608-939 — A. Coelho Esteves, rua Furquim Werneck n. 6. — Multa de 150$000, mais a quantia de 150$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.609-939 — João Paracampo, rua Matoso n. 120. — Multa de 440$000, mais a quantia de 440$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.621-939 — Sá Rego & Cia. Ltda., rua Copacabana n. 556. — Multa de 150$000, mais a quantia de 20$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.7031939 — Salvatores Romano, rua da Assembléia n. 117. — Idem.

N. 1.699-939 — Figueiredo & Tablas, rua Leandro Martins número 65. — Idem.

N. 1.620-939 — Alfredo Mota, Avenida Marechal Floriano número 19. — Multa de 350$000, mais a quantia de 350$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.619-939 — Salvador Guedes, Avenida Marechal Floriano n. 27. — Multa de 150$000, mais a quantia de 110$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.617-939 — José Relvas, Avenida Tomé de Sousa n. 138-A. — Multa de 160$000, mais a quantia de 160$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.611-939 — Arcílio Del Guesso, rua do Matoso n. 104. — Multa de 185$000, mais a quantia de 185$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.615-939 — Nelson Moço, rua do Ouvidor n. 25. — Multa de 300$000, mais a quantia de 300$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

Ns. 720 e 796, de 1938, contra Ramos Sobrinho & Cia. — O artigo 228, § 2º, do decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938, que reproduziu idêntico dispositivo do de n. 301, do mesmo ano, em cuja vigência se deu a ação fiscal, preceitua, claramente que nos casos em que for notificada e multada uma firma por falta de registro e for interposto pedido de reconsideração, enquanto este não for solucionado, não poderá ser negada a concessão de novo registro no ano seguinte, e, consequentemente, não poderá ser novamente notificada a mesma firma.

Diante do dispositivo regulamentar, as notificações juntas, contra as casas matriz e filial da notificada, são improcedentes porque foram lavradas, uma, no dia 7 de junho, e a outra, no dia 10 do mesmo mês, quando ainda pendia de despacho o pedido de reconsideração da notificação n. 1.588, o qual foi solucionado em 12 de julho de 1938.

Em face do exposto, não se justificando a ação fiscal levada a efeito contra a firma, reconsidero meus despachos de 20 e 21 de junho, proferidos nas notificações acima aludidas, para o fim de relevar as multas impostas, mantendo-os, porém, na parte referente aos emolumentos de registro, que são devidos na importância de 8508000 pela casa matriz e 315$000 pela filial, atendendo ao disposto no art. 1, § 13, do decreto n. 739, já referido.

Certidões:

N. 21.557 — Arquimedes Memória. — Declare a que exercício se refere o processo citado.

N. 17.472 — Perfumaria Mascote Ltda. — Certifique-se o que constar quanto ao imposto de indústrias e profissões.

N. 21.594 — Genelício de Paiva Araújo. — Certifique-se o que constar.

N. 21.564 — Raul S. Rodrigues & Cia. — Idem

N. 21.558 — Luiz de Sousa Loureiro. — Idem

N. 11.625 — Antônio Briar e Silva. — Idem.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de junho de 1939

Ofícios expedidos:

N. 159 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Solicitando informações.

N. 167 — Sr. diretor da Cia. de Navegação "Lloyd Brasileiro" — Requisitando passagens para um funcionário desta Diretoria, mediante pagamento com 30% de abatimento.

N. 402 — Sr. presidente do Departamento Nacional do Café — Solicitando informações.

N. 403 — Sr. presidente da Caixa Beneficente Civil e Militar — Sobre objeto de serviço.

N. 404 — Sr. Dr. primeiro inventariante judicial — Solicitando informações.

N. 1.036 — Sr. chefe da Secção de S. Paulo — Idem.

N. 1.037 — Sr. chefe da Secção de Niterói — Idem.

Ns. 142/143 — Srs. membros do Primeiro Conselho de Contribuintes — Remetendo processos de recursos em que são interessados — Júlio Viana Lobato de Vasconcelos (espólio) e S/A. Calçado Ouro.

N. 405 — Sr. diretor geral do Departamento de Saude Pública — Solicitando ser submetida à inspeção de saude, para efeito de licença o oficial administrativo da classe H — desta Diretoria — Maria Consuelo Rodrigues.

Ofícios expedidos:

N. 1.099 — 1ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Maria da Conceição Machado.

N. 1.010 — 2ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Luiz Cardoso de Oliveira.

N. 1.011 — 6ª Vara Civel — Prestando informação sobre o espólio de Alfredo José Abrantes.

N. 1.012 — 2ª Vara Civel — Prestando informação sobre o espólio de Sebastião de Sousa Araujo.

N. 1.013 — 6ª Vara Civel — Prestando informação sobre o espólio de João Maria de Oliveira Bastos e de Libania Rodrigues Prelini.

N. 1.014 — 2ª Vara Civel — Prestando informação sobre o espólio de José Pacheco da Rocha.

N. 1.015 — 6ª Vara Civel — Prestando informação sobre o espólio de Ana Menzioni Arpino.

N. 1.016 — 3ª Vara Civel — Prestando informação sobre o espólio de Idália Monteiro.

N. 1.017 — 2ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Maria Inéz Salazar.

N. 1.018 — 3ª Vara Civel — Prestando informação sobre o espólio de Vicência de Jesus.

N. 1.019 — 2ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Cristovão da Silva Guetim.

N. 1.020 — 3ª Vara Civel — Prestando informação sobre o espólio de Etelvina Bruno.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 2 de junho, às 14 horas a 412ª sessão ordinária do Primeiro Conselho de Contribuintes.

Compareceram os Srs. Raul de Araujo Maia, presidente, José Luiz Batista, Eduardo Lopes Rodrigues e Felix Martins de Almeida; o Sr. Tito Rezende, representante da Fazenda Pública e o secretário Sr. Antônio Pereira da Costa, tendo faltado os Srs. Jaime Pericles e José Neves da Fontoura, com causa justificada.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 30 de maio próximo passado.

Passando-se à ordem do dia foram julgados os seguintes

RECURSOS

(Sessão Pública)

N. 8.260 — Sebastião Antônio da Silva — Imposto do selo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. José Luiz Batista. — Tomou-se conhecimento do recurso, para declarar-se que, como prestação de contas, o documento anexado à consulta não está sujeito a selo, conforme em caso idêntico decidiu este Conselho no acordão, ressalvada, entretanto, a incidência do imposto sobre os vales ou documentos outros passados por ocasião do recebimento dos adiantamentos, unanimemente. Fez a defesa do recorrente o advogado Artur Sá Earp Neto.

(Sessão Secreta)

N. 7.981 — José Batista Duarte — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda, São Paulo — Relator, o Sr. Martins de Almeida. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 7.987 — Antônio Plothow (espólio) — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Martins de Almeida. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 7.993 — Jacinto Barrientos — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Martins de Almeida. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.011 — Albino Buzolin — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Martins de Almeida. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.194 — Laureano Bacelo Alonso — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. José Luiz Batista. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.196 — Odila Ferreira Alves — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Araujo Maia. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.200 — Odila Ferreira Alves — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, em São Paulo — Relator, o Sr. José Luiz Batista. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.202 — Odila Ferreira Alvês — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Araujo Maia. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.208 — Laureano Bacelo Alonso — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Araujo Maia. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.226 — Dionísio Heitor — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, o Sr. Araujo Maia. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.242 — Guido Franceschini — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. José Luiz Batista. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.290 — Carlos Jereissati & Comp. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda no Ceará — Relator, o Sr. José Luiz Batista. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

Adiados: ns. 7.529, 8.012, 8.136, 8.165, 8.192, 8.195, 8.201, 8.357 e 8.358.

Vista: n. 8.320, The Yokohama Specie Bank Ltd — Ao Sr. Eduardo Rodrigues; n. 8.158-A, Franceschini & Comp. — Ao Sr. Eduardo Rodrigues.

Primeiro Conselho de Contribuintes, 2 de junho de 1939. — *Antonio Pereira da Costa*, secretário.

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se no dia 9 de junho, às 14 horas:

(Sessão secreta)

N. 7.529 — Urias Ribeiro da Silva — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Goiáz — Relator, o Sr. Jaime Pericles.

N. 8.012 — Albino Buzolin — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Neves da Fontoura.

N. 8.147 — João Valfredo Anderson — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Jaime Pericles.

N. 8.149 — João Valfredo Anderson — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Martins de Almeida.

N. 8.150 — João Valfredo Anderson — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Neves da Fontoura.

N. 8.152 — Manuel Dias da Silva — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. José Luiz Batista.

N. 8.161 — Marcos Silva — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Martins de Almeida.

N. 8.162 — Marcos Silva — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Neves da Fontoura.

N. 8.163 — Marcos Silva — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 8.164 — Marcos Silva — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. José Luiz Batista.

N. 8.165 — A. Franceschini & Comp. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Jaime Pericles.

N. 8.167 — Saulle Pagnoncelli — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Martins de Almeida.

N. 8.168 — Saulle Pagnoncelli — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Neves da Fontoura.

N. 8.169 — Saulle Pagnoncelli — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 8.170 — Saulle Pagnoncelli — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. José Luiz Batista.

N. 8.171 — Aquiles Pagnoncelli — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Jaime Pericles.

N. 8.190 — Guilherme Schmutzler — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Araujo Maia.

N. 8.192 — Laureano Bacelo Alonso — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Neves da Fontoura.

N. 8.195 — Odila Ferreira Alves — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Jaime Pericles.

N. 8.198 — Guilherme Schmutzler — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Neves da Fontoura.

N. 8.199 — Guilherme Schmutzler — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 8.201 — Odila Ferreira Alves — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Jaime Pericles.

N. 8.205 — Maria Wolpe Freire — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 8.218 — Manuel Dias da Silva — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. José Luiz Batista.

N. 8.219 — Marcos Silva — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Jaime Pericles.

N. 8.240 — Angela Franceschini — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Neves da Fontoura.

N. 8.241 — Angela Franceschini — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 8.250 — Ado da Fonseca Valverde — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Araujo Maia.

N. 8.251 — Ado da Fonseca Valverde — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Martins de Almeida.

N. 8.252 — Ado da Fonseca Valverde — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Neves da Fontoura.

N. 8.253 — Ado da Fonseca Valverde — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 8.255 — Elisa Franceschini — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Jaime Pericles.

N. 8.274 — Antônio Gaspar Rodrigues — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Santos — Relator, o Sr. Araujo Maia.

N. 8.357 — The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Pernambuco — Relator, o Sr. Jaime Pericles.

N. 8.358 — The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Pernambuco — Relator, o Sr. Araujo Maia.

Primeiro Conselho de Contribuintes, 6 de junho de 1939. — *Antônio Pereira da Costa*, secretário.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Avisos:

Ao secretário geral do Ministério da Guerra, declarando:

Que o sub-ajudante técnico de 4ª classe da Inspetoria Geral do Ensino do Exército Dr. Osvaldo Campos de Araujo é designado para servir, temporariamente, por conveniência do serviço, na Escola Técnica do Exército. (Aviso n. 490);

Que, em aviso n. 257, desta data, à Diretoria de Fundos do Exército, se mandou distribuir ao Centro de Preparação de Oficiais da Reserva da 1ª Região Militar, à conta da Verba 2ª — Material — III — Diversas despesas — S/c n. 23-01 — água, asseio, etc., do atual orçamento deste Ministério, o quantitativo de 375$000 (trezentos e setenta e cinco mil réis) para atender a despesas decorrentes da mesma verba.

A despesa acima corre à conta do saldo existente na referida sub-consignação e o pagamento correspondente deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da citada Região. (Aviso n. 492).

Que, em aviso n. 256, desta data, à Diretoria de Fundos do Exército, se mandou distribuir ao Centro de Preparação de Oficiais da Reserva da 4ª Região Militar, à conta da Verba 2ª — Material — II, Material de consumo — S/c. n. 12-01, artigos de expediente, etc., do atual orçamento deste Ministério, o quantitativo de 2:000$000 (dois contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma verba.

A despesa acima corre à conta do saldo existente na mencionada sub-consignação e o respectivo pagamento deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da mesma Região. (Aviso n. 493).

Que, tendo julgado procedentes as alegações de crença religiosa apresentadas por Raimundo Vier, alistado e sorteado para o serviço militar pelo município Cruzeiro do Sul, no Estado de Santa Catarina, é concedida a isenção que pede do mesmo serviço, de acordo com o disposto no art. 123, do respectivo Regulamento, visto ser religioso professo da Ordem Franciscana, em Rodeio, no mesmo Estado onde reside.

Nesta data, remetem-se ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores os papéis referentes ao pedido de que se trata, para os efeitos do art. 119, letra "b", da Constituição. (Aviso n. 494).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939 — Aviso n. 491.

Sr. secretário geral do Ministério da Guerra.

O chefe do Serviço de Fundos da 8ª Região Militar em radiograma n. 143 R. 1. de 6 de abril último, consulta se devem ser computadas nos vencimentos as etapas de asilado, para efeito das consignações em folha.

Em solução, declaro-vos, para os devidos fins, que a etapa é uma importância destinada a alimentação e, em princípio, é sob esta forma que o soldado a recebe.

Sendo assim, não devem ser computadas para os fins a que se refere a mesma consulta. — General *Eurico G. Dutra.*

Portarias:

Por portarias de 3 de junho de 1939, o ministro de Estado da Guerra — devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 263 de 16 de fevereiro de 1939, e na forma do que prescreve o item V, do art. 26, do Decreto-Lei n. 240 de 4 de fevereiro de 1938 — resolveu admitir no corrente exercício como extranumerários mensalistas:

Pedro José Fernandes Filho, para desempenhar as funções de servente de 4ª classe da Diretoria de Fundos do Exército, mediante o salário mensal de trezentos e cincoenta mil réis (portaria número 1.037);

Severiana da Rocha Peixoto (portaria n. 1.038); Norival da Costa Guimarães (portaria n. 1.039); Maria do Carmo de Meneses Bentes (portaria n. 1.040); José Bonifácio da Costa (portaria número 1.041); Hércules Limeira Filho (portaria n. 1.042); Elza Bernardino da Costa (portaria n. 1.043); Clara de Araujo Lima Nogueira (portaria n. 1.044); para desempenharem as funções de auxiliares de escrita de 1ª classe da Diretoria de Fundos do Exército mediante o salário mensal de quatrocentos e cincoenta mil réis, cada um;

Maria da Conceição Galiez Vieira de Campos Carvalho (portaria n. 1.045); Maria Adelaide de Sá Morais (portaria n. 1.046); Maria Borges (portaria n. 1.047); Gilberto Sampaio Meneses (portaria n. 1.048); Alzira Mendes (portaria n. 1.050); Anésia Pereira Ferreira (portaria n. 1.051); para desempenharem as funções de auxiliares de escrita de 2ª classe da Diretoria de Fundos do Exército, mediante o salário mensal de seiscentos e cincoenta mil réis, cada um.

O ministro de Estado da Guerra, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na Exposição de motivos de 27 de maio de 1939, e na forma do que prescreve o item V, do art. 26, do Decreto-Lei n. 240 de 4 de fevereiro de 1938 — resolveu admitir, como extranumerário mensalista, Antônio Luiz Horta, no corrente exercício, para desempenhar as funções de artífice de 5ª classe da Fábrica de Estojos e Espoletas de Artilharia, mediante o salário mensal de quatrocentos mil réis (portaria número 1.052).

— Correndo a despesa correspondente por conta da verba 1ª, Consignação "Pessoal Variavel", sub-consignação n. II, do orçamento em vigor.

— Estas portarias de admissão poderão ser canceladas antes de terminado o prazo nelas estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba aos extranumerários mensalistas qualquer direito de indenização ou reclamação.

Requerimentos:

Aluísio Fontenele da Silva, ex-cadete, pedindo matrícula na Escola de Intendência. — Indeferido.

Artur Clemente dos Santos e João Tavares do Nascimento, segundos tenentes reformados pedindo, por seu procurador, reconsideração de despacho anterior que lhes negou pagamento de vencimentos atrasados. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Galeno de Queiroz Gomes, capitão médico, pedindo que lhe seja permitido aperfeiçoar seus conhecimentos técnico-profissionais na França. — Deferido.

Ildefonso Escobar, capitão reformado, pedindo voltar à sua situação de professor de inglês da Escola Militar. — Indeferido, em face do parecer do consultor jurídico.

João Dias de Araujo, 2° tenente reformado, adido à 20ª C. R., pedindo pagamento da diferença de vencimentos. — Indeferido.

José Antônio dos Santos, músico de 1ª classe reformado, pedindo pagamento de vencimentos — referentes ao período em que esteve afastado do Exército. — Deferido, à vista das informações do S. F. E. e S. G. M. G.

Jací Antônio Lousada Tupí Caldas, 1° tenente da reserva, pedindo ser considerado adjunto de catedrático de química do C. M. P. A., em comissão. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Jacíra Cabral Velho Dias, esposa do ex-1° tenente Sílvio Porto Dias. pedindo pagamento de montepio relativo ao exercício de 1936. — A interessada deverá aguardar o julgamento de sua habilitação de acordo com o parecer da D. Despesa Pública.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DO EXPEDIENTE DO GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, solicitando providências no sentido de ser renovada, no corrente ano, a assinatura do *Diário Oficial* para o 10° Regimento de Infantaria (Belo Horizonte) e para o Centro Regional de Educação Física da 7ª Região Militar (Recife). (Ofícios ns. 824 e 827).

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

Terceira Secção

RETIFICAÇÃO DE RELACIONAMENTO DE PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

Fábrica do Realengo:

Trabalhador de 3ª classe:

Onde se lê: Francisco Alves dos Santos, leia-se: Francisco Alves do Nascimento.

Directoria de Recrutamento

Requerimentos despachados

Pelo diretor de recrutamento.

José Arminante, aspirante a oficial de 2ª classe da Reserva de 1ª linha, pedindo certidão de sua situação militar nesta Diretoria. — Certifique-se o que constar na forma da lei, de acordo com a informação n. 782-R. 3 de 25 de maio de 1939. Publique-se. Em 25 de maio de 1939.

— Gaston Gomes Matos, reservista de 2ª categoria pela E. I. M. n. 347 — Niterói, pedindo retificação no seu certificado de reservista. — Deferido. À I. T. da 1ª R. M. para retificar no certificado de reservista n. 04.703 o nome de Gastão Gomes de Matos para Gaston Gomes de Matos; data de nascimento 12 de junho de 1912 para 12 de julho de 1912; filiação materna Crélia Glasclrk de Matos para Clélia Glasok de Matos; município São Gonçalo para Niterói, de acordo com a certidão de nascimento apresentada e informação n. 90-M, de 4 de maio de 1939 da I. T. da 1ª R. M. Publique-se. Em 30-5-39.

— José Rodrigues de Carvalho, 3° sargento do Q. I., instrutor do T. G. n. 284, pedindo reengajamento. — Concedo reengajamento por mais dois anos, de acordo com os artigos ns. 142 e 143 e seus parágrafos, combinados com o artigo n. 224, da lei do Serviço Militar e Aviso n. 398 de 15 de maio de 1939. Publique-se. Em 30 de maio de 1939.

Diretoria do Material Bélico

Requerimentos despachados

Dia 16 de maio de 1939

Manuel Justino, trabalhador de 3.ª classe da F. Realengo. — Concedo nove meses e nove dias de licença para tratamento de saude, a partir de 22 de março último.

Dia 17

Odete Ferreira Trindade, operária classe "A" da F. do Realengo — Concedo sessenta dias de licença para tratamento de saude, a partir de 20 de março último.

Maria Augusta Caldas, operária da classe "C" da Fábrica do Realengo. — Concedo 3 (três) meses de licença para tratamento de saude, a partir de 10 de abril findo.

José João de Oliveira, trabalhador de 3.ª classe da Fábrica do Realengo. — Concedo 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saude, a partir de 6 de maio findo.

Oldemar de Sousa Coelho, artífice de 5.ª classe da Fábrica de Bomsucesso. — Concedo 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saude a partir de 24 de abril findo

Dia 19

Murilo Francisco Machado, operário classe "B" do Arsenal de Guerra do Rio. — Concedo 30 dias de licença para tratamento de saude a partir de 8 de maio findo.

Dia 20

Pedro da Silva Coelho, extranumerário mensalista da Fábrica de Piquete. — Concedo 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saude, a partir de 2 de abril findo.

Luiz Gonzaga Bastos, contratado da Fábrica de Piquete. — Concedo 30 dias, de licença para tratamento de saude a partir de 16 de março último.

Os órgãos oficiais são encontrados á venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Divisão de Contabilidade

PORTARIA N. 254

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que requereram a Estrada de Ferro Sorocabana, São Paulo Railway e a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, e de acôrdo com a informação prestada pelo Inspetoria Federal das Estradas em ofício n. 560-S, de 18 de maio do corrente ano.

Resolve: autorizar as requerentes a adotar a tabela de setenta e cinco réis ($075) por quilômetro, inclusive 2 % para a Caixa de Aposentadoria e Pensões, para as "cadernetas quilométricas" no trafego mutuo.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1939. — *J. de Mendonça Lima.*

(C. 5.434 — 6-6-39 — 17$300.)

PORTARIA N. 263

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que requereram a São Paulo Railway Company, a Estrada de Ferro Sorocabana e a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e tendo em vista a informação prestada pela Inspetoria Federal das Estradas, em ofício n. 505-S, de 18 do fluente,

Resolve autorizar os seguintes acréscimos e alteração na pauta de classificação de mercadorias em vigor, nas linhas de concessão federal das requerentes:

Acréscimos

Número de pauta — Designação — Tabela

1.101-H — Corroson — 5.
1.149-B — Degrás — 5.
1.814-D — Lamp-oil — 3 — especial.
2.704-C — Sulfinol — 5.
2.704-D — Sulfuran — 5.
2.704-E — Sinal-oil — 3 — especial.

Alteração

Número da pauta — Designação — Em vez de

2.054 — Mudas de plantas, tabela 4-C — Mudas de plantas, tabela 14-A.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1939. — *João de Mendonça Lima.*

(C. 5.433 — 6-6-39 — 47$900.)

PORTARIA N. 269

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que requereram a São Paulo Railway Company, a Estrada de Ferro Sorocabana e a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e tendo em vista a informação prestada pela Inspetoria Federal das Estradas, em ofício n. 502-S, de 18 do corrente

Resolve autorizar as requerentes a substituirem, pela seguinte a atual classificação de algodão em pluma:

Algodão em pluma ..... Tabela 3-A
Algodão em pluma em expedições de peso igual ou superior a 2/3 da lotação do vagão requisitado para o transporte ..... Tabela 3-D

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — *João de Mendonça Lima.*

(C. 5.432 — 6-6-39 — 20$400.)

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 5 de junho de 1939

Avisos:

N. 1.492 — Ao Ministério da Agricultura — Comunicando que o D. C. T. já providenciou no sentido de ser considerada oficial, a correspondência postal-telegráfica que, em objeto de serviço público, fôr apresentada pelos funcionários constantes do aviso n. 79, de 24|3|939, desse Ministério. (13.933|39).

N. 1.493 — Ao Ministério da Educação e Saúde — Idem, idem, pelo Dr. Aquiles Scorzelli Junior, médico sanitarista classe H, com exercício no Estado do Amazonas. (13.932|39).

N. 1.494 — Ao mesmo — Idem idem, pelo Dr. Francisco Luiz Leitão, encarregado do expediente da Secretaria do Conselho Nacional de Educação. (13.931|39).

N. 1.495 — Ao mesmo — Idem, idem, pelos funcionários do Serviço de Febre Amarela constantes da relação anexa ao aviso número 224, de 7|3|939, desse Ministério. (13.943|39).

N. 1.496 — Ao Ministério da Agricultura — Idem, idem, pelos Srs. Luiz Rangel e Leonor Santiago, funcionários da Inspetoria Agrícola em Niterói. (13.926|39).

N. 1.497 — Ao Ministério da Agricultura — Idem, idem, pelos Srs. Sud Menucci e Raimundo Fernandes e Silva, respectivamente, Diretor do Serviço de Publicidade Agrícola desse Ministério e seu substituto eventual. (13.925|39).

N. 1.498 — Ao mesmo — Idem, idem, pelos funcionários do Departamento Nacional da Produção Mineral constantes da relação que acompanhou o aviso n. 561, de 24|3|939, desse Ministério. (13.937|39).

N. 1.500 — À Inspetoria Federal das Estradas — Declarando que, na forma do parecer dessa Inspetoria, resolve aprovar a construção de uma estrada de ferro Decauville, com a extensão de 15 quilômetros, requerida pela — Quebracho-Brasil S. A., na fazenda "Três Barras", de sua propriedade, sita no Município de Porto Murtinho, E. de Mato Grosso, destinada ao transporte da matéria prima das matas para a fábrica e desta ao porto, para a condução de sua máquinaria e embarque do extrato fabricado. (13.075|39).

N. 1.503 — Ao Ministério da Guerra — Restituindo os documentos que acompanharam o aviso n. 41, de 12-5-939, desse Ministério, acompanhado das informações prestadas a respeito, pelo D. N. P. N. em ofício n. 1.836, de 26|5|939. (13.951|39).

N. 1.504 — Ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Encaminhando cópia do ofício sem número, de 13|5|939, em que a E. F. Noroeste do Brasil, presta informações referente ao aviso n. SCm-385, de 11|4|939, desse Ministério. (12.734|39).

N. 1.505 — À Inspetoria Federal das Estradas — Declarando que, resolve autorizar o abatimento de 25 % nos fretes de materiais destinados à construção das estradas de rodagem, quando requisitados pelo D. N. E. R. (13.084|39).

N. 1.506 — À Inspetoria Federal de Obras contra as Sêcas — Declarando que aprova o orçamento na importância total de réis 4:827$240, para a perfuração de um pôço tubular, pelo regimen de cooperação, no próprio municipal denominado Edifício Escolar Farias de Brito, no municpio de Iguatú, Estado do Ceará, requerida pelo Dr. Manuel Carlos de Gouvêa, Prefeito do citado Município. (13.897|39).

N. 1.507 — Ao Ministério do Trabalho — Comunicando que o D. C. T. já providenciou o uso oficial do telegrafo em Bastos e São Caetano, localidades servidas, respectivamente, pela E. F. Sorocabana e S .Paulo Railway, pelos Srs. Antônio Torres Junior e Mario Forseca Junior — representantes do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários nas referidas localidades. (13.936|39).

N. 1.508 — Ao Ministério da Agricultura — Comunicando que o D. C. T. já providenciou no sentido de ser considerada oficial, a correpondência postal-telegráfica que em objeto de serviço público, fôr apresentada pelos funcionários constantes do aviso n. SCm-335, de 25|3|939, desse Ministério. (13.936|39).

N. 1.509 — Ao mesmo — Idem, idem, pelos funcionários da Secção de Plantas Têxteis no Estado de Pernambuco, constantes da relação do aviso n. 72-V, de 22|3|939, desse Ministério. (13.938|39).

N. 1.510 — Ao mesmo — Idem, idem, pelos funcionários constantes do aviso n. 63-V, de 15 de março de 1939, desse Ministério. (13.939|39).

N. 1.511 — Ao mesmo — Idem, idem, pelo Oficial Administrativo, classe I, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, Carlos Castelo Branco. (13.940|39).

N. 1.512 — Ao mesmo — Idem, idem, pelo Sr. Antenor Machado Guerrão — Prático Rural da Inspetoria Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal em Niterói. (13.942, de 1939).

Requerimentos despechados

Sociedade Rádio Difusora Ribeirão Preto Limitada — Pedindo permissão para instalar uma estação radiodifusora, com potência de 100 watts, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.— "Indeferido, em face do parecer da C. T. R." (13.889|39).

Rádio Cultura de Jaú — Pedindo permissão para instalar na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, uma estação radiodifusora, com potência de 250 watts.— "Indeferido, tendo em vista o parecer da C. T. R." (13.890|39).

"Consorzio Italiano Esportazioni Aeronautiche" — Apresentando algumas especificações para serem tomadas em consideração sobre a concorrência para a fábrica de aviões em Lagôa Santa.— "Mantenho o despacho de fls. 9 verso". (13.606|39).

ATOS DO DIRETOR

Expediente do dia 31 de maio de 1939

Ofícios:

N. 3.354 — Á Diretoria Geral da Fazenda Nacional — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que o Departamento dos Correios e Telégrafos já providenciou no sentido de ser cosiderada oficial a correspondência postal-telegráfica que, em objeto de serviço público, fôr apresentada, no corrente ano, pelo Sr. Hildebrando Falcão, inspetor fiscal de Imposto de Consumo no Estado do Rio Grande do Sul. (13.920-39).

N. 3.354 — Á E. F. Central do Brasil — Informa que o Ministério da Fazenda, por aviso n. 46, de 23 de maio último, comunica ter autorizado a importação do material de que trata o ofício número 1.639, de 17 de abril do corrente ano, devendo o respectivo pagamento ser feito em moeda nacional, sem responsabilidade, portanto, pela remessa de cambiais. (Proc. 9.580-39).

Expediente do dia 2 de junho de 1939

N. 3.371 — Á Contadoria Geral de Transportes — Comunicando a publicação no "Diário Oficial" de 25 de maio deste ano, da portaria n. 246, de 24. 13.833-39.

N. 3.373 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Comunicando que em referência ao ofício n. 1.371, de 6 de maio último, restituindo o processo referente ao pedido de indenização feito pelo Sindicato Condor Ltda., relativa à perda do seu hidroavião "Jangadeiro", que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Deferido, na forma do parecer do Sr. consultor jurídico. 11.559-39.

N. 3.376 — Á Rede de Viação Paraná-Santa Catarina — Remetendo cópia do parecer do Sr. consultor jurídico, em referência ao ofício n. 29/1.029, de 13 de abril último, no qual o Sr. ministro, exarou o seguinte despacho: "Proceda-se de acordo com o presente parecer". 9.565-39.

N. 3.377 — Á Despesa Pública — Restituindo o processo referente ao pagamento de 12:000$000, de que se tornou credor Alfredo Salgado. 4.628-39.

N. 3.378 — Ao Serviço Regional do Domínio da União no Estado do Rio de Janeiro — Restituindo a planta referente ao aforamento de um terreno de marinha, pretendido pela Empresa Parque Lafaiete Ltda., e comunicando que a D. S. B. F., é contrária ao aforamento solicitado, em vista da soma despendida pelo Governo Federal com o saneamento dos aludidos terrenos. 12.898-39.

N. 3.381 — Á Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante — Submetendo à deliberação dessa Comissão, o processo referente ao pedido de pagamento feito por Antônio Ribeiro Gomes de Lima, na importância de 32:222$100, proveniente de fornecimentos feitos em 1924, à I. F. O. C. S. 13.336-39.

N. 3.382 — Á mesma — Idem, idem, firma Frederico Ponte & Companhia, 981$000. 13.472-39.

N. 3.383 — Á Estrada de Ferro Central do Brasil — Restituindo o processo em que é interessado Pedro de Andrade Silva, afim de ser cumprida toda a exigência da Despesa Pública, de fls. 5, verso. 13.425-39.

N. 3.384 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Enviando cópia do aviso em que o Ministério da Fazenda consulta sobre a conveniência do estorno das sub-consignações ns. 4/01) e 9/03) — Consignação I e II, da Verba 2 — Material — do orçamento vigente deste Ministério. 13.723-39.

Expediente do dia 3 de junho de 1939

N. 3.414 — Á Fazenda Nacional — Comunicando que o D. C. T. já providenciou no sentido de ser considerada oficial, durante o corrente ano, e por conta desse Ministério, a correspondência que, em objeto de serviço público, foi apresentada pelo inspetor de coletorias federais no Estado de Minas Gerais — Edgard de Brito Chaves. 13.934-39.

N. 3.415 — Ao mesmo — Idem, idem, encarregado da fiscalização da garimpagem e do comércio de pedras preciosas no Estado de São Paulo — João Martinho Ferreira Gomes. 13.941-39.

N. 3.417 — Á Despesa Pública — Restituindo, informado, o processo na qual é interessado o Banco Construtor do Brasil S. A. 13.408-39.

Expediente do dia 5 de junho de 1939

N. 3.420 — Á Fazenda Nacional — Comunicando que o D. C. T. já providenciou, no sentido de ser concedida franquia postal-telegráfica, em objeto de serviço público, à correspondência apresentada pelo agente fiscal, Alberto Linhares Bentenmuller. 13.923-39.

N. 3.421 — Á mesma — Idem, idem, oficial administrativo, classe "I", do Quadro VIII desse Ministério Góis dos Santos. 13.930-39.

N. 3.434 — Á E. F. Central do Brasil — Comunicando que o Tribunal de Contas, resolveu, em sessão de 19 de maio último, ordenar o registo do crédito especial de 230:000$000, para atender à aquisição de um prédio, terreno e vila operária, situados em Santa Bárbara e necessárias à construção do prolongamento do ramal dessa Estrada que vai daquela localidade e São João da Lagoa. 13.552-39.

N. 3.435 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que pela portaria n. 231, de 15 de maio p. findo, publicada no "Diário Oficial" de 25 do mesmo mês, foi concedido à Rádio Difusora Brasileira S. A., permissão a título precário, para instalar uma estação radiodifusora de 100 watts, na cidade de Uberdandia, Estado de Minas Gerais. 9.677-39.

N. 3.436 — Ao mesmo — Comunicando que pela portaria número 217, de 4 do mês p. findo, publicada no "Diário Oficial" de 17, resolveu o Sr. ministro, conceder, à Rede Mineira de Viação, permissão para aumentar a potência e empregar em várias de suas estações ondas de tipo A1, A2 e A3. 6.561-39.

N. 3.437 — Ao Sr. Bento Mavignier — Parnaiba — Estado do Piauí — Comunicando, em resposta à carta em que é pleiteada autorização para o funcionamento da Rádio Educadora de Parnaiba, que não é possivel atender ao pedido, por falta de apoio na legislação em vigor. Organizada em sociedade anônima, por ações nominativas, intransferíveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, a licença poderá ser concedida a título precário, após satisfação das exigências regulamentares e da lei do selo. 12.566-39.

N. 3.438 — Á Inspetoria Federal das Estradas — Enviando projeto e orçamento, referentes ao reforço, montagem e pintura de uma superstrutura metálica, situada no km. 227-434, na linha de "Cacequi a Rio Grande", na R. V. F. F. R. G. S. 13.580-39.

N. 3.440 — Á Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante — Submetendo à deliberação dessa Comissão, o processo referente ao pagamento pedido pelos interessados José Pedro Marreiro Pessoa, Tomás Antão de Sena Filho, José Pessoa e Petronila da Fonseca Pessoa, na importância de 16:660$000, como indenização de carnaubais sacrificados por ocasião dos estudos realizados pela I. F. O. C. S., em 1920 e 1921, na Estrada de Rodagem de Assú-Logradouro e Lagoa do Piató, no Estado do Rio Grande do Norte. 13.337-39.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHO

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — 831 — Rio de Janeiro, D.F. em 26 de maio de 1939.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas submete à consideração de Vossa Exelência, por intermédio deste Departamento, a proposta de admissão e melhoria de salário dos extranumerários-mensalistas abaixo relacionados, nas vagas constantes da tabela aprovada para a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Sul.

2. São propostos à admissão para mensageiros de 5ª classe, 250$0, José Furasté, Feliciano Felix de Almeida, e Mário Pinheiro Duro; para mensageiros ajudantes de 1ª classe, 200$0, José Antônio de Borba Dias, Guaraci dos Anjos Leitão, Hélio Holderbaum, Arí Scozziero, Rui Gaspar de Oliveira e Manuel Bartolomeu Pereira; para auxiliar de 5ª classe, 250$0, Admar Nilo dos Santos, Alberto Leite, Arcos Garcia, José Nicanor Peres, Henrique Cabral, Raimundo Lima, Hermes Medeiros, Álvaro Coelho da Silva, Mário Mendonça, José Martins e Plínio Siqueira; para praticante de 1ª classe, 200$0, Hélio Alcântara Vieira, Noemí Ronchetti, Glória Pereira Vieira, Oriolinda Cunha Cavalheiro e Augusto Cesar Furtado; para trabalhador de 3ª classe, 250$0, João Fabrício Neves; para guarda-fios de 5ª classe, 300$0, Aramís Franco Nunes, Olmiro França, Caubí Prado, Artafernes Negri Braga, Énio Sousa, Orlando Ramos e Felicíssimo Batista Gomes; para trabalhador de 3ª classe, 250$0, Donato Teobaldo Cigerza, José Borges da Silva, Arnulfo Ribeiro de Almeida, Zópiro Gonzaga d'Ávila e Otacílio Cáurio.

3. São propostos à melhoria de salário para telegrafista de 5ª classe, 500$0, o telegrafista adjunto de 1ª classe, Nelson Mesquita; para telegrafista adjunto de 2ª classe, 400$0, os telegrafistas adjuntos de 3ª classe, Adília Oliveira Toscano, Divo Nilson Spora, Nestor Albuquerque, Egídio de Freitas Lima, Natalício Pereira Barcelos e Donatila Cordeiro de Araujo; para auxiliar de 2ª classe, 400$0, o auxiliar de 3ª classe, Dorval Homero; para auxiliar de 3ª classe, 350$0, os auxiliares de 4ª classe, Mário Giorgio e Fredy Pampério; para auxiliares de 4ª classe, 300$0, os auxiliares de 5ª classe, Jair Kurtz dos Santos e Rui Basso; para guarda-fios de 2ª classe, 450$0, o guarda-fios de 3ª classe, Tancredo Faria Nunes; para guarda-fios de 3ª classe, 400$0, os guarda-fios de 4ª classe, Francisco Pedro da Silva e Carlos Américo da Silva; para guarda-fios de 4ª classe, 350$0, os guarda-fios de 5ª classe, Alfredo Cigerza, Hemetério Antônio Pereira, Emílio Tavares da Silva, Faustino Atanázio Rodrigues Pontes e Paulino Matias; para trabalhador de 3ª classe, 250$0, o trabalhador de 4ª classe, Otacílio Marques de Lima.

4. Este Departamento, examinando a proposta, julga-a em condições de ser aprovada, por isso que corresponde à necessidade do serviço e atende às exigências do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

5. Nestas condições, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, tenho a honra de opinar pela aceitação da proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Despacho do Sr. Presidente da República:

Aprovado.

Em 26-5-939. — G. VARGAS.

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — N. 832 — Em 26 de maio de 1939.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Senhor Ministro da Viação e Obras Públcias, em exposição de motivos n. 219, de 16 do corrente, submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a proposta de admissão e melhoria de salário dos extranumerários-mensalistas, abaixo relacionados, nas vagas constantes da tabela aprovada para a Viação Férrea Federal Léste Brasileiro.

2. São propostos à admissão — para ajudante técnico de terceira classe, 1:000$, Josaphat Carlos Borges; para chefe de serviço de 3ª classe, 850$, Valter Osório Freire de Carvalho; para praticante de 2ª classe, 150$, Milton Rodrigues da Costa; para auxiliar técnico de 5ª classe, 400$, Carlos da Costa Batalha; para auxiliar de 5ª classe, 250$, Júnia Machado; para artífice de 5ª classe, 400$, Asterio Simões de Freitas, Glicerio de Sousa, João Ubaldo de Vasconcelos, Pedro Soares de Oliveira, Pedro Bispo dos Santos e Terêncio Eusébio de Farias; para auxiliares de artífice de 3ª classe, 250$000, Antônio Silva Correia, Aristeu Magalhães Dantas, João Ribeiro dos Santos, Otaviano Batista, Miguel Arcanjo dos Santos, Antônio Barnabé Santos e Eduardo Araujo Gaeschlin; para guarda de 5ª classe, 200$, Heitor Pereira Luz; para enfermeiro ajudante de 5ª classe, 150$, Antônio Garcia Filho; para aprendiz de 3ª classe, 100$, Guilherme Bispo Soares, João da Silva Morais, José Pereira dos Santos, Ostivaldo Sousa Oliveira, Pedro Marques de Araujo e Antônio José da Cruz; para trabalhadores de 5ª classe, 150$, Adelio Alves de Carvalho Filho, Agenor Marcelo dos Santos, Antônio Tiago de Oliveira, Arsenio Mendes da Silva, Aurelino Pires de Sousa, Adalberto dos Santos Silva, Adelardo José de Barros, Aloisio Simões de Paiva, Antônio Amaro dos Santos, Antônio Cardoso, Antônio dos Santos, Bernardino Vitoriano de Sousa, Braulio Gomes de Jesus, Claudionor da Silva Fortuna, Coriolano de Lima Valverde, Ciro Lopes do Amaral, Dario Pereira da Silva, Durval dos Reis Borges, Dalvino dos Santos Silva, Domingos José de Melo, Eleutério Lelis de Santana, Evilásio Costa Pita, Herondino Fernandes da Silva, Isaías da Conceição, Irineu de Azevedo, Isaac Maximiano dos Santos, Jerônimo Simões Rocha, José Alves Couto, José Cupertino da Cruz Filho, João Gualberto de Santana, João de Azevedo Almeida, João Eutáquio Filho, José Alves Guimarães Júnior, José Fontes, José Alvaro da Silva, José Emeterio Ribeiro, José da Silva Oliveira, José Tavares Santos, José Xavier Freire, Jeremias José de Lima, Lovino Pires da Silva, Manuel Ramos, Miguel Batista de Oliveira, Moisés Silva, Manuel Eufrásio da Silva Ramos, Manuel Simões da Silva, Marino Castro Pereira, Osvaldo Elias Mota, Romão Manuel da Conceição, Saudulino Rocha, Teodoro Fernandes Sampaio, Tertuliano Silva, Terêncio Mendes da Silva, Ubaldo Nonato de Carvalho, José Alves dos Santos, Inácio Alves da Silva, Almir Antônio da Silva Costa, Cantídio da Silva Pinheiro, Eduardo Dias Barbosa, Alberto Marinho Vieira, Alfredo Borges da Silva, Aizira Bonfim, Antônio Alves de Santana, Beltran Marques dos Santos, Cícero de Freitas Góis, Eduardo Crispiniano, Euclídes Barbosa de Almeida, Euclídes Eleutério, Hemetério Pedro dos Santos, Jaime Vilas Bôas Novais, João José de Santana, José Coutinho dos Santos, José Antônio dos Santos, João Batista Miranda, José Francsico de Sousa, José da Silva, Manuel Firmino da Silva, Manuel Cristiano da Silva, Osvaldo João de Aragão, Pergentino Frederico Pereira, Simão Alves dos Santos e Teodoro Roosevelt Gomes.

3. São propostos à melhoria de salário — para praticantes de 1ª classe, 200$, os praticantes de 2ª classe, Eliseu José da Costa, José de Oliveira Valverde, Nilton de Oliveira, Reginaldo de Oliveira Dantas, e Tobias Alves de Menezes; para auxiliares de 2ª classe, 400$, os auxiliares de 3ª classe, José Francisco do Bonfim, Paulo José do Carmo e Renato da Silva Duarte; para auxiliares de 3ª classe, 350$, os auxiliares de 4ª, Guiomar de Freitas Menezes, Iomar de Oliveira Ribeiro, José Bezerra de Cerqueira Filho e Mário Ferreira de Araujo; para auxiliares de 4ª classe, 300$, os auxiliares de 5ª classe, Alfredo Alvares de Azevedo, Manuel Ferreira Tourinho, Vanda Osório Freire

de Carvalho, Zilaí Rego Vasconcelos, Expedito de Araujo Lima, Ester Elvira Farani, Joaquim Sepulveda, Maria Mendes Catrambí, Maria Olívia Santos Silva e Aloísio Augusto Bogarí; para artífices de 2ª classe, 550$, os artífices de 3ª classe, Geraldo Pereira da Silva e Ricardo Lima; para artífices de 3ª classe, 500$, os artífices de 4ª classe. Almerindo José de Matos e Aloísio Berilo dos Santos; para artífices de 4ª classe, 450$; os artífices de 5ª classe, Antero Alves Cunha, Antônio Maximo da Conceição, José Correia Dantas e João Alfredo Teixeira Guimarães; para guardas de 3ª classe, 300$, os guardas de 4ª classe, Emídio Alves dos Santos, Leôncio Góis Dias e Lino Rodrigues Alves; para guardas de 4ª classe, 250$, os guardas de 5ª classe, Armando Barbosa de Vasconcelos, Etelvino Barros, João Regis Soares, José Amador e Romualdo Lúcio Borges; para motorista de 1ª classe, 750$, o motorista de 2ª classe, João Batista Pereira da Cunha; para motoristas de 2ª classe, 700$, os motoristas de 3ª classe, Bráulio dos Santos e Emílio Ramos de Oliveira; para motorista de 3ª classe, 650$, o motorista de 4ª classe, Francisco de Assis Nascimento; para motorista de 4ª classe, 600$, o motorista de 5ª classe, Francisco de Assis Silva; para contínuo de 4ª classe, 450$, o contínuo de 5ª classe, Dario Celestino Neri; para serventes de 4ª classe, 350$, os serventes de 5ª classe, Graciliano Conceição e Arlindo José dos Santos; para trabalhadores de 1ª classe, 350$, os trabalhadores de 2ª classe, Antônio Lino Amorim, Eustásio Nazaré Santos, Francisco Cabral, Honório Martins de Sousa Dantas, Manuel Araujo Silva, Otávio Dias de Oliveira e Raimundo Celestino Junqueira; para trabalhadores de 2ª classe, 300$, os trabalhadores de 3ª classe, Antônio Ramos das Neves, Cícero Monteiro e Silva, Carlos Afonso Nogueira, Dionísio Vieira de Andrade, Efren José de Sousa, Francisco Assis Barreto, Francisco Cavalcante de Brito, Hemetério Amaral, Inácio da Costa Pau Ferro, José Oliveira Barbosa, João Claro dos Santos, José Nogueira de Assunção, José Flodoaldo Soledade, João Nepomuceno ds Santos, Jovelino Cristovão Pereira, José Mafaldo Rodrigues, João Batista dos Santos 1º, José Mascarenhas, João Pereira do Nascimento, José Peixoto Nova, Lourival Marcelino Bispo, Manuel Ricardo dos Reis e Samuel Peixoto Nova; para trabalhadores de 3ª classe, 250$, os trabalhadores de 4ª classe, Antônio Mendes da Silva, Antônio da Silva Pinto, Antônio Carlos Pereira, Artur José de Santana, Adalberto Alves Cunha, Aprígio da Silva Queiroz, Afonso Antônio Oliveira, Aurino Cerqueira Santos, Almerindo Pimentel de Lima, Alberto Magno Santana, Cristino Serafim, Cosme Pereira, Catarino José dos Santos, Domingos Bittencourt Serravale, Enedino dos Santos Bonfim, Enedino de Assis Reis, Eutério Cavalcanti de Melo, Egídio Antônio Santos, Emídio Santana Lima, Eutíquio Boaventura Chaves, Enok Alves Nascimento, Felipe Góis de Sousa, Geraldo Ferreira, Hermes Viana Conceição, Hildo Araujo Soares, José Nestor dos Santos, José Honorato Muti, José Petronilo dos Santos, João Vieira dos Santos, João Alberto Nascimento, Joel Ferreira Borges, Laudelino Martins Cerqueira, Modesto Matias dos Santos, Marcos Leopoldo dos Santos, Manuel Honorato Muti, Manuel Nazaré Santos, Marcelino Paulo, Ovídio Bispo dos Santos, Raimundo Nonato dos Santos 1º, Roque Camilo dos Santos, Servilho de Sousa Lima, Joaquim Silva e Valter Moreira dos Santos; para trabalhadores de 4ª classe, 200$, os trabalhadores de 5ª classe, Abdias Marques Nascimento, Adalberto Cavalcanti de Brito, Alvino Siqueira, Américo Trancoso da Conceição, Anastácio Pereira Maia Antônio Ferreira Góis, Antônio Freitas da Costa, Antônio José da Silva, Antônio Klinger de Albuquerque, Antônio Bispo da Cruz, Antônio Francisco, Antônio José Deiró, Artur Batista Neri, Areovaldo Ramos Batista, Domingos Gusmão Vasconcelos, Domingos Martins Conceição, Elpídio dos Santos 1º, Eduardo de Jesus Alves, Eremito José Neves, Emilton José de Oliveira, Evaristo Sandes Dias, Edvaldo José da Costa, Frutuoso Antônio da Rocha, Fernando Ferreira Cunha, Gumercindo Teles da Silva, Gustavo Mendes da Silva, Honorato Teixeira Lima, João dos Santos Pereira 2º, João Cerqueira de Freitas, João Pereira Gonçalves, Jerônimo Santana, Jaime Batista dos Santos, Juvenal Pio dos Santos, José Porto da Hora, José Dionísio Costa, José dos Santos Melo, José Teles, José Manuel de Sousa, José Olavo da Costa, Irineu Ferreira da Costa, Irineu José dos Santos, Isídio Monteiro, Luiz Gonzaga dos Santos, Lindolfo Xavier de Sousa, Lídio Arcanjo de Sousa, Moisés Ferreira de Cerqueira, Mário Antônio de Matos, Moisés da Silva Santos, Manuel Erondino Silva, Manuel Vieira dos Santos, Olival Bastos, Otaciano Francisco Pereira, Raimundo Gregório de Melo, Simpliciano Rosendo da Purificação, Silvino Mariano Ferreira, Alfredo Dias Caldas, Antônio Maurício dos Santos, Eduardo Dias do Sacramento, Erico Rodrigues dos Santos, Erotildes Francisco dos Santos, Flaviano Francisco da Silva, João Pedro Sobrinho, Joel Cerqueira Santana, Jesuino Francisco dos Santos, José Bezerra de Meneses, José Moreira de Araujo, Juvenal Francisco Biá, Manuel Correia da Rocha, Roberto Marques de Cerqueira, Arnaldo Machado, Dionísio Gonçalves de Jesus, Manuel Cerqueira da Silva, Luiz Gonzaga e José Rodrigues dos Santos 1º.

4. Este Departamento, examinando a proposta, julga-a em condições de ser aprovada, por isso que corresponde à necessidade do serviço e atende às exigências do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

5. Nestas condições, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, este Departamento tem a honra de opinar pela aceitação da proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Despacho do Sr. Presidente da República: Aprovado. Em 26-5-939. — G. VARGAS.

Ofício-circular n. 3.364 C, de 1 de junho de 1939.

Cadastro mecanográfico do pessoal do ministério.

Questionário de informações.

Aos Srs. chefes dos serviços regionais do Pessoal.

Acompanha o presente ofício-circular o questionário de informações (Q. I.), que se torna indispensável ao levantamento do Cadastro Mecanográfico dos Servidores do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Excusada seria encarecer a inmportância desse projetado trabalho de censo e controle do pessoal.

Uma vez ultimado o cadastro, será fácil tarefa de alguns dias a impressão mecânica da relação nominal, em ordem alfabética, de todos os servidores do ministério, relação essa que somará muitas dezenas de milhares de pessoas e que discriminará todas as informações sôbre cada servidor, assim especificadas:

A) — elementos da vida civil;
B) — situação funcional;
C) — instrução e conhecimentos especiais,
D) — carteiras;
E) — encargos de familia;
F) — histórico da vida funcional;
G) — previdência (instituições pelas quais o servidor e sua familia estão amparados).

As instruções e recomendações que se seguem permitirão o preenchimento exato dos questionários e a atualização sistemática do cadastro.

Reitero-vos meus protestos de elevada consideração. — *Joaquim Bittencourt de Sá*, diretor.

I) INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO (Q. I.)

(*Os números que se encontram no folhêto do questionário correspondem aos itens das instruções que se seguem. Tendo dificuldade em preencher o claro do questionário, o servidor, ou o seu chefe, encontrará no item das instruções a exata orientação*).

1. Escreva o nome exato com que figura em fórma de pagamento. Si outro fôr o nome que figura em sua certidão de idade, declare esse nome no claro n. 42 do questionário.

2. Declare a data que figura em sua certidão de idade ou no documento civil que a substitua. Si não possuir esse documento e não tiver certeza da data (dia, mês e ano), declare, pelo menos, o ano do nascimento.

3. Si não tiver a certeza de cidade ou município do nascimento, declare: "Ignorado".

4. Si fôr brasileiro e não tiver a certeza do Estado em que nasceu, declare: "Não sei". Si fôr estrangeiro, declare o país em que nasceu.

5. Si brasileiro, deixe em branco o espaço. Si fôr estrangeiro e não fôr naturalizado, declare: "Não". Si fôr naturalizado, declare: "Sim".

6. Não sabendo a data exata da naturalização, declare, pelo menos, o ano em que a obteve.

7. Os homens declaram "M" e as mulheres "F";

8. Solteiro, declare "S";
Casado, declare "C";
Viúvo, declare "V";
Desquitado, declare "D".

9. Si tiver defeito físico, declare: "Sim". Si não o tiver, deixe em branco o claro.

10. Declare o defeito físico si o tiver

Exemplos: "Vista esquerda vasada";
"Falta de braço direito";
"Falta do polegar da mão esquerda ;
"Miopia";
"Surdez";
"Afonia" (deficiência permanente da voz);
"Mudez".

11. Declare, por extenso, o nome paterno. Na ignorância declare: "Ignorado".

12. Declare, por extenso, o nome materno. Na ignorância, declare: "Ignorado".

13. O funcionário é caracterizado pela letra indicativa da classe ou do padrão. O *escriturário*, classe G; o *servente*, classe D; o *tesoureiro*, padrão H; e o *mestre de oficina*, classe F. são funcionários porque ocupam cargos públicos. O escriturário de 1ª classe; o servente de 5ª classe; o contra-mestre de 3ª classe não são funcionários, mas extranumerários, cabendo-lhes, no questionário o claro n. 16.

14. Este claro se destina à indicação da letra referente à classe ou padrão do cargo ocupado pelo funcionário. A classe da função exercida pelo extranumerário será indicada no claro n. 16, em seguida à denominação da função.

15. Somente os funcionários pertencem a um determinado *quadro*, que deverá ser indicado neste claro. O quadro é aquele que figura nas tabelas da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 (lei do reajustamento). O extranumerário não pertence a um *quadro*, mas a uma *repartição*, que deverá ser indicada no claro n. 18.

16. Neste claro será mencionada, com extidão, a denominação da função do servidor que não ocupa cargo público, mas desempenha função.

Exemplos:

Escriturário de 1ª classe (extranumerário mensalista);
Guarda de 3ª classe (extranumerário-diarista);
Auxiliar técnico de 1ª classe (extranumerário-contratado);
Apontador (diarista de obras);
Dactylógrafa (tarefeira), etc.

17. Si não souber a data exata, indique, pelo menos, o ano em que começou a trabalhar para o Govêrno Federal.

18. Indique, com exatidão, a repartição em que trabalha, embora pertença à lotação de outra repartição. Si estiver trabalhando fora da repartição a cuja lotação pertence, declare isso no claro número 42. do questionário.

19. Declare o local exato em que trabalha, isto é, a séde do órgão de serviço em que tem exercício.

Exemplos:

"Oficina de Locomoção da E. F. de Goiaz — Araguari";

"Estação de Calçada. Baía V. F. F. Leste Brasileiro", etc.

20. Declare exatamente o serviço de que está incumbido.
Exemplo:

Um oficial administrativo incumbido da organização e manutenção do arquivo, dirá: "Organização e manutenção do arquivo";

Um escriturário incumbido de serviço dactilográfico dirá: "Datilografia";

O artifice dirá: "torneiro", "carpinteiro", ferreiro", etc., conforme o caso;

O guarda dirá: "guarda-rondante", "guarda-freios", "guarda-cancela", etc., conforme fôr o caso.

21. Basta declarar "Sim" ou "Não".
22. Basta declarar "Sim" ou "Não".
23. Si não tiver curso secundário deixe em branco este claro.
24. Si não tiver curso secundário deixe em branco este claro.
25. Basta declarar "Sim" ou "Não"
26. Si não tiver curso comercial deixe em branco este claro.
27. Si não tiver curso comercial deixe em branco este claro.
28. Basta declarar "Sim" ou "Não".
29. Si não tiver curso superior deixe em branco este claro.
30. Si não tiver curso superior deixe em branco este claro.
31. Si não tiver curso superior deixe em branco este claro.
32. Basta declarar "Sim" ou "Não".

33. Declare "de carpinteiro", de "ferreiro", de "datilógrafo", "de motorista", etc., conforme fôr o caso.

34. Declare qualquer outra habilitação que possua e que não tenha podido ser declarada em lugar própio do quastionário.
Exemplo:

Um oficial administrativo não tem propriamente um officio, mas sabe desenhar, embora sem estudos especias. Deve declarar: "sabe desenhar";

Um escriturário conhece eletricidade, embora não tenha estudos especiais sôbre o assunto. Declarará: "conhece eletricidade prática";

Um servente conhece telegrafia. Declarará: "conhece telegrafia prática";

Um contínuo conhece mecânica, embora não tenha curso especializado. Declarará: "conhece mecânica";

Um auxiliar de escrita conhece organização prática de bibliotecas. Declarará: "prático em organização de biliotecas", etc.

35. Basta declarar "Sim" ou "Não", no caso de possuir carteira ou certificado militar.

36. Declare não somente o número, mas a repartição militar que expediu a carteira ou o certificado de reservista.

37. Declare rigorosamente a data da carteira militar.

38. A carteira profissional é aquela que o servidor possue para o exercício de determinada profissão ou ofício: os engenheiros, os motoristas, os ascensoristas, etc., devem possuí-las. Basta no claro n. 38, declarar: "Sim" ou "Não".

39. Não declare somente o número da carteira, mas tambem a repartição ou o instituto que a tiver emitido.

40. Declare rigorosamente a data da carteira profissional.

41. Declare com exatidão o número das pessoas que vivem e suas expensas e o grau de parentesco.

Exemplo: esposa, três filhos menores;

duas filhas maiores, uma cunhada viúva;
sogra viúva, um filho maior, etc.

42. Use este claro para qualquer informação a mais sôbre sua vida funcional, e para esclarecimento de outros itens constantes do questionário.

43. Neste claro deverá ser indicado o instituto ou caixa oficial de que o servidor é contribuinte obrigatório ou facultativo, para efeito de aposentadoria, pensão, montepio ou pecúlio.

Há funcionários, por exemplo, que são contribuintes obrigatórios do Montepio Federal e contribuintes facultátivos do Instituto de Previdência (hoje Ipase).

Esses declararão: "Montepio" e "Ipase".

Há serventuários (funcionários e extranumerários), que são contribuintes obrigatórios da Caixa de Aposentadoria e Pensões da repartição a que pertencem e contribuintes facultativos do Instituto de Previdência (hoje Ipase).

Esses declararão: "Caixa" e "Ipase".

Os que somente pertencem a uma instituição de previdência, declararão resumidamente: "Montepio" ou "Caixa" ou "Ipase", conforme fôr o caso.

II) RECOMENDAÇÕES ESPECIAIS

O Serviço Regional do Pessoal (S. R. P.) distribuirá as fórmulas pelos diferentes órgãos de serviço da repartição, na quantidade suficiente para que sejam preenchidas por todos os servidores de cada órgão.

Ao distribuir as fórmulas, recomendará:

a) a maior urgência no preenchimento;

b) atenção para o *Diário Oficial* ou o *Boletim do Pessoal* em que se tenham publicado as presentes instruções, afim de que o questionário possa ser preenchido com exatidão;

c) que o questionário recolha a exata situação do servidor até a data em que se fizer o preenchimento, data que deverá ser lançada no final da segunda página do questionário, no lugar para isso reservado;

d) que o servidor seja orientado pelo seu superior imediato, afim de que o questionário seja preenchido com exatidão e sem demora;

e) que o responsável pelo órgão de serviço a que pertencem os serventuários vise os questionários e os encaminhe ao Serviço Regional do Pessoal (S. R. P.), que os carimbará, encaminhando-os, com recomendação de urgência, a este Serviço do Pessoal (S. P. V.)

III) AUTORIZAÇÃO DO CADASTRO

Para assegurar a atualização do cadastro, o Serviço Regional do Pessoal (S. R. P.) providenciará:

a) a remessa imediata ao Serviço do Pessoal (S. P. V.), das fórmulas preenchidas pelos diaristas extranumerários e diaristas de obras e pelos tarefeiros-extranumerários, admitidos depois do levantamento do censo dos servidores da repartição ou ainda não copreendidos no cadastro;

f) a juntada aos documentos respectivos, de uma fórmula preenchida pelo candidato ao emprêgo, sempe que encaminhar ao ministério proposta de nomeação de funcionário ou proposta de admissão de extranumerário-contratado, extranumerário-mensalista ou diarista de obras.

Serviço do Pessoal, 1 de junho de 1939. — *Joaquim Bittencourt de Sá*, diretor.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

SERVIÇO DO PESSOAL-S P V

CADASTRO MECANOGRÁFICO DOS SERVIDORES

QUESTIONÁRIO DE INFORMAÇÃO - Q I

OS ESPAÇOS QUE FIGURAM ASSIM: ☒ NESTE QUESTIONARIO, NÃO DEVEM SER PREENCHIDOS

A - ELEMENTOS DA VIDA CIVIL

1 — NOME DO FUNCIONARIO OU EXTRANUMERÁRIO POR EXTENSO

2 — DATA DO NASCIMENTO
DIA | MÊS | ANO

3 — CIDADE OU MUNICIPIO EM QUE NASCEU

4 — ESTADO OU PAIS DO NASCIMENTO

5 — NATURALIZADO?

6 — DATA DA NATURALIZAÇÃO
DIA | MÊS | ANO

7 — SEXO

8 — ESTADO CIVIL

9 — TEM DEFEITO FISICO?

10 — QUAL O DEFEITO FISICO?

11 — NOME DO PAI

12 — NOME DA MÃE

B - SITUAÇÃO FUNCIONAL

13 — SI É FUNCIONÁRIO, ISTO É, SI ESTÁ INCLUIDO NAS TABELAS DA LEI 234 DE 1936, E LEIS POSTERIORES, DIZER A CARREIRA OU CARGO ISOLADO QUE OCUPA

14 — QUAL A CLASSE OU PADRÃO?

15 — QUADRO A QUE PERTENCE

16 — SI NÃO ESTÁ COMPREENDIDO NAS TABELAS DA LEI 234, E LEIS POSTERIORES, DIZER A DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO COM QUE FIGURA NA FOLHA DE PAGAMENTO

17 — DATA DE ADMISSÃO NO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL?
DIA | MÊS | ANO

18 — QUAL A REPARTIÇÃO ONDE ATUALMENTE TRABALHA?

19 — QUAL O LOCAL ONDE TRABALHA ATUALMENTE?

20 — QUAL O SERVIÇO DE QUE SE ACHA ATUALMENTE INCUMBIDO?

C - INSTRUÇÃO E CONHECIMENTOS ESPECIAIS

21 — SABE LER E ESCREVER?	22 — FEZ CURSO SECUNDÁRIO?	23 — EM QUE DATA? DIA / MÊS / ANO
24 — EM QUE ESTABELECIMENTO FEZ O CURSO SECUNDÁRIO?		25 — TEM DIPLOMA COMERCIAL?
26 — DE QUE DATA E O DIPLOMA COMMERCIAL? DIA / MÊS / ANO	27 — EM QUE ESTABELECIMENTO FEZ O CURSO COMERCIAL?	
28 — TEM CURSO SUPERIOR?	29 — QUAL É O CURSO?	
30 — EM QUE DATA? DIA / MÊS / ANO	31 — EM QUE ESTABELECIMENTO FEZ O CURSO SUPERIOR?	
32 — TEM OFICIO?	33 — QUAL O OFICIO?	

34 — DECLARE, A SEGUIR, OUTRAS HABILITAÇÕES MESMO QUE NAO DIGAM RESPEITO A FUNÇÃO PUBLICA QUE EXERCE

D - CARTEIRAS

35 — TEM CARTEIRA MILITAR?	36 — NÚMERO DA CARTEIRA	37 — DATA DIA / MÊS / ANO
38 — TEM CARTEIRA PROFISSIONAL?	39 — NÚMERO DA CARTEIRA	40 — DATA DIA / MÊS / ANO

E - ENCARGOS DE FAMILIA

41 — QUANTAS PESSOAS SUSTENTA?

F - HISTÓRICO

42 — DECLARE O QUE INTERESSAR Á SUA VIDA FUNCIONAL, ALEM DO QUE CONSTA DOS ITENS ANTERIORES

G - PREVIDÊNCIA

43 — DIZER SI É CONTRIBUINTE DO MONTEPIO FEDERAL, DO IPASSE (INSTITUTO DE PREVIDENCIA) OU DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DA SUA REPARTIÇÃO

DATA DIA / MÊS / ANO	ASSINATURA DO DECLARANTE

O PREENCHIMENTO DÊSTE QUESTIONÁRIO DEVE SER ORIENTADO PELO CHEFE DO SERVENTUÁRIO

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 5 de junho de 1939

Avisos:

N. 1.499 — Ao Tribunal de Contas — Encaminhando em duas vias, cópia do contrato celebrado com o Sr. Reinaldo Soares da Silva Lima, para prestação de serviços profissionais à I.F.O.C.S.

N. 1.501 — Ao mesmo — Idem, idem, com o Sr. Pedro de Azevedo. (13.448/39).

N. 1.502 — Ao mesmo — Idem, idem, com o Sr. Benedito Borges Vieira. (13.450/39).

Requerimento despachado:

Engenheiro Mariano Sepulveda da Cunha. — Tendo em vista o que consta do parecer de fls. 69/71, (proc. 27.294/38) considera-se a demissão do engenheiro Mariano Sepulveda da Cunha, do cargo de diretor, em comissão, da Estrada de Ferro Baía e Minas, como "a pedido". (27.294/38).

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 6 de junho de 1939

Portarias:

N. 275 — Concedendo ao escriturário da classe F, do Quadro IV deste Ministério (Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal) — Maria da Glória Costa Pinto, um ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 9 de maio do corrente ano, com o ordenado, de acordo com o artigo 19, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o artigo n. 275, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924. (Pr. 14.219/39).

N. 276 — Concedendo ao agente postal de "Carmo", da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha — Alberto de Oliveira, um ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 8 de fevereiro do corrente ano, sendo seis meses com um terço da gratificação e o prazo restante com um sexto da mesma, de acordo com o artigo 8º, ns. III e IV, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (Pr. 14.221/39).

N. 277 — Concedendo ao agente de estrada de ferro da classe D, do Quadro VII deste Ministério (Estrada de Ferro Noroeste do Brasil) — Fernando Balego, três meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 26 de maio do corrente ano, com o ordenado de acordo com o artigo 19, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o artigo 275, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924. (Pr. 14.025/39).

Avisos:

Expediente do dia 5 de junho de 1939

N. 1.491 — Ao Tribunal de Contas — Solicitando providências no sentido de que seja encaminhada ao T. Nacional, para o devido pagamento na importância de 48:727$500, a folha de salários, correspondente ao mês de maio de 1939, dos extranumerários-mensalistas desta Secretaria de Estado. (6.398/39).

N. 1.513 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências afim de que, sejam encaminhadas ao T. Nacional, para o devido pagamento, nas importâncias de 140$000, e 1:375$000, as folhas de diárias a que fizeram jús, nos meses de março e abril, de 1939, por serviços de inspeção e fiscalização prestados fora da sede, os funcionários e extranumerários do D.A.C. cujos nomes constam das referidas folhas. (12.925/39).

Apostila do dia 3 de junho de 1939

No decreto de 26 de maio de 1939, que exonerou, nos termos do Decreto-Lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, Evaristo Santos, do cargo da classe G, da carreira de Escriturário, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Apostila:

"O nome do funcionário a quem se refere o presente decreto é Evaristo dos Santos e não como se acha declarado no mesmo — *Joaquim Bittencourt de Sá*, diretor do Pessoal, com delegação de poderes em virtude de portaria n. 393, de 22 de agosto de 1938. (Proc. número 12.369/39).

Expediente do dia 31 de maio de 1939

Ofícios:

N. 3.329 — A' Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos — Solicitando seja informada esta Diretoria, qual a função que exercia, como extranumerário, José da Costa Gomes, afim de ser efetuada a dispensa necessária, em virtude de ter sido nomeado para o cargo de carteiro da classe D, do Quadro IV deste Ministério. (Pr. 11.838/39).

N. 3.357 — A' Secretaria do Conselho Nacional de Petróleo — Solicitando providências no sentido de ser enviada a este Serviço do Pessoal, até o dia 25 de cada mês, a frequência do funcionário José Alberto Pinto de Castro, para que lhe sejam pagos, normalmente, os vencimentos do seu cargo efetivo. (Pr. 9.696/39).

Em 6 de junho de 1939

Aos Srs. chefes de Serviço.

Ofício-circular n. 3.441-C — Em aditamento ao ofício-circular n. 2.758, de 6 de maio último, publicado no "Diário Oficial" de 11 do mesmo mês, tenho ocasião de retificar a parte correspondente aos ns. 9 e 26, das instruções baixadas com o referido expediente.

Quanto ao n. 9, as carreiras de "contínuo" e "inspetor de linhas telegráficas" devem ser excluidas da lista daquelas de cujos ocupantes não se exige a condição complementar — capacidade de direção.

Quanto ao n. 26, a carreira de "inspetor de linhas telegráficas" deve ser excluida tambem da lista que antecede a *primeira nota*, visto que se exige de seus ocupantes a condição essencial — conhecimento prático sobre os assuntos da repartição, do Ministério e do serviço público. Saudações. — O diretor, *Joaquim Bittencourt de Sá*.

Requerimento despachado

Ana Izabel do Nascimento Lopes, viuva do guarda-fios da classe "D", aposentado do D.C.T., Manuel Gonçalves Lopes, solicitando expedição do seu título de montepio. — Junte a interessada as certidões de casamento de suas filhas Maria Leonor e Alzira, e bem assim a de nascimento do seu filho Osvaldo. (14.429-39.)

SECÇÃO DE CONTROLE

Relação, que se faz publicar em cumprimento às normas 8.ª e 9.ª da circular n. 7/33, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, que fizeram jús ao pagamento de diárias, por serviços prestados fóra de sua séde.

NOME	CATEGORIA	Diária arbitrada	Diárias				Importância a receber				
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Emilio de Mesquita Vasconcellos....	Almoxarife — classe «I».....	15$0	1	3	3	4	15$0	45$0	45$0	60$0	165$0
Oswaldo Figueira Soares Alvim.....	Engenheiro — classe «L» (Engenheiro-Mecânico-Eletricista.....	15$0	—	—	—	6	—	—	—	90$0	90$0

NOTA: — Empenho n. 82-P de 2 de junho de 1939.

Relação que se faz publicar em cumprimento ao determinado nas normas 8ª e 9ª da circular n. 7, de 16 de agôsto de 1938, da Secretaria da Presidência da República, de um extranumerário-mensalista do Departamento Nacional de Portos e Navegação, cujos serviços foram prorrogados pelo Sr. diretor do mesmo Departamento.

Nome — Função	Salário mensal	Gratificação diária	Dias de prorrogação em maio	Gratificação a receber
Viriato Nunes da Costa — Motorista de 5ª classe.....	550$	11$836	10	113$300

Observações — Número e data do empenho — 35-P, de 3 de abril de 1939.

Dispositivos regulamentares — O funcionário cujo nome consta da presente relação teve seu expediente prorrogado de acordo com o § 1º do art. 42 do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.067, de 11-8-1933, e art. 85 do regulamento desta Secretaria de Estado, aprovado pelo decreto n. 13.939, de 25 de dezembro de 1919, combinado com o parágrafo único do art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Secção de Controle, em 6 de junho de 1939. — *Ary Ministerio*, escriturário classe F. Visto. — *Alvaro Pereira*, chefe da Secção. Visto. — *Joaquim Bittencourt de Sá*, diretor do Pessoal.

ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIOS-MENSALISTAS

Portaria de 22 de maio de 1939 lavrada de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, de 9 de maio último, exarado na exposição n. 729, de 8 do mesmo mês, do DASP:

Repartição: Departamento de Aeronáutica Civil:

Número da portaria — Nome — Função

3.212-Ex. Mário Guimarães, sub-ajudante técnico de 4ª classe.

— Portaria de 2 de junho de 1939, lavrada de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, de 23 de maio último, exarado na exposição n. 807, da mesma data, do DASP:

Repartição: E. F. Petrolina-Terezina:

Número da portaria — Nome — Função

3.231-Ex. Pedro Ribeiro, ajudante de maquinista de 5ª classe.

— Portarias de 5 de junho de 1939, lavradas de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, de 23 de maio último, exarado na exposição n. 806, da mesma data, do DASP:

Repartição: E. F. Noroeste do Brasil:

Número da portaria — Nome — Função

3.232-Ex. Claro Evangelista de Farias, trabalhador de 2ª classe.

DISPENSA DE EXTRANUMERÁRIOS-MENSALISTAS

Nome — Função — Repartição

Luiz de França Filho, trabalhador de 3ª classe — E. F. Petrolina-Terezina.

João Cardoso de Castro, médico-adjunto de 3ª classe — Departamento Nacional de Portos e Navegação.

Joaquim de Araujo Meireles, auxiliar técnico de 3ª classe — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Guilherme Schumann, artífice de 1ª classe — E. F. Noroeste do Brasil.

Felipe da Costa Ribeiro, mensageiro ajudante de 1ª classe — D. R. do Piauí.

Luiz Geraldo da Silva, mensageiro de 5ª classe — D. R. de Campo Grande.

Augusto Correia Lima, artífice de 4ª classe — E. F. Central do Brasil.

José Cordeiro, mestre de 5ª classe — Inspetoria Federal de Obras contra as Secas.

Antônio Aleixo, maquinista de 5ª classe — Inspetoria Federal de Obras contra as Secas.

PROTOCOLO GERAL

Retificação, por ter saido com incorreções no "Diário Oficial" de 2 de junho de 1939:

Expediente do dia 31 de maio de 1939

O ofício publicado à página n. 13.043, do "Diário Oficial" de 2 de junho de 1939 e dirigido à Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos, é de n. 3.338, e não 3.337, como saiu publicado no mesmo "Diário Oficial".

Retificações, por terem saido com incorreções, no "Diário Oficial" de 5 de junho de 1939:

Expediente do dia 31 de maio de 1939

A página n. 13.267, no aviso n. 1.460, dirigido ao Ministério da Fazenda, onde se lê: "por conta da sub-consignação n. 9-90)", leia-se: por conta da sub-consignação n. 9-09).

A mesma página, no aviso n. 1.462, dirigido ao Ministério das Relações Exteriores, onde se lê: "referente aos serviços ns. LA-218, LA-9 e AC-90", respectivamente, de 16 de agosto de 1938 e 13 de janeiro e 9 de maio de 1939, leia-se: referente aos avisos ns. LA-218, LA-9 e AC-90, respectivamente de 16 de agosto, de 1938, 13 de janeiro e 9 de maio de 1939.

Expediente do dia 29 de maio de 1939

O ofício n. 3.262, publicado à página n. 13.268, do "Diário Oficial" de 5 de junho de 1939, é dirigido à Inspetoria Federal das Estradas.

O ofício n. 3.263, publicado à mesma página do mesmo "Diário Oficial", é dirigido à Inspetoria Federal de Obras contra as Secas.

Departamento dos Correios e Telégrafos

SERVIÇO DO PESSOAL

Portaria 454 de 3|6|39 abona ao Inspetor da classe I — Francisco de Paula Barreto Sobrinho — transferido da Dir. da Paraíba para a de Santa Maria, a ajuda de custo de 500$000 (quinhentos mil réis), cujo pagamento correrá por conta da verba 1ª, do Orçamento do M. da Viação e O. Públicas — IV — "Gratificações e Auxílios", Sub-consignação n. 51 — "Ajudas de custo e diárias", parte à disposição da Diretoria Geral.

Portaria 456 de 2|6|39 admite no período de 1º de junho a 31 de dezembro deste ano, para os serviços de confecção de fechos de chumbo, no mínimo de 30.000 unidades por dia de trabalho, a razão de 10 réis por grupo de 30 unidades, os seguintes serventuários: Alcides Borges de Freitas e Armando Andreozzi. — A despesa correrá pela Verba 1ª, do orçamento do Ministério da V. e O. Públicas, II — Pessoal Extranumerário, sub-consignação n. 43 — "Pessoal extranumerário, inclusive para pagamento de despesas de substituições, etc.", parte à disposição da Diretoria Geral, destinada a Tarefeiros".

Portaria 457 de 2|6|39 admite no Protocolo da Diretoria Geral, no período de 1º de junho a 31 de dezembro deste ano, os serventuários — Delzinda Nunes Rodrigues — Orlandina de Lima Gomes — Neusa da Costa Paiva — para os serviços de confecção de fichas, anotações de baixa de processos, colecionamento de minutas e expedição de ofícios, no mínimo de 50 (cincoenta) unidades, a razão de duzentos réis ($200) por unidade, percebendo a diária máxima de dez mil réis (10$000) por dia de trabalho efetivo. — A despesa correrá pela verba 1ª, do orçamento do Ministério da V. O. Públicas, II — Pessoal Extranumerário, sub-consignação n. 43, — "Pessoal extranumerário, inclusive para pagamento de despesas de substituições, etc." parte à disposição da Diretoria Geral, destinada a Tarefeiros.

Portaria 458 de 2|6|39 admite no Protocolo da Diretoria Geral, no período de 1º de junho a 31 de dezembro deste ano, o serventuário Alaôr da Fonseca Teixeira — para os serviços de confecção de fichas, anotações de baixa de processos, colecionamento de minutas e expedição de ofícios, no mínimo de 50 (cincoenta) unidades, a razão de trezentos réis ($300) por unidade, percebendo a diária máxima de quinze mil réis (15$000) por dia de trabalho efetivo. — A despesa correrá pela Verba 1ª, do orçamento do Ministério da V. e O. Públicas, II — Pessoal Extranumerário, sub-consignação n. 43, — "Pessoal extranumerário, inclusive para pagamento de despesas de substituições, etc.", parte à disposição da Diretoria Geral, destinada a Tarefeiros".

Portaria 459 de 2|6|39 admite até 30 de setembro do corrente ano, para os serviços de dactilografia (confecção de ofícios, relações, fichas e manipulação de boletins de merecimento e de quadros de frequência) no Serviço Regional do Pessoal 2 do Departamento (SRP-2), produzindo cada um o mínimo de (50) cincoenta unidades por dia, à razão de duzentos réis por unidade ($200), os seguintes serventuários: Letícia Fraga de Mendonça — Ruth Gitaí Viegas da Silva, Jacíra Souza Miranda, Cloris Rocha Matos, Iara Gonçalves da Silva, Odete Ribeiro, Dinah Carvalho Lima, Janira Coutinho de Freitas, Dulcina de Carvalho Durão, Alice de Jesus José, Fernanda de Aguiar, Maria José Barbosa de Barros, Maria Helena Pereira de Melo, Maria Cândida dos Santos, Carmen Silvia de Siqueira, Maria de Lourdes Barbosa e Eunice Lourdes de Carvalho.

Portaria 460 de 2|6|39 admite no período de 1º de junho a 31 de dezembro deste ano, para os serviços de conservação e polimento das salas da Superintendência do Tráfego Telegráfico, no total de 1.000 metros quadrados, a razão de dez réis ($010) o metro quadrado, o serventuário — Antônio Rodrigues. — A despesa correrá pela Verba 1ª, do orçamento do Ministério da V. e O. Públicas, IV — Pessoal Extranumerário — Sub-consignação n. 43 — Pessoal extranumerário, etc. — parte à disposição da Diretoria Geral destinada a Tarefeiros.

Portaria 461 de 2|6|39 admite no período de 1º de junho a 31 de dezembro deste ano, os serventuários abaixo mencionados, para os serviços de manipulação de cartões de impressos no tráfego da Diretoria Regional do D. Federal de mil (1.000) unidades

por dia de trabalho, a razão de dez réis ($010) por unidade: Adacir Moreira de Sá, Alcí dos Santos Freire, Liseth de Melo Andrade, Edith Gomes de Azevedo, Maria de Lourdes Nagen Curí, Aurora Pinto da Fonseca, Iolanda Alves dos Santos, Maria de Lourdes Alves Costa, Mario da Costa Santos, Ruth Crato Ferreira, Claudio Behring, José Prudente de Carvalho, Guarací Goulart de Oliveira, Ladislau dos Santos Machado, Cresso Cardoso de Oliveira, Nelson Araujo, José de Arimatéa Lustosa Filho, Armando Noronha de Abreu, Mario Martin, Milton Maia Rodrigues de Albuquerque, Manuel de Freitas Carvalho Filho e Literjar Dantas de Oliveira. — A despesa correrá pela Verba 1ª do orçamento do Ministério da V. e O. Públicas, II — Pessoal Extranumerário, sub-consignação n. 43 — "Pessoal extranumerário, inclusive para pagamento de despesas de substituições, etc.", parte à disposição da Diretoria Geral, destinada a Tarefeiros.

Portaria 462 de 2|6|39 admite no período de 1º de junho a 31 de dezembro deste ano, para os serviços de dactilografia (confecção de ofícios, relações, fichas e manipulação de boletins de merecimento e de quadros de frequência) no Serviço Regional do Pessoal 18 do Departamento (SRP-18), produzindo cada um o mínimo de (50) cincoenta unidades por dia, a razão de duzentos réis por unidade, os seguintes serventuários: Maria Madalena da Silva Lessa, Elda Silva, Nair Mendes Pena de Carvalho, Zilda Pires Guimarães, Generosa Gerí Arantes da Silva e Abílio de Almeida Gomes. — A despesa correrá pela Verba 1ª, do orçamento do Ministério da V. e O. Públicas, II — Pessoal Extranumerário — Sub-consignação n. 43, "Pessoal extranumerário, etc., parte distribuida à Diretoria Geral destinada a Tarefeiros.

Portaria 463 de 2|6|39 admite no período de 1º de junho a 31 de dezembro deste ano, para os serviços de confecção de impressos e formulas, no mínimo de 80.000 unidades por dia de trabalho, a razão de 18, 14, 12 réis por grupo de 80 unidades, respectivamente, os seguintes serventuários: Emílio Lopes, Acácio Jerônimo de Freitas e Manuel Torres. — A despesa correrá pela Verba 1ª, do Orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, II — Pessoal Extranumerário, inclusive para pagamento de despesas de substituições, etc., parte à disposição da D. Geral, destinada a Tarefeiros.

Dia 6 de junho de 1939

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR TÉCNICO DE TELÉGRAFOS

O Sr. diretor técnico de telégrafos aprovou os exames para rádio amadores da classe "A", prestados na Diretoria Regional do Ceará, pelos seguintes candidatos Joel da Cunha Freire e Antônio Ferreira de Melo Santiago. (Proc. 24.453-39)

O Sr. diretor técnico de Telégrafos aprovou o exame para rádio-amador, da classe "A", prestado na Diretoria Regional de Ribeirão Preto pelo seguinte candidato: Alvaro Fulgêncio Carneiro. (Processo n. 24.546-39)

O Sr. diretor técnico de Telégrafos aprovou o exame para rádio-amador, da classe "A", prestado na Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, pelo seguinte candidato: José Bezerra Marinho. (Processo 23.635-39)

O Sr. diretor técnico de Telégrafos aprovou os exames prestados na Diretoria Regional de Uberaba, de rádio-amadores, da classe "A", pelos seguintes candidatos: Henrique de Castro. José Cavallini e Plínio Vilela de Andrade. (Proc. 23.831-39)

O Sr. diretor técnico de Telégrafos aprovou os exames para rádio-amadores, da classe "A", prestados na Diretoria Regional de São Paulo, pelos seguintes candidatos: Antônio Perela, Constâncio Peleti, Benedito Marcondes Pereira, Emílio Amadei Bernghs, Abel Viana, Oto Luiz Ribeiro, Vladimir de Carvalho, Vicente Marcondes de Morais Melo, Aprígio dos Santos, José Getúlio Lima, Valdemar Wolfenberg, Adalberto Brito, Lourenço Mário Franscino, Laonte Andrade Só e Jorge Edo. (Proc. 25.129-39)

O Sr. diretor técnico de Telégrafos aprovou os exames para rádio-amadores, da classe "A", prestados na Diretoria Regional de São Paulo, pelos seguintes candidatos: Paulo Lacerda de Godoi, Moacir Alfieri, João Antônio de Sousa Ribeiro, Luiz Malaguti, Antônio Alves Dias, Walter Wilhelm Léu Heininger, cônego Manuel Correia de Macedo, Nicolau Haddad, Vicente de Sá Barbosa Júnior, Arnaldo Yazbek e Pedro de Servi. (Proc. 25.129-39)

O Sr. diretor técnico de Telégrafos aprovou os exames para rádio-amadores, da classe "A", prestados na Diretoria Regional de São Paulo, pelos seguintes candidatos: Antônio Romão de Sousa Campos, José Quartin Pereira Lima, Nídia Cosi, Elisa Costa Cosi, Alexandre de Oliveira e Maria dos Santos. (Proc. 25.129-39)

O Sr. diretor técnico de Telégrafos aprovou os exames para rádio-amadores, da classe "A", prestados na Diretoria Regional de São Paulo, pelos seguintes candidatos: Silvio Galvão Rolim Cássio de Lemos Pereira Lima, Afonso de Oliveira Santos, João Batista Curado, Benedito Matos, Antônio Sebastião Vadala e Maria Otília Neves Vilaça e para a classe "B", os seguintes candidatos: Luiz Augusto Junqueira do Val e Luiz de Servi. (Proc. 25.129-39)

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR REGIONAL

Dia 5 de junho de 1939

Requerimento depachado

À "Empreza Oeste Limitada". — Compareça na 1ª Secção. (26.384-39.)

Cópia da folha n. 38 — Exercício de 1939 — Ministério da Viação e Obras Públicas — Repartição — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal — Verba 1ª — Pessoal — Título — Consignação IV — Sub-consignação n. 56 — Serviços Especiais — 03) D. C. T. (aos funcionários e ao encarregado da Estação Telegrafica do Palácio do Catete). Folha de pagamento de gratificação por serviços especiais nos termos da Portaria n. 142 A, de 27 de fevereiro último do Sr. diretor regional relativa ao mês de maio último. Empenho n. 5 de 27 de fevereiro de 1939.

Número de ordem — Nomes — Cargo — Dias — Mensalidade		
1. Aguinaldo da Veiga Fernandes, fiscal do Imposto de Consumo	31	300$000
2. Antônio Eduardo Russomano, telegrafista "K".	31	125$000
3. Valdemar Sanches de Brito, telegrafista "K"...	31	125$000
4. Odílio Alves Macieira, telegrafista "J".....	31	125$000
5. Celestino Prunes Doria, telegrafista "H".....	31	125$000
6. Licínio Gomes, telegrafista "J".....	31	125$000
7. Teotônio Lopes Falcão, telegrafista "J".....	31	125$000
8. Claudionor José Cabral, telegrafista "G".....	31	125$000
9. Armando José do Patrocínio, inspetor "J".....	31	125$000
10. Franklin Guimarães Sobrinho, inspetor "J"...	31	125$000
11. Floriano Peixoto da Silva, inspetor "I".....	31	125$000
12. Jorge Bittencourt Gomes Ribeiro, inspetor "I".	31	125$000
13. Antônio Arlindo Ferreira Bastos, inspetor "I".	31	125$000
14. Otávio Ferreira Bastos, guarda-fios "D".....	31	125$000
15. Carlos Ferreira Bastos, guarda-fios "D".....	31	125$000
16 Moysés de Araujo, guarda-fios "D".....	31	125$000
17. Jorge Ribeiro da Cunha, guarda-fios "D".....	31	77$000
18. Valdemar da Silva Fonteura, auxiliar trf. 1ª classe	31	77$000
19. Valdemar Faria Guimarães, auxiliar trf. 1ª classe	31	77$000
20. Antôrio Alves de Paula, servente.....	31	77$000
Soma total		2:483$000

Importa a presente folha em dois contos quatrocentos e oitenta e três mil réis (2:483$000). SRP-18, em 16-39. — *Atila Azevedo*, oficial administrativo "H"

Declaro, para os devidos fins, que os serventuários de que trata a presente folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários, digo, por serviços especiais nos termos da Portaria 142 A, do Sr. diretor regional de 27 de fevereiro último, prestaram os serviços para que foram designados fazendo jús à gratificação em causa.

SRP — 18, em 1-6-1939. — *Atila Azevedo*, oficial administrativo "H".

Departamento dos Correios e Telégrafos—Exercício de 1939—Ministério da Viação e Obras Públicas—Repartição—Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal —Verba 1ª—Pessoal—Título — Consignação V — Outras Despesas do Pessoal — Sub-consignação 59 — Comissões Diversas 01) D. C. T. sendo 68:400$000 para as despesas previstas, etc.) — Folha de pagamento de gratificação por serviços prestados além das horas normais do expediente nos termos do art. 123, do decreto 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com o art. 399 do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública e tambem nos termos da Portaria n. 338, de 20 de abril de 1939, do Sr. diretor regional — Relativa ao mês de maio de 1939 — Empenho n. 26 de 3 de maio de 1939.

Número de ordem — Nome — Cargo — Dias — Mensalidade		
1. Carlos Baltazar da Silveira, escriturário "F" auxiliar do Gabinete do Sr. diretor regional.	31	250$000

Importa a presente folha de pagamento em duzentos e cincoenta mil réis (250$000).

S. R. P. — 18 — em 3 de junho de 1939. — *Atila Azevedo*, oficial administrativo da classe "H".

Declaro, para os devidos fins, que o serventuário de que trata a presente folha de gratificação por serviços prestados além das horas normais do expediente tendo em vista o determinado no art. 123 do Regulamento que baixou com o decreto 20.859, de 26-12-31 combinado com o art. 399 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública e da Portaria n. 338, do Sr. diretor regional, de 20 de abril de 1939, prestou os serviços para que foi designado, fazendo jús à gratificação em causa.

SRP. — 18 — em 3-6-939. — *Atila de Azevedo*, oficial administrativo "H".

Empenho global n. 26:
Crédito. 500$000.
Despesa desta folha, 250$000.
Saldo, 250$000.

SRP. — 18 — em 3 de junho de 1939. — *Atila Azevedo*, oficial administrativo "H".

Departamento dos Correios e Telégrafos—Exercício de 1939—Ministério da Viação e Obras Públicas—Repartição—Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal —Verba 1ª—Pessoal—Título — Consignação V — Outras Despesas do Pessoal — Sub-consignação 59 — Comissões Diversas 01) D. C. T. sendo 68.400$000 para as despesas previstas no art. 115 do decreto 20.859 de 26 de dezembro de 1931) —Folha de pagamento de diárias de 10$000 cada uma nos termos do art. 115 do Regulamento que baixou com o decreto 20.859, de 26 de dezembro de 1931, e consoante tambem nos termos da Portaria n. 239, do Sr. diretor regional, de 24 de março último—Relativa ao mês de maio de 1939 — Empenho n. 13, de 29 de março de 1939.

Número de ordem — Nome — Cargo — Dias — Mensalidade

1. Eustaquio Alvares Pereira, escriturário "F", encarregado da garage da D. R..... 31 310$000

Iprota a presente folha em trezentos e dez mil réis (310$000).

SRP. — 18 — em 5 de junho de 1939. — *Atila Azevedo*, oficial administrativo "H".

Declaro, para os devidos fins, que o serventuário de que trata a presente folha de pagamento de 31 diárias de 10$000 cada uma, nos termos do art. 115, do Regulamento que baixou com o decreto 20.859, de 26 de dezembro de 1931, e consoante a portaria 239, do Sr. diretor regional de 24 de março último, prestou os serviços para que foi designado, fazendo jús à gratificação em causa.

SRP. — 18 — em 5 de junho de 1939. — *Atila Azevedo*, oficial administrativo "H".

Empenho global n. 17:

Crédito. 610$000.

Despesa desta folha, 310$000.

Saldo, 300$000.

SRP. — 18 — em 5 de junho de 1939. — *Atila Azevedo*, oficial administrativo "H".

Inspetoria Federal de Obras contra as Sêcas

Dia 5 de junho de 1939

No requerimento datado de 24 de abril último, no qual o engenheiro, classe K, do Quadro I do M. V. O. P., lotado nesta Inspetoria, José Alberto Pinto de Castro, solicita a restituição de importância que alega ter pago, em novembro último, por uma passagem de Recife a Rio Branco, o Sr. inspetor exarou, a 26 do mês passado, o seguinte despacho: "Prove que fez a despesa alegada".

Ministério da Agricultura

PORTARIA N. 19, DE 30 DE MAIO DE 1939

O ministro de Estado e Negócios da Agricultura, usando da atribuição que lhe confere o art. 5º do decreto n. 852, de 11 de novembro de 1938 resolve:

Art. 1.º E' outorgada à Companhia Força e Luz Santa Cruz autorização, a título precário, para contratar com a Prefeitura Municipal de Óleo, no Estado de São Paulo, o fornecimento de energia elétrica para serviços públicos municipais, e a fazer dentro do mesmo município, o fornecimento de energia elétrica destinada à serviços públicos federais, estadoais e serviços de utilidade pública.

Art. 2.º Serão mantidas a título precário as tarifas atuais, que não poderão ser majoradas antes da revisão, pela Divisão de Águas do Ministério da Agricultura, dos contratos em vigor. — *Fernando Costa.*

Portaria n. 431, de 2 do corrente — Á vista do despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. 293, de 24 de fevereiro de 1939, do Departamento Administrativo do Serviço Público, e de acordo com a lotação provisória feita pela portaria n. 182, de 17 de março último foi designado o servente, classe E, do Quadro Único deste Ministério, João da Silva Oliveira, para ter exercício na Diretoria do Serviço de Economia Rural.

— Por portaria n. 439, de 6 do corrente foi revogada a portaria de 20 de agosto de 1937, que designou o técnico em Caça e Pesca, do Quadro Único deste Ministério, Manuel Nunes Pereira, para servir subordinado à Inspetoria Regional de Serviço de Defesa Sanitária Animal em Belém, Estado do Pará, do Departamento Nacional da Produção Animal, afim de regressar à sede da Divisão de Caça e Pesca.

— Por portaria n. 440, de 6 do corrente foi designado o diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal Dr. Carlos de Sousa Quarte, para, como representante deste Ministério, comparecer às sessões do Conselho Federal do Comércio Exterior consagradas ao exame da situação da lavoura e comércio do algodão.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 250 — As despesas com os Serviços do Departamento Nacional da Produção Mineral nos Estados sempre foram feitas por este Ministério mediante adiantamento concedidos por conta quer de créditos "em ser", quer de créditos distribuidos a Repartições pagadoras sediadas nesta Capital. Justifica-se esse processo para o pagamento de tais despesas pelo fato dos trabalhos de pesquisas de petróleo, sondagens, prospeção de minerais, estudo e avaliação de potencial hidráulico, estudo do regime de rios e outros afetos ao referido Departamento serem executados por turmas destacadas no interior, em locais afastados das Capitais, sob a direção de técnicos escolhidos dentre o pessoal da Repartição Central localizada nesta Capital e que não tem dependências nos Estados.

Nos anos anteriores nenhum impecilho sério e permanente veiu perturbar o andamento dos trabalhos em questão. No corrente ano, entretanto, sérias dificuldades acabam de surgir em virtude da atitude do Tribunal de Contas, tomando decisões que impedem se continue no regime até agora seguido. Aquele Instituto julga que as despesas nos Estados só podem ser feitas mediante distribuição de créditos às Delegacias Fiscais respectivas, não registrando adiantamentos que se destinem a pagamentos nos Estados por conta de créditos "em ser" ou distribuídos à Tesouraria deste Ministério.

Em que pese àquele Egregio Tribunal nenhuma disposição de lei existe que vede tal procedimento nem esse regime dificulta o exame da legalidade da despesa pública que a Constituição cometeu àquele órgão, porque a concessão do adiantamento depende de registro do Tribunal de Contas ou de sua delegação, conforme se trate de crédito "em ser" ou distribuido à Tesouraria de Agricultura e ainda mais as prestações de contas dos respectivos responsáveis estão sujeitas ao seu exame e julgamento.

A jurisprudência firmada pelo Tribunal de Contas representa, sim, um entrave à execução dos serviços públicos como está acontecendo com os trabalhos de pesquisas de petróleo no País, paralizados porque aquele Instituto não permite a adoção de medidas que tornem exequivel o pagamento das respectivas despesas inclusive as do pessoal operário, privado até agora dos seus salários do primeiro trimestre.

Á vista do exposto, solicito a Vossa Excelência a expedição do decreto-lei, junto em projeto, que, a meu vêr, resolverá a questão, nele incluindo dispositivo que permite o pagamento de despesas, como as de pessoal operário e de transportes, vencidas antes da entrega dos adiantamentos, apar regularizar de vez a situação dos serviços deste Ministério nos Estados.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1939. — *Fernando Costa.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 406 — Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, dando cumprimento ao disposto no art. 21, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, as inclusas propostas de admissão de Divaldo de Aguiar Lopes e José Paz de Melo, para ocuparem, respectivamente, as vagas de estacionário de 1ª classe, ao mesmo tempo que Alzira Moura Saraiva, Maria Leopoldina dos Santos, Antônio da Silva Gomes, Dulcídio Amar, Guiomar Nogueira Santos, Acrísio da Silva Tavares, Haydée Nascimento Machado e Nadija Diniz Damasceno, como estacionários de 3ª classe, vagas todas existentes no Serviço de Meteorologia.

Cumpre esclarecer que as propostas foram examinadas pelas Divisão do Pessoal e Comissão de Eficiência deste Ministério, as quais opinaram favoravelmente pela aceitação das mesmas.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada consideração e profundo respeito.

Em 11 de maio de 1939. — *Fernando Costa.*

Exmo. Senhor Presidente da República:

G. M. 479 — Por despacho de 31 de março último, exarado na exposição n. 202, V. Ex. houve por bem autorizar a realização das obras complementares e das instalações frigoríficas do Entreposto de Aves e Ovos de Bemfica, cuja despesa, num total de 404:759$300 (quatrocentos e quatro contos e setecentos e cincoenta e nove mil e trezentos réis), deveria correr por conta da verba 5 — Obras, melhoramentos, etc., do vigente orçamento deste Ministério.

Tambem por essa verba foi autorizada por V. Ex., de acordo com o despacho exarado em 2 do corrente, na exposição n. 318, a despesa de 390:145$ (trezentos e noventa contos e cento e quarenta e cinco mil réis), proveniente das obras a serem realizadas com a adaptação do recinto destinado à VIII Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados, certame esse que terá lugar no dia 15 de julho próximo.

Estando a verba Obras, todavia, sobrecarregada de compromissos de caráter inadiável, peço vênia para sugerir a V. Ex. sejam as despesas relativas às obras do Entreposto de Aves e Ovos de Bemfcia imputadas ao crédito aberto pelo decreto-lei n. 1.059, de 19 de janeiro último, quota reservada a este Ministério.

Justifica o presente pedido o fato de poderem essas obras ter o seu início retardado, o que não acontece com as relativas à VIII Exposição de Animais, e com outras cujos planos já se acham concluídos, as quais este Ministério pretende atacar dentro em breve.

Em 23 de maio de 1939. — *Fernando Costa.*

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de junho de 1939

Ao Tribunal de Contas:

N. 3.721 — A Delegação do Tribunal de Contas junto a este Ministério, por despacho de 2 de maio último, recusou registro à despesa de 2:354$800, relativa ao pagamento de gratificações, por serviços extraordinários, a Américo Pereira da Silva e outros, funcionários com exercícios no Departamento Nacional da Produção Vegetal, sob os fundamentos de que não houve empenho prévio da despesa e porque as gratificações abonadas abrangem o período de 21 de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano, o que constitue majoração de vencimentos.

Sobre a primeira parte da recusa, esclarece que a falta do empenho prévio, do início do exercício, neste como nos demais casos de gratificações, por serviços extraordinários, resultou tão sómente do atrazo com que foi decretado o orçamento deste Ministério e consequentemente registrados os créditos respectivos. Aliás, atendendo a essa mesma circunstância, já houve por bem esse egrégio Tribunal dar provimento ao recurso interposto pelo Ministério da Agricultura de idêntico despacho aquela Delegação.

Cabe, pois, no caso presente, apresentar apenas as razões que justificam o recurso ora interposto no que concerne ao segundo fundamento impugnatório da despesa aludida.

Baseada em decisões proferidas por esse Tribunal a Delegação classifica de "majoração de vencimentos" a gratificação abonada no periodo de 21 de janeiro a 31 de dezembro.

E' certo que esse Tribunal recusou registro a algumas despesas decorrentes de gratificações corridas durante mais de seis meses, sob o fundamento apontado. Não é menos certo, porém, que outras despesas, em iguais condições, têm sido registradas por esse mesmo Tribunal, que não empresta, assim, àquelas decisões o carater de jurisprudência.

De fato, não ha qualquer dispositivo legal que determine limite de prazo para execução de serviços extraordinários.

O Regulamento Geral de Contabilidade Pública, em seu art. 399, estatue: "O abono por serviços prestados fora das horas do expediente só terá lugar nos casos previstos nos diversos regulamentos dos serviços da administração pública ou quando previamente autorizados pelos Ministros de Estado ou chefes das administrações centrais que tenham para isso competência legal". O dispositivo citado em que se baseia a concessão de toda a gratificação por serviços extraordinários não condiciona o abono ao fator tempo, mas apenas à autorização para a realização do serviço. Por sua vez, os preceitos mandados observar por esse Tribunal em ofício n. 4.307/30, nos casos de concessão de gratificações da natureza aludida, não fazem igualmente qualquer restrição quanto ao período de duração dos serviços extraordinários.

O item *a* das citadas instruções apenas estabelece que os serviços extraordinários que dão direito ao abono de gratificações, nos termos dos arts. 399 e 400 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, são os prestados *fora das horas de expediente por funcionários que tenham comparecido às suas respectivas repartições e nelas permanecido em trabalho efetivo durante as horas de expediente.*

A exigência de dotação especial para pagamento de gratificações corridas de *janeiro* a *dezembro*, feita no item *c* das aludidas instruções, prende-se simplesmente ao caso dos funcionários indicados no item *b* das mesmas instruções, isto é, aos "*funcionários dispenados do exercício de suas funções, sem prejuizo de vencimentos, durante as horas do expediente, ou incumbidos, durante essas horas e nas próprias repartições, de serviços previstos nos regulamentos, mas que não sejam os que, normalmente, lhes competem*". Ora, aí, o caso é tipicamente o de gratificação de função, uma vez que serviços extraordinários não exprimem *serviços além das horas de expediente*, mas, apenas serviços *diferentes* dos que competem aos funcionários em função dos respectivos cargos.

A exigência não pode, pois, ter aplicação no primeiro caso, de gratificações por serviços extraordinários decorrentes de prorrogação de horas de trabalho. Basta, simplesmente, nessa hipótese, para que a gratificação seja abonada em todo o ano, que o orçamento da repartição por onde deve correr a despesa disponha de verba própria para pagamento de gratificações por serviços extraordinários.

Só a classificação da despesa na verba "Eventuais" importa na limitação do prazo para a concessão da gratificação, porque não podem ser imputadas à essa verba despesas de carater permanente (art. 21, da Lei n. 1.144, de 30/12/903), e esse carater é assumido por toda a despesa que se prolonga por mais de seis meses seguidos ou nove interpolados (art. 94, da Lei n. 2.842, de 3/1/914).

Nenhum outro impedimento de ordem legal pode ser aventado para a concessão de gratificações por serviços extraordinários por tempo superior a seis meses, mesmo porque nada se positivou ainda acerca do tempo fora do qual a gratificação aludida passa a ser considerada "majoração de vencimentos".

O prazo de seis meses seguidos ou nove interpolados, de que trata a citada lei 2.892, refere-se apenas ao carater efetivo da despesa que, por isso, deve dispôr de verba orçamentária própria para seu custeio.

As despesas decorrentes de gratificações por serviços extraodinários são consideradas de carater permanente, tanto assim que dispõem de dotação orçamentária própria.

Pode, pois, haver serviço extraordinário durante o ano inteiro em repartição que disponha de tal verba, porque a simples inclusão dessa verba no orçamento é presunção da necessidade desse serviço por mais de seis meses seguidos ou nove interpolados. Do contrário, a despesa não seria prevista e teria o carater de eventual. Pode, por outro lado, esse serviço extraordinário ser prestado durante todo o ano pelos mesmos ou por diferentes funcionários, segundo a necessidade ou conveniência do serviço. Logo, por que não pode a gratificação em apreço que é uma decorrência de prestação desse serviço ser abonada durante todo o ano, quando recursos próprios facultam a realização do pagamento?.

Essas, as considerações que me permito fazer em relação ao assunto e que espero sejam apresentadas ao egrégio Tribunal presidido por V. Ex., afim de que, uma vez apreciadas e julgadas procedentes, mereçam não só a ordenação do registro da despesa de 2:354$800, de que trata o presente processo, mas a aceitação de todas as demais decorrentes de gratificações idênticas, em que a necessidade imperiosa do serviço não permita a limitação de prazo, dentro do exercício financeiro, observadas, rigorosamente, as prescrições constantes dos artigos 399 e 400 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e do ofício n. 4.307, de 172/936, deste Tribunal.

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de junho de 1939

Aos Serviços Articulados do F. P. V. no Estado do Pará:

N. 3.762 — Comunica que o Sr. ministro aprovou a indicação dos funcionários Noemí de Barros e Lucila Monteiro da Costa, para os cargos de auxiliares de 2ª e 5ª classes, assim como a admissão, como sub-ajudante técnico de 5ª classe do agrônomo Valdemar Cardoso, todos para servirem nos Serviços Articulados do F. P. V., no referido Estado, a partir de 1 de maio do corrente ano. (D. C. M. 8.581, de 1939).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.721-A — Solicita providências no sentido de ser encaminhado ao Tribunal de Contas o ofício junto n. 3.721, desta data, em que este Ministério pede, em grau de recurso, o registro da importância de 2:354$800 (dois contos trezentos e cincoenta e quatro mil e oitocentos réis), referente ao pagamento de gratificações a Américo Pereira da Silva e outros, nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano.

— Ao Ministro da Fazenda:

N. 3.765 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, na forma do disposto no art. 45, do Decreto-Lei n. 426, de 12 de maio de 1938, afim de que, no crédito de 745:400$000 (setecentos e quarenta e cinco contos e quatrocentos mil réis), que se encontra Em ser", atribuido à verba 3 — Serviços e Encargos — I — Diversos, sub-consignação 19 — Despesas de acordos, etc., 01) — Serviço do Fomento da Produção Vegetal, do vigente orçamento, seja destacada e distribuida à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, a importância de 200:000$000 (duzentos contos de réis), destinada à execução dos serviços públicos relativos ao fomento da produção vegetal no mesmo Estado, de conformidade com o termo aditivo para alteração da cláusula 8ª do acordo celebrado em 29 de abril último, registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de 26 de maio próximo findo.

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.766 — Remete os requerimentos dos zootecnistas, classes J e K, Amoacir Mendonça Detroyat Júnior e Pedro Mascia, aos quais foram impostas multas de que trata o art. 298, do R. G. C. P. como responsáveis pelos adiantamentos nas importâncias de 15:000$000 a cada um, concedidos em virtude dos ofícios n. 5.170 e 5.781, de 25 de outubro e 26 de novembro de 1937.

Quanto ao adiantamento de 20:000$000 recebido pelo zootecnista, classe I, José Rodrigues da Silva Calheiros, comunico-vos que esta Divisão por ofício n. 3.480, de 2 de agosto de 1938, solicitou providências ao D. N. P. A., no sentido de que esse funcionário fosse descontado em folha na importância de 600$000 proveniente da multa que lhe foi imposta por essa Delegação, de acordo com o art. 298, do R. G. C. P. (D. C. M. 3.922-28).

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de junho de 1939

Ao D.N.P.M.:

N. 3.758 — Transmite a primeira via do conhecimento de empenho de despesa n. 746, de 31 do mesmo mês (D.C.M. 8.397-39).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 3.759 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa (D.C.M. 8.397-39).

— Ao contador seccional junto a este ministério:

N. 3.760 — Comunica que foi solicitado ao delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério, a anulação do empenho n. 358, de 10 de abril último, extraido na importância de 2:500$0, em proveito de Ernesto de Melo Filho, engenheiro D. de Aguas, classe K, do D.N.P. Mineral, à conta da verba 2ª — Material — Consignação III — Diversas despesas — Subconsignação 41 — Despesas judiciais, etc., 04) D.N.P.M., de acordo com a solicitação constante do ofício n. 740, de 24-4-39, do diretor geral daquele Departamento.

Solicita a devolução a esta Divisão, da 3ª via do referido empenho (D.C.M. 4.456-39).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 3.761 — Solicita providências no sentido de ser anulado o empenho n. 358, de 10 de abril último, extraido na importância de 2:500$0, em proveito de Ernesto Melo Filho, engenheiro da D. de Aguas, classe K, do D.N.P. Mineral, à conta da verba 2ª — Material — Consignação III — Diversas despesas — Subconsignação 41 — Despesas judiciais, etc. — 04) D.N.P.M., de acordo com a solicitação constante do ofício n. 740, de 24-4-39, do diretor geral daquele Departamento.

Pede a devolução a esta Divisão da 2ª via do citado empenho (D.C.M. 4.456-39).

— Ao Serviço de Publicidade da Imprensa Nacional — Capital:

N. 3.763 — Solicita providências no sentido de serem reformadas, para o corrente exercício, duas assinaturas do "Diário Oficial", em proveito da Escola Nacional de Agronomia, sita à Praia Vermelha, nesta Capital (D.C.M. 8.522-39).

— À Escola Nacional de Agronomia:

N. 3.764 — Comunica que esta Divisão solicitou ao Serviço de Publicidade da Imprensa Nacional, a reforma de duas assinaturas do "Diário Oficial", em proveito dessa Escola (D.C.M. 8.522-39).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 3.767 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa (D.C.M. 11.180-39).

N. 3.768 — Tendo sido satisfeitas as exigências constantes de vosso ofício n. 109, de 7 de março último, restitue a 1ª via do processo de comprovação do adiantamento de 100:000$0 recebido pelo oficial administrativo classe J, Nelson Castro e Silva De Vicenzi, em virtude do ofício n. 4.846, de 28 de outubro de 1938, deste Departamento (D.C.M. 7.556-39).

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados:

Jeferson Urbano Rodrigues, pedindo recondução. — Arquive-se (DCM 255-39).

Arildes Teixeira Costa, requerendo aproveitamento como veterinário. — Arquive-se (DCM 8.157-39).

Prorrogação de expediente

Dia 14 de abril de 1939

Autoriza a prorrogação do expediente do servente classe C, Manuel Damião da Costa, funcionário do Quadro Único deste Ministério, servindo no Departamento Nacional da Produção Vegetal, por três horas extraordinárias (DCM 4.718-39).

Retificação na relação nominal do pessoal extranumerário mensalista da Secção de Café da D.F.P.V., publicada no "Diário Oficial" de 17 de fevereiro de 1939, à página 3940:

Onde se lê:

N. de ordem — 7 — Dada da 1ª admissão — 1-10-37.
N. de ordem — 9 — Data da 1ª admissão — 25- 6-37.

Leia-se:

N. de ordem — 7 — Data da 1ª admissão — 1-10-35.
N. de ordem — 9 — Data da 1ª admissão — 25- 6-36.

Divisão do Pessoal (S.A.), em 30-V-39. — *Joaquim Cid de Morais*, M-AXS-5.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de junho de 1939

Ao Serviço de Estatística da Produção:

N. 3.745 — Apresentando a dactilógrafa, classe F, Marina Leite de Castro, que, por portaria n. 430, de 2 de junho vigente, foi designada para ter exercício nesse Serviço, cumpro o grato dever de ressaltar a dedicação com que a funcionária em apreço sempre desempenhou os serviços de que foi incumbida nesta Repartição, onde revelou tirocínio, capacidade e aptidões inexcedíveis, demonstrando além disso, perfeita compreensão de solidariedade, no convívio com seus colegas e superiores hierarquicos.

— Á Despesa Pública:

N. 3.746 — Comunica que o pagamento da dactilógrafa, Joaquina de Medeiros Teixeira que figura no "Ponto" desta Secretaria, com frequência integral de 14 de abril a 31 de maio últimos, deverá ser efetuado por conta do credito vago com a exoneração de Marília Pereira da Silva. Esta Divisão providenciará, oportunamente, a movimentação de crédito necessária ao pagamento da dactilógrafa, classe "D", Dalva Duarte, recentemente nomeada para este Ministério.

— Á Divisão de Contabilidade:

N. 3.747 — Comunica que, nesta data, foi anulada, na escrituração desta Divisão, a importância de 600$, no empenho n. 17, de 13 de março último, a favor de João Olivares, trabalhador e outros, do Serviço Florestal, por motivo de ter sido pedida, em ofício ao ministro da Fazenda, nesta data, a transferência daquela importância, da Tesouraria deste Ministério para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Sergipe, importância esta destinada ao Horto Florestal de Ibura, do mesmo Serviço. (D. C. M. 1.434|39).

— Ao Contador Seccional:

N. 3.748 — Comunica que, nesta data, foi anulada, na escrituração desta Divisão, a importância de 600$, no empenho n. 17, de 13 de março último, a favor de João Olivares, trabalhador e outros, do Serviço Florestal, por motivo de ter sido pedida, em ofício ao ministro da Fazenda, nesta data, a transferência daquela importância, da Tesouraria deste Ministério para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Sergipe, importância esta destinada ao Horto Florestal de Ibura, do mesmo Serviço. (D. C. M. 1.434|39).

— Ao delegado do Tribunal de Contas:

N. 3.749 — Comunica que, nesta data, foi anulada, na escrituração desta Divisão, a importância de 600$, no empenho n. 17, de 13 de março último, a favor de João Olivares, trabalhador e outros, do Serviço Florestal, por motivo de ter sido pedida, em ofício ao ministro da Fazenda, nesta data, a transferência daquela importância, da Tesouraria deste Ministério para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Sergipe, importância esta destinada ao Horto Florestal de Ibura, do mesmo Serviço. (D. C. M. 1.434|39).

— Á Divisão de Comunicações:

N. 3.750 — Pede providências afim de que a partir da presente data, os processos referentes à dívidas de exercícios findos, sejam distribuidos à Secção Administrativa desta Divisão à qual incumbe a apreciação dos mesmos.

— Á Despesa Pública:

N. 3.751 — Comunica que o oficial administrativo, Aureliano da Costa Araujo, que figurou, por equívoco, no "Ponto" desta Secretaria de Estado, relativo ao mês de maio último, como licenciado, teve frequência integral no referido mês.

N. 3.752 — Comunica que a dactilógrafa, Atalá de Oliveira Neiva, do Qaudro Único deste Ministério, que figurou no "Ponto" desta Secretaria, relativo ao mês de maiq p. f., como licenciada, reassumiu suas funções a 23 do mesmo mês em virtude de ter a referida licença terminado no dia anterior, tendo desta data em diante comparecido sem interrupção de expediente regulamentar.

— Ao Fomento da Produção Animal em Pinheiro:

N. 3.753 — Encaminha o proceso DCM. 8.544-39, para que seja cumprida a exigência de informação de fls. 3 e verso. (D. C. M. 8.544|39).

— Ao Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:

N. 3.754 — Transmite o processo DCM. 6.024|39, referente a um pedido de licença, formulado por um funcionário do Serviço de Meteorologia. Cabe ao serviço sob a vossa direção, tomar as providências que se fazem necessárias, visto a citada licença referir-se a período anterior à data da incorporação do Serviço de Meteorologia a este Ministério. (DCM. 6.024|39).

— Ao I. P. A. S. E.:

N. 3.755 — Transmite um exemplar do questionário desse Instituto, devidamente preenchido por Djalma Novais, ao tomar posse do cargo de veterinário, classe G, para o qual foi nomeado por decreto de 3 de maio do corrente ano. (DCM. 3.681|39).

— Á 1ª Circunscrição de Recrutamento:

N. 3.756 — Comunica que, em cinco de maio do corrente ano, tomou posse, nesta Divisão, do cargo de veterinário, classe G, o Senhor Djalma Novais, nomeado para exercê-lo, interinamente, por decreto de 3 dos mesmos mês e ano.

O referido cidadão nasceu em 12 de fevereiro de 1917, no Distrito Federal, é filho de Edmundo Novais e de D. Maria de Lourdes Novais, e exibiu um certificado de reservista de 2ª categoria número 41.824, da 1ª R. M. — 1ª C. R. (DCM. 3.681|39).

— Ao Serviço de Meteorologia:

N. 3.757 — Transmite os decretos de 26 de maio do corrente ano, relativos às efetivações de funcionários, interinos, desse Serviço constantes da relação anexa. (DCM. 1.870|39).

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1º, anexo 11, verba 4ª, titulo Eventuais — Consignação I — Diversos — Subconsignação n. 1 — Despesas, etc.

Folha de pagamento de gratificação concedida ao estatístico classe L, do S. P. A., Raimundo Fernandes e Silva, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importâncias
Gratificação concedida pelo senhor ministro ao funcionário acima indicado, por serviços extraordinários prestados no período de 19 a 31 de maio do corrente ano, a razão de 800$000 mensais.....	335$500
Taxa de que trata a lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936	1$200
Líquido	334$300

Confere e importa a presente folha em trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos réis (335$500).

Primeira Secção da Divisão de Contabilidade do Ministério da Agricultura, em 3 de junho de 1939.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1º, verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 02) — DNPA.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto e novecentos mil réis (1:900$000), ao veterinário sanitarista, classe H, Heitor Fábregas da Silva, do Departamento Nacional da Produção Animal, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importâncias
Ajuda de custo concedida pelo senhor ministro ao credor acima citado, na base de um mês de vencimentos, conforme despacho de 20 de maio de 1939, no processo DCM 7.800-39, visto ter sido o mesmo designado para chefiar os serviços da Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.....	1:900$000
Taxa da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936.....	5$700
Líquido a pagar.....	1:894$300

Confere e importa a presente folha em um conto e novecentos mil réis (1:900$000), quantia essa deduzida no crédito respectivo, conforme empenho n. 272, de 25 de maio de 1939.

Secção Financeira, em 5 de junho de 1939

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1°, anexo 11, verba 4ª, título Eventuais — Consignação I — Diversos — Subconsignação n. 1 — Despesas imprevistas.

Folha de pagamento de gratificação aos membros do Conselho Nacional de Pesca, de acordo com o art. 74 do decreto-lei n. 794, de 19 de outubro de 1938, combinado com o parágrafo único do art. 61 e artigo 65 do decreto-lei n. 1.210, de 12 de abril de 1939:

	Importâncias		
	Total	Taxa 83	Líquido
Cândido Firmino de Melo Leitão, uma reunião a 50$ e duas a 100$000	250$000	$900	249$100
Ascânio Faria, uma reunião a 50$ e duas a 100$000.....	250$000	$900	249$100
Paulo de Sá Castro Menezes, uma reunião a 50$ e duas a réis 100$000	250$000	$900	249$100
Francisco Xavier da Costa, uma reunião a 50$ e duas a réis 100$000	250$000	$900	249$100
Carlos Neto, uma reunião a 50$ e duas a 100$000.....	250$000	$900	249$100
Henrique Lage, uma reunião a 50$ e duas a 100$000.....	250$000	$900	249$100
Joaquim Rodrigues Neves, uma reunião a 50$ e duas a réis.. 100$000	250$000	$900	249$100
Anibal Jerônimo Vieira, uma reunião a 50$ e duas a réis 100$000	250$000	$900	249$100
	2:000$000	7$200	1:992$800

Confere e importa a presente folha em dois contos de réis (2:000$000).

Primeira Secção da Diretoria da Contabilidade do Ministério da Agricultura, em 26 de maio de 1939.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1°, verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 04) — DNPV.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, relativa ao mês de abril do corrente ano:

Nomes — Cargos	N. de diárias	Importâncias Diária	Total	Taxa 183	Líquido
Ariosto Rodrigues Peixoto, agrônomo cafeicultor K. (Sede: C. Federal. Esteve de 21 a 30 em Rio Bonito, E. do Rio, orientando os trabalhos de uma fecularia, conforme autorização do Sr. diretor do SFPV	10	35$0	350$0	1$2	348$8
João Castelo Branco, Agr. Fom. Agr., E. (Sede: C. Federal Todo o mês com a Comissão do S4 T. C., em Juiz de Fóra, E. de Minas Gerais)	30	35$0	1:050$0	3$3	1:046$7
Milton Barreira, agr. Fom. Agr. K. (Sede: C. Federal. Nos dias 1 a em Capivarí, E. do Rio, inspecionando as culturas da região).....	4	35$0	140$0	$	140$0
			1:540$0		1:535$5

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em um conto quinhentos e quarenta mil réis (1:540$0), quantia essa deduzida do crédito respectivo consoante empenho n. 283, de 29 de maio de 1939.

Secção Financeira, 5 de junho de 1939.

RELAÇÃO DE DIÁRIAS DO PESSOAL DA DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO MINERAL, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 1939

Nomes — Código da função — Número e data da ordem interna de serviço que deu origem às diárias ou a data da publicação no *Diário Oficial* do ato ministerial — Sede do serventuário, natureza do serviço e local para onde se locomoveu	Data da saída da sede	Data da chegada à sede	Número de diárias
Otávio Barbosa, DDFM-O. Ofício n. 259 3/4/39. Rio de Janeiro. Em inspeção aos trabalhos de geologia econômica no Estado de Minas Gerais.	3/4/39	8/4/39	5
Eugênio Bourdot Dutra, EGMI-K. Portaria n. 26, de 13/4/39. Rio de Janeiro. Procedendo ao inventário e avaliação do material de sondagem desta divisão, existente nos Estados de S. Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul (*)	26/4/39	—	5
Francisco de Paula Boa Nova, idem. Portaria n. 34, de 30/12/38. Rio de Janeiro. Chefiando os trabalhos de sondagem para pesquiza de carvão mineral em Campo Grande, Estado do Piauí (*).....	—	—	25
Irnack Carvalho do Amaral, EGMI-K. Portaria n. 25, de 24/4/39. Rio de Janeiro. Chefiando os trabalhos de prospeção geofísica para pesquisa de petróleo no Estado da Baia.	25/4/39	29/4/39	4
Joaquim Miguel Arrojado Lisboa, idem. Portaria n. 30, de 4/10/38. Sede provisória: Belo Horizonte. Em estudos de jazidas auríferas e diamantíferas em Ouro Preto, Estado de Minas Gerais	1/4/39	26/4/39	25
Afonso Cesário de Faria Alvim, idem. Portaria n. 38, de 30/12/38. Rio de Janeiro. Chefiando os trabalhos de sondagem para petróleo em Ponta Verde, Estado de Alagoas (*)	—	—	25
Nero Passos, idem. Portaria n. 9, de 1/2/39. Rio de Janeiro. Chefiando os trabalhos de sondagem para petróleo em Lobato. Estado da Baia (*)	—	—	25
Emílio Alves Teixeira, EGMI-K. Portaria n. 19, de 30/3/39. Rio de Janeiro. Em trabalhos de prospeção das jazidas de apatita de Ipanema, Estado de São Paulo (15 dias)...	1/4/39	16/4/39	
Portaria n. 24, de 13/4/39. Em estudos das jazidas de cobre, estanho e ouro nos municípios de São Gabriel e Encruzilhada, no Rio Grande do Sul (10 dias) (*).....	21/4/39	—	25
Carlos Martins Teixeira, MDST-K. Portaria n .17, de 28/3/39. Rio de Janeiro. Em estudos do estado geral de saude do operariado e as condições higiênicas das minas e instalações de emprêsas que exploram a indústria mineira, no Estado de Minas Gerais (*)	10/4/39	—	20
Décio Savério Oddone, EGMI-J. Portaria n. 20, de 5/4/39. Rio de Janeiro. Colaborando nos trabalhos de geofísica para pesquisa de petróleo no Estado da Baia.....	1/4/39	21/4/39	20
Antônio Moreira de Mendonça, idem. Portaria n. 15, de 1/3/39. Rio de Janeiro. Em trabalhos de sondagem para petróleo em Monte Alegre, Estado do Pará (*)	—	—	25

Observações:

(*) Continua no desempenho do serviço para que foi designado.
(*) Continua no mesmo local desde que seguiu, designado para executar trabalhos desta divisão.
(*) Continua no mesmo local no desempenho do serviço para que foi designado.
(*) Idem, idem, idem.
(*) Continua no Rio Grande do Sul, executando os trabalhos para que foi designado.
(*) Continua em Minas Gerais executando os trabalhos para que foi designado.
(*) Continua no mesmo local executando os trabalhos para que foi designado.

Nomes — Código da função — Número e data da ordem interna de serviço que deu origem às diárias ou a data da publicação no *Diário Oficial* do ato ministerial — Sede do local para onde se locomoveu	Data da saída da sede	Data da chegada à sede	Número de diárias
José Alves, EGMI-J. Portaria n. 33, de 3/12/38. Sede provisória: Belo Horizonte. Colaborando nos trabalhos de jazidas minerais em Diamantina, Estado de Minas Gerais (*)	—	—	25
Alderico Rodrigues de Paula, idem. Portaria n. 1, de 2/1/39. Sede provisória: Belo Horizonte. Em trabalhos de prospeção de jazidas auríferas e diamantíferas no Jequitinhonha, Estado de Minas Gerais (*).	—	—	25
Jaime Benedito de Araujo, idem. Portaria n. 32, de 21/11/38. Rio de Janeiro. Chefiando os trabalhos de industrialização de fosfato em Ipanema, Estado de São Paulo (*)..	—	—	25
Gabriel Mauro de Araujo Oliveira, idem. Portaria n. 28, de 4/10/38. Rio de Janeiro. Em trabalhos de prospeção de jazidas de apatita e industrialização de fosfato de Ipanema, Estado de São Paulo (*).....	—	—	25
Egeu Marino de Almeida Gomes, idem. Portaria n. 16, de 1/3/39. Sede provisória: Belo Horizonte. Em trabalhos de geologia econômica em Ouro Preto, Estado de Minas Gerais (*)	—	—	20
Maurício Guimaraens, TCLB-I. Portaria n. 27, de 4/10/38. Sede provisória: Belo Horizonte. Colaborando nos trabalhos de geologia (*).	—	—	10
João Mariga, MEC-H. Portaria n. 18, de 3/4/39. Sede: Rio de Janeiro. Servindo na turma encarregada das pesquisas de gás natural em Bongi, Estado de Pernambuco (*)	16/4/39	—	15
José Domingos Santana, MOT-E. Portaria n. 22, de 3/4/39. Rio de Janeiro. Servindo na turma de sondagem para agua subterrânea, em Realengo.	15/4/39	30/4/39	15

Observações:

(*) Continua no mesmo local executando os trabalhos para que foi designado.
(*) Idem, idem, idem.
(*) Idem, idem idem.
(*) Idem, idem idem.
(*) Idem, idem idem.
(*) Continua no local executando os trabalhos para que foi designado.
(*) Idem, idem idem.

Divisão de Fomento da Produção Mineral, 15 de maio de 1939. — Visto. *Octavio Barbosa*, diretor.

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA

APRENDIZADO AGRÍCOLA "NILO PEÇANHA"

Quadro de diárias relativo ao mês de maio de 1931

Nomes — Cargos — Número de ordem de serviço — Natureza do serviço	Data da saída da sede	Data da chegada à sede	Número de diárias
Otaviano Leão Soares, auxiliar de ensino classe E. Ofício n. 125, de 2/5/39. Receber material adquirido com urgência, para o Aprendizado, na Capital Federal.....	2/5/39	3/5/39	1
José Otávio de Barros, almoxarife classe G. Ofício n. 129, de 4/5/39. A serviço junto aos fornecedores deste aprendizado, na Capital Federal.	4/5/39	5/5/39	1
João Candido Borges, escriturário classe G. Ofícios ns. 128, 137 e 187, de 4, 8 e 27 de maio de 1939. 1º — A serviço junto à SEA, na Capital Federal e ao Tribunal de Contas, em Niterói	4/5/39	5/5/39	
2º — Acompanhar o processo dos diaristas do A. A. 8, junto ao Tribunal de Contas, em Niterói....	10/5/39	15/5/39	
3º — Escolher material de expediente para o aprendizado, junto aos fornecedores, na Capital Federal.	27/5/39	1/6/39	11
Afonso Guimarães Filho, auxiliar de ensino classe E, ofício n. 181, de 26/5/39. Acompanhar o pesoal diarista deste aprendizado junto à Delegacia Fiscal, em Niterói, para recebimento de seus vencimentos.	27/5/39	29/5/39	2

Secretaria do Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha", Sacra Família, em 1 de junho de 1939. — *João Candido Borges*, escriturário classe G.

Divisão de Comunicações

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

José Hermenegildo de Sales e outros fazendeiros do município de Bias Fortes. — Arquive-se. Em 2-6-39. (D.CM. 6.727-39.)

Divisão de Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de junho de 1939

Ofícios:

Ao inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 3.793 — Solicita providências no sentido de serem desembaraçadas, livres de direitos e demais taxas aduaneiras, 15 (quinze) caixas contendo aparelhos e peças sobresalentes para gasogênios adaptáveis a caminhão, consignadas à Empresa Produtos Industriais Ltda. e descarregadas no Armazem do Cáis do Porto, de acordo com as inclusas relações. (D. C. M. 11.239-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de junho de 1939

Ofícios:

Ao diretor do Departamento de Administração:

N. 3.791 — Remete informados, os pedidos de livros a serem adquiridos por esta Diretoria para o Serviço de Publicidade e Escola de Veterinária.

Ao Instituto Agronômico do Norte:

N. 3.800 — Comunica haver o Sr. Presidene da República por despacho de 3 de maio próximo passado, exarado na exposição de motivos, G. M. 303, de 20 de abril último, publicada no "Diário Oficial" de 1 do corrente mês, autorizado a aquisição das terras e o seu desbravamento e adaptação, além das obras precisas para o edifício central, laboratórios, residências dos diretores e auxiliares, casas para trabalhadores, etc., do Instituto Agronômico do Norte, com sede em Belém, Estado do Pará, dispendendo-se com a compra e adaptação das terras a importância de 700:000$000 (setecentos contos de réis), por adiantamento, e com as obras que deverão ser executadas por concorrência administrativa, a quantia de 1.701:400$000 (mil e setecentos e um contos e quatrocentos mil réis), de acordo com as inclusas plantas e orçamentos.

A despesa na importância total de 2.401:400$000 (dois mil quatrocentos e um contos e quatrocentos mil réis), correrá por conta do crédito de 30.000:000$000, aberto pelo artigo 3º do decreto-lei n. 1.059, de 19 de janeiro do corrente ano. (D. C. M. 10.263 de 1939).

Ao Departamento de Administração deste Ministério:

N. 3.860 — No edifício sito à praça Marechal Ancora, onde funciona a Secção de Plantas Têxteis da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, existem três dependências no pavimento térreo, que serviram até o fim do ano passado de portaria a depósitos do extinto S. P. T. e atualmente se acham quasi sem utilização por parte daquela Secção, em virtude de ser agora bastante restrita a sua atividade, comparada com a do antigo Serviço.

Acresce ainda que a mencionada dependência dispõe, além disso, de um depósito situado à avenida Venezuela, com espaço bastante para atender às suas necessidades.

Nessas condições, encarece providências, junto ao Sr. ministro, no sentido de serem as três referidas dependências cedidas a esta Divisão, que, dada a sua finalidade, delas muito necessita, como parte do almoxarifado que deverá manter.

Ao D. N. P. A.:

N. 3.809 — Comunica haver o Sr. Presidente da República, por despacho de 24 de maio próximo findo, exarado na exposição de motivos G.M. 493, de 23 do mesmo mês, autorizado as instalações necessárias para a absoluta eficiência da Fazenda Experimental de Criação de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, constantes da

referida exposição de motivos, de acordo com as inclusas plantas e orçamentos.

A despesa, na importância total de 555:311$400 (quinhentos e cincoenta e cinco contos trezentos e onze mil e quatrocentos réis), correrá por conta do crédito de 30.000:000$000, aberto pelo artigo 3º, do decreto-lei n. 1.059, de 19 de janeiro do corrente ano. (D. C. M. 7.100-39).

Ao D. N. P. M.:

N. 3.810 — Comunica haver o Senhor Presidente da República, por despacho de 23 de maio próximo findo, exarado na "Exposição de motivos" G. M. 491, da mesma data, publicada no "Diário Oficial", de 30 de maio último, autorizado a execução das obras preliminares e de carater urgente, para a instalação de Usina de Beneficiamento e concentração de apatita, em Ipanema, Estado de São Paulo, de acordo com as inclusas plantas e orçamentos, na importância de Rs. 524:000$000 (quinhentos e vinte quatro contos de réis), e bem assim, a compra do material rodante, destinado ao transporte de minério, na importância de 476:000$000 (quatrocentos e setenta e seis contos de réis).

A despesa total de 1.000.000$000 (mil contos de réis), correrá por conta do crédito de 30.000:000$000 (trinta mil contos de réis), aberto pelo artigo 3º do decreto n. 1.059, de 1 de janeiro do corrente ano. (D. C. M. 7.021-39).

Ao Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas:

N. 3.811 — Comunica haver o Senhor Presidente da República, por despacho de 23 de maio próximo findo, exarado na "Exposição de motivos" G. M. 492 da mesma data e mês, publicada no "Diário Oficial" de 30 de maio último, autorizado a construção das Estacões Experimentais de Trigo, nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e São Paulo, bem como um Posto de Multiplicação de Sementes de Trigo, em Minas Gerais, de acordo com os parágrafos 1º e 3º do artigo 1º da lei n. 470, de 9 de agosto de 1937, tendo em vista as inclusas plantas e orçamentos, devendo as citadas construções serem executadas mediante concorrência administrativa, realizada nesta Capital, de conformidade com o disposto na letra "b", parágrafo 2º, artigo 738, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

A despesa, na importância total de 4.892:379$300 (quatro mil oitocentos e noventa e dois contos, trezentos e setenta e nove mil e trezentos réis), correrão por conta do crédito de 30.000:000$000 (trinta mil contos de réis), aberto pelo artigo 3º do decreto-lei n. 1.059, de 19 de janeiro do corrente ano. (D. C. M. 6.397 de 1939).

Ao Ensino Agrícola:

N. 3.812 — Comunica haver o Senhor Presidente da República, por despacho de 23 de maio próximo findo, exarado na "Exposição de motivos", G. M. 489, do mesmo dia e mês, publicada no "Diário Oficial" de 30 de maio último, autorizado a construção de uma enfermaria no Aprendizado Agrícola "Visconde de Graça", na cidade de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, pela importância de Rs. 51:637$000 (cincoenta e quatro contos, seiscentos e trinta e sete mil réis), de acordo com a inclusa planta e orçamento.

A despesa correrá por conta do crédito de 30.000:000$000 (trinta mil contos de réis), aberto pelo artigo 3º do decreto-lei n. 1.059, de 19 de janeiro de 1939. (D. C. M. 4.424-39).

Ao Aprendizado Agrícola "Floriano Peixoto, em Satuba — Alagoas:

N. 3.813 — Restituindo em 3 vias, o inventário procedido nesse Aprendizado, em 31 de dezembro de 1938, afim de ser reorganizado tomando como base o anterior efetuado em 27 de junho do mesmo ano, o qual foi devolvido a essa Repartição pelo ofício desta Divisão n. 3.383, de 30 de maio do ano corrente, visto não ter sido feito de acordo com as instruções e modelos em vigor. (D. C. M. 7.384 de 1939).

À Divisão de Aguas:

N. 3.814 — Em referência à autorização para a aquisição de duas maquetes, executadas pelo Sr. Herbert Reiner, sendo uma da Cachoeira de Paulo Afonso e, outra, da Cachoeira do Marimbondo, comunica que, tendo em vista a exiguidade do saldo da verba "Eventuais", do Sr. ministro mandou aguardar oportunidade. (D. C. M. 6. 993-39).

Divisão de Caça e Pesca

Por portaria n. 13, de 28 de abril de 1939, o diretor, resolve conceder, a título precário, o registro do Sr. Hans Muller, residente à rua Estrela n. 41, nesta Capital, como piscicultor profissional.

Por portaria n. 18, de 20 de maio de 1939, o diretor, usando das atribuições que lhe confere o decreto n. 24.519, de 30 de junho de 1934, resolve autorizar o funcionamento da peixaria de propriedade do Sr. Manuel de Oliveira, sita à avenida Guanabara n. 6/A, nesta Capital, por satisfazer a mesma todas as exigências do decreto acima citado.

Por portaria n. 19, de 20 de maio de 1939, o diretor, resolve conceder o registro do Sr. Wilhelm Sicheler, residente à rua Montenegro n. 71, casa 3, nesta Capital, como piscicultor profissional, de acordo com o art. 62 do Código de Pesca.

Por portaria n. 21, de 23 de maio de 1939, o diretor, de acordo com o disposto no art. 62 do Código de Pesca, resolve inscrever o Sr. Kacrú Sato, residente em Entroncamento, Estado do Rio de Janeiro, como piscicultor profissional.

Por portaria n. 22, de 23 de maio de 1939, o diretor, de acordo com o disposto no art. 62 do Código de Pesca, resolve inscrever o Sr. Adelino Cabral, residente à rua Joaquim Pinheiro sem número, freguesia, Jacarepaguá, como piscicultor profissional.

Por portaria n. 23, de 23 de maio de 1939, o diretor, de acordo com o disposto no art. 62 do Código de Pesca, resolve inscrever o Sr. Hans Muller, residente à rua Estrela n. 41, como piscicultor profissional.

Por portaria n. 25, de 30 de maio de 1939, o diretor, resolve conceder o registro do Sr. Cláudio Vilanova, residente à rua Comandante Cordeiro Faria n. 40, nesta Capital, como piscicultor amador.

Divisão de Defesa Sanitária Animal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de maio de 1939

Requerimento despachado:

Antônio Baracchini & Comp., requerem o registro do produto denominado AVEROL, de seu preparo (P. A. 2.781/39).

Informação: De acordo com o resultado das experiências realizadas, o produto "Averol" não deve ser registrado.

Despacho: Nego o registro do preparado denominado "Averol". — *J. Claudio.*

Divisão de Fomento da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de maio de 1939

Ofícios expedidos:

Ao Sr. ministro:

N. 1.285-A — Propõe que seja arbitrada uma gratificação de 600$ mensais, até 31 de dezembro do corrente ano, de conformidade com o disposto nos artigos 399 e 400, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, ao chefe da 1ª Secção Técnica desta Divisão, agrônomo de Plantas Têxteis, classe "K", William Wilson Coelho de Sousa, que além dos serviços afetos à função de seu cargo, está incumbido de prestar assistência técnica aos trabalhos de cooperação que estão sendo realizados com a Fazenda da Camboaba e Núcleo Colonial de São Bento deste Ministério, permanecendo nas suas funções muito antes e depois das horas regulamentares de expediente.

Dia 27

Ao Sr. chefe da Secção de Plantas Têxteis:

N. 1.396 — Comunica que o motorista Oscar Modesto Gondim, esteve em exercício durante todo o mês de maio expirante.

Dia 29

Ao Sr. Fioravante Barleze, presidente do Sindicato dos Moageiros do Estado do R. G. do Sul — Passo Fundo:

N. 1.397 — Agradece a comunicação da fundação do Sindicato.

— Ao Sr. diretor do Departamento da Administração:

N. 1.398 — Comunica que dispensou por abandono de emprego, o extranumerário-diarista, José Asterio Nunes, que servia na Inspetoria de Plantas Têxteis, no Estado da Baía.

— N. 1.400 — Comunica a dispensa, a pedido, do Sr. Gilberto Marques dos Reis, em data de 11 do corrente, da função de auxiliar de escrita de 5ª classe, mensalista, indicando para substituí-lo o Senhor Domício da Rocha Novais.

— Ao Sr. chefe do Serviço de Plantas Têxteis:

N. 1.401 — Comunica, em resposta ao ofício n. 322, de 19-4-39, que de acordo com o art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-1938, não é possivel a concessão de licença ao extranumerário diarista Antônio Avelino de Sousa.

N. 1.402 — Remete a Portaria Ministerial n. 355, de 12 do corrente, que põe à disposição do Departamento Administrativo do Serviço Público, o ajudante técnico de 2ª classe, mensalista, dessa Secção, José Fernandes Barbosa.

N. 1.403 — Remete a portaria n. 43-V, de 11 do corrente, do Sr. diretor geral do D.N.P.V. que dispensa Gilberto Marques dos Reis da função de auxiliar de escrita de 5ª classe, menesalista, dos serviços do "acordo" celebrado entre a União e o Estado da Baía.

N. 1.404 — Remete, a portaria do Sr. Ministro, n. 273, de 13 de abril passado, designando o agrônomo de Plantas Têxteis — classe K, José Orestes Montera, para dirigir o Núcleo Colonial de São Bento.

— Ao Sr. diretor geral:

N. 1.405 — Solicitando providências no sentido de que seja concedida autorização para requisitar transporte de pessoal, material e animais, durante o corrente ano, aos funcionários da Secção de Plantas Têxteis, constantes da relação anexa.

N. 1.406 — Transmite o processo D.F.P.V. 5.522/39, relativo à conta n. 3.268, da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na im-

portncia de 1:929$400, proveniente do fornecimento de luz elétrica à Divisão, durante o mês de março do corrente ano.

N. 1.407 — Transmite o processo D.F.P.V. 5.527/39, relativo às contas ns. 190, 1.589 e 2.523, da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, nas importâncias, respectivamente, de 191$600, 131$100 e 155$800, num transporte total de 478$500, provenientes do fornecimento de energia elétrica à Divisão, durante os meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano.

N. 1.408 — Comunica que por portaria do Sr. Ministro, número 355, de 12 de maio corrente, e de conformidade com a autorização do Sr. Presidente da República, exarada na exposição de motivos n. 691, de 29 de abril último, do Departamento Administrativo do Serviço Público, foi posto à disposição do citado Departamento, sem prejuizo dos seus vencimentos, o ajudante-técnico de 2ª classe, mensalista, da Secção de Plantas Téxteis, desta Divisão, José Fernandes Barbosa.

N. 1.409 — Comunica que por portaria n. 394, de 23 do corrente, do Sr. Ministro, de acordo com o disposto no parágrafo 3º, artigo 15, do Decreto-Lei n. 982, de 23/12/1938, foi designado o agrônomo de Plantas Téxteis — classe K, Eliezer Rodrigues Moreira, para chefiar durante o impedimento do agrônomo de igual carreira — classe L, Alfeu Domingues da Silva, a Secção de Plantas Téxteis, a partir de 18 de abril passado.

— Ao Sr. sub-inspetor Agrícola Federal Cruzeiro do Sul — Território do Acre:

N. 1.410 — Remete em duas vias, a inclusa guia de remessa sob n. 48, do material enviado a essa sub-inspetoria, e o conhecimento de embarque n. 1.350-G, do Lloyd Brasileiro, solicitando seja devolvida, uma daquelas vias, com o competente recibo.

— Ao Sr. sub-inspetor agrícola federal — Vitória — Estado do Espírito Santo:

N. 1.411 — Remete, em duas vias, a inclusa guia de remessa sob n. 47, do material enviado a essa Sub-Inspetoria, e o conhecimento de embarque n. 1.342-G, do Lloyd Brasileiro, solicitando seja devolvida uma daquelas vias, com o competente recibo.

— Ao Sr. sub-inspetor agrícola federal — Aracajú — Estado de Sergipe:

N. 1.412 — Remete, em duas vias, a inclusa guia de remessa sob n. 46, do material enviado a essa Sub-Inspetoria, e o conhecimento de embarque n. 1.354-G, do Lloyd Brasileiro, solicitando seja devolvida uma daquelas vias, com o competente recibo.

— Ao Sr. sub-inspetor agrícola federal — Maceió — Estado de Alagoas:

N. 1.413 — Remete, em duas vias, a inclusa guia de remessa sob n. 45, de material enviado a essa Sub-Inspetoria, e o conhecimento de embarque n. 1.362-G, do Lloyd Brasileiro, solicitando seja devolvida uma daquelas vias, com o competente recibo.

— Ao Sr. sub-inspetor agrícola federal — Natal — Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1.414 — Remete, em duas vias, a inclusa guia de remessa sob n. 44, do material enviado a essa Sub-Inspetoria, e o conhecimento de embarque n. 1.358-G, do Lloyd Brasileiro, solicitando seja devolvida uma daquelas vias, com o competente recibo.

— Ao Sr. sub-inspetor agrícola federal — João Pessoa — Estado da Paraiba:

N. 1.415 — Remete, em duas vias, a inclusa guia de remessa sob n. 43, do material enviado a essa Sub-Inspetoria, e o conhecimento de embarque n. 1.360-G, do Lloyd Brasileiro, solicitando seja devolvida uma daquelas vias, com o competente recibo.

— Ao Sr. sub-inspetor agrícola federal — Fortaleza — Estado do Ceará:

N. 1.416 — Remete, em duas vias, a inclusa guia de remessa sob n. 42, do material enviado a essa Sub-Inspetoria, e o conhecimento de embarque n. 1.346-G, do Lloyd Brasileiro, solicitando seja devolvida uma daquelas vias, com o competente recibo.

— Ao Sr. sub-inspetor federal — São Luiz — Estado do Maranhão:

N. 1.417 — Remete, em duas vias, a inclusa guia de remessa sob n. 40, do material enviado a essa Sub-Inspetoria, e o conhecimento de embarque n. 1.334-G, do Lloyd Brasileiro, solicitando seja devolvida uma daquelas vias, com o competente recibo.

— Ao Sr. sub-inspetor agrícola Federal — Manáos — Estado do Amazonas:

N. 1.418 — Remete, em ruas vias, a inclusa guia de remessa sob n. 39, do material enviado a essa Sub-Inspetoria, e o conhecimento de embarque n. 1.338-G, do Lloyd Brasileiro, solicitando seja devolvida uma daquelas vias, com o competente recibo.

— Ao Sr. sub-inspetor agrícola federal — Recife — Estado de Pernambuco:

N. 1.419 — Remete, em duas vias, a inclusa guia de remessa sob n. 38, do material enviado a essa Inspetoria, e o conhecimento de embarque n. 1.356-G, solicitando seja devolvida uma daquelas vias, com o competente recibo.

— Ao Sr. inspetor agrícola federal — Porto Alegre — Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.420 — Remete, em duas vias, a inclusa guia de remessa sob n. 36, do material enviado a essa Inspetoria, e o conhecimento de embarque n. 823-G, solicitando seja devolvida uma daquelas vias, com o competente recibo.

— Ao Sr. sub-inspetor Agrícola São Luiz — Estado do Maranhão:

N. 1.421 — Devolve para informação o incluso requerimento, datado de 4 de janeiro do ano em curso, de Nelson da Costa Morais, trabalhador, estranumerário dessa Repartição, que solicita pagamento de salários atrazados, a que diz ter direito.

— Ao Sr. administrador do Campo de Sementes de Cereais e Leguminasas — Sete Lagôas — Estado de Minas Gerais:

N. 1.422 — Solicita providências no sentido de que seja remetido à Divisão, o boletim de merecimento de Alfeu Campolina de Sá, referente ao 1.º quadrimestre do corrente ano.

— Ao Sr. diretor geral:

N. 1.423 — Transmitindo o processo S.F.P.V. 5.525-939, relativo ás contas ns. 426, 1.230 e 2.638, da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, nas importncias, respectivamente de 61$600, 32$600 e 40$700 num importe total de 134$900, proveniente de fornecimento de gaz à Divisão, durante os meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano.

N. 1.424 — Transmite o processo D.F.P.V. 5.530-939, relativo às contas ns. 193, 1.592 e 2.526 da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, nas importâncias, respectivamente, de 383$300, 363$500 e 403$200, num importe total de 1:500$000 provenientes de fornecimento de energia elétrica à Estação de Ensaio de Máquinas, em Santa Cruz, durante os meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano.

N. 1.425 — Solicita devolução do decreto de promoção à classe J, de agrônomo D.N.P.V., José Augusto Inácio Cabral, encaminhado a essa Diretoria com o ofício n. 381, de 14 de fevereiro do ano em curso, afim de ser apostilado.

— Ao Sr. inspetor Agrícola — Recife — Estado de Pernambuco:

N. 1.426 — Comunica que a proposta de admissão de Ewerton Coelho, para mensalista do Serviço de Cultura do Trigo, já foi encaminhada à Divisão do Pessoal; tendo sofrido um retardamento motivado por engano na entrega de correspondência.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.427 — Solicita providências no sentido de que seja efetuado o pagamento dos vencimentos do pessoal técnico e administrativo da Divisão, referente ao mês expirante, de acordo com o incluso "ponto".

N. 1.428 — Comunica que o agrônomo de Plantas Texteis K, Eliézer R. Moreira, designado pela Portaria 394, de 23-5-39, para chefiar a Secção de Plantas Texteis, durante o impedimento do agrônomo Plantas Texteis L, Alfeu Domingues da Silva, esteve em exercício dessa função no período de 18 a 30 de abril, tendo feito Jús à importância de 340$700.

Dia 30

Ao Sr. inspetor agrícola federal em Mato Grosso:

N. 1.429 — Enviando cópia de carta do agrônomo da classe "J", Salvador Pompeu de Barros, dirigida à Diretoria, solicita informações a respeito.

— Ao Sr. José Correia Teixeira, presidente da "Cooperativa Agro-Pecuária Brazília" — Paciência — Santa Cruz:

N. 1.430 — Agradece a comunicação da constituição dessa "Cooperativa", bem como, a eleição e empossamento da Diretoria.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.341 — Comunica que o agrônomo Plantas Texteis "K", João Maurício de Medeiros, teve frequência integral durante o mês de maio expirante.

— Ao Sr. chefe de Secção de Plantas Texteis:

N. 1.432 — Remete a Portaria n. 46-V, de 18 de maio corrente, do Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, concedendo noventa dias de licença, para tratamento de saude, a partir de 8 de abril do corrente ano, ao servente de 4.ª classe, mensalista, José Ferreira Júnior.

— Ao Sr. inspetor geral do Tráfego:

N. 1.433 — Solicita permissão para que possa estacionar na Praça Tiradenets e transitar pelas ruas desta cidade, até o dia 3 de junho próximo, por se achar em demonstrações o auto caminhão de gazogênio a carvão, marca Delahaye, de propriedade da Divisão. Pede tambem, que seja registrado o motorista Oscar Modesto Gondin, já identificado pela Inspetoria.

Dia 31

Ao Sr. ministro:

N. 1.434 — Solicita por conveniência de serviço, a designação do agrônomo Fomento Agrícola, classe "K", Rômulo Monteiro Gonçalves, que se acha servindo como chefe do Laboratório de Sementes e Adubos desta Divisão, para chefiar a Inspetoria Agrícola Federal no Estado da Baía, em substituição ao agrônomo da mesma carreira e classe, Liberalino Sales Gadelha, que deverá continuar a desempenhar as funções de seu cargo na mesma Inspetoria. Propõe, ainda o nome do agrônomo Fomento Agrícola, calsse "L", Henrique Lobe, que se encontra servindo como chefe da 3.ª Secção Técnica desta Divisão, para substituir o primeiro no Laboratório supracitado.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.435 — Comunica que o agrônomo D. N. P. V., classe "I", João Augusto de Oliveira Gusmão, teve frequência integral durante o mês de abril.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 1.436 — Restitue o processo D. C. M. 6.622/39, comunicando que o Sr. ministro concedeu ao agrônomo Benedito de Oliveira Paiva, mais vinte dias de prazo para apresentar-se à Estação Experimental de Trigo, em Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, onde deverá servir, designado que foi por Portaria n. 128, de 16-2-1939 e que na Diretoria, não existem elementos alusivos a um anterior pedido de prorrogação de prazo.

Ao Sr. gerente da Oficina Santa Luzia Ltda.:

N. 1.437 — Pelo presente, autorizo-vos a fazer os reparos de que necessita o carro desta Diretoria, n. 12.156.

Dia 1 de junho de 1939

Ao Sr. diretor do Serviço de Publicidade Agrícola:

N. 1.438 — Acusa o recebimento de dois exemplares do Quadro dos Municípios Brasileiros vigorante no quinquênio de 1 de janeiro de 1939 a 31 de dezembro de 1943.

Ao Sr. Clarindo Misael de Goveia, encarregado do Serviço de Plantas Têxteis — João Pessoa — Estado da Paraiba:

N. 1.439 — Acusa o recebimento de dois albuns de fotografias como informa que um dos albuns acima mencionados, foi entregue ao Sr. ministro, conforme solicitação feita.

Ao Sr. Salvador de Rosil — Bebedouro — Estado de São Paulo:

N. 1.440 — Informa, em resposta a carta de 17-5-39, que a verba distribuida para aquisição de máquinas para industrialização da mandioca se acha exgotada, aconselhando escrever no ano próximo, logo nos primeiros dias de janeiro, relembrando o pedido feito.

Telegramas:

Ao Sr. diretor geral:

N. 1.441 — Comunica que o Agr. Fomento Agrícola —K — Júlio Nascimento esteve, durante todo o mês de abril, em Itaquí, São Borja e Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, em cooperação com as respectivas prefeituras municipais, de acordo com a Portaria n. 505, de 11-10-38, do Sr. ministro.

O funcionário em apreço fez jús a 30 diárias no valor de 35$000 cada uma, num total de 1:050$000.

N. 1.442 — Comunica que o Agr. Fruticultor — J — Casemiro Junqueira Vilela esteve, de 8 a 30 de abril, fiscalizando a exportação de frutas cítricas nos municípios de Leopoldina, Porto Novo do Cunha e Cataguazes, no Estado de Minas Gerais, tendo feito jús, portanto, a 23 diárias à razão de 28$000 cada, num total de 644$000.

N. 1.443 — Remete relação dos telefones que servem às repartições subordinadas à Divisão, com as novas denominações que deverão figurar na próxima Lista de Assinantes do Distrito Federal, a ser elaborada pela Companhia Telefônica Brasileira.

Ao Sr. diretor do Pessoal:

N. 1.444 — Comunica que o Agr. Fomento Agrícola — K — Júlio Nascimento esteve, durante todo o mês de abril, em Itaquí, São Borja e Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, em cooperação com as respectivas prefeituras municipais, de acordo com a Portaria n. 505, de 11-10-38, do Sr. ministro.

O funcionário em apreço fez jús a 30 diárias no valor de 35$000 cada uma, num total de 1:050$000.

Departamento Nacional da Produção Animal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de maio de 1939

Requerimento despachado:

Viuva Rondon & Filhos, pedem autorização para trabalhar fora das horas regulamentares (P.A. 2.468/39).

Informação: O senhor diretor geral opina pelo deferimento do pedido.

Despacho: Deferido.

Conselho Nacional de Pesca

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 1939

Aos dezoito dias do mês de maio, de mil novecentos e trinta e nove, na sede da Divisão de Caça e Pesca, à rua Mata Machado sem número, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Nacional de Pesca em sua décima oitava reunião ordinária. Estiveram presentes os conselheiros Ascânio Faria, Cândido Firmino de Melo Leitão, Francisco Xavier da Costa, Henrique Lage, Joaquim Rodrigues Neves e Paulo Sá de Castro Menezes. Justificou a ausência o conselheiro Carlos Neto. Aberta a sessão pelo Sr. presidente, o secretário leu a ata da reunião anterior que foi aprovada com a seguinte retificação: onde se diz — "Com a palavra, o representante da Marinha de Guerra, conselheiro Castro Menezes declarou que a sua opinião era que o processo em apreço fosse devolvido sem proposta de alteração no seu texto, uma vez que o mesmo fôra elaborado por uma comissão onde todos os ministérios estiveram representados;" — diga-se —*"Com a palavra, o representante da Marinha de Guerra, conselheiro Castro Menezes declarou que se abstinha de tomar parte em qualquer discussão sobre a matéria, votando esse ante-projeto no seu inteiro teor, isto é, como fôra enviado pelo ministro da Marinha, uma vez que o mesmo fôra elaborado por uma comissão onde todos os ministérios estiveram representados"*. No expediente foi dada a palavra ao Conselheiro Rodrigues Neves que requereu e foi aprovado constasse de ata a elevada satisfação do Conselho pela acertada escolha do zoologo deste Conselho, professor Dr. Cândido Firmino de Melo Leitão para, nessa categoria de zoologo pertencer, tambem, ao Conselho Nacional de Caça. O conselheiro Melo Leitão, atual presidente deste Conselho, agradeceu as palavras do conselheiro Rodrigues Neves e mandou que o secretário procedesse à leitura do relatório do primeiro quadrimestre de funcionamento do Conselho. Lido o relatório, os senhores conselheiros congratularam-se pelo acervo de trabalho com que já contava o Conselho, ficando deliberado a publicação do relatório no "Diário Oficial". Ainda no expediente foi dada a palavra ao conselheiro Xavier da Costa que consultou ao Sr. presidente qual fôra o destino do parecer do Conselho sobre a legalidade e conveniência da sindicalização dos pescadores. O Sr. presidente informou que esse parecer fora enviado, por ofício ao diretor da Divisão de Caça e Pesca. Com a palavra, o representante da D. C. P. comunicou que na próxima reunião traria ao conhecimento do Conselho as providências da D. C. P. nesse particular. Continuando, o representante da D.C.P. consultou ao Conselho se cabia aos funcionários da Divisão exigir dos pescadores prova de quitação, de mensalidade, com as respectivas colônias. Tratando-se de assunto cuja urgência o representante da Divisão requereu, o Conselho resolveu estudá-lo imediatamente, chegando à conclusão de que enquanto não fossem aprovados os estatutos para as colônias de pescadores não cabia aos funcionários da Divisão de Caça e Pesca qualquer providência nesse particular. Passando à ordem do dia, foi dada a palavra ao Conselheiro Rodrigues Neves que solicitou ao Sr. presidente, submetesse à votação a preliminar de que o Conselho não devia tomar conhecimento da consulta de João Fagundes de Melo, dirigida ao Conselho Nacional de Pesca por requerimento de 17 de abril último. (D.C.P. 1.063-39-J). — Para justificar essa preliminar, pedia venia para lembrar que o artigo 73 do Código de Pesca não autorizava o Conselho a responder consultas particulares, principalmente em assuntos em que parece existirem dúvidas, e que estão subordinados a outros ministérios cujo pensar talvez seja diferente do que ficasse aprovado neste Conselho. Com a palavra o conselheiro Henrique Lage manifestou-se, de acordo com o conselheiro Rodrigues Neves, lembrando que em sua boa fé o Conselho se manifestaria sobre um assunto que competia aos orgãos de justiça resolverem; e que, futuramente, poderia tornar o Conselho responsável por qualquer eventualidade contrária aos interesses do requerente. Submetida a preliminar a votação, o Conselho deliberou que se arquivasse o processo e se comunicasse ao requerente, que, de acordo com o disposto no art. 73 do Código de Pesca o Conselho não é orgão consultivo de particulares, razão pela qual não tomava conhecimento do pedido. Continuando a ordem do dia, foi dada a palavra ao conselheiro Rodrigues Neves que leu o ante-projeto de decreto-lei para melhor execução de artigos do Código de Pesca. Terminada a leitura, o Sr. presidente informou que discutiriam o assunto em duas vezes e uma terceira para redação final. Tendo em vista que o tempo regimentar não permitia continuar nessa sessão a discussão do regulamento para o entreposto de pesca, matéria de urgência, conforme mais de uma vez havia informado o representante da D.C.P., marcava uma reunião extraordinária para o dia 22 do corrente onde figuraria em primeiro lugar o referido regulamento e em segundo o ante-projeto de decreto-lei proposto pelo conselheiro Rodrigues Neves. Continuando, o Sr. presidente convidou os Srs. Conselheiros a comparecerem à reunião de instalação do Conselho Nacional de Caça, a realizar-se dentro em poucos dias. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão, da qual, eu, Aníbal Jerônimo Vieira, oficial administrativo do Ministério da Agricultura e secretário do Conselho, lavrei a presente ata que aprovada pelo Conselho vai por mim e pelo Sr. presidente assinada. Sala das Sessões, 18 de maio de 1939. — Aprovada em 25-5-39. — *Mello Leitão*, presidente. — *Annibal J. Vieira*, secretário.

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 1939

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e nove, na sede da Divisão de Caça e Pesca, à rua Mata Machado sem número, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Nacional de Pesca em sua décima nona reunião ordinária. Estiveram presentes os conselheiros Ascânio Faria, Cândido Firmino de Melo Leitão, Francisco Xavier da Costa, Henrique Lage, Joaquim Rodrigues Neves e Paulo Sá de Castro Menezes. Justificou a ausência o conselheiro Carlos Neto. Aberta a sessão pelo Sr. presidente, o secretário leu a ata da reunião anterior que foi aprovada. Em seguida foi dada a palavra ao conselheiro Ascânio Faria para continuar a leitura do ante-projeto de regulamento para o entreposto de pesca desta cidade. Submetida, a parte lida, à discussão, foi o ante-projeto aprovado em 1ª discussão até o § 3º do art. 25, conforme consta de anexo aos processos D.C.P. 1.313-38-E e 1.811-38-E. Exgotado o tempo regimentar o Sr. presidente marcou uma sessão extraordinária para continuar essa matéria em estudo, na próxima segunda-feira, e encerrou a sessão, da qual, eu, Anibal Jerônimo Vieira, oficial administrativo do Ministério da Agricultura e secretário do Conselho, lavrei a presente ata que, aprovada pelo Conselho Nacional de Pesca vai por mim e pelo Sr. presidente assinada. Sala das Sessões, em 25 de maio de 1939 Aprovada em 29-5-39. — *Mello Leitão*, presidente. — *Annibal J. Vieira*, secretário.

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 1939

Aos vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e nove, na sede da Divisão de Caça e Pesca, à rua Mata Machado sem número, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Nacional de Pesca em sua nona reunião extraordinária. Estiveram presentes os conselheiros Ascânio Faria, Cândido Firmino de Melo Leitão, Carlos Neto, Francisco Xavier da Costa, Henrique Lage, Joa-

quim Rodrigues Neves e Paulo Sá de Castro Menezes. Aberta a sessão pelo Sr. presidente o secretário procedeu à leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada. Em seguida foi dada a palavra ao conselheiro Ascânio Faria para continuar a leitura do ante-projeto de regulamento para o Entreposto de Pesca desta cidade. Submetida à discussão, a parte lida, artigo por artigo, foi o ante-projeto aprovado em primeira discussão até o parágrafo único do art. 22, conforme consta de anexo aos processos D.C.P. 1.313-38-E e 1.811-38-E. Exgotado o tempo regimentar o Sr. presidente encerrou a sessão, da qual, eu, Anibal Jerônimo Vieira, oficial administrativo do Ministério da Agricultura e secretário do Conselho, lavrei a presente ata que, aprovada pelo Conselho Nacional de Pesca vai por mim e pelo Sr. presidente assinada. Sala das Sessões, em 22 de maio de 1939. Aprovada em 25-5-39. — *Mello Leitão*, presidente. — *Annibal J. Vieira*, secretário.

ATA DA 10ª REÚNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 1939

Aos vinte e nove dias do mês de mil novecentos e trinta e nove, na sede da Divisão de Caça e Pesca, à rua Mata Machado sem número, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Nacional de Pesca em sua décima reunião extraordinária. Estiveram presentes os conselheiros Ascânio Faria, Cândido Firmino de Melo Leitão, Carlos Neto, Henrique Lage, Joaquim Rodrigues Neves e Paulo Sá de Castro Menezes. Aberta a sessão pelo Sr. presidente o secretário leu a ata da reunião anterior que foi aprovada. Em seguida foi dada a palavra ao conselheiro Ascânio Faria que continuou a leitura do ante-projeto de regulamento para o Entreposto de Pesca desta cidade, sendo o mesmo aprovado, em primeira discussão, até o art. 34, conforme consta de anexo aos processos D.C.P. 1.313-38-E e 1.811-38-E. Exgotado o tempo regimental o Sr. presidente encerrou a sessão, da qual, eu, Anibal Jerônimo Vieira, oficial administrativo do Ministério da Agricultura e secretário do Conselho, lavrei a presente ata que, aprovada pelo Conselho Nacional de Pesca, vai por mim e pelo Sr. presidente assinada. Sala das Sessões, em 29 de maio de 1939. Aprovada em 1-6-39. — *Mello Leitão*, presidente. — *Annibal J. Vieira*, secretário.

Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

Artur Alberto Werneck, engenheiro meteorologista J, pedindo férias. — Concedo.

Ofícios:

Ao Sr. inspetor geral de Iluminação:

N. 490 — Solicita autorizar, a título precário, a instalação do medidor de luz no Almoxarifado deste Serviço;

Ao Sr. diretor geral do Departamento Administrativo:

N. 491 — Restitue processo informando não ter havido outro candidato, além do que já foi nomeado, para a vaga de observador meteorológico, de Porto Nacional;

Ao Sr. prefeito do Distrito Federal:

N. 492 — Solicita seja feito o emplacamento oficial do triciclo a pedal, a serviço de transporte de material deste Serviço;

N. 493 — Idem ao Sr. inspetor do Tráfego do Distrito Federal;

Ao Sr. escrivão da Pagadoria do Tesouro Nacional:

N. 494 — Comunica que o meteorologista J. Francisco de Paiva Elvas se encontra ausente desta Capital, em objeto de serviço;

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 495 — Justifica marca determinada para material pedido;

Ao Exmo. Sr. ministro:

N. 496 — Solicita autorizar a construção dos mirantes das estações de Natal, Maceió, Vitória e Porto Nacional, e da casa de guarda do material da estação de Alto Itatiaia;

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo:

N. 497 — Transmite a portaria concedendo três meses de licença para tratamento de saúde, ao observador meteorológico C, Armando Pascoalim;

Ao Sr. representante da Comp. Telefônica Brasileira:

N. 498 — Solicita a retirada do aparelho telefônico 42-7410 e os três ramais do aparelho 42-2836, que serviam ao Observatório Meteorológico;

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 499 — Comunica que o meteorologista H, Otávio Albernaz, reassumiu o exercício das suas funções, por terminação da licença prêmio de que se achava em goso;

Ao Sr. diretor do Instituto Coussirat Araujo:

N. 500 — Agradece a remessa das sondagens realizadas naquele Instituto, no mês de abril p. findo;

N. 501 — Solicita a visita médica para o estacionário A. Nelson Gomes de Sousa, visto estar o mesmo faltando ao serviço;

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Belém:

N. 502 — Comunica frequência da calculista E, Eunice Lassance, Cunha;

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Niteroi:

N. 503 — Idem, do estacionário B, Jorge Bittencourt.

Correspondência da Rede:

Ao encarregado da Estação Meteorológica de Petrópolis:

N. 253 — Remete formulário do I.P.A.S.E., afim de ser datado e assinado pela estacionária Leontina Fernandes d'Oliveira;

Ao encarregado da Estação Meteorológica de Maceió:

N. 254 — Comunica que a estacionária Ana Câmara Silva deve ser convidada por edital, a reassumir o exercício do seu cargo naquela estação, no prazo de 8 dias;

Ao encarregado da Estação Meteorológica de São Salvador:

N. 255 — Comunica que a despesa que deixou de ser liquidada em 1938 não pode ser paga pelo crédito do exercício vigente;

Ao encarregado da Estação Meteorológica de Três Lagoas:

Comunica que as férias de um exercício só poderão ser gozadas no exercício seguinte como justificativa de faltas;

Ao encarregado da Estação Meteorológica de Curitiba:

N. 257 — Comunica o recebimento dos documentos relativos aos candidatos Odisses Craveiro Paquete e Fernando Alves de Oliveira;

Dia 1 de junho de 1939

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Empresa de Navegação Fluvial Migueis & Comp.:

N. 504 — Remete à 1ª via do empenho de despesa com transporte de material deste Serviço;

N. 505 — Idem, aos Srs. José Dulce & Comp.

Ao Exmo. Sr. ministro:

N. 506 — Solicita a recondução da extranumerária mensalista, Jacira de Araujo cujo nome foi omitido na proposta formulada pelo Departamento de Aeronáutica Civil, como ficou constado.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 20 de maio de 1939

João Velho Guimarães — Manifesto de mina de kaolim. — Registre-se. (DGPM. 1.645|39).

Prefeitura Municipal de Carmo — Manifesto de aproveitamento de queda dágua. — Registre-se. (DGPM. 3.795|35).

Américo Ferreira de Melo e Silva — Manifesto de aproveitamento de queda dágua. — Registre-se. (DGPM. 3.730|35).

José Caetano da Silva — Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de plano de pesquisa. — De acordo. O despacho do Sr. ministro refere-se a parecer da DFPM. opinando pelo indeferimento do pedido. (DGPM. 45|39).

Cia. Territorial Noroeste de Minas — Manifesto de que trata o art. 10 do Código de Minas. — Registre-se. (DGPM. 3.911, de 1935).

José Ubaldo Pereira — Manifesto de aproveitamento de queda dágua. — Registre-se. (DGPM. 4.566|35)

Dia 2 de junho de 1939

José Maria Pinheiro Lima — Solicitando que o prazo concedido para embarque de minério seja contado a partir da data da primeira remessa que fizer. — Deferido. (DGPM. 2.315|39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 30 de maio de 1939

Benedito Neto — Pedido de certidão. — Certifique-se. (DGPM. 2.105|39).

Dia 1 de junho de 1939

Magnesia Limitada — Pedindo licença para funcionar. — Complete o sêlo dos documentos. (DGPM. 2.088|39).

João Pedro de Sousa e outro — Pedindo autorização para pesquisas. — Satisfaçam as exigências legais. (DGPM. 2.175|39).

Alcides Pinheiro — Pedindo restituição de documentos. — Deferido. (DGPM. 2.161|39).

Giácomo & Cia. Ltda. — Pedindo certidão. — Indique o fim para que deseja a certidão. (DGPM. 2.318|39).

Divisão de Terras e Colonização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de junho de 1939

Por portaria desta data e de acordo com o art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, foram concedidos 60 dias de licença para tratamento de saude, ao amanuense de 1ª classe, extranumerário-mensalista desta Divisão, Roberto Moreira Campos, a partir do dia 2 de maio p. findo.

Superintendência do Ensino Agricola

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de junho de 1939

Requerimento de Antônio Figueira de Almeida, recorrendo do despacho do senhor ministro exarado no julgamento do concurso de livros, para que seja reformada a conclusão geral da comissão, afim de que lhe caiba um dos dois prêmios que deixaram de ser propostos (SEA 1.761/39). — Despacho: Indeferido.

Escola Nacional de Agronomia

Dia 2 de maio de 1939

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Tesouro Nacional:
N. 463 — Fazendo uma comunicação.

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 464 — Solicitando providências no sentido de ser publicada no "Diário Oficial" a relação do pessoal para obras, admitido por esta Diretoria, para diversos encargos, com a construção da futura sede desta Escola.

Ao Sr. diretor do Departamento de administração:

N. 465 — Solicitando providências para o empenho da quantia de quatro contos e quinhentos mil réis em favor da Ceibrasil Representações Ltda. com sede nesta Capital, afim de ser procedido o conserto nas instalações da renovação de ar no Laboratório de Química Analítica desta Escola.

Dia 3

Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração:
N. 466 — Solicitando providências no sentido de ser adquirido por intermédio da biblioteca desse Departamento os livros constantes das relações anexas.
Ao Sr. ministro:

N. 467 — Encaminhando o requerimento do professor catedrático desta Escola, Dr. Alcides de Oliveira Franco da 3ª cadeira.
N. 468 — Ao Sr. encarregado do Expediente do C.N.E.P.A.:

N. 468 — Solicitando um adiantamento de seis contos de réis para o professor catedráaico classe L, desta Escola, Dr. Alcides de Oliveira Franco, afim de atender, nos meses de maio, junho e julho, às despesas com o transporte da comissão designada pelo Sr. ministro da Agricultura, para proceder aos estudos geológicos e agrológicos da Baixada Fluminense.

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto ao Ministério da Agricultura:

N. 469 — Transmitindo o requerimento do contínuo aposentado deste Ministério, Sr. Plínio Machado Vieira.
Ao Sr. Dr. Luiz de Oliveira Mendes, professor catedrático da 14ª cadeira:
N. 470 — Fazendo uma comunicação.

Ao Sr. diretor do Serviço Florestal:

N. 471 — Acusando e agradecendo o ofício n. 432, de 14 de abril próximo passado.

Ao Sr. presidente do Diretório Acadêmico desta Escola:

N. 472 — Acusando o recebimento de seu ofício s/n. de 26 de abril último.
N. 474 — Remetendo uma relação dos químicos industriais, formados pela extinta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária.

Dia 4

Ao Sr. diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional:

N. 475 — Agradecendo a remessa de um volume contendo publicações editadas por esse serviço.

Ao Sr. diretor do Instituto de Ecologia Agrícola:

N. 476 — Acusando o recebimento de sua circular n. 5, de 6 de abril último.
Ao Sr. diretor geral da Agricultura e Pecuária do Estado do Paraná:

N. 477 — Agradecendo a remessa de dois números do "Boletim de Informações", editado pela extinta Secretaria de Agricultura e Pecuária desse Estado.
Ao Sr. chefe do Gabinete do Secretário da Agricultura, Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 478 — Acusando o recebimento de vários números do "Boletim da Secção de Investigação, Informações e Publicidade", dessa Secretaria.

Ao Dr. José Augusto Falcão de Almeida e Silva, chefe da Secção de Plantas Têxteis da D.F.A.:

N. 479 — Solicitando a cessão de um herbário e um fichário organizados pelo Prof. catedrático desta Escola, Dr. Honório da Costa Monteiro Filho, existentes nessa Secção.

Ao Sr. diretor da Comissão Central de Compras:

N. 480 — Fazendo uma comunicação.
A Sr. diretor da Divisão do Pessoal:
N. 481 — Remetendo a relação dos tarefeiros necessários ao serviço de capina nos terrenos da futura sede desta Escola

Ao Sr. diretor do Departamento de Administração:

N. 482 — Solicitando providências no sentido de ser feito um empenho prévio da quantia de quarenta mil réis em favor da revista "Chácaras e Quintais", com sede em São Paulo, afim de atender ao pagamento de duas assinaturas daquela publicação, no corrente ano.
Ao Sr. diretor da Revista "Chacaras e Quintais" — São Paulo:
N. 483 — Fazendo uma comunicação.

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 484 — Requisitando para o aluno desta Escola Isac Dain, assinatura mensal com 50 % de abatimento entre as estações de Dom Pedro II e Engenho de Dentro, durante o corrente eexrcício.
N. 485 — Idem idem Antônio Soares de Melo, entre as estações de D. Pedro II e Meier, durante o corrente exercício.

Dia 5

Ao Sr. diretor da Comissão Central de Compras:

N. 486 — Fazendo uma comunicação.
N. 487 — Idem, idem.

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 488 — Idem, idem.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 489 — Idem, idem.
Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:
N. 490 — Idem, idem.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Tesouro Nacional:

N. 491 — Idem, idem.
N. 492 — Idem, idem.

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 493 — Idem, idem.
Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 494 — Solicitando providências no sentido de ser publicada no "Diário Oficial" a portaria de suspensão do aluno desta Escola, José de Siqueira Júnior.

Ao Sr. ministro:

N. 495 — Encaminhando o requerimento do professor catedrático desta Escola, Dr. Artur Prado.

Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração.

N. 496 — Solicitando providências no sentido de ser empenhada em favor da livraria Calvino & Melo Ltda., a importância de quatrocentos e quarenta mil réis, relativa à proposta feita para fornecimento de várias obras.

N. 497 — Solicitando providências no sentido de ser empenhada em favor da "Revista de Entomologia" — Editor: Tomaz Borgmeier — a importância de cincoenta mil réis, referente a uma assinatura da mesma para o corrente ano.

Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 498 — Solicitando providências afim de que seja empenhada, previamente, a importância de dez contos de réis para atender ao pagamento de pessoal tarefeiro necessário ao serviço de capina nos terrenos da futura Escola, no período de 10 de maio a 31 de dezembro do corrente ano.

Ao Dr. Arnaldo Augusto Vieira, assistente da 13ª cadeira:
N. 499 — Fazendo uma comunicação.

Dia 8

Ao Sr. ministro:

N. 500 — Propondo a admissão por conta da verba de Obras, desta Escola, dos Srs. Eduardo da Veiga Soares, com a diária de 60$000, Kurt Weiss, com a diária de 50$000, e, Jorge Bausch, com a diária de 60$000, para as funções de arquiteto, desenhista e técnico em jardinocultura, respectivamente, necessárias aos serviços da comissão da construção da Escola.
Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Propriedade Industrial:

N. 501 — Devolvendo um relatório e sugerindo a remessa do mesmo à Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, orgão especializado no assunto.

Ao Sr. diretor da Comissão Central de Compras:
N. 502 — Fazendo uma comunicação.
N. 503 — Idem, idem.
Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:
N. 504 — Solicitando providências, no sentido de ser publicado no "Diário Oficial" o ofício anexo.
Ao Sr. diretor da Comissão Central de Compras:
N. 505 — Fazendo uma comunicação.

Dia 10

Ao Sr. agente da Estação Alfredo Maia, da E.F.C.B.:
N. 506 — Solicitando ser entregue ao portador os volumes que se acham armazenados nessa Estação, destinados a esta Escola.
Ao Sr. ministro:

N. 507 — Tendo o professor catedrático desta Escola, Dr. Oton Drumond Furtado Mendonça, recebido com grande atraso o adiantamento de cinco contos de réis que lhe fora concedido para o desempenho de uma comissão no norte do país, tenho a honra de solicitar a V. Ex. que se digne autorizar, de acordo com o prescrito no § 2º, art. 3º, do decreto n. 22.859, de 27 de junho de 1933, que seja dilatado por mais 60 dias o prazo para a prestação de contas do referido adiantamento, cuja aplicação deverá ocorrer nos meses de março, abril e maio corrente. A medida ora solicitada a V. Ex. torna-se necessária considerando-se a impossibilidade de estar o professor Drumond de regresso a esta Capital, dentro do prazo exigido pelo C.C.U., para a prestação de contas da quantia recebida.
Ao Sr. encarregado do Serviço de Publicidade da Imprensa Nacional:
N. 508 — Comunicando que esta Diretoria já providenciou junto ao Departamento de Administração, deste Ministério, o empenho prévio da quantia de 140$000, em favor desse serviço, afim de atender ao pagamento de duas assinaturas anuais do "Diário Oficial" no corrente ano.
Ao Sr. diretor do Departamento de Administração:
N. 509 — Solicitando empenho prévio da quantia de 140$000 para atender ao pagamento de duas assinaturas do "Diário Oficial" para este Estabelecimento, no corrente ano.
Ao Sr. chefe da Tesouraria deste Ministério:
N. 510 — Fazendo uma comunicação.
Ao Sr. diretor da Despesa Pública:
N. 511 — Fazendo uma comunicação.
Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:
N. 512 — Requisitando para o aluno José Araujo Barreto, matriculado nesta Escola, assinatura mensal com 50 % de abatimento, entre as Estações D. Pedro II e Madureira, durante o exercício corrente.
N. 513 — Idem, idem, Valdemiro Correia, matriculado nesta Escola, assinatura mensal com 50 % de abatimento entre as Estações P. Pedro II e Cascadura, durante o corrente exercício.
Ao Sr. diretor do Departamento de Administração:
N. 514 — Solicitando empenho para pessoal de obras.
Ao Sr. diretor da Comissão Central de Compras:
N. 515 — Fazendo uma comunicação.
N. 516 — Idem, idem.
Ao Sr. diretor do Instituto Geográfico e Geológico do Estado de São Paulo:
N. 517 — Idem, idem.
Ao Sr. professor da 11ª cadeira, Dr. Antônio Castaño Ferreira:
N. 518 — Fazendo uma notificação.
Ao Dr. Leopoldo Miguelote Filho, assistente da 5ª cadeira:
N. 519 — Fazendo uma comunicação.

Dia 11

Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração:
N. 520 — Solicitando providências no sentido de ser distribuida à Pagadoria deste Ministério, a importância de quatrocentos e cincoenta contos de réis, destinada a ocorrer ao pagamento do pessoal de obras da Escola.
Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:
N. 521 — Solicitando publicação no "Diário Oficial" da nota inclusa, relativa a retificações feitas na relação do pessoal de obras desta Escola.
Ao Sr. Smith de Oliveira — Nesta:
N. 522 — Fazendo uma comunicação.
Ao Sr. diretor da Comissão Central de Compras:
N. 523 — Idem, idem.
Aos Srs. Schlich & Nogueira — Casa Flora:
N. 524 — Solicitando preços para aquisição de várias plantas.
Ao Sr. gerente da Casa Hortulândia:
N. 525 — Idem, idem.
Ao Sr. gerente da Casa Dierberger — São Paulo:
N. 526 — Idem, idem.
Ao Sr. gerente da Casa "Roseiral":
N. 527 — Idem, idem.
Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:
N. 528 — Requisitando para o aluno desta Escola, Herminio dos Santos, assinatura mensal com 50 % de abatimento, entre as Estações D. Pedro II e Engenho Novo, durante o corrente exercício.
N. 529 — Idem, idem, Moacir de Oliveira, assinatura mensal com 50 % de abatimento, entre as Estações D. Pedro II e Meier, durante o corrente exercício.
N. 530 — Idem, idem, Crasso e Cresso de Menezes Correia de Castro, assinatura mensal com 50 % de abatimento, entre as Estações D. Pedro II e Nilópolis, durante o corrente exercício.
Ao Prof. Anquisis Marques de Faria:
N. 531 — Remetendo o trabalho "Insetos do Brasil", da autoria do Prof. A. M. da Costa Lima.
N. 532 — Ao Sr. Belindo A. Torres:
N. 532 — Idem, idem:

Dia 12

Ao Sr. chefe do Controle da Divisão do Pessoal:

N. 533 — Remetendo o Boletim de Frequência do pessoal titulado desta Escola, relativo ao mês de abril próximo passado.
Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:
N. 534 — Solicitando seja publicada a relação anexa, do pessoal para obras, admitido por esta Diretoria para servir em diversos trabalhos da futura sede desta Escola.

Dia 13

Ao Sr. diretor de Contabilidade:

N. 535 — Remetendo a primeira via do Boletim de Renda desta Escola, relativo ao mês de janeiro próximo passado.

Ao Sr. encarregado da Contadoria Seccional junto à Secretaria de Estado do Ministério da Agricultura:

N. 536 — Idem, idem, 2ª via.

Ao Sr. contador da Contadoria Central — Tesouro Nacional:

N. 537 — Idem, idem, 3ª via.

Ao Sr. diretor do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas:

N. 538 — Idem, idem, 4ª via.

Dia 15

Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Tesouro Nacional:

N. 539 — Solicitando o pagamento dos vencimentos do professor catedrático desta Escola, Dr. Oton Drumond Furtado Mendonça, classe L, referentes ao mês de abril último.

Ao Sr. diretor da Comissão Central de Compras:

N. 540 — Fazendo uma comunicação.
N. 541 — Idem, idem.
N. 542 — Idem, idem.

Secção de Fruticultura

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Dia 1 de junho de 1939

Ofícios:

Ao senhor diretor da Companhia Citrícola Santa Bárbara S/A, rua Líbero Badaró n. 92, 6º andar, sala 66 — São Paulo:

N. 1.126 — Comunica que a inscrição dessa Companhia no Registro Federal de Exportadores de Frutas foi efetivada.

— Ao senhor chefe da Fiscalização de Frutas em Porto Alegre:

N. 1.127 — Solicita providências no sentido de ser levado ao conhecimento da firma J. P. Eduino Machry que esta Secção resolveu conceder um prazo de 30 (trinta) dias para que a mesma apresente as certidões a que se refere o ofício n. 807, de 22 de abril do mês em curso, desta Repartição, e que, findo o citado prazo, será cancelada a inscrição da mencionada firma no Registro Federal de Exportadores de Frutas.

— Sr. José de Oliveira:

N. 1.128 — Tendo sido a sua firma inscrita sob n. 4, como exportadora de frutas cítricas, condicionalmente à apresentação da certidão negativa da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro para prova de que a mesma nada deve à Fazenda Nacional, e como, até a presente data, não foi preenchida aquela condição, comunica que esta Repartição resolveu conceder um prazo de 30 (trinta) dias para esse fim, findo o qual será cancelada a referida inscrição.

— Sr. presidente da Cooperativa de Produção dos Citricultores do Distrito Federal:

N. 1.130 — Para o processamento do pedido de inscrição dessa Cooperativa no Registro Federal de Exportadores de Frutas, convida a apresentar nesta Secção, com a possivel urgência, a prova de estar a mesma isenta ou de haver pago o imposto de indústrias e profissões do corrente exercício.

Dia 2

Ao Sr. chefe da Fiscalização Bancária:

N. 1.133 — Comunica que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6/2/1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob n. 85, como exportadora de frutas cítricas, a firma Riley & Comp., desta Capital.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.134 — Idêntico ao n. 1.133.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto desta Capital:

N. 1.135 — Comunica que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 8/2/1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob n. 85, como exportadora de frutas cítricas, a firma Riley & Comp., e remete um exemplar de rótulo de cada uma das marcas "G.K.F." e "ECUREUIL", de propriedade da firma acima mencionada e com os quais a mesma está autorizada a distinguir a sua exportação de laranjas. O papel envoltório a ser usado com o rótulo em apreço deve obedecer ao disposto na portaria de 22/4/1935.

— Aos Srs. Riley & Comp.:

N. 1.136 — Comunicando a inscrição da sua firma sob n. 85, como exportadora de frutas cítricas, levo ao vosso conhecimento que essa inscrição foi feita condicionalmente à apresentação nesta Secção, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, da certidão negativa da Recebedoria do Distrito Federal.

Escola Nacional de Veterinária

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de maio de 1939

Ofícios expedidos

Ao Sr. diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura:

N. 193 — Solicitando providências sobre requisições.

— Aos Srs. Teixeira Macedo & Comp.:

N. 194 — Autorizando a confecção do diploma do Sr. Edelfride Gonçalo Correia de Sousa.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura:

N. 195 — Remetendo dois boletins de frequência dos Srs. professores catedráticos das 11ª e 14ª cadeiras.

— Ao Sr. diretor geral do D.N.P.A.:

N. 196 — Solicitando uma informação.

— Ao Exmo. Sr. ministro da Agricultura:

N. 197 — Comunicando quais os professores eleitos pela Congregação, em reunião de 18 do cadente, para membros do C. Técnico.

Dia 31

Ao Sr. professor catedrático da 8ª cadeira:

N. 198 — Comunicando ter sido indicado pela Congregação para fazer parte da banca examinadora dos candidatos ao provimento da 10ª cadeira.

— Ao Sr. professor Dr. Arlindo de Assis:

N. 199 — Idem.

— Ao Sr. professor Dr. Zeferino Vaz:

N. 200 — Idem.

— Ao Sr. Dr. Vitor Januário Carneiro:

N. 201 — Idem.

— Ao Sr. diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura:

N. 202 — Comunicando que o serviente C. Oscar Arruda da Silva fez jus à gratificação nos meses de abril próximo passado e maio cadente.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 203 — Prestando informações solicitadas em ofício n. 2.948.

Dia 30 de maio de 1939

Requerimentos despachados

Edelfride Gonçalo Correia de Sousa, pedindo expedição de diploma. — À Secretaria para autorizar expedição.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).

Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Ancora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 1 de junho de 1939

Apolinário Cordeiro de Araujo, pedindo providências no sentido de ser solucionado o inquérito administrativo a que respondeu perante a Great Western of Brasil Railway Company Limited, o qual foi submetido à apreciação do Conselho Nacional do Trabalho (MTIC 11.136-939). — Transmita-se. (Refere-se este despacho à informação prestada pelo Conselho Nacional do Trabalho, a qual declara que o processo de que se trata aguarda a apresentação da defesa do reclamante, por intermédio d oseu procurador.

Agostinho Veiga, consultando sobre a quota de aposentadoria que lhe deverá ser paga pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Mogiana (MTIC. 11.139-939). — Transmita-se a informação do Conselho Nacional do Trabalho. (A informação a que alude este despacho declara que o "quantum" exato do benefício que venha a ser atribuido ao consulente só poderá apurar-se com segurança, tendo-se em vista os documentos essenciais que deverão instruir o processo de aposentadoria.)

Benedito Francisco de Paula, solicitando providências necessárias no sentido de ser solucionado, o mais breve possível, o inquérito administrativo a que respondeu perante à Companhia Paulista de Estradas de Ferro, o qual foi submetido à apreciação do Conselho Nacional do Trabalho (MTIC 11.137-939). — Transmita-se a informação do Conselho Nacional do Trabalho. (A informação a que alude este despacho declara que o andamento do processo do reclamante está dependendo da apresentação de sua defesa, conforme, aliás, já, lhe foi comunicado pela Secretaria daquele Instituto em ofício n. 1-1.020, de 25 de maio último).

Manuel de Barros Campos, consultando se lhe assiste direito a qualquer indenização, em virtude de ter sido dispensado dos serviços da Estrada de Ferro Douradense, onde trabalhou durante 18 anos. (MTIC 11.138-939). — Transmita-se a informação do Conselho Nacional do Trabalho. (A informação a que alude este despacho declara que, em sessão de 27 de janeiro de 1936, resolveu a Primeira Câmara julgar procedente o inquérito a que respondeu o consulente, autorizando a sua demissão, pelas razões consubstanciadas no acordão publicado no "Diário Oficial" de 15 de junho do mesmo ano, e, tendo transitado em julgado o aludido acordão, nenhum direito mais lhe assiste para pleitear qualquer indenização por parte da Estrada em apreço).

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Foram assinadas, a 1 de junho corrente, as cartas pelas quais, aprovando os estatutos apresentados, são reconhecidos como profissionais, nos termos da legislação em vigor.

Sindicato dos Agricultores do Município de Barreiros, com sede na Usina Regalia, Município de Barreiros, Pernambuco (MTIC. 14.909-937).

Sindicato dos Agricultores, com sede em Belem de Maria, Município de Catente, Pernambuco (MTIC. 15.591-937).

Sindicato dos Auxiliares de Farmácias, Laboratórios Farmacêuticos, Industriais e Drogarias de Pernambuco, com sede em Recife, Pernambuco (MTIC. 5.373-936).

Sindicato dos Proprietários de Padarias, com sede em Caruaru, Pernambuco (MTIC. 15.601-937).

Sindicato dos Empregados Agrícolas do Engenho Cuieirinha, com sede no Engenho Cuieirinha, Município de Vitoria, Pernambuco (MTIC 16.189-937).

Sindicato dos Industriais Fabris do Município de Garanhuns, com sede em Garanhuns, Pernambuco (MTIC. 15.878-937).

Sindicato dos Criadores Empregadores, com sede na cidade de Buiqui, Pernambuco (MTIC. 15.610-937).

Federação dos Sindicatos Médicos do Brasil, com sede no Distrito Federal (MTIC. 14.601-938).

— Foi igualmente assinada, a 5 de junho corrente, a carta pela qual é reconhecido nas mesmas condições e tem aprovado o respectivo estatuto, o Sindicato dos Agricultores de Morenos, com sede no Engenho Jabotão — Município de Morenos, Pernambuco (MTIC. 14.147-37).

Processos despachados

Dia 13 de maio de 1939

Companhia Transportes Marítimos, em liquidação, pedindo seja avocado o processo em que são partes a requerente e os seus ex-empregados Altino Reginaldo Pereira e outros (MTIC. 13.319-38). — Reformo a decisão da Junta *a quo*, nos termos e para os fins indicados no parecer do consultor jurídico. (O parecer a que este despacho alude é o seguinte: "Tenho sustentado que o art. 137 da Constituição é auto-executivo e o mandamento da al. *f* revogou o disposto no § 2º do art. 5º da lei 62. O legislador constituinte acompanhou, neste ponto, a evolução, que se está processando no direito social de outros países, no sentido da responsabilidade objetiva do empregador em matéria de estabilidade no emprego — à semelhança do que prevalece em matéria de acidentes. Quero dizer: em caso de dispensa, a indenização é sempre devida, salvo quando ha culpa do empregado. Nestas condições, parece-me que não merece ser atendida a avocatória, devendo-se porem reformar a decisão para o fim de ser assegurada aos empregados da empresa em liquidação a indenização que lhes cabe na forma da lei 62".)

Jaime Fernandes de Aragão, pedindo seja avocado o processo em que são partes o requerente e o seu ex-empregado Ariosvaldo Rollenberg Gomes (MTIC. 5.727-39). — Preliminarmente: deixo de conhecer do pedido por falta de fundamento legal.

Isidoro Scodeller, pedindo seja avocado o processo em que são partes o requerente e a firma Maida & Irmão (MTIC. 17.169-38). — Anulo a decisão da Junta, eis que do termo de audiência (fls. 11) não consta a qualificação das testemunhas ouvidas no inquérito, nem tampouco um resumo de seus depoimentos, o que torna impossivel o exame do pedido de avocação. Devolva-se, pois, o processo à Junta *a quo* para que profira novo julgamento, nos termos da lei.

Antônio Alves Valente, pedindo por intermédio do Sindicato dos Vendedores Pracistas do Rio de Janeiro, seja avocado o processo em que são partes o requerente e a firma Van Berkel Limitada (MTIC. 9.621-37). — Como parece ao consultor jurídico. Deixo de conhecer do pedido por falta de fundamento legal. (O parecer a que este despacho alude é o seguinte: "Tenho sempre sustentado que, na apreciação das questões de fatos, especialmente de provas testemunhais, as Juntas de Conciliação são soberanas (e isto de acordo com a jurisprudência internacional do trabalho). Ora, a Junta, por unanimidade, achou que, em face das provas produzidas, não havia procedência na reclamação. Si assim, é, não cabe a este juiz da 2ª instância modificar esta apreciação, nem mesmo tem elementos para isto. Opino pela confirmação da decisão".)

Dia 18

Laboratórios Silva Araujo-Roussel, pedindo seja avocado o processo em que são partes o requerente e o seu ex-empregado Aparício Batalha (MTIC. 2.545-39). — Preliminarmente: deixo de conhecer do pedido por falta de fundamento legal.

Van Berkel Limitada, pedindo reconsideração da multa que lhe foi imposta pelo Departamento Nacional do Trabalho na importância de 5:000$000 por haver infringido os arts. 5º e 32 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (MTIC. 10.037-39). — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Reduzo, por equidade, a multa imposta a um conto de réis (1:000$000). (O parecer a que este despacho alude é o seguinte: "Tendo em vista as informações, faço subir o processo à consideração do Sr. ministro, propondo seja reduzida a 1:000$000 (um conto de réis), a multa imposta a fls. 27".)

Dia 1 de junho de 1939

Sindicato dos Varejistas de Ribeirão Claro, com sede na cidade de Ribeirão Claro, Paraná, pedindo seu reconhecimento oficial e consequente aprovação de seus estatutos (MTIC. 11.196-39). — Deferido.

Sindicato dos Empregados na Lavoura do Engenho Capiberibe, com sede no município de São Lourenço da Mata, Pernambuco, idem (MTIC. 18.641-37). — Cancele-se a carta sindical e baixem os autos à 8ª Inspetoria Regional, para fazer a notificação proposta pelo Departamento Nacional do Trabalho. (A proposta a que alude este despacho é a seguinte: "Tendo em vista a informação de fls. 20, faço subir o processo à consideração do Sr. ministro, propondo seja cancelada a Carta de Reconhecimento do "Sindicato dos Empregados da Lavoura do Engenho Capiberibe", com sede em São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, devendo notificar-se o referido Sindicato, por intermédio da Inspetoria Regional, do que se contem no parágrafo único do art. 36 do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934".)

Sindicato dos Lavradores do Município de Rio Claro, com sede na cidade de Rio Claro, São Paulo, idem (MTIC. 11.146-39). — À 14ª Inspetoria Regional para informar.

Dia 3

Federação dos Empregados no Comércio do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, pedindo seu reconhecimento oficial e consequente aprovação de seus estatutos (MTIC. 11.257-39). — Deferido.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos despachados

Dia 26 de maio de 1939

Dr. Júlio Cesar de Barros, solicitando ao Sr. Presidente da República o lugar de fiscal de previdência ou fiscal de seguros, em Porto Alegre (processo n. 8.813-39). — Arquive-se.

Manuel José de Caiado Castro, solicitando o seu aproveitamento no cargo de escriturário ou outro equivalente (processo n. 8.814-39). — Arquive-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Pela portaria n. SCm-72, de 17 de maio do corrente ano, foi designada Francisca Alaide de Carvalho, estenógrafa do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, ora à disposição de seu gabinete, para exercer as funções de secretário das Comissões instituidas pela portaria ministerial n. SCm-38, de 7 de março de 1939, e auxiliar, no Serviço de Comunicações deste ministério, a execução dos trabalhos decorrentes da atividade das referidas Comissões.

Processos despachados

Dia 30 de maio de 1939

No processo DGE-17.772-38, a Comissão de Eficiência exarou a seguinte resolução: A 2ª Inspetoria Regional, durante a ausência de quasi dois anos do inspetor efetivo, ficou sendo dirigida, ou melhor, respondendo pelo expediente, o inspetor fiscal de 5ª classe, Mário Pimenta de Moura. Credenciado que foi na função, só ao mesmo, deve ser atribuida a faculdade de arbitrar aos auxiliares da Inspetoria os pontos no boletim de merecimento, devendo, porém, no caso em apreço, fazê-lo do próprio punho e convenientemente justificá-los. — Cmomo parece à C.E.T.

Dia 3 de junho de 1939

Processo n. 8.943-39, relativo à transferência do inspetor regional Francisco Alexandre Norberto da Costa da 13ª Inspetoria Regional, no Estado do Rio de Janeiro, para a 2ª, no Estado do Pará, e consequente ajuda de custo. — Arbitro em três contos de réis.

Osvaldo Pereira, pedreiro letra E e Alcebiades Pedro de Alcântara, servente C, ambos com exercício no D.N.I., solicitando pagamento de gratificações (processo n. 9.940-39). — Como parece ao S.P. Arquive-se.

Dia 5

Dielso Lira, chefe de serviço, mensalista, do Serviço de Identificação Profissional, do D.N.T., solicitando pagamento, por "exercícios findos", da importância de 1:243$0 (um conto duzentos e quarenta e três mil réis), a que tem direito (processo n. 2.090-39). — Indeferido, à vista das informações.

Ernesto Garcia Costas, sub-administrador, mensalista, do Serviço de Identificação Profissional, do D.N.T., solicitando pagamento, por "exercícios findos", da importância de um conto quinhentos e dois mil e quatrocentos réis (1:502$400). (processo n. 5.047-39). — Indeferido, à vista das informações.

Armando Nóbrega de Vasconcelos, escriturário, de classe G, pedindo promoção (processo n. 10.413-39). — Como parece ao S.P. Arquive-se.

— Por portaria de 5 de junho corrente, foi transferido do Departamento Nacional da Propriedade Industrial para o Serviço do Material o escriturário, de classe F, do quadro único deste ministério, Pedro Paiva.

RETIFICAÇÃO

Departamento Nacional de Imigração, remetendo o resumo do ponto, para o auxilio da alimentação do pessoal marítimo que serve naquele Departamento, durante o mês de março próximo findo (processo n. 493-39). — Como parece ao S.P. Arquive-se.

Serviço de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Secção de Créditos

Dia 1 de junho de 1939

Ofícios expedidos

Ao Sr. diretor da Secretaria do T.C.:

N. 1C-461 — Solicitando esclarecimentos sobre o processo em que a Companhia Telefônica Brasileira requer pagamento, por exer-

cícios findos, da conta na importância de 307$000, proveniente da assinatura do aparelho telefônico instalado na Junta de Corretores de Mercadorias do Distrito Federal. Ref. 4.771-39.

Dia 2

Ao Sr. inspetor da 15ª I.R.:

N. 1C-469 — Remetendo processo MTIC. 5.180-39, referente ao pedido de pagamento de vencimentos, feito pelo inspetor de Imigração, Sinésio Mariano de Aguiar. Ref. 5.180-39.

Dia 3

Ao Sr. inspetor da 12ª I.R.:

N. 1C-471 — Comunicando que, de acordo com o despacho do Sr. ministro, não é conveniente modificar a distribuição feita para aluguel de casa em favor dessa Inspetoria e Junta de Conciliação e Julgamento. Ref. 8.578-39.

— Ao Sr. inspetor da 15ª I.R.:

N. 1C-472 — Solicitando informações sobre o número de horas de serviços extraordinários prestados pelo auxiliar Augusto Ferreira de Abreu. Ref. 10.18-39.

— Ao Sr. inspetor da 11ª I.R.:

N. 1C-473 — Solicitando 5ª via do empenho referente ao pagamento de trabalhos extraordinários aos funcionários a que se refere o ofício n. 781, ref. I.R.B., dessa Inspetoria. Ref. 10.191-39.

— Ao Sr. inspetor da 12ª I.R.:

N. 1C-474 — Solicitando cópia autenticada do ato que autorizou a prorrogação de expediente dos funcionários constantes da folha enviada pelo ofício n. 821, de 9 de maio do corrente ano. Ref. 9.438, de 1939.

— Ao Sr. inspetor da 18ª I.R.:

N. 1C-475 — Comunicando que o Sr. ministro exarou, no processo em que é solicitada autorização para celebrar contrato de locação de um prédio para instalação da 18ª IR. Ref. 10.302-39.

Dia 5

Ao Sr. presidente da C.C.C.:

N. 1C-477 — Solicitando informações sobre saldo de verba. Ref. 2.737-39.

Secção de Tomada de Contas

Dia 1 de junho de 1939

Ao Sr. administrador do Edifício Sede — MTIC:

N. 2C-462 — Remetendo relação do material necessário ao asseio das dependências do S. Ct. Ref. 10.259-39.

Dia 2

Ao Sr. diretor do I.N.T.:

N. 2C-463 — Comunicando que a cópia da requisição do adiantamento de 2:000$000 em favor do tecnologista K, Moacir Silva, não acompanhou o ofício n. 427, de 23 de maio último. Ref. 10.344-39.

— Ao Sr. inspetor da 9ª I.R.:

N. 2C-464 — Solicitando segundas vias dos comprovantes das despesas feitas à conta do adiantamento de 4:000$000 recebido pelo escriturário Josias de Almeida. Ref. 1.180-39.

— Ao Sr. chefe do gabinete do Sr. ministro:

N. 2C-465 — Encaminhando os mapas de movimento de processos das três Secções de que se compõe o S.Ct., e relativos à semana de 15 a 20 de maio último. Ref.

— Ao Sr. diretor do I.N.T.:

N. 2C-466 — Comunicando que a cópia da requisição ao Ministério da Fazenda de um adiantamento de 15:000$000, a ser entregue ao tecnologista M, Heraldo de Sousa Matos, não acompanhou o ofício n. 429, de 23 de maio findo. Ref. 10.345-39.

N. 2C-467 — Comunicando que a cópia da requisição ao Ministério da Fazenda de um adiantamento de 500$000 a ser entregue ao chefe de portaria G, Manuel Antônio Dias, não acompanhou o ofício n. 428, de 28 de maio findo. Ref. 10.346-39.

N. 2C-468 — Comunicando que a cópia do ofício em que foi solicitado ao Ministério da Fazenda o adiantamento de 10:000$000, a ser entregue ao tecnologista K, Antônio Kropf Soares, não acompanhou o ofício n. 430, de 23 de maio findo. Ref. 10.347-39.

— Ao Sr. inspetor da 15ª I.R.:

Nº 2C-470 — Restituindo comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 646$000 recebido pelo escriturário E, dessa Inspetoria, Osvaldo Alves Sampaio, para ocorrer despesas no primeiro trimestre do corrente ano. Ref. 6.521-39.

Dia 3

Ao Sr. diretor do S.P.:

N. 2C-476 — Consultando onde devem assinar ponto, o contínuo e serventes deste Serviço. Ref.

Dia 5

Ao Sr. presidente do C.N.T.:

N. 2C-478 — Devolvendo processo MTIC. 8.682-39, devidamente despachado pelo Sr. ministro. Ref. 8.682-39.

— Ao Sr. diretor do I.N.T.:

N. 2C-479 — Remetendo autorizações de requisição, emitidas pela Estrada de Ferro Sorocabana. Ref. 10.689-39.

Dia 2 de junho de 1939

Circular:

N. 2C-8 — Remetendo cópia autêntica do ofício n. 1.354 — S-39, de 9 de maio do corrente ano, do Tribunal de Contas, e relativo ao julgamento de cauções e fianças pelo mesmo Tribunal. Ref. 9.836-39.

Ao Sr. diretor do I.P.A.S.E.;
Ao Sr. diretor do I.N.T.;
Ao Sr. diretor do D.E.P.;
Ao Sr. diretor do D.N.T.;
Ao Sr. diretor do D.N.I.;
Ao Sr. diretor da S. do C.N.T.;
Ao Sr. diretor do D.N.I.C.;
Ao Sr. diretor do D.N.P.I.;
Ao Sr. diretor do D.N.S.P.C.;
Ao Sr. diretor do S.P.;
Ao Sr. diretor do S.M., e
Ao Sr. diretor do S.Cm.

Departamento Nacional do Trabalho

Terceira Secção

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 11 de maio de 1939

N. 2.779-J-932 — João Peçanha, reclamando férias contra a Companhia Lloyd Brasileiro. — Ratifico os despachos proferidos nos processos enumerados na informação e determino a remessa dos mesmos ao Arquivo Geral.

N. 2.781-J-932 — José Lopes, idem contra a Companhia Lloyd Brasileiro. — Idem.

N. 2.777-J-932 — João Simplício de Abreu, idem contra a Companhia Lloyd Brasileiro. — Idem.

N. 2.783-J-932 — José Tavares, idem contra a Companhia Lloyd Brasileiro. — Idem.

N. 2.785-J-932 — Joaquim Lopes Santos, idem contra a Companhia Lloyd Brasileiro. — Idem.

N. 2.787-J-932 — José Fernandes, idem contra a Companhia Lloyd Brasileiro. — Idem.

N. 2.789-J-932 — José Maria das Neves, idem contra a Companhia Lloyd Brasileiro. — Idem.

N. 2.791-J-932 — Justino Antônio Pereira, idem contra a Companhia Lloyd Brasileiro. — Idem.

N. 2.793-J-932 — Josué da Silva, idem contra a Companhia Lloyd Brasileiro. —

N. 2.795-J-932 — José Vitório Manoel, idem contra a Companhia Lloyd Brasileiro. — Idem.

N. 2.797-J-932 — Juvêncio Faustino da Silva, idem contra a Companhia Lloyd Brasileiro. — Idem.

N. 3.075-J-932 — João Fernandes da Fonte, idem contra Coelho, Oliveira & Comp. — Idem.

N. 2.743-J-932 — José Benedito, idem contra a Companhia Lloyd Brasileiro. — Idem.

N. 2.745-J-932 — João Dionísio Roberto, idem contra a Companhia Lloyd Brasileiro. — Idem.

N. 2.747-J-932 — Joaquim Francisco Gomes, contra a Companhia Lloyd Brasileiro. — Idem.

N. 2.751-J-932 — José Leandro de Lima, idem contra a Companhia Lloyd Brasileiro. — Idem.

N. 2.749-J-932 — José Dantas de Oliveira, idem contra a Companhia Lloyd Brasileiro. — Idem.

N. 2.753-932 — José Martins, idem contra a Companhia Lloyd Brasileiro. — Idem.

N. 2.761-J-932 — José Alves de Sousa Filho, idem contra a Companhia Lloyd Brasileiro. — Idem.

N. 2.755-J-932 — José Vieira, idem contra a Companhia Lloyd Brasileiro. — Idem.

N. 2.757-J-932 — José Gonçalves da Silva, idem contra a Companhia Lloyd Brasileiro. — Idem.

N. 2.763-J-932 — José Bonifácio, idem contra a Companhia Lloyd Brasileiro. — Idem.

N. 2.759-J-932 — João Pio dos Santos, idem contra a Companhia Lloyd Brasileiro. — Idem.

N. 2.765-J-932 — José Fernandes de Moura, idem contra a Companhia Lloyd Brasileiro. — Idem.

N. 2.769-J-932 — João Manuel Fortes, idem contra a Companhia Lloyd Brasileiro. — Idem.

N. 2.773-J-932 — José Oliveira Gomes, idem contra à Companhia Lloyd Brasileiro. — Idem.

N. 2.767-J-932 — João Batista Januário, idem contra a Companhia Lloyd Brasileiro. — Idem.

N. 2.775-J-932 — Joaquim Fernandes Vassalo, idem contra a Companhia Lloyd Brasileiro. — Idem.

N. 3.009-J-932 — José Cerqueira, idem contra Otto Seidel. — Idem.

N. 3.069-J-932 — Joaquim Ribeiro de Barros, idem contra Coelho, Oliveira & Comp. — Idem.

N. 3.027-J-932 — José Felipe da Silva, idem contra Sousa Guimarães. — Idem.

N. 3.025-J-932 — João Grossi, idem contra Sousa Guimarães. — Idem.

N. 3.023-J-932 — José Mazurca, idem contra Sousa Guimarães. — Idem.

N. 3.021-J-932 — João Arsênio Gomes Filho, contra Sousa Guimarães. — Idem.

N. 3.017-J-932 — João Evangelista Batista, idem contra The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. — Idem.

N. 3.077-J-932 — João Rosa Martins, idem contra The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd. — Idem.

N. 3.063-J-932 — Jorge Ribeiro de Albuquerque, idem contra Frias Barbosa & Comp. — Idem.

N. 3.049-J-932 — João Vieira, idem contra Isaac dos Santos & Comp. — Idem.

N. 3.007-J-932 — Jorge Sarmento Morais, idem contra Coelho, Oliveira & Comp. — Idem.

N. 3.037-J-932 — Jaime Rodrigues, idem contra V. Alves Lamas. — Idem.

N. 2.645-J-932 — João Veloso, idem contra Wilson Sons. — Idem.

N. 2.631-J-932 — João Honório dos Reis, idem contra Júlio Costa. — Idem.

N. 2.629-J-932 — José Joaquim Sobral, idem contra Júlio Coste. — Idem.

N. 2.627-J-932 — Joaquim Silva, idem contra A. Castro Irmão. — Idem.

N. 2.625-J-932 — João Miguel Silva, idem contra Isaac dos Santos. — Idem.

N. 3.001-J-932 — Jesuino Teixeira de Carvalho, idem contra Coelho, Oliveira & Comp. — Idem

N. 3.003-J-932 — José de Almeida, contra Coelho, Oliveira & Comp. — Idem.

N. 3.005-J-932 — João Barbosa Lafontaine, idem contra Coelho, Oliveira & Comp. — Idem.

N. 3.029-J-932 — José de Andrade Silva, idem contra Sousa Guimarães. — Idem.

N. 3.031-J-932 — João Monteiro, idem contra Sousa Guimarães. — Idem.

N. 3.065-J-932 — Joaquim da Cruz, idem contra Carvalho Pais & Comp. — Idem.

N. 3.071-J-932 — Joveniano Bispo dos Santos, idem contra Frias Barbosa & Comp. — Idem.

N. 3.079-J-932 — Joaquim Simões, idem contra The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd. — Idem.

N. 3.081-J-932 — João de Almeida, idem contra The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd. — Idem.

Dia 15 de maio de 1939

1.147-S-933 — Sabino José dos Santos, idem contra a Companhia Brasileira de Portos. — Arquive-se, tendo em vista o que prescreve o art. 29. parágrafo único, do Decreto n. 24.692, de 1934.

N. 3.019-J-933 — João Vieira, idem contra Viação Excelsior. — Como propõe a Secção. Recolha-se ao Arquivo.

Dia 18 de maio de 1939

N. 17.098-936 — Alcides Adolfo da Silva, idem contra A. Alves Júnior. — Arquive-se, conforme propõe a Secção.

N. 15.294-36 — Sebastião Eusébio dos Santos, idem contra Antônio Fernandes Caseira. — Arquive-se, por se tratar de processo devidamente solucionado.

N. 15.149-36 — Pollux O' Reilly Pinheiro, idem contra Manuel Ribeiro de Sousa & Comp. — Arquive-se, em face do exposto.

N. 7.272-935 — Sindicato dos Operários e Empregados na Indústria de Construção Naval, reclamando férias contra a firma M. S. Lino & Comp., em favor do associado Antônio Joaquim Fernandes. — Arquive-se, uma vez que nada maisa ha a providenciar com relação à matéria que deu origem ao presente processo.

N. 635-E-1933 — Esperança Marques de Lima, idem contra Samuel Santos & Comp. — Recolha-se ao Arquivo, conforme sugere a Secção.

Dia 11 de maio de 1939

N. 3.139-J-932 — Joaquim Alexandre Moreira, reclamando férias contra a Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard. — Ratifico os despachos proferidos nos processos enumerados na informação e determino a remessa dos mesmos ao Arquivo Geral.

N. 3.141-J-932 — José Carvalho Lima, idem contra a Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard. — Idem.

N. 3.143-J-932 — Joaquim Gonçalves, idem contra a Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard. — Idem.

N. 3.145-J-932 — João José Pereira, idem contra a Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard. — Idem.

N. 427-930 — Domingos José Botelho, idem contra a Companhia Armazens Gerais de São Paulo. — Arquive-se, conforme propõe a Secção.

N. 428-930 — João Correia Cabral, idem contra Manuel Gonçalves Vieira. — Idem.

N. 450-930 — Francisco Moreira da Costa, idem contra Gimenes & Sousa. — Idem.

N. 451-930 — Manuel Botelho de Sousa, idem contra Azevedo & Esteves. — Idem.

N. 477-930 — José Inácio Borges, idem contra o Banco Nacional Ultramarino. — Idem.

N. 948-930 — Manuel Dias de Sousa Filho e outros, idem contra J. Filomeno Gomes & Cia. — Idem.

N. 163-931 — João Serpa, idem contra Barbosa de Andrade & Cia. — Idem.

N. 206-931 — Francisco Veiga, idem contra Abílio Alves. — Idem.

N. 226-931 — João Antônio da Rocha, idem contra Domingos Nunes & Cia. — Idem.

N. 249-931 — Laudelina da Silva Coelho, idem contra The Rio de Janeiro Flour Mills Granaries. — Idem.

N. 335-931 — Pascoal Melone, idem contra Carmonel de Biase. — Idem.

N. 277-931 — Euclides da Cunha Magalhães, idem contra A. Voss Monaco. — Idem.

N. 2 097-J-932 — José Lourenço, idem contra Francisco José Teixeira Campos. — Arquive-se, pelos fundamentos em que se apoia o parecer da Secção.

N. 1.713-1932 — União dos Trabalhadores Gráficos do Rio de Janeiro, pedindo a não prorrogação do decreto n. 19.808, de 1931, e o restabelecimento da Lei n. 4.982, de 1925. — Ratifico o despacho retro, determinando que se remeta o processo ao Arquivo Geral.

Dia 15 de maio de 1939

N. 880-929 — Alcides Augusto Correia, idem contra a Fábrica de Rendas Arp & Cia., filial de Nova Friburgo. — Arquive-se, em vista do parecer da Secção.

N. 296-930 — Antônio Escalda, idem contra Campassi Camin & Cia. — Idem.

N. 401-930 — João de Andrade, idem contra J. Magalhães & Sarmento. — Idem.

N. 2.123-J-938 — José Ferreira, idem contra Aron & Zeccer. — Ratifico os despachos proferidos nos processos enumerados na informação e determino a remessa dos mesmos ao Arquivo Geral.

N. 2.113-932 — José de Oliveira Lima, idem contra Antônio Bruno. — Idem.

N. 2.121-J-932 — José Abel, idem contra Ozório Borricho. — Idem.

N. 2.105-J-932 — Joaquim Lopes Neves, idem contra Vicente Caneco. — Idem.

N. 2.103-J-932 — João Machado Fagundes, idem contra Porfírio Martins & Cia. — Idem.

N. 1.181-C-933 — Carlos Borges de Sousa, idem contra Leopoldina Railway Company Limited. — Idem.

N. 3.113-A-933 — Artur Dias Santos, idem contra Carvalho, Paz & Cia. — Idem.

N. 15.064-933 — Ualdemar Augusto Pinto, idem contra Machado Carvalho & Cia. — Idem.

N. 3.115-A-933 — Alfredo Fontoura, idem contra Estamparia Leão S. A. — Idem.

N. 3.119-A-933 — Antônio Valente da Silva, idem contra a Companhia Melhoramentos da Ilha do Governador. — Idem.

N. 3.121-A-933 — Antônio Marques de Oliveira, idem contra Heitor Pinto Silva. — Idem.

N. 2.129-J-932 — João Correia Soares, idem contra José Júlio Costa. — Idem.

N. 2.131-J-932 — Justino Araújo, idem contra V. Alves Lamas. — Idem.

N. 2.133-J-932 — João Batista das Neves, idem contra a Empresa Arte Mobiliária. — Idem.

N. 2.135-J-932 — José da Silva Martins, idem contra Eduardo Freire. — Idem.

N. 2.137-J-932 — João Augusto Veloso, idem contra Eduardo Freire. — Idem.

N. 2.141-J-932 — José Antônio de Sousa, idem contra Pinto & Cia. — Idem.

N. 2.151-J-932 — João de Castro, idem contra Manuel Morais. — Idem.

N. 1.180-A-933 — Antônio Schiavo, idem contra a Companhia Light and Power. — Idem.

N. 2.107-1932 — José Carneiro de Faria, idem contra The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd. — Idem.

Dia 18 de maio de 1939

N. 2.559-J-932 — José Augusto de Morais, idem contra José G. Ferreira & Cia. — Ratifico os despachos nos processos enumerados na informação e determino a remessa dos mesmos ao Arquivo Geral.

N. 2.561-J-932 — José Peixoto de Oliveira, idem contra S. Gonçalves & Irmão. — Idem.

N. 2.563-J-932 — José Prepim Baratiere, idem contra The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd. — Idem.

N. 2.579-J-932 — José Maria, idem contra Belmiro Rodrigues & Cia. — Idem.

N. 2.581-J-932 — João Mariano, idem contra a Companhia Federal Fundição. — Idem.

N. 2.583-J-932 — João Barreiros, idem contra José Maria Teixeira & Cia. — Idem.

N. 2.587-J-932 — José Januário de Oliveira, idem contra Oto Schutte Filho. — Idem.

N. 2.589-J-932 — João Monteiro, idem contra Oto Schutt Filho. — Idem.

N. 2.591-J-932 — José Alves, idem contra Manuel Francisco Arial. — Idem.

N. 2.593-J-932 — Joaquim Martins, idem contra Torquato Ribeiro. — Idem.

N. 2.595-J-932 — João do Rego Barros, reclamando férias contra Pereira Carneiro & Cia. Ltda. — Idem.

N. 2.615-J-932 — Joaquim dos Santos, idem contra Belmiro Rodrigues. — Idem.

N. 2.527-J-932 — José Joaquim Paiva Lameiro, idem, contra Empresa Transporte Comércio e Indústria. — Ratifico os despachos proferidos nos processos enumerados na informação e determino a remessa dos mesmos ao Arquivo Geral.

N. 2.529-J-932 — José Maria Nunes, idem contra Empresa Transportes Comércio Indústria. — Idem.

N. 2.531-J-932 — José Pinto, idem contra Cia. Transporte Carruagens. — Idem.

N. 2.535-J-932 — Joaquim Amaro da Silva, idem contra Sociedade Marmífera Brasileira. — Idem.

N. 2.537-J-932 — Júlio Pinto Rezende, idem contra Manuel Augusto da Silva. — Idem.

N. 2.539-J-932 — José da Silva, idem contra Manuel Morais. — Idem.

N. 2.543-J-932 — Joaquim Morais da Silva, idem contra Sociedade Marmífera Brasileira. — Idem.

N. 2.454-J-932 — Joaquim Amaro de Oliveira, idem contra M. Rodrigues Pereira & Cia. — Idem.

N. 2.549-J-932 — Justino Dias Neto, idem contra Sociedade Marmífera Brasileira. — Idem.

N. 2.553-J-932 — Jorge Silva, idem contra S. A. Frigorífico Anglo. — Idem.

N. 2.555-J-932 — José da Silva, idem contra Mário & Fernandes. — Idem.

N. 2.557-J-932 — João Lopes, idem contra Sousa & Guimarães. Idem.

N. 2.617-J-932 — Joaquim dos Santos Figueiredo, idem contra Domingos Nunes & Cia. — Idem.

N. 2.619-J-932 — Joaquim Martins de Faria, idem contra Agostinho Moreira & Cia. ou Antônio Moreira dos Santos. — Idem.

N. 2.621-J-932 — Joel de Sousa, idem contra Cia. Light. — Idem.

N. 2.623-J-932 — João Pereira da Silva, idem contra Santos Filho. — Idem.

N. 2.503-J-932 — Joaquim Monteiro de Carvalho, idem contra Empresa Transporte e Indústria. — Idem.

N. 2.505-J-932 — Joaquim Lagôa, idem contra Empresa Transporte Comércio Indústria. — Idem.

N. 2.507-J-932 — Joaquim Pinto, idem contra Cia. Transporte e Carruagem. — Idem.

N. 2.509-J-932 — José de Sousa Ramos, idem contra Empresa Transporte Comércio e Indústria. — Idem.

N. 2.511-J-932 — Joaquim Ribeiro Guripilhar, idem contra Empresa Transporte Comércio Indústria. — Idem.

N. 2.513-J-932 — José Pereira Canto, idem contra Empresa Transporte Comércio e Indústria. — Idem.

N. 2.515-J-932 — José Rodrigues, idem contra Empresa Transporte Comércio e Indústria. — Idem.

N. 2.517-J-932 — José do Amaral, idem contra Empresa Transporte Comércio e Indústria. — Idem.

N. 2.521-J-932 — José Bernardo da Cruz, idem contra Empresa Transporte Comércio e Indústria. — Idem.

N. 2.523-J-932 — José Custódio Fernandes, idem contra Empresa de Transporte Comércio e Indústria. — Idem.

N. 2.525-J-932 — João de Oliveira Dias, idem contra Empresa Transporte Comércio e Indústria. — Idem.

N. 2.533-J-932 — João Justino de Almeida, idem contra Cia. Transporte e Carruagem. — Idem.

EXPEDIENTE FEITO NA PROCURADORIA

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 3.309/36 — P. 3.642/36 — Américo Neves (Infração do art. 32 do decreto 20.291, de 12 de agosto de 1931). — De acordo com o parecer da Secção, deixo de conhecer do recurso, por haver sido interposto fora do preceito estabelecido pelo decreto n. 22.131, de 23/11/32. A decisão recorrida foi pronunciada por esta Diretoria, e, em conformidade com a jurisprudência adotada, não cabe à autoridade *a quo* reformar o próprio despacho, quando, como no caso, terminativo do feito. Prossiga-se. A' Procuradoria.

N. 7.617/38 — P.530/38 — Termo 740 — Domingos Madalena, reclama contra à firma Anglo Mexican Petroleum. — Arquive-se.

N. 20.274/38 — P. 5.574/39 — Guilherme Mueller (Consulta). — Dirija-se, por intermédio do Sindicato de Classe. Arquive-se.

N. 18.929/38 — P. 12.540/38 — Antero Teixeira contra o Hospital Botafogo (atestado de profissão). — Convide-se o reclamante pelo "Diário Oficial" a tomar conhecimento do informado pela Inspetoria e arquive-se.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de maio de 1939

Ofícios:

N. 1.090 — Ao Sr. Costa & Pelizari — Sorocaba — São Paulo, enviando fichas para o Registro Industrial.

Ns. 1.091 a 1.097 — Aos Srs. Chefes dos Escritórios de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Paris, Berlim, Praga, Novo York, Buenos Aires, Milão, e Encarregado do Museu Comercial em Yooama — Comunicando que o Sr. ministro solicitou a distribuição, à Delegacia do Tesouro Nacional em Londres, das verbas para pagamento de pessoal e de material dos escritórios que chefiam, no corrente exercício, dotados com as que anexa.

N. 1.098 — Ao Sr. Coletor Federal de Santa Branca — São Paulo — enviando certificado de Registro Industrial.

N. 1.099 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Recife comunicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que Dourado & Monteiro Ltda., de Ipojuca, Pernambuco, solicitaram permissão para importar maquinismos, constantes da lista junta.

N. 1.100 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal, enviando o resumo das ocorrências verificadas na frequência dos funcionários deste Departamento, durante o período de 16 de abril a 15 de maio do corrente ano.

Dia 17

N. 1.101 — Ao Sr. diretor do Departamento da Produção Animal enviando um requerimento, solicitando a remessa de vacinas contra a peste da manqueira, endereçado a este Departamento por engano.

N. 1.102 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, solicitando autorização para prorrogar o expediente de funcionários incumbidos da confecção de fichas para o registro de comércio.

N. 1.103 — Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade enviando uma conta.

N. 1.104 — Ao Sr. diretor do Departamento do Pessoal comunicando a concessão de licença, por 90 dias, à auxiliar de escrita de 3ª classe, contratada, Isabel Luiza Lobo de Medeiros.

N. 1.105 — Ao Sr. secretário do Conselho Federal de Comércio Exterior enviando fotografias.

Dia 18

N. 1.106 — Ao Sr. Dr. Samuel Felipe Uchôa. — M. do Trabalho — agradecendo uma comunicação.

Ns. 1.107 a 1.117 — Aos Srs. inspetores das Alfândegas de Santos, Recife, Baía, comunicando que o Sr. ministro deferiu os requerimentos em que Roberto Kimmel, Ribeiro Leite, Vieira & Cia., Petersen, Michahelles & Cia. Ltda., Eduard Seelig & Cia. Ltda., Companhia Fiação e Tecidos São Bento, Sociedade Industrial e Comercial Schmuziger Ltda., Estabelecimento Técnico Fred Frey e Sociedade Anônima White Martins solicitam autorização para importar maquinismos.

N. 1.118 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, solicitando autorização para a substituição de funcionários deste Departamento incumbidos da execução de fichas para o Registro Industrial.

N. 1.119 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, enraminhando um memorial apresentado pelo auxiliar de 3ª classe, deste Ministério, Júlio Mendonça Carneiro da Cunha.

Ns. 1.120, 1.121 — Aos Srs. inspetores das Alfândegas de Recife e Rio de Janeiro, enviando exemplares de marcas de exportação depositadas neste Departamento.

Ns. 1.122, 1.123 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal comunicando que o Sr. ministro aprovou a indicação e autorizou, verbalmente a admissão do Sr. Murilo Pereira Réis como auxiliar técnico do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil, em Nova York, tendo este Departamento, por essa forma cumprido o preceito do artigo 6 das Instruções publicadas no "Diário Oficial" de 19 de março de 1938 bem como, a designação do Sr. Maximiliano Stahlschimidt para exercer o cargo de Assistente Técnico do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Berlim.

N. 1.124 — Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade enviando uma conta.

N. 1.125 — Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro, solicitando a concessão de uma passagem com abatimento.

Dia 20

N. 1.126 a 1.132 — Aos Srs. administrador da Mesa de Rendas de Itajaí, e inspetores das Alfândegas de São Francisco e Santos, enviando exemplares de marcas de exportação depositadas neste Departamento.

Dia 22

N. 1.133 — Ao Sr. Samuel Felipe Domingues Uchôa — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, agradecendo a remessa de publicações.

Ns. 1.134 a 1.136 — Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal, comunicando que o oficial administrativo J. Flávio Borges de Aguiar, designado para servir neste Departamento apresentou-se a esta Repartição e entrou em exercício de suas funções no dia 20 do corrente e enviando outras informações.

Ns. 1.137, 1.138 — Ao Sr. diretor do Serviço do Material enviando informações e solicitando providências para o concerto de máquinas de escrever.

N. 1.139 — Ao Sr. presidente do Centro de Materiais de Construção, transmitindo um processo sobre materiais de construção.

Ns. 1.140, 1.141 e 1.142 — Aos Srs. inspetores das Alfândegas de São Salvador, Recife e administrador da Mesa de Rendas Federal de Itajaí — comunicando que o Sr. ministro deferiu os requerimentos em que a Sociedade Anônima White Martins, Lavoura e

Indústrias Reunidas S. A. e Petersen, Michahelles & Co. Ltd., pedem autorização para importar maquinismos.

N. 1.146 — Ao diretor do Serviço do Pessoal enviando os boletins de merecimento dos funcionários deste Departamento.

N. 1.147 — Ao Sr. chefe do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Berlim enviando o boletim mensal de propaganda do Brasil, destinado à publicidade pela imprensa alemã.

Ns. 1.148 e 1.149 — Aos Srs. gerentes dos Bancos Auxiliar do Comercio — Recife e Bank of London & South America Limited — Nesta — agradecendo a remessa dos balancetes das operações efetuadas por esses Bancos, durante o mês de abril último.

Ns. 1.150 e 1.151 — Aos Srs. inspetores das Alfândegas de Santos e Rio de Janeiro enviando os exemplares de marcas de exportação depositadas neste Departamento.

N. 1.152 — Ao Sr. Francisco Franco Ribeiro — Codó — Maranhão — enviando informações.

Processos despachados

Dia 30 de maio de 1939

N. 2.441-39 — J. R. Azeredo, pedido de certidão. — Cumpra o interessado a exigência.

Dia 1 de junho de 1939

N. 1.186-39 — Standard Oil Company of Brazil, pede aprovação da reforma de seus estatutos. — Satisfaça a exigência.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Ofícios expedidos

Dia 30 de maio de 1939

Ao Sr. inspetor da 16ª Inspetoria Regional do Trabalho:

S.G. 758 — Comunicando que os termos de acordos de acidendentes do trabalho entre seguradores e empregados deverão ser sempre visados pelos fiscais junto aos seguradores, não podendo ser apresentados à homologação judicial acordos em que essa exigência não tenha sido satisfeita. Outrossim, salienta que, onde não houver funcionário habilitado para que seja cumprido o que acima foi dito, deverão os empregadores enviar os aludidos acordos à localidade de mais facil comunicação, sendo os mesmos remetidos já com as firmas dos signatários devidamente reconhecidas. (Processo 3.768-39.)

— Ao Sr. Martinho Raucci Neto — São Paulo:

S.G. 759 — Comunicando que, em referência à denúncia apresentada por aquele senhor contra a Companhia Segurança Industrial a este Departamento não cabe resolver administrativamente a divergência surgida entre as partes contratantes, sem poder manifestar invasão das atribuições do Poder Judiciário, tratando-se, portanto, de um caso da alçada do juizo, a que competirá julgar a ação que porventura vier a ser proposta. (Processo 678-39.)

Dia 1 de junho de 1939

Ao Sr. diretor do Serviço do Material:

S.G. 782 — Remetendo as quartas vias dos inventários feitos em 2 de janeiro último, dos bens móveis pertencentes à Inspetoria de Seguros da 1ª Circunscrição, com sede em Belém, Pará, dos bens móveis entregues pela 2ª Inspetoria Regional do Trabalho à mesma Inspetoria e dos bens móveis entregues pela Administração do Domínio da União, no aludido Estado, àquela Inspetoria. (Processo 1.317-39.)

— Ao Sr. contador da Contadoria Central da República:

S.G. 783 — Remetendo as segundas vias dos inventários feitos em janeiro último, dos bens móveis pertencentes à Inspetoria de Seguros da 1ª Circunscrição deste Departamento, dos bens móveis entregues pela 2ª Inspetoria Regional à mesma Inspetoria e dos bens móveis entregues pela Administração do Domínio da União à referida Inspetoria de Seguros. (Processo 1.317-39.)

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

S.G. 784 — Remetendo as terceiras vias dos inventários dos bens móveis pertencentes à Inspetoria de Seguros da 1ª Circunscrição, dos bens entregues pela 2ª Inspetoria do Trabalho à mesma repartição, e dos bens móveis entregues pela Administração desse Domínio no referido Estado àquela Inspetoria de Seguros. (Processo 1.317-39.)

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

S.G. 785 — Remetendo a 2ª via da folha de pagamento de escriturário da classe F, José de Oliveira e Silva, com exercício na Inspetoria de Seguros da 1ª Circunscrição, relativa ao mês de março próximo passado. (Processo 1.004-39.)

S.G. 786 — Remetendo a 2ª via da folha de pagamento do fiscal de Seguros da classe I, Artur Cezar Ferreira Reis, com exercício na Inspetoria de Seguros da 1ª Circunscrição, relativa ao mês de abril findo. (Processo 1.004-39.)

S.G. 787 — Remetendo a 2ª via da folha de pagamento do pessoal da Inspetoria de Seguros da 1ª Circunscrição, relativa ao mês de abril último. (Processo 1.004-39.)

S.G. 788 — Remetendo a 2ª via do resumo do ponto dos funcionários da Inspetoria de Seguros da 5ª Circunscrição, relativo ao mês de abril findo. (Processo 979-39.)

S.G. 789 — Remetendo as segundas vias do resumo do ponto dos funcionários da Inspetoria de Seguros da 2ª Circunscrição, e da demonstração dos vencimentos que lhes foram pagos, referentes ao mês de abril findo. (Processo 909-39.)

S.G. 790 — Comunicando que as faltas ocorridas entre 16 a 22 de maio próximo passado, do contabilista K, Edgar Miguelote Viana, foram dadas, tendo em vista o disposto no art. 60 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933, em virtude dos falecimentos de sua irmã e mãe. (Processo 18-39.)

Dia 2

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

S.G. 791 — Remetendo cópia da portaria n. 22, de 31 de maio findo, que concede 90 dias de licença, para tratamento de saúde, ao escriturário G. Penesy Vieira Ribeiro, em prorrogação a que lhe foi dada pela portaria n. 5, de 15 de fevereiro último. (Processo 896-39.)

Requerimentos despachados

Dia 29 de maio de 1939

Segurança Industrial — Propondo tarifação individual para Companhia Indústrias Brasileiras de Papel. — Homologo a decisão da C.P.T., concedendo tarifação individual ao risco adiante discriminado: firma, Companhia Indústrias Brasileiras de Papel; local do risco, Cachoeirinha, Estado do Paraná; atividade — corte e transporte de madeira para fabricação de papel; tarifação individual — taxa de 4,9 % mais o adicional local de 50 % para o pessoal operário. (Processo 2.001-39.)

Segurança Industrial — Propondo tarifação individual para Gardano & Cia. Ltda. — Homologo a decisão da C.P.T., concedendo tarifação individual ao risco adiante discriminado: firma — Gardano & Cia. Ltda.; local do risco — rua Ipanema n. 178, São Paulo; atividade — fábrica de chocolates e caramelos sem estamparia e com serviços anexos; tarifação individual — taxa de 2,2 % para o pessoal operário. (Processo 4.020-39.)

Segurança Industrial — Propondo tarifação individual para Brasilital S. A. — Homologo a decisão da C.P.T., concedendo tarifação individual ao risco adiante discriminado: firma — Brasilital S. A.; local do risco — Salto do Itú, Estado de São Paulo; atividade — fábrica de papel e serviços anexos; tarifação individual — taxa de 1,34 % mais o adicional local de 50 % para o pessoal operário. (Processo 4.022-39.)

Dia 30

Adriática de Seguros — Apresentando três exemplares de apólices do Seguro Hipotecário com saldo devedor decrescente. — Apresente o modelo de proposta para a devida aprovação com o modelo de apólice. (Processo 4.828-37.)

Adriática de Seguros — Apresentando a Tabela de Valores de Resgate e de Seguro Saldado do Seguro Mixto com prêmios decrescentes. — De acordo com os pareceres da D.T. aprovo o plano de seguro mixto com prêmios decrescentes. Apresente a requerente modelo definitivo de apólice, com observância das exigências do parecer do C.J. e da proposta de cláusulas constante da petição de 9 do corrente. (Processo 2.658-38.)

Sociedade Cooperativa de Seguros de Acidentes do Trabalho da Federação das Indústrias de Minas Gerais — Remetendo cópia do balanço encerrado, e apresentando plano para distribuição de lucros. — O metodo de distribuição de lucros adotados pela requerente em seus estatutos (art. 17) e constante do estatuto padrão organizado por este Departamento, tem por fim interessar os empregadores segurados na diminuição dos acidentes do trabalho, tenham estes como consequência as incapacidades temporárias, as permanentes ou os casos de morte. A exclusão *geral* das incapacidades permanentes e dos casos de morte, atentaria contra a finalidade do plano, que dessa forma falharia justamente nas hipóteses mais graves, que, entretanto, poderão ser consideradas, até mesmo por espírito de justiça e equidade, em casos especiais. Aprovo, pois, o plano apresentado, contra o qual nenhuma outra objeção foi feita. (Processo 2.794-39.)

Segurança Industrial — Propondo tarifação individual para a Companhia Cristaleria Aliança. — Homologo a decisão da S.P.T., concedendo tarifação individual ao risco adiante discriminado: firma — Companhia Cristaleira Aliança; local do risco — rua Cesário Alvim n. 145, São Paulo; atividade — fábrica de artigos de vidro; tarifação individual — taxa de 2,1 %, para o pessoal operário. (Processo 4.021-39.)

Indio Brasileiro Borba — Consultando sobre taxas de seguro. — Sele o requerente o pedido de fls. 2. (Processo 4.023-39.)

Companhia Internacional de Seguros — Homologação de taxa de seguro para a Prefeitura Municipal de Rodeio, Santa Catarina. — Aprovo a devisão da C.P.T., concedendo homologação à taxa de 9.8 %, sem adicional local (classe 309 da tarifa), para o risco de construção de estrada de rodagem com emprego de explosivos, pela Prefeitura Municipal de Rodeio, Blumenau, Santa Catarina. (Processo 4.025-39.)

Segurança Industrial — Propondo tarifação individual para Servix Elétrica Ltda. — Homologo a decisão da C.P.T., concedendo tarifação individual ao risco adiante discriminado: firma — Servix Elétrica Ltda.; local do risco — rua Senador Pompeu ns. 46/58, Rio de Janeiro, no Distrito Federal, no Estado da Baía e em outros locais a serem comunicados; atividade — instalações elétricas em geral, exclusive elevadores; tarifação individual — taxa de 2,3 % mais o adicional local, quando couber, para o pessoal operário. (Processo 4.024, de 1939.)

Dia 31

Companhia Paulista de Seguros — Solicitando cancelamento de apólice. — Sele o requerente a petição e documentos de fls. 2 e 3. (Processo 1.184-39.)

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

Termo de contrato n. 117 — Pedido n. 1 — Req. n. 903.019/22 — Nota de empenho n. 7.178.

Fornecedor Alexandre Ribeiro & Companhia Limitada.

Repartição — Departamento dos Correios e Telégrafos (Serviço Postal-Telegráfico) — Ministério da Viação.

Aos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, doutor Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Alexandre Ribeiro & Cia. Ldta., estabelecida nesta praça na rua do Ouvidor n. 164, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 193 representada por seu sócio, Sr. Antônio da Silva, e por ele foi dito que, pela firma, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade	Quantidade	Preço	Importância
1. Alfinete de latão em caixas de 100 gramas, n. 2, quilo.....	50	13$500	675$000
Borracha:			
3. vermelha, Rubi n. 212, uma....	500	1$649	824$500
4. de dois usos, E. Faber Union 210, uma.	500	1$650	825$000
5. para máquina de escrever, redonda, com escova E. Faber 6.587, uma.	200	1$650	330$000
Barbante:			
6. de canhamo, de 5 fios, 3 T, em novelos de 500 gramas, em pacotes de 5 novelos quilo,.	3.000	9$500	28:500$000
7. de algodão fino, n. 1, em novelos de 500 gramas, com 5 fios, quilo.	200	5$880	1:176$000
8. Berço para mata-borrão em madeira de imbuia e envernizada, de 180 mm x 80 mm., um.	200	1$198	239$600
9. Caneta J. Faber n. 1, 2, uma.	6.000	$240	1:440$000
Grampo (colchete) amarelo, para papeis, tipo Universal, em caixas de 72, sendo:			
11. N. 1, grosa.	500	1$190	595$000
12. N. 2, grosa.	500	1$320	660$000
13. N. 3, grosa.	500	1$740	870$000
14. N. 4, grosa.	250	2$150	537$500
15. Classificador para papeis de ofício, com pegador automático, com índice — formato. 240 mm. x 360 mm., um.	100	4$480	448$000
16. Elástico para papeis, em caixas de 100, com 3 x 60, de superior qualidade, cento ...	100	2$800	280$000
Grampos:			
21. Para papeis (clips) em caixa de 100, n. 1, cento	750	$485	363$750
21-A Para papeis (clips) em caixa de 100, n. 2, cento	750	$440	330$000
Lapis:			
24. Preto, gravação dourada, J. Faber, n. 2, dúzia	500	2$480	1:240$000
25. Tinta J. Faber, n. 5.000, um..	6.000	$439	2:634$000
26. Bicolor, J. Faber — Zeder 736, um	2.400	$380	912$000
28. Molhador de vidro, redondo, com esponja de borracha, com 70 mm. de diâmetro, um	200	2$300	460$000
29. Mata borrão, nacional, de primeira qualidade, 610 mm. x x 960 mm., folha	5.000	1$140	5:700$000
Pena:			
30. Mallat n. 12, em caixas de 100, caixa	500	6$800	3:400$000
31. D. Leonardt 516, douradas, em caixa de 100, caixa	500	11$800	5:900$000
Pasta:			
33. De papelão com cadarço, 240 x x 360 mm., papelão n. 15, uma	200	2$850	570$000
34. Para mesa, de pano couro, com mata-borrão interno, com 330 x 475 mm., uma	100	11$800	1:180$000
Papel:			
37. Para mimeógrafo, absorvente, 220 x 330 mm., com 20 quilos, BB-500 folhas vergé, milheiro	50	13$490	671$500
38. Para embrulho, de primeira qualidade, resmas de 400 folhas, com 40 quilos cada resma — manilha, resma..	200	54$900	10:980$000
39. Para máquina de somar, bobina com 59 mm. de largura, bobina	200	1$090	218$000
43. Tinta azul-preta, para caneta tinteiro, Parker, em vidro de 4 onças, vidro	100	4$400	440$000
44. Tinteiro de vidro para duas tintas — nacional, com 175 x 125 mm., um	200	5$980	1:196$000
			73:598$850
Para acerto mais			$050
			73:598$900

(Setenta e três contos, quinhentos e noventa e oito mil e novecentos réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita imediatamente após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, no Almoxarifado da repartição requesitante.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até à colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação: será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 7-inc.08 do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 7.178.

Cláusula sexta:

E' eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercicio do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará tambem a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de fôrça maior, devidamente comprovado, um certificado n. 136, do depósito feito no Tesouro Nacional, da quantia de 8:000$ representada por 8 apólices, ao portador, de 1:000$000 c/uma, ns. 7.246-7 e 7.254, do decreto n. 4.865; 230.534, do de n. 15.676; 292.010 do de número 15.723 e 470.166/7 e 509.406 do de n. 16.241, com cupons

de julho de 1939 e seguintes tomado por termo n. 124, na ata número 32.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobravel por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 117, a fls. 300/2 do livro 22º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor, *Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda.* Testemunhas: *Heitor Marques Corrêa*. — *Fernando Thedim*.

Aprovado, por delegação de Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Termo de Contrato n. 137 — Pedido n. 1 — Requisição número 257.017 — Nota de empenho n. 9.522.

Fornecedor: Sociedade Técnica Bremensis Limitada.

Repartição: Serviço Gráfico.

Ministério: Educação.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Govêrno Federal, representada por seu diretor, doutor Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a Sociedade Técnica Bremensis Limitada, estabelecida nesta praça à rua Tenente Possolo número 15-25, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 7 representada por seu procurador, Sr. Hugo Oscar Danner, e por ele foi dito que por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587 de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste têrmo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item	Artigo	Unidade	Quantidade	Preço	Importância
1	máquina de impressão, indireta "Offset", para uma cor, nova, original da fábrica Dresden-Leipziger Schnillpressenfabrik A. G. de Coswig — Alemanha. Modelo "HEO 3" provida de margeador automático "Spiessauger SY, tamanho da impressão, 54x76 cms., formato do papel, 56x78 cms., tamanho das chapas, 67x79cms. Pano de borracha: Comprimento, 84 cms., largura, 81 cms., força motriz, 5-1	2 HP, Peso líquido com margeador, m. ou m., 5.300 quilos, produção horaria: Máxima, 4.700 fls. Máquina de modelo o mais recente, de construção aperfeiçoada e de alto rendimento. A máquina com saída curta das folhas, com salva-folhas por meio de pedal respectivamente automático em comunicação com o margeador automático. Entrando o salva-folhas em ação, todos os cilindros ficam fora de contacto e é interrompido o abastecimento de tintas, de água e papel. — O tinteiro é previsto de 4 rolos dadores de diâmetro diverso, sendo a distribuição regulada entre 0-40 mm. — Os molhadores, isto é, os rolos molhadores, são exatamente reguláveis sem auxílio de ferramentas. O cilindro de água possue distribuição lateral, podendo a alimentação de água ser graduada com toda exatidão. A mesa de empilhamento baixa automàticamente. O dispositivo de segurança para a margeação trabalha com precisão absoluta e impede que uma folha mal margeada possa entrar na máquina, parando em tal hipótese imediatamente a impressão, diminuindo tambem a velocidade da máquina. A máquina com: dispositivo de lavagem automática dos rolos de massa, com disposição semi-automática para lubrificação, com um jogo de rolos, sendo os rolos dadores com massa e os distribuidores com bórracha, dois panos de borracha, com dois rolos dadores de reserva, revestidos com couro, com os dispositivos necessários de proteção, almotolia e todas as ferramentas necessárias para o manejo de máquina, com instalação elétrica completa, constando de motor elétrico, para corrente trifásica de 220 volts-50 ciclos, resistência e reostato de regulação da velocidade, freio elétrico e quadro de comando, uma, cento e trinta e cinco contos de réis	1	135:000$000	135:000$000

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registo pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registo.

Cláusula terceira:

A máquina será entregue em perfeito funcionamento, montada e garantida contra qualquer imperfeição no fabrico das peças, não incluindo as despesas que se tornarem necessárias com o preparo do local onde deverá ser montada e as desligações elétricas externas, da rede até a chave do motor da máquina. A firma fornecedora se compromete a substituir as peças deterioradas, uma vez verificado serem resultantes da imperfeição de fabricação. Local de entrega — Serviço Gráfico — Rua México, edifício da Bibliotéca Nacional. — Prazo de entrega — Sete meses — contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas — não excedendo, porém, de 31 de dezembro do corrente ano.

Cláusula quarta:

Estão incluidas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 2-inc. 38 do orpçamento federal do Ministério da Educação, para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 9.522.

Cláusula sexta:

É eleito o fôro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará tambem a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. — Um certificado da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, n. 5.104, da quantia de 13:000$000, representada por treze apólices, ao portador, de 1:000$000 cada uma, ns. 8.282 — 48.537 — 147.663 — 165.868 — 208.603 — 284.844 — 428.900 — 541.222-27, com coupons de julho de 1939 e seguintes tomado por termo n. 154 na ata n. 39 e mais o de n. 27.921 da quantia de 500$000 em moeda corrente nacional, tambem feito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, tomado por termo n. 153 na ata n. 39.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidas poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobravel por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo

n. 137 á fls. 349-351 do livro 22º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Pelo fornecedor: p.p. *Hugo Oscar Danner*.

Testemunhas: *R. M. Doria Filho*. — *Heitor Marques Corrêa*.

Termo do contrato n. 149 — Pedido n. 2 — Requisição número 904.914-16 — Nota de empenho n. 10.774.

Fornecedor: M. Almeida & Companhia.

Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil — Ministério da Viação.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma M. Almeida & Comp., estabelecida à Avenida Rio Branco n. 47, loja, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 255, representada por seu procurador Sr. Otávio Nunes e por ele foi dito que pela sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587 de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Para a 4ª Divisão:

4.	Injetores a vapor de escapamento "Davies & Metcalfe", tipo H, completos com separadores de óleo, para as locomotivas que forem indicadas pela Estrada de Ferro Central do Brasil, iguais aos já fornecidos, um.....	10	13:550$000	135:500$000

(Cento e trinta e cinco contos e quinhentos mil réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue até trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, no 2º Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à Comissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para efeito do desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da cousa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo primeiro — Os despachos da mercadoria importada por força deste contrato, somente poderão ser efetuados por esta Comissão, por intermédio do seu despachante aduaneiro, devidamente autorizado.

Parágrafo segundo — A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada, feita pelo fornecedor, deve ser acompanhada duma cópia da fatura comercial, além do que vem anexada à fatura consular, mas com os preços de cada item em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato, dando a importância total na dita moeda. Dessa cópia, deve constar o cambio à vista, do dollar, na data dá assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluidas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, inclusive as despesas de agência do despachante e exclusive, apenas, as constantes do § 1º desta cláusula.

Prarágrafo primeiro — Não estão incluidos, no preço constante da cláusula primeira, os direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no artigo 11, inciso 1º e no artigo 18, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Parágrafo segundo — No caso de recusa, pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros referida no § 1º acima, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta Comissão.

Parágrafo terceiro — Verificada a recusa de isenção de direitos referida no § 2º acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de 30 (trinta) dias da notificação competente feita por esta Comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula 9ª (nona).

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 8 inc., 35, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939; a despesa consta da nota de empenho n. 10.774, e foi feita na verba a necessária dedução.

Cláusula sétima:

É eleito o fôro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula oitava:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula nona:

Neste ato foi entregue, pelo fornecedor, à Comissão um certificado do Tesouro Nacional n. 169, do depósito de quatorze (14) apólices, ao portador de 1:000$000, cada uma, ns. 67.578, 71.429, 73.145, 83.156/7, 83.159/60, 83.190, 83.675/8 e 89 348|9, do decreto n. 14.011, de 1920, com cupões de julho de 1939, e seguintes, tomado por termo n. 173, na ata 44, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, tambem, a rescisão do contrato a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato foi ele tomado por termo n. 149 às folhas 382/4, do livro 22º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor, Pp. *Octavio Nunes*.

Testemunhas: *Heitor Marques Correa*. — *R. M. Doria Filho*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, *Otto Schilling*, presidente.

Termo do Contrato n. 150 — Pedido n. 6 — Req. n. 904.914-16.

Nota de empenho n. 10.778.

Fornecedor: Companhia SKF do Brasil.

Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil — Ministério da Viação.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de mil novecentos e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Companhia SKF do Brasil, estabelecida à rua São Pedro n. 42, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 264, representada pos seu procurador Sr. Alvaro Vieira Lima, e por ele foi dito que pela sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto 19.587 de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Para a 4ª Divisão

Para carros com trucks de 3 eixos 60 toneladas

19.	Caixas de graxa SKF completas, do aço fundido, em duas metades, com dispositivos de vedação composto de colar labirinto e feltro, providas cada uma de 2 rolamentos de rolos esféricos auto-compensadores, fixados por meio de buchas cônicas, com dispositivos de segurança para a ponta do eixo e para mangas até 115 m/ms., uma	360	1:865$	671:400$

20. Para carros de 2 eixos, 40 toneladas: Caixas de graxa SKF completas, de aço fundido, em duas metades, com dispositivos de vedação composto de colar labirinto e feltro, providas de 2 rolamentos de rolos esféricos auto-compensadores cada uma, fixados por meio de buchas cônicas, com dispositivo de segurança para a ponta do eixo e para mangas até 115 m/ms., uma . . .. 160 1:865$ 298:400$

969:800$

(Novecentos e sessenta e nove contos e oitocentos mil réis).

Peso do material acima, aproximadamente: Bruto 50.000 quilos — Líquido 46.000 quilos.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Govêrno Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue nas seguintes condições: 1/3 dentro de 90 (noventa) dias, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, 1/3 dentro de 120 dias, e as restantes dentro de 150 dias, não excedendo de trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, ao 2º Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteudo em cinco vias. A consignação da mercadoria à Comissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para efeito do desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da cousa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo primeiro — Os despachos da mercadoria importada, por fôrça deste contrato, somente poderão ser efetuados por esta Comissão, por intermédio do seu despachante aduaneiro, devidamente autorizado.

Parágrafo segundo — A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada, feita pelo fornecedor, deve ser acompanhada de uma cópia da fatura comercial, além da que vem anexada à fatura consular, mas com os preços, de cada item, em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato, dando a importância total na dita moeda. Dessa cópia deve constar o câmbio à vista, do dólar, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluidas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, inclusive as despesas de agência do despachante e exclusive, apenas, as constantes do § 1º desta cláusula.

Parágrafo primeiro. Não estão incluidos, no preço constante da cláusula primeira, os direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por fôrça do disposto no art. 11, inc. 1, e no art. 18 do decreto-lei n. 500, de 24 de fevereiro de 1938.

Parágrafo segundo. No caso de recusa pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros referida no § 1º acima, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta Comissão.

Parágrafo terceiro. Verificada a recusa de isenção de direitos referida no § 2º acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de 30 (trinta) dias da notificação competente feita por esta Comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula 9ª (nona).

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 8 inc. 05 do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939; a despesa consta da nota de empenho n. 10.778, e foi feita na verba a necessária dedução.

Cláusula sétima:

É eleito o fôro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula oitava:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material aos navios no Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula nona:

Neste ato foi entregue, pelo fornecedor, à Comissão, um certificado da Caixa Econômica, caução n. 28.010 do depósito feito na caderneta n. 68.392, da importância de noventa e seis contos nocentos e oitenta mil réis (96:980$000), tomado por termo n. 175 na ata 45, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua reversão, em favor da Fazenda Nacional em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de fôrça maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 150, às fôlhas 385/7 do livro 22º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras fôlhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca* Diretor.

Pelo fornecedor: Por procuração, *Alvaro Vieira Lima.*

Testemunhas: *R. M. Doria Filho. — Heitor Marques Corrêa.*

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Boletim de cotações do câmbio fixado

Em 5 de junho de 1939

Praças

	Oficial	Mercados Livre	Livre especial
Londres.	77$780	86$624	100$123
París.	—	$500	$592
Itália.	—	1$001	1$053
Alemanha:			
Reichsmark.	—	—	8$750
Reisemark.	—	—	4$791
Verrechnungsmark	—	6$100	—
Unterstuetzungsmark.	—	—	4$318
Portugal.	—	$777	$942
Bélgica:			
Papel.	—	—	$700
Belgas.	—	3$255	3$700
Suíça.	—	4$242	4$780
Dinamarca.	—	—	4$700
Nova-York.	16$600	19$072	21$488
Montevidéu.	—	—	7$400
Buenos Aires.	—	4$430	4$898
Holanda.	—	10$230	—
Japão.	—	5$221	4$160
Canadá.	—	17$680	—
Polônia.	—	—	3$600

Cotações oficiais de títulos

Apólices e obrigações:

Diversas emissões de 1:000$, 5 %, port..	811$000
Reajustamento econômico de 500$, 5 %, port.....	397$000
Reajustamento econômico de 1:000$, 5 %, port.....	823$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000$, 6 % (1937)	950$000
Empréstimo municipal de 1904, port..	510$000
Empréstimo municipal de 1906, port..	162$000
Empréstimo municipal de 1917, port..	162$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto 1.948)..	180$000
Empréstimo municipal de 1931, port..	192$000
Pref. de Pôrto Alegre de 50$, 3 ½ %, port.....	30$000
Estado de Minas Gerais de 200$, 5 %, port. (1934) primeira série	147$000
Estado de Minas Gerais de 200$, 9 %, port. (1934) segunda série.	170$500
Estado de Minas Gerais de 200$, 7 %, port. (1934) terceira série.	166$500
Pernambuco de 100$, 5 %, port.....	84$000
Estado do Rio Grande do Sul de 1:000$, 8 %, port. (5.489) 1ª série.	880$000
Estado de São Paulo de 200$, 5 %, port..	194$500
Uniformizadas do Estado de São Paulo, de 1:000$, 8 %, port..	1:000$000

Ações de companhias:

Docas de Santos, nom.. . . .	230$000
Docas de Santos, port.. . . .	238$000
Brasil Industrial.	320$000
Siderúrgica Belgo-Mineira, pert.. . . .	340$000

Debentures:

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro" S. A. de Crédito Real	200$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 5 de junho de 1939.....	5.772:623$300	5.549:970$000
Em 6 de junho de 1939.....	1.316:919$200	1.291:389$900
Total.....	7.089:542$500	6.841:359$900
Em igual período de 1938.....	7.810:348$700	7.758:761$000
Diferença para menos em 1939	720:806$200	917:402$900
Arrecadada de 2 de janeiro a 6 de junho de 1939.....	221.323:431$600	216.991:861$800
Em igual período de 1938....	197.329:800$000	191.855:176$500
Diferença para mais em 1939..	23.993:631$600	22.136:685$300

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 3

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 2 de junho de 1939.....	2.521:092$100
Em 9 de junho de 1939.....	397:902$000
Total.....	2.921:994$100
Em igual período de 1938.....	4.086:076$400
Diferença para menos em 1939.....	1.164:082$300
Arrecadada de 1 de janeiro a 3 de junho de 1939..	148.905:904$800
Em igual período de 1938.....	122.026:655$900
Diferença para mais em 1939.....	26.879:248$900

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadadade 1 a 2 de junho de 1939.....	2.506:679$900
Em 3 de junho de 1939.....	371:960$300
Total.....	2.878:640$200
Em igual período de 1938.....	4.063:957$300
Diferençapara menos em 1939.....	1.185:317$100

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
5 de junho de 1939.....	1.394:729$400
Receita mensal:	
De 1 de junho a 5 de junho de 1939.....	3.855:537$000
De 1 de junho a 8 de junho de 1938.....	4.781:195$000
Diferença da receita arrecadada para menos em 1939.....	925:658$000
Receita global:	
De 2 de janeiro a 5 de junho de 1939.....	213.006:358$300
De 2 de janeiro a 5 de junho de 1938.....	205.231:280$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	7.775:077$800

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
3 de junho de 1939.....	1.261:405$700
3 de junho de 1938.....	2.002:557$100
Receita mensal:	
De 1 de junho a 3 de junho de 1938.....	4.708:408$300
De 1 de junho a 3 de junho de 1938.....	5.429:937$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	721:529$600
Receita global:	
De 1 de janeiro a 3 de junho de 1939.....	247.259:094$600
De 1 de janeiro a 3 de junho de 1938.....	248.601:494$200
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	1.345:399$600

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Imprensa Nacional

SECÇÃO DE PUBLICAÇÕES

Acham-se nesta Secção, aguardando pagamento:

Decreto-lei n. 622 de 18 de agosto de 1938, em que é interessada Cruzada Pró-Alfabetização e Assistência Popular.

Decreto n. 2.938 de 4 de agosto de 1938, em que é interessada Assistência Comercial de Boa Vista do Erechim.

Decreto n. 3.290 de 23 de novembro de 1938, em que é interessado Govêrno do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n. 3.451 de 14 de dezembro de 1938, em que é interessado Antônio José de Scusa.

Decreto n. 3.508 de 28 de dezembro de 1938, em que é interessado José de Sé & Simões.

Decreto-lei n. 1.082 de 30 de janeiro de 1939, em que é interessada Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná.

Decreto-lei n. 1.288, de 24 de maio de 1939, em que é interessada Emprêsa Paulista de Viação Ltda.

Decreto n. 3.662 de 30 de janeiro de 1939, em que é interessado Estado da Paraíba.

Decreto n. 3.747 de 15 de fevereiro de 1939, em que é interessado o Govêrno Municipal de Santa Luzia.

Decreto n. 3.774 de 1 de março de 1939, em que é interessado Govêrno Municipal de Santo Angelo.

Decreto n. 3.795 de 8 de março de 1939, em que é interessado Jorge Peles.

Decreto n. 3.798 de 8 de março de 1939 em que é interessado Govêrno Municipal de Sacramento.

Decreto n. 3.799 de 8 de março de 1939, em que é interessado Govêrno Municipal de Camanducaia.

Decreto n. 3.815 de 13 de março de 1939, em que é interessado Estado do Paraná (Govêrno).

Decreto n. 3.884 de 30 de março de 1939, em que é interessada Companhia Brasileira Exportadora.

Decreto n. 3.933 de 17 de abril de 1939, em que é interessado Govêrno Municipal de Araxá.

Decreto n. 3.946 de 24 de abril de 1939, em que é interessada Emprêsa Fôrça e Luz de Paraúna.

Decreto n. 3.947 de 24 de abril de 1939, em que é interessada Manáos Harbour Limited.

Decreto n. 3.984 de 2 de maio de 1939, em que é interessado Govêrno Municipal de Dom Joaquim.

Decreto n. 3.988 de 3 de maio de 1939, em que é interessada Emprêsa Fôrça e Luz de Pederneiras.

Decreto n. 3.989 de 3 de maio de 1939, em que é interessado Gastão Jaime de Siqueira.

Decreto n. 3.993 de 4 de maio de 1939, em que é interessado "Brasil" Companhia de Seguros Gerais.

Decreto n. 4.040, de 10 de maio de 1939, em que é interessado Raimundo Valente Ferreira.

Decreto n. 4.077, de 16 de maio de 1939, em que é interessado Colégio Tobias Barreto.

Decreto n. 4.104 de 18 de maio de 1939, em que é interessado Alcides Lago.

Decreto n. 4.143, de 24 de maio de 1939, em que é interessado J. Moreira & Irmão.

Decreto n. 4.149, de 25 de maio de 1939, em que é interessado Salomão Iazbek.

Decreto n. 4.152, de 27 de maio de 1939, em que é interessado Estado do Rio Grande do Sul.

Decreto n. 4.154, de 27 de maio de 1939, em que é interessado Estado do Rio Grande do Sul.

Decreto n. 4.166, de 31 de maio de 1939, em que é interessado Antônio Tavares Leite.

Decreto n. 4.167, de 31 de maio de 1939, em que é interessado Mário Beltrão Carneiro da Cunha.

Decreto n. 4.168, de 31 de maio de 1939, em que é interessado José Bernardino de Oliveira.

Decreto n. 4.169, de 31 de maio de 1939, em que é interessada A. C. Teixeira Leite.

Decreto n. 4.170, de 31 de maio de 1939, em que é interessada Companhia Elétrica Caiuá S. A.

Decreto n. 4.171, de 31 de maio de 1939, em que é interessada Companhia Melhoramentos Pará de Minas.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939. — *Jayme de Alencar Araripe*, encarregado da Secção de Publicações.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta, art. 366.

ônibus:

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, ns. 26, 51, 84, 86, 98, 114 e 297 — Arts. 248-L e 92.

Roberto J. Schmidt, ns. 19, 610, 697, 719 e 783 — Arts. 248-L e 92.

Empresa de ônibus de Luxo Ltda., ns. 399, 441 e 444 — Artigos 399, 441 e 444 — Arts. 248-L e 92.

Empresa Interestadual de ônibus de Luxo Ltda., ns. 542, 544 e 646 — Arts. 248-L e 248-C.

Martins Jordão & Comp. Ltda., ns. 355 e 943 — Arts. 248-C e 248-L.

Mário Bianchi, ns. 580 e 698 — Arts. 248-L e 248-C.

Auto Viação Cruzeiro do Sul Ltda., ns. 412 e 971 — Arts. 248-C e 248-L.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, ns. 259 e 339 — Artigo 248-L.

Viação São Jorge Ltda., n. 176 — Art. 248-L.
Cruz Filho & Comp. Ltda., n. 236 — Art. 248-L.
João Ferreira & Martins, n. 515 — Art. 248-L.
Limosine Federal Ltda., n. 700 — Art. 148-C.
M. P. Salgado, n. 766 — Art. 248-C.
Independência Auto ônibus Ltda., n. 898 — Art. 248-L.
Américo Duarte da Cruz, n. 962 — Art. 248-L.

Carga:

José Alves de Sousa, n. 1.510 — Art. 82.
Adelino Amaral, n. 4.590 — Art. 248-I.
Antônio Pinheiro, n. 4.922 — Art. 102.
Manuel Martins Torres, n. 10.461 — Art. 102.
Júlio José da Silva Dias, n. 10.480 — Art. 242-C.

Passeio:

Epitácio Pessoa Cavalcante Albuquerque, n. 45 — Art. 102.
João Brito Santos, n. 470 — Art. 102.
Valter Vieira Santos, n. 706 — Art. 102.
Manuel Almeida Correia n. 713 — Art. 128, parágrafo único.
Isnard Castro Neves, n. 893 — Art. 143.
Antônio Sousa Lemos, n. 1.642 — Arts. 102 e 257.
Mário Fidalgo, n. 1.840 — Arts. 102 e 257.
Milton Augusto Amaral, n. 2.268 — Art. 102.
Alvaro Bustamante Oliveira, n. 2.943 — Art. 248-L
Orestes Bastos Oliveira, n. 3.207 — Art. 248-L.
Augusto Veloso, n. 3.230 — Art. 248-L.
José Antônio Martins, n. 3.498 — Art. 100.
Oscar Gomes Cruz, n. 3.593 — Art. 82.
Virgílio José Martins Carneiro, n. 3.789 — Art. 102.
José Bento Ramalho, n. 4.147 — Art. 100.
Davi Mendes, n. 4.451 — Art. 248-L.
Severino Pereira da Silva, n. 4.514 — Art. 248-L.
Manuel Pinto de Aguiar, n. 4.684 — Art. 248-L.
Domingos da Fonseca Pinheiro, n. 4.685 — Arts. 102 e 257.
Romario Alves Barbosa, n. 4.906 — Art. 83, parágrafo único.
Aldano Borges da Fonseca, n. 4.929 — Art. 248-L.
José Xavier de Melo, n. 6.067 — Art. 248-L.
João Pereira, n. 5.087 — Art. 248-L.
Lauro Goulart Monteiro, n. 5.098 — Art. 100.
Manuel de Faria, n. 5.123 — Art. 249-L.
Luiz de Vasconcelos Pederneiras, n. 5.147 — Art. 248-L.
Edmundo Nolasco, n. 5.526 — Art. 257.
Hermano Meng, n. 5.595 — Arts. 102 e 257.
Licínio da Silva, n. 6.306 — Art. 102.
José Francisco, n. 6.376 — Art. 248-L.
Manuel Gomes da Silva, n. 6.592 — Art. 248-L.
João Batista Pinto, n. 6.700 — Art. 86.
Guilherme Gonçalves Viana, n. 6.772 — Art. 79.
Aredio de Sousa, n. 7.074 — Art. 248-L.
José Maria do Nove, n. 7.226 — Art. 248-L.
Rodrigo de Queiroz Lima, n. 7.384 — Art. 102.
Milton Pires Barbosa, n. 7.465 — Art. 102.
Antônio de Sousa Pinto, n. 7.652 — Art. 79.
José Antônio Garcez, n. 7.786 — Art. 248-L.
Fernandes Augusto oCelho, n. 8.044 — Art. 82
Amadeu de Azevedo, n. 8.488 — Art. 248-L.
Antônio Lage Dias, n. 8.957 — Art. 248-L.
Alvaro Ferreira Braga Júnior, n. 9.190 — Art. 100.
Albano Martins, n. 9.574 — Arts. 102 e 257.
Turíbio Marinho Costa, n. 9.638 — Art. 248-L.
Antônio Moreira da Silva, n. 9.713 — Art. 248-L.
Emílio Hidal, n. 9.769 — Art. 248-L.
Alvaro Turvo de Mesquita, n. 10.073 — Art. 248-L.
Mário Duarte, n. 10.143 — Art. 248-L.
Raimundo Ferreira Lobo, n. 10.148 — Art. 81.
Brando Vicenzo, n. 10.221 — Art. 102.
Urandí Gomes da Fonseca, n. 10.306 — Art. 248-L.
Antônio de Almeida Peniche, n. 10.434 — Arts. 102 e 257.
Vitorino Torres, n. 10.643 — Art. 82.
José dos Santos de Sá, n. 10.929 — Art. 151.
Américo Cardoso de Albuquerque, n. 10.973 — Art. 100.
Patrone Luigi, n. 11.116 — Art. 102.
Alcides de Farias Costa, n. 11.243 — Art. 79.
Narciso Rodrigues Maia, n. 11.269 — Art. 248-L.
Luiz Gonzaga de Sousa, n. 13.616 — Arts. 102 e 257.
Delfim Fernandes de Brito, n. 13.770 — Art. 248-L.
Eugênio Lourenço Matos, n. 16.311 — Art. 248-L.
Inácio Rodrigues, n. 16.453 — Art. 86.
Alberto Coelho, n. 16.684 — Art. 128, parágrafo único.
Manuel Carlos Alberto, n. 16.979 — Art. 257.
Augusto Cesar Fernandes, n. 17.917 — Art. 248-I.
Augusto Paulo Pinto, n. 18.084 — Art. 88.
Antônio Ribeiro, n. 18.606 — Art. 102.
Hélio de Sousa Carvalho, n. 19.060 — Arts. 102 e 257.
Manuel Fernandes, n. 20.065 — Art. 86.
Valentim Ferreira Guimarães, n. 20.921 — Art. 248-L.
Lázaro Marques de Abreu, n. 21.364 — Art. 102.
Carlos Guimarães, n. 22.439 — Art. 248-L.
Alípio dos Santos, n. 22.824 — Art. 81.
José Veiga, n. 23.038 — Arts. 102 e 257.
José Fernandes da Costa, n. 23.719 — Art. 248-L.
Ernani de Sousa Neto, n. 23.957 — Art. 102.
Manuel Moreira de Sousa, n. 24.020 — Art. 248-L.
Roberto de Castro Dolabela, n. 24.400 — Art. 102.
Erico Graça, n. 24.726 — Arts. 102 e 257.
Arlindo da Silva Veloso, n. 24.909 — Art. 83, parágrafo único.
Jucundino Ferreira Barcelos, n. 25.243 — Art. 102.
Maurílio Correia, n. 25.528 — Arts. 102 e 257.
Azarias Martins Vilela, n. 25.690 — Art. 248-L.
Sílvio Martins Teixeira, n. 26.308 — Arts. 102 e 257.
Pio Castagnoli, n. 26.531 — Art. 102.
Paulo Alves Barbosa, n. 27.212 — Art. 248-L.
Fernando Pais Magalhães, n. 27.500 — Art. 248-L.
Antônio A. Martins, n. 27.673 — Art. 102.
Antônio Bueno, n. 27.944 — Arts. 102 e 257.
Leandro Ribeiro Melo, n. 28.236 — Art. 102.
Pedro Castelo Branco, n. 28.253 — Art. 102.
José Afonso Gouveia, n. 28.361 — Art. 257.
João P. Gonçalves, n. 28.429 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 582 do regulamento em vigor.

Ri de Janeiro, 6 de junho de 1939. — *O inspetor.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Material

ATA DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA NÚMERO QUATRO, REALIZADA NA DIVISÃO DE MATERIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE, PARA ENCADERNAÇÃO DE "DIÁRIOS OFICIAIS" E MINUTAS DE OFICIOS E CARTAS DAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MESMO MINISTÉRIO.

Aos cinco dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e nove, às quatorze horas, na sala do terceiro andar do edifício da Biblioteca Nacional, em que funciona a Divisão de Material, o seu diretor, doutor Orlando Gomes Calaza, declarou que se ia proceder a concorrência administrativa, na forma do edital publicado no "Diário Oficial" de vinte e seis de maio do corrente ano, para encadernação de "Diários Oficiais", e minutas de ofícios e de cartas das dependências da Secretaria de Estado deste Ministério. Inscreveu-se, apenas, a firma J. G. Pereira e Companhia, que exibiu os documentos legais, sendo, por

isso, considerada idônea. Feita a chamada, apresentou a sua proposta, que, à falta de outros concorrentes, foi rubricada pelo senhor Diretor de Material, proposta essa que será publicada, com esta ata, no "Diário Oficial". O doutor Orlando Gomes Calaza declarou que o resultado obtido ia ser submetido à consideração da autoridade superior. E, para constar, eu, Alberto Alves Ribeiro, oficial administrativo da classe K, servindo de secretário, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelo senhor diretor de Divisão de Material". — *Orlando Gomes Calaza.* — *Alberto Alves Ribeiro.*

Unica proposta apresentada à concorrência administrativa realizada nesta Divisão, para encadernação de "Diários Oficiais" e minutas de ofícios e de cartas das dependências da Secretaria de Estado, no dia 5 de junho de 1939, de conformidade, com o edital publicado no "Diário Oficial" de 26 de maio p. findo, página 12.366:

Proponente: — J. G. Pereira & Comp.

Preço para cada volume de "Diário Oficial" ..... 11$990

Preço para cada volume de minutas de ofícios e cartas... 13$190

Divisão de Material, 5 de junho de 1939. — *Alberto Alves Ribeiro*, secretário. — Visto, *Orlando Gomes Calaza*, diretor.

Universidade do Brasil

ESCOLA NACIONAL DE MINAS E METALURGIA — OURO PRETO — M. G.

EDITAL N. 71

Concurso para o provimento do cargo de Técnico de Laboratório
Abertura de inscrição

Por determinação do Sr. Dr. diretor, faço público que, a partir da presente data, até o dia dezenove de setembro do corrente ano, a Secretaria desta Escola receberá inscrições dos candidatos ao concurso de títulos e provas para o provimento do cargo de Técnico de Laboratório, classe I, da quinta secção e da sexta, deste Instituto, compreendendo os serviços das cadeiras: IX, XVIII, XXII e XXV, respectivamente, Botânica e Zoologia, Mineralogia geral e descritiva, Metalogenia e Geologia (1ª e 2ª partes).

No ato da inscrição, deverão os candidatos apresentar requerimento dirigido ao Sr. diretor, no qual indicarão o nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil e residência, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

I) — prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

II) — prova de sanidade e de idoneidade moral;

III) — "curriculum vitæ" e documentação da atividade profissional ou científica, que tenha exercido ou que se relacione com as cadeiras citadas;

IV) — diploma profissional que, a juízo da Congregação, seja julgado idôneo, expedido por instituto oficial ou oficialmente reconhecido;

V) — caderneta de reservista ou prova de quitação com o serviço militar.

O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I) — diplomas e quaisquer outras dignidades acadêmicas e universitárias;

II) — exemplares impressos de estudos e trabalhos científicos ou técnicos, especialmente dos que assinalem contribuições pessoais;

III) — documentação relativa à atividades didáticas;

IV) — realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada e a exibição de atestados graciosos não constituem documentos idôneos.

Secretaria da Escola Nacional de Minas e Metalurgia, 19 de maio de 1939. — O oficial administrativo, classe I, *Jayme Gesteira.*

Universidade do Brasil

ESCOLA ANA NERI

De ordem da Diretoria, faço público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que estabelece o decreto n. 23.774, de 22 de janeiro de 1934, ficam convidados a comparecer às 9 horas da manhã, do dia 12 do corrente. 2.ª feira, à rua Benedito Hipólito número 275, afim de se submeterem as provas escritas referentes a enfermagem prática, noções de higiene individual, anatomia e fisiologia de doenças contagiosas e legislação sanitária, os candidatos abaixo relacionados, que aguardam solução do requerimento para inscrição, ao exame de habilitação de enfermeiros práticos:

Manuel Teixeira de Araujo.
Gonçalo do Amarante.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — *Ruth Barcelos*, secretária estenografa.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no "Diário Oficial" de 6 do corrente, à página n. 13.434.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

De ordem do Sr. diretor, aviso ao proprietário do prédio números 3 e 7 da rua Saruê que tem o prazo de oito dias, a partir da primeira publicação deste, para apresentar defesa sobre irregularidades no abastecimento dáguas desse imóvel, antes de serem aplicadas as penalidades previstas nos artigos 30 e 33 do decreto número 24.732 de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 5 de junho de 1939. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de Secção.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Serviço de Comunicações

Autorizado pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, convido a todos e quaisquer fornecedores idôneos que pretendam inscrever-se, de modo permanente, para concorrer ao fornecimento de fardamentos aos contínuos, correios, motoristas, serventes e ascensoristas do mesmo Tesouro, no corrente ano, apresentarem até o dia 18 de junho as propostas respectivas, com indicação dos artigos e dos preços, qualidade e demais esclarecimentos, na forma estabelecida no artigo 52, do Código de Contabilidade da União.

A inscrição será feita mediante requerimento a esta chefia, o qual deverá ser instruído com os documentos necessários que habilitem o julgamento da idoneidade do proponente, bem como a prova de quitação de todos os impostos e de outras exigências legais.

As propostas que deverão ser enviadas em duas vias, em envelopes fechados e lacrados, serão abertas no dia 22 de junho do corrente ano, às 15 horas, na presença dos interessados.

O fornecimento das amostras e de quaisquer esclarecimentos será feita no Serviço de Comunicação, do Ministério da Fazenda, no Tesouro Nacional, em todos os dias úteis, das 13 às 15 horas.

Serviço de Comunicação, 18 de maio de 1939. — *Geminiano Galvão*, chefe.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-escrivão da Coletoria Federal de "Rio das Pedras", no Estado de São Paulo, Augusto Gomes de Andrade, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 494$239, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 de janeiro a 22 de fevereiro de 1919, a cujo pagamento foi condenado por Acordão de 7 de março de 1939, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução daquele ex-escrivão.

Diretoria de Tomada de Contas, 3 de maio de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado o ex-escrivão da Coletoria de "Jundiaí", no Estado de São Paulo, Sr. Benedito Brasil de Paula, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 2:856$752, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 16 de março de 1911 a 17 de março de 1917, a cujo pagamento foi condenado por Acordão de 19 de maio de 1937, sob pena de alienação administrativa da caução.

Diretoria de Tomada de Contas, 16 de maio de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Milton Cordeiro de Moura Ramos, telegrafista da classe "G", servindo de agente postal-telegráfico de "Belo Jardim", no Estado de Pernambuco, no período de 1 de janeiro de 1937 a 25 de abril do mesmo ano, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 2:204$500, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de saldo que deixou de recolher em abril de 1937 e extravio de um registrado.

Diretoria de Tomada de Contas, 16 de maio de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de D. Maria de Oliveira Costa, ex-tesoureira da Agência Postal-Telegráfica de "Floriano", Estado de Piauí, em exercício nos períodos de 1 de janeiro de 1927 a 26 de setembro de 1932 e 28 de março a 15 de dezembro de 1933, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que fôr a bem de seus direitos, constituirem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 33$600, ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de imposto de selo que deixou de pagar.

Diretoria de Tomada de Contas, 16 de maio de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados Gonçalo Engênio de Araujo, ex-agente do Correio de "Inconfidência", no Estado de Minas Gerais, e o seu fiador, Francisco Ribeiro dos Santos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres públicos a importância de 111$200, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 23 de maio de 1910 a 2 de maio de 1913, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por Acordão de 17 de dezembro de 1930, sob pena de ser procedida à necessária cobrança executiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 16 de maio de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Antônio Bráulio Moinhos de Vilhena, ex-encarregado da arrecadação das rendas federais em "Aguas Virtuosas", Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 3:389$912, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 8 de julho de 1902 a 22 de janeiro de 1907, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por Acordão de 8 de janeiro de 1935, sob pena de alienação administrativa da caução e cobrança executiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 16 de maio de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado o Sr. João Maria Marcondes, ex-coletor federal em "União da Vitória", no Estado do Paraná, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 12$237, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 de setembro de 1922 a 31 de dezembro de 1926, a cujo pagamento, foi condenado por Acordão de 10 de julho de 1935, sob pena de alienação administrativa da caução.

Diretoria de Tomada de Contas, 16 de maio de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimada D. Maria José do Patrocínio Linhares, ex-agente do Correio de "Caeté de Juiz de Fora", no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 10$000, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de saldo que deixou de recolher.

Diretoria de Tomada de Contas, 16 de maio de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Olavo Caribé da Rocha, ex-secretário civil da Capitânia dos Portos de São Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicaçãão deste, recolher aos cofres públicos a importância de 8:090$100, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativas ao período de 1 de janeiro a 25 de dezembro de 1935, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por Acordão de 13 de dezembro de 1938, sob pena de cobrança executiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 16 de maio de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Dr. Luiz Ferreira da Paixão, 1º tenente médico, ex-encarregado da Estação Central de Rádio da Marinha, no período de 1 de janeiro a 1 de julho de 1934, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que fôr a bem de seus direitos, constituirem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 96$600, ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de faltas verificadas no processo número 31.559.

Diretoria de Tomada de Contas, 16 de maio de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 12.206.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Sr. Arnaldo Alves Ferreira, ex-porteiro da Secretaria do Ministério da Agricultura, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que fôr a bem de seus direitos, constituirem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 235$200, ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões proferidas na tomada de contas, seja melas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de saldo deixado de recolher ao Tesouro Nacional, no adiantamento recebido em agosto de 1914.

Diretoria de Tomada de Contas, 26 de maio de 1939. — *José de Morais*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Proçesso n. 1.636-38.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de D. Constância Nunes Viana, ex-agente postal em "Natividade, no Estado de Goiaz, no período de 21 de fevereiro de 1910 a 30 de maio de 1915, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que fôr a bem de seus direitos, constituirem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 1:748$880, ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de multas e responsabilidade de impostos e de saldos não recolhidos.

Diretoria de Tomadas de Contas, 26 de maio de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGAVEL

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à *Procuradoria Geral da Fazenda Pública*, para fins de cobrança executiva, do débito do imposto de renda, relativo ao exercício de 1933 da firma contribuinte Crisanto & Moreira.

Dentro de dez (10) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, os interessados ficam convidados a comparecer à Secção de Arrecadação desta Diretoria, para recolher o imposto, ou à Dívida Ativa, para prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939. — Pelo secretário, *Gastão da Silveira Serpa*.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 12 de

junho de 1939 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

104.001-A — Chapa para assinatura, etc.
105.044/6-A — Material de expediente.
106.014 — Arquivo, gaveta de aço, etc.
113.076 — Graxeira "Aro".
114.030 — Coleção de frascos, etc.
117.052 — Aparelhos extintores.
119.008/9-A — Drogas.
122.062 — Material de laboratório.
122.061 — Papel, alcool, etc.
122 071-4 — Esqueleto de cão, etc.
126.046 — Alambique, etc.
133.008 — Automovel Ford, V|8.
201.064 — Máquina para cortar papeis.
218.006 — Caixa para papeis servidos.
226.174-B — Impressos.
227.122-B — Mola, etc.
229.034/6-B — Garrafa, etc.
235.028-A — Drogas.
236.071 — Açucareiros, copos, chicaras.
242.214-A — Drogas.
242.217-A — Material cirúrgico.
242.222 — Tecido encorpado.
243.074-A — Peroba do campo.
250.017 — Tapete de lã, etc.
251.135-A — Lâmpadas elétricas.
251.146 — Bomba, etc.
251.147 — Máquina de escrever.
253.166-7 — Material de laboratório.
253.168 — Material de laboratório.
253.169 — Material de laboratório.
256.029-A — Material de expediente.
615 069 — Material elétrico.
615.078 — Ferragens.
615.079 — Ferragens.
621.067-A — Material de pintura.
624.071-A — Limatões.
624.080 — Artigos de expediente.
626.001-A — Material de expediente.
902.112 — Vigotas de madeira.
903.067/71-A — Material de expediente.
903.144/5-C — Material elétrico.
903.185 — Carteira de identidade.
905.035-A — Cadeira de peroba, etc.

Rio, 6 de junho de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1°, do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 19 de junho de 1939 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

234.096 — Hidrômetro taquimétrico, etc.

Rio, 6 de junho de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL N. 295

Pelo presente edital fica intimado Osvaldo Viveiros, estabelecido à rua do Ouvidor n. 183 — 6° — salas 607 a 609 a comparecer a esta Sub-Diretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo número 41.006 de 1938, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revelia e na forma da lei.

Segunda Sub-Diretoria, 6 de junho de 1939. — *Bueno Brandão*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL N. 296

Pelo presente edital fica intimado Elias Damião estabelecido à rua do Ouvidor n. 68, — 2° a comparecer a esta Sub-Diretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 42.601 de 1938 conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revelia e na forma da lei.

Segunda Sub-Diretoria, 6 de junho de 1939. — *Bueno Brandão*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL N. 297

Pelo presente edital fica intimado Arí Pêgo de Faria, estabelecido à rua do Ouvidor n. 69 — 2° — sala 25, a comparecer a esta Sub-Diretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 39.778 de 1938, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revelia e na forma da lei.

Segunda Sub-Diretoria, 6 de junho de 1939. — *Bueno Brandão* sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL N. 298

Pelo presente edital fica intimado Clodomir Cardoso, estabelecido à rua do Ouvidor n. 69 — 4° — sala 42, a comparecer a esta Sub-Diretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 39.777 de 1938, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revelia e na forma da lei.

Segunda Sub-Diretoria, 6 de junho de 1939. — *Bueno Brandão* sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL N. 299

Pelo presente edital fica intimado Ewald Possolo, estabelecido à rua do Ouvidor n. 69 — 3° — sala 34, a comparecer a esta Sub-Diretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 39.778 de 1938, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revelia e na forma da lei.

Segunda Sub-Diretoria, 6 de junho de 1939. — *Bueno Brandão* sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL N. 300

Pelo presente edital fica intimado Guilherme Pego de Faria, estabelecido à rua do Ouvidor n. 69 — 2° — sala 25, a comparecer a esta Sub-Diretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo número 39.780 de 1938, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revelia e na forma da lei.

Segunda Sub-Diretoria, 6 de junho de 1939. — *Bueno Brandão*. sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL N. 301

Pelo presente edital fica intimada Helena Daher, estabelecida à rua do Ouvidor n. 69 — 2° sala 25, a comparecer a esta Sub-Diretoria afim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 39.782 de 1938 conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revelia e na forma da lei.

Segunda Sub-Diretoria, 6 de junho de 1939. — *Bueno Brandão* sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL N. 302

Pelo presente edital fica intimado Humberto A. Magalhães, estabelecido à rua do Ouvidor n. 69 — 2° — sala 21, a comparecer a esta Sub-Diretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo número 39.784 de 1938, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revelia e na forma da lei.

Segunda Sub-Diretoria, 6 de junho de 1939. — *Bueno Brandão*. sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL N. 303

Pelo presente edital fica intimado José Augusto, estabelecido à rua do Ouvidor n. 69 — 3° — sala 32, a comparecer a esta Sub-Diretoria afim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 39.784 de 1938, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revelia e na forma da lei.

Segunda Sub-Diretoria, 6 de junho de 1939. — *Bueno Brandão*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL N. 304

Pelo presente edital fica intimado Odilon Braga, estabelecido à rua do Ouvidor n. 69 — 3° — sala 34, a comparecer a esta Sub-Diretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 39.789 de 1938, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data sob pena de revelia e na forma da lei.

Segunda Sub-Diretoria, 6 de junho de 1939. — *Bueno Brandão*, sub-diretor.

Alfândega do Rio de Janeiro

COMISSÃO DE SIMILARES

EDITAL N. 11

De acordo com o resolvido pela Comissão de Similares, em sessão de 12 de abril corrente, no processo ficha n. 934, de 1939, em que é interessada a Companhia Refinadora de Óleo "Prada", com sede a rua Florêncio de Abreu n. 23 e fábrica à rua Herval n. 339, no Estado de São Paulo, faço público que, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da primeira publicação do presente edital no *Diário Oficial*, serão recebidas quaisquer reclamações justificadas contra o registro do produto de fabricação da referida companhia para o qual pede equiparação aos artigos similares estrangeiros.

O produto para o qual pretende registro a companhia indicada acima, é o seguinte:

Azeite de oliva refinado.

Quaisquer reclamações contra o registro serão recebidas na Secretaria da Comissão de Similares, que prestará todos os esclarecimentos necessários, diariamente, das 13 às 15 horas.

Secretaria da Comissão de Similares, em 20 de abril de 1939. — *Clovis Washington*, secretário.

(C — 4.192 — 25-4-1939 — 92$700 — 3 vezes).

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Ensino Naval

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 8 do corrente, à página n. 10.613.

Diretoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

SECRETRIA

COMPARECIMENTO DO MARINHEIRO, CLASSE "C" DO QUADRO I, DO MINISTÉRIO DA MARINHA, SÍLVIO JOSÉ DA COSTA, POR ESTAR FALTANDO AO SERVIÇO HA MAIS DE TRINTA (30) DIAS, SEM CAUSA JUSTIFICADA, CONSECUTIVAMENTE, E ACHAR-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

1. De ordem do Sr. contra-almirante, diretor geral deste Arsenal, é intimado a comparecer neste Arsenal, dentro do prazo máximo e improrrogável de oito (8) dias, a contar desta data, o "marinheiro", classe "C", do Quadro I, deste Ministério, Sílvio José da Costa, que se acha em lugar incerto e não sabido e estar faltando, consecutivamente, ao serviço, sem causa justificada, ha mais de trinta (30) dias, e assim incurso nas penas cominadas no parágrafo 2° do art. 14, do decreto n. 14.663, de 1° de fevereiro de 1921 (demissão, por abandono de emprego).

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — *Waldemar de Sá Earp*, capitão de corveta, assistente.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

Primeira Circunscrição de Recrutamento

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRITO

SEDE: AVENIDA CORTUGAL N. 386, SALA 58 — URCA

Edital

O engenheiro civil Aristarco Muniz de Brito, presidente da Junta, faz saber aos que o presente lerem, ou dele tiverem conhecimento que foram alistados no corrente ano os cidadãos constantes das relações abaixo, devendo os nascidos entre 3 de setembro de 1911 a 31 de outubro de 1919 concorrerem ao sorteio que se verificará em setembro próximo — constituindo o Exército de 2ª Linha os nascidos entre 30 de abril de 1895 e 2 de setembro de 1911.

Aqueles que tenham quaisquer reclamações a fazer deverão apresentá-las competentemente documentadas a esta Junta, ou à Revisão, até o dia 15 de julho próximo vindouro.

Capital Federal, 15 de maio de 1939. — *A. Muniz de Brito*, presidente.

Relação dos cidadãos que concorrerão ao sorteio de setembro de 1939:

Número — Nome — Filiação

Classe de 1919

1. Abel, filho de Luiz Gomes.
2. Abílio, filho de Manuel Jerônimo Martins.
3. Acácio, filho de Olímpio Galdino dos Santos.
4. Aquiles, filho de Edmundo Moncorvo de Lima.
5. Adelino, filho de Abílio Augusto Afonso.
6. Afonso, filho deNorival Gonçalves Lima.
7. Afonso, filho de José Martinez Aroza.
8. Agnelo, filho de Antônio Pereira.
9. Agostinho, filho de Leodegário dos Santos.
10. Aguinell, filho de Antônio Rodrigues de Carvalho
11. Alberto, filho de Antônio Pinheiro.
12. Alberto, filho de Elias Chame.
13. Alcides, filho de Pedro Teodoro da Silva.
14. Aldo, filho de Dario Vaz da Silva.
15. Alfredo, filho de Alfredo Alves da Cruz.
16. Alfredo, filho de Mário Pereira Nunes
17. Aloísio, filho de José de Castro Nunes.
18. Aloísio, filho de Maria dos Santos.
19. Altair, filho de João Francisco de Oliveira.
20. Altamiro, filho de Vitorino Ferreira da Costa.
21. Altino, filho de Antônio Teixeira Serra.
22. Alvaro filho de Antônio Davi.
24. Alvaro, filho de Manuel José de Azevedo.
24. Américo, filho de Amélia Barros Lima.
25. Américo, filho de Joaquim da Rocha.
26. Américo, filho de Manuel Aires.
27. Angelo, filho de João José Barreira.
28. Angenor, filho de Brismaldo José Lobato.
29. Antenor, filho de Alvaro Pinheiro.
30. Antenor, filho de Emílio Beraltl.
31. Antenor, filho de José Mesquita.
32. Antero, filho de Joaquim Gomes de Carvalho.
33. Antônio, filho de Acácio Pereira Cardoso.
34. Antônio, filho de Albina Rosa de Jesús.
35. Antônio, filho de Alfredo Augusto Batista.
36. Antônio, filho de Antônio Augusto Queiroga.
37. Antônio, filho de Antônio Correia Pinto.
38. Antônio, filho de Antônio Ferreira de Almeida.
39. Antônio, filho de Antônio osé Galvão.
40. Antônio, filho de Antônio Pereira Leite.
40. Antônio, filho de Antônio Serafim Soares.
41. Antônio, filho de Antônio Serafim Soares.
42. Antônio, filho de Antônio T. da Silva Basílio.
43. Antônio, filho de Antônio Veamonde Fernandes.
44. Antônio, filho de Cândida Maria Rodrigues.
45. Antônio, filho de Donato Bittencourt.
46. Antônio, filho de Egídio Lourenço.
47. Antônio, filho de Joaquim Carreira
48. Antônio, filho de José Fernandes.
49. Antônio, filho de Sílvio Serpa.
50. Arlindo, filho de Antônio Maria Palhais.
51. Armando, filho de Antônio Luiz.
52. Armando, filho de Antônio Marques Correia.
53. Armando, filho de Francisca Ferreira Campos.
54. Armando, filho de João Maria dos Santoh.
55. Armando, filho de Justino Pires Magano.
56. Armando, filho de Pedro Marques.
57. Armando, filho de Valentim Dias Moreira.
58. Arnaldo, filho de Antônio Mendes de Oliveira Bastos.
59. Arnaldo, filho de Antônio Serafim Fonseca.
60. Arnaldo, filho de Vicente Selano.
61. Artur, filho de Francisco Dias.
62. Artur, filho de Gabriel Augusto Pires.
63. Arí, filho de Adolfo Leonardo Peçeira.
64. Arí, filho de Ismael de Oliva Maia.
65. Arí, filho de Ida Pinto.
66. Augusto, filho de Acácio Teixeira Borges.
67. Augusto, filho de Alberto Costa.
68. Augusto César, filho de Alberto Peixoto Amorim.
69. Augusto, filho de José Coelho.
70. Augusto, filho de Manuel Vieira.
71. Belmiro, filho de Rufino Antônio de Oliveira.
72. Belmiro, filho de Silvério Afonso.
73. Benjamim, filho de Benjamim Pereira.
74. Bianor, filho de Antenor Figueredo Lima.
75. Carlos, filho de Alberto de Sousa.
76. Carlos, filho de Anibal de Sousa.
77. Carlos, filho de Jerônimo de Carvalho.
78. Cadlos, filho de Arlindo Barroso.
79. Carlos, filho de Carlos Matias Ferreira Rodrigues.
80. Carlos, filho de Cicolinho de Oliveira Freitas.
81. Carlos, filho de Francisco Monteiro de Aguiar.
82. Carlos, filho de Joaquim Augusto da Costa Marques.
83. Carlos, filho de Manuel Vieira Pontes.
84. Carlos Augusto, filho de Maria Regina.
85. Carlos Augusto, filho de Roberto Pires de Sá.
86. Carlos, filho de Manuel Rodrigues.
87. Carlos, filho de Ildefonso José Pereira Simões.
88. Carlos Otávio, filho de Carlos da Veiga Lima.
89. Célio, filho de Francelina de Melo.
90. César, filho de Manuel José Escallera.
91. Charles, filho de John Jeorg Cross.
92. Claudemiro, filho de Anibal Vitor do Mato.
93. Cláudio, filho de Raul Rocha.
94. Claudionor, filho d eAntônio Bernardo Silva.
95. Custódio, filho de Edwiges Maria da Conceição.
96. Dagmar, filho de Aristides Ribeiro do Rosário.
97. Dante, filho de Leôncio de Figueredo Neiva.
98. Darci, filho de Leopoldo da Silva Mourão.
99. Davi, filho de Manuel Pereira da Anunciação.
100. Davi, filho de Quirina Luiza Angelos.
101. Dilermando, filho de João Parreiras Areas.
102. Djalma, filho de Djalma Maciel Camorim.

103. Domingos, filho de Manuel Mendes.
104. Dormenil, filho de Dormenil Jerônimo de Assunção.
105. Durval, filho de Durval Gomes.
106. Durval, filho de Jerônimo Carvalho.
107. Edgar, filho de Albano Joaquim Portela.
108. Edgar, filho de Julius Anthon Achien Arp.
109. Eduardo, filho de Etedvino Máximo de Oliveira.
110. Eduardo, filho de Manuel Tavares Moreira.
111. Eduardo, filho de Valdemar da Fonte Ribeiro Schiler.
112. Elói, filho de Antônio dos Santos Gianini.
113. Emígdio, filho de Elias Gomes.
114. Efrain, filho de Justino da Silva.
115. Ernesto, filho de Ernesto Manhães.
116. Ernesto Armando, filho de Ernesto Moreira.
117. Eurico, filho de Eurico de Azevedo Vilela.
118. Felisberto, filho de Alberto Gomes de Oliveira.
119. Felizardo, filho de Manuel Guedes.
120. Fernando, filho de Artur Carvalho Mota.
121. Fernando, filho de Ildefonso Cisneros.
122. Fernando, filho de João Martins Aguiar.
123. Fernando, filho de José Augusto de Giorgio.
124. Fernando, filho de José Eduardo Ramos.
125. Flávio, filho de Henrique Paulo Werneck.
126. Flávio, filho de Flávio Figueiredo de Medeiros.
127. Francisco, filho de Antônio Batista Lopes.
128. Francisco, filho de Benedito Passos.
129. Francisco, filho de Luiz Gomes de Carvalho.
130. Francisco, filho de Manuel Ribeiro Barracas.
131. Francisco, filho de Antônio Fernandes Pereira Sobrinho.
132. Francisco, filho de João Antônio de Carvalho.
133. Geraldo, filho de Antônio Gonçalves Diorão.
134. Geraldo, filho de Arnaldo Esteves.
135. Guido, filho de Augusto Duarte.
136. Gustavo, filho de Pedro de Carvalho Vilela.
137. Gustavo Guilherme, filho de João Balzi.
138. Haroldo, filho de Eduardo Alexandre Rosário.
139. Haroldo, filho de Manuela Machado das Neves.
140. Heitor, filho de Heitor Silva da Costa Laime.
141. Hélio, filho de Alfredo José de Brito.
142. Hélio, filho de Antônio Gomes de Oliveira.
143. Hélio, filho de Reinaldo Flores Peçanha.
144. Henrique, filho de José Bernardino da Costa.
145. Herberto, filho de Antenor Teixeira da Silva.
146. Hermínio, filho de Ricardo Pereira de Sá
147. Horácio, filho de Clara Fernandes.
148. Humberto, filho de José de Oliveira.
149. Humberto, filho de Henrique Moutinho Reis
150. Ibraim, filho de Alvaro Filipe.
151. Irací, filho de Aníbal Cândido Viana.
152. Ito, filho de Epaminondas Vergnes Guimarães.
153. Jací, filho de Júlio Buarque de Gusmão.
154. Jarbas, filho de Mário de Faria Neves.
155. Jaime, filho de Augusto Soares Gomes.
156. Jaime, filho de Silvino do Espírito Santo.
157. Jaime, filho de João Alves de Castro.
158. João, filho de Abílio da Cunha.
159. João, filho de Antônio Augusto da Costa.
160. João, filho de Bernardo Guedes.
161. João, filho de Cláudio Vitorino.
162. João, filho de Eduardo Francisco.
163. João, filho de José Albino Ferraz.
164. João, filho de José Bernardo.
165. João, filho de José da Cruz.
166. João, filho de Manuel Flores Rodrigues.
167. João, filho de Raimundo Marques dos Santos.
168. João, filho de José Pinto.
169. Joaquim, filho de Ana Maria da Rocha.
170. Joaquim, filho de Manuel Gomes Teixeira.
171. Jofre, filho de Manuel Martins Veiga.
172. Jorge, filho de Caiga Jerônimo Pinto.
173. Jorge, filho de Jaime Cunha da Gama.
174. Jorge, filho de José Joaquim Pereira.
175. Jorge, filho de José Leite Campos.
176. Jorge, filho de Jaime Carneiro Leão de Vasconcelos.
177. Jorge, filho de Antônio Adrião Pereira.
178. Jorge, filho de José Pedro Batista.
179. José, filho de Alberto Correia.
180. José, filho de Antônio Martins.
181. José, filho de Antônio da Silva de Oliveira.
182. José, filho de Carmen Leão.
183. José, filho de Eugênio Frazão.
184. José, filho de Evaristo Domingos Santos.
185. José, filh ode Fernando Tavares de Pontes.
186. José, filho de Francisco Machado da Costa.
187. José, filho de Jerônimo Ferreira Amaro.
188. José, filho de João Pereira.
189. José, filho de João Serafim.
190. José, filho de Joaquim Pereira
191. José, filho de José da Costa Almeida.
192. José, filho de José Ferreira de Matos.
193. José, filho de José Gomes.
194. José, filho de José Gomes da Costa.
195. José, filho de José Rodrigues Batista.
196. José, filho de José Tavares de Sousa.
197. José, filho de Lucio Custodio da Silva.
198. José, filho de Manuel Antônio da Cunha
199. José, filho de Pedro Salvatore.
200. José, filho de Sabino dos Santos.
201. José, filho de Sebastião da Costa Fonte.
202. José, filho de Antônio Alves de Azevedo.
203. José, filho de Rosalina Figueredo.
204. José, filoh de José Gutierre Sineiro.
205. José, filho de José Joaquim Chagas.
206. José, filho de Cipriano Graco de Oliveira
207. José, filho de Miguel Pires.
208. Júlio, fihlo de Joaquim Cardoso.
209. Julio, filho de Júlio Fernandes Correia.
210. Júlio, filho de Maria da Conceição Pereira do Vale.
211. Júlio, filho de José Bernardo Teixeira.
212. Júlio, filho de Joaquim Loureiro.
213. Kenneth, filho de Worman Wangh.
214. Laito, filho de José Pinto da Silva.
215. Laurindo, filho de Antônio Pereira Barbosa.
216. Lourival, filho de Manuel Antônio de Lima.
217. Luiz, filho de Ana da Roca.
218. Luiz, filho de Francisco Leal.
219. Luiz, filho de Heitor Francisco Correia.
220. Luiz, filho de José Martins Duarte.
221. Luiz, filho de Luiz Carvalho Brandão.
222. Luiz Alberto, filho de Eurico Pedroso Filho.
223. Luiz Antônio, filho de Antônio Lafayette Barbosa Rodrigues Pereira.
224. Luiz Gonzaga, filho de Maria Elisa Ferreira.
225. Luiz Gonzaga, filho de Maria Elisa Ferreira.
226. Luiz Henrique, filho de Francisco Alves da Cunha
227. Lidio, filho de Manuel Delfim Nascimento.
228. Manuel, filho de Albano Ferreira das Neves
229. Manuel, filho de Domingos José Peixoto.
230. Manuel, filho de João Rodrigues Fontão.
231. Manuel, filho de Joaquim Faria Martins.
232. Manuel, filho de Joaquim Figueiredo Cardoso.
233. Manuel, filho de Manuel Fresca Salgueira.
234. Manuel, filho de Manuel Joaquim da Costa.
235. Manuel, filho de Maria das Dôres.
236. Manuel, filho de Sebastião Afonso da Costa.
237. Mário, filho de Francisco Fernandes.
238. Mário, filho de Francisco Mendes de Oliveira.
239. Mário, filoh de João da Silva.
240. Mário, filho de José Augusto Cristiano de Barros.
241. Mário, filho de José de Meira Guimarães
242. Mário, filho de Mário de Barros Barreto.
243. Mário, filho de Mário Sousa Nogueira.
244. Mário, filho de Rodolfo Câncio do Rêgo.
245. Mário Augusto, filho de Carlos Augusto de Barros
246. Mário, filho de Paulo dos Santos
247. Masas, filho de Takeo Goto.
248. Maurice, filho de Davi Block.
249. Maurício, filho de José da Costa Pires.
250. Mauro, filho de Jocelin Viégas de Amorim.
251. Maximiliano, filho de Aurelino de A. Leal.
252. Miguel, filho de João Monteiro.
253. Miguel, filho de Luiza Borges.
254. Milton, filho de Antônio José de Almeida Rodrigues.
255. Moacir, filho de Firmino José da Rocha.
256. Moacir, filho de Luiz Bento de Sousa.
257. Moacir, filho de Osório Correia Machado.
258. Murilo, filho de Oduvaldo dos Santos Moreira
259. Nelson, filho de José Machado.
260. Nelson, filho de Júlio Dias Moreira Filho.
261. Nelson, filho de José Gomes de Oliveira.
262. Nelson, filho de José Bento Vidal.
263. Newton, filho de Antônio José de Almeida Rodrigues.
264. Nél, filho de Eurico Fernandes Correia.
265. Nilo, filho de Antônio Henrique Magalhães.
266. Nilso, filho de Cândido Gomes.
267. Vivaldo, filho de Nicolau Simões dos Reis.
268. Nizau, filho de Eutichio Leal.
269. Otávio, filho de João Cândido Baltazar.
270. Otávio, filho de João Gonçalves Pereira.
271. Otávio, filho de José de Lima Ruas.
272. Otávio, filho de Luiz França Costa.
273. Otávio, filho de Manuel da Costa e Silva.
274. Olavo, filho de Florêncio dos Santos Dutra.
275. Olímpio, filho de José Marcelino Rodrigues.
276. Orlando, filho de Alberto Muniz Teles.
277. Orlando, filho de Oscar da Silva Brasil.
278. Orlando, filho de Anibal Augusto.
279. Orlando, filho de Carlos Panan.
280. Oscar, filho de Oscar Pinheiro Viana.
281. Osmerivaldo, filho de Oscar Ferreira Braga.
282. Osvaldo, filho de Abel Ramos.
283. Osvaldo, filho de Aldrino José de Matos.

284. Osvaldo, filho de Antônio Maximiano.
285. Osvaldo, filho de Antônio Pais de Sousa.
286. Osvaldo, filho de Antônio Pereira.
287. Osvaldo, filho de Avelino Alves Gomes.
288. Osvaldo, filho de Ernesto Dutra.
289. Osvaldo, filho de Henrique Jeronimo Vasconcelos.
290. Osvaldo, filho de José Ribeiro Guimarães.
291. Osvaldo, filho de Maria José.
292. Osvaldo, filho de Teresa de Oliveira.
293. Osvaldo, filho de Antônio da Silva.
294. Otto, filho de John Dunkofer.
295. Patrick, filho de Edwim John Lawrence Bennett.
296. Paulo, filho de Carolina Gomes.
297. Paulo, filho de Crisolito Chaves de Gusmão.
298. Paulo, filho de Ernesto Dias Pereira.
299. Paulo, filho de Manuel de Andrade.
300. Paulo, filho de Manuel Pereira Ribeiro.
301. Pedro, filho de José Timoteo Gonzaga.
302. Pompeu, filho de Pompeu Pinto de Oliveira.
303. Raul, filho de Elizabete Maria, Valter de Oliveira.
304. Raul, filho de Joaquim Violante.
305. Raul, filho de Raul Pires de Sousa.
306. Raimundo, filho de Raimundo Antônio da Silva.
307. Renato, filho de Emília Dias.
308. Renato, filho de Raul Silva.
309. Richard, filho de Aaran Euverly Buchanan.
310. Roberto, filho de Manuel Alves de Oliveira.
311. Roberto, filho de Manuel José de Oliveira.
312. Roberto, filho de Manuel Pinto Dias.
313. Roberto, filho de Margarida Lírio.
314. Romualdo, filho de Romualdo Antônio de Oliveira.
315. Rubem, filho de Artur Martins.
316. Rubens, filho de Benedito da Costa.
317. Rui, filho de Olegário Pinto.
318. Sebastião, filho de José Martins.
319. Sebastião, filho de Samuel João Soares.
320. Sebastião, filho de Eduardo Ferreira de Castro.
321. Serafim, filho de Manuel Joaquim Moreira.
322. Sérgio, filho de Sérgio dos Santos.
323. Sérgio, filho de Vladimir Loureiro Bernardes.
324. Teodomiro, filho de Severino Pedro Nascimento
325. Teodoro, filho de Domingos Friscinzzi.
326. Teoprepedes, filho de Manuel Armando.
327. Tomaz, filho de Tomaz Dias.
328. Tridolino, filho de Alfredo Francisco Torquato.
329. Ubirajara, filho de Henrique Alves de Carvalho.
330. Ulisses, filho de Raul Pinto Palhares.
331. Valentim, filho de Democrates Pinto Saldanha.
332. Vasco, filho de Antônio Pires.
333. Vítor, filho de Artur Fernandes Rasteiro.
334. Vítor, filho de Raul Pinheiro.
335. Valdemar, filho de Antônio Lourenço Lopes.
336. Valdemar, filho de Antônio Rodrigues.
337. Valdemar, filho de José Firmino Borges.
338. Valdemar, filho de Natalino Sousa.
339. Valter, filho de Álvaro de Sousa Machado.
340. Valter, filho de Cristino de Sousa.
341. Valter, filho de Emanuel Augusto Neri.
342. Valter, filho de Eugênio Correia da Silva.
343. Valter, filho de João da Mata.
344. Valter, filho de Joaquim Pereira Marques.
345. Valter, filho de Manuel da Rocha Taborda.
346. Valter, filho de Sebastião da Silva
347. Willy, filho de Ciro Del'Amico.
348. Wilson, filho de Américo Mallet.
349. Wilson, filho de Francisco Vital de Oliveira.
350. Wilson, filho de Gabriel José Mufarreg.
351. Wilson, filho de Geralda Rosa do Amparo.
352. Wilson, filho de Manuel Fernandes da Costa.
353. Zilton, filho de Prozentino José Soares.

Classe de 1918

1. Abel, filho de Firmino dos Santos.
2. Alberto, filho de Damião da Silva Loureiro.
3. Albino, filho de Antônio Fernandes Correia.
4. Albino, filho de José Joaquim de Carvalho.
5. Antenor, filho de Antônio Custódio Gomes.
6. Antônio, filho de Antônio da Costa.
7. Antônio, filho de Antônio Francisco da Silva.
8. Antônio, filho de Antônio Luiz Ribeiro.
9. Antônio, filho de Manuel Ferreira Guiné.
10. Antônio Evaristo, filho de Evaristo José da Silv
11. Aristides, filho de João da Silva.
12. Aristides, filho de Joaquim Gomes.
13. Armindo, filho de Armindo José de Oliveira.
14. Arnaldo, filho de Leonardo Teixeira Pinto.
15. Augusto, filho de Augusto Gonçalves Moreira.
16. Augusto, filho de Manuel de Miranda.
17. Belmiro, filho de Francisco Custódio de Carvalho.
18. Belmiro, filho de Francisco Tavares da Silva.
20 Carlos, filho de José Maria Alves Caetano.
21. Celestino, filho de Albertina da Trindade.
22. Ciro, filho de Máro Francsco Coelho.
23. Djalma, filho de Rita Gonçalves.
24. Domingos, filho de Miguel Carrozzini.
25. Ecílio, filho de Silvino Joaquim Vitorino.
26. Euclides, filho de Olívia Maria da Glória.
27. Eugênio, filho de Gabriel Damasceno.
28. Flávio, filho de Raul Reinaldo Rigo.
29. Francisco, filho de Francisco Marcondes Machado.
30. Frank, filho de Mário Paranhos.
31. Geraldo Luiz, filho de Gustavo Hermann Knirsch.
32. Germano, filho de Antônio Mendes.
33. Gerson filho de Guilherme Valente Teixeira.
34. Haroldo, filho de Fernando Guimarães.
35. Heitor, filho de Jerônimo Guimarães.
36. João, filho de João Manuel.
37. João, filho de Rodrigo Pinto Ribeiro
38. Joãão, filho de Pedro Damásio.
39. João, filho de Antônio Almeida Teixeira.
40. Joaquim, filho de Joaquim Antônio Cordovil Maurití Filho.
41. Joaquim Otávio filho de Francisca Soares.
42. Jorge, filho de Eduardo do Rêgo Muniz.
43. Jorge, filho de José da Mota Ferreira.
44. Jorge Valter, filho de Francisco Braga de Oliveira.
45. José, filho de José Fernandes Garrido.
46. José, filho de José de Freitas Cardoso.
47. José, filho de Jesuina Gomes.
48. José, filho de José Gomes da Silva.
49. José, filho de José Machado Pires.
50. José, filho de Antônio Pereira Barros
51. Leopoldo, filho de Leopoldo Antônio Feijó Bittencourt.
52. Lúcio, filho de Rogério Aguirre.
53. Luiz, filho de Luiz Joaquim Coelho.
54. Luiz, filho de Rodrigo Pereira Ribeiro
55. Luiz, filho de Sebastião Leite.
56. Luiz Gonzaga, filho de José Rodrigues Salido.
57. Luiz José, filho de Luiz Carneiro.
58. Manuel filho de João Manuel Lopes.
59. Mário, filho de Eugênio Inácio Bruns.
60. Mário, filho de Francisco Joaquim Fernandes.
61. Mário, filho de Laura Maria Machado.
62. Mário, filho de Romeu de Miranda e Silva.
63. Murilo, filho de Celina Maria de Andrade.
64. Murilo, filho de Haroldo Acióli de Magalhães Castro.
65. Nelson, filho de David José de Sousa.
66. Nelson, filho de João Pereira Gaspar.
67. Nelson, filho de Delfim Teixeira de Carvalho.
68. Newton, filho de Ricardo Benedito dos Santos.
69. Oldemar, filho de Albertina Domingos.
70. Oldemar, filho de Sebastião da Silva.
71. Oscar, filho de Antônio de Oliveira Gouvêa.
72. Osvaldo, filho de Antônio Assênio.
73. Paulino, filho de Belisário José Antunes.
74. Pedro filho de João Batista Couto.
75. Plínio, filho de Cristovam Bernardo Pinto Farta.
76. Renato, filho de José Inácio Cornélio.
77. Renato, filho de Viriato Marques Ribeiro.
78. Reinaldo, filho de José de Amarante Romariz.
79. Rubens, filho de Luiz da Costa Farias.
80. Samuel, filho de Dagoberto de Oliveira.
81. Sebastião, filho de Evangelina Sousa.
82. Serafim, filho de Laurinda da Conceição.
83. Sílvio, filho de Maria Luiza da Costa.
84. Sílvo Pedro, filho de Gregório João Argento.
85. Vitor, filho de Álvaro Henriques de Carvalho.
86. Virgílio, filho de Pedro Pereira Mendes.
87. Valdemar, filho de José Joaquim Pereira.
88. Walter, filho de Franicsco Cordeiro Júnior.
89. Valtalino, filho de Pedro Virgílio.
90. Wilson, filho de Adjalma de Aguiar Alves Pereira.
91. Wilson, filho de José da Costa Alves.
92. Wilson, filho de Manuel Jorge de Melo.
93. Wlander, filho de Mateus Martins Noronha.

Classe de 1917

1. Acácio, filho de Marcelino Araújo de Almeida.
2. Alvaro, filho de Manuel da Silva.
3. Benevides, filho de João José da Silveira.
4. Carlos, filho de Francisco Fernandes.
5. Cícero, filho de Raimundo Ribeiro de Carvalho.
6. Fernando, filho de Manuel D'Almeida Mercê.
7. Fidelis, filho de Aristides Azevedo.
8. Joaquim, filho dpe Manuel Duarte Simão.
9. Joaquim, filho de Januário Lopes da Silva.
10. José, filho de José da Cunha.
11. Luiz, filho de Antônio Ferreira.
12. Marino, filho de Antônio Gonçalves.
13. Mário, filho de José Gomes Oliveira.
14. Nelson, filho de Ricardo Mário dos Santos.

15. Onófre, filho de Eugênio Moisés Costa.
16. Osvaldo, filho de João Batista Alves.
17. Romeu, filho de Miguel Conde Juilheu.
18. Sebastião, filho de Protasio Gonçalves Ferreira.
19. Walter, filho de Guilherme Rodrigues da Silva.
20. Wilson, filho de Aristides da Hora.

Classe de 1916

1. Acácio.
2. Armando, filho de Valentim José Vaneran.
3. Ari, filho de José Nogueira da Silva.
4. Euclides, filho de Adolfo Fernandes Monteiro.
5. Francisco, filho de Norberto Vieira.
6. Jair, filho de José Esteves.
7. José, filho de Manuel de Almeida.
8. José, filho de Anibal Augusto Alves.
9. José Carlos, filho de José da Silva Bomfim.
10. Manuel, filho de Manuel Coelho.
11. Marílio, filho de Guilherme Herculano.
12. Mário, filho de Francisco Gonçalves de Sá.
13. Melchiades, filho de Manuel Laurindo Santos
14. Otacílio, filho de Romualdo de Sousa.
15. Richard, filho de Richard Stallard de Azevedo.
16. Roldão, filho de Miguel Conde Guilhem.

Classe de 1915

1. Agostinho, filho de Cosme Manuel da Cruz.
2. Arací, filho de Antenor Mário Peixoto.
3. Berilio, filho de Antônio M. Faria Braga.
4. Flávio, filho de Joana Teixeira.
5. Haroldo, filho de Lafayette Silva Nunes.
6. Josias, filho de Bento Vitoriano dos Santos.
7. Manuel, filho de Marinho do Nascimento.
8. Manuel, filho de Manuel Joaquim Faria.
9. Martins, filho de Camilo Soares de Oliveira
10. Oscar, filho de Maria das Dôres.
11. Walter, filho de Mário José Leal.

Classe de 1914

1. Antônio, filho de Angelo Poton.
2. Geraldo Antônio, filho de Geraldo Antônio.
3. Geraldo, filho de Antônio Augusto de Sousa.
4. Jaime, filho de Antônio Joaquim Gonçalves.
5. João, filho de João de Sousa Vitório.
6. João, filho de Joaquim Jeremias Barbosa
7. Osvaldo, filho de Artur Teles da Cunha.
8. Pedro, filho de Sidino José Ribeiro.
9. Pedro, filho de Lídio Lessa.
10. Pedro, filho de Teófilo Gomes.
11. Sátiro, filho de Antônio Ribeiro.
12. Sebastião, filho de José Guimarães.
13. Valaomiro, filho de Colombiano José Vieira.
14. Valter, filho de Godofredo Nascentes da Silva

Classe de 1913

1. Joaquim, filho de Joaquim Jeremias Barbosa
2. Raimundo, filho de Raimundo Monteiro.
3. Reinaldo, filho de Agostinho de Sousa.

Classe de 1912

1. Américo, filho de Américo Ribeiro.
2. Anquises, filho de Odan Moreira.
3. Antônio, filho de José Fernandes Gonsales.
4. Eleutério, filho de João Batista Azevedo.
5. Filomeno, filho de José Filomeno Bastos.
6. Jaime, filho de Francisco Rego.
7. José, filho de Maria Leite.
8. José, filho de José Luiz Ribeiro.
9. Luiz, filho de João Pedro Werner.
10. Paulino, filho de João Cassiano.
11. Sebastião, filho de Gabriel Davi dos Santos.

Classe de 1911

1. Bernardino, filho de Bernardino S. Braga.
2. Gabriel, filho de Narcisa Batista.
3. Severo, filho de Leônidas Camargo Pereira.

Capital Federal, 15 de maio de 1939. — *S. Muniz de Brito*, presidente.

Relação dos alistados pertencentes à 2ª Linha:

Número — Nome — Filiação

Classe de 1911

1. Jaime, filho de Domingos Lopes.

Classe de 1910

1. Firmino, filho de Boaventura Pires.
2. João, filho de Laurindo Dias.
3. Moisés, filho de Misael da Silva.

Classe de 1909

1. Adriano, filho de Joaquim Correia.
2. Domingos, filho de Basílio Alves da Silva.
3. João, filho de Álvaro de Sousa Portugal.
4. Sebastião, filho de Maria da Glória.

Classe de 1908

1. Antônio, filho de Manuel Maria dos Santos Fraga.
2. Francisco, filho de Francisco Rodrigues Bastos.
3. João, filho de Benedito Guilherme dos Santos.
4. José, filho de Albertino Dias.
5. Manuel, filho de Manuel Custódio.

Classe de 1907

1. Décio, filho de Benedito Narciso Guerra.
2. Francisco, filho de Alfredo Gomes Santos.
3. Haroldo, filho de Júlio Gonçalves de Siqueira.
4. João, filho de Henriqueta Cristina da Costa.

Classe de 1906

1. Alfredo, filho de Felisberto Tavares da Fonte.
2. Francisco, filho de José Maria Cascão.
3. Manuel, filho de Sebastião Vasco de Morais.
4. Mario, filho de Paulino Correia do Amaral.
5. Nestor, filho de Antônio José Cardoso.
6. Olívio, filho de Tomaz Garcia da Silva.
7. Valdemar, filho de Manuel Leite de Sousa.

Classe de 1905

1. Alexandre, filho de Joaquim de Faria Martins.
2. Carl, filho de Adolph Hummel.
3. Edmond, filho de Marie Antoinette.
4. José, filho de Celestino Augusto.
5. Josué, filho de Josué Efe da Silva.
6. Netarino, filho de Arlindo P. Pinto Melo.

Classe de 1904

1. João, filho de José Keisen.
2. João, filho de Joaquim Leite Moreira.
3. Jocelino, filho de Persolino de P. Lima.
4. Lauro, filho de Hilário Gonçalves da Silva.

Classe de 1903

1. Alvaro, filho de Antônio Padinha.
2. Donato, filho de Manuel Antônio de Azevedo.

Classe de 1902

1. Agival, filho de Antônio Araujo Miranda.
2. Alfredo, filho de Maria Aga Fernandes.
3. Eduardo, filho de José Cândido Pinto da Cruz e Costa.
4. José filho de Manuel Tomaz do Nascimento.

Classe de 1901

1. Ademar, filho de Amélio de Sousa.
2. Aurélio, filho de Joaquim Cândido dos Reis.
3. José, filho de Joaquim Dias.
4. Raul, filho de Tomaz Garcia da Silva.
5. Vicente, filho de João Ferreira de Aguiar.

Classe de 1900

1. Ademar, filho de João Martins.
2. Corino, filho de Adolfo Fernandes Monteiro.
3. Orlando, filho de João de Sousa Pires.
4. Sostimo, filho de Leodegário Generino Monteiro.
5. Wilhelm, filho de Baltazar Ferdinand Wolff.

Classe de 1899

1. Arí, filho de Luiz Guimarães.
2. Cesar, filho de Manuel Nunes da Silva.
3. Ernani, filho de Manuel da Silveira Martins.
4. Francisco, filho de Manuel Soares de Melo.
5. Heitor, filho de Eduardo dos Prazeres.
6. João, filho de João Raposo Melo.
7. José, filho de José da Silva.
8. José, filho de Antônio Rodrigues.
9. Luiz, filho de Antônio da Silva Veloso.
10. Manuel, filho de Manuel da Costa Oliveira.
11. Mário, filho de Alfredo Rodrigues dos Santos.
12. Martiniano, filho de Manuel Luiz da Silva.
13. Oscar, filho de Jerônimo Mário de Azevedo.
14. Pedro, filho de Paulo Vieira.

Classe de 1898

1. Alfredo, filho de Antônio Pinto.
2. Antônio, filho de José da Rocha.
3. Armando, filho de Ricardo Marques da Rocha.
4. Carlos, filho de Rorácio da Costa e Silva.
5. Carlos, filho de Luiz da Silva.
6. Domingos, filho de Domingos Matias Vieira.
7. Jaime, filho de Manuel Elísio de Pinho.
8. João, filho de Marcelo Pereira Cardoso.

9. Joaquim, filho de Manuel Martins.
10. José, filho de Domingos Coelho de Melo.
11. José, filho de João Leite do Nascimento.
12. José, filho de Teófilo Lopes de Faria.
13. Ludovico, filho de Plínio P. de Oliveira.
14. Miguel, filho de Francisco Gonçalves Morais.
15. Raul, filho de Manuel Pinto Boucita.
16. Sílvio, filho de Luiz Carlos de Magalhães.
17. Valdemiro, filho de Marcos Francelino da Costa.

Classe de 1897

1. Alfredo, filho de Narciso Teixeira Ribeiro.
2. Alvaro, filho de Generoso Moreira da Silva.
3. Antônio, filho de José Casemiro.
4. Antônio, filho de Manuel Pereira.
5. Clodomiro, filho de Joaquim Pereira de Sousa.
6. Emídio, filho de Higino Pereira.
7. Eudóxio, filho de Aquiles Guimarães.
8. Evaristo, filho de Pascoal Diniz.
9. Jacó, filho de Vidal Miguel Faraf.
10. João, filho de Antônio de Sousa.
11. Joaquim, filho de Fortunato Bernardo da Silva.
12. Joaquim, filho de Antônio Carlos Valente.
13. José, filho de José Geraldo Sanches.
14. Luiz, filho de Teodoro Freire.
15. Manuel, filho de Antônio da Costa Campos.
16. Maximino, filho de José Marques.
17. Nestor, filho de Antônio Pinto Carneiro.
18. Salvador, filho de Armando Gomes Ribeiro de Avelar.

Classe de 1896

1. Alfredo, filho de Francisco Ferreira.
2. Aristides, filho de Manuel Cândido Leovegildo.
3. Belarmino, filho de João Batista Borges.
4. Edgar, filho de Lúcio de Mendonça.
5. Fraklin, filho de Manuel Pereira Vilar.
6. George, filho de Ernesto dos Santos Costa.
7. Inácio, filho de Inácio Tomé.
8. João, filho de Francisco José da Silva.
9. José, filho de Manuel de Sousa.
10. Luiz, filho de Agostinho Alves de Almeida.
11. Manuel, filho de Francisco José da Cunha.
12. Manuel, filho de Miguel Rosa Morena.
13. Otávio, filho de Fidelis Lauria.
14. Patrocínio, filho de Manuel Bernardo Diegues.

Classe de 1895

1. Adelino, filho de João Gonçalves de Lima.
2. Antônio, filho de João Luiz de Vasconcelos.
3. Antônio, filho de Lourenço Gabriel da Silva.
4. Benedito, filho de Benedito Toledo Mercier.
5. Gumercindo, filho de Antônio Nunes das Neves.
6. Jaime, filho de Augusto Carlos da Silva Teles.
7. João, filho de Eduardo Gomes.
8. João, filho de Antônio Gonçalves Rodrigues.
9. Manuel, filho de Manuel Rodrigues Casquilha.

Capital Federal, 15 de maio de 1939. — *S. Muniz de Brito*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Edital de Aviso

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º DISTRITO

O bacharel em Direito Tito de Melo Carvalho, presidente desta Junta do 18º Distrito:

Faz saber a todos quantos interessar possa e para sanar dúvidas futuras, que tendo sido publicado o alistamento do corrente ano de 1939, no "Diário Oficial", de 27 de maio p. findo, saíu o respectivo edital com uma errata às folhas n. 12.483, do aludido "D.O.", quando consignou os alistados como sendo da classe de 1912, onde se deve lêr: classe de 1921.

Junta do 18º Distrito, 2 de junho de 1939. — O presidente, *Tito de Mello Carvalho*.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO DE SÃO CRISTOVÃO

Sede, rua General Bruce n. 103

Edital de publicação, de relação geral

Licurgo Martins Pereira, presidente da Junta de Alistamento Militar do 13º Distrito, etc.:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento do corrente ano, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão e Sorteio Militar, na sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento, à praça da República, Quartel General do Exército, não tendo esta Junta recebido documento ou reclamação apresentada pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda publicar no *Diário Oficial* a relação geral e singela, por classes e ordem alfabética, dos alistados de 2 de janeiro a 30 de abril do corrente ano, e afixar na sede da Junta.

Aqueles que tenham reclamações a fazer poderão apresentá-las, devidamente documentadas, diretamente à Junta de Revisão e Sorteio, até 15 de julho do corrente ano.

E eu, Carlos Americano d'Ávila, 2º tenente, delegado do Serviço de Recrutamento, servindo de secretário, lavrei o presente edital, que assino e vai pelo presidente rubricado.

Capital Federal, 2 de maio de 1939. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente. — *Carlos Americano d'Avila*, 2º tenente, delegado.

Número de ordem — Nome — Filiação — Origem do alistamento

Classe de 1921

(Nascidos, de 1 de janeiro a 30 de abril)

1. Acácio, filho de Oscar Siqueira de Carvalho — Registro Civil.
2. Adalor, filho de Eurídice Lauro de Matos — Registro Civil.
3. Adelino, filho de Adelino de Sousa e Judite Pinto de Sousa — Registro Civil.
4. Adelino, filho de Manuel Gonçalves Dezforts — Registro Civil.
5. Adelino, filho de Simão Cabral e Augusta dos Anjos — Registro Civil.
6. Adelino dos Santos, filho de João Firmino dos Santos — Luz Esteárica.
7. Aécio Galdino, filho de Eugênio Pinto de Oliveira — Registro Civil.
8. Agenor, filho de Eduardo Santos Siqueira — Registro Civil.
9. Agenor, filho de João Teles do Bonfim — Registro Civil.
10. Alberico, filho de Copérnico Fiuza Lima — Registro Civil.
11. Albino de Almeida, filho de Antônio de Almeida — Registro Civil e F. Bonfim.
12. Alexandre, filho de Antônio Botelho e Rosa de Jesús — Registro Civil.
13. Alexandre, filho de Gabriel Hilesi e Ida del Guerso Milesi — Registro Civil.
14. Alfredo Dias Grutt, filho de Alfredo Dias Grutt — Registro Civil e Fábrica Cordoalha.
15. Almir, filho de Manuel José Pais — Registro Civil.
16. Altair, filho de Cesário Borges e Durvalina Borges — Registro Civil.
17. Altair, filho de Clarimundo Sebastião da Costa — Registro Civil.
18. Altair, filho de Cornélio Ribeiro de Almeida — Registro Civil.
19. Altair Ferraz, filho de José Ferraz — Fábrica Cordoalha.
20. Altamiro, filho de Arcelino Rocha e Noêmia Carlos da Rocha — Registro Civil.
21. Altamiro, filho de Maurício da Silveira e Almerinda Jacinta da Silveira — Registro Civil.
22. Altamiro, filho de Noêmia Dulce da Conceição — Registro Civil.
23. Alvaro, filho de Alfredo Gomes Felix de Sousa — Registro Civil.
24. Alvaro, filho de João Batista de Sousa — Registro Civil.
25. Alvaro, filho de José da Silva e Estorina Gonçalves da Silva — Registro Civil.
26. Armando, filho de Armando Pereira Coutinho — Registro Civil.
27. Anacleto Serafim, filho de Silvestre Serafim e Rosa Garcia — Registro Civil.
28. Anfrísio, filho de João Moreira da Silva — Registro Civil.
29. Antenor, filho de Antônio Francisco de Castro — Registro Civil.
30. Antônio, filho de Antônio Meira de Oliveira — Registro Civil.
31. Antônio, filho de Antônio Teixeira da Mota — Registro Civil.
32. Antônio filho de Bernardino Alves de Freitas — Registro Civil.
33. Antônio, filho de Florinda Henrique — Registro Civil.
34. Antônio, filho de Francisco Manuel de Sá — Registro Civil.
35. Antônio, filho de João Pereira de Barros — Registro Civil.
36. Antônio, filho de Mário Roque da Silva — Registro Civil.

37. Antônio de Almeida, filho de Luiz de Almeida — Luz Esteárica.
38. Arcílio, filho de Adílio Lopes Salgado — Registro Civil.
39. Argemiro, filho de América Francisca de Azevedo — Registro Civil.
40. Aristides, filho de Manuel Pinto e Olívia Jacinto Cardoso — Registro Civil.
41. Arlindo, filho de Abílio de Sousa Dantas — Registro Civil.
43. Armando, filho de Ayres Pereira e Lucinda Simões — Registro Civil.
42. Armando, filho de Ayres Pereira e Lucinda Simões — Registro Civil.
44. Arnaldo, filho de Cesar Martins e Antônia Martins — Registro Civil.
45. Arsênio, filho de Arsênio da Silveira Couto — Registro Civil.
46. Arí, filho de Albertino Alves Barreto — Registro Civil.
47. Arí, filho de Antônio Pinto e Maria Isolina Pinto — Registro Civil.
48. Arí, filho de Hildebrando Carlos da Silva — Registro Civil.
49. Arí de Almeida, filho de Manuel Custódio de Almeida — Registro Civil.
50. Ascendino, filho de Eduardo Teixeira dos Santos — Registro Civil.
51. Átila, filho de Ulisses Meyer de Paiva — Registro Civil.
52. Augusto Fernandes, filho de Manuel Gonçalves Fernandes — Arsenal de Guerra.
53. Ail, filho de Eduardo Dias Costa — Registro Civil.
54. Airton, filho de Alvaro José de Sousa — Registro Civil.
55. Belmiro, filho de João Novo Teixeira — Registro Civil.
56. Carlos, filho de Esperidião Juvenal Soares — Registro Civil.
57. Carlos, filho de Jardelina dos Santos — Registro Civil.
58. Carlos, filho de Valter Grau e Olímpia de Figueiredo Grau — Registro Civil.
59. Carlos Alberto Martins, filho de Custódio Constantino Martins — Arsenal de Guerra.
60. Carlos Augusto de Assis Neto, filho de Carlos Augusto de Assis — Registro Civil.
61. Cassiano, filho de Joaquim José dos Santos — Registro Civil.
62. Cristovão, filho de Sérvulo Costa e Maria Castro da Fonseca — Registro Civil.
63. Claudino, filho de Antônio Caetano Alves — Registro Civil.
64. Dagbes Paixão, filho de José Lourenço da Paixão — Registro Civil.
65. Dagomir, filho de Oldemar Alves de Azevedo — Registro Civil.
66. Daniel, filho de Henrique Solendier Moreira — Registro Civil.
67. Dareí, filho de João da Silva Machado — Registro Civil.
68. Deodoro, filho de Deodoro Simões Pena — Registro Civil.
69. Domingos Bernardo dos Santos, filho de Pedro Bernardo dos Santos — Registro Civil e F. Bonfim.
70. Edgard Matos Kelly, filho de Luiz Augusto de Matos Kelly — Registro Civil e Arsenal de Guerra.
71. Edir, filho de Gabriel Gomes de Menezes — Registro Civil.
72. Edmo, filho de Eduardo Duarte de Sousa Aguiar — Registro Civil.
73. Edson, filho de Eduardo Brum Albernaz — Registro Civil.
74. Eduardo, filho de Bernardino Rodrigues de Mendonça — Registro Civil.
75. Eduardo, filho de Eduardo Lourenço e Matilde Raya — Registro Civil.
76. Eduardo, filho de Joaquim da Silva Carneiro — Registro Civil.
77. Eugênio, filho de Manuel Fernandes e Teodora Silva — Registro Civil.
78. Evanísio, filho de Dionísio de Oliveira Franchini — Registro Civil.
79. Ezequiel Barbosa do Nascimento, filho de Joaquim Barbosa do Nascimento — Registro Civil e Luz Esteárica.
80. Fernando, filho de Francisco Chaves — Registro Civil.
81. Fernando, filho de Fernando Teixeira de Macedo — Registro Civil.
82. Fernando, filho de Joaquim de Brito e Arminda de Brito — Registro Civil.
83. Fernando, filho de Manuel Benitez de La Torre — Registro Civil.
84. Francisco, filho de Amador Martins dos Santos — Registro Civil.
85. Francisco, filho de Antônio do Rego Craveiro — Registro Civil.
86. Francisco, filho de Augusto de Deus Borges — Registro Civil.
87. Francisco, filho de Francisco de Sales Costa — Registro Civil.
88. Francisco, filho de José dos Santos Fernandes — Registro Civil.
89. Francisco de Assis, filho de Eurico Manuel do Carmo — Registro Civil.
90. Genésio, filho de José Rivera e Belmira Rosa Rivera — Registro Civil.
91. Geraldo Batista de Oliveira, filho Osvaldo Batista de Oliveira — Registro Civil.
92. Gilvan, filho de Pedro Cáudeas e Maria Mercier — Registro Civil.
93. Gonçalo, filho de Gonçalo Marques Branco — Registro Civil.
94. Gumercindo Martins, filho de Gumercindo Henrique Martins — Registro Civil e Fábrica Bonfim.
95. Gustavo Pagés, filho de Gustavo Pagés e Jesuína dos Santos — Registro Civil.
96. Haroldo, filho de Achiles de Oliveira Fernandes — Registro Civil.
97. Heleno, filho de Durval Fernandes Rebelo — Registro Civil.
98. Hélio, filho de Braulina Ribeiro de Oliveira — Registro Civil.
99. Hélio, filho de Luiz Roque de Assis — Registro Civil.
100. Hélio, filho de Mário Fernandes de Azevedo — Registro Civil.
101. Henrique, filho de Bernardino Lopes e Elvira do Cosmo Lopes — Registro Civil.
102. Hermínio, filho de Manuel da Silva e Mercedes Lopes Costa e Silva — Registro civil.
103. Hilário, filho de Eugênio Batista da Cruz — Registro civil.
104. Hodací, filho de Bernardino Manuel da Silva — Registro civil.
105. Honório, filho de Raul da Silva Dantas — Registro civil.
106. Houmar, filho de Carlos Rodrigues Fontes — Registro Civil.
107. Ivan, filho de Schojo Sekiguchi e Mercedes de Aguiar Matos Registro civil.
108. Ivo Magalhães Pena, filho de Augusto da Costa Pena — Registro civil.
109. Jacir, filho de Abílio Carneiro de Oliveira — Registro civil.
110. Jadir, filho de Sílvio Lídio Moreira Magro — Registro Civil.
111. Jair, filho de Antônio Félix do Nascimento — Registro civil.
112. Januário Couto Júnior, filho de Januário Couto — Fábrica Cordoalha.
113. Jaime, filho de Constantino Manuel Gonçalves — Registro civil.
114. Jaime, filho de Joaquim Domingos Ferreira — Registro Civil.
115. Jalme, filho de Ulina Ferreira — Registro civil.
116. João, filho de Abílio Antônio Martins — Registro civil.
117. João, filho de João Antônio Martins — Registro civil.
118. João, filho de José Gomes Ramalho — Registro civil.
119. João Antônio da Silva, filho de Silvino Antônio da Silva — Fábrica Bomfim.
120. João, Augusto dos Santos, filho de Agnelo Augusto dos Santos — Arsenal de Guerra.
121. João Francisco de Sousa, filho de Luiz Francisco de Sousa — Arsenal de Guerra.
122. Joaquim, filho de Alcino de Sousa Santos — Registro civil.
123. Joaquim, filho de Francisco Lopes e Maria da Conceição — Registro civil.
124. Joaquim, filho de Joaquim Lopes Coelho — Registro civil.
125. Joaquim, filho de Manuel Alexandre de Oliveira — Registro civil.
126. Joel, filho de Joel Fernandes e Maria Rosa Vieira — Registro civil.
127. Jorge, filho de Antônio Pontes Faria — Registro civil.
128. Jorge, filho de Antônio da Silva Moreira — Registro civil.
129. Jorge, filho de Benedito Virgílio de Castro Lima — Registro civil.
130. Jorge, filho de Bernardino Fernandes Ribeiro — Registro civil.
131. Jorge, filho de Eugênio José de Andrade — Registro civil.
132. Jorge, filho de Genaro José Ribeiro — Registro civil.
133. Jorge, filho de James da Graça Melo — Registro civil.
134. Jorge, filho de João Camara Vieira — Registro civil.
135. Jorge, filho de José Joaquim Machado — Registro civil.
136. Jorge, filho de Napoleão Carlos Mourão — Registro civil.
137. Jorge Silvério Gomes, filho de Júlio Silvério Gomes — Luz Steárica
138. José, filho de Alberto de Sousa e Josina Amália da Silva — Registro civil.
139. José, filho de Alberto Vieira Duarte — Registro civil.
140. José, filho de Asdrúbal Barbosa de Magalhães — Registro
141. José, filho de Frederico Teixeira e Maria Augusta Teixeira — Registro civil.
142. José, filho de João Pereira da Silva — Registro civil.
143. José, filho de José Ferreira e Bernardina Marques de Araújo — Registro civil.
144. José, filho de Francisco Montes Filho — Registro Civil.
145. José, filho de José Gonçalves Vieira — Registro civil.
146. José, filho de José Granthon Sobrinho — Registro civil.
147. José, filho de José Joaquim Peixoto — Registro civil.
148. José, filho de José Maria de Carvalho — Registro civil.
149. José, filho de José Rodrigues e Francisca Lopes Mendes — Registro civil
150. José, filho de Manuel Amorim e Henriqueta Elvira de Amorim — Registro civil.
151. José, filho de Nagupp Scherr e Augusta Scherr — Registro civil.
152. José, filho de Nelson José Lopes — Registro civil.
153. José, filho de Vitorino Lourenço Ramos — Registro civil.
154. José, filho de Zelina Vilarisho — Registro civil.
155. José Cardoso, filho de Constantino Cardoso — Luz Steárica.

156. José Cristiano Leite, filho de Godofredo Leite — Registro civil.
157. José Maria, filho de Antônio Alves da Silva — Registro civil.
158. José dos Santos, filho de Francisco dos Santos e Leonor Perez Lopes — Registro civil.
159. Júlio, filho de João Pinho Couto — Registro civil.
160. Júpiter, filho de Aprigio Gomes de Matos Filho — Registro civil.
161. Leandro, filho de Maria Luiza Ferreira — Registro civil.
162. Leopoldo Ferreira Pacheco, filho de Antônio Ferreira — Arsenal de Guerra.
163. Luiz Gonzaga, filho de Dorly Palhares e Catarina Cavalheiro Palhares — Registro civil.
164. Luiz Gonzaga Pinto, filho de Abel Pinto e Luiza Pinto — Registro civil.
165. Lírio, filho de Carlos Soares de Sousa — Registro civil.
166. Manuel, filho de Antônio de Almeida e Apolônia Alves — Registro civil.
167. Manuel, filho de Antônio Fernandes e Maria Alves Ferreireira — Registro civil.
168. Manuel, filho de Antônio Joaquim de Barros — Registro civil.
169. Manuel, filho de Eulálio Marinho da Veiga — Registro civil.
170. Manuel, filho de João Siqueira de Lima — Registro civil.
171. Manuel, filho de José Gomes de Sousa — Registro civil.
172. Manuel, filho de Julião Augusto Vieira — Registro civil.
173. Manuel, filho de Manuel Alves de Freitas — Registro civil.
174. Manuel, filho de Tancredo Silva e Dulce Silva — Registro civil.
175. Marcílio, filho de Orminda Raquel — Registro Civil.
176. Mário, filho de Antônio Ferreira dos Santos — Registro Civil
177. Mário, filho de Belmiro Matos de Sá — Registro Civil.
178. Mário, filho de Maximiliano Pastor — Registro Civil.
179. Mário Campino, filho de João Campino — Registro Civile e Arsenal de Guerra.
180. Mário Loguidice, filho de José Loguidice — Registro Civil.
181. Maurício, filho de Germano Domingues — Registro civil.
182. Milton, filho de Acácio Spindola dos Santos — Registro Civil.
183. Milton, filho de Benedito de Oliveira Magalhães — Registro Civil.
184. Milton, filho de Luiz Coelho Ferreira — Registro Civil.
185. Milton, filho de Manuel de Sousa e Carolina Barbosa — Registro Civil.
186. Milton Duarte, filho de José Duarte de Freitas — Registro Civil e Fábrica Cordoalha.
187. Moacir, filho de Manuel Pinto de Almeida — Registro Civil.
188. Murilo, filho de José Gomes Ferreira — Registro Civil.
189. Nataniel dos Anjos, filho de Antônio Miguel dos Anjos — Luz Steárica.
190. Nelson, filho de Domingos Henrique Figueira — Registro Civil.
191. Nelso, filho de Joaquim Ribeiro Pontes — Registro Civil.
192. Nelson, filho de Manuel Martins Tavares Filho — Registro Civil.
193. Nelson, filho de Tomaz da Costa Batista — Registro Civil.
194. Nestor, filho de Jovito Moreira e Emilia Lopes Moreira — Registro Civil.
195. Newton, filho de Bazilio Evangelista — Registro Civil.
196. Newton, filho de Francisco Aires Guimarães — Registro Civil.
197. Nicomedes da Silva, filho de João Francisco da Silva — Registro Civil.
198. Nilson, filho de Braulino de Oliveira e Luzia de Oliveira — Registro Civil.
199. Nilson, filho de Eurico Soares e Alzira Ribeiro das Neves — Registro Civil.
200. Nilton, filho de Agistinho Marques Trindade — Registro Civil.
202. Nilton, filhode Nair de Andrade Leite Moreira — Registro Civil.
203. Otávio, filho de Antônio José de Lacerda — Registro Civil.
204. Otávio, filho de João da Silva Coelho — Registro Civil.
205. Odely, filho de Oscar Pacheco de Sá — Registro Cvil.
206. Onésio, filho de Augusto Rodrigues e Albertina Rodrigues — Registro Civil.
208. Orlando, filho de Lourival Fernandes Carneiro — Registro Civil.
209. Orlando, filho de Manuel de Almeida Matos — Registro Civil.
210. Orlado, filho de Otacília de Azevedo — Registro Civil.
211. Orlando Lobo Machado, filho de Jorge Cesar Machado — Registro Civil.
212. Osmar, filho de Leonel Gonçalves da Rocha — Registro Civil.
213. Osmar Gonçalves Leite, filho de Marcos Gonçalves Leite — Do 1° distrito.
214. Osvaldo, filho de Felizardo Gonçalves dos Santos — Registro Civil.
215. Osvaldo, filho de Luiz Ribas e Olinda Magalhães — Registro Civil.
216. Osvaldo, filho de Otávio Alves Castilho Guerra — Registro Civil.
218. Osvaldo, filho de Otávio José da Fonseca — Registro Civil.
219. Paulo, filho de Bento Coral do Rêgo — Registro Cilivil.
220. Pedro Augusto, filho de Fernando Olezio Pinheiro Ferreira Pais Leme — Registro Sivil.
221. Perí, filho de João Manuel Gonçalves — Registro Civil.
222. Raul, filho de Raul Alves da Rocha Paranhos — Registro Civil.
223. Raul, filho de Walkreuse da Silva Moreira — Registro Civil.
224. Reinor, filho de Domingos dos Santos e Maria Duarte — Registro Civil.
225. Roberto, filho de João Kickinger — Registro Civil.
226. Rodrigo Caponi, filho de Cezario Caponi — Registro Civil.
227. Rogerio, filho de Agostinho Ferreira Bessa — Registro Civil.
228. Romeu, filho de Rubem Vieira Machado — Registro Civil.;
229. Rubem, filho de Ernesto Machado e Faustina de Azevedo Machado — Registro Civil.
230. Rubem, filho de Joaquim Ferrão e Ana Duarte Ferrão — Registro Civil.
231. Rubem, filho de José Caetano de Amorim Quintão — Registro Civil.
232. Samuel Roca Garcez, filho de João Batista Roca Garcez — Registro Civil.
233. Sebostião dos Santos Adão, filho de Zeferino dos Santos Adão — Registro Civil.
234. Severino, filho de Severino Pinto de Araujo — Registro Civil.
235. Sydney, filho de Arquir Lion Robertzon — Regfistro Civil.
236. Sílvio ,filho Americo Paulo da Cnuha — Registro Civil.
237. Sílvio, filho de Luiz Gonzaga do Nascimento — Registro Civil.
238. Sílvio, filho de Manuel Felix de Lima — Registro Civil.
239. Valdemiro, filho de Olegário Sebastião Correia — Registro Civil.
240. Vitor filho de José Antônio Claro — Registro Civil.
241. Vitorino, filho de Manuel da Costa Pereira — Registro Civil.
242. Viriato, filho de José Ferreira Moreira — Registro Civil.
243. Valdemar, filho de Alexandre José de Santana — Registro Civil.
244. Valdemar, filho de Alfredo de Sousa e Maria Fernandes — Registro Civil.
245. Valdemar, filho de Manuel Pereira e Alice Braga — Registro Civil.
246. Waldir, filho de Adolfo Rodrigues Pereira — Registro Civil.
247. Waldir, filhode Manuel Pedroso e Beatriz Maria Pedroso — Registro Civil.
248. Waldir, filho de Maria Olesia Pereira Monteiro — Registro Civil.
249. Waldir, filho de Osvaldo Simas Seixas — Registro Civil.
250. Waldir, filho de Indio de Carvalho — Registro Civil.
251. Walter, filho de José Francisco da Silva — Registro Civil.
252. Walter, filho de José Maria Gonçalves — Registro Civil.
253. Walter, filho de Luiz Fernadse e Ermelinda de Sousa Ribeiro — Registro Civil.
254. Walter, filho de Pedro Nicolau Golobovante — Registro Civil.
255. Walter Lopes Mendonça, filho de Alberto de Mendonça — Agência Ford.
256. Washington, filho de Antônio Luiz de Araújo — Registro Civil.
257. Wilson, filho de Augusto Camelo de Andrade — Registro Civil.
258. Wilson, filho de Carlindo Nunes da Silva — Registro Civil.
259. Wilson, filho de Clotildes Maria Soares — Registro Civil.
260. Wilson, filho de Jaime Pessoa da Silveira — Registro Civil.
261. Wilson, filho de José do Rêgo Raposo — Registro Civil.
262. Xisto, filho de èisto Jorge Monteiro dos Santos — Registro Civil.

Classe de 1920

263. Abél, filho de Henrique Carreras Gorina — Registro Civil.
264. Abilio, filho de Palmira de Jesús — Registro Civil.
265. Acácio, filho de José Mendes e Maria Augusta dos Santos — Registro Civil.
266. Acires, filho de Emídio de Araújo — Registro Civil.
267. Aderbal, filho de Elpidio Pinto Moreira — Registro Civil.
268. Adeval, filho de Arnaldo de Andrade Leite — Registro Civil.
269. Ademar, filho de Deodato Sales e Djanira Chagas — Registro Civil.
270. Ademar, filho de José Lucas do Nascimento — Registro Civil.
271. Ademar Jorge, filho de Bernardo Gonçalves Viana — Registro Civil.
272. Adriano, filho de Adriano Augusto Chaves de Oliveira — Registro Civil.
273. Adír, filho de Álvaro Fiuza de Castro — Registro Civil.
274. Afonso, filho de Sebastião da Costa Pinto — Registro Civil.
275. Agenor, filho de Manuel Pedro Martins — Registro Civil.
276. Agenor Pereira de Carvalho, filho de José Pereira de Carvalho — Do 1° Distrito.
277. Agostinho, filho de Agostinho de Castro e Maria da Conceição — Registro Civil.
278. Agostinho, filho de Manuel Luiz de Barros — Registro Civil.
279. Albano, filho de Antônio da Mota e Blandina Vicente — Registro Civil.
280. Alberto, filho de Alberto Figueiredo Rocha — Registro Civil.
281. Alberto, filho de Delfim da Silva Guimarães — Registro Civil.
282. Alberto, filho de Francisco Gonçalves Euzebio — Registro Civil.

283. Alberto, filho de Serafim Baltazar e Laura da Conceição — Registro Civil.
284. Alberto Pereira dos Santos, filho de Alberto Ribeiro dos Santos — Registro Civil e Fábrica Bomfim.
285. Albino, filho de Antenor dos Santos e Amélia da Silva Santos — Registro Civil.
286. Alcides, filho de Antônio Ludjero da Silva — Registro Civil.
287. Alcides, filho de Joaquim Alberto de Sá — Registro Civil.
288. Alcides, filho de Maria Juliana da Conceição — Registro Civil.
289. Alcidio, filho de Anibal Tiago e Ana Rodrigues Tiago — Registro Civil.
290. Alexandrino, filho de José Garcia e Brilhantina Rosa da Silva — Registro Civil.
291. Alfredo, filho de Armindo Pereira Roldão — Registro Civil.
292. Alfredo Cândido Rodrigues, filho de Alfredo Cândido Rodrigues — Registro Civil.
293. Aliatar, filho de Marcilio Henrique de Carvalho — Registro Civil.
294. Alfeu, filho de Honório Dias Barbosa — Registro Civil.
295. Altair, filho de Waldemar da Silva Gomes — Registro Civil.
296. Altair Pinheiro de Lemos, filho de Aristides Pinheiro de Lemos — Registro Civil.
297. Altamirando Aragão, filho de Afonso de Aragão — Fábrico D.N.B.
298. Altino, filho de Acácio Ferreira e Florinda Duarte — Registro Civil.
299. Altino, filho de Pedro de Matos e Almerinda Batista de Sousa — Registro Civil.
300. Aluiz, filho de Maria Eugênia — Registro Civil.
301. Alvaro, filho de Alvaro de Sousa Medeiros — Registro Civil.
302. Alvaro, filho de Brasiliano Francisco Carvalho — Registro Civil.
303. Alvaro, filho de Daniel Pinto de Almeida — Registro Civil.
304. Alvaro, filho de Davi Duarte Marques — Registro Civil.
305. Alvaro, filho de Felicio Pimentel Barçante — Registro Civil.
306. Alvaro, filho de José Lourenço Ferreira — Registro Civil.
308. Alvaro, filho de José Manuel Rodrigues — Registro Civil.
309. Alvaro José, filho de Alvaro José da Silva Cunha — Registro Civil.
310. Amaurí, filho de Carlos Fromant Júnior — Registro Civil.
311. Amodir, filho de Manuel José de Mesquita — Registro Civil.
312. Amorino João, filho de Manuel Maria Guerreiro — Registro Civil.
313. Anfilófio, filho de Hermogenes Pinto de Almeida — Registro Civil.
514. Anchises, filho de Albino Braga e Maria José Braga — Registro Civil
314. Andar, filho de Bento de Oliveira e Ana de Oliveira — Registro Civil.
316. Anésio, filho de Ernesto Menezes e Maria José de Menezes — Registro Civil.
317. Angenor, filho de Angenor de Sousa Bastos — Registro Civil.
318. Anisio, filho de João Francisco Ferreira — Registro Civil.
319. Anibal, filho de Manuel Cavalcante de Azevedo — Registro Civil.
320. Antero, filho de Manuel Teixeira da Silva — Registro Civil.
321. Antônio, filho de Albertino Pereira do Vale — Registro Civil.
322. Antônio, filho de Américo da Silva Machado — Registro Civil.
323. Antônio, filho de Antônio da Costa Santana — Registro Civil.
324. Antônio, filho de Antônio Esteves e Leonor Cardoso — Registro Civil.
325. Antônio, filho de Antônio Faustino do Sul — Registro Civil.
326. Antônio, filho de Antônio Pereira da Silva — Registro Civil.
327. Antônio, filho de Antônio da Silva e Herminia Melache — Registro Civil.
328. Antônio, filho de Antônio Teixeira e Maria dos Anjos Teixeira — Registro Civil.
329. Antônio, filho de Augusto Parrot e Guiomar Parrot — Registro Civil.
330. Antônio, filho de Augusto Ribeiro Alves Fernandes — Registro Civil.
331. Antônio, filho de Bruno da Fonte Soares — Registro Civil.
332. Antôni, filho de Celestino Fernandes Trovão — Registro Civil.
333. Antônio, filho de Francisco Antônio Rodrigues — Registro Civil.
334. Antônio, filho de Francisco Xavier e Hermelinda Roque Xavier — Registro Civil.
335. Antônio, filho de Joaquim Jerónimo e Maria da Luz — Registro Civil.
336. Antônio, filho de Joaquim Moreira Guimarães — Registro Civil.
337. Antônio, filho de Jorge Moreira da Silva — Registro Civil.
338. Antônio, filho de José Cosme e Alzira Maria da Conceição — Registro Civil.
339. Antônio, filho de Manuel de Paiva Almeida — Registro Civi.
340. Antônio, filho de Maria Gonçalves Charles — Registro Civil.
341. Antônio, filho de Maria Moreira — Registro Civil.
342. Antônio, filho de Maria São Pedro Mafel — Registro Civil.
343. Antônio, filhode Mário Jaime da Silveira — Registro Civil.
344. Antônio Alves, filho de Alexandrino Alves e Pureza de Jesús — Registro Civil.
345. Antônio Ferreira, filho de João Ferreira e Joaquina Maria — Registro Civil.
346. Antônio Gonçalves da Silva, filho de José Gonçalves — Fábrica D. N. B.
347. Antônio Marques Caseiro Filho, filho de Antônio Marques Caseiro — Fábrica Bomfim.
348. Antônio Raimundo, filho de Francisco Pinto do Prado — Registro Civil.
349. Antônio Rodrigues da Costa, filho de Serafim Rodrigues da Costa — Arsenal de Geurra.
350. Antônio Soares de Oliveira, filho de Cândido de Oliveira — Registro Civil.
351. Arquimedes, filho de Alexandre Magno de Meio Matos — Registro Civil.
352. Arquimedes, filho de Ventura da Costa e Dolita Estér Cerqueira da Costa — Registro Civil.
353. Ardelim, filho de Lúcio Ramos e Soledade Ferreira Ramos — Registro Civil.
354. Aristêu, filho de Vicente Martins e Veronica Maria da Conceição — Registro Civil.
355. Aristides, filho de Manuel Antônio Barbosa — Registro Civil.
356. Aristóteles, filho de Salustiano Felipe da Conceição — Registro Civil.
357. Arlindo, filho de Arlindo da Conceição e Antonieta Monteiro da Conceição — Registro Civil.
358. Arlindo, filho de Avelino de Sousa e Avelina Pereira de Sousa — Registro Civil.
359. Arlindo, filho de Lino Mota e Isabel Mattas — Registro Civil.
360. Arlindo, filho de Manuel José de Brito — Registro Civil.
361. Arlindo, filho de Valentim Bento Gonçalves — Registro Civil.
362. Arlindo André Ferreira, filho de João André Ferreira — Fábrica Bomfim.
363. Armando, filho de Agenor Martins Lourenço — Registro Civil.
364. Armando, filho de Antônio Caetano Fraga — Registro Civil.
365. Armando, filho de Arino Ramos e Sará Ferreira — Registro Civil.
366. Armando, filho de Joaquim Antônio de Freitas — Registro Civil.
367. Armando, filho de Joaquim Teixeira e Maria Ferreira dos — Registro Civil.
368. Armando, filho de José Fernandes Lopes — Registro Civil.
369. Armando, filho de José de Freitas Lourenço — Registro Civil.
370. Armando Sibanto, filho de José Sibanto — Fábrica S. Luiz Durão.
371. Arnaldo, filho de Aurélio Simões Pinto — Registro Civil.
372. Arnaldo, filho de Domingues Gonçalves e Alzira Gonçalves — Registro Civil.
273. Arí, filho de Alipio Augusta da Silva Barradas — Registrc Civil.
374. Arí, filho de Benedito Francisco da Silva — Registro Civil.
375. Arí, filho de José Germano dos Santos — Registro Civil.
376. Arí, filho de Mário da Rocha Freitas — Registro Civil.
377. Arí, filho de Oscar de Araújo Alves — Registro Civil
378. Assad, filho de João Assad Al Cici — Registro Civil.
379. Atila, filho de Catão José de Sousa — Registro Civil.
380. Augustinho, filho de Alberto de Oliveira e Ana Pinheiro de Oliveira — Registro Civil.
381. Augusto, filho de Adelino Antônio e Adelina Barbosa de Paiva — Registro Civil.
382. Augusto, filho de Alexandre Magno de Melo Matos — Registro Civil.
383. Augusto, filho de Augusto Rodrigues Ferreira — Registro Civil.
384. Augusto, filho de José da Costa e Ana da Costa Ribeiro — Registro Civil.
385. Augusto, filho de José Fácio e Alice Barbosa — Registro Civil.
386. Augusto, filho de Júlio Umbelino de Melo — Registro Civil.
387. Augusto, filho de Manuel Luiz de Barros — Registro Civil.
388. Augusto Cesar de Lima Brandão Marroig, filho de Heraclito Públio Bartolomeu Cuan (Pedemonte Marroig) — Registro Civil.
389. Aulidio Câmara, filho de Placido Câmara — Arsenal de Guerra.
390. Aurélio, filho de Manuel Serafim e Olimpia Rosa — Registro Civil.
391. Aureo Marinani Fernandes, filho de Carlos Alfredo Fernandes — R. Civil.
392. Avaní, filho de José Germano dos Santos — Registro Civil.
393. Avelino, filho de João Hermenegildo de Jesús — Registro Civil.
394. Afrton, filho de Alfredo Siqueira e de Isabel Mobílio de Siqueira — R. Civil.
395. Benício, filho de Manuel Fernandes de Sá Eiras — Registro Civil.
366. Bemjamim, filho de Apolinário José de Oliveira Cadete — R. Civil.

387. Benjamim, filho de Manuel da Fonseca Tavares — Registro Civil.
388. Bernardino, filho de Maria Bastos de Oliveira — Registro Civil.
389. Boris, filho de Ernesto PePres de Mendonça — R. Civil.
400. Caetano, filho de Alfredo Luiz Pereira — R. Civil.
401. Cândido, filho de Paulo Ley — Re. Civil.
402. Carlos, filho de Alfredo José Nunes — R. Civil.
403. Carlos, filho de Antônio Costeira e Clementina Rosa da Conceição — R. Civil.
404. Carlos, filho de Carlos Gomes de Faria — R. Civil.
405. Carlos, filho de José Gomes da Silva — R. Civil.
406. Carlos, filho de José Nogueira Teixeira — R. Civil.
407. Carlos, filho de Manuel Martins Ferreira — R. Civil.
408. Carlos, filho de Miguel Mayer e Bernardina Ferreira Mayer — R. Civil.
408. Carlos, filho de Oto da Cunha Vale — R. Civil.
410. Carlos, filho de Sertório Peiva e Elvira de Paiva — Registro Civil.
411. Carlos Felice Vicente Mattaine, filho de Mattaine Felice João Batista — R. Civil.
412. Cassiano Cordeiro Filho, filho de Cassiano Cordeiro — Registro Civil.
413. Cristovão, filho de Rosa Maria da Concenção — Registro Civil.
414. Clair, filho de Luiz da Costa Santos — R. Civil.
415. Clarindo Machado, filho de Ciríaco Machado — Int. da Guerra.
416. Claudino, filho de Claudino José Santos — R. Civil.
417. Cláudio, filho de Crispim de Oliveira Costa — Registro Civil.
418. Claudionor, filho de Antônio de Lemos e de Maria Pinto de Lemos — R. Civil.
419. Claudionor, filho de Fernando Henrique da Silveira — Registro Civil.
420. Claudionor de Lemos, filho de Antônio de Lemos — Fundição Santa Luzia.
421. Clemente, filho de Afro Alves Martins — R. Civil.
422. Cleto, filho dee Cléto Faria e Albuquerque — R. Civil.
423. Clovis Luiz Sotero da Costa Oliveira, filho de Salvador Carlos de Oliveira — Do 1º Distrito.
424. Condebalde Cardoso, filho de Pedro J. Cardoso — Comp. S. L. Durão.
425. Dalvo, filho le José éAlves dos Santos — R. Civil.
426. Daniel, filho de Salomão Correia e Maria Martins Correia — Reg. Civil.
427. Darcí, filho de Albino Emilio Rodrigues — R. Civil.
428. Darcí, filho de Astrogildo Pereira Barros — R. Civil
429. Darcí, filho de Lúcio Ruiz Aguiar — R. Civil.
430. Darcí, filho de Teodorino Rodrigues Pereira — R. Civil.
431. Rario, filho de Manuel Alves e Aurea Alves — R. Civil.
432. Dario, filho de Manuel Pedro dos Santos — R. Civil.
433. Davi, filho de Alfredo Augusto de Lima — R. Civil.
434. Delamare, filho de João Dias e Higina de Barros — Registro Civil.
435. Delfim, filho de Antônio Maronda e Alzira Guelene de Oliveira — R. Civil.
436. Delfim, filho de Manuel Ferreira de Carvalho — Registro Civil.
437. Dercino, filho de Francisco Manuel dos Santos — Registro Civil.
438. Désio, filho de Heitor Teixeira Brandão — R. Civil.
439. Diomar, filho de Eduardo Visneski — R. Civil.
440. Dionísio, filho de José Rodrigues Piedade — R. Civil.
441. Dirceu, filho de Eduardo Franco da Rocha — R. Civil.
442. Djalma, filho de Heitor Rodrigues de Barros — Registro Civil.
443. Dolmar, filho de Augusto Fernandes Natário — Registro Civil.
444. Domingos, filho de Joaquim Rodrigues Rafinaldo — Registro Civil.
445. Domingos, filho de Joaquim da Silva Pinto — R. Civil.
446. Domingos, filho de Otacílio da Silva Freitas — R. Civil.
447. Dorcelino, filho de Aquino João da Silva — R. Civil.
448. Durval, filho de Avelino Ferreira Marques — Registro Civil.
449. Durval, filho de João de Sousa e de Mercedes Ribeira — Registro Civil.
450. Durval, filho de José Teodoro da Cruz — R. Civil.
451. Durval Heleno de Carvalho Pereira, filho de Humberto Carlos de C. Pereira — Do 1º Dist.
452. Ecílio, filho de Agripino dos Santos Sá — R. Civil.
453. Edmundo, filho de Joaquim Antônio Rlves — R. Civil.
454. Edison Batista, filho de Eduardo Batista — Fáb. D. N. B.
455. Eduardo, filho de Evaristo Pereira da Costa — R. Civil.
456. Eduardo, filho de Germano Alves Dias — R. Civil.
457. Eduardo, filho de Joaquim Alves Martins — R. Civil.
458. Eduardo, filho de Manuel do Espírito Santo Rico — Registro Civil.
459. Eduardo Domingos Uckonn, filho de Domingos Uckonn — Arsenal de Guerra.
460. Egas, filho de José Elisiário dos Santos — R. Civil,
461. Eleotério dos Santos, filho de Maria Madalena de Jesús — Fáb. Bomfim.
462. Elias, filho de Calil Gabriel Haido — R. Civil.
463. Elias, filho de Gustavo Barbosa e de Natália Barbosa — Registro Civil.
464. Emídio, filho de Serafim de Almeida e Maria da Silva Almeida R. Civil.
465. Enóc Crespo, filho de Etelvino Crespo — Ar. Ford.
466. Ernani, filho de Icaro Alves da Silva — R. Civil.
467. Ernani, filho de Augusto César da Silva Alves — Registro Civil.
468. Ernani Luiz, filho de João Batista Pereira da Silva — Registro Civil.
469. Ernesto, filho de Elídio Alves de Luna — R. Civil.
470. Ernesto, filho de Ernesto da Silva e Ana Alves — Registro Civil.
471. Ernesto, filho de José Lopes de Campos — R. Civil.
472. Ervaldo, filho de Domingos Goulart da Silveira — Registro Civil.
473. Estanisláu, filho de Antônio Queiroz e Regina Queiroz — Registro Civil.
474. Estevão, filho do capitão Leitão de Carvalho — Registro Civil.
476. Euclides, filho de João Maria Contente — R. Civil.
476. Euclides, filho de Salustiano Francisco da Costa — Registro Civil.
477. Euclides Pereira de Novais, filho de João Pereira de Novais — Fáb. Bomfim.
477. Eurico, filho de Oséas Calheiros Lins — R. Civil.
479. Evaristo, filho de José Romão Peres — R. Civil.
480. Expedito Lídio, filho de Martinha Oleite de Jesús Santos — R. Civil.
481. Ezir, filho de Orlando Moreira Batista — R. Civil.
482. Fáusto, filho de Baltazar Augusto Ribeiro — R. Civil.
483. Fernando, filho de Domingos Nogueira e Augusta Ramos — R. Civil.
484. Fernando, filho de Gurino Vambora e Turibem Maria da Silva — R. Civil.
485. Fernando, filho de Olímpio Carneiro Brandariz — Registro Civil.
486. Fernando Otávio, filho de Alfredo Lourenço da Costa — Registro Civil.
487. Fernando Teixeira de Simões, filho de Ernani Nunes Simas —Moinho da Luz.
488. Fidolo, filho de Maria Angélica das Neves — R. Civil.
489. Flávio, filho de Luiz Merquíades Caldeira de Sousa — Registro Civil.
490. Flávio, filho de Olavo Duarte de Sousa Aguiar — Registro Civil.
491. Flávio da Silva Chaves, filho de Elísio da Silva Chaves — Fáb. Bomfim.
492. Florentino, filho de Antônio Pedrosa Giró — R. Civil.
493. Francisco, filho de Clotildes Martins Tavares — Registro Civil.
494. Francisco, filho de Corací da Silva Vale — R. Civil.
495. Francisco, filho de Edgar Medina Coeli — R. Civil.
96. Francisco, filho de Francisco Nunes da Costa — R. Civil.
497. Francisco, filho de Jorge Rodrigues Borges Filho — Registro Civil.
498. Francisco, filho dee Manuel Machado e Joana Nunes — Registro Civil.
499. Francisco, filho de Manuel Maria Cordeiro — R. Civil.
500. Francisco, filho de Silvéério Geraldo Rodrigues — Registro Civil.
501. Grancisco, filho de Xavier de Almeida e Francisca Medina de Almeida — R. Civil.
502. Francisco Cambardelli, filho de Antônio Cambardelli — Registro Civil.
503. Francisco José, filho de Dario de Castro Pinhiero Bittencourt R. Civil.
504. Francisco José Relo da Fonseca, filho de Francisco Pereira da Silva Fonseca — R. Civil.
505. Francisco Lourenço Vasques, filho de José Lourenço Moure — R. Civil.
506. Francisco da Silva, filho de José Antaro da Silva — Registro Civil.
507. Franklin, filho de José Maribondo da Trindade — Registro Civil.
508. Gabriel, filho de José Antero e Hilda da Silva Antêro — Registro Civil.
509. Gentil Lopes de Sousa, filho de Justo Lopes de Sousa — Registro Civil.
510. Geraldo, filho de Gentil dos Santos e Delorene Werneck dos Santos — R. Civil.
511. Geraldo, filho de Oscar de Araújo Castro — R. Civil.
512. Geraldo, filho de Tomaz Antônio Pena — R. Civil.
513. Geraldo, filho de Ulísses Sales e Alzira Sales — R. Civil.
514. Germano Valente, filho de Alfredo Augusto Valente — Espontaneo.
515. Gersey, filho de Clodoaldo João Batista — R. Civil.
516. Gilberto, filho de Norberto de Brito Júnior — Reg. Civil.
517. Gino, filho de Leandro Bennini e Olívia Fernandes Bennini R. Civil.
518. Guilherme, filho de Alice Maria da Conceição — Registro Civil.

519. Guilherme, filho de Antênio Barbosa de Magalhães — Registro Civil.
520. Guilherme, filho de João Pontes e Ana de Sousa Pontes — Registro Civil.
521. Hamilton, filho de José Francisco Saldanha — Reg. Civil.
522. Hamilton, filho de José Joaquim Teixeira — R. Civil.
523. Hardy, filho de Luiz Meira de Oliveira — R. Civil.
524. Haroldo, filho de Paulo Velloso (Dr.) e Diva Coimbra Veloso R. Civil.
525. Hailton, filho de Mário Ferreira Campelo — R. Civil.
526. Hélio, filho de Alexandre José da Trindade — R. Civil.
527. Hélio, filho de Altamiro Ribeiro e Olga Cirne Ribeiro — Reg. Civil.
528. Héliéo, filho de Antenor Rodrigues Maia. — R. Civil.
529. Hélio, filho de Ernesto Palhares Nogueira Falcão — Registro Civil.
530. Hélio, filho de Humberto Pereira Ramos — R. Civil.
531. Hélio, filho dee José Lopes e Deodata Pereira Lopes — Reg. Civil.
532. Hélio, filho de Miguel Eugenio de Campos — Reg. Civil.
533. Hélio Augusto, filho de Hélio José Selgas de Sousa Leonardo R. Civil.
534. Henrique, filho de Antônio Evengelista e Ermelinda da Costa Tavares — R. Civil.
535. Hercílio, filho de Ricardo Sebastião Vargas — Reg. Civil.
536. Hermes, filho de Otávio Augusto Mascarenhas — Registro Civil.
537. Hermínio, filho de Basílio Teodorico da Silva — R. Civ.
538. Hermínio Augusto de Carvalho, filho de Alfredo de Carvalho — R. Civ.
539. Hiocrlando de Brito, filho de Paulino de Brito — Fab. Bonfim.
540. Hilarino, filho de Eduardo Pereira da Silva — R. Civ.
541. Hildebrando, filho de Paulino de Brito e Cândida dos Santos — R. Civ.
542. Hilton, filho de Antônio Rodrigues Machado — R. Civ.
543. Hilton, filho de Júlio Barreto Leite — R. Civ.
544. Homero, filho de Ernesto Palhares Nogueira Falcão — R. Civ.
545. Homero, filho de José Alves Teixeira — R. Civ.
546. Horácio, filho de Horácio da Costa Ferreira — R. Civ.
547. Hugo, filho de Hugo Campani e Hilda Russ Campani — R. Civ.
548. Hugo, filho de João Passos e Firmina Lopes Brandão — R. Civ.
549. Hugo de Almeida, filho de Ildefonso de Almeida — R. Civ.
550. Hidemburgo, filho de Odoacre Tonelato e Ernestina Silva — R. Civ.
551. Irineu, filho de Maximiano Francisco e Maximiana Violante — R. Civ.
552. Irio, filho de Alfredo Chagas e Laudelina Chagas — R. Civ.
553. Ivan Manuel, filho de Osvaldo Faria Limoeiro — R. Civ.
554. Ivens, filho de Peligot de Albuquerque Silva — R. Civ.
555. Ivo, filho de Joaquim Gerra e Eugênia Gomes de Oliveira — R. Civ.
556. Ivo Nunes Figueiredo, filho de Artur Nunes Figueiredo — R. Civ. e Fab. Bonfim.
557. Izidro, filho de Izidro Perpétuo da Silva — R. Civ.
558. Jacinto, filho de Honorato Pereira e Lucinda Silva Pereira — R. Civ.
559. Jair, filho de Manuel Cardoso Loureiro — R. Civ.
560 Jacinto Franco, filho de Carlos Franco e Madalena Franco — R. Civ.
561. Jackson Pitombo Cavalcanti, filho de Júlio Jaciobá Cavalcanti — Espontâneo.
562. Jadir Pimenta, filho de Nelson Soares Pimenta — R. Civ.
563. Jair, filho de Luiz de Azevedo Sousa — R. Civ.
564. Japí Chamarelli, filho de Rafael Chamarelli — R. Civ.
565. Jatí, filho de Manuel Luiz Nantes Morais Neves — R. Civ.
566. Jaime, filho de Antônio Guimarães da Silva — R. Civ.
567. Jaime, filho de João Evangelista Dias — R. Civ.
568. Joamar, filho de Joaquim Antunes Lopes Lemos — R. Civ.
569. João, filho de Alfredo Ferreira Pinto — R. Civ.
570. João, filho de Antônio Fernandes da Costa — R. Civ.
571. João, filho de Antônio Lopes de Castro — R. Civ.
572. João, filho de Antônio Martins Alegre — R. Civ.
573. João, filho de Antônio Pereira e Nazaré Marques Pereira — R. Civ.
574. João, filho de Artur Cardoso e Palmira dos Anjos — R. Civ.
575. João, filho de Domingos Peres e Carolina Péres — R. Civ.
576. João, filho de Eduardo Martins e Inácia Teixeira — R. Civ.
577. João, filho de Francisco Carrascosa Contrera — R. Civ.
578 João, filho de João Belisário do Couto — R. Civ.
579. João, filho de João Cardoso Borges — R. Civ.
580. João, filho de João Ernesto Ribeiro — R. Civ.
581. João, filho de João Martins Coelho — R. Civ.
582. João, filho de João Rainho Dias — R. Civ.
583. João, filho de Joaquim Coelho Alamo — R. Civ.
584. João, filho de Maria Cristiano — R. Civ.
585. João, filho de Procópio de Carvalho Pinho — R. Civ.
586. João, filho de Sebastião Rodrigues e Carlota de Jesus — R. Civ.
587. João de Barros, filho de João de Barros e Maria Basília de Barros — R. Civ.
588. João Benedito de Oliveira Costa, filho de Germano Teodoro Costa — Do 1º Dist.
589. João Coelho, filho de Ovídio Coelho e Ermênia de Lima — R. Civ.
590. João Francisco Freitas, filho de Francisco Antônio Tavares — Fab. Souto.
591. João Henrique Grees, filho de João Henrique Grees — R Civ.
592. João Péricles, filho de José Alves da Silva — R. Civ.
593. João dos Santos Vasques, filho de Antônio Vasques Roças — Fab. Souto.
594. Joaquim, filho de Amaro Bispo dos Santos — R. Civ.
595. Joaquim, filho de Bento Ferreira Alves — R. Civ.
596. Joaquim, filho de Manuel Gonçalves da Costa — R. Civ.
597. Joaquim Fernandes, filho de Augusto Fernandes e Maria Izabel Peixoto — R. Civ.
598. Joaquim Vieira Teotônio, filho de Joaquim Teotônio — Fund. Santa Luzia.
599. Joel, filho de Francisco Goulart da Silveira — R. Civ.
600. Joelmir, filho de Francisco Soares Correia — R. Civ.
601. Jorge, filho de Adriano de Almeida e Maria de Moura Branco de Almeida — R. Civ.
602. Jorge, filho de Antônio Adriano da Costa — R. Civ.
603. Jorge, filho de Arlindo Rodrigues de Oliveira — R. Civ.
604. Jorge, filho de C ndido de Oliveira e Corina de Oliveira — R. Civ.
605. Jorge, filho de Carlos de Azevedo Pinto — R. Civ.
606. Jorge, filho de Dorvalino Nunes da Costa — R. Civ.
607. Jorfe, filho de Ernani Arouca Brandão — R. Civ.
608. Jorge, filho de Joaquim Henrique Simões — R. Civ.
609. Jorge, filho de José Constantino de Carvalho — R. Civ.
610. Jorge, filho de Manuel Lopes da Silva — R. Civ.
611. Jorge, filho de Valentim Castro de Oliveira — R. Civ.
612. Jorge, filho de Vicente do Amaral e Josefa Vilalba do Amaral — R. Civ.
613. Jorge de Sousa, filho de José F. de Sousa — Comp. S. L. Durão.
614. Jorge de Sousa Brito, filho deDuarte Antônio de Miranda Brito — R. Civ.
615. Jorge Vieira, filho de Izidoro José Vieira — R. Civ.
616. José, filho de Aníbal Fernandes e Rosa de Jesus Fernandes — R. Civ.
617. Jose, filho de Antônio Esteves e Carolina Soares — R. Civ.
618. José, filho de Antônio Gonçalves Leite — R. Civ.
619. José, filho de Antônio José Teixeira Júnior — R. Civ.
620. José, filho de Cupertino do Nascimento e Isaura Augusto do Nascimento — R .Civ.
621. José, filho de Custódio José de Sousa — R. Civ.
622. José, filho de Doleica de Santana Coeli — R. Civ.
623. Jose, filho de Francisco Matias Rodrigues — R. Civ.
624. José, filho de João da Silva Campos — R. Civ.
625. José, filho de José Cavalcante Lima — R. Civ.
626. José, filho de José Fernandes e Judite da Conceição — R. Civ.
627. José, filho de José Ferreira da Costa — R. Civ.
628. José, filho de José Galhas Pontes — R. Civ.
629. José, filho de José de Oliveira e Antonieta de Queiroz — R. Civ.
630. José, filho de Justino dos Santos e Alzira Cândida dos Santos — R. Civ.
631. José, filho de Luiz Coelho da Silva — R. Civ.
632. José, filho de Manuel Francisco do Nascimento — R. Civ.
633. José, filho de Manuel Leite e Deotilde da Conceição — R. Civ.
634. José, filho de Manuel Marques do Amaral — R. Civ.
635. José, filho de Maria Rosa da Silva — R. Civ.
636. José, filho de Olinto Moreira de Sousa — R. Civ.
637. José, filho de Remígio Fernandes Agualuza — R. Civ.
638. José, filho de Rufino Francisco Lopes — R. Civ.
639. José, filho de Simão do Nascimento e Maria Rodrigues — R. Civ.
640. José Manuel de Sousa, filho de Manuel Gomes de Oliveira — R. Civ.
641. José Maria, filho de Joaquim Machado Torres — R. Civ.
642. José Martins Ramos, filho de Nicolau Martins Ramos — R. Civ. e Fab. Bonfim.
643. José Miguel, filho de José Miguel Dias Figueiredo — R. Civ.
644. José Pedro, filho de Armando José de Siqueira — R. Civ.
645. José Ramos Lins, filho de Noé Ramos Lins — F. Bonfim.
646. Josias, filho de Pedro Cândido de Oliveira — R. Civ.
647. Jovelino, filho de Emídio José da Silva — R. Civ.
648. Jovelino, filho de Manuel Fernandes e Maria de Jesus — R. Civ.
649. Júlio, filho de Júlio Pereira de Sousa — R. Civ.
650. Júlio, filho de Manuel Ferreira da Costa — R. Civ.
651. Júlio, filho de Manuela Garcia — R. Civ.
652. Júlio Lamberto, filho de Júlio Pelágio Favila Nunes — R. Civ.

653. Juvenil, filho de Alberto Lopes e Elide Lopes — R. Civ.
654. Juvenil, filho de Alípio da Silva Rosa — R. Civ.
655. Juvenil Roque, filho de Antônio Roque e Esmeralda Reis — R. Civ.
656. Laerte, filho de Reinaldo Martins Tavares — R. Civ.
657. Laureano, filho de Laurindo Gonçalves Melo — R. Civ.
658. Laurindo Gama do Nascimento, filho de Cristina Gama do Nascimento — F. Santa Luzia.
659. Lauro Ribeiro, filho de Agenor C. Teodoro — Fab. Souto.
660. Leandro, filho de Manuel Gonçalves Pereira — R. Civ.
661. Lenine, filho de Domingos Ferreira e Guilhermina Ferreira — R. Civ.
662. Lenine, filho de Virtulino Barcelos e Maria Barcelos — R. Civ.
663. Lenine Abrantes de Melo, filho de Júlio Abrantes de Melo — Luz Stear.
664. Leonel, filho de Manuel Galdino da Silva — R. Civ.
665. Leopoldo Raimundo Silva, filho de Elias Barreiros idal — Comp. S. L. Durão.
666. Levi, filho de Antônio de Campos Duarte — R. Civ.
667. Levi, filho de João Correia e Cecília Leopoldina — R. Civ.
668. Lino, filho de Torquato Ferreira de Sousa — R. Civ.
669. Lino José Gago Pereira, filho de Lino Antônio Pereira — R. Civ.
670. Luiz, filho de Antônio Inácio Botelho — R. Civ.
671. Luiz, filho de Luiz Fernandes de Oliveira — R .Civ .
672. Luiz, filh de Mário Cardoso Fraga — R. Civ.
673. Luiz Antônio, filho de Antônio José Correia — R. Civ.
674. Luiz Augusto Ferreira, filho de Egídio Ferreira e Maria Ferreira — R. Civ.
675. Luiz Bonfim de Brito, filho de Elpídio Leite de Brito — R. Civ.
676. Luiz Fernando, filho de Alcebíades Schneider — R. Civ.
677. Luiz Gonzaga, filho de Joaquim Portela de Abreu Santos — R. Civ.
678. Luiz Soares Pinho, filho de Leopoldo Soares Pinto — R. Civ.
679. Magno, filho de Amaro Tavares da Silva — R. Civ.
680. Manuel, filho de Antônio da Fonseca Suzano — R. Civ.
681. Manuel, filho de Domingos Gonçalves Beltrão — R. Civ
682. Manuel, filho de Inocência Gêonçalves — R .Civ.
683. Manuel, filho de João Serafim Duarte Braga — R. Civ.
684. Manuel, filho de João de Siqueira e Dolores de Jesus Siqueira — R. Civ.
685. Manuel, filho de José Ferreira Vales — R. Civ.
686. Manuel, filho de Manuel Gonçalves Cardoso — R. Civ.
687. Manuel, filho de Manuel Pinheiro e Adalgiza Coelho Pinheiro R. Civ.
688. Manuel, filho de Manuel Shimmels R. Civ.
689. Manuel Benedito, filho de José Narciso dos Santos — Comp. S. L. Durão.
690. Manuel da Costa, filho de José da Costa e Maria Angélica da Silva — Ars. de Guerra.
691. Manuel José Gomes de Sousa, filho de Manuel Gomes de Oliveira — R. Civ.
692. Marcílio Dias, filho de Gustavo Cordeiro de Faria (1º tenente) — R. Civ.
693. Marino, filho de Manuel Castanheiro e Silvana Maria Castanheiro — R. Civ.
694. Mário, filho de Adriano dos Santos e Maria do Carmo Rodrigues — R. Civ.
695. Mário, filho de Jaime Vitorino Cardoso — R. Civ.
696. Mário, filho de João Varzino de Castro — R. Civ.
697. Mário, filho de José Domingos Ferreira — R. Civ.
698. Mário, filho de José Fernandes Cachoeira — R. Civ.
699. Mário, filho de José Joaquim Borges — R. Civ.
700. Mário, filho de José de Sousa e Ana Pereira de Sousa — R. Civ.
701. Mário, filho de Manuel Fernandes da Rocha — R. Civ.
702. Mário, filho de Mário Rosa e Joana Xavier da Rosa — R. Civ.
703. Mário, filho de Sílvio Ludolf e Marieta Ludolf — R. Civ.
704. Mário Pereira Cardoso, filho de Luiz Sebastião Cardoso — R. Civ.
705. Marinho, filho de Sílvia Siqueira — R. Civ.
706. Maurício filho de Alfredo Félix da Silva — R. Civ.
707. Maximiano, filho de Marcelino Garcia e Olinda do Amaral — R. Civ.
708. Messias, filho de Deolindo Gonçalves de Oliveira — R. Civ.
709. Miguel, filho de Antônio do Nascimento e Alexandrina Maria da Conceição — R. Civ.
710. Miguel, filho de Manuel Couto Guimarães — R. Civ.
711. Milton, filho de Alfredo Pereira Guimarães — R. Civ.
712. Milton, filho de Antônio Amoroso e Maria Rosa Pereira — R. Civ.
713. Milton, filho de João Fererira e Rosa Ferreira Paserelli — R. Civ.
714. Milton, filho de Manuel Pereira Melo — R. Civ.
715. Milton, filho de Quintino de Paiva Ducito — R. Civ.
716. Milton, filho de Silvino Rodrigues da Costa — R. Civ.
717. Milton Jorge, filho de Felizardo Jorge — Fab. Souto.
718. Milton da Silva, filho de Maria Severina — Do 1º Dist.
719. Moacir, filho de Domingos Dias e Beatriz T. Gonçalves Pimenta Dias — R. Civ.
720. Moacir, filho de João Augusto Guimarães de Sousa — R. Civ.
721. Moisés Marquezini, filho de Artur Marquezini — Int. da Guerra.
722. Murilo, filho de Otacílio Alvares Pereira — R. Civ.
723. Murilo Faria Raiboet, filho de Pedro Faria Raiboet — R. Civ.
724. Namour, filho de Alfredo da Silva Rosa — R. Civ.
725. Napoleão, filho de Egídio de Carvalho e Altamira Gonçalves da Silva — R. Civ.
726. Nelson, filho de Francisco José da Mota Filho — R. Civ.
727. Nelson, filho de Henrique Alexandre Monat — R. Civ.
728. Nelson, filho de João Batista Camisão — R. Civ.
729. Nelson, filho de João Correia e Orocena da Silva Guimarães — R. Civ.
730. Nelson, filho de José Ferreira dos Santos — R. Civ.
731. Nelson, filho de José Modesto Inácio — R. Civ.
732. Nelson, filho de Luiz Martins Fereira — R. Civ.
733. Nelson, filho de Manuel Fernandes e Izaltina Guimarães Fernandes — R. Civ.
734. Nelson, filho de Pedro Antônio de Freitas — R. Civ.
735. Nelson José Vilela, filho de Aprígio José Vilela — R. Civ.
736. Newton, filho de Manuel Vicente e Cecília da Conceição — R. Civ.
737. Nilson, filho de Guilherme Augusto Soares — R. Civ.
738. Nilton, filho de Bernardes Pontes e Dalila Horue Ferrão — R. Civ.
739. Nilton, filho de Gabriel Moreira e Alice Teixeira Moreira — R. Civ.
740. Nilton, filho de Nestor Moreira Pacheco — R. Civ.
741. Nilton Moreira Pedreira, filho de Miguel Pedreira — R. Civ.
742. Milton dos Santos, filho de Luiz Paulino dos Santos — Int. da Guerra.
743. Norberto, filho de Antônio Martins Pereira — R. Civ.
744. Norival, filho de Henrique de Sousa Guimarães — R. Civ.
745. Normar Francez Bennette, filho de Mande Elisabeth Bennette — R. Civ.
746. Nilton, filho de Domingos Pereira e Ermelinda Silva Pereira — R. Civ.
747. Otávio, filho de Laura da Silva — R. Civ.
748. Otávio, filho de Pedro Lobianco e Isabel Madalena — R. Civ.
749. Otávio Augusto, filho de Otávio Pinto de Aguiar — R. Civ.
750. Otávio de Carvalho Dias, filho de Otávio Quintaliano Dias — R. Civ.
751. Otávio Gualberto Menezes, filho de Luciano Gualberto de Menezes — Int. da Guerra.
752. Odelí, filho de Antônio Ferreira dos Santos — R. Civ.
753. Odir, filho de Aristides Gonçalves Eiras — R. Civ.
754. Oldemar, filho de Cipriano Braga Polila — R. Civ.
755. Orlando, filho de Argentino de Andrade e Silva — R. Civ.
756. Orlando, filho de Edgard Pereira dos Passos — R. Civ.
757. Orlando, filho de Francisco de Matos Pereira — R. Civ.
758. Orlando, filho de João Ramos e Maria da Glória Ramos
759. Orlando, filho de Mário Botelho Justino — R. Civ.
760. Ormer, filho de Oscar Viana e Leonor Brandão Viana — R. Civ.
761. Oscar, filho de Henrique Chagas e Rosa Chagas — R. Civ.
762. Oscar, filho de João Baraima e Maria Felipe de Almeida — R. Civ.
763. Oscar, filho de João Ferreira do Couto — R. Civ.
764. Osmar, filho de Diogo Manuel Alves — R. Civ.
765. Osmar, filho de Izidro Gonçalves e Armanda Gonçalves da Silva — R. Civ.
766. Osmar, filho de José Garcia de Melo — R. Civ.
767. Osmar, filho de Noêmio Carlos de Oliveira Júnior — R. Civ.
768. Osvaldo, filho de Alfredo Vitorino da Silva — R. Civ.
769. Osvaldo, filho de Antônio Basteiro Fernandes w R. Civ.
770. Osvaldo, filho de Candido da Silva Barroso — R. Civ.
771. Osvaldo, filho de Luiz da Silva Almeida — R. Civ.
772. Osvaldo, filho de Olímpio Correia dos Santos — R. Civ.
773. Osvaldo, filho de Oscar Pereira da Paixão — R. Civ.
774. Osvaldo, filho de Antônio Cristino de Andrade — Fab Bomfim.
775. Oto, filho de Joaquim Ferreira Neves — R. Civ.
776. Otolino José Gonçalves, filho de Alceu José Gonçalves — Fab. Bomfim.
777. Ovídio, filho de Antônio Magalhães e Maria Rosa de Abreu — R. Civ.
778. Pascoal, filho de Euclidalino José da Costa — R. Civ.
779. Pascoalino, filho de Pascoalino Leporace — R. Civ.
780. Paulo, filho de Antônio Pedro Vidal — R. Civ.
781. Paulo, filho de Basílio Joaquim Gonçalves — R. Civ.
782. Paulo, filho de Bento Feliciano Silva — R. Civ.
783. Paulo, filho de Izaias de Melo e Zulmira de Melo — R. Civ.
784. Paulo, filho de João de Deus e América Maria de Deus — R. Civ.
785. Paulo, filho de João Rodrigues Alves — R. Civ.
786. Paulo, filho de Manuel Francisco Henrique — R. Civ.
787. Paulo Deliacone, filho de Antônio Deliacone — R. Civ.
788. Paulo Joaquim Gonçalves, filho de Luiz Joaquim Gonçalves — Fab. Souto.
789. Paulo Velasco Portinho, filho de Francisco Sertório Portinho — R. Civ.
790. Pedro, filho de Augusto de Lima Mendes (Cap.) — R. Civ.
791. Pedro de Oliveira, filho de Pedro de Oliveira Roriz — Fab. Cordoalha.
792. Plácido Ferreira Campos, filho de Honório Campos — R. Civ.
793. Raul, filho de Antero Silva e Rosa Vieira — R. Civ.

794. Raul, filho de Eugênio Bordinhão e Domingas Zanatta — R. Civ.
795. Raimundo Nonato de Carvalho, filho de Bernardo José Nonato de Carvalho — R. Civ.
796. Renato, filho de Américo Martins e Antônia Teixeira Martins — R. Civ.
797. Renato, filho de João de Sousa Gaia — R. Civ.
798. Renaud, filho de Frederico Molin Junior — R. Civ.
799. Reinaldino, filho de Antônio Machado Martins Filho — R. Civ
800. Reinaldo, filho de Reinaldo Moreira e Carolina Dionis Moreira — R. Civ.
801. Roberto, filho de Abílio Soares Barbosa — R. Civ.
802. Rolandi, filho de Ceciliano Nilo de Medeiros — R. Civ.
803. Romério, filho de Antônio Augusto Barreiro — R. Civ.
804. Rubem, filho de Francisco Alves de Freitas — R. Civ.
805. Rubem, filho de José Pinto Coelho — R. Civ.
806. Rubem, filho de Olavo Adolfo de Andrade — R. Civ.
807. Rubem, filho de Tomaz Monteiro de Oliveira — R. Civ.
808. Rubem, filho de Ulisses de Oliveira Lopes — R. Civ.
809. Rubem do Amor Divino, filho de José Pedro do Amor Divino — Ars. de Guerra.
810. Rubens, filho de João Horácio da Silva — R. Civ.
811. Rubens, filho de Manuel Joaquim Pereira — R. Civ...
812. Rúi, filho de Euzébio José Galindo — R. Civ.
813. Rúi Costa, filho de Francisco da Costa e Lucinda Costa — R. Civ.
814. Samuel, filho de Carlos José de Sá — R. Civ.
815. Sebastião, filho de João Ferreira Coelho — R. Civ.
816. Sebastião, filho de José Alves e Carmen Correia Alves — R. Civ.
817. Sebastião, filho de José Maria Ferreira — R. Civ.
818. Sebastião, filho de Manuel Ferreira Ramos — R. Civ.
819. Sebastião, filho de Oscar Pereira da Silva — R. Civ.
820. Sebastião de Abreu Leite Bastos, filho de Alvaro de Abreu Leite Bastos — R. Civ.
821. Sebastião Francisco de Oliveira, filho de Francisco Jeremias de Oliveira — F. Bomfim.
822. Sebastião Honório, filho de Sérgio Daniel de Castro Silva — R. Civ.
823. Segundo Andêlo, filho de Constantino Andêlo e Rosa Aires — R. Civ.
824. Selson, filho de Haroldo João Adolfo Clemente — R. Civ.
825. Serafim, filho de Luiz Anacleto Matias da Fonseca — R. Civ.
826. Serafim, filho de Pio Nunes e Maria Salgado — R. Civ.
827. Sier Coppola, filho de João Coppola e Margarida Coppola — R. Civ.
828. Silelei, filho de João José dos Santos — Registro Civil.
829. Sílvio, filho de Honório Júlio de Miranda — Registro Civil.
830. Sílvio, filho de Antônio Faria e Adélia Guedes de Faria — Registro Civil.
831. Sílvio, filho de Francisco Campelo França — Registro Civil.
832. Sílvio, filho de João de Medeiros Guimarães — Registro Civil.
833. Sílvio, filho de José dos Prazeres Filho — Registro Civil.
834. Sílvio, filho de Silvino Marques e Risoleta Marques — Registro Civil.
835. Sílvio, filho de Sinforiano Álvares del Puerto — Registro Civil.
836. Sílvio, filho de Sílvio de Almeida e Isabel de Almeida Carvalho — Registro Civil.
837. Sílvio Martinelli, filho de Paulo Martinelli — Registro Civil.
838. Tirso, filho de João Teixeira Marques — Registro Civil.
839. Ubirajara, filho de Antônio da Silva Reis — Registro Civil.
840. Valdestênio, filho de Rosena Alves da Silva — Registro Civil.
841. Valentim, filho de Augusto Rodrigues e Clotilde Maria Rodrigues — Registro Civil.
842. Valfrido, filho de Porfírio Pereira dos Santos — Registro Civil.
843. Valquírio, filho de Clotilde Gomes dos Santos — Registro Civil.
844. Vicente, filho de Pascoal Madalena e Elvira Lobianco Madalena — Registro Civil.
845. Virgílio, filho de Ciro Joaquim da Costa — Registro Civil.
846. Vital Fernandes, filho de Alberto Fernandes Machado — Registro Civil.
847. Vito, filho de Alberto Ferreira dos Santos — Registro Civil.
848. Valcereni, filho de Alberto Rodrigues Teixeira Bastos — Registro Civil.
849. Valdemar, filho de Antônio Dias Alberto — Registro Civil.
850. Valdemar, filho de Artur Alaim e Maria Ferreira Alaim — Registro Civil.
851. Valdemar, filho de Maria do Espírito Santo — Registro Civil.
852. Valdemar, filho de Martiniano Eduardo da Fonseca — Registro Civil.
853. Valdemar Barbosa Rijo, filho de João Barbosa Rijo — Fábrica D. N. B.
854. Valdemar Barros, filho de José Maria de Barros — Veio do 4º Distrito.
855. Valdemiro, filho de Euclides Manuel Gonçalves — Registro Civil.
856. Valdemiro, filho de Manuel Antônio Pereira — Registro Civil.
857. Valdemiro, filho de Manuel de Sousa Oliveira — Registro Civil.
858. Valdemiro, filho de Mário Pereira de Vasconcelos — Registro Civil.
859. Valdemiro da Silva Ramos, filho de Bartolomeu de Paula Ramos — Registro Civil.
860. Valdir, filho de Henrique Hollinger da Silva — Registro Civil.
861. Valdir, filho de José da Silva Cunha — Registro Civil.
862. Valdir Correia da Silva, filho de Vitalino José Correia — Registro Civil.
863. Wallace, filho de Otacílio Gonçalves da Silva — Registro Civil.
864. Válter, filho de Antônio José de Castilho — Registro Civil.
865. Válter, filho de Antônio Júlio do Amaral Júnior — Registro Civil.
866. Válter, filho de Antônio Ricardo Viana — Registro Civil.
867. Válter, filho de Augusto Mendes e Mariana Pereira — Registro Civil.
868. Válter, filho de Aurélio Tassinari e Ana Joubert Tassinari — Registro Civil.
869. Válter, filho de José Ferreira da Costa — Registro Civil.
870. Válter, filho de José Medrado de Oliveira — Registro Civil.
871. Válter, filho de José Santa Eutêmia Farinha — Registro Civil.
872. Válter, filho de Luiz Goulart Pinheiro — Registro Civil.
873. Válter, filho de Manuel Ferreira e Maria Ferreira — Registro Civil.
874. Vanderlei, filho de Bernardino Francisco Marques — Registro Civil.
875. Wallington, filho de Pedro O'Dwyer e Guiomar Paiva O'Dwyer
876. Wilhelm, filho de Rodolfo Luthien e Elsa Luthien — Registro Civil
877. Wilson, filho de Antônio Pita Lessa — Registro Civil.
878. Wilson, filho de Iramaia Ricardo Lopes — Registro Civil.
879. Wilson, filho de Júlio Augusto Ribeiro — Registro Civil.
880. Wilson, filho de Valdemar Assis Cardoso — Registro Civil.
881. Wilson Guimarães Ferreira Sampaio, filho de Francisco Ferreira Sampaio — Fábrica Souto.
882. Wilson de Sousa Guimarães, filho de Alexandre de Sousa Guimarães — Registro Civil.
883. Iago, filho de Antônio da Costa e Teodomira Sousa — Registro Civil.
884. Zacarias, filho de Pedro Ferreira e Maria Amélia Mafalda Ferreira — Registro Civil.

Classe de 1919

(Nascidos de 1 de janeiro a 31 de outubro e que entram em sorteio no corrente ano)

885. Abel Teixeira de Faria, filho de Artur Teixeira de Faria — Do 2º Distrito.
886. Abelar, filho de Antônio Inácio de Melo — Registro Civil.
887. Abelardo, filho de Virgílio Batista de Figueiredo — Registro Civil.
888. Abílio, filho de Antônio João Pires — Registro Civil.
889. Adalberto, filho de Adalberto Caio Neri — Registro Civil.
890. Adalberto, filho de João Alves da Silva — Registro Civil.
891. Adamastor de Melo, filho de José Félix da Silva — Registro Civil.
892. Adair Teixeira Leite, filho de Artur Teixeira Leite — Fábrica São Luiz Durão.
893. Adeinar, filho de Antônio Loujano Peres — Registro Civil.
894. Adésio Ribeiro da Mota, filho de Alberto Ribeiro da Mota — Registro Civil.
895. Adolfo, filho de Adolfo de Andrade e Maria de Lourdes de Andrade — Registro Civil.
896. Adroaldo, filho de Augusto Alberto Machado — Registro Civil.
897. Afonso, filho de Jesús Castro Roriz — Registro Civil.
898. Afonso André, filho de Clemente Coladinski — Registro Civil.
899. Afonso Narciseo da Silva, filho de Maria Geral da Silva — Registro Civil e Fábrica Bonfim.
900. Afonso Parissa — Da Fábrica Caf. Brasileira.
901. Alaerte da Costa, filho de Adriano José da Costa — Registro Civil.
902. Albertino, filho de Albertino Francisco Pereira — Registro Civil.
903. Albertino, filho de José Machado e Teresa da Conceição — Registro Civil.
904. Alberto, filho de Dionísio Batista dos Santos — Registro Civil.
905. Alberto, filho de Manuel Maria Gonçalves Romeu — Registro Civil.
906. Alberto, filho de Manuel Maria dos Santos — Registro Civil.
907. Alberto, filho de Manuel Pereira e Maria Madalena — Registro Civil.
908. Alberto da Silva, filho de Henrique da Silva — Intendência da Guerra.
909. Albino, filho de Ambrosina Machado Medeiros — Registro Civil.
910. Albino de Almeida, filho de Antônio de Almeida e Apolônia Alves — Registro Civil.
911. Alcebíades Camargo, filho de Maria da Conceição Camargo — Registro Civil.
912. Alceu, filho de José Francisco Elias — Registro Civil.
913. Alcí Pinto, filho de Alfredo Pinto — Registro Civil e Fábrica Souto.
914. Alcides, filho de José Daim e Matilde Cândida Daim — Registro Civil.

915. Alcides, filho de José Rivera e Belmira Rosa Rivera — Registro Civil.
916. Alcides, filho de Laura Luíza da Silva — Registro Civil.
917. Alcides, filho de Zacarias dos Santos e Antônia da Conceição — Registro Civil.
918. Aldo, filho de Altemiro Cianci — Registro Civil.
919. Aldo Teixeira da Silva, filho de Albino Pinto da Silva — Registro Civil.
920. Alexandre, filho de Alexandre Krosnoff — Registro Civil.
921. Alexandre, filho de Alexandre Rodrigues Barbeta — Registro Civil.
922. Alexanlre Fernandes, filho de Antônio Fernandes — Fundição Santa Luzia.
923. Alfredo, filho de Alfredo Rodrigues Albernaz — Registro Civil.
924. Alfredo, filho de João Ferreira Sandy — Registro Civil.
925. Alfredo Rafinaldo, filho de Joaquim Rodrigues Rafinaldo — Registro Civil.
926. Amílcar, filho de Copérnico Fiuza de Lima — Registro Civil.
927. Almir, filho de Joaquim Simon e Almerinda de Melo Simon — Registro Civil.
928. Almir Alves, filho de Augusto César da Silva Alves — Registro Civil.
929. Aloísio, filho de Eduardo Lobato Vilalba Alvim — Registro Civil.
930. Altaír da Costa, filho de Joaquim da Costa — Registro Civil e Fábrica Bonfim.
931. Altamiro, filho de Alberto Matos Teixeira — Registro Civil.
932. Altamiro, filho de Maximiano Marques Moura — Registro Civil.
933. Altaídes, filho de Luiz Queyroi e Adelaide Patrocínio — Registro Civil.
934. Altino, filho de Alfredo Antônio da Silva — Registro Civil.
935. Altivo, filho de Mateus José da Fonseca — Registro Civil.
936. Aluísio, filho de Augusto José Pereira — Registro Civil.
937. Álvaro, filho de Augusto José Pereira — Registro Civil.
938. Álvaro, filho de Vitorino Carlos e Maria do Nascimento — Registro Civil.
939. Alvimar, filho de Mário Augusto de Brito e Silva — Registro Civil.
940. Alírio, filho de Armandino Adelino da Costa — Registro Civil.
941. Amadeu Nunes Peixoto, filho de Sebastião N. Peixoto — Fábrica Cordoalha.
942. Amálio, filho de João da Silva Costa — Registro Civil.
943. Amaurí, filho de Raul da Costa Matos — Registro Civil.
944. Américo, filho de Ademar Lúcio Grund — Registro Civil.
945. Américo, filho de Manuel José da Cunha — Registro Civil.
946. André, filho do Dr. Francisco Cavalcanti de Sousa — Registro Civil.
947. Anestor, filho de João Felipe Afonso — Registro Civil.
948. Aníbal, filho de Emílio Camberlin — Registro Civil.
949. Anódino, filho de Antônio Moreira e Judite Costa — Registro Civil.
950. Anselmo, filho de Samuel Simões Duarte — Registro Civil.
951. Antônio, filho de Albina Gomes da Costa — Registro Civil.
952. Antônio, filho de Antônio Fernandes e Maria Alves Ferreira — Registro Civil.
953. Antônio, filho de Braz do Rego Fernandes — Registro Civil.
954. Antônio, filho de João Ferreira Batista — Registro Civil.
955. Antônio, filho de João da Silva e Iolina Rosa Valim da Silva — Registro Civil.
956. Antônio, filho de Joaquim Botas e Maria José de Paiva — Registro Civil.
957. Antônio, filho de Julião Alves e Leonor Guedes — Registro Civil.
958. Antônio, filho de Luiz Pinto Teixeira — Registro Civil.
959. Antônio, filho de Manuel do Espírito Santo Rico — Registro Civil.
960. Antônio, filho de Nina Longobuco — Registro Civil.
961. Antônio, filho de Raul Soares Carneiro — Registro Civil.
962. Antônio, filho de Romualdo Sebastião Monteiro — Registro Civil.
963. Antônio Câmara Barros, filho de Antônio de Oliveira Barros — Registro Civil.
964. Antônio Dias Morgado, filho de Antônio Dias Morgado — Registro Civil.
965. Antônio Ferreira Baltazar, filho de José F. Baltazar — Registro Civil e Fábrica São Luiz Durão.
966. Antônio de Figueiredo, filho de Antônio de Figueiredo — Fábrica D. N. B.
967. Antônio Gomes, filho de Manuel Joaquim Gomes — Registro Civil.
968. Antônio Pereira Lins, filho de Antônio Pereira Lins — Registro Civil.
969. Antônio Rodrigues, filho de José Rodrigues e Maria do Carmo Figueiredo — Registro civil.
970. Antônio Rodrigues Lopes, filho de Alexandre da Rocha Lopes — Registro civil.
971. Antônio dos Santos, filho de Franklin dos Santos e Maria Teodora — Registro Civil.
972. Antônio dos Santos, filho de Joaquim Tavares dos Santos — gistro Civil.
973. Antônio de Sousa Afonso, filho de Sebastiana de Sousa — Registri Civil.
974. Aracimir, filho de Dalila Maia — Registro Civil.
975. Arquimedes Moreira, filho de Radamés Moreira — Registro Civil.
976. Argemiro, filho de Manuel Saturnino Braga — Registro Civil.
977. Arlindo, filho de João Pedro de Sousa Brito — Registro Civil.
978. Arlindo, filho de Joaquim da Costa e Luíza da Costa — Registro Civil.
979. Arlindo, filho de Jorge Martinez e Arlinda Fraga — Registro Civil.
980. Arlindo, filho de José Martins e Senhorinha Gonçalves — Registro Civil.
981. Arlindo, filho de Oscar de Azevedo Coutinho — Registro Civil.
982. Arlindo, filho de Rafael Fernandes Fontes — Registro Civil.
983. Armando, filho de Alberto Domingues Lisbôa — Registro Civil.
984. Armando, filho de Eduardo Simões e Ângela Lopes — Registro Civil.
985. Armando, filho de Henrique Dias Torrentes — Registro Civil.
986. Armando, filho de João de Matos e Pureza Teixeira — Registro Civil.
987. Armando, filho de Joaquim Afonso Nunes — Registro Civil.
988. Armando, filho de Joaquim Ferrão e na Duarte Ferrão — Registro Civil.
989. Armando, filho de José Ferreira Moreira — Registro Civil.
990. Armando, filho de Júlio Gonçalves Teixeira — Registro Civil.
991. Armando, filho de Ricardo Ferreira Marques — Registro Civil.
992. Armando dos Santos, filho de Manuel Cícero dos Santos — Registro Civil.
993. Arnold, filho de Américo Vieira Loureiro — Registro Civil.
994. Arnoldo Batista dos Santos, filho de João B. dos Santos — Fábrica Esberard.
995. Artur Morgado, filho de Gustavo Morgado — Fábrica de Baldes Tupí.
996. Arí, filho de Alice Braga — Registro Civil.
997. Arí, filho de Antônio Lopes de Almeida — Registro Civil.
998. Arí, filho de Bento Freire de Andrade — Registro Civil.
999. Arí, filho de Evaristo da Silva Duarte — Registro Civil.
1.000. Arí, filho de Ildefonso Gomes Jardim — Registro Civil.
1.001. Arí, filho de Manuel Fereira Vilela — Registro Civil.
1.002. Arí Paim, filho de Sebastião Paim e Noêmia Paim — Registro Civil.
1.003. Arí de Rúi, filho de João Rúi e Maria da Silva Rúi — Registro Civil.
1.004. Arí de Sousa, filho de Ana de Sousa — Registro Civil.
1.005. Augusto, filho de Augusto Miguês Vasques — Registro Civil.
1.006. Augusto, filho de Mariana Tereza Bravo — Registro Civil
1.007. Augusto Machado C. Filho, filho de Augusto Machado Coelho — Intendência da Guerra.
1.008. Augusto Marcolino da Silva, filho de Marcolino Cardoso da Silva — Agência Ford.
1.009. Augusto Rodrigues, filho de Manuel Joaquim e Deolinda de Jesús — Registro Civil.
1.010. Augusto Velho, filho de Joaquim Antônio Velho — Registro Civil.
1.011. Auter Barbosa Bento, filho de Germano Monteiro Bento — Registro Civil.
1.012. Auto Gama, filho de Antônio Gama — Casa Anunciato & Comp.
1.013. Aimoré, filho de Porfírio de Olveira — Registro Civil.
1.014. Aírton, filho de Fernando Faria Braga — Registro Civil.
1.015. Aírson Silva Costa, filho de Asdrúbal Calmon Costa — Registro Civil.
1.016. Bedo Aquino da Silva, filho de Aquino João da Silva — Registro Civil.
1.017. Belarindo, filho de Augusto Inácio de Melo — Registro Civil.
1.018. Benjamin, filho de Roberto de Saldanha Ramiz Wright — Registro Civil.
1.019. Benjamin Rodrigues, filho de Albino Rodrigues — Registro Civil.
1.020. Bento filho de Daniel Rodrigues Cardoso dos Santos — Registro Civil.
1.021. Bergson José de Oliveira, filho de Spagnole José de Oliveira — Registro Civil.
1.022. Bernardino, filho de Antônio da Silva Graça — Registro Civil.
1.023. Bernardino, filho de João Nunes Ribeiro — Registro Civil.
1.024. Bernardino, filho de José Lourenço Minhões — Registro Civil.
1.025. Biamor Gérson, filho de Manuel Maria Guerreira — Registro Civil.
1.026. Caetano, filho de Alfredo Luiz Pereira — Registro Civil.
1.027. Cáio, filho do Dr. Cáio Xavier de Brito — Registro Civil.
1.028. Cândido, filho de Sebastião Alfredo Pinheiro Dantas — Registro Civil.
1.029. Cândido Leandro, filho de José Leandro dos Santos — Fábrica São Luiz Durão.
1.030. Cândido Leandro dos Santos, filho de José Leandro dos Santos — Fábrica Cordoalha.
1.031. Cândido Simas Monteiro, filho de Miguel Monteiro Júnior — Registro Civil.
1.032. Carlos, filho de Bernardino Condoça e Maria dos Anjos — Registro Civil.

1.033. Carlos, filho de Ernesto Ferreira de Sousa — Registro Civil.
1.034. Carlos, filho de Hermenegildo Alves Campos — Registro Civil.
1.035. Carlos, filho de Joaquim José de Pinho — Registro Civil.
1.036. Carlos, filho de Manuel de Araújo Lemos — Registro Civil.
1.037. Carlos, filho de Pedro Paulo Nunes — Registro Civil.
v.038. Carlos Alves dos Santos Cruz Filho, filho de Carlos Alves dos Santos Cruz — Registro Civil.
1.039. Carlos Fernandes Carriço, filho de Damião Fernandes Carriço — Registro Civil.
1.040. Carlos Gualberto de Menezes Filho, filho de Carlos Gualberto de Menezes — Registro Civil.
1.041. Carlos José, filho de Alípio José e Maria da Conceição — Registro Civil.
1.042. Carlos Nuno, filho de Maceu Carlos do Patrocínio — Registro Civil.
1.043. Carlos Paulo da Silva, filho de Manuel Paulo da Silva — Intendência da Guerra.
1.044. Carlos Vasques Fernandes, filho de Manuel Vasques Rodrigues — Registro Civil.
1.045. Casemiro Dias da Silva, filho de Torquato Dias Pereira — Registro Civil.
1.046. Celso Fereira Berenger, filho de Euclides Beranger — Registro Eleitoral.
1.047. Celso dos Santos, filho de Micías Carvalho — Arsenal de Guerra.
1.048. Crispim, filho de Domingos da Silva e Jardina Maria da Conceição — Registro Civil.
1.049. Claudino, filho de Manuel da Silva Nescimanto — Registro Civil.
1.050. Cláudio, filho de Fernando Henrique da Silveira — Registro Civil.
1.051. Claudionor, filho de José Ribeiro e Izabel Cândida Ribeiro — Registro Civil.
1.052. Claudionor, filho de Lúcio Magalhães e Georgina Luíza Castro — Registro Civil.
1.053. Claudionor, filho de Maria Celestina — Registro Civil.
1.054. Claudionor, filho de Olga Ives Braga — Registro Civil.
1.055. Claudionor, filho de Vitorino Luiz da Silva — Registro Civil.
v.056. Claudionor Evangleista Vargas, filho de João Evangelista Vargas — Arsenal de Guerra.
1.057. Claudionor da Silva, filho de João Francisco da Silva — Registro Civil.
1.058. Cleto Guimarães, filho de Francisco Guimarães — Registro Eleitoral.
1.059. Colombiano, filho de Manuel Salomon e Maria das Dôres — Registro Civil.
1.060. Cosme, filho de Joaquim Francisco de Sousa — Registro Civil.
1.061. Crisolino dos Santos, filho de Geraldino Gomes dos Santos — Do 1º distrito.
1.062. Ciríaco Ramos de Sousa, filho de Ciríaco Ferreira de Sousa — Registro Civil.
1.063. Cirilo, filho de Cirilo Alberto da Silva — Registro Civil.
1.064. Dalker, filho de Manuel de Seixas Riodades — Registro Civil.
1.065. Dalmo, filho de Mário Antônio Moreira — Registro Civil.
1.066. Daniel, filho de Iracema Braz do Nascimento — Registro Civil.
1.067. Daniel, filho de José Rêgo Raposo — Registro Civil.
1.068. Daniel, filho de Manued Ferreira de Andrade — Registro Civil.
1.069. Daniel Alves Corrêia, filho de Jesuíno Alves Corrêia Filho — Registro Civil.
1.070. Darcí, filho de Sílvio de Almeida e Izabel de Almeida — Registro Civil.
1.071. Darío Alves, filho de Manuel Alves e Aurea Rocha Alves — Registro Civil.
1.072. Dav Tavares de Almeida, filho de Davi Tavares de Almeida — Registro Civil.
1.073. Delfim Sá, filho de Adelino Albino de Sá — Registro Civil.
1.074. Dermeval, filho de Pio Pereira Manhães — Registro Civil.
1.075. Diamantino, filho de José Mallo e Hermínia Rosa Frutuoso — Registro Civil.
1.076. Diáfano Montes, filho de Félix Montes — Registro Civil.
1.077. Diomedes, filho de Diomedes Tavares dos Santos — Registro Civil.
1.078. Djalma, filho de Alberto Peres Aragão — Registro Civil.
1.079. Djalma, filho de Camilo José Antunes — Registro Civil.
1.080. Djalma, filho de Gregório Batista de Sousa — Registro Civil.
1.081. Djalma, filho de José Granthon Sobrinho — Registro Civil.
1.082. Djalma, filho de Luiz Azevedo Sousa — Registro Civil.
1.083. Djalma, filho de Silvino Marques e Risoleta Marques — Registro Civil.
1.084. Domingos, filho de Alípio de Miranda Ribeiro — Registro Civil.
1.085. Domingos, filho de Antônio Teixeira e Raquel Teixeira — Registro Civil.
1.086. Domingos, filho de Domingos Fernandes Lopes — Registro — Registro Civil.
1.087. Domingos, filho de José Rodrigues Neto — Registro Civil.
1.088. Dorvalino de Andrade, filho de Eugênio José de Andrade — Registro Civil.
1.089. Douglas Bandinell Loundes Margreaves, filho de William Sharp Hargreaves — Registro Civil.
1.090. Edgard, filho de Eduardo Borges e Maria Eugênia Borges — Registro Civil.
1.091. Edgard Pereira de Sousa, filho de José Pedro de Sousa — Fábrica Bomfim.
1.092. Edgard Salemo de Mendonça, filho de Agripino José de Mendonça — Registro Civil.
1.093. Edgard de Sousa Pinto, filho de Oscar de Sousa Pinto — Fábrica de Anilinas.
1.094. Édison, filho de Aprígio Gomes de Matos Filho — Registro Civil.
1.095. Édison, filho de Rita dos Santos — Registro Civil.
1.096. Edmundo, filho de José Duarte de Freitas — Registro Civil.
1.097. Edmundo Eugênio da Rosa, filho de Maurício Eugênio da Rosa — Intendência da Guerra.
1.098. Édson, filho de Antônio Alves de Oliveira — Registro Civil.
1.099. Eduardo, filho de João Pinho Couto — Registro Civil.
1.100. Eduardo, filho de José da Silva Rocha — Registro Civil.
1.101. Eduardo, filho de Maria Rodrigues — Registro Civil.
1.102. Eduardo Soares da Silva, filho de Severino Soares da Silva — Registro Civil.
1.103. Eduardo Tavares da Silva filho de Bernardino Rodrigues da Silva — Fábrica Tupí.
1.104. Edir Gomes Menezes, filho de Gabriel Gomes de Menezes —
1.105. Élio, filho de João Luiz Martins — Registro Civil.
1.106. Elpídio dos Santos, filho de Nazário Cardoso Santos — Fabrica Tupí.
1.107. Emílio, filho de Constantino Andelo e Rosa Afra Campos — Registro Civil.
1.108. Emílio, filho de Manuel de Matos Sousa — Registro Civil.
1.109. Ernani, filho de Graciano Moreira dos Santos — Registro Civil.
1.110. Ernani, filho de José Germano dos Santos — Registro Civil.
1.111. Ernesto, filho de Baltazar Gonçalves Souto — Registro Civil.
1.112. Ernesto Faria, filho de Luiz Alberto Faria — Registro Civil.
1.113. Euclides, filho de Espiridião Alves de Araújo — Registro Civil.
1.114. Euclides, filho de Jacomo da Silva Gomes — Registro Civil.
1.115. Euclides, filho de Joaquim Jerônimo e Maria da Luz — Registro Civil.
1.116. Euclides, filho de José Antônio Viana — Registro Civil.
1.117. Eurico Aguiar, filho de Genérico Gonçalves de Aguiar — Do 4.º Distrito.
1.118. Expedito, filho de Francisco dos Santos Júnior — Registro Civil.
1.119. Expedito Pinheiro Rodrigues, filho de Francisco Martins Rodrigues Guimarães — Registro Civil.
1.120. Ezaltino Souto, filho ed Ermigília Souto — Registro Civil.
1.121. Fáusto, filho de Antenor Rodrigues Teixeira — Registro Civil.
1.122. Felipe, filho de Manuel Moreira e Maria da Conceição — Registro Civil.
1.123. Felix Antunes Rodrigues, filho dePortilino Antunes Rodrigues — Fábrica de Ladrilhos.
1.124. Fernando, filho de Fernando Sampaio Silva — Registro Civil.
1.126. Firmino, filho de Maria Moreira — Registro Civil.
1.127. Flávio da Silva Sequeira, filho de Manuel da Silva Sequeira — Boletim Eleitoral.
1.128. Florentino de Carvalho, filho de Avelino de Carvalho — Fab. Bomfim.
1.129. Floriano Moreira Peixoto, filho de João Mariano de Castro — Fábrica Souto.
1.130. Floristal, filho de Floristal Pinheiro e Inácia Pinheiro — Registro Civil.
1.131. Francisco, filho de Américo José e Ana José Mendes — Registro Civil.
1.132. Francisco, filho de Antônio Alves Pereira — Registro Civil.
1.133. Francisco, filho de Antônio Moreira da Rocha — Registro Civil.
1.134. Francisco, filho de Francisco Felix e Leonídia de Jesus — Registro Civil.
1.135. Francisco, filho de Francisco José Alves — Registro Civil.
1.136. Francisco, filho de Francisco Pires e Maria Borges — Registro Civil.
1.137. Francisco, filho de Francisco Vieira Sevolela — Registro Civil.
1.138. Francisco, filho de Manuel Fernandes da Rocha — Registro Civil.
1.139. Francisco, filho de Manuel Salgado Araujo — Registro Civil.
1.140. Francisco Coelho de Moura, filho de Alexandre Coelho de Moura — Moinho da Luz.
1.141. Francisco Dias Duarte, filho de Manuel Dias Duarte — Registro Civil.
1.142. Francisco Esteves, filho de Benedito Esteves e Maria Esteves — Registro Civil.
1.143. Francisco Lopes, filho de Manuel Lopes Fábrica Souto.
1.144. Francisco de Oliveira Melo, filho de Francisco de Oliveira Melo — Registro Civil.
1.145. Francisco Rodrigues Filho, filho de Francisco Rodrigues — Fábrica Tupí.
1.146. Frederico, filho de José de Almeida Rodrigues — Registro Civil.
1.147. Frederico Amaral, filho de Beatriz de Assunção — Registro Civil.

1.148. Frederico Tavares, filho de Amaro Tavares da Silva — Registro Civil.
1.149. Gabriel, filho de Miguel João Debuxe — Registro Civil.
1.150. Gentil, filho de Pedro Nascimento Góis — Registro Civil.
1.152. Geraldo, filho de José Alves e Eugênia Maria da Conceição — Registro Civil.
1.153. Geraldo Gonçalves, filho de Carmelinda Augusta — Registro Civil.
1.154. Geraldo Ventura de Morais, filho de Luiz Ventura de Morais — Registro Civil.
1.155. Germano, filho de Alfredo Augusto Valente — Registro Civil.
1.156. Gerson, filho de Jazon Alves de Andrade — Registro Civil.
1.157. Gualter, filho de Antônio de Almeida Resolvido — Registro Civil.
1.158. Guilherme, filho de Antônio Silvestre da Mota — Registro Civil.
1.159. Guilherme, filho de Sebastião Alves de Sousa — Registro Civil.
1.160. Guilherme Correia de Jesus, filho de Constância Maria de Freitas — Registro Civil e Fáb. Tint.
1.161. Guilherme Manuel d Sousa, filho de Alice Maria da Conceição — Registro Civil.
1.162. Guilmar, filho de Olavo Adolfo de Andrade — Registro Civil.
1.163. Gumercindo Belmonte Oliveira, filho de João Belmonte de
1.164. Guinemé, filho de Domingos Muniz e Olga Muniz — Registro Oliveira — Bolteim Eleitoral.
Civil.
1.165. Hamilcar, filho de Hugo Campani e Ilda Russ Campani — Registro Civil.
1.166. Halmircar, filho de Manuel Gomes Novo — Registro Civil.
1.167. Hamilton Queiroz Rocha, filho de Francisco Magalhães Rocha — Fábrica São Luiz Durão.
1.168. Haroldo Maria Teixeira, filho do Dr. Felipe Maria Teixeira — Registro Civil.
1.169. Harry, filho de Alberto Kosgma Pinheiro — Registro Civil.
1.170. Hans Rudolf Knoth — Registro Civil.
1.171. Heddock Le mos, filho de Albano Lemos — Agência Ford.
1.172. Heitor, filho de Alfredo de Menezes e Isolina de Menezes — Registro Civil.
1.173. Heitor, filho de Oscar Diógenes Veloso — Registro Civil.
1.174. Heitor, filho de Pedro Heitor de Lemos — Registro Civil.
1.175. Heitor de Oliveira, filho de Davi de Oliveira — Registro Civil.
1.176. Hélio, filho de Jaime Paiva e Felicidade Couto Paiva — Registro Civil.
1.177. Hélio, filho de Júlio Barreto Leite — Registro Civil.
1.178. Heleno Mário, filho de Mário Lopes de Castro — Registro Civil.
1.179. Henrique Bilchini Caulliraux, filho de Henrique Caulliraux — Registro Civil.
1.180. Henrique José Valentim, filho de Valentim José — Fábrica São Luiz Durão.
1.181. Henrique Schaladowsky, filho de Samuel Schaladowsky — Boletim Eleitoral.
1.182. Hermes de Morais Vieira, filho de Pedro Vieira Sousa Lima — Fábrica Souto.
1.183. Hermínio, filho de José de Oliveira e Amélia Rosa de Oliveira — Registro Civil.
1.184. Hermogêneo, filho de João Batista de Sousa — Registro Civil.
1.185. Hésio, filho de João José de Sousa Melo — Registro Civil.
1.186. Hildegardo, filho de Edgar Pereira dos Passos — Registro Civil.
1.187. Hilton, filho de José Mandes Adão — Registro Civil.
1.188. Hilton, filho de Pedro Lopes Domingues — Registro Civil.
1.189. Hugo, filho de Antônio Bartolomeu Correia — Registro Civil.
1.190. Hugo, filho de Manuel Mota e Alzira Mota — Registro Civil.
1.191. Hugo de Almeida, filho de Ildefonso de Almeida — Registro Civil e Fábrica Esberard.
1.192. Hugo Antunes Pimentel, filho de Floro Antunes Pimentel — Fábrica Souto.
1.193. Humberto Cravo, filho de Luiz Cravo — Do 1º Distrito.
1.194. Idalino, filho de Luiz Bernardo Rodrigues — Registro Civil.
1.195. Idelfonso, filho de João Francisco Pimentel Júnior — Registro Civil.
1.196. Ilidio, filho de Alfredo Pinto e Maria Pereira de Almeida — Registro Civil.
1.197. Irani, filho de José Machado Leonardo — Registro Civil.
1.198. Irineu, filho de Leontino Costa e Conceição Rodrigues — Registro Civil.
1.199. Irson, filho de Benedito Correia da Silva — Registro Civil.
1.200. Ivan, filho de Gil Antão e Margarida Clementina Antão — Registro Civil.
1.201. Ivan, filho de João Dias da Silveira — Registro Civil.
1.202. Ivo, filho de Arlindo Dias Leme — Registro Civil.
1.203. Ivo, filho de Eugênio Miceli e Carmelita Mandarino — Registro Civil.
1.204. Ivo, filho de Matias Ximenes de Oliva — Registro Civil.
1.205. Ivo Gabriel, filho de Antônio Gabriel e Carolina Rosa da Silva — Registro Civil.
1.206. Jacir Pereira da Costa, filho de Emílio Pereira da Costa — Fábrica Souto.
1.207. Jací, filho de Carlos Rodrigues Lira da Silva — Registro Civil.
1.208. Jair, filho de Maria Leopoldina de Oliveira — Registro Civil.
1.209. Jarbas, filho de Henrique Guimarães de Barros — Registro Civil.
1.210. Jarbas Augusto, filho de Antônio Lobão e Madalena de Jesús — Registro Civil.
1.211. Jaubert, filho de José Afonso Vieira da Fonseca — Registro Civil.
1.212. Jaime, filho de Frederico Alexandre e Maria Campos Alexandre — Registro Civil.
1.213. Jaime, filho de José Ponciano dos Reis — Registro Civil.
1.214. Jaime, filho de Júlio Umbelino de Melo — Registro Civil.
1.215. Jaime, filho de Maria do Carmo Souto — Registro Civil.
1.216. Jaime, filho de Rafael Fernandes e Genara Diégas — Registro Civil.
1.217. Jaime Galhas Sias, filho de José Galhas Pontes — Registro Civil.
1.218. Jesú Valdemiro de Paula, filho de Maria das Dores de Paula — Registro Civil.
1.219. João, filho de Afonso Cardoso e Idalina Cardoso — Registro Civil.
1.220. João, filho de Antônio Afonso da Cunha — Registro Civil.
1.221. João, filho de Antônio Machado Mendes — Registro Civil.
1.222. João, filho de Aurélio Simões Pinto — Registro Civil.
1.223. João, filho de Brasiliano de Carvalho e Júlia Conceição de Carvalho — Registro Civil.
1.224. João, filho de Elvino Teles de Meneses — Registro Civil.
1.225. João, filho de João Batista Pereira — Registro Civil.
1.226. João, filho de João Dantas e Alzira Dantas da Silva — Registro Civil.
1.227. João, filho de João Marques do Amaral — Registro Civil.
1.228. João, filho de Manuel Gonçalves Couto Filho — Registro Civil.
1.229. João, filho de Pedro Ferreira e Maria Amélia Mafalda Ferreira — Registro Civil.
1.230. João Bandeira da Costa, filho de Manuel Fernandes Costa — do 4º Distrito.
1.231. João Correia de Oliveira, filho de Jovina Maria da Conceição — Registro Civil.
1.232. João Dias, filho de Manuel Dias — Fábrica de Ladrilhos.
1.233. João Evangelista Gomes de Oliveira, filho de Roberto Freitas de Oliveira — Fábrica de Ladrilhos.
1.234. João Fernandes, filho de Carlos Fernandes — Fábrica de Tintas Ipiranga.
1.235. João José, filho de José Antônio Fernandes — Registro Civil.
1.236. João José Coelho, filho de Joaquim José Coelho — Registro Civil.
1.237. João Paulo Bruno, filho de Antônio Bruno — Boletim Eleitoral.
1.238. João dos Santos, filho de Manuel Isaú dos Santos — Registro Civil.
1.239. João da Silva, filho de Antônio da Silva e Idalina de Jesús — Registro Civil.
1.240. Joaquim, filho de Manuel Bernardo de Sousa — Registro Civil.
1.241. Joaquim, filho de Manuel da Cunha Almeida — Registro Civil.
1.242. Joaquim, filho de Maria Catarina — Registro Civil.
1.243. Joaquim, filho de Matias Luiz Torres — Registro Civil.
1.244. Joaquim, filho de Oscar Porfirio de Sousa — Registro Civil.
1.245. Joaquim, filho de Primo da Rocha e Silva — Registro Civil.
1.246. Joaquim Isidoro Velho, filho de Joaquim Antônio Velho — Registro Civil.
1.247. Joaquim Pereira da Silva, filho de Joaquim P. da Silva — Registro Civil e Fábrica Esberard.
1.248. Joaquim Teixeira, filho de José Manuel Teixeira — Fábrica Souto.
1.249. Joberto, filho de Maria Regina da Conceição — Registro Civil.
1.250. Joffre Sales, filho de Deodato Sales e Djanira Sales — Registro Civil.
1.251. Jorge, filho de Alcides Leal de Carvalho — Registro Civil.
1.252. Jorge, filho de Alipio Costa e Iracema Costa — Registro Civil.
1.253. Jorge, filho de Antônio Moreira dos Santos — Registro Civil.
1.254. Jorge, filho de Aurelino de Oliveira e Antonieta Oliveira — Registro Civil.
1.255. Jorge, filho de Berenisse Lima — Registro Civil.
1.256. Jorge, filho de Calixto Estêvão da Rocha — Registro Civil.
1.257. Jorge, filho de Jaime Faria Alves — Registro Civil.
1.258. Jorge, filho de Lúcio Antônio Pereira — Registro Civil.
1.259. Jorge, filho de Luiz dos Santos e Isaltina Ponciana dos Santos — Registro Civil.
1.260. Jorge, filho de Paulo Adolfo de Mesquita — Registro Civil.
1.261. Jorge, filho de Ulisses Meyer de Paiva — Registro Civil.
1.262. Jorge Chagas Lima, filho de Francisco Chagas Lima. — Fábrica Souto.
1.263. Jorge Faria Pontes, filho de José Faria Pontes. — Fábrica Souto.
1.264. Jorge Ferreira de Almeida, filho de José Ferreira de Almeida. — Int. da Guerra.
1.265. Jorge Fleming de Almeida, filho de Arnadino Fleming de Almeida. — Fab. Hilpert.
1.266. Jorge Lopes da Silva, filho de Manuel Lopes da Silva. — Registro Civil.
1.267. Jorge Zeferino Pereira, filho de Manuel Luiz Pereira. — Arsenal de Guerra.
1.268. José, filho de Alexandre José de Santana. — Registro Civil.

1.269. José, filho de Américo Teixeira de Carvalho. — Registro Civil.
1.270. José, filho de Antônio de Brito Lima. — Registro Civil.
1.271. José, filho de Antônio Tomaz e Maria Faustina. — Registro Civil.
1.272. José, filho de Augusto Machado e Esperança Machado. — Registro Civil.
1.273. José, filho de Aurélio Lago e Alice de Oliveira Lago. — Registro Civil.
1.274. José, filho de Bernardino da Rocha Vieira. — Registro Civil.
1.275. José, filho de Evaristo Marques Pereira. — Registro Civil.
1.276. José, filho de Francisco Martins Pereira. — Registro Civil.
1.277. José, filho de Isabel Ferreira Matos. — Registro Civil.
1.278. José, filho de Joaquim Henriques de Almeida. — Registro Civil.
1.279. José, filho de José Alexandre de Oliveira. — Registro Civil.
1.280. José, filho de José Alfredo dos Santos. — Registro Civil.
1.281. José, filho de José Bomfim e Rosa Leal Bomfim. — Registro Civil.
1.282. José, filho de José Cardoso de Amorim. — Registro Civil.
1 283. José, filho de José Ferreira Felipe. — Registro Civil.
1.284. José, filho de José Pimentel de Medeiros. — Registro Civil.
1.285. José, filho de José Rodrigues Antunes. — Registro Civil.
1.286. José, filho de José Rodrigues Rolo. — Registro Civil.
1.287. José, filho de José de Sousa e Ursulina Francisca de Sousa. — Registro Civil.
1.288. José, filho de José Teixeira e Soledade de Almeida Teixeira. — Registro Civil.
1.289. José, filho de José Teixeira dos Santos. — Registro Civil.
1.290. José, filho de Julião Joaquim de Morais. — Registro Civil.
1.291. José, filho de Lourenço Emflio Miqueli. — Registro Civil.
1.292. José, filho de Manuel Alves de Oliveira. — Registro Civil.
1.293. José, filho de Manuel Correia de Castro. — Registro Civil.
1.294. José, filho de Manuel Pinto Ferreira. — Registro Civil.
1.295. José, filho de Manuel Rodrigues e Isáura Cardoso. — Registro Civil.
1.296. José, filho de Manuel do Rosário e Maria Soares do Rosário. — Registro Civil.
1.297. José, filho de Manuel Soares da Silva. — Registro Civil.
1.298. José, filho de Maria Antônia. — Registro Civil..
1.299. José, filho de Mário Atanázio de Oliveira. — Registro Civil.
1.300. José, filho de Miguel de Sousa Martins. — Registro Civil.
1.301. José, filho de Salustiano de Santana. — Registro Civil.
1.302. José, filho de Salvador Fernandes e Angela Matias Fernandes. — Registro Civil.
1.303. José, filho de Silvino José Allêm. — Registro Civil.
1.304. José, filho de Silvino Rodrigues e Leonor Maria de Oliveira. Registro Civil.
1.305. José Caldas Machado, filho de João da Gama Machado. — Int. da Guerra.
1.306. José Cardoso Dantas, filho de José Bernardino Dantas. — Fab. Bomfim.
1.307. José Cardoso Gonçalves, filho de Manuel Cardoso Gonçalves. — Fab. Bomfim.
1.308. José Coutinho Filho, filho de José Coutinho. — Boletim Eleitoral.
1.309. José Fáusto Santos, filho de José Gonçalves dos Santos. — Registro Civil.
1.310. José Ferreira, filho de Manuel Ferreira e Ana Ferreira. — Registro Civil.
1.311. José Gonçalves, filho de José Gonçalves Valcerde. — Fab. D. N. B.
1.312. José Jobim ,filho de Benedito Jobim. — Fab. Cordoalha.
1.313. José Lopes Moreira, filho de Francisco dos Santos. — Registro Civil.
1.314. José Luiz, filho de Antônio Manuel Ferreira. — Registro Civil.
1.315. José Maio, filho de Luiz Maio e Rosa de Jesus Maio. — Registro Civil.
1.316. José Nascimento, filho de Antônio C. Nascimento. — Agência Ford.
1.317. José de Oliveira, filho de João Anastácio de Oliveira. — Registro Civil.
1 318. José Pinto, filho de Joaquim Pinto e Bárbara Rodrigues. — Registro Civil.
1.319. José Ricca, filho de Artur da Silva. —Fab. D. N. B.
1.320. José da Silva, filho de Antônio da Silva e Idalina de Jesus. — Registro Civil.
1.321. José da Silva, filho de Raimunda da Silva. — Registro Civil.
1.322. José Soares Pinto, filho de Leopoldo Soares Pinto. — Registro Civil.
1.323. José Zacarias, filho de Antônia Maria da Conceição. — Registro Civil.
1.324. Júlio, filho de Albino da Silva e Maria Custódia da Silva. — Registro Civil.
1.325. Júlio, filho de Anibal Manuel Alves. — Registro Civil.
1.326. Júlio, filho de Antônio da Silva e Amélia Maria Ferreira. — Registro Civil.
1.327. Júlio, filho de Joaquim de Freitas Lourenço Filho. — Registro Civil.
1.328. Justino Antônio Correia, filho de Antônio José Correia. — Registro Civil.
1.329. Kleber, filho de Armando Gonçalves Viana. — Registro Civil.
1.330. Kleber Gomes Ferreira, filho de Colimério Gomes Ferreira. — Boletim Eleitoral.
1.331. Laet, filho de Afonso Rodrigues da Fonseca. — Registro Civil.
1.332. Laír, filho de Mário Francisco de Azevedo. — Registro Civil.
1.333. Lamartine Oberg, filho de Carlos Oberg. — Registro Civil.
1.334. Lamartino, filho de José Soares Vieira. — Registro Civil.
1.335. Lenair dos Santos Queiroz, filho de Alfredo Queiroz. — Registro Civil.
1.336. Leonel, filho de Estanislau Moreira da Silva. — Registro Civil.
1.337. Leonidio, filho de Francisco Ferreira Moreira. — Registro Civil.
1.338. Levino, filho de Levino José de Aguiar. — Registro Civil.
1.339. Lincoln, filho de Sasthenes Moreira da Costa. — Registro Civil.
1.340. Lourival, filho de Eduardo Moreira Coupê. — Registro Civil.
1.341. Lourival, filho de Faustino do Nascimento e Dolores Teixeira. — Registro Civil.
1.342. Lovis, filho de Almeirindo Martins de Castro. — Registro Civil.
1.343. Lúcio, filho de Francisco Máximo da Cunha. — Registro Civil.
1.344. Ludovico Seabra, filho de Pedro Seabra e Constança Seabra. — Registro Civil.
1.345. Luiz, filho de Alfredo Ribeiro Bastos. — Registro Civil.
1.346. Luiz, filho de Joaquim da Silva e Lucinda dos Santos da Silva. — Registro Civil.
1.347. Luiz, filho de José Rodrigues e Augusta Soares da Costa Guimarães. — Registro Civil.
1.348. Luiz, filho de Luiz da Costa Santos. — Registro Civil.
1.349. Luiz Espírito Santo Sousa, filho de Manuel de Sousa Sério. — Registro Civil.
1.350. Luiz Felix do Nascimento, filho de Emídio Rodrigues do Nascimento. — Registro Civil.
1.351. Luiz Lemos, filho de Cecília Lemos. — Luz Steárica.
1.352. Luiz Soares de Melo, filho de José Soares de Melo. — Registro Civil.
1.353. Manuel, filho de Agostinho da Costa e Gracinda Pereira Dias. — Registro Civil.
1.354. Manuel, filho de Amador Martins dos Santos. — Registro Civil.
1.355. Manuel, filho de Domingos Malheiros e Elvira Alves Malheiros. — Registro Civil.
1.356. Manuel, filho de Domingos Pinto Gomes. — Registro Civil.
1.357. Manuel, filho de Esmeraldo José Gonçalves. — Registro Civil.
1.358. Manuel, filho de Inácio Ferreira e Ana Pinto Ferreira. — Registro Civil.
1.359. Manuel, filho de João Dias e Higina de Barros. — Registro Civil.
1.360. Manuel, filho de Joaquim Correia de Magalhães. — Registro Civil.
1.361. Manuel, filho de José Martins da Conceição. — Registro Civil.
1.362. Manuel, filho de José Morata e Trindade Montouros Morata. — Registro Civil.
1.363. Manuel, filho de Manuel Leite e Leonor Rezende. — Registro Civil.
1.364. Manuel, filho de Manuel Luiz de Almeida. — Registro Civil.
1.365. Manuel, filho de Manuel Marques Vitorino. — Registro Civil.
1.366. Manuel, filho de Manuel Vieira de Castro. — Registro Civil.
1.367. Manuel, filho de Manuel Vieira da Luz. — Registro Civil.
1.368. Manuel, filho de Maria da Costa. — Registro Civil.
1.369. Manuel, filho de Pedro Antônio de Freitas. — Registro Civil.
1.370. Manuel, filho de Rosa dos Santos. — Registro Civil.
1.371. Manuel Alves dos Reis, filho de Francisco Alves dos Reis. — Fab. Souto.
1.372. Manuel Cesário, filho de Ramiro Cesário. — Registro Civil.
1.373. Manuel Gomes de Oliveira, filho de Jocé Gomes de Oliveira. — Registro Civil.
1.374. Manuel de Jesus Rodrigues, filho de Carolina de Jesus Rodrigues. — Registro Civil.
1.375. Manuel José, filho de Luiz Augusto Copas. — Registro Civil.
1.376. Manuel Moreira, filho de Henrique Moreira e Durvalina Gomes Moreira. — Registro Civil.
1.377. Manuel Rodrigues da Silva, filho de Manuel Rodrigues da Silva. — Registro Civil.
1.378. Manuel de Sousa, filho de Laurentino Francisco de Sousa. — Registro Civil
1.379. Manuel de Sousa, filho de Manuel de Sousa e Adelaide Maria de Sousa. — Registro Civil.
1.380. Manuel de Sousa Oliveira, filho de Manuel Oliveira. — Registro Civil.
1.381. Monuelino, filho do Dr. Manuel Garcia dos Santos. — Registro Civil.
1.382. Mário, filho de Alfredo dos Passos e Maria dos Remédios. — Registro Civil.
1.383. Mário, filho de Antônio Mota e Adelaide Cardoso. — Registro Civil.
1.384. Mário, filho de Atila da Costa Guimarães. — Registro Civil.
1.385. Mário, filho de Daniel da Silva Coimbra. — Registro Civil.
1.386. Mário, filho de Germano Domingues e Alzira Martins Domingues. — Registro Civil.
1.387. Mário, filho de Joaquim Alberto Sá. — Registro Civil.

1.388. Mário, filho de Joaquim Pinto e Sára Ribeiro da Silva. — Registro Civil.
1.389. Mário, filho de Jonatas Mayrink de Azevedo. — Registro Civil.
1.390. Mário, filho de Juvenal Mário Raposo. — Registro Civil.
1.391. Mário, filho de Osvaldo de Melo Matos — Registro Civil.
1.392. Mário, filho de Paulino de Almeida e Elvira Correia de Almeida. — Registro Civil.
1.303. Mário, filho de Silvio Ludolf e Marita Ludolf. — Registro Civil.
1.394. Mário da Cunha, filho de João da Cunha e Mario de Melo. — Registro Civil.
1.395. Mário José, filho de José de Faria Oliveira. — Registro Civil.
1.396. Mário de José Carlos Tôrres, filho de Joaquim Machado Tôrres. — Registro Civil.
1.397. Mário Medeiros, filho de João F. Alves. — Do 1.º Distrito.
1.398. Mário Raposo, filho de Juvenal Mário Raposo. — Do 1.º Distrito.
1.399. Mário dos Santos, filho de Adriano dos Santos. — Fábrica Bomfim.
1.400. Martiniano, filho de Alvaro José da Costa. — Registro Civil.
1.401. Maurício, filho de Joaquim Paulo de Oliveira. — Registro Civil.
1.402. Maurício Guterus, filho de Agostinho Gutierus. — Registro Civil.
1.403. Maurilo, filho de Silvério da Costa e Francisca Antônia de Carvalho. — Registro Civil.
1.404. Mauri, filho de Ernani Arouca Brandão — R. Civ.
1.405. Máximo, filho de Rodolfo Soares Botelho — R. Civ.
1.406. Miguel, filho de Francisco da Silva Rodrigues — R. Civ.
1.407. Miguel Arcângelo, filho de Firmo Ribeiro — R. Civ.
1.408. Milton, filho de Antônio Peregrino da Silva — R. Civ.
1.409. Milton, filho de Emílio Huguet e Maria das Neves — R. Civ.
1.410. Milton, filho de Joaquim Martins e Irinéa da Silva Martins — R. Civ.
1.411. Milton da Silva, filho de Vitor Maria da Silva — Fab. Bomfim.
1.412. Moacir, filho de Francisco José da Mota Filho — R. Civ
1.413. Moacir, filho de Marciano José de Mesquita — R. Civ.
1.414. Moacir, filho de Sebastião Dias de Castro — R. Civ.
1.415. Moacir, filho de Teodoro de Andrade Pupo — R. Civ.
1.416. Moacir Quirino, filho de Francisco Quirino — Fab. Ipiranga.
1.417. Moacir de Sousa, filho de João de Sousa e Luiza Felismina de Sousa — R. Civ.
1.418. Moisés, filho de Rodrigo Martins Coelho — R. Civ.
1.419. Moisés Duck, filho de Lázaro Duck e Sarah Duck — R. Civ.
1.420. Moisés Marquezini, filho de Artur Marquezini — R. Civ.
1.421. Munir de Oliveira, filho de Alfredo de Oliveira — R. Civ.
1.422. Murilo, filho de Eugênio da Cunha e Olga Lopes da Cunha — R. Civ.
1.423. Murilo Francisco, filho de José da Silva Barbosa — R. Civ.
1.424. Nabucodonosor, filho de Manuel Tertuliano Carneiro da Cunha — R. Civ.
1.425. Nadir, filho de Domingos de Castro Palma Júnior — R. Civ.
1.426. Narciso, filho de Manuel Martins Domingues — R. Civ.
1.427. Nelson, filho de Afonso Luiz de Lemos — R. Civ.
1.428. Nelson, filho de Domingos José de Faria — R. Civ.
1.429. Nelson, filho de Ernesto de Faria e Josefina Maria de Carvalho — R. Civ.
1.430. Nelson, filho de Gaspar de Matos Pereira — R. Civ.
1.431. Nelson, filho de Manuel Luiz Pereira — R. Civ.
1.432. Nelson Lopes, filho de Felinto Xavier — Int. da Guerra.
1.433. Nelson Meireles, filho de Antônio Meireles e Isabel Batista — R. Civ.
1.434. Nelson Mota, filho de Jacinto Mota — Fund. Sta. Luzia.
1.435. Nelson Pinto Vieira, filho de Antônio Pinto Vieira — Do 1º Dist.
1.436. Newton, filho de Alexandre dos Santos Dião — R. Civ.
1.437. Newton, filho de Antônio Dias de Oliveira — R. Civ.
1.438. Newton, filho de Carlos Lemos Pereira — R. Civ.
1.439. Newton, filho de Firmino do Nascimento — R. Civ.
1.440. Newton, filho de Malagrides Faria de Almeida — R. Civ.
1.441. Newton Albert da Costa Ramos Sharp, filho de Antônio Francisco da C. R. Sharp — R. Civ.
1.442. Newton Huguet Martins, filho de Raul Rodrigues Martins — R. Civ.
1.443. Nei, filho de Alvaro José de Melo — R. Civ.
1.444. Nei, filho de Américo Pereira Guimarães — R. Civ
1.445. Nei, filho de José Moreira da Cunha — R. Civ.
1.446. Nei, filho de Rafael Gaspar da Silva — R. Civ.
1.447. Nicanor, filho de Antônio José Correia — R. Civ.
1.448. Nicanor de F[illegible] filho de Eloi de Freitas — R. Civ.
1.449. Nicolau, filho de João Vieira e Albertina Diniz — R. Civ.
1.450. Nilo, filho de José Felix do Nascimento — R. Civ.
1.451. Nilson Caio de Sousa, filho de Nelson Sousa e Cândida da Silva — R. Civ.
1.452. Nilson Maisonette, filho de Feliciano Maisonette — R. Civ.
1.453. Nilton, filho de João Frederico Langedorff — R. Civ.
1.454. Nilton, filho de José Venâncio de Azevedo — R. Civ.
1.455. Nilton, filho de Laurentina Barcelos de Lima — R. Civ.
1.456. Nilton, filho de Paulo Torres Carvalho — R. Civ.
1.457. Nilton Ferreira de Freitas, filho de Alvaro Ferreira de Freitas — R. Civ.
1.458. Nitscherlick, filho de Adelaide Moreira — R. Civ.
1.459. Norival, filho de Eduardo Manuel da Silva — R. Civ.
1.460. Norival, filho de Florêncio José da Silva — R. Civ.
1.461. Otacílio, filho de Sebastião Infante Vieira — R. Civ.
1.462. Otacílio, filho de Tobias Francisco Lopes — R. Civ.
1.463. Otacílio Costa, filho de Odorico da Costa — R. Civ.
1.464. Otávio, filho de Braz de Sousa e Ida Soares de Sousa — R. Civ.
1.465. Otávio, filho de Jorge Hatem e Isolina Hatem — R. Civ.
1.466. Otávio Pereira, filho de Serafim Pereira e Iria Ferreira — R. Civ.
1.467. Otávio Silva, filho de Alfredo Silva e Adélia Silva — R. Civ.
1.468. Otávio de Sousa, filho de Maria Augusta Cândida — Fab. Bomfim.
1.469. Odilon Honório da Silva, filho de José Honório da Silva — Fab. D. N. B.
1.470. Odil, filho de Hernani Gouveia e Norbertina Gouveia — R. Civ.
1.471. Omar Rebelo Cardoso, filho de José Rebelo Cardoso — R. Civ.
1.472. Orlando, filho de Arlando Teixeira da Silva — R. Civ.
1.473. Orlando, filho de Luiz de Sousa e Joaquina Augusta da Silva — R. Civ.
1.474. Orlando Correia da Silva, filho de Laurindo A. Silva — Fund. Sta. Luzia.
1.475. Orlando Leitão, filho de Armando Leitão e Maria dos Santos — Fab. Esberard.
1.476. Orlando Seda, filho de Rafael Seda — Fab. D. N. B.
1.477. Ormino, filho de Ormino Rodrigues Vidigal — R. Civ.
1.478. Oscar, filho de Joaquim Duarte e Inês da Silva Freitas — R. Civ.
1.479. Oscar Amélio Flores, filho de Carmelo Flores — Bol. Eleit.
1.480. Oscar Cristaldo Filho, filho de Oscar Cristaldo — R. Civ.
1.481. Oscar Toscano de Brito, filho de Manuel Toscano de Brito — R. Civ.
1.482. Osmar, filho de Joaquim Pinheiro da Silva — R. Civ.
1.483. Osmar, filho de Raul do Nascimento e Florinda Guimarães do Nascimento — R. Civ.
1.484. Osmar de Sousa, filho de José de Sousa e Marcília Ribeiro — Fab. Bimfim.
1.485. Osvaldo, filho de Arlindo Francisco Santiago — R. Civ.
1.486. Osvaldo, filho de Henrique Alexandre Monat da Rocha — R. Civ.
1.487. Osvaldo, filho de João Alves da Silva — R. Civ.
1.488. Osvaldo, filho de Joaquim Sibantes Malchias — R. Civ.
1.489. Osvaldo, filho de Laurindo Guimarães e Albertina Pinheiro Guimarães — R. Civ.
1.490. Osvaldo, filho de Manuel Correia e Silvina Vicência — R. Civ.
1.491. Osvaldo, filho de Miguel Conti Lofredo — R. Civ.
1.492. Osvaldo, filho de Patrocínio Henrique de Paiva — R. Civ.
1.493. Osvaldo Martins Antunes, filho de Joaquim Miguel Antunes — Fab. Bomfim.
1.494. Osvaldo Maximiano, filho de Antônio Maximiano — R. Civ.
1.495. Osvaldo Neves de Assunção, filho de Josefino N. Assunção — Fab. D. N. B.
1.496. Osvaldo Vicente Mendes, filho de Manuel Vicente — R. Civ.
1.497. Otelo, filho de Otávio Quintiliano Dias — R. Civ.
1.498. Palmirim Fonseca Doria, filho de Bemvindo da Fonseca Doria — R. Civ.
1.499. Paulo, filho de Augusto da Silva e Deolinda da Silva — R. Civ.
1.500. Paulo, filho de Jaime Botelho Machado — R. Civ.
1.501. Paulo, filho de Paulo de Bulhões Matos Maciel — R. Civ.
1.502. Paulo, filho de Zeferino Sarmento Morais — R. Civ.
1.503. Paulo André, filho de Bernardina Maria da Conceição — R. Civ.
1.504. Paulo Boreli Guimarães, filho de Guilherme dos Santos Guimarães — R. Civ.
1.505. Paulo José da Silva, filho de Januário José da Silva — Ars. de Guerra.
1.506. Paulo Mendes de Melo, filho de Raimundo de Melo — Ag. Ford.
1.507. Paulo Policarpo Teixeira, filho de Odete de Azevedo — R. Civ.
1.508. Pedro, filho de Januário Machado e Idalina da Conceição — R. Civ.
1.509. Pedro, filho de José Carlos dos Santos — R. Civ.
1.510. Pio, filho de Pio Varela de Sousa Dias — R. Civ.
1.511. Plínio, filho de Arlindo Rebelo e Emília Rebelo — R. Civ.
1.512. Psalmista, filho de Sebastião Domingues Silva — R. Civ.
1.513. Radegásio, filho de Eurico Soares e Albira Ribeiro das Neves Soares — R. Civ.
1.514. Ramiro Pereira da Silva, filho de Manuel Pereira da Silva — R. Civ.
1.515. Raul Pinto dos Santos Filho, filho de Raul Pinto dos Santos — Fab. Máquinas.
1.516. Renault Faria Raibolt, filho de Pedro Faria Raibolt — R. Civ.
1.517. Ranf, filho de Jaime Benvolf — R. Civ.
1.518. Ricardo, filho de Francisco de Castilho e Arminda de Castilho — R. Civ.
1.519. Ricardo Pereira, filho de Ricardo Pereira e Dionísia da Conceição — Fab. Cordoalha.
1.520. Rivadávia, filho de Avelino José Machado Júnior — R. Civ.
1.521. Roberto, filho de Gabriel da Silva Menezes — R. Civ.
1.522. Roberto, filho de Manuel Rodrigues Coelho — R. Civ.
1.523. Roberto, filho de Raul Borges e Rosalina Dias Guerra — R. Civ.
1.524. Rodolfo, filho de Rodolfo Bafana e Brasilina Faria Bafana — R. Civ.

1.525. Roldão, filho de José Rodrigues Pinto — R. Civ.
1.526. Rolando, filho de Antônio Luiz de Araujo — R. Civ.
1.527. Romualdo, filho de Manuel Ricardo e Catarina Virgínia da Conceição — R. Civ.
1.528. Roque, filho de Aguida Cândida Soares — R. Civ.
1.529. Rosário Quileli, filho de Francisco Quileli — Bol. Eleit
1.530. Rubem, filho de João Rodrigues Teixeira — R. Civ.
1.531. Rubem, filho de Manuel Antônio da Cunha — R. Civ.
1.532. Rubem, filho de Norberto Dias Viana — R. Civ.
1.533. Rubem Portela, filho de Alfredo Portela e Carmem Martins Portela — R. Civ.
1.534. Rubem Torres, filho de Balbino José Torres — R. Civ.
1.535. Rubens, filho de Antônio Oliveira Loureiro — R. Civ.
1.536. Rubens, filho de Carlos Joaquim da Silva — R. Civ.
1.537. Rulens, filho de Ulisses da Silva — R. Civ.
1.538. Salatiel Luiz, filho de Salatiel Peregrino Duarte da Fonseca — R. Civ.
1.539. Sebastião, filho de Bento Zacarias da Costa — R. Civ.
1.540. Sebastião, filho de Cristóvão Vieira de Melo — R. Civ.
1.541. Sebastião, filho de Eulálio Gouveia do Rosário — R. Civ.
1.542. Sebastião, filho de Izidro Gonçalves e Armanda Gonçalves da Silva — R. Civ.
1.543. Sebastião, filho de José Gonçalves e Evangelina Rosa do Amaral — R. Civ.
1.544. Sebastião, filho de José Moreira da Silva — R. Civ.
1.545. Sebastião, filho de Júlio Cardoso e Pulquéria Maia — R. Civ.
1.546. Sebastião, filho de Lourenço Ribeiro e Edviges Alves — R. Civ.
1.547. Sebastião, filho de Manuel Joaquim da Rosa — R. Civ.
1.548. Sebastião, filho de Manuel Simões Duarte — R. Civ.
1.549. Sebastião, filho de Odilon Américo de Sousa — R. Civ.
1.550. Sebastião Gonçalves, filho de Ana Gonçalves — R. Civ.
1.551. Sebastião Gonçalves, filho de João Batista e Teresa de Jesús — R. Civ.
1.552. Sebastião José de Oliveira, filho de Sabino José de Oliveira — R. Civ.
1.553. Sebastião de Oliveira, filho de João Manuel de Oliveira — R. Civ.
1.554. Sebastião Teixeira Ramos, filho de João T. Ramos — Ars. de Guerra.
1.555. Sidney, filho de Jorge Lobo Machado — R. Civ.
1.556. Sidônio, filho de José Gonçalves Preza — R. Civ.
1.557. Silvério, filho de José Garcia e Rosa Fernandes — R. Civ.
1.558. Simão, filho de Álvaro José Teixeira — R. Civ.
1.559. Silton, filho de Sebastião Elpídio Guimarães Azevedo — R. Civ.
1.560. Sílvio, filho de Álvaro de Sousa Oliveira — R. Civ.
1.561. Sílvio, filho de Antônio Dias de Almeida — R. Civ.
1.562. Sílvio, filho de Gumercindo Iglésias — R. Civ.
1.563. Sílvio, filho de Jacinto Tomé Filho — R. Civ.
1.654. Sílvio, filho de José Pinto e Cândida Augusta — R. Civ.
1.565. Sílvio Dantas, filho de Manuel Correia Dantas — R. Civ.
1.566. Sílvio Xavier da Cunha, filho de Agnela Xavier da Cunha — Bol. Eleit.
1.567. Temistocles, filho de Alberico Lopes de Moares Rêgo — R. Civ.
1.568. Teófilo, filho de Oscar Mendes Martins — R. Civ.
1.569. Tomás da Fonseca Tavares, filho de Humberto da Fonseca Tavares — R. Civ.
1.570. Tito, filho de Rômulo Siqueira e Ana Maria de Siqueira — R. Civ.
1.571. Tito Urbano da Silveira, filho de Otávio Henrique da Silveira R. Civ. e Bol. Eleit.
1.572. Tobias Luiz do Nascimento, filho de Miguel Ribeiro do Nascimento — R. Civ.
1.573. Ubirai Moreira Ramos, filho de Manuel Moreira Ramos — R. Civ.
1.574. Upujucan Barbosa Nascimento, filho de Justino Barbosa do Nascimento — Ars. Guerra.
1.575. Ventura, filho de Ventura José Barbosa — R. Civ.
1.576. Vicente, filho de Alcides Fialho e Julieta Fialho — R. Civ.
1.577. Vicente, filho de José Ciro Tinguá — R. Civ.
1.578. Vicente de Sousa, filho de José de Sousa — Fab. S. L. Durão.
1.579. Vítor, filho de Frederico Ribeiro e Maria do Carmo Fernandes — R. Civ.
1.580. Virgílio Ferreira, filho de Antônio Ferreira e Rosa Maria Ferreira — R. Civ.
1.581. Valdecir Olímpio, filho de Manuel Olímpio — Fab. D. N. B.
1.582. Valdemar, filho de Augusto Alexandre e Guilhermina Alves de Alexandre — R. Civ.
1.583. Valdemar, filho de Irene Maria da Cunha — R. Civ.
1.584. Valdemar, filho de José Felix de Lima — R. Civ.
1.585. Valdemar, filho de José Ferreira da Costa — R. Civ.
1.586. Valdemar Antônio Vieira, filho de Joaquim Vieira — R. Civ.
1.587. Valdemiro, filho de Leodegário Joaquim Fernandes — R. Civ.
1.588. Valdemiro, filho de Sebastião Bento e Arminda Banto — R. Civ.
1.589. Valdemiro Gonçalves Rodrigues, filho de Antônio Rodrigues — F. Esberard.
1.590. Valdemiro Manuel Pereira, filho de Jaime Manuel Pereira — Fab. B. Flôr.
1.591. Valdemiro Viana, filho de Afonso Viana — R. Ci.
1.592. Valdir, filho de Alberto Costa e Guilhermina Pereira Costa — R. Civ.
1.593. Valdir, filho de Jacinto Pais e Elisa Henrique Pais — R. Civ.
1.594. Valkir, filho de Albino Rodrigues e Ermelinda de Sousa Nóbrega — P. Civ.
1.595. Valquírio, filho de Pedro dos Santos Freire — R. Civ.
1.596. Walter, filho de Alexandre José da Trinda — R. Civ.
1.597. Walter, filho de Alfredo Batista e Corina de Magalhães Batista — R. Civ.
1.598. Walter, filho de Antônio Bueno de Oliveira Junior — R. Civ.
1.599. Walter, filho de Eduardo Ferreira Marques — R. Civ.
1.600. Walter, filho de Evaristo Luiz Coelho — R. Civ.
1.601. Walter, filho de Francisco Teixeira de Macedo — R. Civ.
1.602. Walter, filho de Luiz Pinto da Silva — R. Civ.
1.603. Walter, filho de Manuel Martins Tavares — R. Civ.
1.604. Walter, filho de Margarida da Conceição — R. Civ.
1.605. Walter, filho de Nicomedes Soares de Azevedo — R. Civ.
1.606. Walter, filho de Pedro Chagas de Oliveira — R. Civ.
1.607. Walter, filho de Ricardo Guedes e Felipa Maria Guedes — R. Civ.
1.608. Walter, filho de Sebastião Pereira Nunes — R. Civ.
1.609. Walter Francisco Hallier, filho de Heitor Francisco Hallier — R. Civ.
1.610. Walter Germano da Silva, filho de Antônio Germano da Silva — R. Civ.
1.611. Walter José Castilho, filho de Antônio J. Castilho — Fab. Cordoalha.
1.612. Wandir, filho de José da Silva Neto — R. Civ.
1.613. Venceslau Belo da Costa, filho de Antônio Belo da Costa — Espontâneo.
1.614. Wilbert, filho de Sílvio de Carvalho — R. Ci.
1.615. Wilson, filho de Alberto de Figueiredo Rocha — R. Civ.
1.616. Wilson, filho de Alfredo Napoleão de Moura — R. Civ.
1.617. Wilson, filho de Alfredo da Silva e Filomena Amaral da Silva — R. Civ.
1.618. Wilson, filho de Antônio da Silva e Alzira da Silva — R. Civ.
1.619. Wilson, filho de Casemiro Pereira Pinto Guimarães — R. Civ.
1.620. Wilson, filho de Joaquim Ribeiro Pontes — R. Civ.
1.621. Wilson, filho de José Joaquim Machado — R. Civ.
1.622. Wilson, filho de José Nicácio Valença — R. Civ.
1.623. Wilson, filho de Rangel da Silva — R. Civ.
1.624. Wilson, filho de Manuel Pacheco da Rocha Junior — R. Civ.
1.625. Wilson, filho de Pedro de Araújo — R. Civ.
1.626. Wilson, filho de Vítor São Paulo Aguiar — R. Civ.
1.627. Wilson, filho de Valdomiro da Silva Lobo — R. Civ.
1.628. Wilson, filho de Valmor da Costa Assunção — R. Civ.
1.629. Wilson, de Almeida, filho de Adelino de Almeida — Bol. Eleit.
1.630. Wilson de Almeida e Silva, filho de Hermenegildo Carlos de Andrade e Silva — R. Civ.
1.631. Wilson Dias Azevedo, filho de Luiz Dias de Azevedo — Do 9° Distrito.
1.632. Wilson Gomes Viana, filho de Cantílio R. Viana — Fab. B. Flôr.
1.633. Wilson Guimarães, filho Raul de Gaspar Guimarães — Do 18° Distrito.
1.634. Wilson Moura, filho de José Moura e Otília Moura — Fab. Tupi.
1.635. Wilson de Oliveira Vasconcelos, filho de Guilherme de O. Vasconcelos — Fab. Bomfim.
1.636. Wilson da Silva, filho de José Humberto da Silva — R. Civ.
1.637. Wilson de Sousa, filho de Albino Caetano de Sousa — Bol. Eleit.
1.638. Zeferino Pereira da Silva Filho, filho de Zeferino Pereira da Silva — Fab. D. N. B.
1.639. Zulério Zeferino, filho de Francisco Zeferino Pereira — R. Civ.

Classe de 1918

1.640. Adalberto, filho de Luiz Gonçalves dos Santos — R. Civ.
1.641. Adelino, filho de Américo Correia Magalhães — R. Civ.
1.642. Adelino, filho de José Matias e Eufrásia Angelino — R. Civ.
1.643. Adilvo, filho de Aderbal Silva e Alice Pereira da Silva — R. Civ.
1.644. Afonso, filho de José Afonso Serverino Drumond — R. Civ.
1.645. Afonso Ambrósio, filho de Anselmo Ambrósio — Fab Cordoalha.
1.646. Albano D'Elias Ramos, filho de Albano Ramos — Espontâneo.
1.647. Alberto, filho de Miguel Chueri e Jaquié Jordão Chueri — R. Civ.
1.648. Alberto, filho de Oscar Moreira da Cunha — R. Civ.
1.649. Alcebiades Augusto Ribeiro, filho de Vitorino Augusto Ribeiro — Fab. Esberard.
1.650. Alcides, filho de Manuel Lourenço Fonseca — R. Civ.
1.651. Alcides Vicente Rodrigues, filho de João Vicente Rodrigues — R. Civ.
1.652. Alfredo, filho de Álvaro Feno Chaves — R. Civ.
1.653. Alfredo, filho de Amadeu Lacerda e Maria de Jesús Lacerda — R. Civ.

1.654. Alfredo, filho de João Vasques e Carlota Casques — R. Civ.
1.655. Alfredo do Amaral Osório, filho de Alfredo de Carvalho Pinto Osório — Bol. Eleit.
1.656. Alfredo Ferro Chaves, filh ode Álvaro Ferro Chaves — Fab. Tapetes.
1.657. Alfredo Jefé, filho de Guilherme Jefé e Ana Jefé — Espontâneo.
1.658. Altair, filho de Antônio Felix do Nascimento — R. Civ.
1.659. Álvaro, filho de Paulino Vieira de Andrade — R. Civ.
1.660. Álvaro Avoglio, filho de Maria Gonçalves — Espontâneo.
1.661. Amaro, filho de Antônio de Almeida Dias — R. Civ.
1.662. Anibal, filho de Nestor Ferreira Batista — R. Civ.
1.663. Antenor José de Magalhães, filho de Joaquim J. de Magalhães Fab. Bomfim.
1.664. Antônio, filho de José Cabeças — R. Civ.
1.665. Antônio Augusto, filho de Antônio Augusto Barreiros — R. Civ.
1.666. Antônio Guerreiro, filho de João Guerreiro — Do 1º Distrito.
1.667. Antônio Lopes Fernandes, filho de José L. Fernandes — Fab. Souto.
1.668. Antônio Pereira Borges, filho de Eduardo P. Borges — Fab. Souto.
1.669. Antônio Ribeiro, filho de Delfino Ribeiro — R. Civ.
1.670. Ariel Bonifácio, filho de Júlia Bonifácio — R. Civ.
1.671. Aristóteles Ferreira Rósio, filho de Valfredo José Rósio — Fab. Souto.
1.672. Armando, filho de Manuel Rodrigues Telhado — R. Civ.
1.673. Armando de Azevedo, filho de Albino de Azevedo — Fab. Caf. Brasileira.
1.674. Armando Luiz Roldão, filho de Armando Pereira Roldão — R. Civ.
1.675. Arnaldo, filho de José Pastor Filho — R. Civ.
1.676. Arnaldo Domingues, filho de José Domingues — Espontâneo.
1.677. Artur Mendes Falcão Filho, filho de Artur M. Falcão —
1.678. Arí filho de José Mancel — R. Civ.
1.679. Aureliano B. de Siqueira, filho de Aureliano Benício de Siqueira — Int. da Guerra.
1.680. Bráulio, filho de Antônio da Silva Barbosa — R. Civ.
1.681. Carlos, filho de Clemente de Sousa Barbosa — R. Civ.
1.682. Carlos, filho de Sigenando Guilherme Sampaio — R. Civ.
1.683. Carlos Teles da Silveira, filho de Manuel Teles Junior. — R. Civ.
1.684. Cecílio, filho de Pedro Honorato dos Reis — R. Civ.
1.685. Celestino Betbeder, filho de Celestino Betbeder — R. Civ.
1.686. Cristóvão Corral, filho de José Corral — R. Civ.
1.687. Claudionor, filho de Francisco José Teixeira — R. Civ.
1.688. Claudionor Correia, filho de João Espiridião Correia — R. Civ.
1.689. Custódio, filho de Otávio da Costa Pinho — R. Civ.
1.690. Dalmo Leme Pragana, filho de Zair Pragana — R. Civ.
1.691. Darcí Coelho, filho de Estevam Izidro Coelho — Ars. de Guerra.
1.692. Dario Franchini Laversveiler, filho de Antônio Carlos Laversveiler — R. Civ.
1.693. Dario de Oliveira, filho de José de Oliveira — Fáb. Esberard.
1.694. Davi, filho de Otávio Pedro Guimarães — R. Civ.
1.695. Davi, filho de Oscar da Silva Rocha — R. Civ.
1.696. Delamare de Barros, filho de João Dias e Higina de Barros Comp. S. L. Durão.
1.697. Dionísio Machado Martins Junior, filho de Dionisio M. Martins Fáb. Esberard.
1.698. Durval, filho de Vicente Alves de Oliveira Junior — Reg. Civil.
1.699. Eduardo da Silveira, filho de Alberto Alves da Silveira — R. Civ.
1.700. Elisio, filho de José Elisiário dos Santos — R. Civ.
1.701. Enéas, filho de Enéas Alarção — R. Civ.
1.702. Ercílio, filho de João de Macedo Portela — R. Civ.
1.703. Ermelindo, filho de Augusto de Azevedo e Evangelina Lopes de Azevedo — R. Civ.
1.704. Francisco, filho de Francisco Luiz Ferreira — R. Civ.
1.705. Francisco, filho de Manuel Lima e Izolina Pereira — Reg. Civ.
1.706. François, filho de Nestor Versiene e Matilde Nenvide — Reg. Civ.
1.707. Gilberto Mozer Perrin, filho de Henrique Perrin — Bol. Eleit.
1.708. Guapiassú Lopes Vieira, filho de Alvaro Lopes Vieira — Fáb. Souto.
1.709. Guilherme Gonçalves Soares, filho de Francisco Soares — Do 1º Dist.
1.710. Gumercindo Alves de Araujo, filho de Esperidião Alves de Araujo — Do 17º Dist.
1.711. Haroldo Alves Ferreira, filho de Francisco Alves Ferreira — Do 15º Dist.
1.712. Hélio Borges, filho de Henrique Borges e Ana Carneiro Borges — Bol. Eleit.
1.713. Hélio de Oliveira Neves, filho de Paulina de Oliveira Neves —R. Civ.
1.714. Hindenburgo, filho de Judith de Oliveira Bastos — R. Civ.
1.715. Hugo, filho de Mário Gonçalves Furtado — R. Civ.
1.716. Ina Grandy Vieira dos Santos, filho de João dos Santos — Ag. Ford.
1.717. Induaí, filho de João Marques Barbosa — R. Civ.
1.718. Irlio Otávio, filho de Otacílio Francisco Pessoa — R. Civ.
1.719. Ismael, filho de Manuel Marques Matias — R. Civ.
1.720. Ivan, filho de Oscar Corcoroca Freysblen — R. Civ.
1.721. Jair de Loura Castro, filho de Rômulo de Moura Castro — Ars. de Guerra.
1.722. Jair M. da Silva, filho de Luiz M. da Silva — Fáb. Cordoalha.
1.723. Jaime, filho de Manuel Gonçalves Nunes — R. Civ.
1.724. Jaime Francisco do Sacramento, filho de Mário F. do Sacramento — Bol. Eleit.
1.725. Jerminal, filho de Felix Montes — R. Civ.
1.726. João, filho de Artur Vieira Ortiz — R. Civ.
1.727. João, filho de Honório de Sousa Rego — R. Civ.
1.728. João, filho de Joaquim Ferreira da Costa — R. Civ.
1.729. João, filho de Salvador Cespes Barbosa — R. Civ.
1.730. João Batista, filho de José Leocádio Maia Borba — R. Civ.
1.731. João Cesar Drieux Borges, filho de Cesar Augusto Borges — Reg. Civ.
1.732. João Manuel Lourenço, filho de João Lourenço — R. Civ.
1.733. João Silva, filho de Henrique Silva — Fáb. Esberard.
1.734. Joaquim de Almeida, filho de Djanira de Almeida — Fáb. Souto.
1.735. Joaquim Lisboa, filho de Adalberto Duarte Lisboa — R. Civ.
1.736. Joajuim de Sousa, filho de José A. de Sousa — B. Eleit.
1.737. Jocemra Garcia de Melo, filho de José Garcia de Melo — Do 4º Dist.
1.738. Jorge, filho de Antônio Ferreira Maia — R. Civ.
1.739. Jorge, filho de Luiz dos Santos — R. Civ.
1.740. Jorge, filho de João C. de Carvalho — Fáb. D. N. B
1.741. Jorgelino, filho de Etelvino Severiano — R. Civ.
1.742. José, filho de Antônio Anastácio da Costa — R. Civ.
1.743. José, filho de Domingos Gonçalves — R. Civ.
1.744. José, filho de Francisco Machado dos Santos — R. Civ
1.745. José, filho de Gabriel Basilio de Almeida — R. Civ.
1.746. José, filho de Jardelina da Trindade — R. Civ.
1.747. José, filho de Jorge Farah Serur — R. Civ.
1.748. José, filho de Manuel Gonçalves Afonso — R. Civ.
1.749. José, filho de Ramon Nazarro — R. Civ.
1.750. José, filho de Sizenando Alves — R. Civ.
1.751. José Gama, filho de Amélia da Conceição Leonardo — R. Civ.
1.752. José Passos, filho de Albertino Alves Passos — Fáb. S. L. Durão.
1.753. José Queirolo, filho de Enéas Queirolo — R. Civ. e Fáb. Bomfim.
1.754. José Vitalino Moura, filho de Napoleão V. Moura — Fáb. Souto.
1.755. Julio, filho de Artur Correia Machado — R. Civ.
1.756. Júlio Soriano, filho de Nicolau Soariano — Do 4º Dist.
1.757. Lourival Machado Vieira, filho de Artur M. Vieira — Fáb. Caf. Brasileira.
1.758. Luiz, filho de Acelina Brito Alves — R. Civ.
1.759. Luiz, filho de Antônio Faria — R. Civ.
1.760. Luiz, filho de João Luiz dos Santos — R. Civ.
1.761. Luiz Gonzaga de Araujo, filho de João G. de Araujo — Fáb. Esberard.
1.762. Luiz Vieira, filho de Antônio Vieira Junior — Fáb. Souto.
1.763. Manuel, filho de Augusto Antônio — R. Civ.
1.764. Manuel, filho de Rosa Lopes — R. Civ.
1.765. Manuel fGonçalves, filho de Luiz G. de Araujo — Fáb. Esberard.
1.766. Manuel José da Silva, filho de Sebastião J. da Silva — Ag. Ford.
1.767. Manuel Machado, filho de Alzira Maria Gonçalves — Fáb. Esberard.
1.768. Marcílio dos Santos, filho de Paulino Francisco dos Santos — Luz Steárica.
1.769. Marcos Marquezini, filho de Artur Marquezini — R. Civ. e Int. da Guerra.
1.770. Marino, filho de João Quintanilha Williams — R. Civ.
1.771. Mário Lopes da Costa, filho de Flora de Oliveira — Int. da Guerra.
1.772. Miguel, filho de Júlio Pereira Pinto Chaves — R. Civ.
1.773. Milton, filho de Filadelfo Xavier Mero — R. Civ.
1.774. Milton de de Araujo, filho de Antônio Virgilio de Araujo — Int. da Guerra.
1.775. Milton Silva de Oliveira, filho de Durval Cesar de Oliveira Fáb. D. N. B.
1.776. Moacir, filho de Guilhermino Alves Carriço — R. Civ.
1.777. Moacir Pontes, filho de José Manuel Alves — R. Civ.
1.778. Moacir dos Santos Silva, filho de Osvaldo José dos S. Silva — Fáb. B. Flôr.
1.779. Narní Alves Ferreira, filho de Olimpio A. Ferreira — Fáb. Caf. Brasileira.
1.780. Natálio, filho de José Lopes de Vasconcelos — R. Civ.
1.781. Nelson, filho de Alírio Augusto da Silva Barradas — R. Civ.
1.782. Nelson, filho de Francisco Alves Figueiredo — R. Civ.

1.783. Nelson, filho de João da Cruz — R. Civ.
1.784. Nelson da Cruz Costa, filho de João da Cruz Costa — Fáb. Beija Flôr.
1.785. Newton, filho de Arlindo Leão da Costa — R. Civ.
1.786. Newton, filho de Augusto Chaves — R. Civ.
1.787. Newton, filho de Ricardina Correia de Lima — R. Civ.
1.788. Norberto, filho de Antônio Sarubi — R. Civ.
1.789. Otávio, filho de Antônio Ferreira de Almeida — R. Civ.
1.790. Otávio, filho de Manuel José Pires — R. Civ.
1.791. Otávio Teixeira Campos, filho de Francisco J. Teixeira Campos — Bol. Eleit.
1.792. Olimpio, filho de Júlio dos Santos Lins — R. Civ.
1.793. Orlando, filho de Lice Vieira de Sousa Fontes — R. Civ.
1.794. Orlando, filho de Guilherme Augusto Soares — R. Civ.
1.795. Orlando, filho de Olimpio de Medeiros — R. Civ.
1.796. Orlando Batista de Oliveira, filho de Joaquim B. de Oliveira — Casa Veloso & Comp.
1.797. Osvaldo, filho de Silvino José Lisboa — R. Civ.
1.798. Osvaldo José da Silva, filho de João José da Silva — R. Civ.
1.799. Osvaldo Serra Correia, filho de Bernardino S. Correia — Fáb. D. N. B.
1.800. Otto, filho de Virgilio da Rocha Pinto — R. Civ.
1.801. Paulo Eraclito, filho de Themistocles Eraclito — Fáb. Esberard.
1.802. Paulo de Sousa, filho de Ranulfo José de Sousa — R. Civ.
1.803. Pedro, filho de Manuel Pires — R. Civ.
1.804. Pedro, filho de Pedro Vidal Sanches — R. Civ.
1.805. Rafael, filho de Henrique Berlande de Freitas — R. Civ.
1.806. Renato Rabelo, filho de Tomaz Rabelo Junior — R. Civ.
1.807. Rogério, filho de Rozendo José Maria Peregrino — R. Civ.
1.808. Rubem Alves dos Santos, filho de Virgilio Benicio dos Santos — Fáb. Souto.
1.809. Rubens, filho de Jaime José Cossich — R. Civ.
1.810. Rubens, filho de Pedro Dionísio Teixeira — R. Civ.
1.811. Rubens, filho de Silvio Vieira Goulart — R. Civ.
1.812. Rubens Soares da Silva, filho de Hermenegildo Soares da Silva — R. Civ.
1.813. Rufino Pinto Carneiro, filho de Manuel Pinto Carneiro — Fáb. Esberard.
1.814. Sebastião, filho de Cesário Borges — R. Civ.
1.815. Sebastião, filho de Jorge Alves — R. Civ.
1.816. Sebastião, filho de José Luiz de Sousa — R. Civ.
1.817. Sebastião, filho de Miguel Ferreira da Costa — R. Civ.
1.818. Sebastião Lemos Freitas, filho de Celestino Moutinho de Freitas — R. Civ.
1.819. Sebastião Ramos, filho de José Ramos — R. Civ. e Ars. de Guerra.
1.820. Sebastião Rosas, filho de Luiz Rosas — R. Civ.
1.821. Silvestre, filho de Eurico Domingos — R. Civ.
1.822. Silvino, filho de Duarte Francisco Borges — R. Civ
1.823. Silvio, filho de Herculano Leite de Brito — R. Civ.
1.824. Silvio, filho de Juvenal da Rocha Martins — R. Civ.
1.825. Silvio, filho de Maximino José Alves — R. Civ.
1.826. Silvio Santos, filho de Francisco Antônio dos Santos — Bol. Eleit.
1.827. Tuad, filho de Massaud Jorge Al Cici — R. Civ.
1.828. Uriel da Costa Lima, filho de João da Costa Lima Junior — R. Civ.
1.829. Vitor, filho de Benedito Prado — R. Civ.
1.830. Valdevino, filho de Maria Izabel da Silva — R. Civ.
1.831. Valdí Pereira de Toledo, filho de José Pedro de Toledo — Fáb. Bomfim.
1.832. Valdir Pires, filho de Marieta Pires — R. Civ.
1.833. Valter dos Santos, filho de Candido Jeronimo dos Santos — Do 1º Dist.
1.834. Wilson, filho de Antônio de Pádua Fleury — R. Civ.
1.835. Wilson, filho de Miguel Francisco de Azevedo — R. Civ.
1.836. Wilson, filho de Oscar Viana e Leonor Brandão Viana — R. Civ.
1.837. Wilson, filho de Vicente Zeferino Gomes Paulino — R. Civ.
1.838. Wilson Pereira da Silva, filho de Nestor Pereira da Silva — R. Civ.
1.839. Wilson William, filho de Benjamin Vilela Machay — R. Civ.
1.840. Iedo, filho de Manuel Correia de Faria — R. Civ.

Classe de 1917

1.841. Antônio Gonçalves Ferreira, filho de Angelo G. Esteves — Espontâneo.
1.842. Antônio Pereira, filho de Romeu Pereira — Fab. Cordoalha.
1.843. Bernabé Rego Craveiro, filho de Antônio do Rego Craveiro — Espont.
1.844. Bertolino Dias Carneiro, filho de Miguel Dias Carneiro — Espont.
1.845. Claudino Sanchez, filh ode Luiz Sanchez — Fáb. D. N. B.
1.846. Djalma, filho de Manuel dos Santos Ribeiro Maio — R. Civ.
1.847. Estanislau, filho de Manuel Ferreira de Andrade — R. Civ.
1.848. Flávio Gonçalves dos Santos, filho de João Maria dos Santis — Do 1.º Dist.
1.849. Generoso Xavier Lopes, filho de Sebastião X. Lopes — Espont.
1.850. Guilherme A. Pereira, filho de Manuel Antônio Pereira — Do 1.º Dist.
1.851. Henrique Lopes, filho de Manuel Lopes — Do 4.º Dist.
1.852. Hortêncio Nardeli, filho de Umberto Nardeli — Fáb. Esberard.
1.853. Idalécio Marques de Oliveira, filho de Durval J. d eOliveira — Luz Stear.
1.854. Inésio de Sousa Vale, filho de Benedito de Sousa Vale — Espontâneo.
1.855. Ivo Monteiro, filho de Antônio Monteiro — Luz Stear.
1.856. — José Ferreira Jardim Filho, filho de José S. Jardim — Fáb. Souto.
1.857. José Gregório, filho de Maria Jovina Peruna — Espont.
1.858. José Nonato de Araujo, filho de Jacinto Sales de Araujo — Do 15.º Dist.
1.859. Jucundino Dantas, filho de José Fraga Dantas — Fáb. Soutuã
1.860. Manuel Luiz dos Santos, filho de Manuel L. dos Santos — Fáb. Cordoalha.
1.861. Mário, filho de Jorge João Rota — R. Civ.
1.862. Nelson Pereira Gomes, filho de Sedalina Maria Pereira — Espont.
1.863. Osvaldo Teixeira Nunes, filho de Lindolfo Teixeira Nunes — Espont.
1.864. Pedro Felsete, filho de Santos Felsete — Fáb. Souto.
1.865. Raulino Seabra, filho de Pedro Seabra — Reg. Civil.
1.866 Rogério Nogueira da Silva, filho de Henrique Nogueira da Silva — Espont.
1.867. Rosalvo da Rocha, filho de Anastácio Coelho da Rocha — Espont.
1.868. Sebastião Gonçalves, filho de Honório Gonçalves — Espont.
1.869. Valter da Silva Porto, filho de Joaquim Silva Porto — Fáb. S. L. Durão.

Classe de 1916

1.870. Antônio Ferreira, filho de Manuel Ferreira — Fáb. Cordoalha.
1.871. Armando Lopes da Silva, filho de Urbano da Silva — Int. da Guerra.
1.872. Carlos dos Santos Moreira, filho de Manuel Moreira — R. Civ.
1.873. Djair Pereira de Moura, filho de Quintino Pereira de Moura — Int. da Guerra.
1.874. Eduardo Vieira Lima, filho de José Vieira Lima — Fáb. Souto.
1.875. Genésio de Azevedo Passos, filho de Raimundo de Azevedo Passos — R. Civ.
1.876. Hudson Braga Costa, filho de João Alfredo Costa — Int. da Guerra.
1.877. João Nunes Batista, filho de Dorcelino dos Santos — Fáb. Esberard.
1.878. João Paulo Ferreira, filho de Rafael Justo Ferreira — R. Civ.
1.879. José Henrique dos Santos Filho, filho de José Henrique dos Santos — Fáb. Souto.
1.880. José de Matos Filho, filho de José Antônio de Matos — Fáb. Souto.
1.881. José da Silva Monteiro, filho de Joaquim da Silva Monteiro — R. Civ.
1.882. Manuel, filho de Manuel Antônio de Oliveira — R. Civ.
1.883. Milton Monteiro de Vasconcelos, filho de Américo Vasconcelos — Int. da Guerra.
1.884. Moacir Santos, filho de Sebastião Santos — Fáb. D. N. B.
1.885. Olívio Pereira de Almeida, filho de Antônio Pereira de Almeida — Fáb. Souto.
1.886. Reinaldo, filho de Rosaldo Antônio de Mendonça — R. Civ.
1.887. Romeu de Azevedo, filho de Antônio Pinto de Azevedo — Fáb. D. N. B.
1.888. Rubem Antôni oda Rocha, filho de Benjamin A. da Rocha — Fáb. Esberard.
1.889. Valdemar Soares Maganinho, filho de Antônio Soares Maganinho — R. Civ

Classe de 1915

1.890. Antônio Anacleto da Silva, filho de Herculano Anacleto da Silva — R. Civ.
1.891. Antônio Gomes Jardim, filho de Francisco Gomes Jardib — Fáb. D. N. B.
1.892. Antônio O. de Almeida, filho de Joaquim Osório de Almeida — Int. da Guerra.
1.893. Carlos Rodrigues, filho de Manuel Rodrigues — Ag. Ford.
1.894. Djalma Jobert, filho de João Jobert — Fáb. Souto.
1.895. Eduardo Alves Pinheiro, filho de João Alves Pinheiro —
1.896. Francisco Tibúrcio Filho, filho de Francisco Tibúrcio — Espont.
1.897. Hamleto Giori, filho de Vantim Giori — Fáb. Souto.
1.898. Iramia Cascão, filho de Eugênio Cascão — Int. da Guerra.
1.899. José de Freitas Lourenço Júnior, filho de José de Freitas Lourenço — Fáb. Souto.
1.900. Jos' Vergínio da Silva Filho, filho de José Vergínio da Silva — Luz Stear.
1.901. Manuel Pinto Gomes, filho de Domingos Pinto Gomes. — Espontâneo.
1.902. Mário Silva Martins, filho de Gumercindo Henriques Martis — Do 4.º Dist.
1.903. Osvaldo da Costa Muniz, filho de Manuel da C. Muniz — Fáb. D. N. B.

1.904. Remildo Burgo, filho de Miguel Burgo — Fáb. Cordoalha.
1.905. Silvio Silva, filho de João Ferreira da Silva — Fáb. D. N. B.
1.906. Valdemar Barbosa, filho de João Barbosa — Ag. Ford.
1.907. Valdemar da Silva, filho de José da Silva — Fab. Tint. Ipiranga.

Classe de 1914

1.908. Aldemar, filho de Francisco José da Silva — R. Civ.
1.909. Altair Sebastião de Oliveira, filho de Sebastião José de Oliveira — Ag. Ford.
1.910. Antônio Barroso, filho de Manuel Monteiro Barroso — Do 19.º Dist.
1.911. Antônio Rivera, filho de Antônio Rivera Júnior — Fáb. Cordoalha.
1.912. Augustinho Silva, filho de Zeferino Silva — Espontâneo.
1.913. Claudionor, filho de Marino Silva — R. Civ.
1.914. Francisco Paula Duarte, filho de José Joaquim Duarte — Fáb. D. N. B.
1.915. Italino Luiz da Silva, filho de Vitorino Luiz da Silva — Int. da Guerra.
1.916. Joab Cavalcante — Ag. Ford.
1.917. Jorge, filho de Bernardino Alves Ferreira — R. Civ.
1.918. Manlio dos Santos Lattari, filho de Manlio Latari — Do 1.º Distrito.
1.919. Manuel Carlos do Nascimento, filho de Pedro C. do Nascimento — Fáb. Souto.
1.920. Nelson Furtado do Arrepia, filho de Belmiro Furtado do Arrepia — Fáb. D. N. B.
1.921. Paulo Dias da Costa, filho de José D. da Costa — Fáb. Souto.
1.922. Paulo Vieira da Silva, filho de Lázaro V. da Silva — Luz Steárica.
1.923. Valdir, filho de Pedro Luiz de Rezende — R. Civ.

Classe de 1913

1.924. Geraldo Melo, filho de Antônio Melo — Espontâneo.
1.925. Geraldo de Sousa, filho de Geraldo Graciano de Sousa — Do 19.º Dist.
1.926. Gerson Soares de Oliveira, filho de Antônio A. de Oliveira — Fáb. Souto.
1.927. Henrique, filho de João de Deus — R. Civ
1.928. Horácio Carvalho de Almeida, filho de Laudelino C. de Almeida — Fáb. D. N. B.
1.929. João Ribeiro, filho de Amaro Ribeiro — Fáb. Souto.
1.930. Jorge Costa, filho de Alcides Costa — Fáb. S. L. Durão.
1.931. José do Nascimento, filho de Joaquim do Nascimento — Fáb. D. N. B.
1.932. Josias José dos Santos, filho de Justino J. dos Santos — Int. da Guerra.
1.933. Júlio Gomes Martins, filho de Joaquim G. Martins — Luz Steárica.
1.934. Manuel Aristão Monteiro, filho de Jardino M. Monteiro — Fáb. Ipiranga.
1.935. Mário, filho de Mário de Almeida Sampaio — R. Civ.
1.936. Mário Cavalcanti, filho de Manuel T. C. Oliveira — Do 4.º Dist.
1.937. Moacir da Silva Ramos, filho de Joaquim da Silva Ramos — Espontâneo.
1.938. Nelson Caetano Ramos, filho de Washington Ramos — Do 9.º distrito.
1.939. Pierre da Costa Gomes, filho de Alvaro Antônio Gomes — Do 4.º Dist.

Classe de 1912

1.940. Agenor Moreira da Silva, filho de Roniciano M. da Silva — Fáb. D. N. B.
1.941. Antônio, filho de Silvestre de Castro — R. Civ.
1.942. Benedito de Souto Teixeira, filho de Bernardino de Souto — R. Civ.
1.943. Carlos Leite de Vasconcelos, filho de Augusto L. de Vasconcelos — R. Civ.
1.944. Jaime Trancoso, filho de Francisco Trancoso — Fáb. D. N. B.
1.945. João Ferreira da Silva, filho de José F. da Silva — Fáb. D. N. B.
1.946. João Rodrigues Lourenço filho, de João Rodrigues Lourenço — Do 19.º Dist.
1.947. José Amarante Vieira, filho de Manuel Amarante Vieira — Ag. Ford.
1.948. Marino Gamaro, filh ode Emílio Rosraio Gamaro — Fáb. Souto.
1.949. Valdemar Amaral Silva, filho de Antônio Amaral Silva — Fáb. D. N. B.

Classe de 1911

(Nascidos de 3 de setembro a 31 de dezembro)

1.950. Carlos, filho de Joaquim Inácio Batista Cardoso — R. Civ.
1.951. João de Sousa Reis, filho de José de S. Reis — Espontâneo. Vidros Esberard.
1.952. José Pinheiro de Moura, filho de Alcindo P. de Moura — Fáb.
1.953. Paulo Manuel Cândido, filho de Manuel Serafim — Espont.
1.954. Salvador Marinho, filho de Juvenal Marinho do Patrocínio — Espontâneo.
1.955. Severino Cardoso, filho de João Cardoso — Fáb. S. L. Durão.

Segunda linha

Classe de 1911

(Nascidos de 1 de janeiro a 2 de setembro)

1.956. Alexandre, filho de Manuel Pedreira Franco — R. Civ.
1.957. Carlos Pinheiro, filho de Mário Carlos Pinheiro — Do 9.º Dist.
1.958. Francisco Espiridion Campos, filho de José E. Campos — Fab. Cordoalha.
1.959. Haroldo, filho de Samuel Nahon — R. Civil.
1.960. Jovelino da Silva Gomes, filho de Alfredo S. Gomes — Fab. Esberard.
1.961. Luiz Alves Crespo, filho de Antônio Crespo — Do 1º Distrito.
1.962. Manuel Nogueira dos Reis, filho de Marciliano N. dos Reis — Fab. S. L. Durão.
1.963. Moacir d'Avila, filho de Mário d'Avila — Ag. Ford.
1.964. Pedro Correia Duarte, filho de José Joaquim Duarte — Fab. D. N. B.
1.965. Ranulfo Mesquita Cabral, filho de Carlos M. Cabral — Fab. D. N. B.
1.966. Robarto da Silva Mendes, filho de Antônio da Silva — Fab. Souto.
1.967. Sátiro Francisco da Cruz, filho de José F. da Cruz — Do 4º Distrito
1.968. Valdemar, filho de Amélia Rodrigues — R. Civil.

Classe de 1910

1.969. Agostinho Ferreira de Melo, filho de José F. de Melo — Fab. Souto.
1.970. Jaime Guimarães Fernandes, filho de Franklin Fernandes — R. Civil.
1.971. João Gomes de Oliveira, filho de João Cidade de Oliveira — Espontâneo.
1.972. José Alves de Sousa, filho de Firmino A. de Sousa. — Ag. Ford.
1.973. José Maria Lopes, filho de Constantino Lopes. — Espontâneo.
1.984. Luiz, filho de Joaquim Simpliciano Medeiros Pontes — R. Civil.
1.975. Milton da Mota Cabral, filho de Elisiário da Mota Cabral — Do 4º Distriot.
1.976. Nilton, filho de Rosalvo Antônio de Mendonça — Registro Civil.
1.977. Sebastião Aleixo dos Santos, filho de Aleixo Sebastião dos Santos — Espontâneo.

Classe de 1909

1.978. Adalberto F. Machado, filho de Manuel F. Machado — Do 1º Distrit.o
1.979. Almerindo Santiago, filho de Epaminondas Santiago — Fab. Souto.
1.980. Antônio, filho de Antônio Fernandes da Costa — Registro Civil.
1.981. Clovis, filho de Joaquim Inácio Batista Cardoso. — Registro Civil.
1.982. Floriano, filho de Hermínio Dutra Melo — R. Civil.
1.983. Henrique, filho de Fiel Augusto de Oliveira — Registro Civil.
1.984. João, filho de Júlio Rodrigues de Mendonça — Registro Civil.
1.985. José, filho de Luiz de Sousa — R. Civil.
1.986. José Luiz da Silva, filho de Manuel L. da Silva — Do 4º. Distrito.
1.987. Luiz, filho de Samuel Nahon — R. Civil.
1.988. Manuel Duarte, filho de Elisa Duarte — Espontâneo.
1.989. Márcio de Albuquerque Rabelo, filho de José da Costa Rabelo — R. Civil.
1.990. Rubens, filho de Antônio Henrique Guimarães — Registro Civil.
1.991. Sebastião, filho de Oscar Correria Vacani — Registro Civil.
1.992. Zeary Paes Brasil, filho de Aristides P. de Sousa Brasil — R. Civil.

Classe de 1908

1.993. Adalberto, filho de Antônio Henrique Guimarães — Registro Civil.
1.994. Antônio Carrascosa Rui, filho de Francisco C. Alabarace — R. Civil.
1.995. Carlos, filho de Alfredo Gianini — R. Civil.
1.996. Francisco de Almeida Pinto, filho de João de A. Pinto — Espontâneo.
1.997. José Alves de Abreu, filho de Francisco A. de Abreu — Espontâneo.
1.998. José Lins de Albuquerque, filho de Fausto L. de Albuquerque — Luz Stear.
1.999. Manuel, filho de Manuel Lourenço dos Santos — Registro Civil.
2.000. Manuel da Costa Cordeiro, filho de José da Costa Cordeiro — Ag. Ford.
2.001. Marcos, filho de Marcos Francisco Hemetério — Registro Civil.

2.002. Osvaldo Marques de Azevedo, filho de Alberto M. de Azevedo — R. Civil.
2.003. Paulo de Almeida, filho de Joaquim de Almeida — Do 4° Distrito.
2.004. Paulo de Tarso, filho de Luiz Francisco Leal — Registro Civil.
2.005. Sebastião, filho de Martinho Bernardo — Registro Civil.
2.006. Valdemar de Sousa Lima, filho de Diogenes de S. Lima — Fa. Ipiranga.

Classe de 1907

2.007. Agenor da Rocha, filho de Augusto José da Rocha — Registro Civil.
2.008. Agostinho José Maurey, filho de Luiz Avelino Maurey — Espontâneo.
2.009. Amaro, filho de Rosaldo Antônio de Mendonça — Espontaneo.
2.010. Antônio Herondino de Azevedo, filho de Egídio Alves de Azevedo — Espontâno.
2.011. Antônio Paes, filho de José Paes — Fab. D. N. B.
2.012. Edgar Costa Bastos, filho de Alvaro Costa Bastos — Do 1° Distrito.
2.013. Erasuro Alves da Silva, filho de Virgínia Alves da Silva — Do 15° Distrito.
2.014. Galdino, filho de Galdino da Silva Barbosa — Registro Civil.
2.015. João Barbosa Teixeira da Silva, filho de Antônio Teixeira da Silva — R. Civil.
2.016. José Arcanjo Sena, filho de Miguel Arcanjo Sena — Fab. D. N. B.
2.017. José da Cruz Repôlho, filho de Antônio da Cruz Repôlho — Espontâneo.
2.018. Osvaldo de Azeredo Coutinho, filho de Justiniano Azeredo Coutinho — Fab. D. N. B.
2.019. Osvaldo Firmino dos Santos, filho de Cipriano F. dos Santos — Fab. D. N. B.
2.020. Paulo, filho de Pedro da Costa Reis — R. Civil.
2.021. Rubem Lisbôa, filho de Lindorf Lisbôa — Fab. D. N. B.
2.022. Sebastião C. Ferreira, filho de Cassiano Ferreira — Fab. Coedoalha.

Classe de 1906

2.023. Alcides, filho de Reinaldo de Pinho — R. Civil.
2.024. Domingos Alves Barreto, filho de José Alves Barreto — Espontâneo.
2.025. Edgard Dias Pereira, filho de Francisco Dias Pereira — Do 4° Distrito.
2.026. Francisco, filho de Alfredo Artur da Silveira — Registro Civil.
2.027. Francisco M. da Silva, filho de Antônio M. da Silva — Ag. Ford.
2.028. João Batista, filho de Frutuoso José Gomes Calaça — Registro Civil.
2.029. Joaquim da Costa Soares, filho de Antônio da Costa Soares — Espontâneo.
2.030. Joel de Andrade, filho de Feliciano da Silva — Fab. D. N. B.
2.031. José Coelho, filho deAntônio José Coelho — Espontâneo.
2.032. José Luiz Moreira, filho de Antônio Moreira da Maia — Do 1° Distrito.
2.033. Manuel Castanheiro de Almeida, filho de Joaquim Castanheiro de Almeida — Espontâneo.
2.034. Manuel da Fonseca, filho de Manuel da Fonseca — Espontâneo.
2.035. Pedro Ricardo, filho de Luiz Ricardo — Espontâneo.
2.036. Vinicius, filho de Manuel da Fonseca Doria — Registro Civil.

Classe de 1905

2.037. Alcides, filho de Manuel Antônio da Rosa — Registro Civil.
2.038. Luiz Poissy, filho de Frutuoso José Gomes Calaça — Registro Civil.
2.039. Pedro Alves da Silva, filho de José Alves da Silva — Do 19° Distrito.

Classe de 1904

2.040. Adalberto Silva, filho de Manuel Nascimento Silva — Fab. S. L. Durão.
2.041. Antônio Augusto, filho de Manuel Augusto e Luiza Rosa — Espontâneo.
2.042. Antonio José de Abreu, filho de Carlos José de Abreu — Espontâneo.
2.043. Antônio Silveira Vieira, filho de Francisco Vieira — Espontâneo.
2.044. Ernesto Biancamano, filho de Pedro Biancamano — Fab. D. N. B.
2.045. João Caetano de Melo, filho de Antônio C. de Melo — Ag. Ford.
2.046. José de Almeida Ferreira, filho de Antônio Ferreira Lourenço — Espontâneo.
2.047. José Alves Machado, filho de Cândido P. Alves Machado — Fab. D. N. B.
2.048. Júnior Pereira Gama, filho de Tertuliano Pereira da Gama — R. Civil.
2.049. Valdemar, filho de Casemiro Rosário de Avelar — Registro Civil.

Classe de 1903

2.050. Adroaldo, filho de José Anatálio dos Santos — R. Civil.
2.051. Antônio, filho de Domingos José de Araújo — Registro Civil.
2.052. Benedito Mota, filho de José Mota — Do 1° Distrito.
2.053. Ciro, filho de Regina Kistner — R. Civil.
2.054. Durvalino Rodrigues, filho de Cecilia Vilar — Registro Civil.
2.055. Eugenio Sebastião Gomes, filho de José Gomes — Do 1° Distrito.
2.056. Hugo Pereira Guimarães, filho de Protogenes Pereira Guimarães — R. Civil.
2.057. João Coelho, filho de Antônio José Coelho — Espontâneo.
2.058. José Nunes Marques Júnior, filho de José Nunes Marques — Espontâneo.
2.059. José Pinto, filho de Antônio Pinto — Fab. D. N. B.
2.060. Manuel Augusto, filho de Manuel Augusto e Ana Conceição — R. Civil.
2.061. Miguel Pacheco, filho de Inocêncio Pacheco — R. Civil.
2.062. Paulo de Miranda Ribeiro, filho de Alípio de Miranda Ribeiro — Espontâneo.
2.063. Sebastião Ferrreira, filho de Maria Ferreira — Espontâneo.
2.064. Severino dos Santos, filho de Feliciano dos Santos — Registro Civil.

Classe de 1902

2.065. Adalberto Teixeira, filho de Agapito Teixeira — Registro Civil.
2.066. Antônio Rangel da Silva, filho de Lino L. da Silva — Registro Civil.
2.067. Carlos de Sousa Martins, filho de Júlio Afonso de Sousa — Fab. D. N. B.
2.068. Francisco, filho de Euzébio Graneiro Navarreto — Registro Civil.
2.069. Henrique Ferreira, filho de Francisco Ferreira — Espontâneo.
2.070. Humberto Mário Biangolino, filho de Fernando Biangolino — R. Civil.
2.071. Natálio Gomes Ribeiro, filho de Leopoldino G. Ribeiro — Espontâneo.
2.072. Pedro, filho de Paulino de Sousa Azevedo — R. Civil.
2.073. Vit..rio Chapeta, filho de Francisco Chapeta — Fab. D. N. B.

Classe de 1901

2.074. Aldomiro José da Silva, filho de José Manuel da Silva — Fab. Ipiranga.
2.075. Armando Cebolela, filho de Francisco Cebolela — Espontâneo.
2.076. Francisco da Silva, filho de Joaquim da Silva — Espontâneo.
2.077. Newton Custódio Nunes, filho de José Custódio Nunes Júnior — R. Civil.

Classe de 1900

2.078. Antônio Alves do Amaral, filho de Tertuliano R. do Amaral — Do 1° Distrito.
2.079. João Damasceno Raposo, filho de Carolina Raposo — Espontâneo.
2.080. José Francisco de Oliveira Morais, filho de José de F. Morais — R. Civil.
2.081. José da Silva Aranha, filho de Pedro Maria de Figueiredo Aranha — R. Civil.
2.082. Máximo Correia das Neves, filho de Luiza Correia das Neves — Espontâneo — Ars. de Guerra.

Classe de 1899

2.083. Afonso Martins Ribeiro, filho de Baltazar Afonso M. Ribeiro — R. Civil.
2.084. Antônio de Sá Machado, filho de Antônio Ferreira Machado — R. Civil.
2.085. José Joaquim Bernardes, filho de José Bernardes — Espontâneo.
2.086. José Lira Prazim Neves, filho de Angelino Prazim Neves — R. Civil.
2.087. Severino Marques de Oliveira, filho de Tertuliano M. de Oliveira — R. Civil.

Classe de 1898

2.088. Acácio Cândido Fonseca, filho de Manuel E. S. Fonseca — Fab. Cordoalha.
2.089. Alberto de Oliveira, filho de Agostinho José de Oliveira — Espontâneo.
2.090. Antônio Pereira, filho de Luiz Periera — Espontâneo.
2.091. João Evaristo da Silva, filho de João E. da Silva — Registro Civil.
2.092. JKlio Nascimento da Silva, filho de Narciso José da Silva — R. Civil.

Classe de 1897

2.093. Afonso dos Santos, filho de Manuel Cantilio — Do 1° Distrito.
2.094. Agenor Gonçalves Lordelo, filho de João G. Lordelo — Registro Civil.
2.095. Antônio Catalani, filho de Nicolau Catalani — Espontâneo.
2.096. Antônio Lourenço Novo, filho de Antônio Lourenço — Espontâneo.
2.097. Francisco de Assis dos Santos, filho de Francisco Ministério — Espontâneo.
2.098. Francisco Borges da Silva, filho de Abel Manuel Borges — Do 1° Distrito.
2.099. Francisco Paulo Nunes, filho de Alexandre P. Nunes — Espontâneo.
2.100. João da Cunha Melo, filho de Cândido da C. Melo — Espontâneo.
2.101. João Muniz de Sousa Filho, filho de João M. de Sousa — Do 4° Distrito.
2.102. Luiz Serrano Sanches, filho de Luiz Serrano Mom — Registro Civil.
2.103. Mauro Galvão, filho de Simião Frederico de Oliveira — Fab. D. N. B.

Classe de 1896

2.104. Antônio Alves Paes, filho de Francisco Alves Paes — Espontâneo.
2.105. Artur Rodrigues, filho de Geraldo J. Rodrigues — Do 1° Distrito.
2.106. Inácio Belo de Carvalho, filho de Manuel Belo de Carvalho — R. Civil.
2.107. Joaquim Soares, filho de Manuel Soares — Espontâneo.
2.108. Luiz Augusto de Queiroz Rodrigues, filho de Teodoro Rodrigues — Espontâneo.
2.109. Mário Ferreira Gomes, filho de Domingos José Leite Gomes — Espontâneo.

Classe de 1895

2.110. Antônio Miranda Paes, filho de João Miranda Paes — Espontâneo.
2.111. João Patrocínio da Cunha Pereira, filho de Guilherme da Cunha Pereira — Espontâa.
2.112. José Muniz de Sousa, filho de João Muni de Sousa — Do 4° Distrito.

Classe de 1918

2.113. Angelo Leitão, filho de Armando Leitão e Rafaela Maria dos Santos — R. Civil.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 13° Distrito de São Cristóvão.

Capital Federal, 2 de maio de 1939. — *Carlos Americano d'Avila*, 2° tenente delegado militar. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14° DISTRITO

Praça da Bandeira n. 74

Edital de alistamento

O doutor Eudoro Magalhães, presidente da Junta de Alistamento Militar do 14° Distrito, faz saber aos que o presente edital lerem, ou dele tiverem conhecimento, que, estando concluidos os trabalhos de alistamento deste Distrito, no corrente ano, vão os mesmos ser remetidos, acompanhados dos documentos que lhe dizem respeito, à Junta de Revisão e Sorteio. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou afixar à porta principal do edifício em que funciona a Junta, à praça da Bandeira n. 74, e publicar no "Diário Oficial", a relação geral e singela por classe e por ordem alfabética dos alistados.

Aqueles que, porventura, tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las documentadas a esta Junta ou diretamente à de Revisão e Sorteio, até o dia 15 de julho do corrente ano.

Para o Exército de 1ª linha

Classe de 1921

1. Adail, filho de Manuel Castelo Branco.
2. Adélio, filho de Manuel Gomes Duarte.
3. Ademar, filho de João de Almeida.
4. Adolfo, filho de Paulo Martins de Sousa.
5. Agostinho, filho de Agostinho da Silva Fernandes.
6. Alberto Augusto da Costa, filho de Vitorino Figueira da Costa.
7. Alfredo, filho de José Soares.
8. Altair, filho de Aristides Fernandes Pereira.
9. Altair, filho de José Romualdo Bastos.
10. Alvaro, filho de Manuel de Sousa Massa.
11. Américo, filho de José Bento dos Reis.
12. André, filho de Alfeu Dantas Romero.
13. Anselmo, filho de João Antônio Tavares.
14. Antônio, filho de Afonso Nelson Cardoso Silva.
15. Antônio, filho de Antônio Fernandes Rosa.
16. Antônio João, filho de Eurico Gaspar Dutra.
17. Antônio Maria, filho de Antônio Pereira das Neves.
18. Apolinário, filho de João Apolinário de Medeiros Vargens.
19. Aredio, filho de José Inácio Pasturo.
20. Armando, filho de Bento Antônio Machado.
21. Armando, filho de João Cordeiro dos Santos.
22. Arnaldo, filho de Manuel de Oliveira.
23. Artur, filho de Artur de Sá Peixoto.
24. Ataide da Silva, filho de Bernardino da Silva Ataide.
25. Augusto, filho de Arnaldo de Almeida.
26. Augusto Diniz, filho de José Augusto Cabral.
27. Avelino, filho de Antônio Pacheco do Amaral Júnior.
28. Airton, filho de Aprígio Gomes de Matos.
29. Airton, filho de Eugênio Caetano de Oliveira.
30. Baltazar, filho de Moisés Ferreira.
31. Barnabé, filho de Saturnino Ferraz.
32. Cândido, filho de Juvenal Romeu da Silva Vidal.
33. Carlos, filho de Carlos da Rocha Santos.
34. Carlos, filho de Francisco Nogueira.
35. Carlos, filho de Joaquim dos Santos Nunes Sobral.
36. Carlos Paulo, filho de Carlos dos Santos.
37. Casemiro, filho de José Alves.
38. Celestino, filho de Adriano Martelo.
39. Claudino, filho de Júlio Coelho da Silva.
40. Clorivaldo Ferreira de Melo, filho de Manuel Ferreira de Melo.
41. Daniel Augusto, filho de Henrique de Figueiredo.
42. Delfim, filho de Ana Maria da Conceição.
43. Diamantino, filho de Francisco de Sousa Siqueira.
44. Dirceu, filho de Abel Nicolau Eloi.
45. Djalma, filho de Carlindo Gonçalves Torres.
46. Eduardo, filho de Inácio de Sousa.
47. Eduardo, filho de Eduardo Rufino Monteiro.
48. Eduardo, Enéas Gustavo Galvão, filho de Edmundo Enéas Galvão.
49. Edir, filho de Fernando de Sampaio Viana.
50. Elpídio, filho de Elpídio Mota.
51. Ergílio, filho de Antônio Borsário.
52. Ernani, filho de Carolina Maria da Conceição.
53. Ernani Augusto, filho de José Loureiro Correia.
54. Faustino, filho de Isaac Prol.
55. Fernando, filho de Venceslau Fernandes.
56. Fernando Vicente, filho de Francisco Vicente.
57. Fernão, filho de Simeão Costa.
58. Flávio Armando, filho de Armando da Silva Cunha.
59. Francisco de Sales, filho de Francisco Lavesseur Franca.
60. Gastão, filho de Joaquim Vilar.
61. Geraldo, filho de Arlnido Ribas.
62. Geraldo, filho de Lino Fernandes da Silva.
63. Germinal, filho de Julião Miguel de Bastos.
64. Germinal de Sousa Bastos, filho de Julião Bastos.
65. Gilberto, filho de José de Agostini.
66. Gilberto, filho de Maria Rosa da Conceição.
67. Haroldo, filho deHumberto Graça.
68. Heitor, filho de Herm'nio de Carvalho.
69. Helim, filho de Alvaro Pereira Neves.
70. Hélio, filho de Amadeu de Andrade.
71. Hélio, filho de Heitor de Farias.
72. Henrique, filho de João José Pereira.
73. Henrique Carlos, filho de Henrique Carneiro de Barros Azevedo.
74. Henrique Paul Guy Gazes, filho de Raul Gazes.
75. Hilário, filho de José Fernandes de Araujo.
76. Hildo, filho de José Faria Almeida Queiroz.
77. Hilton, filho de Artur Bento Vidal.
78. Humberto, filho de Alfredo de Sousa.
79. Humberto, filho de Manuel Conceição Pardal.
80. Ilton, filho de Manuel de Oliveira Valente.
81. Isaias, filho de José de Araujo Machado.
82. Jací Pais Pinto, filho de José Pais Pinto..
83. Jaime, filho de Manuel Pereira da Silva..
84. Jaime Chagas Bicalho, filho de Jaime Dias Bicalho.
85. Jaime Hélio, filho de Jaime Vasques de Freitas.
86. Jerônimo, filho de Antônio Pereira Ramalho.
87. João Crisóstomo, filho de Deolinda Pereira dos Santos.
88. Jorge, filho de Francisco Fernandes de Carvalho.
89. Jorge, filho de Telino Fernandes.
90. Jorge Esteves, filho de Arnaldo Esteves.
91. José, filho de Alzira da Glória Martins dos Santos.
92. José, filho de Antônio de Freitas.
93. José, filho de Francisco Martins Tosta.
94. José, filho de Francisco Soares Pinho.
95. José, filho de José Antônio de Barros.
96. José, filho de José Marques Cêdo.
97. José, filho de José Rodrigues da Fonseca.
98. José, filho de Manuel da Silva.
99. José, filho de Manuel José Alves.
100. José, filho de de Nestor Teixeira da Nóbrega.

101. José Martins de Melo, filho de Joaquim Martins de Melo.
102. José de Oliveira, filho de Armênio de Oliveira.
103. José da Silva Barbosa, filho de Joaquim da Silva Barbosa.
104. José Migorance, filho de Delta Henriques de Oliveira.
105. Júlio, filho de João Rodrigues Pereira.
106. Júlio Homero, filho de Homero da Cunha.
107. Laert, filho de Olímpia Martins.
108. Leni, filho de Almiro Pedro Vieira.
109. Luiz Felipe, filho de Carlos Medina Sampaio Correia.
110. Luiz Geraldo Avelar, filho de Virgílio Avelar.
111. Mamede, filho de Joaquim José Salustiano.
112. Manuel, filho de Joaquim Ferreira.
113. Manue., filho de Manuel Fortes Caramés.
114. Mariano, filho de Teófilo Romano Gomes.
115. Mário, filho de Manuel Lopes.
116. Mário de Aquino Magalhães, filho de Manuel Lourenco de Magalhães.
117. Mário Tricano, filho de Salvador Tricano.
118. Maurício, filho de Emílio Maria da Conceição.
119. Maurício, filho de Roberto Carlos de Freitas.
120. Maximiano, filho de Antônio Luiz Siston.
121. Moacir, filho de Cândido Augusto de Sousa.
122. Moacir Mateus de Sousa, filho de Laudelino Mateus de Sousa.
123. Nelson, filho de José Carneiro Pinto.
124. Nelson, filho de Manuel José Ferreira.
125. Nei, filho de João Martins Lourenço.
126. Nei, filho de Manuel Alves de Moura.
127. Otávio, filho de Otávio Moreira da Silva.
128. Olavo, filho de Faustino Alves do Couto.
129. Olavo Francisco Pasquineli, filho de Bemvenuto Aldo Adolfo Pasquineli.
130. Orlandino, filho de Amador Caó.
131. Orlando, filho de José Gonçalves Maia.
132. Orlando de Almeida Moreira, filho de Eduardo Teles Moreira.
133. Orlando Rondon, filho de Tomaz Isaias Costa.
134. Orlando Santiago, filho de José Osório de Santiago.
135. Osní Esteves, filho de Belmiro Esteves.
136. Osório, filho de Manuel Teixeira.
137. Osvaldo, filho de Frederico Schrader.
138. Osvaldo, filho de Januário Cardoso Pires.
139. Paulo, filho de Alberto de Oliveira.
140. Ramiro, filho de Ismael de Magalhães.
141. Raul Bernardes Filho, filho de Raul Bernardes.
142. René, filho de Álvaro Cordovil da Silveira.
143. Ricardo, filho de Manuel José Dias Junior.
144. Roberto, filho de Alexandre Correia Picanço.
145. Roberto, filho de Antônio Ferreira Pinhão.
146. Robim Jac' da Luz, filho de Maximino João Celestino da Luz
147. Sansão filho de Felício Marvelo.
148. Satiro, filho de José Antônio Teixeira.
149. Sebastião, filho de Ezequiel de Melo.
150. Sebastião, filho de João Pessoa.
151. Sebastião, filho de Tiago José da Silva..
152. Sergio, filho de Mário Viana.
153. Silvio, filho de Francisco Arantes de Matos.
154. Silvio, filho de João Dias da Costa.
155. Silvio, filho de Sydney da Cruz Sêco.
156. Tomé, filho de Francisco José de Almeida.
157. Uvaldino, filho de Manuel Rodrigues de Almeida.
158. Waldemar, filho de João José Vieira.
159. Waldemiro, filho de Antônio Gonçalves Rodrigues.
160. Waldir, filho de Antônio Correia Gomes.
161. Waldir, filho de Luciano de Azevedo.
162. Waldir, filho de Marcos Autran de Alencastro Graça.
163. Walfrido Joaquim, filho de Luciano Álvares de Azevedo.
164. Walter, filho de José Mendes Ferreira.
165. Walter, filho de Manuel Esteves Sandí.
166. Walter, filho de Vítor de Oliveira.
167. Walter, filho de Eduardo Gomes Pereira.
168. Wilson, filho de Antônio Belardino de Sousa.

Classe de 1920

1. Abel, filho de Manuel Carvalho de Abreu.
2. Abílio, filho de Francisco Diass Moreira.
3. Ademar, filho de Antônio Leal Pinto.
4. Ademar filho de Joaquim Pereira.
5. Agostinho, filho de Ercolino Laoturco.
6. Aidino, filho de Euclides Alves de Sá.
7. Aladim Demétrio Manta, filho de Osvaldo Demétrio de Sena Manta.
8. Alberto, filho de Adolfo Vasques Montes.
9. Alberto filho de Armondo Rocha.
10. Alberto, filho de Artúr Gervásio da Cunha.
11. Alberto, filho de Augusto dos Santos.
12. Alberto, filho de José Romero Gonçalves.
13. Alberto, filho de Tiago Mendas.
14. Alberto, filho de Virgílio de Jesús.
15. Alberto Carlos, filho de Antônio Teixeira de Brito.
16. Alcides, filho de Antônio Vieira de Oliveira.
17. Alcindo, filho de Deolinda Cardoso.
18. Alcir Cândido, filho de Arlindo Caldas Almeida.
19. Alfredo, filho de Celso Augusto da Silva.
20. Alfredo, filho de Joaquim Martins.
21. Aloísio, filho de Germano Augusto de Azambuja.
22. Altir, filho de Antônio Alves Martins Correia.
23. Álvaro, filho de Álvaro Daniel de Deus.
24. Álvaro, filho de Francisco Funes Corpas.
25. Álvaro, filho de Joaquim José Ribeiro.
26. Amaurí Dios de Vasconcelos, filho de Antônio Ferreira de Vasconcelos.
27. Anibal, filho de José de Oliveira.
28. Antéro, filho de Manuel Gonçalves.
29. Antônio Alves dos Santos, filho de Antônio Alves dos Santos.
30. Antônio, filho de Antônio Ribeiro de Carvalho.
31. Antônio, filho de Adtúr Oliveira de Andrade.
32. Antônio, filho de Gertrudes da Conceição.
33. Antônio, filho de Quintino Ribeiro de Oliveira.
34. Ariolino, filho de Antônio José de Morais.
35. Aristotelino, filho de Antônio Perera dos Santos.
36. Armando, filho de José Antônio Dias.
37. Armando, filho de José Borges.
38. Armando, filho de José Evaristo.
39. Arnaldo, filho de Arnaldo da Costa.
40. Arnaldo, filho de Manuel da Costa Ribeiro.
41. Arí, filho de Antônio Marte da Cruz.
42. Arí, filho de Caetano Rodrigues Borges.
43. Arí, filho de José Coelho da Silva.
44. Arí, filho de Manuel de Oliveira.
45. Astrogildo, filho de Manuel de Medeiros.
46. Ataliba, filho de Alices Cândida de Alice Cyndida Vieira.
47. Ailton, filho de Benedito Monteiro Chaves
48. Ailton, filho de José Cervinho Lois.
49. Airton, filho de José Alberto da Silva.
50. Alcino Ferreira da Costa, filho de Jones Alves da Costa.
51. Belmiro Rodrigues Buloto, filho de Manuel Francisco Buloto.
52. Carlos, filho de Antônio de Carvalho.
53. Carlos, filho de Carlos Pereira.
54. Carlos Batista de Sousa, filho de José Barbosa de Sousa.
55. Celestino Marques Boloto, filho de Delfim Boloto.
56. Celso, filho de Silvio Rumann Soares.
57. Claudinor, filho de Laudelino.
58. Constantino, filho de Manuel Almuinha Rodrigues.
59. Dagoberto, filho de Leopoldo de Oliveira Guimarães
60. Daniel, filho de Augusto Soares da Silva.
61. Darcí, filho de Antenor Gomes de Carvalho.
62. Dênio, filho de Outubrino Pinto Nogueira.
63. Dermeval, filho de Manuel Benigno do Nascimento.
64. Diomar Martins de Melo, filho de Joaquim Martins de Melo.
65. Djalma, filho de Idalina da Conceição.
66. Durvalino, filho de Belmiro Pionerdo Alonso.
67. Edgard, filho de Euclides Luiz do Nascimento.
68. Eduardo, filho de José Gomes.
69. Eduardo Alberto, filho de Alexandre Dale.
70. Eduardo Cândido Ferreira, filho de Agostinho Cândido Ferreira.
71. Ernesto, filho de Elias Pinto.
72. Euclides, filho de Alício Alves Pardeiro.
73. Euclides, filho de José Espinola.
74. Euler, filho de Edgard de Oliveira.
75. Eurico, filho de Eurico Rodrigues Lisboa.
76. Evaldo, filho de Bernardino Gomes Náboa.
77. Expedido, filho de Ernesto da Silva Ramos
78. Fernando, filho de Avelino Gustavo Pereira.
79. Fernando, filho de José Coelho Martins.
80. Francisco Neves, filho de Francisco Neves.
81. Gabriel Maltuso, filho de Baltazar Weyd Júnior.
82. Gastão, filho de Gastão de Miranda Vale.
83. Geraldo, filho de Raul Pinto Monteiro.
84. Gerson, filho de Gabriel Pereira de Sousa.
85. Guilherme Mariath, filho de Carlos Alberto Mariath.
86. Guiomar, filho de Valfredo de Melo Matos.
87. Hamiton, filho de Artúr Felisbino da Silva.
88. Haroldo, filho de Adriano Felipe Néri.
89. Hélio, filho de João da Silva Nunes Filho.
90. Hélio, filho de Lindolfo Ferreira Freitas.
91. Hélio da Silveira, filho de Edno de Sousa Silveira.
92. Henrique, filho de Pedro Júlio da Silva.
93. Horácio, filho de Antero José Moita.
94. Hugo, filho de João Joaquim Caparica.
95. Humberto, filho de João Tavares dos Santos.
96. Iceno, filho de Cândido Faria Braga.
97. Irací de Oliveira Braga, filho de Aurélio de Oliveira Braga.
98. Jaime, filho de Acácio Lopes Machado.
99. Jersildo, filho de Joaquim Augusto Cerqueira.
100. João, filho de João Fernandes de Sousa.
101. João, filho de Luiz Tosta Galhano.
102. Joaquim, filho de Antônio de Carvalho.
103. Joaquim, filho de João da Silva Borges.
104. Joaquim, filho de Manuel Francisco Pereira.
105. Joppert, filho de Vitor Oliveira Antunes.
106. Jorge, filho de Alkindar Pires Ferreira.
107. Jorge, filho de Antônio Alberto Esteves de Menezes.
108. Jorge, filho de Fernando de Medeiros.
109. Jorge, filho de Francisco Inácio dos Santos.

110. Jorge, filho de Manuel da Silva Brandão.
111. Jorge, filho de João Teixeira de Azevedo.
112. Jorge Alberto, filho de Roberto de Seixas Correia.
113. José, filho de Antônio Grilo.
114. José, filho de Adriano Barbosa.
115. José, filho de Eduardo de Oliveira Santos.
116. José, filho de Francisco dos Santos Sanaipe.
117. José, filho de João de Sousa Mendes Júnior.
118. José, filho de José Conrado Hanszmann.
119. José, filho de José Marques.
120. José, filho de José de Oliveira Lopes.
121. José, filho de Julieta Paranhos.
122. José A. Pereira da Silva, filho de Guilherme Pereira da Silva.
123. José Luiz Mendes, filho de Joaquim Mendes.
124. Jurací, filho de Antão Ribeiro.
125. Jurací da Silva, filho de Leonardo Silva Itaboraí.
126. Lourival, filho de João Couto.
127. Luciano, filho de Álvaro Dias Abrantes.
128. Luciano Renand, filho de Luiz Felipe Petra de Barros.
129. Luiz, filoh de Antônio da Rocha Paranhos.
130. Luiz, filho de Manuel Petraca de Mesquita.
131. Luiz, filho de Maria José dos Santos.
132. Luiz, filho de Zolino Serafim do Nascimento.
133. Manuel, filho de Antônio Sales da Rocha Wanderley.
134. Manuel, filho de Manuel Correia de Figueiredo.
135. Manuel, filho de Manuel Gonçalves de Oliveira.
136. Manuel, filho de Mário Dias Esteves.
137. Manuel, filho de Paulina Maria de Andrade.
138. Marino, filho de Artur Gonçalves dos Santos.
139. Mário, filho de Alfredo da Trindade.
140. Mário, filho de Dirceu Manuel dos Santos.
141. Mário, filho de José Lourenço Mettz.
142. Mário, filho de Miguel José Bastos.
143. Mário, filho de Nelson Aquino de Andrade.
144. Murilo, filho de Oscar de Magalhães Pacheco.
145. Nabor, filho de Augusto Gonçalves da Rocha Filho.
146. Nelson, filho de Coleto Olegário Braga.
147. Nelson, filho de José Barbosa de Brito.
148. Nelson Carlos de Lima e Cirne, filho de Otávio Carlos de Lima e Cirne.
149. Newton, filho de Mário Mangaba da Silva.
150. Nei, filho de Mário de Melo Pinto.
151. Nelson, filho de Gabriel Caldas.
152. Nilson, filho de Rogério Silveira Matos.
153. Nudiw, filho de José Francisco Dumiense de Sousa
154. Nuno, filho de Bartolomeu Dias Gomes Pereira.
155. Otacílio, filho de Artur Veiga.
155. Otacílio, filho de Artur Veiga.
156. Odairem, filho de Alfredo Andrade da Cunha.
157. Orlando, filho de Emília Silva.
158. Orlando Manuel, filho de Manuel Ferramenta da Silva Filho.
159. Oronil, filho de Oronil Cristiano d eSousa.
160. Osório de Andrade, filho de Jurandir Pinto de Andrade.
161. Osvaldo, filho de Afonso Rodrigues da Silva.
162. Osvaldo, filho de Antônio Gonçalves Pereira.
163. Osvaldo, filho de Artur Pinto de Azevedo.
164. Osvaldo, filho de Artur Ribeiro Soares.
165. Osvaldo, filho de José Dantas.
166. Osvaldo, filho de José Joaquim Aguiar.
167. Osvaldo, filho de Luiz Martins Henrique.
168. Pacífico José das Mercês Filho, filho de Pacífico José das Mercês.
169. Paulo, filho de Francisco Ademaro Meira.
170. Paulo, filho de João de Deus Magalhães Carvalho.
171. Paulo, filho de José Teixeira Pinto.
172. Paulo, filho de Luiz da Silva Fortes.
173. Paulo, filho de Mário Aristides Freire.
174. Paulo Behring, filho de Mário Bhering.
175. Ramiro, filho de José Fernandes Alvarez.
176. Renato Martins, filho de Américo Martins
177. Reinaldo, filho de Reinaldo José da Silva.
178. Roderico, filho de Antônio Rodrigues Nunes.
179. Rubem, filho de Angelina da Conceição.
180. Santiago Taboada, filho de Demétrio Taboada.
181. Sebastião, filho de Jardelino da Silva Ribeiro.
182. Sidney, filho de João José dos Santos.
183. Silvério, filho de Ana Loureiro.
184. Sílvio, filho de Carlos Alberto Carneiro Leão.
185. Sílvio, filho de Mateus Ferreira de Sousa.
186. Tales, filho de Antônio Pereira de Morais Júnior
187. Tasso, filho de João Bosco de Rezende.
188. Umberto Nicolau Sica, filho de Luiz Sica.
189. Ubirajára, filho de Antônio Augusto de Magalhães.
190. Valdemar, filho de Gaspar Joaquim Alvares.
191. Valdemar, filho de José Fernandes Calheiros.
192. Valdir, filho de Anísio Afonso de Castro.
193. Valdir, filho de Adriano Augusto Aires.
194. Valter, filho de Hermogênio Cesário de Brito.
195. Valter, filho de José Ernesto da Silva.
196. Valter, filho de Manuel José Fernandes da Fonseca.
197. Valter, filho de Requio Dionísio.
198. Vitor, filho de Alípio Ferreira Leal.
199. Wilson, filho de Alfredo Joaquim Vieira Filho.

Classe de 1919

1. Aloísio Seidl Ribeiro, filhod de Dario Ribeiro.
2. Divo, (irmão gêmeo de Ivo), filho de Antônio Teixeira Cardoso.
3. Geraldo Gabriel de Aguiar, filho de João Gabriel de Aguiar.
4. Hélio Ferreira Santos, filho de Joaquim Ferreira Santos.
5. Ivo (ormão gêmeo de Divo), filho de Antônio Teixeira Cardoso.
6. Laudelino Batista Lopes, filho de Raimundo Lopes.
7. Ludovi, filho de José M. Pereira Gouveia.
8. Rubem Macedo, filho de Olímpio Alberto Macedo.

Classe de 1918

1. Durval Correia Fraga, filho de Antônio Correia Fraga.
2. Glicério Ferreira Manon, filho de Manuel Ferreira Manon.
3. Paulo da Silva Doria, filho de Euclides da Silva Doria.
4. Arnaldo Domingues, filho de José Domingues.
5. Luiz Batista Santos, filho de Manuel Batista Santos.
6. Antônio Rodrigues Vale, filho de Rogério R. Vale.

Classe de 1917

1. Valdemar de Andrade, filho de Henrique de Andrade.
2. José dos Santos Barreto, filho de Manuel Santos Barreto.

Classe de 1916

1. Esdros Rochael, filho de João Rochael.
2. Ilmar, filho de Gastão Mário de Siqueira.
3. José Braz, filho de Manuel Martins Santos.

Classe de 1915

1. Alberto Graça Castanheira, filho de José Castanheira Júnior.
2. Alcides da Silva Ferreira, filho de Luiz da Silva Ferreira
3. Antônio Oliveira Martins, filho de Antônio D. Martins.
4. Gerson, filho de Manuel Aires Teles.
5. João Trajano Dantas, filho de Manuel Trajano Dantas.
6. Djalma Vargas Limp, filho de Reinaldo Limp.

Classe de 1914

1. Geraldo Santiago, filho de Aires Santiago.
2. Pedro Couto Hernandez, filho de Paulo H. Castilho.

Classe de 1913

1. Angelo Celestino da Costa, filho de João Celestino da Costa.
2. Ernesto Azevedo Nóbrega, filho de Antônio Alves Nóbrega.
3. João de Deus, filho de João Manuel de Faria.
4. Manuel Ramos, filho de Alfredo J. Rego.
5. Osvaldo Ribeiro, filho de João Drummond Vieira.

Classe de 1912

1. Hélio Babo, filho de Dídimo Babo.
2. José Roberto de Almeida.
3. Mário Vladão, filho de Magnólia de Melo.
4. Antônio da Silva, filho de Ricardo Antônio da Silva.

Para o Exército de 2ª linha

Classe de 1911

1. Antônio Alfieri dos Santos, filho de Pedro Pereira dos Santos.
2. Benedito, filho de Manuel da Rocha Paranhos.
3. Benedito Figueiredo de Oliveira, filho de Paulino José de Oliveira.

Classe de 1910

1. Antônio Alves Filho, filho de Antônio Inácio Filho.
2. Carlos Duarte Pinto, filho de Antônio Duarte Pinto.
3. João Fonseca, filho de José Olímpio da Fonseca.
4. Otacílio Vieira Coelho, filho de José Vieira Coelho.

Classe de 1909

1. Eládio C. Vasconcelos, filho de José Cesar Vasconcelos
2. Mário, filho de Clemente Von Der Bosch.
3. Valter, filho de Joaquim de Andrade Vasconcelos.
4. Nelson Mercenal, filho de Justino Estevão Mercenal.
5. Jurandir Soares Coelho, filho de Adriano Francisco Coelho.

Classe de 1908

1. José, filho de Antônio Correia de Sá.
2. Rubem, filho de Henrique Moreira Ventura.
3. José Maria do Nascimento, filho de João Batista do Nascimento.
4. Gregório Fernandes Fidalgo, filho de Martins F. Cidom.

Classe de 1907

1. Augusto Fernandes Machado, filho de Augusto Machado
2. Manuel Costa, filho de Ricardo J. Costa
3. Otacílio, filho de Higino Justo.

Classe de 1906

1. João Augusto Fernandes, filho de João Augusto Fernandes.
2. Luiz, filho de Salustio Benício da Silva Castilho.
3. Lauro Nazareth, filho de Antônio Agripino Nazareth.
4. Manuel Lourenço Ferreira, filho de José Lourenço Ferreira.

5. Antônio Nascimento Gomes, filho de Joaquim José Gomes
6. Hercílio da Silva Guerra, filho de João da Silva Lisbôa.

Classe de 1905

1. Olinto de Freitas Assunção, filho de Pedro Nóbrega Assunção.

Classe de 1904

1. Floriano Prudente, filho de Alexandre Melo Prudente.
2. João Azera, filho de Rafael Pames Azera.
3. Jorge Figueiredo Maia, filho de Antônio Gonçalves Maia.
4. Mário Ibsen Di Rei, filho de Antônio Joaquim Di Rei.
5. Alvaro Caldas, filho de Manuel Caldas.

Classe de 1903

1. Nelson da Silva Abreu, filho de Raimundo Abreu.
2. Pedro Loureiro Bernardes, filho de Alfredo José Bernardes.
3. Raimundo dos Santos, filho de Manuel dos Santos.

Classe de 1902

1. Antônio Leopoldino de Freitas, filho de Francisco Cláudio de Freitas.
2. Antônio Galdino da Silva, filho de Galdino José da Silva.
3. Joaquim de Sousa, filho de Joaquim de Sousa.
4. Francisco Vitale Palazzo, filho de Miguel Vitale Palazzo.

Classe de 1901

1. José da Silva Leite, filho de Antônio Dias de Matos Leite.
2. Nelson Joaquim da Silva, filho de Joaquim Carlos da Silva.

Classe de 1900

1. Timberg Isaac Meijer, filho de Samuel Timberg.
2. Eduardo Guimarães Rodrigues, filho de Antônio da Costa Rodrigues.

Classe de 1899

1. Valdemar de Oliveira Gama, filho de Luiz Antônio Gama.
2. João Maurício Gomes da Costa, filho de Francisco Martins Costa.
3. Antônio Joaquim Soares, filho de Antônio Joaquim Soares.

Classe de 1898

1. Roderico Valeriano de Morais, filho de Pedro Valeriano de Morais.
2. Joaquim Mendes Ferreira, filho de Manuel Mendes.
3. Olavo Perdigão de Macedo, filho de Luiz Augusto dos Passos Macedo.

Classe de 1897

1. Américo Novais, filho de José Soares de Morais Melo Avelino.
2. Luiz Xerez, filho de Francisco Xerez.

Classe de 1896

1. Arnaldo Eutrópio de Oliveira, filho de José Eutrópio de Oliveira.
2. Francisco de Sousa e Melo, filho de Quintiliano de Sousa e Melo.
3. Alexandre Ribeiro Pinto Cardoso, filho de Alexandre Ribeiro Pinto Cardoso.
4. Alvaro da Silva Loureiro, filho de Manuel Marques da Silva.
5. Francisco Grieco, filho de João Grieco.

Classe de 1895

1. Anastácio Miradilo, filho de Anastácio Miradilo.

Relação dos cidadãos alistados que efetuaram seu registo de nascimento até 30 de abril de 1939 (Bol. 106, item XX):

Classe de 1917

1. Paulo Barreto, filho de Francisco Barreto.

Classe de 1907

2. Pedro Vitório, filho de Vitor Gonçalves dos Santos

Classe de 1917

3. João Francisco Moreira, filho de Sebastião Maria Moreira.

Classe de 1915

4. Paulo Francisco dos Santos, filho de Maria Zulmira do Espírito Santo.

Classe de 1909

5. Osvaldo Vaz Borges, filho de Luiz Borges.

Classe de 1920

3 Alfredo Vidal Ribeiro, filho de Eugênio Ribeiro de Sousa.

Classe de 1915

7. Iramáia Casião, filho de Eugênio Casião.

Escola Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 3 do corrente, à página 13.184.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS DO DISTRITO FEDERAL

Ata de concorrência administrativa número um, referente ao recebimento e abertura de propostas para fornecimento de material, conforme publicação feita no *Diário Oficial* de oito de maio de mil novecentos e trinta e nove, á fôlha número dez mil quinhentos e setenta e tres, cujo pagamento de despesa correrá pelo crédito distribuido a esta Diretoria Regional por conta da verba segunda — Material — Consignação terceira — "Diversas despesas" — Subconsignação quatorze — "Água, Asseio, Higiene; Artigos para limpeza e desinfecção; taxas, esgotos e lixo — (07).

Ás dezessete horas do dia dois de junho, do ano de mil novecentos e trinta e nove, na Secção dos Serviços Econômicos da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, consoante edital já referido, em presença dos senhores: Atila Guilherme de Azevedo, oficial administrativo classe "H", Raul de Freitas Brandão, inspetor de Linhas Telegráficas, classe "G", Rolantino Larroyede, escriturário, classe "F", Ieda Novais de Oliveira, escriturária classe "E", e Aristóteles de Paula Barros, escriturário classe "E", para isso autorizados pela portaria número trezentos e vinte e quatro, de dezoito de abril do corrente ano, assinada pelo senhor diretor regional, procedeu-se á abertura de cinco propostas para o fim aludido no edital em causa, aceitando-se de cada um, proposta e preço mais barato. As propostas foram abertas na presença dos interessados e por eles rubricadas, bem como, por um dos membros da comissão. Compareceram os senhores: J. C. Mendonça, J. Cruzeiro & Comp., Freitas Couto & Comp. Ltda., A. Ramada & Comp. Ltda. e Fontes Garcia & Comp., que se achavam devidamente inscritos. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, da qual, eu, Rolantino Larroyede, secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os concorrentes presentes e pela comissão de que trata a portaria supracitada. Secção dos Serviços Econômicos da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, em dois de junho de mil novecentos e trinta e nove, ás dezessete horas e trinta minutos. — *Rolantino Larroyede*, servindo de secretário. — *Attila Guilherme de Azevedo*, servindo de presidente. — *Raul de Freitas Brandão*. — *Yedda Novaes de Oliveira*. — P. p. de A. Ramada & Comp., *Mario Pereira*. — P. p. J. C. Mendonça, *Irineu Machado*. — P. p. J. Cruzeiro & Comp., *Frederico Benedicto Heim*. — P. p. Freitas Couto & Comp., Ltda., *Alfredo da Silva Cardoso*. — P. p. Fontes Garcia & Comp., *Daniel C. da Silva*. — *Aristoteles de Paula Barros*. E nada mais se continha á folhas quarenta e seis verso, quarenta e sete e quarenta e sete verso do livro de lavratura de atas de concorrências administrativas da Secção dos Serviços Econômicos da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal. Secção dos Serviços Econômicos, em 2 de junho de 1939. — Pela cópia, *Yêdda Novaes de Oliveira*. Confere. — *Rolantino Larroyede*. Visto. — *Attila Guilherme Azevedo*, presidente da Comissão.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado ás páginas ns. 11.275-76, do "Diário Oficial" do dia 15-5-939. (P.A.-2.422-39).

Departamento Nacional da Produção Mineral

Nos termos do artigo 27 do decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934, (Código de Minas), pelo presente fica intimado o cidadão — Luiz Ribeiro Porto, domiciliado no município de Santa Branca, Estado de São Paulo, a apresentar neste Departamento, à avenida Pasteur, número 404, nesta Capital, dentro do prazo de quinze (15) dias, a partir desta data, contestação ao processo de caducidade que vai ser iniciado, por motivo de não ter providenciado na renovação da autorização que lhe foi concedida por decreto número quinze (15), de 15 de janeiro de 1935, para pesquisar mica na parte, pertencente a ausentes, dos terrenos denominados "Salto Acima", situados no município de Paraibuna, Estado de São Paulo, conforme estabelece o número II, do referido decreto.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — *Luciano Jacques de Moraes*, diretor geral.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Nos termos do artigo 27 do decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934 (Código de Minas), pelo presente fica intimada a firma M. C. Fonseca & Cia., estabelecida nesta Capital, a apresentar neste Departamento, à avenida Pasteur número 404, dentro do prazo de 15

dias, a partir da data da publicação do presente edital, contestação ao processo de caducidade que vai ser iniciado por motivo de ter apresentado depois do prazo os planos de pesquisas das jazidas de calcita e manganês a que se refere os decretos números 3.204, 3.205, 3.206 e 3.207, todos de 26 de outubro de 1938.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939. — *Luciano Jacques de Moraes*, diretor geral.

Divisão de Caça e Pesca

O diretor da Divisão de Caça e Pesca convida o extranumerário mensalista, Jonas de Carvalho Júnior, guarda fiscal de 5ª classe dessa Divisão, a comparecer, no prazo de 30 dias a contar da primeira publicação deste, no "Diário Oficial", afim de reassumir as funções de seu cargo, sob pena de ser dispensado.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1939. — *Ascanio Faria*, diretor.

Divisão de Caça e Pesca

Convida-se o Sr. Ezequiel Pacheco de Abreu a comparecer a esta Divisão, à rua Mata Machado s|n., nesta Capital, para tratar de assunto de seu interesse (processo D. C. M. 894-39 — D. C. P. 1.236-39-E).

Em 27 de maio de 1939. — *Ascanio Faria*, diretor.

Serviço Florestal

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o disposto no § 1º do art. 22 do Código Florestal, aprovado pelo decreto n. 23.793, de 23 de janeiro de 1934, "é proibido fabricar, vender ou soltar balões, ou engenhos de qualquer natureza, que possam provocar incêndios nos campos ou florestas", ficando os autores das contravenções previstas no citado dispositivo sujeitos às penas de detenção até 15 dias e multa até 500$000, segundo estabelece o art. 86, inciso 3), do Código acima referido.

Em 15 de maio de 1939. — *F. de Assis Iglesias*, diretor.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA ENCADERNAÇÃO DE VOLUMES DO "DIÁRIO OFICIAL", MINUTAS DE OFÍCIOS, LIVROS E REVISTAS TÉCNICAS PERTENCENTES AO INSTITUTO DE QUÍMICA AGRÍCOLA DO MESMO CENTRO.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com o § 2º, letra *b* do artigo 738, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, serão recebidas no dia 23 de junho corrente, às 14 horas, na atual sede desta Diretoria Geral à rua da Misericordia (edifício do Departamento Nacional da Produção Vegetal deste Ministério) nesta capital, propostas de preço para encadernação de sessenta volumes do "Diário Oficial"; dois volumes de minutas de ofícios; trezentos volumes de livros e revistas técnicas, até 22 centímetros de altura e cem volumes de livros e revistas técnicas até 32 centímetros de altura, obedecendo as condições e especificações em seguida discriminadas:

I — Os interessados, no dia e hora acima indicados, apresentarão à comissão desta concorrência, na atual sede desta Diretoria Geral (edifício do Departamento Nacional da Produção Vegetal), em um envoluero fechado, com a declaração exterior do seu conteúdo, todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade da firma, companhia ou sociedade além dos recibos de pagamento dos impostos federais e municipais a que estiverem sujeitos, bem como o conhecimento comprovante de haverem feito no Tesouro Nacional, o deposito a que se refere a cláusula VI. Será exigido talão relativo ao pagamento do imposto sobre a renda do atual exercício, ou a apresentação de declaração para pagamento do referido imposto e a certidão a que se refere o § 1º do art. 33 do decreto n. 20.291, de 1 de agosto de 1931.

II — Em outro envoluero fechado e lacrado, com a indicação exterior do nome do concorrente e do conteúdo do mesmo, apresentarão os proponentes as suas propostas, em quatro (4) vias, totalmente feitas a máquina ou manuscritas, datadas e assinadas, sendo a primeira via devidamente selada, mencionando sem emendas, rasuras ou entrelinhas, as encadernações que devem executar, pela ordem em que se acham relacionadas a seguir, com os preços por extenso e em algarismos.

III — Os documentos de idoneidade serão julgados antes da abertura das propostas e registrados em livro especial desta Diretoria Geral. Julgados idôneos todos os concorrentes, as propostas serão imediatamente abertas, lidas em voz alta, rubricadas pelos proponentes e pelo presidente da comissão e mandadas publicar na íntegra no "Diário Oficial" antes de qualquer decisão. As propostas dos concorrentes que não forem julgados idôneos não serão tomadas em consideração, fazendo-se constar da ata dos trabalhos desta concorrência os motivos por que não foram julgados idôneos.

IV — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e às disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. Não serão tomadas em consideração as que delas se afastarem ou oferecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

V — Serão escolhidos das propostas os preços que mais vantagens oferecerem os licitantes para cada grupo de encadernações, por mínimas que sejam as diferenças. No caso de absoluta igualdade de preços, proceder-se-á a desempate, obedecendo-se integralmente às disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, sobre o assunto.

VI — Para garantia das propostas e da execução das encadernações, as firmas que desejarem tomar parte na presente concorrência deverão depositar no Tesouro Nacional, em moeda corrente ou em apólice da dívida pública federal, ao portador, mediante guia fornecida pela Diretoria Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, até às 14 horas do dia 19 de junho corrente, a importância de um conto de réis (1:000$000).

Executados os depósitos dos concorrentes preferidos, os quais só serão restituidos depois de concluidas as encadernações compreendidas nesta concorrência, os demais depósitos poderão ser levantados mediante requerimento dos interessados dirigidos à Diretoria Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

VII — As encadernações a que se refere o presente edital e que vão adiante mencionadas, serão entregues dentro do prazo improrrogavel de noventa (90) dias, contados da data da expedição da respectiva ordem, sob pena de perda do depósito a que se refere a cláusula VI deste edital, que reverterá para os cofres públicos federais.

VIII — A despesa com a execução das encadernações constantes desta concorrência, correrá à conta das sub-consignação 3 — "Livros, documentos, mapas... e encadernações" — 05) Verba 2 — Material — 1 — Material Permanente, do decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, que modificou o orçamento da despesa do Ministério da Agricultura para o exercício de 1939, e o pagamento será efetuado mediante a apresentação da conta em cinco vias acompanhadas da 1ª via do conhecimento de empenho na forma da lei.

I — A presente concorrência será presidida pelo funcionário designado pelo senhor diretor geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

A Diretoria Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas se reserva o direito de anular a presente concorrência, sem que assista aos proponentes preferidos o direito a qualquer reclamação ou indenização.

Todos os esclarecimentos que se tornarem necessários para a execução das encadernações desta concorrência se encontram à disposição dos interessados no Instituto de Química Agrícola do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

X — O material empregado será de superior qualidade, inclusive marroquim "chagrin" legítimo nas lombadas e nos cantos dos volumes, o quais levarão folha de ouro verdadeiro nas douraçõs e papelão comprimido cinzento nas capas. As costuras serão sempre feitas com linha resistente de fio crú, a ponto inteiro corrido, ou ponto de luva (pontinhos).

XI — Os volumes terão cantos e guardas de espelho de pano resistente e a propriado, obedecendo em tudo aos modelos existentes no Instituto de Química Agrícola.

XII — O licitante escolhido na concorrência será obrigado a receber no Instituto de Química Agrícola, de uma só vez ou parceladamente, as revistas e os livros a encadernar, fazendo a entrega depois de concluidas as encadernações dentro do prazo estipulado na cláusula VII.

À disposição dos interessados encontra-se uma amostra do couro a ser empregado na encadernação dos livros e revistas desta concorrência.

Relação das encadernações a serem executadas:

60 volumes do "Diário Oficial";
2 volumes de minutas de ofícios;
300 volumes de revistas e livros técnicos até 22 cm. de altura;
100 volumes de revistas e livros técnicos até 32 cm. de altura.

Diretoria Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, 6 de junho de 1939. — *José de Mello Moraes*, diretor geral.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Srs. A. F. Ribeiro & Comp. Ltda. — Rua Teófilo Otoni n. 164, 1.º andar — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 2.751/39, foi essa firma multa em 200$000 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 66, letra *f*, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração do disposto no art. 44, do mencionado decreto, conforme comunicção do Juizo de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho, do que pela presente lhes é dada ciência para os efeitos do determinado no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Segunda Secção, em 6 de junho de 1939. — *Alfredo de Castro Winz*, oficial administrativo classe L.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Alexandre Pohl, estabelecida à rua dos Arcos n. 86, nesta Capital, porem não encontrada nesse local, por não ter interposto recurso da decisão proferida no D. N. T. 15.347/38, que lhe impôs a multa de 200$000 (duzentos mil réis), nos termos do art. 66, letra *c*, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração do disposto no art. 44, do mencionado decreto, dentro do prazo determinado no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância acima referida à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Segunda Secção. em 6 de junho de 1939. — *Alfredo de Castro Winz*, oficial administrativo classe L.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Manuel Barbosa, estabelecida à rua Barão de Mesquita n. 370, nesta Capital, porem não encontrada nesse local, por não ter interposto recurso da decisão proferida no processo D. N. T. 12.533, de 1938, que lhe impôs a multa de 200$000 (duzentos mil réis), nos termos do art. 66, letra *f*, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração ao disposto no art. 44, do mencionado decreto, dentro do prazo determinado no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Segunda Secção, em 6 de junho de 1939. — *Alfredo de Castro Winz*, oficial administrativo classe L.

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pelo presente, fica convidado o Sr. Narciso Ribeiro a comparecer à Segunda Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à Avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, munido do recibo de emolumentos de sua carteira profissional.

Em 1 de junho de 1939. — *Antônio Bento*, intendente em comissão.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho do senhor diretor deste Departamento, exarado em 19 de maio de 1939, no requerimento do Banco de Crédito Territorial, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob número 14.412, os seguintes documentos: a) ata da assembléia geral ordinária, realizada em 2 de março de 1939, que aprovou o relatório da diretoria, balanço geral, contas e parecer do conselho, referentes ao exercício de 1938, bem como elegeu membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o exercício corrente; b) públicaforma de um certificado relativo ao imposto de renda. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Ernesto Jencarelli, escriturário classe F, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1939. Assinado sobre três estampilhas federais do valor de vinte mil e duzentos réis. *Ernesto Jencarelli*, escriturário classe F. — Visto. *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da secção.

(C—5.546—6-6-39—20$500.)

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor deste Departamento, no requerimento de Casa Bancária Bandeirante S. A., em 26 de maio de 1939, certifico que foi arquivada nesta repartição, sob o n. 14.434, a ata da assembléia geral extraordinária realizada em 29 de abril de 1939, que aprovou contas, tomou conhecimento da renúncia dos membros da diretoria e conselho fiscal e elegeu nova diretoria, conselho fiscal e suplentes. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Ernesto Jencarelli, escriturário classe F, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1939. — *Ernesto Jencarelli* (sobre estampilhas federais do valor de 20$200).

(C—5.550—6-6-39—20$400.)

ESTADO DE SÃO PAULO

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRATICO DE FISIOLOGIA GERAL E ANIMAL (DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA)

De ordem do Exmo. Sr. Diretor Dr. Alfredo Elis Junior e de acordo com o Regulamento desta Faculdade, faço público para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data até o dia 26 do corrente, das 15 às 16 horas, na Secretaria da Faculdade (prédio da Escola Normal Modelo, praça da República, 3° andar) serão recebidos os pedidos de transferência de catedráticos de Faculdades de Filisofia, Ciências e Letras oficiais para a cadeira de Fisiologia Geral e Animal, 5ª cadeira da sub-secção de Ciências Naturais, Secção de Ciência, conforme o parágrafo 1° do artigo 60 do mencionado Regulamento. Decorrido o prazo supra de dez dias e verificada a ausência ou recusa de transferência, pelo prazo de noventa dias, fica aberta a inscrição de candidatos nesta secretaria, das 15 às 16 horas dos dias uteis, ao referido concurso, de acordo com o artigo 61 do Regulamento.

A referida cadeira faz parte integrante do Departamento de Zoologia.

Ao inscrever-se, o candidato entregará ao secretário 50 (cinquenta) exemplares impressos de uma monografia original, *ainda não publicada*, com 50 (cinquenta) páginas no mínimo, sobre assunto de livre escolha, pertinente à matéria em concurso, instruindo o requerimento com:

a) caderneta de reservista do Exército ou certidão de quitação com o serviço militar;

b) diploma profissional ou científico de Instituto oficialmente reconhecido ou obras de indiscutivel valor técnico ou científico, versando a matéria da cadeira;

c) prova de cidadania brasileira ou de naturalização;

d) prova de sanidade e idoneidade moral;

e) documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido ou que se relacione com a disciplina em concurso;

As provas de concurso consistem sucessivamente em:

a) prova escrita;

b) arguição sobre a monografia apresentada;

c) prova prática;

d) prova didática.

São isentos de sele a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos, os demais documento deverão ser selados na forma da lei.

A inscrição para o presente concurso será encerrada no dia 25 de julho de 1939, às 16 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, em 14 de abril de 1939. — O secretário, *Ruy Bloem*. — Visto. O diretor, *Dr. Alfredo Ellis Junior*.

(C. 4.136 — 17-4-1939 — 1:162$800 — 19 vezes)

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO REGIONAL

(Sociedade Anônima)

Fundado em 1 de março de 1929 — Carta patente n. 751, de 22/2/929
Capital realizado . . . . . 1.000:000$000

Caixa postal 393 — Telefones: 23-5233 e 23-3913

71 — Rua Primeiro de Março — 71

BALANCETE ENCERRADO EM 31 DE MAIO DE 1939

Ativo

Letras descontadas	5.086:180$000
Letras em cob. da praça e do interior	607:275$800
Empréstimos em c/correntes	2.454:498$400
Valores caucionados	2.308:500$000
Valores depositados	17.453:600$100
Correspondentes do interior	13:946$100
Títulos e fundos pertencentes ao banco	30:000$000
Ações caucionadas	40:000$000
Imóveis	1.155:588$100
Caixa, em moeda corrente e nos bancos	2.320:191$900
Diversas contas	325:688$400
Total do ativo	31.795:468$800

Passivo

Capital	1.000:000$000
Fundo de reserva	269:132$800
Depósitos em c/correntes c/juros	2.384:776$100
Depósitos em c/correntes de pré-aviso	1.006:144$900
Depósitos em c/correntes de prazo fixo	6.280:072$900
Depósitos em c/correntes s/juros	24:785$300
Depósitos em c/cob. da praça e do interior	607:275$800
Correspondentes do interior	42$600
Títulos em caução e em depósito	19.762:100$100
Caução da diretoria	40:000$000
Dividendos (saldos)	4:945$000
Diversas contas	416:193$300
Total do passivo	31.795:468$800

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1939. — O diretor-gerente, *Virgilio Claudio da Silva*. — O diretor-secretário, *José Monteiro de Rezende*. — O contador, *Arthur de Albuquerque Reis e Silva*.

(C 5.445 — 6-6-939 — 90$800)

CASA BANCÁRIA JÚLIO RÊGO

Carta patente n. 1.693

Rua São Pedro n. 22, 1º — Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1939

Ativo

Títulos descontados		221:810$000
Caixa: Em cofre e no Banco do Brasil		42:567$200
Móveis & utensílios		4:796$000
Depósitos		1:872$000
Diversas contas		8:506$700
		279:551$900

Passivo

Capital		50:000$000
Contas correntes:		
Prazo fixo	202:195$200	
Aviso prévio	10:650$000	
Movimento	7:360$800	220:206$000
Diversas contas		9:345$900
		279:551$900

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1939. — *Julio Rego*. — *Apulcho Prestes de Muros*, contador.

(C 5 116 — 6-6-939 — 73$400)

MONTEIRO DE CASTRO & COMP., BANQUEIROS.

BALANCETE DAS OPERAÇÕES EM 31 DE MAIO DE 1939

Ativo

Letras descontadas		2.097:737$700
Empréstimos em contas correntes		249:014$000
Letras e efeitos a receber em cobrança da praça		4:970$000
Valores em liquidação		159:655$900
Valores caucionados		489:088$000
Títulos e fundos próprios		122:018$200
Caixa:		
Em moeda corrente	25:430$300	
Em depósito no Banco do Brasil	29:231$800	
Em depósito em outros bancos	5:822$100	60:484$200
Diversas contas		72:644$300
Bens imobiliários de terceiros		355:000$000
		3.610:612$300

Passivo

Capital	1.000:000$000
Fundo de reserva	835:163$000
Fundo de liquidações	169:688$500
Depósitos em contas correntes com juros	174:082$250
Depósitos a prazo fixo	112:430$400
Depositos em conta de cobrança da praça	4:970$000
Títulos em caução e depósito	489:088$000
Diversas contas	470:190$150
Administração de bens	355:000$000
	3.610:612$300

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939. — *Jorge C. Monteiro de Castro*, gerente. — *Armando Vieira*, contador.

(C 5.542 — 6-6-939 — 76$500)

BANCO ALEMÃO TRANSATLANTICO — DEUTSCHE UEBERSEEISCHE BANK

(Carta-patente n. 956, de 29 de julho de 1931

Ativo

Letras descontadas		57.211:652$400
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior		136.792:712$600
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior		134.163:796$700
Empréstimos em contas correntes		132.558:017$500
Valores caucionados		14.226:766$850
Valores depositados		215.901:804$510
Caixa matriz		1.904:523$500
Agências e filiais no exterior		536:666$300
Agências e filiais no interior		27.012:229$900
Correspondentes do exterior		13.472:117$000
Correspondentes do interior		6.341:081$100
Títulos e fundos pertencentes ao Banco		493:747$800
Hipotecas		4.824:864$800
Edifícios do Banco		10.000:000$000
Caixa:		
Em moeda corrente	19.878:494$500	
Em outras espécies	405:290$500	
No Banco do Brasil	70.899:578$200	
Em outros Bancos	9.336:684$000	100.520:047$200
Diversas contas		210.204:551$200
		1.066.164:529$360

Passivo

Capital	14.000:000$000
Fundo destinado ao aumento do capital no Brasil	11.000:000$000
Depósitos em contas correntes com juros	96.179:825$300
Depósitos em contas correntes sem juros	7.567:802$100
Depósitos a prazo fixo	91.202:549$300
Depósitos em conta de cobrança do exterior	136.792:712$600
Depósito em conta de cobrança do interior	134.163:796$700
Títulos em caução e em depósito	230.128:571$360
Caixa matriz	78.541:913$100
Agências e filiais no exterior	857:720$800
Agências e filiais no interior	36.622:537$700
Correspondentes do exterior	18.077:696$200
Correspondentes do interior	553:121$700
Valores hipotecários	4.824:864$800
Letras a pagar	3.826:244$000
Diversas contas	201.825:173$700
	1.066.164:529$360

S. E. & O — *W. Schmitt*. — *R. Ramberger*.

(C — 5.539 — 6-6-939 — 110$200.)

E. S. D'Oliveira

BALANCETE DE SUA SECÇÃO DE CÂMBIO MANUAL ATÉ 31 DE MAIO DE 1939

Débito

Saldo anterior:		
Comprado	305:764$700	
Lucro bruto	7:969$900	313:734$600
Gastos gerais		6:830$000
Lucro líquido		1:139$900
		321:704$500

Crédito

Câmbio vendido	291:864$900
Câmbio em stock	21:869$700
Lucro bruto	7:969$900
	321:704$500

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1939. — *E. S. d'Oliveira.* — *Mario Lemos*, contador.

(C 5.543 — 6-6-939 — 49$000)

SOCIEDADE ANÔNIMA SCHERING

Srs. Acionistas:

As informações que, de acordo com a lei, temos que vos ministrar, são as que constam, minuciosamente, do balanço, contas e demais documentos que submetemos ao vosso exame e aprovação, juntamente com o parecer do conselho fiscal, referente ao exercício de 1939.

Estamos prontos a fornecer-vos quaisquer informes, si precisardes de outros esclarecimentos, além dos contidos nos referidos documentos.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939. — Sociedade Anônima Schering. — *A diretoria.* — *Adolpho Heck*, p. p. diretor-gerente. — *Mauricio Teichholz*, diretor-médico. — *Eurico Brandão Gomes*, diretor-técnico.

BALANÇO GERAL FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo

Imóveis	2.000:000$000
Móveis e utensílios	356:922$300
Instalação da fábrica	215:242$000
Veículos	125:945$100
Caixa	202:722$600
Mercadorias	13.815:752$700
Contas-correntes-devedores	1.914:905$700
Cauções e depósitos	119:289$500
Ações em caução	15:000$000
Transitória	78:072$500
Rs.	18.843:852$400

Passivo

Capital	1.500:000$000
Obrigações	1.563:750$000
Reserva p. devedores duvidosos	31:502$100
Caução da Diretoria	15:000$000
Bancos	1.667:605$900
Contas-correntes-credores	13.665:382$130
Contas depreciações	180:865$200
Conta transitória	198:157$500
Conta Lucros & Perdas	21:589$570
Rs.	18.843:852$400

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1939. — Sociedade Anônima Schering. — *Kleiber.* — *Heck*, diretores em exercício. — *Oscar Geldner*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA SOCIEDADE ANÔNIMA SCHERING

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anônima Schering, tendo procedido ao exame da escrita e dos documentos da mesma companhia, referentes ao exercício de 1938, declaram que encontraram tudo em ordem, e são de parecer que o inventário, o balanço, e relatório, e as contas da diretoria, bem como a sua gestão, referentes ao exercício de 1938, devem ser aprovados. — *Manoel Pereira de Araujo.* — *Raul Faria.* — *Arnolpho Saldanha Pimenta de Mello.*

(C—5.438—6-6-1939—110$200)

COMPANHIA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES CIVIS E HIDRÁULICAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 1 DE JUNHO DE 1939

No dia primeiro de junho de mil novecentos e trinta e nove, às onze horas, na sede da Companhia Nacional de Construções Civis e Hidráulicas, nesta Capital Federal, reuniram-se em assembléia geral extraordinária os acionistas desta Companhia, cujos nomes constam do livro de presença, de acordo com a convocação publicada no *Diário Oficial* dos dias 27, 29 e 31 de maio último. O Sr. presidente da Companhia, verificando haver número legal, declara instalada a assembléia e convida os senhores acionistas a indicarem entre os presentes, aquele que deve dirigir os trabalhos, sendo acclamado para esse fim o Sr. Henrique Lage, o qual, assumindo a direção dos trabalhos convida para secretários os senhores Luis Hontan de Yparraguirre e Alvaro de Faro Lage, tendo início a reunião. A seguir é lido o edital de convocação cujos têrmos são os seguintes:

"Companhia Nacional de Construções Civis e Hidráulicas — Assembléia geral extraordinária — São convocados os senhores acionistas da Companhia Nacional de Construções Civis e Hidráulicas a comparecerem em sua sede, à Avenida Rodrigues Alves ns. 303-331, no dia 1 de junho próximo, às 11 horas da manhã, afim de se reunirem em assembléia geral extraordinária para homologação de atos praticados pela diretoria, de conformidade com o § 6º do artigo 7º dos Estatutos. Rio de Janeiro, 26 de maio de 1939 — A diretoria."

Em continuação o Sr. Dr. Domingos de Sousa Leite, diretor presidente da Companhia, pedindo a palavra, faz uma exposição dos progressos atuais das obras que a Companhia executa no porto de Mocuripe, Estado do Ceará, aludindo igualmente ao contrato de financiamento das mesmas obras celebrado em 13 de abril de 1938 com o Banco do Brasil, fazendo ver que ao serem entaboladas as negociações de que resultou esse contrato, a Companhia havia calculado em cinco mil contos de réis a soma necessária para dar início às obras e executá-las até que atingissem as várias etapas de pagamento estabelecidas na minuta do contrato que ia ser firmado com o Govêrno do Estado do Ceará. O Banco do Brasil, havia concedido, entretanto, apenas, um crédito de três mil contos, quantia esta insuficiente para os fins acima mencionados. Nessas condições a diretoria da Companhia, solicitou agora do referido Banco a elevação do limite do crédito aberto para a quantia de cinco mil contos de réis, primitivamente solicitada, com o que concordou o referido estabelecimento de crédito, fixando, porém, essa cifra em quatro mil quatrocentos e trinta e cinco contos, seiscentos e setenta e quatro mil e duzentos réis, por já haver sido amortizada pela Companhia a quantia de quinhentos e sessenta e quatro contos trezentos e vinte e cinco mil e oitocentos réis, do crédito primitivamente aberto. Essa aquiescência do Banco do Brasil foi concretisada em escritura pública de dois de maio p. passado, lavrada em notas do Ofício Privativo de Notas e Registros Marítimos desta Capital, escritura esta que manteve as demais clausulas do contrato de 13 de maio, digo, abril de 1938, modificou a cláusula referente ao limite de crédito, e ratificou as garantias concedidas. Para finalizar o senhor diretor presidente da Companhia, procede a leitura integral da mencionada escritura, declarando mais, que sobre o assunto fôra ouvido, o Conselho Fiscal da Companhia, que emitiu parecer que oferece, e é mandado ler pelo Sr. presidente da assembléia, assim concebido:

"Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Construções Civis e Hidráulicas, tendo-lhe sido submetida pela Diretoria da Companhia, còm os motivos que a justificam, a escritura de alteração de cláusulas do contrato existente com o Banco do Brasil de abertura de crédito fixo, com elevação deste último, para financiamento das obras que executa no porto do Ceará, lavrada em data de 2 de maio corrente, resolvem, depois de tudo bem examinado e por consultar os interesses da Companhia, ratificar integralmente os têrmos da mesma escritura, para os efeitos previstos nos Estatutos Sociais. — Rio de Janeiro, 12 de maio de 1939. — Luis Hontan de Yparraguirre. — Oswaldo Werneck. — C. P. Braconnot."

Pelo senhor presidente da assembléia é declarado estar em discussão o assunto concedendo a palavra aos senhores acionistas que quizerem manifestar-se a respeito. Como ninguém fizesse uso dessa faculdade, o senhor presidente, a seguir anuncia que vai submeter à ratificação da assembléia o teor da mencionada escritura. Apurados os votos, o Sr. presidente declara que a mesma foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradece o comparecimento dos senhores acionistas e suspende a sessão para ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, o Sr. presidente manda proceder a leitura desta ata, a qual, depois de aprovada, é assinada pela mesa e por todos os acionistas presente. — *Henrique Lage.* — *Luis Hontan de Yparraguirre.* — *Alvaro de Faro Lage.* — *Mauricio Morand.* — *Domingos de Souza Leite.* — *Arthur Rocha.* — *Oswaldo dos Santos Jacintho.* — *C. P. Braconnot.* —*Oswaldo Werneck.* — *Alvaro Dias da Rocha.*

(C. 5.447 — 6-6-39 — 109$100)

COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS SARMENTO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS SARMENTO

Às dez (10) horas do dia dezoito (18) de maio de mil novecentos e trinta e nove (1939), presenets, de acordo com o edital de convocação publicado no *Diário Oficial* número 100, de 3 (três) do corrente mês, a folhas 10.142, os acionistas constantes do livro de presença, representando número legal para se constituir a assembléia, foi aclamado presidente o acionista doutor José Monteiro Ribeiro Junqueira que convidou para primeiro e segundo secretários os acionistas Lamounier Carvalho e senhorita Leticy de Morais Sarmento, respectivamente. Lidos o relatório, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano de 1938, foram os mesmos sujeitos à discussão; não havendo quem sobre eles se manifestasse, foram aprovados. Nos termos da lei e dos estatutos, o senhor presidente oferece a palavra a quem dela quizesse fazer uso sobre o assunto do interêsse da Companhia. Ninguem se manifestando, o acionista e presidente desta assembléia doutor José Monteiro Ribeiro Junqueira propôs que dos lucros líquidos sejam destinados trinta por cento (30%) para "fundo de melhoramentos da fábrica", levando-se o excedente ao título "lucros suspensos", pelos quais poderão ser distribuidos dividendos, quando os lucros em balanços não o permitirem. Posta em discussão e votação, pede a palavra o acionista Alfeu Ribeiro e, considerando o acerto da proposta, opina pela sua

aprovação, tendo sido a mesma aprovada e ficando, desde já, a diretoria autorizada a escrituração do título proposto. Pede a palavra a acionista dona Maria José de Morais Sarmento e propõe uma gratificação aos diretores gerente e tesoureiro, correspondente, respectivamente, a um (1) ano de honorários para cada um, e que sejam mantidos os mesmos vencimentos anteriores para os diretores. Posta em discussão é a mesma aprovada. O senhor presidente manda proceder à eleição do conselho fiscal para o exercício; verificou-se terem sido reeleitos membros do mesmo os senhores doutor Francisco Zagari, Mário Teles e Alfeu Ribeiro e para suplentes os senhores doutor Euclides de Freitas, Jorge Faylum e doutor Luiz Vitor Resse de Gouveia. Pede a palavra a acionista senhorita Leticy de Morais Sarmento e propõe seja consignado em ata um voto de agradecimento aos operários, auxiliares e diretores da Companhia pelo bom exito do exercício de 1938. Nenhum outro assunto havendo a tratar o senhor presidente mandou encerrar a presente assembléia, de que se lavra esta ata. Eu, Lamounier Carvalho, 1º secretário que a escrevi e subscrevo. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1939. — *José Monteiro Ribeiro Junqueira.* — *Alpheu Ribeiro.* — *Ortiz de Moraes Sarmento.* — *Genaro de Moraes Sarmento.* — *Maria José de Moraes Sarmento.* — *Leticy de Moraes Sarmento.* — *Ricardo Fortini Filho.* — *Carlos Stiebler.* — *João de Moraes Sarmento.* — *Lamounier Carvalho.*

(C 5.537—6-6-1939—67$300)

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED

(Autorizado a funcionar no Brasil, conforme carta patente n. 943, de 6-6-31)

Filiado ao Lloyds Bank Limited, com mais de £ 25.000.000 de Capital e Reservas

Capital autorizado	£ 4.500.000
Capital subscrito	£ 4.040.000
Capital realizado	£ 4.040.000
Fundo de reserva	£ 2.000.000

Casa Matriz: 6. 7 & 8 Tokenhouse Yeard, London, E. C. 2

Filiais no Brasil: Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Curitiba, Porto Alegre, Pelotas, Vitória, Baía, Maceió, Pernambuco, Ceará, Maranhão, Manaus, Pará, Juiz de Fora e Belo Horizonte

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA, EM 31 DE MAIO DE 1939

Ativo

Letras descontadas		20.785:969$900
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior		34.479:290$800
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior		25.555:076$100
Empréstimos em conta corrente		120.292:905$700
Valores caucionados		88.981:825$900
Valores depositados		700.592:303$700
Caixa Matriz		16.245:172$900
Filiais e agências no país		52.883:046$700
Filiais e agências no estrangeiro		13.476:264$100
Títulos e fundos pertencentes ao Banco		1.087:535$400
Caixa:		
Em moeda corrente e em outros Bancos	74.284:172$000	
Em outras espécies	173:682$800	74.457:854$800
Diversas contas		28.981:412$000
		1.177.818:658$000

Passivo

Capital		20.583:333$300
Depósitos em conta corrente	144.525:060$200	
Depósitos em conta corrente limitada	3.651:065$600	
Depósitos a prazo fixo	22.645:692$200	170.821:818$000
Depósitos em conta de cobrança do interior		34.479:290$800
Depósitos em conta de cobrança do exterior		25.555:076$100
Títulos em caução e em depósito		789.574:129$600
Caixa Matriz		70.935:754$700
Filiais e agências no país		10.869:190$100
Filiais e agências no estrangeiro		18.989:722$500
Letras a pagar		1.270:298$300
Diversas contas		34.740:044$600
		1.177.818:658$000

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — Bank of London & South America Limited. — *Fortescue Whittle*, gerente. — *M. Jansen de Mello*, contador.

(C. 5.440 — 6-6-39 — 130$600)

THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, LTD. (EM LIUIDAÇAO)

Estabelecido em 1863

Autorizado a funcionar no Brasil, conforme carta patente n. 1.031, de 7 de novembro de 1932

Capital	£ 2.000.000
Capital realizado	£ 1.000.000
Fundo de reserva	£ 1.000.000

Casa matriz: Londres

Filiais em: Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Pernambuco e Pôrto Alegre

BALANCETE DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE MAIO DE 1939

Ativo

Valores em liquidação		244:896$200
Empréstimos em contas correntes		1:002$400
Valores caucionados		29:900$000
Valores depositados		2.586:305$000
Correspondentes do estrangeiro		202:285$300
Títulos e fundos pertencentes ao banco		547:505$000
Hipotecas		47:000$000
Depósitos com aviso prévio em outros bancos		3.300:000$000
Caixa:		
Em moeda corrente		7:254$800
No Banco do Brasil		1.436:042$100
Diversas contas		6.502:411$050
		14.904:601$850

Passivo

Capital:		
Para o Brasil	20.000:000$000	
Outras filiais	11.500:000$000	
Desta filial		8.500:000$000
Fundo de reserva especial (contra valores em liquidação)		222:632$200
Depósitos em c/correntes limitadas (sem juros)		473:364$600
Dito em c/correntes (sem juros)		326:889$400
Títulos em caução e em depósito		2.616:205$000
Correspondentes do estrangeiro		202:240$800
Valores hipotecários		47:000$000
Letras a pagar		2:315$600
Diversas contas		2.513:954$250
		14.904:601$850

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1939. — Pelo The British Bank of South America, Ltd. (em liquidação), *A. H. Sharp*,. — *A. H. Clements*, p. p. liquidantes.

(C 5.441 — 6-6-939 — 128$500)

BANCO BOAVISTA

Matriz: Rua Primeiro de Março n. 47

Agência Avenida: Av. Rio Branco n. 137
Agência Copacabana: Rua Siqueira Campos n. 23
Agência Passos: Av. Passos n. 40

Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1939

Ativo

Títulos deescontados:		
Praça	81.041:506$200	
Interior	10.595:487$400	91.636:993$600
Empréstimos em c/correntes		84.055:839$600
Correspondentes no país c/c		10.407:874$600
Correspondentes no estrangeiro		1.835:259$000
Valores e títulos de propriedade		2.928:800$000
Imóveis		3.360:000$000
Letras a receber:		
Praça e interior	101.014:864$600	
Exterior	5.942:760$000	106.957:624$600
Valores caucionados e depositados		279.001:803$300
Diversas contas		10.544:902$000
Caixa:		
Em moeda corrente e disponível em bancos		64.677:571$500
Depósitos especiais — Cobranças do exterior:		
Banco do Brasil, n/depósitos nesta conta		2.864:818$000
		658.271:486$200

Passivo

Capital	15.000:000$000
Fundo de reserva	7.500:000$000
Fundo especial (Lucros a aplicar)	500:000$000
Contas correntes com juros	136.859:420$800
Contas correntes pré-aviso	23.245:672$100
Contas correntes sem juros	2.334:250$100
Depósitos a prazo fixo	30.686:094$200
Correspondentes no país c/c	30.440:554$700
Correspondentes no estrangeiro	1.520:606$000
Cheques e ordens de pagamento	3.844:918$100
Credores por títulos em cobrança	106.957:624$600
Depositantes de valores em caução e em custódia	279.001:803$300
Dividendos:	
Não reclamado	6:662$600
Diversas contas	17.279:507$700
Depósitos especiais — Cobranças do exterior:	
Depósitos especiais sem juros	3.094:372$000
	658.271:486$200

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939. — *Guilherme Guinle*, presidente. — *Barão de Saavedra*. — *Alberto Teixeira Boavista*. — *Cesar Rabello*, diretores. — *Francisco Alves Corrêa*, contador.

(C 5.548 — 6-6-939 — 187$700)

METRÓPOLE COMPANHIA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 1939

Ás 14 horas do dia 20 de maio fluente, na sede desta Companhia, à rua 1° de Março n. 90, 1° andar, presentes oito acionistas representando 2.200 ações, maioria absoluta, conforme se verifica do respectivo livro de presença, assume a presidência o Sr. Severino Pereira da Silva e declara aberta e instalada a assembléia convidando para primeiro e segundo secretários respectivamente os senhores acionistas Oscar Mousinho e Genolfo Lessa.

Assim constituida a mesa, o presidente pede ao primeiro secretário para proceder à leitura da ata da última assembléia, a qual, depois de lida é unanimemente aprovada. Prosseguindo o presidente diz que vai passar a ordem do dia, que é constante dos anúncios de convocação, insertos no *Diário Oficial*, anúncios esses que foram lidos. — "Metrópole Companhia S. A. — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, que se realizará na sede social, à rua 1° de Março número 90, 1° andar, às 14 horas do dia 20 do corrente mês, para o exame e julgamento do relatório, balanço, contas e pareceres do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1938, eleição de diretoria e conselho; dissolução amigável e, quaisquer medidas e providências da competência da assembléia geral. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1939. — A diretoria. "Em seguida, o Dr. Alcides Pinheiro fez a seguinte exposição: — "Devem os senhores acionistas nesta assembléia eleger o meu substituto, por isso mesmo, haveis de permitir que seja feito um resumo fiel dos acontecimentos principais. Temos a grande satisfação de comunicar que a Companhia jámais executou quem quer que seja. Podemos informar que os ocupantes dos sítios, homens simples da lavoura, foram indenizados das bemfeitorias que fizeram num total de 120:000$000 (cento e vinte contos de réis), verdadeiro respeito ao trabalho alheio, não obstante, o termos meios de despejá-los, sem nenhuma despesa. Não há, portanto, intrusos nos terrenos da Companhia. No correr do exercício, tivemos o prazer de atender a diversos pedidos de rescisão de contrato, readquirido de muitos comitentes área já vendida, em duas parcelas — sendo uma de 44:000$000 (quarenta e quatro contos de réis) e outra de 93:000$000 (noventa e três contos de réis), conforme escrituras em nosso poder. A Companhia, sendo como é, legítima senhora e possuidora de 162.877 metros quadrados, em Inhoaiba, Distrito de Campo Grande, no Distrito Federal, conforme se evidencia da escritura devidamente transcrita no 4° Ofício de Imóveis — Livro 3 T — à fls. 264 — sob n. 30.250, vendeu ao Sr. Severino Pereira da Silva uma área de 821.000 metros quadrados destinada a sítios, havendo reservado para caminhos de acésso e logradouros públicos de acôrdo com as exigências municipais, a metragem de 220.000 metros quadrados. A área de 211.000 metros quadrados correspondente às rescisões feitas, readquirida portanto, acaba de ser vendida a um só comprador, também destinada a sítios, sendo que a restante está comprometida em muitas escrituras definitivas, transcritas no Registro de Imóveis, antes de expedido o decreto-lei n. 58. É altamente significativa a decisão unanime do Tribunal de Apelação nos Embargos 6.632 julgando improcedente a ação de comisso por atrazo de foros, movida há muitos anos contra a Companhia e outros. A Companhia tem agido com a mais absoluta lisura, em todas as repartições fixas e arrecadadoras. Cabe-nos lembrar de que pelo art. 1° dos nossos Estatutos a Companhia tem por objetivo a compra e venda de imóveis, por junto ou retalhadamente, à prestação ou de uma só vez. Nestas condições, não havendo mais área livre a vender, proponho, na falta de objeto, seja dissolvida amigavelmente a sociedade, por deliberação desta assembléia ou por consenso dos acionistas em instrumento público, na forma determinada em lei, sem prejuizo dos atos praticados. Logo a seguir o presidente submeteu a votos em primeiro lugar, o balanço e parecer do Conselho Fiscal que foram unanimemente aprovados. Submetida em seguida a votos a proposta anterior do Dr. Alcides Pinheiro, também aprovada foi, por unanimidade, com a restrição da dissolução da Sociedade ser feita por escritura pública, oportunamente. Em seguida, o presidente da assembléia pede aos senhores acionistas que se munam das respectivas cédulas para se proceder à eleição do cargo vago de diretor presidente, o que é feito, passando-se a fazer a apuração que dá o seguinte resultado: Diretor Presidente, Amaro Pereira da Silva. De acôrdo com o resultado da eleição, o presidente proclama eleito e empossado para o respectivo cargo o acionista Amaro Pereira da Silva acima designado. — Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente suspende a sessão pelo tempo necessário à lavratura dessa ata que, lavrada, e reaberta a sessão é lida, submetida à aprovação e aprovada sem reclamações e eu, Oscar Mousinho, secretário especialmente incumbido de lavrá-la, fí-la redigir, subscrevo e assino com os demais membros da mesa e todos os senhores acionistas presentes. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1939. — *Oscar Mousinho*. — *Genolpho Lessa*. — *Severino Pereira da Silva*. — *Adauto Góes de Campos Barros*. — *Demetrio Pereira da Silva*. — *Dr. Corynto Silva*. — *Amaro Pereira da Silva*. — *Alcides Pinheiro*. — *Paulo Augusto Chaves*.

(C. 5.439 — 6-6-1939 — 122$400)

BANCO CAIXEIRAL DO CRATO — SOC. AN.

Estatutos do Banco Caixeiral do Crato (Sociedade Anônima)

CAPITULO I

DA MUDANÇA DE FORMA JURÍDICA DA SOCIEDADE, SEDE, DURAÇÃO E CAPITAL

Art. 1°. A sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, denominada "Banco Caixeiral do Crato", fundada sob os auspícios da "Associação dos Empregados no Comércio de Crato", em 10 de maio de 1931 e instalada a 24 de junho do mesmo ano, transforma-se, com a aprovação destes Estatutos, em sociedade anônima e por eles se regerá, e pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e mais legislação vigorante.

Art. 2°. A sociedade terá sede e fôro nesta cidade do Crato, Estado do Ceará, e durará pelo prazo de vinte (20) anos, contados da data da autorização do Governo para o seu funcionamento, podendo ser prorrogado.

Parágrafo único. Se até seis (6) meses antes do término do prazo acima não fôr este contrato denegado por acionistas que representem, no mínimo, quarenta por cento (40%) do capital social, considerar-se-á o mesmo prorrogado por dez (10) anos, sem outra formalidade que não a de nova autorização do Governo.

Art. 3°. O capital social que fica fixado em quinhentos e cinco contos de réis (505:000$000), será constituído por cinco mil e cincoenta (5.050) ações nominativas de 100$000 (cem mil réis) cada uma.

Art. 4°. O capital referente às novas ações subscritas será realizado à vista e de uma vez ou em prestações mensais de dez por cento (10%), independente de chamadas.

Art. 5°. Será concedido prazo, a critério do Conselho Diretor, aos subscritores de ações que por motivo de fôrça maior se atrazarem no pagamento de que trata o art. 4°.

Parágrafo único. Findo o prazo e verificada a impossibilidade de quitação, observar-se-á o disposto nos artigos 33 e 34 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Art. 6°. O capital da cooperativa de crédito ora em transformação, verificado em 31 de março do ano de 1939, constituirá capital realizado desta sociedade anônima.

Parágrafo único. Logo que seja integralizado o capital subscrito serão substituidas as cautelas da cooperativa por novos títulos emitidos de acordo com a legislação vigente os quais devem ser assinados pelos mesmos por tres (3) membros do Conselho Diretor.

Art. 7°. As ações são nominativas e transferíveis somente a pessoas físicas brasileiras, natas ou naturalizadas, por termo lavrado em livro especial o qual será assinado pelas partes interessadas.

§ 1°. A sociedade não reconhecerá como acionistas os adquirentes de ações, sem o preenchimento das exigências do art. 7°.

§ 2°. O Conselho Diretor poderá deixar de autorizar a transferência de ações quando julgar isso prejudicial aos interesses da sociedade.

CAPITULO II

DOS FINS DA SOCIEDADE E DAS SUAS OPERAÇÕES

Art. 8°. O Banco Caixeiral do Crato tem por fim: descontar, redescontar letras, duplicatas, "warrants" e títulos outros negociáveis; fazer empréstimos; receber depósitos; efetuar cobranças por conta de terceiros; praticar, enfim, todas as operações bancárias permitidas por lei.

Art. 9º. O Banco poderá criar agências e filiais onde os seus interesses reclamarem.

Art. 10. O Banco não poderá descontar letras, promissórias e títulos outros assinados, endossados, nem avalizados pelos membros de sua administração compreendendo nesta proibição os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Art. 11. A sociedade não poderá adquirir imóveis de qualquer natureza, salvo para garantir o pagamento de dívidas a ela própria, para instalação do seu escritório ou para necessidades outras reclamadas pelas suas atividades.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 12. A sociedade será administrada pelo Conselho Diretor, pelo Conselho Fiscal e pela Assembléia Geral.

Art. 13. O Conselho Diretor compor-se-á de um (1) presidente, um (1) gerente, um (1) secretário, e dois (2) diretores, acionistas eleitos por quatro (4) anos, em Assembléia Geral, por maioria de votos, em escrutínio secreto, podendo ser reeleitos.

Art. 14. São incompatíveis para servir conjuntamente no mesmo Conselho, ascendentes, descendentes, irmãos, cunhados (durante o cunhadio), parentesco até 2º grau.

Art. 15. As vagas em virtude de renúncia, perda do mandato ou por outro motivo, verificadas dentro dos tres (3) primeiros anos, preencher-se-ão em Assembléia Geral extraordinária para este fim convocada.

Art. 16. Os membros do Conselho Diretor caucionarão a responsabilidade de sua gestão com cincoenta (50) ações do Banco ou com dinheiro em quantia equivalente e neste caso se abonarão juros convencionados.

§ 1º. A caução, que poderá ser feita por terceiros, se efetivará dentro de trinta (30) dias contados da data da eleição.

§ 2º. A falta de preenchimento do disposto no parágrafo anterior importa na resignação ao cargo.

Art. 17. Nas faltas e impedimentos serão substituídos: o presidente pelo gerente e este pelo secretário; o secretário por um dos diretores.

Art. 18. Além da gratificação constante do artigo 31, terá ordenado mensal o membro do Conselho Diretor que por necessidade do serviço do Banco e por designação do próprio Conselho, dér expediente diário e assistência efetiva na sede do Banco.

Art. 19. O Conselho Diretor se reunirá ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocado pelo presidente e deliberará por maioria de votos, exigindo-se a presença na sessão de tres (3) membros, no mínimo.

Art. 20. Ao Conselho Diretor compete:

a) admitir e demitir empregados sob proposta do gerente;

b) determinar as condições gerais dos negócios do Banco;

c) apresentar à Assembléia Geral Ordinária, relatório, balanço e mais contas das operações do Banco mandando imprimí-los e publicá-los, de acordo com a lei;

d) verificar o estado econômico do Banco tomando conhecimento do balancete mensal e mandando publicar;

e) autorizar as transferências de ações quando não forem prejudiciais aos interesses do Banco;

f) deliberar sobre todos os casos omissos nestes estatutos, resolvendo-os de acôrdo com os interesses do Banco.

Art. 21. Ao presidente do Conselho Diretor, que é representante oficial do Banco, compete:

a) representar o Banco, por si próprio ou por procuradores, em juízo, ativa e passivamente;

b) presidir as sessões do Conselho Diretor e as de assembléias gerais;

c) mandar convocar as assembléias gerais ordinárias e extraordinárias, autorizadas pelo Conselho Diretor;

d) assinar com o secretário e o gerente, procurações, letras a prêmio, escrituras e documentos que envolvam responsabilidade do Banco;

e) rubricar os livros de atas e outros que necessários se façam.

Art. 22 — Ao gerente, como representante legal do Banco para com os acionistas e com terceiros, compete:

a) comparecer diariamente à sede do Banco e aí permanecer durante o expediente, superintendendo e fiscalizando os negócios do Banco, os serviços, a contabilidade, os empregados, etc.;

b) propor ao Conselho Diretor, em cujas decisões poderá votar, a criação de logares e nomeações, demissões, fixação de ordenados, gratificações, licenças e vantagens aos funcionários; suspendê-los e dispensá-los, comunicando o ato ao Conselho Diretor;

c) conservar sob sua guarda os valores, títulos e documentos pertencentes ao Banco ou a ele confiados;

d) ordenar o pagamento dos compromissos assumidos pelo Banco e das despesas necessárias ao seu funcionamento;

e) assinar com o presidente e o secretário, procurações, letras a prêmio, escrituras e quaisquer outros documentos;

f) assinar os atos do serviço diário, tais como a correspondência, cheques para levantamento e transferência de fundos, endossos para cobranças, cartas de crédito, "visto" em cheques e recibos; e ler e distribuir a correspondência;

g) substituir o presidente em suas faltas e impedimentos;

h) praticar todos os atos de gestão previstos na lei e nestes estatutos e concernentes aos fins sociais.

Art. 23. Ao secretário que é o substituto do gerente em suas faltas e impedimentos, compete:

a) lavrar as atas das sessões e das assembléias gerais;

b) convocar, de ordem do presidente, as assembléias gerais.

Art. 24 — Ao Conselho Fiscal, composto de três (3) membros efetivos e três (3) suplentes, eleitos em assembléia geral e que podem ser reeleitos, compete:

a) reunir-se nos últimos dias de cada ano para verificar e conferir a caixa do Banco, títulos e valores;

b) examinar o balanço, demonstrações da conta "Lucros e Perdas", operações, contas da Administração e dar o seu parecer antes da asssembléia geral ordinária;

c) colaborar com o Conselho Diretor em todos os casos para que fôr convidado.

Art. 25 — As assembléias gerais que constituem o primeiro poder da sociedade, serão ordinárias e extraordinárias.

§ 1º — As ordinárias se realizarão anualmente:

a) no penúltimo domingo de dezembro para a eleição do Conselho Diretor e Conselho Fiscal;

b) no segundo domingo de fevereiro para ouvir a leitura do relatório, deliberar sobre o parecer do Conselho Fiscal relativo ao balanço e atos gestivos do exercício anterior, bem como para dar posse aos novos Conselhos Diretor e Fiscal.

§ 2º — As extraordinárias se efetuarão:

a) a requerimento de acionistas em número não inferior a seto (7), representando um quinto (1|5) do capital social;

b) para preenchimento das vagas que se derem no Conselho Diretor:

c) por convocação de qualquer dos Conselhos.

Art. 26 — As assembléias gerais legalmente requeridas e não convocadas pelo Conselho Diretor terão inteira validade desde que compareçam no mínimo sete (7) acionistas, representando um quinto (15) do capital social.

Art. 27 — As assembléias gerais ordinárias, que não poderão funcionar com menos de três (3) sócios capazes de constituí-las, afora os diretores e fiscais, sob pena de nulidade das deliberações adotadas, serão anunciadas pela imprensa 15 dias antes da efetivação.

Art. 28 — As convocações para as assembléias gerais extraordinárias serão feitas no mínimo com oito (8) dias de antecedência, pela imprensa, declarando as mesmas o objeto de que devem tratar.

Art. 29 — As assembléias gerais extraordinárias só poderão funcionar na primeira (1ª) convocação com um número de acionistas que represente no mínimo um quarto (1|4) do capital social.

Parágrafo único — Na falta das exigências deste artigo se fará nova convocação com prazo não inferior a oito (8) dias, realizando-se, então, a assembléia com qualquer número de sócios.

Art. 30 — Os sócios terão direito a tantos votos quantas sejam as suas ações integralizadas.

§ 1º — Os sócios atrazados nas prestações das ações que subscreveram não poderão votar nas assembléias gerais, conquanto possam assistí-las.

§ 2º — Só dão direito a votos as ações adquiridas com a antecedência de mais de sessenta (60) dias das assembléias, salvo nos casos de dote, legado ou sucessão.

§ 3º — É facultada a representação dos acionistas, nas assembléias, por procuradores, uma vez que sejam estes também sócios e não exerçam funções em qualquer dos Conselhos e depositem no Banco, com antecedência de três (3) dias, as respectivas procurações.

§ 4º — Nas eleições e em todos os outros casos a votação poderá ser por escrutínio secreto ou por aclamação desde que a assembléia o determine.

§ 5º — Não poderão votar os diretores para aprovação do relatório, inventário, balanço e contas que apresentarem nem o Conselho Fiscal, para a aprovação dos seus pareceres.

CAPITULO IV

DOS LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

Art. 31 — Os lucros verificados em balanço encerrado em 31 de dezembro de cada ano, após feitas as deduções que o Conselho Diretor julgar necessárias, para garantia do ativo social, terão as seguintes aplicações:

a) 10 % (dez por cento) para o Fundo de Reserva;

b) 5 % (cinco por cento) para remuneração ao Conselho Diretor em partes iguais;

c) 5 % (cinco por cento) para a Associação dos Empregados no Comércio do Crato (destinados às suas instituições de beneficência e ensino), incorporadora que foi da cooperativa ora sob transformação,

d) 80 % (oitenta por cento) para dividendos aos acionistas na proporção das suas ações integralizadas.

Art. 32. Os dividendos não reclamados dentro do prazo de cinco (5) anos, prescreverão em favor do Fundo de Reserva.

CAPITULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33. Os sócios terão direito de preferência á aquisição das ações, caso haja aumento do capital.

Art. 34. Os casos de empate nas eleições são decididos em favor do acionista que possuir maior número de ações; verificando-se igualdade no número de ações decidir-se-á em favor do acionista mais antigo na sociedade e na hipótese de ainda se equipararem, decidirá o voto de qualidade exercido pelo presidente.

Art. 35. Somente após á cessação das respectivas funções e depois de aprovadas as contas pela assembléia geral poderão ser levantadas as cauções dos membros do Conselho Diretor.

Art. 36. Será distribuída equitativamente com os funcionários uma gratificação anual, a critério do Conselho Diretor.

Art. 37. As ações que venham a cair em comisso serão imediatamente substituídas por outras.

Art. 38. Todas as operações da sociedade cooperativa até a data da autorização legal para o funcionamento da sociedade anônima aceitam-se como por esta efetuadas.

Art. 39. O Banco continuará a se reger pelos estatutos da cooperativa que só serão revogados após a expedição da carta patente da sociedade anônima.

Art. 40. A assembléia geral de constituição da sociedade anônima elegerá para o primeiro período administrativo, a terminar em 31 de dezembro de 1942, o Conselho Diretor; elegerá ainda o Conselho Fiscal e suplentes cujo mandato terminará em 31 de dezembro de 1939.

Art. 41. Considerar-se-ão empossados os Conselhos Diretor e Fiscal desde que seja autorizado o funcionamento da sociedade anônima, cessando automaticamente o mandato da Administração da cooperativa.

Art. 42. Terão trinta (30) dias, contados da posse, os membros do Conselho Diretor para efetivarem a respectiva caução.

Assinam: *Augusto Gonçalves da Costa. — Francisco Maciel de Brito. — Wilson Gonçalves. — Moisés Teixeira de Alcantara. — Alexandre Arrais de Alencar. — José Victor de Alcantara. — José Barbosa dos Santos. — José Gonçalves Sobrinho. — Joaquim Patricio de Aquino. — Francisco Carvalho. — Miguel Lima Verde. — José Barbosa da Costa Filho. — Pergentino Silva. — Pergentino de Carvalho Maia. — P. p. Raimundo Felício Cavalcanti, Pedro Felicio Cavalcanti. — José Soares Limaverde. — Ernani Brigido e Silva. — Vicente Alves Biserra. — João Alves Rocha. — Vicente Tavares Bezerra. — Henrique Fernandes Lopes Sobrinho. — Antonio de Brito e Silva. — José de Brito Bacurau. — Edgar Monteiro. — Pedro Coelho Lima. — Espedito Saraiva de Sá Barreto. — Abdon Leite de Oliveira. — —Caio Passos. — —Antônio Leite da Silva. — Antônio de Brito. — José Magalhães da Cunha. — Dr. Otacilio Macedo. — Antônio Mariano dos Santos. — Raimundo Esmeraldo. — Antonio Fernandes Vieira. — Afonso Bezerra de Meneses. — Expedito Ferreira Lima. — Claudio Alvares Couto. — Domingos Batista Bezerra. — João Coelho de Sá Barreto. — Antonio Linard. — Pedro Pinheiro Bizerra de Meneses. — José Filgueira Teles. — José Garcia Gondim. — José Aristides Cysne. — Virgilio de Albuquerque Arrais. — José Ramalho Pinheiro. — Horminio Brito. — Vicente Alencar de Oliveira. — Tomé Cabral Santos. — José Raimundo de Oliveira. — Francisco Luna Machado. — Abraão Elias Romcy. — Zacarias Rocha. — José Guedes de Sena. — Waldemar de Alencar Lima. — Cicero Regino de Araujo. — Fernando Idalino Bezerra. — Raulino Salles Maracajá. — Virgilio Correia Lima. — Antonio Guedes Filho. — Candido Acrisio Costa. — Edgard Coelho de Alencar. — Djalma Feitosa. — Luiz Pereira de Sousa. — Cicero Bezerra do Nascimento. — Domingos Ferreira Lima. — Julio Sampaio Macedo. — José Pereira da Costa. — Severino Ribeiro Parente. — Valdemiro Dantas de Araujo. — José Gonçalves Viana. — Francisco de Assis Menezes. — Fausto Carolino do Nascimento. — Luiz Amaro de Souza. — Joaquim Alves de Brito. — José Vicente de Farias. — Adelino de O. do Nascimento. — José Xenofonte da Silva. — Paula Soares Limaverde. — Saul Soares Lima Verde. — José Francisco da Graça. — Nivardo Fenelon Pereira. — Luiz Gonzaga de Melo. — Rozio Ageu Araruna. — Petronilo Meneses da Costa. — Raimundo de Quixadá Felicio. — Luiz Antonio da Cruz. — José Paulino Correia. — Tiburcio Bezerra de Morais. — Vicente Ferreira da Silva. — João Luiz Rodrigues da Fonseca. — Walmik Gomes de Figueiredo. — Tiburtino Marques da Costa. — Raimundo Alves de Menezes. — Teotonio Pereira de Souza. — Joaquim Nuvens Filho. — Vicente Ferreira dos Santos. — Salustiano Goncalves de Moura. — Raimundo Coelho de Alencar. — Rozio Antonio de Jesus. — Orlandino Silva. — Irineu Saraiva Mariano. — Raimundo Ferreira Lima. — Artur Pinheiro de Menezes. — Raimundo José da Silva. — Pedro Raimundo da Cruz. — Manoel Sampaio de Oliveira. — Raimundo Nonato de Oliveira. — Luiz Honorato de Souza. — Manoel Pereira de Alencar. — Pedro de Carvalho Maia. — Raimundo Pereira Lionel. — Manoel Cassiano de Sá. — Pedro Domingos da Silva. — José Francisco Alves Teixeira. — Pedro Afonso de Carvalho Leite. — Cassiano Alves da Silva. — Espedito Pinheiro Teles. — Antonio Bezerra Monteiro. — João Alves da Silva Bacurau. — Vicente Bezerra de Meneses. — Vicente José de Lima. — Raimundo Nonato Pinheiro. — Cicero Faustino de Souza. — Alfredo Correia de Oliveira. — Francisco Tavares de Quental. — Henrique Fulgêncio de Lima. — —Elogio Martins de Araujo. — Luiz Coelho Garcia. — Agostinho Freire de Matos. — José André de Oliveira. — Clodoaldo Nunes. —Mendo de Sá Barreto Sobrinho. — Pe. David Augusto Moreira. — Carlos José de Morais. — Cicero Joaquim de Santana. — João Almino de Alencar. — Manuel Rodrigues Peixoto Alencar. — Francisco Guedes Alcoforado. — Alberto Gonçalves Maia. — José Ramiro Monteiro. — Antonio Petrola. — Dr. Leão Sampaio. — Manoel Ribeiro Duarte. — Antonio Pitta. — Antonio Ferreira de Melo. — Walter Gomes Fontenele. — Raul Coelho Alencar. — Francisco Piancó Leite. — Almir Cavalcante Pimentel. — José Alencar Albuquerque. — José Raimundo da Silva Filho. — Antonio Correia de Oliveira. — Honor Jácome Pequeno. — Cicero Cordeiro de Alencar. — José Rodrigues Monteiro Biliu. — José Felismino Bezerra. — Abdon Brito Silva. — Luiz de Brito Bacurau. — Mario Teixeira Mendes. — Anfrisio Maia. — Nelson Almeida. — Antonio Torres de Melo. — Antônio Furtado Coelho. — Artur Carneiro Monteiro. — João da Cruz Neves. — José Tavares Bezerra. — José Gomes da Cunha Filho. — Luiz Filgueira Sampaio. — Luiz Honorato de Castro. — Alvaro Rodrigues Madeira. — Ranulfo Alves de Souza. — José Ferreira de Melo. — Angelo Pereira Damasceno. — Malaquia Gomes de Souza. — Luiz Teixeira Ferrer. — José Antonio de Jesus. — Antonio Siebra de Brito. — Pedro Saraiva de Jesus. — José Furtado da Cruz. — Vicente José de Souza. — Zacarias de Norões Esmeraldo. — Joaquim Pires Lustosa. — Joaquim Homem de Souza. — Clicerio Benicio Pinheiro. — Plinio Mena Barreto. — Miguel Barreto de Alencar. — José Benicio Pinheiro. — Manoel Custodio de Oliveira. — Vicente Sá Barreto. — José Saraiva dos Santos. — José Moreira do Carmo. — Joaquim Augusto Alencar. — Julio Saraiva Leão. — Joaquim Alves Pereira. — Manoel Ramos de Barros. — Esmerindo Tavares de Souza. — Manoel Aquino de Lacerda. — Manoel de Sá Roriz. — Artur Agra de Alencar. — Pythias Peixoto. — Aluizio Epitacio Pereira. — Lauzemiro Aguiar. — Otaviano Lima. — Benedito José Teles. — Dr. Juvenel Pinto da Silva. — José Abilio de Melo. — Elisio P. Gonçalves. — Pedro Francisco de Alcantara. — Maurilo Ferraz Burlamaqui. — Afonso de Oliveira Borges. — Cesidio Albuquerque Arrais. — José Pinheiro Esmeraldo. — Antônio Pereira Camapum. — Placido Gonçalves Viana. — José Bernardino de Carvalho Leite. — Francisco do Vale Nuvens. — Cezino de Brito. — Francisco José de Brito. — Celso Alves de Araujo e Silva. — José Macario de Oliveira. — Amadeu Carvalho Brito. — João Correia Vilar. — João Batista de Siqueira — José Pio Pequeno. — Joaquim Alves Feitosa Filho. — José Correia Lima. — Francisco de Queiroz Pessoa. — João Dantas Ribeiro. — Antonio Duarte Grangeiro Filho. — José Gonçalves da Costa — Antonio Duarte Junior. — José Rocha Sobrinho. — Ciro Fernandes Pequeno. — José de Paula Gadelha — Dr. Manoel Belem de Figueiredo. — Antonio Aurelio de Oliveira. — José Luiz de Andrade. — Audesiro Carvalho Maia. — Julio Bezerra de Menezes. — Francisco Landim Chaves. — Tiburcio Olau de Almeida. — João Francisco Aureliano. — Cicero José do Nascimento. — Antonio Domingos Ferreira. — João Coelho Filho. — João Evangelista Esmeraldo. — Aprigio Sobreira da Cruz. — Antonio Emidio. — João Vilar da Costa. — Joaquim Luiz do Nascimento. — Procopio José Modesto. — Manoel Aires Peixoto. — Otilio Lima Verde. — Silvio Fernandes Pequeno. — José Martins de Oliveira Filho. — João Gonçalves de Oliveira. — Antonio Luiz Alves Pequeno. — Francisco de Paula Melo. — Antonio Messias Filho. — José Rodrigues Costa. — Antonio Figueiredo Taveira. — Josino Euclides Araruna. — Antonio Guedes da Silva. — Miguel Coelho Rocha. — Antonio Raimundo Felicio. — João Ricarte de Moura. — Dr. Pio de Sá Barreto Sampaio. — José Antero de Oliveira. — José Barros Cavalcante. — Raimundo Bezerra da Costa. — Alberto Barros Cavalcante. — Pedro Macario de Brito. — Mariano d'Oliveira e Souza. — José Esmeraldo Pinheiro. — João Correia Sampaio. — José Dantas de Araujo. — Manoel Reginaldo Rocha. — José Homem de Souza Filho. — Roque Alves de Lima. — Julio Ribeiro da Costa. — Otavio Ribeiro Grangeiro. — José Alves de Figueiredo. — José de Alcantara Vilar. — Martins Pires Tavares. — Antonio Manoel Queiroz. — Otoni Saraiva Bezerra. — Antonio Esmeraldo Silva. — João Francisco Sampaio. — Aristides Ancilon Aires de Alencar. — Manoel Ferreira da Silva. — José Gomes de Sá. — Odon Simões de Alencar. — José Saraiva de Sá Barreto. — José Julio Feitosa. — Pedro Cruz Sampaio. — José Ferreira Lima. — José Saraiva Correia. — José Lindolfo Bezerra. — Pe. Lauro Gonçalves Pita. — Raimundo Francisco da Silva. — Paulo de Alcantara Vilar. — José Furtado Correia. — Argemiro Benicio Pinheiro. — José Loiola de Alencar. — José Duarte de Sá Barreto. — José Apolinario de Alencar. — Manoel Felipe Teles. — José de Sá Barreto Garcia. — Orlando Rocha. — José Matias Sampaio. — José Coelho Correia. — José Luiz da Fonseca. — Raimundo José de Lima. — Deoclecio Dantas Peixoto. — João Batista Carneiro. — José Bernardino Moreira. — Miguel Moreira do Carmo. — Joaquim Nobre de Freitas. — Odilio Esmeraldo de Norões. — Julio Coelho Barreto. — José Augusto Sobrinho. — José de Souza Araruna. — José Thomaz de Aquino. — Laurcnio da Silva Firmeza. — João Leandro Correia. — Osvaldo Esmeraldo de Norões. — Joaquim Saraiva dos Santos. — Aderson da Cruz Macedo. — Joaquim Duarte Grangeiro. — Antonio Pereira e Silva. — José de Oliveira e Souza. — Francisco Alves de Souza. — Raimundo Rolim de Alencar. — José Valentim de Oliveira. — João Evangelista de Melo. — Alexandre Batista de Souza. — João Francisco de Lucena. — José Ribeiro Campos. — Francisco Leonardo das Chagas. — Joaquim Bento de Figueiredo. — João Nogueira de Alencar. —*

João Duarte de Queiroz. — Joel Duarte Passos. — Josino Romão do Nascimento. — José Esmeraldo da Silva. — Raimundo Ferreira Lima. — José Antonio Ribeiro. — José Bitú Filho. — Belizario Alves de Oliveira. — Pedro Esmeraldo. — Antonio Ferreira Lima. — José Vitorino dos Santos. — José Leandro Bezerra da Costa. — Vicente Ferrer Bezerra. — João Evangelista Gonçalves. — Candido Hermes Carneiro Monteiro. — José Luiz de França. — Cezario Saraiva Leão. — Dr. Antonio Macario de Brito. — Antonio Alves de Morais Junior. — José Eurico Ribeiro da Silva. — Francisco Assis Rodrigues. — José Valdivino de Araujo. — Espedito Biserra de Brito. — Alvaro Esmeraldo. — Dr. Joaquim Fernandes Telles. — Pedro Gonçalves Norões. — José Augusto de Lima Siebra. — Antonio Esmeraldo. — Antonio Geremias Pereira. — José Vicente da Silva. — Silvio Esmeraldo. — José Camilo Lobo. — José Correia Lima. — Manoel Vieira de Brito. — Cicero Ribeiro de Macedo. — Francisco Gomes de Souza. — Antonio Benicio Pinheiro. — João Carlos de Alencar Araripe. — José Caminha de Anchieta Gondim. — José Fenelon Pereira. — José Gonçalves de Lucena. — José Julio de Brito. — Raimundo Ferreira Lustosa. — Luiz Alves Bezerra. — Antonio Leandro Bezerra. — José da Costa Siebra. — José Moreira da Costa. — Vicente Ferreira Lima. — Francisco Cardoso de Oliveira. — José de Norões Maia. — José Horacio Pequeno. — Pe. Antonio Gomes de Araujo. — Valfredo Alves de Oliveira. — Aderson da Franca Alencar. — José Carvalho. — Joaquim Ferreira Lima. — Inacio de Loiola de Alencar. — Newton Teixeira de Alcantara. — João Gomes de Matos Sobrinho. — Antonio José Soares. — Luiz de Carvalho Maia. — Juvencio Barreto. — Ernesto Piancó. — Pedro Felicio Cavalcanti.

Firmas reconhecidas pelo 3º Tabelião interino, Plínio Beserra de Norões. Foi aplicado o sêlo de acôrdo com a lei. Em 31 de março de 1939. Arquivados na Junta Comercial do Ceará, no dia 1 de junho de 1939, sob n. 4.326.

Administradores: Dr. Miguel Lima Verde, brasileiro, maior, médico e proprietário, residente nesta cidade; Pedro Felício Cavalcanti, brasileiro, maior, bancário, residente nesta cidade; Pergentino Silva, brasileiro, maior, dentista, residente nesta cidade; José Soares Limaverde, brasileiro, maior, comerciário, residente nesta cidade; e Vicente Alves Bizerra, brasileiro, maior, bancário, residente nesta cidade. Membros do Conselho Fiscal: José Barbosa da Costa Filho, brasileiro, maior, comerciário, residente nesta cidade; Juvêncio Barreto, brasileiro, maior, funcionário público, residente nesta cidade; e Antônio Alves de Morais Júnior, brasileiro, maior, comerciário, residente nesta cidade. Suplentes: Aderson da Franca Alencar, brasileiro, maior, proprietário e agricultor, residente nesta cidade; Almir Cavalcante Pimentel, brasileiro, maior, comerciário, residente nesta cidade e José Alencar Albuquerque, brasileiro, maior, caixeiro, residente nesta cidade.

(C — 5.545 — 6-6-39 — 601$800)

EMPRÊSA FLUVIAL MARÍTIMA, SOCIEDADE ANÔNIMA

Júlio de Siqueira Carvalho, bacharel em direito, serventuário vitalício do Ofício Privativo de Notas e Registros Marítimos, em virtude de lei, etc.:

Certifico, que revendo os livros do meu Cartório deles consta do de Notas sob número quatro (4) a folhas setenta e quatro a escritura que abaixo se transcreve: — Escritura de constituição da sociedade anônima "Empresa Fluvial-Marítima, Sociedade Anônima", na forma abaixo: Saibam quantos esta virem que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e trinta e nove (1939), aos dezessete (17) dias do mês de maio, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu Cartório e perante mim, tabelião, compareceram, como incorporador e subscritores da sociedade anônima "Empresa Fluvial-Marítima Sociedade Anônima", que ora se organiza, respectivamente, os senhores Arquimedes Tavares, brasileiro, casado, do comércio, com vinte e três anos; Jorge Correia Barbosa, que também se assina Jorge Correia, brasileiro, casado, do comércio, com trinta e sete anos; Vicente Medeiros, brasileiro, casado, do comércio, com sessenta e cinco anos; Antônio Gonzalez Rodrigues, naturalizado, casado, proprietário, com quarenta e três anos; Carlos Pavão d'Oliveira, brasileiro, casado, do comércio, com vinte e quatro anos; Rubens Lopes da Cunha, brasileiro, solteiro, do comércio, com vinte e cinco anos, e Vulmar Borges da Silva, brasileiro, solteiro, do comércio, com quarenta e quatro anos, todos domiciliados nesta cidade; os presentes conhecidos como os próprios pelas testemunhas adiante nomeadas e assinadas e estas por mim, tabelião, do que dou fé. E, na presença das mesmas testemunhas pelos referidos senhores me foi dito, falando cada um por sua vez, que têm justo e contratado organizar a sociedade anônima acima referida, que se regerá pelos estatutos do teor seguinte: "Estatutos da "Empresa Fluvial-Marítima Sociedade Anônima". Capítulo I — Denominação, fins, sede, duração e capital. Artigo 1º — Fica constituida, sob a denominação de "Empresa Fluvial-Marítima Sociedade Anônima", uma sociedade anônima regida por estes estatutos e pela legislação em vigor. Artigo 2º — A sociedade tem por fim a exploração do transporte marítimo, entre os portos nacionais, em águas territoriais brasileiras, ou ainda entre portos nacionais e estrangeiros, e tudo o mais que se relacione com o seu ramo de atividade. Artigo 3º — A sociedade terá sede e fôro neste Distrito Federal, à rua da Candelária, setenta e quatro, primeiro andar, e a sua duração será por tempo indeterminado. Artigo 4º — O capital social é fixado em cem contos de réis (100:000$000), representados por duzentas (200) ações de quinhentos mil réis (500$000) cada uma, valor nominal, e integralmente realizado. Capítulo II — Das ações. Artigo 5º — As ações serão ao portâdor, mas os seus possuidores poderão convertê-las em ações nominativas, assim como estas poderão ser convertidas em ações ao portador, sempre a juizo da diretoria. Artigo 6º — As ações nominativas só poderão ser transferidas mediante termo lavrado em livro próprio, na sede da sociedade, assinado pelo cedente, pelo cessionário e por um dos diretores. Parágrafo único. Os acionistas podem fazer-se representar por um procurador com poderes especiais devidamente documentados. Artigo 7º — As ações e as cautelas representativas de ações deverão ser assinadas pelos dois diretores da sociedade. Artigo 8º — As ações não serão fracionaveis perante a sociedade, que não reconhecerá mais de um proprietário para cada ação. Capítulo III — Da administração. Artigo 9º — A sociedade será administrada por um diretor-presidente, um diretor-gerente e um diretor-tesoureiro, os quais serão eleitos em assembléia geral dos acionistas com mandato por seis anos, podendo ser reeleitos. Artigo 10 — O mandato dos diretores poderá ser cassado por assembléia geral, sem necessidade de justificação. Parágrafo único. — A assembléia de que trata o presente artigo será convocada mediante requerimento dirigido ao diretor-presidente da sociedade e firmado por acionistas representando mais de cincoenta por cento (50 %) do capital social, no qual será designado o acionista que presidirá a assembléia, devendo a reunião ser realizada no prazo máximo de oito dias, após a entrega do requerimento ao presn, digo ao presidente ou ao diretor que suas vezes fizer. Artigo 11 — São atribuições e deveres da diretoria: *a*) deliberar sobre os negócios da sociedade, dando ao mandato o desempenho exigido pelos interesses sociais; *b*) nomear representantes ou correspondentes em qualquer ponto do País, determinando-lhes vencimentos ou porcentagens; *c*) nomear e demitir empregados, e fixar-lhes os vencimentos; *d*) fazer distribuir os lucros da sociedade; *e*) celebrar contratos, dar fianças, transigir, renunciar direitos, hipotecar ou empenhar bens sociais, alienar bens ou direitos, praticar, enfim, todos os atos de responsabilidade que em face da lei dependam de autorização expressa das assembléias gerais, para o que lhe ficam outorgados todos os poderes por estes estatutos, ficando também expressamente determinado que tais atos somente serão válidos quando firmados pelo presidente conjuntamente com o diretor-tesoureiro ou por este diretor conjuntamente com o diretor-gerente. Artigo 12 — Além das atribuições mencionadas nestes estatutos compete ao diretor-presidente: *a*) representar a sociedade ativa e passivamente, em juizo ou fora dele; *b*) convocar as assembléias gerais ordinárias e extraordinárias e os membros do conselho fiscal; *c*) presidir as reuniões da diretoria que julgar necessárias e convocar as que lhe forem solicitadas por um dos demais diretores; *d*) constituir mandatários para representar a sociedade. Artigo 13 — Ao diretor-gerente compete: *a*) praticar conjuntamente com o diretor-tesoureiro todos os atos de responsabilidade, inclusive assinar cheques, duplicatas, saques, endossos ou aval; *b*) exercer o contrôle dos pagamentos, verificar as respectivas folhas de pagamentos, examinar os conhecimentos e os livros de bordo, fiscalizar e determinar os fornecimentos de combustivel e alimentos, determinar as obras e consertos necessários às embarcações e fiscalizar a parte técnica da navegação e transporte. Artigo 14 — Ao diretor-tesoureiro compete: Exercer conjuntamente com o presidente ou com o diretor-gerente as atribuições que lhe são conferidas por estes estatutos em todos os negócios da sociedade. Artigo 15 — Os honorários dos diretores da sociedade serão fixados oportunamente em reunião conjunta da diretoria e do conselho fiscal. Artigo 16 — No caso de vacância de qualquer dos cargos de diretor, proceder-se-á à recleição de um novo diretor que ocupará o cargo apenas pelo tempo que faltar para a terminação do prazo do mandato dos administradores em exercício. Artigo 17 — Os diretores em exercício ficarão obrigados a depositar, em caução, dez (10) ações da sociedade, as quais não poderão ser retidas nem gravadas enquanto subsistir a responsabilidade do mandato. Capítulo IV — Das assembléias gerais — Artigo 18 — As assembléias gerais ordinárias terão lugar no primeiro trimestre de cada ano, convocadas pelo diretor-presidente ou por quem suas vezes fizer, e serão constituidas por todos os acionistas que houverem depositado as suas ações na sede da sociedade pelo menos quarenta e oito horas antes da reunião. Parágrafo único, digo Parágrafo primeiro — As assembléias gerais extraordinárias terão lugar quando convocadas, nos termos da legislação em vigor. Parágrafo segundo — As convocações serão feitas por anúncio na imprensa, sendo: com a antecedência mínima de quinze dias para as assembléias ordinárias, enquanto que para as assembléias extraordinárias o prazo poderá ser de quarenta e oito horas ou mais. Parágrafo terceiro — As assembléias gerais elegerão ou aclamarão um acionista para as presidir, o qual convidará outro acionista para secretariar a reunião, ressalvando o disposto no parágrafo único do artigo 10 destes estatutos. Artigo 19 — Cada ação dará direito a um voto, contando-se tantos votos quantas forem as ações que o acionista possuir. Artigo 20 — Ás assembléias gerais ordinárias compete examinar e discutir as contas e relatórios da diretoria e os pro, digo e os pareceres do conselho fiscal, e a respeito dos mesmos deliberar. Artigo 21 — Nas assembléias gerais extraordinárias só se poderá tratar do assunto que houver motivado a convocação e na mesma expressamente determinado. Capítulo V — Do conselho fiscal. Artigo 22 — O conselho fiscal será composto de três membros, acionistas ou não eleitos em assembléia geral, que exerer, digo que exercerão o cargo por um ano, podendo ser reeleitos e não perceberão remuneração. Artigo 23 — Aos fiscais competem as atribuições previstas em lei, e das suas reuniões deverão ser

lavradas atas em livro próprio, nas quais será declarado o motivo por que se reuniram. Artigo 24 — Os fiscais, no seu parecer, além do juizo sobre as transações do exercício, deverão estudar a situação da sociedade e sugerir medidas que porventura julgarem convenientes aos interesses sociais. Artigo 25 — No caso dos fiscais deixarem de apresentar o seu parecer em devido tempo, por assembléia geral serão tomadas as providências necessárias em conformidade com a lei. Capítulo VI — Dos lucros e sua distribuição. Artigo 26 — No último dia útil de mês de dezembro de cada ano será realizado o balanço geral dos haveres da sociedade para verificação de lucros ou prejuizos. Artigo 27 — Os lucros líquidos apurados serão distribuidos da seguinte forma: 20 % (vinte por cento) para Fundo de Reserva e 80 % (oitenta por cento) para dividendo aos acionistas. Capítulo VII — Disposições transitórias. Artigo 28 — A primeira diretoria da sociedade será constituida pelos seguintes diretores, com mandato por seis anos, a contar da data da constituição definitva da sociedade: Diretor-presidente, Jorge Correia Barbosa; diretor-gerente, Vicente Medeiros, e diretor-tesoureiro, Antônio Gonzales Rodrigues. Artigo 29 — O primeiro conselho fiscal compor-se-á dos seguintes membros que exercerão o cargo até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e nove: Ramon Gonzales Rodrigues, Serafim Vasquez Gonzalez e José Antônio Rodrigues". Ainda foi apresentada a lista dos subscritores de ações da sociedade, do teor seguinte: "Lista de subscritores de ações da Empresa Fluvial Marítima Sociedade Anônina: Número — Nome — Ações —: 1 — Arquimedes Tavares (incorporador), vinte ações; 2 — Jorge Correia Barbosa, vinte ações; 3 — Antônio Gonzalez Rodrigues, oitenta ações; 4 — Vicente Medeiros, vinte ações; 5 — Carlos Pavão d'Oliveira, vinte ações; 6 — Rubens Lopes da Cunha, vinte ações, e 7 — Vulmar Borges da Silva, vinte ações". Foi-me ainda exibido o recibo do depósito feito no Banco do Brasil e relativo à dez por cento do capital social e que adiante vai transcrito: "Banco do Brasil — Original — Dez contos de réis. Recebemos do senhor Arquimedes Tavares, que se diz incorporador da Empresa Fluvial Marítima Sociedade Anônima, a importância de dez contos de réis, correspondentes a dez por cento do capital realizado em dinheiro que diz ser de cem contos de réis, em cumprimento de exigências legais para sua constituição. Firmamos o presente em duas vias para um só efeito. (Estava selado com vinte mil e duzentos réis, devidamente inutilizado com o carimbo do Banco do Brasil. — Pelo Banco do Brasil, *Heraclito A. F. Mello* e outra assinatura ilegivel). (Datado treze de maio de mil novecentos e trinta e nove". E de como assim o disseram me pediram que em minhas notas lhes lavrasse a presente escritura que lhes sendo lida e às testemunhas Manuel Vidal e Honório Lopes, conforme está aceitaram e com estas assinam. Leva de selo trezentos e sessenta mil e duzentos réis. Eu, Fernando Rocha Lassance, tabelião substituto, a escrevi: Ressalvo a entrelinha que diz: "que também se assina Gor, digo assina Jorge Correia". Eu, Júlio de Siqueira Carvalho, tabelião, subscrevo. Rio de Janeiro, dezessete de maio de mil novecentos e trinta e nove. — *Archimedes Tavares* (sobre cinco estampilhas federais no valor de trezentos e sessenta mil réis e duzentos réis de Educação e Saude). — *Antonio Gonzalez Rodrigues*. — *Carlos Pavão d'Oliveira*. — *Rubens Lopes da Cunha*. — *Vulmar Borges da Silva*. — *Vicente Medeiros Jorge Gorge Correia de*, digo *Corrêa Barbosa*. — *Mancel Vidal*. — *Honorio Lopes*. Era o que se continha em a escritura aqui bem e fielmente transcrita do livro e folhas ao princípio nomeadas da qual por me haver sido verbalmente pedida fix extraír bem e fielmente a presente certidão que estando em tudo conforme ao seu próprio original ao referido livro me reporto e dou fé. Subscrevo e assino em público e razo, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, aos seis (6) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e novo. Eu, Fernando Rocha Lassance, tabelião substituto, subscrevo e assino em público e raso. Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939. — *Fernando Rocha Lassance*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Rio de Janeiro, D. F.

Certidão

Em cumprimento ao despacho do senhor diretor deste Departamento, exarado em 31 de maio de 1939, no requerimento da "Empresa Fluvial-Marítima S. A.", — certifico que foi arquivado nesta repartição, sob número 14.441, o primeiro traslado da escritura de constituição da mencionada sociedade, lavrada no Ofício Privativo de Notas e Registros Marítimos, em 17 de maio de 1939, a folhas 74 do Livro n. 4, com a transcrição dos estatutos sociais, da lista de subscritores do capital, do recibo do depósito de 10 % do capital em dinheiro, efetuado no Banco do Brasil, em 43 de maio de 1939. Departamento Nacional da Indústria e Comércio — Primeira Secção. Eu, Ernesto Jeucarelli, escriturário classe F, passei a presente certidão. Rio de Janeiro 6 de junho de 1939 — *Ernesto Jeucarelli*, escriturário F.

Visto. — *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Secção.

Reconheço a firma Mario Soares Pinto. Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) de verdade. — *José Carlos Montreuil*, tabelião interino.

(C—5.544—6-6-39—381$500.)

SOCIEDADES CIVIS

CAIXA DE PENSÕES DOS EMPREGADOS DA CASA DA MOEDA

ATA DA ELEIÇÃO PROCEDIDA PARA DIRETORIA E CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos vinte e sete (27) dias do mês de maio, do ano de mil novecentos e trinta e nove (1939) à rua Senador Euzébio, número cento e quatro (104) sobrado, sede da Caixa de Pensões dos Empregados da Casa da Moeda, na forma determinada no edital de terceira convocação publicado no *Diário Oficial*, presentes cento e setenta e cinco (175) associados e o representante da Ordem Social, Sr. Mário Torquato de Sousa, às quatorze (14) horas, o presidente José da Veiga Pessoa, após cientificar aos associados o fim para o qual fora convocada a assembléia, observar formalidades dos estatutos, declarou abertos os trabalhos da mesma, e solicitou dos presentes fosse escolhido um associados para o fim de presidir a eleição, sendo indicado pelo associado Adalberto Pereira Leal, o nome do Sr. Paulo Pereira da Silva, que aceito unanimemente, foi empossado sob aplausos gerais. Assumindo, a presidência da grande assembléia, o Sr. Paulo Pereira da Silva, agradeceu em breves palavras a prova de distinção que acabava de lhe ser conferida, prometendo desempenhar a missão com a máxima isenção de ânimo, fazendo justiça, convidando a seguir, para seus secretários os Senhores Basílio Francisco Nunes e Radamés Palmieri, os quais também, agradeceram o convite, e, sentaram-se ao lado do presidente. A seguir o presidente mostrando a todos os presentes a urna vasia, fechou-a, guardou a chave, e anunciou que ia se proceder a chamada para a votação, designando o Senhor Radamés Palmieri, para essa incumbência. Começada a chamada pelo livro de presença, foi um a um respondendo e ao mesmo tempo depositando sua cédula na urna, até chegar o último. Encerrada a votação a hora marcada desesseis (16) horas e trinta (30) minutos, o presidente declarou que ia se proceder a apuração, convidando os Senhores Ademar Bibiano, Lazaro Ferreira e Carlos da Silva Pereira, para escrutinadores, sentando-se, ambos, à mesa, para desempenhar a missão conferida. Aberta a urna o presidente retirou todas as cédulas, alí existentes, contou-as, verificando o número exato das mesmas, com o dos votantes, (isto é, cento e setenta e cinco cédulas, e cento e setenta e cinco votantes) em seguida fazendo maços de cincoenta (50) entregou-os ao Sr. Radamés Palmieri, que em voz alta e clara ia pronunciando o nome de cada candidato votado, até a última cédula. Concluida a apuração verificou-se o seguinte resultado: para presidente José da Veiga Pessoa, noventa (90) votos, recleito, Luiz dos Santos Faria, oitenta (80) votos, Miguel Luiz dos Santos, quatro (4) votos, e Moacir Isaías da Silva, um (1), voto. Secretário, Álvaro Américo Fontes, oitenta e sete (87) votos, reeleito, Osvaldo Lopes Duarte, setenta e oito (78) votos, João Antônio Leite, três (3) votos, José Lopes Duarte, um (1) voto, e em branco seis (6) votos. Para tesoureiro Moacir Isaías da Silva, noventa e cinco (95) votos, Adalberto Pereira Leal, setenta e três votos (73), José da Silva um (1) voto, e, em branco seis (6) votos. Para representantes e suplentes na ordem abaixo. Da Oficina de Ligas Monetarias, João Antônio Leite, oito (8) votos, Ramiro Elpídio de Barros, sete (7) votos. Da Oficina de Fundição Artística, Angenor Garcia da Rosa, dois (2) votos, e Olímpio Salatiel da Silva, dois (2) votos. Da Oficina de Gravura, Euclides de Melo Baracho, sete (7) votos e Aderval Mariano Barbosa, dois (2) votos. Da Oficina de Laminação e Cunhagem Raimundo Cipriano de Sales Lira, nove (9) votos e Augusto Gomes Moreira, oito (8) votos. Da Oficina Mecânica Efraim Gonçalves Vieira, vinte e três votos (23), Eduardo Lazaro dos Santos, vinte e dois (22) votos. Da Oficina de Galvanoplastia Lourival Pereira de Sousa, treze (13) votos e Vicente Politano, doze (12) votos. Da Oficina de Obras e Reparos, Djalma Teixeira, doze (12) votos e Ricardo de Oliveira Filho, seis (6) votos. Da Oficina de Impressão, Antônio Pedro Filho, trinta e um (31) votos, e Alcides de Barros, trinta (30) votos. Da Oficina de Ourivesaria e Medalharia, Adalberto Pereira Leal, três (3) votos e Mariano Nelson Guimarães, três (3) votos. Da Administração, Eugênio Martins França um (1) voto. Dos Conferentes, Carlos da Silva Pereira e Francisco Pereira de Carvalho, onze (11) votos cada um e outros menos votados para as referidas secções. Proclamados pelo presidente os eleitos, foram todos os presentes e ausentes empossados nos seus cargos, na forma determinada no Edital de Convocação. Ao terminar essa formalidade, sob palmas, o presidente eleito tomou posse do seu cargo, após o que o associado Basílio Francisco Nunes propoz um voto de agradecimento ao representante da Ordem Social, Sr. Mário Torquato de Sousa, pelo modo gentil com que acompanhou os trabalhos da eleição, sendo também proposto pelo presidente empossado, Veiga Pessoa igual voto aos membros da Mesa, pelo cabal desempenho, lisura, e justiça da missão que lhes foi confiada tendo sido, ambos unanimemente aprovados. Foi encerrada a assembléia às dezenove (19) horas. E para constar, eu Basílio Francisco Nunes, secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros da Mesa. — *Paulo Pereira da Silva*, presidente. — *Basilio Francisco Nunes*, secretário. — *Radamés Palmieri*, secretário. — *Adhemar Bibiano Lazaro Ferreira*. — *Carlos da Silva Pereira*, escrutinadores.

(C. 5.448 — 6-6-39 — 119$300.)

UNIÃO BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DAS "CASAS MESBLA"

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundada nesta capital, sua sede e fôro, em 1 de janeiro de 1933, de duração indeterminada, composta de ilimitado número de sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, tem por fim auxiliar pecuniariamente os seus associados em caso de necessidade. Será administrada por uma diretoria composta de: Presidente (que é o seu representante em juizo e fora dele), vice-presidente, secretário, tesoureiro e procurador. A União só poderá ser dissolvida com a aprovação de, pelo menos 75 por cento dos sócios, quites, reunidos em assembléia geral extraordinária, convocada para esse fim. No caso de dissolução da União, os haveres serão divididos entre os seus associados, na forma estabelecida no art. 93 e seus parágrafos. Os presentes estatutos, aprovados em assembléia geral extraordinária realizada em 17 de junho de 1938, cuja ata se acha registrada no Quinto Ofício de Registro de Títulos e Documentos, sob o número de ordem 4 do livro I n. 1 do Registro Integral de Títulos em Estilo Mercantil, em 6 de junho de 1939, só poderão ser modificados em qualquer dos seus pontos com a aprovação de mais da metade dos sócios quites reunidos em assembléia geral extraordinária convocada especialmente para esse fim. Os nomes dos sócios fundadores constam dos estatutos. Diretoria atual: Presidente, Silvano Santos Cardoso; vice-presidente, Arlindo Ferreira Cardoso de Sousa; secretário, Carlos Ludolf; tesoureiro, Darcílio Pires de Almeida; procurador, João Corominas Ruiz. — *A diretoria.*

(C 5.449—6-6-39—35$700)

SOCIEDADE EXPOSITORA DE CANÁRIOS

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundada nesta capital, onde tem sede, aos 31 de agosto de 1902, sem prazo, fundo social em constituição, tem por fim incentivar e desenvolver o gosto pela criação de canários de raça, tipo francês-frizado, promovendo anualmente, exposição pública dos produtos obtidos por seus associados. Será administrada por uma diretoria composta de sete membros, a saber: Presidente (que será o seu representante ativa e passivamente, em juizo e fora dele); vice-presidente; 1° e 2° secretários; 1° e 2° tesoureiros e procurador. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. A sociedade se dissolverá no caso de falta de recursos necessários à sua existência eficiente, dividindo-se, neste caso, o saldo de seu fundo social, depois de solvido o seu passivo, pelos sócios quites até esse momento. A reforma dos seus estatutos é da competência da assembléia geral. — *A diretoria.*

(C 5.437—6-6-39—24$500)

ANUNCIOS

Companhia Importadora de Relógios

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 15 do corrente, às 14 horas, na sede da companhia, à rua do Ouvidor n. 157, 1º andar, afim de deliberarem sôbre o aumento de capital e outras alterações nos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939. — *Manoel Gomes Moreira.* — *Jean Daniel*, diretores

(C 5.551 — 6-6-1939 — 34$700 — 2 vezes)

Companhia Cessionária das Docas do Pôrto da Baia

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta companhia, a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 28 de junho, às 16 horas, à rua Beneditinos n. 7, 2º andar, para tomarem conhecimento dos atos e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1938, e elegerem o novo conselho fiscal e seus suplentes.

Ficam suspensas as transferências de ações desde o dia 23 até o dia da assembléia inclusive.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.443 — 6-6-1939 — 16$300)

Emprêsa Universal de Transportes Ltda.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores sócios desta emprêsa a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 9 de junho corrente, às 14 horas, na sede social, à rua Barão de São Felix n. 170, para tomarem conhecimento e deliberarem sôbre a retirada do sócio Antônio Cid Domingues e a sua atuação na gerência da nossa filial em São Paulo.

A assembléia deliberá, na forma da lei pela maioria dos capitais representados pelos sócios que comparecerem.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — O gerente geral, *Luiz Ferreira de Mesquita.*

(C 5.442 — 6-6-1939 — 17$300)

S. A. Fábrica de Sedas Santa Helena

DEBENTURES

O Banco Boavista pagará em seus *guichets*, à rua 1º de Março n. 47, das 10 horas às 11,30, os juros vencidos em 31 de maio próximo passado.

O pagamento será feito a partir da próxima segunda-lei, 12 do corrente, excéto aos sábados.

(C 5.547 — 6-6-1939 — 10$200)

Companhia Predial

PRAÇA FLORIANO NS. 31/39, 2º ANDAR

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 23 do corrente, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, bem assim, preencherem um cargo vago na diretoria.

Os possuidores de ações ao portador deverão depositá-las até à véspera da assembléia, na tesouraria da companhia.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.549 — 6-6-1939 — 59$200 — 3 vezes)

Sociedade Anônima "Diário de Notícias"

DIVIDENDO

A partir do dia 10 do corrente mês, das 14 às 16 horas, será pago, no escritório desta emprêsa, à rua da Constituição n. 11, o 2º dividendo referente às ações preferenciais, à razão de 50$000 por ação relativo ao exercício de 1938.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.444 — 6-6-1939 — 33$700 — 3 vezes)

S. A. "Mineração Baiana"

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem, na sede social, às 15 horas, no dia 17 do corrente mês, em assembléia geral extraordinária, afim de deliberarem sôbre a reforma dos estatutos. — *A diretoria.*

(C 5.435 — 6-6-1939 — 30$600 — 3 vezes)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Juvenal de Queiroz Vieira, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da 5ª Vara Civel, venderá em leilão, na Bolsa do dia 14 de junho, 377 ações da Sociedade Anônima Casa Dale, do valor nominal de 200$000 cada uma, portador, pertencentes à massa falida de Prates & Comp.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 24 de maio de 1939. — *Alexandre Dale*, adjunto.

(C 5.540 — 6-6-1939 — 39$800 — 3 vezes)

Declaração

Despachos	Quotas	Datas	Quantidades	Procedência
N. 108 — DNC	D N C	24/10/1938	53	Figueira
N. 109 — DNC	D N C	24/10/1938	53	Figueira
N. 111 — DNC	D N C	24/10/1938	53	Figueira
N. 112 — DNC	D N C	24/10/1938	53	Figueira

Os abaixo assinados declaram que foram estraviados os conhecimentos dos despachos acima e que não foram, até a presente data, utilizados para embarque das quotas R e D, em qualquer parte do Estado de Minas Gerais.

Para bem da verdade, firmamos a presente.
Coroací, 30 de maio de 1939. — *José Gonçalves & Irmão.*

Reconheço verdadeira a firma supra de José Gonçalves & Irmão. Dou fé. Peçanha, 31 de maio de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — O tabelião, *Jeremias de Mendonça Freitas.*

Reconheço a firma e sinal Jeremias de Mendonça Freitas.
Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Accacio Figueiredo,* tabelião substituto.

(C 5.538 — 6-6-1939 — 204$000 — 5 vezes)

Emprêsa Mineração do Riacho das Varas

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da emprêsa, à praça Getúlio Vargas n. 2, 11º andar, sala 1.101 (Edifício Odeon), às 16 horas do dia 20 do corrente mês, para exame e julgamento do relatório, atos e contas da diretoria e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1938, assim como para eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.271 — 2-6-1939 — 81$600 — 5 vezes)

Companhia Siderúrgica Brasileira

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos d que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1939. — *A diretoria.*

(C 4.713 — 8-5-1939 — 22$400 — 3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 14 horas do dia 20 de junho do corrente ano, no escritório da companhia, à praça Getúlio Vargas n. 2, 11º andar, sala 1.101 (Edifício Odeon), para o exame e julgamento do relatório, atos e contas da diretoria e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1938.

Nessa assembléia proceder-se-á à eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

As ações ao portador e os certificados de depósitos em bancos deverão ser entregues no escritório da companhia até três dias antes da reunião. Ficam, por êsse motivo, suspensas as transferências de ações nominativas e o desdobramento das ao portador, desde o dia 12 de junho dêste ano até o dia seguinte à data da reunião da assembléia.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.270 — 2-6-1939 — 122$400 — 5 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 27 de junho do corrente ano, na sede social, à avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, às 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1938, e eleição do conselho fiscal e da diretoria para o período 1939/1940.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1939. — *Thiers Fleming,* diretor-presidente.

(C 5.184 — 27-5-1939 — 61$200 — 5 vezes)

A Redentora, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas para a reunião a realizar-se no dia 10 do corrente, às 14 horas, em nossa sede, à rua Ramalho Ortigão n. 9, 2º andar, sala 4, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sôbre o relatório, contas e balanço da diretoria, referentes ao ano de 1938, bem como elegerem o conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.274 — 2-6-1939 — 42$800 — 3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importancia destinada ás despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sêlos do Correio, estampilhas do sêlo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquinio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de três ou mais exemplares, em virtude do oficio do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos da Junta Governativa e do Govêrno Provisório (Indice), 1930 ..... 10$000

Atos do Govêrno Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 ..... 10$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5° da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... 1$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão dágua dos encanamentos públicos. 1$000

Água (Concessão dágua no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 ..... 1$500

Arquivos do Jardim Botanico do Rio de Janeiro:

Volume III ..... 15$000
Volume IV ..... 15$000
Volume V ..... 15$000
Volume VI ..... 10$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I ..... 10$000
Volume III ..... 5$000
Volume IV ..... 5$000
Volume V ..... 5$000
Volume VI ..... 8$000
Volume VII ..... 7$000
Volume VIII ..... 7$000
Volume IX ..... 5$000
Volume X ..... 6$000
Volume XI ..... 6$000
Volume XII ..... 6$000
Volume XIII ..... 3$000
Volume XIV ..... 3$000
Volume XV ..... 8$000
Volume XVI ..... 3$000
Volume XVII ..... 6$000
Volume XVIII ..... 3$000
Volume XX ..... 4$000
Volume XXI ..... 6$000
Volume XXIII ..... 8$000
Volume XXIV ..... 6$000
Volume XXV ..... 7$000
Volume XXVI ..... 7$000
Volume XXVII ..... 6$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade) ..... 10$000
Volume XXIX ..... 10$000
Volume XXX ..... 8$000
Volume XXXI ..... 10$000

Tiranias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro ..... 2$000

Cartas sôbre a prosopopéia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro ..... 2$000

Marcílio Dias — Biografia. 2$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII ..... 20$000
Volume XXIII ..... 20$000
Volume XXV ..... 20$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) ..... 1$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... 1$300

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 ..... 6$000
Ano de 1917 ..... 10$000
Ano de 1918 ..... 8$000
Ano de 1919 ..... 8$000
Ano de 1920 ..... 8$000
Ano de 1921 ..... 10$000
Ano de 1922 ..... 12$000
Ano de 1923 ..... 16$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... 1$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 ..... 1$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães ..... 2$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 ..... 3$500

Idem, Idem (Anuais) ..... 3$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia ..... 15$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1° volume (1891) ... 20$000

Anais da Assembléia Constituinte (1934), 1° volume ..... 15$000

Idem, 2° volume ..... 15$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) ..... 1$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) ..... 2$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 ..... 1$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 ..... 1$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 ..... 1$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 ..... 1$000

Abôno Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 ... . $400

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalisação) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936. . . . . 3$000

Acre (Organisação Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936. . . .. $500

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Junho de 1939 | PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO | Boletim n. 129

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. Diretor Geral

Dia 3 de junho de 1939

Garantia de prioridade

Dr. Ernest Martin Edward Strecker — Novo emprêgo do côco babassú, similares e seus derivados, para a obtenção de matéria glutinente e aplicada na fabricação de brinquedos (termo 22.985). — Deferido.

Melhoramento

Renato Egídio de Souza Aranha e Edmond Henri de Raeffray (termo 10.743). — Indeferido de acôrdo com os laudos técnico, um avez que foi denegado o pedido principal.

(*) Byington & Comp. — Carioca — classe 9 (termo 59.633). — Registre-se.

(*) Arlindo Ungaretti — UCA — classe 42 (termo 60.819). — Indeferido de acôrdo com o artigo 80 n. 7, do decreto 16.264, de 1923.

(*) Oscar Pinedo — Maranuamam — classe 43 (termo 61.361). — Registre-se.

(*) — National Engineering Company — Simpson Mixer — classe 6 (termo 61.441). — Registre-se.

(*) Júlio de Oliveira — "Providencia" — classe 42 (termo 61.450). — Registre-se.

(*) Sociedade Anônima "Vitivinícola y Comercial Gutierrez y de La Fuente Ltda." — ROCIO — classe 41 (termo 61.457). — Indeferido de acôrdo com o artigo 80 n. 7, do decreto 16.264, de 1923.

(*) J. Torre — PATHERGEX — classe 3 (termo 61.466). — Registre-se.

E. A. Bergs Fabriks Aktiebolag — PEIXE — (fig. de) classe 10 (termo 65.009). — Renove-se o registro.

Título de estabelecimento

(*) Urbino Teixeira — CASA MOURÃO — classe 14 (termo 61.384). — Registre-se de acôrdo com o artigo 32 do decreto número 24.507, de 1934.

Transferência de marcas

Sociedade de Explosivos "Stalite Ltda", (6.325 e 5.975|39 — transferência para o seu nome das marcas "Stalite" ,n. 38.515) e "Menino" (fig. de) n. 40.276), Laticínio Paz Limitada (24.598 e 24.597|38) transferência para o seu nome das marcas "Leiteria Paz e Amor" (n. 36.939) e "Leiteria Paz" (n. 36.940), R. A. Magalhães & Comp. Ltda., (7.392|39) — transferência para o seu nome da marca "Arsiodelo", registrada sob o n (45.096), Farias & Pimentel Ltda., (7.390|39) — transferência para o seu nome da marca "Gonomethileno", termo (37.396), Adolfo Jesuino Martins (3.765|39) transferência para o seu nome da marca "Gulosas" (n. 30.908), (*) Sociedade Industrial e Agrícola Ltda. (6.861|39) transferência para o seu nome da marca "Gymel" (n. 58.318), Laboratório Juventude Alexandre Limitada (8.029, 8.031|39) transferência para o seu nome das marcas "Talquina" (n. 22.627), "Juventude" (número 22.628) e "Alexandre" (n. 20.295), Domingos Vicente (24.979, 1938) transferência para o seu nome da marca "S. Paulo" (número 47.399), Laboratório Orthobios Ltda., (8.923|39) transferência para o seu nome da marca "Luer" (n. 57.508), Matos Rocha & Companhia (2.948|39) transferência para o seu nome do título "A Escolar" (n. 48.154), Companhia Ultragaz S. A. (28.845|38) transferência para o seu nome das marcas "Ultragas" (ns. 56.822 e 50.745), Gerrard Company Inc., (1.392|39) transferência para o seu nome da marca "Gerrard Wire Tying Machines Co., Inc., (n. 9.629), Café Nacional Sociedade Anônima (8.995, 8.996, 8.997|39) transferência para o seu nome das marcas "Café Nacional" (n. 25.327), "Café 35" (ns. 33.404 e 33.405), J. Carvalho Macedo Limitada (317|39) transferência para o seu nome da marca "Quinta do Castelo (número 57.114), José Afonso de Miranda (13.895|38) transferência para o seu nome da marca "Londrinense" (n. 52.509), E. Martin & Companhia (8.793|39) transferência para o seu nome da marca "Cajurubéba" (n. 42.612), Companhia Johnson & Johnson do Brasil (transferência para o seu nome das marcas "Sablá" n. 29.594), Red Chain (n. 50.480), "Johnson & Johnson do Brasil" (ns. 49.872, 49.871), "Jersey" (n. 50.734), "Jonkalm" (n. 47.538), "Papoids" (n. 47.903), "O — G." (n. 47.906), "J. P." 45 (n. 47.703), "Suavol" (n. 47.725, 53.508), "Ethicon" (n. 25.473), "Bellevieno" (número 39.030), "Johnson & Johnson do Brasil" (ns. 47.900, 47.901), "Orthoplast" (n. 47.054), "Trump" (n. 40.970), "Trump" (número 39.999), "Oleo para Crianças Johnson" (n. 47.251), "Synol" (número 47.066), "Talco Johnson's" (n. 41.657), "Linton Venda de Gaze" (n. 41.623), "Raritan" (n. 39.238), "New Era", (n. 39.038), "Jonco", (n. 39.029), "J. & J" (n. 47.973), "Specialist" (n. 48.152), "Jontex" (n. 45.549). — Anotem-se as transferências.

Café Nacional Socieddae Anônima (9.003, 8.998, 9.000 e 9.001, de 1939) transferência para o seu nome das marcas "Café Nacional" (n. 38.468), "Café Tipo Emprêsa" (n. 37.287), "Café Corrente", (n. 37.288) e "Café S 1" (n. 38.465). — Anotem-se a transferência, feita a necessária apostila e satisfeitas as taxas respectivas.

Alteração de nome

Oliveira Queiroz & &Comp., Ltda (8.609|39) — Pedem para ser anotada na marca "Xarope Noel" (n. 31.661), a alteração do nome da titular, Calado, Sobral & Comp., Ltda. (5.427 e 5.434|39) pedem para ser anotadas na marca "Cruzeiro" (n. 21.538) e no título "Casa Cruzeiro" (n. 47.519) a alteração do nome da titular; e Oliveira Queiroz & Comp., Ltda. (8.608|39) pedem para ser anotada na marca "Euferrina", n. 52.149, a alteração do nome da titular). — Anotem-se as modificações das firmas titulares das marcas.

Desistência de marca

Roberto Marinho (10.728|39) declara a desistência da marca "Rataplan", (termo 58.584). — Anote-se a desistência e arquive-se o processo.

Arquivamento de processo

Tomaz Naves e José de Lima e Sousa (termo n. 19.912). — Arquive-se de acordo com o art. 6.º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Exigências

Cunha Amaral & Comp. (termo n. 61.424). — Apresentem novos exemplares da marca reivindicando somente a "disposição de cores constante da etiqueta".

José Muller Alves, procurador de José Luiz Fróis Arantes (termo n. 21.977). — Primeiramente restitua a 2.ª via do desenho.

J. Carreira Júnior (termo n. 62.352). — Mantenho o despacho.

J. Carreira Júnior (termo n. 64.696) e Sonti Kamesam (termo n. 52.576). — Mantenho a exigência.

Sanitol Company (termo n. 58.019). — Apresente novas vias descritivas de acordo com o registro concedido no Brasil, ficando sem efeito a decisão da Secção.

Laboratório Mutobis Limitada (9.559/39, junto ao termo número 30.406). — Satisfaça o pagamento da taxa de educação.

Mário Lemos (termo n. 61.549). — Satisfaça as exigências do Arquivo.

Yerma Consignaciones y Representaciones, Sociedad de Responsabilidad Limitada (termos ns. 57.765 e 57.764). — Apresentem desenhos ou catálogos do aparelho reivindicado, de modo a poder o técnico dizer quanto à sua exata classificação.

Eric Berkeley Higgins (termo n. 21.151). — Apresente novos relatórios, em os quais constem os pontos característicos publicados a 4 de maio último.

Valdemar Matos (10.733/39, junto à patente n. 17.022). — Preste esclarecimentos.

Laboratório "Walfer Ltda. (termo n. 61.582). — Apresente novos exemplares e cliché revestindo a marca de melhor forma distintiva.

(*) Reproduz-se por ter saido com incorreções.

Prorrogações de prazos

"Incondor" Coal Ignitor Company Incorporated, Soc. An. (termo n. 22.865). — Concedo o prazo de trinta dias.

International Hydrogenation Patents Company Limited (termo n. 19.412). — Concedo o prazo de 60 dias, em prorrogação.

Diversos

(*) Araujo & Tavares (termo n. 59.184). — Aguarde-se solução do termo n. 50.537.

Sílvio José de Melo (5.343/39, junto ao termo n. 62.594). — Nada há que deferir por já ter sido proferido despacho.

Dr. Anibal Varges (11.869/39, junto ao termo n. 18.050). — Restitua-se, mediante recibo.

Dia 3 de junho de 1939

Exigências

Associação Econômica Nipo-Brasileira (10.752/39). — Preste esclarecimentos, à vista do que informa o Arquivo.

Diversos

Aristeu Borges de Aguiar (11.263/273, de 1939). — Deferidos.

Dia 5 de junho de 1939

Registro de marcas

Mayerá & Sales — MS — classe 10 (termo 42.741). — Registre-se.

Maurice, Charles, Eugene Delaville — DEMORPHENE — classe 3 (termo 60.451). — Registre-se.

José Pereira Noya — GOTAS DIVINAS — classe 3 (termo 60.678). — Registre-se.

Ramos, Cardoso & Comp., Ltda. — STEN KAL — classe 3 termo 6.051). — Registre-se.

Ramos, Cardoso & Comp., Ltda. — FARINGOSEPOL — classe 3 (termo 61.246). — Registre-se.

Ramos, Cardoso & Comp., Ltda. — NASOSTIL — classe 3 (termo 61.248). — Registre-se.

Ramos, Cardoso & Comp., Ltda. — VIOLACINE — classe 3 (termo 61.247). — Registre-se.

Stellfeld, Irmão & Comp. — FERROGENIO — classe 3 (termo 61.604). — Registre-se.

Sabbado d'Angelo — MISBRASIL — classe 44 (termo 61.645). — Indeferido por colidir com a marca nacional n. 29.923.

A. Rizzo Irmãos & Comp. — RIZZO — classe 41 (termo 61.646). — Registre-se.

Loewenbrauerei Boehmisches Brauhaus Aktiengesellschaft — PILSATOR — classe 41 (termo 61.648). — Registre-se.

Caducidade de marcas

Ugo Leal (146-39) requereu a caducidade da marca "O Resumo", registrada sob o n. 37.614). — Anote-se a caducidade da marca nacional n. 37.614 — O RESUMO — para distinguir publicações em forma de jornal, revista ou qualquer outra maneira de publicidade, em nome de Abel de Almeida, domiciliado nesta Capital, de acordo com o artigo 115 do decreto 16.264, de 1923, tendo em vista a certidão de fls. 22, provando que nenhum orgão de publicidade, com a aludida denominação, está registrado no cartório competente.

C. Vinhas, Ltda. (24.274-38), requereu a caducidade parcial da marca "N. S. de Fatima", registrada sob o n. 28.177. — Anote-se a caducidade do registro da marca nacional de n. 28.177, pertencente a Pinto Ribeiro & Comp., estabelecidos nesta Capital, quanto a vinagre e azeite (classe 41), de acordo com o artigo 115 do decreto 16.264, de 1923, tendo em vista as certidões expedidas pela Inspetoria de Alimentação, provando haverem sido submetidos à análise prévia os produtos de que se trata, com a denominação "Nosa Senhora de Fatima".

Roberto Lopes Leal (25.821-38 — requereu a caducidade da marca internacional "Lipsia", registrada sob o n. 71.424, de Lipsia Chemische Fabrik). — Indeferido por não ser hábil o documento oferecido para provar o desuso da marca.

Romeu Rodrigues (15.879-38 — requer a caducidade da marca "Ultraferran", n. 68.556, de Berna). — Indeferido por não ser hábil o documento visto tratar-se de marca genérica.

Laboratório Medical Limitada (23.468-38 — requer a caducidade da marca "Productos Medicalia", registrada sob o número 43.031 por J. Pelosi). — Indeferido por não ser hábil o documento visto tratar-se de marca genérica.

Sílvio de Abreu (12.144-38 — requer a caducidade da marca "Antipyon", registrada sob o n. 24.126). — Indeferido, por não estar devidamente comprovado o desuso da marca.

José Müller Alves (4.990, de 1939 — requer a caducidade da marca "OV", registrada sob o n. 26.448). — Indeferido por não ser hábil o documento oferecido para fins de prova do desuso da marca.

Laboratório Medical Limitada (2.768, de 1939 — requer a caducidade da marca "Elixir Digerol", registrada sob o n. 21.763). — Anote-se a caducidade do registro da marca nacional de número 21.763 — ELIXIR DIGEROL — pertencente a A. Rocha Júnior, estabelecido em Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 115 do decreto 16.264, de 1923, tendo em vista a certidão expedida pelo Departamento Nacional de Saúde.

Transferência de marcas

United States Rubber Company (186-39 — transferência para seu nome da marca "Multipore", registrada sob o n. 59.661), Alexander MacFee & Company Limited (9.076-39 — transferência para o seu nome da marca "Bull Brand", registrada sob o número 22.347), Western Cartridge Company (9.075-39 — transferência para o seu nome da marca "Bond" (n. 30.241), Alexander MacFee & Company Limited (9.077-39 — transferência para o seu nome da marca "Extra Stout" (n. 32.977), Teresa Desiderati Borlido (5.209-39 — transferência para o seu nome da marca "Formicida Merino" (n. 37.152) e Gustavo Toro Cancha (9.838-39 — transferência para o seu nome do título "A Natureza", registrada sob o n. 48.759). — Anote-se as transferências.

Camilo José de Araújo (8.108-39 — pede para ser anotada na marca "Tricalose", n. 20.183 as seguintes modificações: C. Bastos & Camilo, para Bastos, Camilo & Comp., Ltda; de Bastos, Camilo & Comp., Ltda., para Bastos & Camilo Ltda., e a transferência de Bastos & Camilo Ltda. para Camilo José de Araújo). — Anotem-se as modificações de firma e transferência, de acordo com os pareceres.

Reconsideração de despachos

F. Wolff & Sonhn Gm.b.H. (4.570-39), recorreram do despacho que indeferiu o registro da marca "Vogue", depositada sob o n. 58.916). — Tendo em vista o recurso interposto e:

Considerando que a firma recorrente já possue as marcas internacionais ns. 53.263 e 84.275, constituidas da mesma palavra e destinadas igualmente a artigos de perfumarias (classe 48); resolvo na conformidade do que dispõe o artigo 1 do decreto 22.990, de 1933, considerar o despacho publicado no "Diário Oficial" de 3 de janeiro do corrente ano (Boletim do DNPI, n. 299) no sentido de conceder registro à marca — VOGUE — apresentada pela firma alemã F. Wolff & Sohn G. m. b. H., estabelecida em Karlsruhe, Alemanha, para proteger vários artigos de perfumaria e toucador (classe 48) e correspondente ao termo de depósito n. 59.916.

Irmãos Machado Limitada (30.039-38) recorreu do despacho que indeferiu o registro da marca "Cruz Verde", depositada sob o número 58.048). — Tendo em vista o recurso interposto e:

Considerando que a marca — Cruz Verde — de n. 52.104, única apontada como impeditiva, foi transferida para a firma recorrente;

Considerando que desaparece, assim, o fundamento legal da decisão recorrida; resolvo, na conformidade do que dispõe o artigo 11 do decreto 22.990, de 1933, reconsiderar o despacho publicado no "Diário Oficial" de 4 de novembro de 1938 (Boletim do DNPI n. 250), no sentido de conceder registro à marca genérica — CRUZ VERDE — apresentada por Irmãos Machado Limitada, estabelecidos nesta Capital, para distinguir preparados farmacêuticos (classe 3) e correspondente ao termo de depósito n. 58.048.

Arquivamento de marca internacional

Foi arquivada a marca internacional "Multicin" (n. 82.585) para assinalar todos os artigos reivindicados, inclusive especialidades farmacêuticas.

Arquivamento de processo

M. G. Cordeiro & Companhia (59.973 — Calmocordina). — Arquive-se de acordo com o artigo 6° do dec. 22.990, de 1934.

Exigências

Laura Gama Shalder (15.452-38). — Apresente certidão do Laboratório Nacional de Análises da Alfândega uma vez que se trata de artigos de procedência estrangeira.

Raul de Borja Reis e Henrique Dias da Cruz (termo 61.635). — Provem o direito de uso das iniciais correspondentes à Associação Brasileira de Imprensa e comumente empregados para designarem essa instituição.

Adelino Pereira (23.192-38). — Apresente certidão do Laboratório de Análises de Alfândega uma vez que se trata de artigos de importação estrangeira.

Arí de Oliveira (termo 60.363). — Mantenho a exigência.

Associação de São Vicente de Paulo (termo 55.615). — Apresente novas vias descritivas com a indicação precisa da sede e filiais do estabelecimento.

Benjamim Bortman (termo 61.490). — Apresente novas vias descritivas excluindo a proteção quanto ao gênero de indústria ou comércio relativa às classes 36 e 37.

Prorrogação de prazo

Oliver Farm Equipment Company (12.161-39 junto ao termo n. 66.119). — Concedo novo prazo de trinta dias emprorrogação.

Diversos

Química Farmacêutica Paulista Ltda. (termo 61.634). — Aguarde solução dos processos mencionados no parecer.

Romeu Rodrigues (4.280-39 junto ao 18.045-35). — Nada ha que deferir por não ter sido arquivado a marca internacional em questão.

Irmãos Surerus (11.336-39) junto ao termo 54.653). — Nada ha que deferir.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

Laboratório "Walfer" Limitada (termo 61.428). — Aguarde-se solução dos processos mencionados na informação.

Eletric Auto-Lite Company (termo 35.295). — Prossiga-se de acordo com o parecer, ficando sem efeito o despacho de arquivamento.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 5 de junho de 1939

Exigências

Tombolin Limitada (termo 23.083). — Cumpra a exigência.

Carlos da Silva de Sá Oliveira e Dr. Jozsef Albert (termo número 21.646) — Corn Products Refining Company Soc. An. (termo n. 21.822) — Dr. Heinrich Jenny (termo 22.059) — General Mário Mazzetti (termo 22.502) — Rádio Corporation of America Soc. An. (termo 22.421) — René Cocito e Jorge Edo (termo 22.428) — Forma Fabrik Eugen Doertenbach (termo 22.481). — Cumpram a exigência do técnico.

Rádio Corporation of America Soc. An. (termo 22.857). — Cumpra a exigência da Secção.

José Fernandes Prieto (termo 21.328). — Satisfaça a exigência do técnico.

Diversos

Firestone Tire & Rubber Company (termo 23.074). — Concedo o prazo.

Empresa Mercúrio de Marcas e Patentes Limitada (11.407 e 11.408 de 1939). — Deferidos.

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 3 de junho de 1939

Exigências

Schilling, Hillier & Comp. Ltda. termo n. 56.673). — Apresentem novos exemplares reivindicando, na classe 4, "extrato de manga, bruto ou parcialmente preparado". Quanto aos demais artigos — são da classe 1.

Casa Lohner S. A. (termo n. 61.589). — Apresente novos exemplares da marca discriminando os artigos reivindicandos.

Dia 5 de junho de 1939

Exigências

Carlos Emílio Antunes (termo 61.103). — Satisfaça a exigência do Arquivo e cumpra o disposto no art. 119 do dec. 20.377 de 1931.

Laboratório Juventude Alexandre Limitada (8.033-39 junto a marca 20.295). — Preste esclarecimentos.

Tavares Carvalho & Cia. Ltda. (termo 61.684). — Apresentem novos exemplares do título referindo-se, apenas, à classe 36.

A. H. Alvares (termo 61.675). — Preste esclarecimentos quanto ao nome da firma, tendo em vista o registro n. 26.362.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÕES

É convidado Donato Croce a comparecer a este Departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa de recurso relativa à petição n. 9.352-39 junto a marca 27.162.

É concidada Neotherapia Scientifica Ltda., a comparecer a este Departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa de prorrogação. (Termo 59.598).

É convidado Juvenal Pietrarota a comparecer a este Departamento, afim de provar ter satisfeito o artigo 119 do decreto 20.377, de 1931 e poder usar o título de estabelecimento mencionado na marca. (Termo 58.248).

(*) São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa para a expedição do certificado das seguintes marcas:

Reis Almeida & Companhia (termo 60.117 — Café e Restaurante Reis) — José Fernandes da Cunha (termo 60.116) — Hotel Aliança) — Lino Basto (termo 56.474 — Alfaiataria e Armazem Brazil — Lucena & Comp. Ltda. (termo 55.750 — Cálcio-Ascorb) — José da Silva Oliveira & Companhia (termo 55.588 — Regulador Joaquim Magalhães) — Pereira Queiroz & Companhia (termo 33.500 — Casa Nova América).

É convidada Oliveira Queiroz & Companhia Limitada (8.607, de 14-4-39) a comparecer a este Departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa de alteração do nome da titular da marca "Asmariol", registrada sob o n. 47.620.

OPOSIÇÕES

Armour of Brazil Corporation (12.561, de 1-6-39) apresentando oposição ao privilégio depositado sob o n. 22.868 pelo Frigorífico Wilson do Brazil.

Romeu Rodrigues (12.421, de 31-5-39), apresentando, a título de esclarecimentos, oposição ao privilégio depositado sob o n. 22.938, por Adriano Maurício & Comp. Ltda.

R. A. Rangel & Cia. (12.516, de 31-5-39), apresentando, oposição ao registro da marca "Purgopax", termo 61.658, do Laboratório Rofer Limitada.

Soares Pinheiro & Cia. (12.522, de 31-5-39), apresentando oposição ao registro da marca "Café da Casa Paulicéia", termo 66.181, de Antônio Joaquim da Silva.

R. A. Rangel & Cia. (12.515, de 31-5-39), apresentando oposição ao registro da marca "Urigram", depositado sob o n. 65.732 pelo Laboratório Wantuil Ltda.

R. A. Rangel & Cia. (12.514, de 31-5-39) apresentando oposição ao registro da marca "Agel", termo 66.671 de Raul Roviralta y Astoul e Fernando A. Rubio Tuduri.

Scheling Kahlbaum Aktiengesellschaft (12.386, de 30-5-39) apresentando oposição ao registro da marca "Previon", termo 66.127, de Eduardo Marques da Cruz Filho.

Companhia Química Rhodia Brasileira (12.357, de 30-5-39), apresentando oposição ao registro da marca "Ascorbol", termo número 66.848, de João da Cunha Júnior.

Laboratórios Lutécia Limitada (12.348, de 30-5-39), apresentando oposição ao registro da marca "Dentadine", depositada sob o n. 66.894, de Roberto Flogny & Cia. Ltda.

Myrurgia S. A. (12.347, de 30-5-39), apresentando oposição ao registro da marca "Brisas do Oriente", termo 66.892, de Aníbal Alves de Pinho.

Sociedade de Chapéus Condor Limitada (12.304, de 30-5-39), apresentando oposição a marca "Crack", termo 66.575, de Companhia Prada S. A.

Companhia Antártica Paulista (12.292, de 30-5-39), apresentando oposição ao registro da marca "Sublime", termo 66.101, de Aziz J. Chaer.

J. Markan & Cia. Ltda. (12.240, de 29-5-39), apresentando oposição ao registro da marca "Ypiranga", termo 66.717, de Defranceschi & Comp.

S. A. Moinho da Baía (12.160, de 29-5-39), apresentando oposição ao registro da marca depositada sob o n. 66.524, por Aníbal & Amil.

Confeitaria Alvear Limitada (12.125, de 29-5-39), apresentando oposição ao registro da marca "Restaurant, Café e Despensa Alvear", termo 66.841, de Campos & Veríssimo.

Almeida Cardoso & Cia. (12.123, de 27-5-39), apresentando oposição ao registro da marca "Asotônico", termo 66.933, de Vivaldo Maia.

Laboratório Imex Ltda. (12.068, de 27-5-39), apresentando oposição ao registro da marca "Stimex", termo 66.555, de Edouard Borsali.

Pedro Baldassari & Irmãos (12.014, de 26-5-39), apresentando oposição ao registro da marca "Sulfobi", termo 46.550, de Moura Costa & Comp.

Falchi Papini & Cia. (12.012, de 26-5-39), apresentando oposição ao registro da marca "Tanagé", termo 66.377, de J. Monteiro.

Henrique Casarini (12.010, de 26-5-39), apresentando oposição ao registro da marca "Café Aimoré", termo 66.748, de Valdemiro Diniz.

Companhia Antártica Paulista (12.000, de 26-5-39), apresentando oposição ao registro da marca "Marreco", termo 65.903, de João Pires Alves do Carmo.

Almeida Cardoso & Cia. (12.124, de 27-5-39), apresentando oposição ao registro da marca "Oftanamida", termo 66.876, de Arnaldo Lopes.

Philco Refrigerator Company (11.967, de 26-5-39), apresentando oposição ao registro da marca depositada sob o n. 66.058, da Sociedade Telemorse Ltda.

Fernando Hakradt & Comp. (11.990, de 26-5-39), apresentando oposição á marca "Biophos", têrmo 66.746, de Artur Viana & Companhia Limitada.

A. W. Faber Castell-Bleistift-Fabrik A. G., (11.992, de 26 de maio de 1939), apresentando oposição ao registro da marca "Colombo", têrmo 66.571 de Georg Kugel e Carlos Otto Stroeter.

Sílvio de Abreu (12.519, de 31-5-39), apresentando oposição ao registro da marca "Lactoquinol", têrmo 65.306, de Alfredo de Carvalho & Comp.

J. Torres (12.490, de 31-5-39), apresentando oposição ao registro da marca "Phagogerm", têrmo 66.074, de Barros, Hollnagel & Companhia

José Edwin Murray, como procurador de A. Rouband (12.560, de 1-6-39), apresentando oposição ao registro da marca "Imperial", têrmo 64.010, de Alberto Serrão Coelho de Sampaio.

Hugo Molinari & Comp. Ltda., (12.550, de 1-6-39), apresentando oposição ao registro da marca "Tiziozano", têrmo 66.942, do Laboratório Hélios Ltda.

Luiz Hermanny Filho & Comp. Ltda., (12.548, de 1-6-39), apresentando oposição ao registro da marca "Many", têrmo 66.198, de Celson Pires de Morais.

Luitpold Werk (12.617, de 1-6-39), apresentando oposição ao registro da marca "Ionaton", têrmo 65.690, de Odorico da Silva. Com-

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções

Prod. Far. Krinos Ltda., (12.620, de 1-6-39), apresentando oposição ao registro da marca "Berin", têrmo 66.676, de Glaxo Laboratóries Ltd.

V. Bertucci (12.420, de 31-5-39), apresentando aditamento á oposição oferecida ao privilégio depositado sob o n. 22.590, por Osmar de Freitas Santos.

L. Picollo & Comp. (12.509, de 31-5-39), apresentando réplica á oposição oferecida á marca "Hemovit", têrmo 63.471.

I. G. Farbenindustrie A. G., (12.332, de 30-5-39), apresentando réplica á oposição oferecida á marca "Novalgina", têrmo 66.221.

Felipe B. Aulicino (12.293, de 30-5-39), apresentando réplica á oposição oferecida á marca "Maleitonal", têrmo 64.951.

Felipe B. Aulicino (12.294, de 30-5-39), apresentando réplica á oposição oferecida á marca "Maleitonal", têrmo 64.951.

L. Picollo & Comp., (12.236, de 29-5-39), apresentando réplica á oposição oferecida á marca "Hemovit", têrmo 63.471.

Produtos "Mimo de Venus" Ltda., (12.114, de 27-5-39), apresentando réplica á oposição oferecida á marca "Mimo de Venus", têrmo 63.236.

Michel Adayme (12.101, de 27-5-39), apresentando réplica á oposição oferecida á marca "Reveyon", têrmo 64.838.

Michel Adayme (12.100, de 27-5-39), apresentando réplica á oposição oferecida á marca "Mitsuwa", têrmo 65.355.

Michel Adayme (12.098, de 27-5-39), apresentando réplica á oposição oferecida á marca "Lermont", têrmo 64.836.

Manuel de Oliveira Pereira de Albuquerque (12.019 de 26 de maio de 1939), apresentando réplica á oposição oferecida á marca "Phosphotozol", têrmo 65.175.

Pedro Piccininno (12.013, de 26-5-39), apresentando réplica a oposição oferecida á marca "Zucco", têrmo 65.837.

Alfredo Costabile (12.011, de 26-5-39), apresentando réplica á oposição oferecida ámarca "Endocatgut", têrmo 66.076.

Michel Adayme (12.099, de 27-5-39), apresentando réplica á oposição oferecida á marca "Reveyon", têrmo 64.838.

Instituto Lorenzini S. A., (11.951, de 26-5-39), apresentando réplica á oposição oferecida á marca "Becomplexo", têrmo 64.933.

Instituto Lorenzini S. A. (11.950, de 26-5-39), apresentando réplica á oposição oferecida á marca "Cecomplexo", têrmo 64.555.

Romeu Rodrigues, como procurador de Salim Abib Nasser (11.952, de 26-5-39), apresentando réplica á oposição oferecida á marca "Confeitaria Flor da Síria", têrmo 62.976.

Laboratório Químico e Industrial Bronquiserum Ltda., (11.953, de 26-5-39), apresentando réplica á oposição oferecida á marca "Polyvitam", têrmo 65.247.

Laboratório Arsion Ltda., (11.831, de 25-5-39), apresentando réplica á oposição oferecida á marca "Ormocalcina", têrmo 64.706.

Ferruccio Jannarelli (11.720, de 24-5-39), apresentando réplica á oposição oferecida á marca "Veramido", têrmo 64.729.

Produtos Têxteis Ricardi Ltda., (11.734, de 24-5-39), apresentando réplica á oposição oferecida á marca "Indeformex", têrmo 66.055.

A. B. Astra (12.485, de 31-5-39), apresentando réplica á oposição oferecida á marca "Luteodrin", têrmo 65.551.

Araripe Fernandes Varela (21.486, de 31-5-39), apresentando réplica á oposição oferecida á marca "Syphileno Varella", têrmo 65.193.

Jacinto Vieira do Carmo e Felipe Alberto de Luca (12.529, de 1-6-39), apresentando réplica á oposição oferecida á marca "Novion", têrmo 63.445.

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem o pagamento da taxa de transferência das seguintes marcas:

Gomes & Cia. (30.213-38 — Fábrica Santa Cruz), Hugo Heise (18.341, 25.396 e 25.395-38 — Heise (n. 41.141), Casa Hugo Heise (n. 25.985) e Heise (n. 24.849), João Barreto Neves (27.585-38 e 2.353-39 — Aranha e n. 13 (n. 26.992) e Teia de Aranha (número 32.090), Laboratório Biogol Ltda., (28.535 e 28.534-38 — Chasyl (n. 46.821) e Bebé (n. 38.537).

São convidados P. Maggi & Cia. Ltda. a comparecerem ao Departamento, afim de efetuarem o pagamento da taxa de modificação de nome do titular das seguintes marcas: São Jorge (ns. 57.648 e 57.649).

OPOSIÇÕES

Hans M. Lohmann (12.551 de 1-6-39) apresentando réplica a tréplica oferecida a oposição apresentada ao pedido de caducidade da marca "Lomapast", n. 80.908.

RECURSOS

Elói de Magalhães & Cia. (12.220 de 29-5-39), recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca depositada sob o número 59.083 — Senhor Jesus do Bomfim.

Fontoura & Serpe (12.229 de 29-5-39), recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca "Biocalfon", termo 60.210.

Laboratório Pan-Orgânico S. A. (12.229 de 30-5-39), recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca "Nutrieno"; termo n. 60.563.

Sociedade de Produtos Alimentícios Ltda. (12.311 de 30-5-39) recorrendo do despacho que indeferiu o registro do título "Cruzeiro do Sul Entreposto de Gêneros Alimentícios" termo 60.856.

Celestino Silveira (12.412 de 30-5-39), recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca "Cine Rádio Jornal", termo número 60.645.

Flora Pati (12.462 de 31-5-39) recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca "Santantonio", termo 60.764.

Sociedade Asclépias Ltda. (11.970 de 26-5-39), recorrendo do despacho que mandou registrar a marca "Bioglucol", termo 47.692, do Instituto Quimioterápico Ltda.

Lauro Ribeiro Moreira (12.110 de 27-5-39), recorrendo do despacho que mandou registrar a marca "Analga", termo 60.582, de Renato Binelli & Cia.

Suerdieck & Cia. (12.278 de 29-5-39) recorrendo do despacho que mandou registrar a marca "Beira Mar", termo 60.131 de Companhia Castelões S. A.

Padre Tomas Adalberto da Silva Fontes (12.315 de 30-5-39), recorrendo do despacho que concedeu registro a marca "Cultura", termo 60.661.

Chs. Lavy & Co. (11.945 de 26-5-39) recorrendo do despacho que mandou registrar a marca depositada sob o n. 60.354 por Lewinsky & Comp., Ltda.

Oto Baumgart (12.007 de 26-5-39) recorrendo do despacho que mandou anotar a transferência da marca "Bianco" (n. 28.710) para o nome de Giorgio Nocchi.

RETIFICAÇÕES

O pedido de melhoramento introduzidos na invenção de "Mecanismo de fichário provido de elementos de avanço móveis e sustentadores das fichas ou outros objetos, bem como de um dispositivo de pesquisa que se solta pelo movimento do mecanismo ou dos elementos de avanço", de Oto Alfred Becker, cujos pontos foram publicados no *Diário Oficial* de 3-6-39 foi depositado sob o n. 22.933 e não como saiu.

A marca "Chá Oriente", termo 67.026, cujo cliché saiu publicado no *Diário Oficial* de 30-5-39 foi depositada por Akira Yoshit.

Fica sem efeito a publicação de uma oposição apresentada ao título "Departamento de Cópias a Máquina Remington" termo 64.483, pela Remington Rand Inc., petição 11.373-39, conforme consta do *Diário Oficial* de 27-5-39 (Boletim n. 120). A aludida petição refere-se à apresentação de uma procuração apresentada no processo do termo n. 64.483.

CADUCIDADE DE MARCAS

Joaquim Alves de Araujo Pereira de Vasconcelos (11.982, de 26-5-39) requerendo a caducidade da marca de Berne — "Bioforcil", n. 79.683.

Otto Bauumgart (12.009, de 26-5-39) requerendo a caducidade da marca de Berne "Bianco", n. 28.710, de Marelli & Fossati.

RECURSOS

Renato Palestino, Mammana & Comp., Ltda., (12.487, de 31-5-39), replica o recurso referente ao indeferimento da marca "Atoxiamin", termo 59.278.

Companhia Antartica Paulista (11.999, de 26-5-39) replicando o recurso referente à marca "Guaraná Rio Branco", termo 58.989.

Silvio de Abreu (12.517, de 31-5-39) apresentando como elemento elucidativo, réplica ao recurso referente à marca "Canto-Quinol, termo 45.450.

José Pires Oliveira Dias (12.131, de 29-5-39), replica o recurso referente à marca "Balsamo São Paulo", termo 52.642.

Dr. Ignaz Kreidl (12.507, de 31-5-39) replicando o recurso referente ao privilégio depositado sob o n. 17.479.

Adalberto Araujo & Comp., Ltda., (11.993, de 26-5-39) recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca "Asencio", termo 60.454.

Joaquim Alves de Araujo Pereira de Vasconcelos (11.983, de 26-5-39), recorrendo do despacho que indeferiu a marca "Biofortil", termo 60.312.

Laboratórios Tostes S. A., (12.001, de 26-5-39), recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca "Lactogerm", termo 60.476.

Corrêa da Cunha & Comp., (12.083, de 27-5-39) recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca "Ao Preço Fixo", termo 58.234.

OPOSIÇÃO

(*) F. Blanco, Prior & Comp., (11.733, de 24-5-39), apresentando oposição ao privilégio depositado sob o n. 22.722, por Abel Vilela.

Departamento Nacional da Propriedade Industrial

Quadro demonstrativo do movimento e da renda produzida durante o mês de maio de 1939

Protocolo Geral (papéis entrados)	2.695

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Despachos proferidos

Privilegios de invenção:	
Deferidos	92
Indeferidos	25
Rejeitados	15
Modelos de Utilidade:	
Deferidos	22
Indeferidos	6
Rejeitados	2
Modelos Industriais:	
Deferidos	7
Indeferidos	2
Rejeitados	1
Melhoramentos:	
Deferidos	15
Garantia de Prioridade:	
Deferida	1
Registros de Marcas:	
Deferidos	337
Indeferidos	76
Titulos de Estabelecimentos:	
Deferidos	48
Indeferidos	6
Nomes Comerciais:	
Deferidos	3
Insignia comercial:	
Deferida	1
Transferencias de patentes	3
Transferencias de marcas	83
Arquivamento de processo de patente	13
Arquivamento de processo de marca	115
Arquivamento de marca internacional	2
Desistencia de patente	1
Desistencia de marca	2
Desistencia de nome comercial	1
Desistencia de caducidade	1
Reconsideração de despacho	7
Prorogação de prazo	7
Modificação de firma	17
Despachos diversos	110
Recursos interpostos	81
Oficios expedidos	86

1ª Secção — Privilegios de invenção

Cartas-patentes expedidas	102
Termos de depósito de patentes	202
Termos de deposito de garantias de prioridade	4
Certidões diversas	158
Transferencias anotadas	4
Copias fotostaticas	192
Renda da Secção	12:827$200

2ª Secção — Marcas de Indústria e Comércio

Certificados expedidos	137
Termos de depósito de marcas	637
Certidões de depósito	198
Transferencias anotadas	64
Renda da Secção	22:758$100

Arquivo

Certidões diversas	155
Cópias fotostáticas	74
Renda do Arquivo	123:016$900
Renda do Protocolo Geral	20:282$000
Emolumentos	10:208$000
Renda total do Departamento	205:(92$500
Renda do mês anterior	195:327$600

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 23.072, de 29 de maio de 1939.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "Corantes azoicos contendo metal e processo para a sua fabricação".

"Patente de invenção"

1 — Processo de fabricação de corante azoicos contendo metal, caracterizado pelo fato de copular compostos diazoicos de aminas aromáticas, que trazem grupos formadores de complexos metalicos na posição — o — relativamente ao grupo amino diazotavel, com 1-aril-3-metil-5-aminopirazóis e tratar o corante formado, em substância ou sobre a fibra, com agente fornecedores de metal.

2 — Os corantes azoicos contendo metal obteniveis pelo processo reivindicado em 1.

Finalmente, reivindica os benefícios da Convenção Internacional visto tér sido o mesmo pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 30 de maio de 1938, sob o n. J 61.499, IV d/22a.

Têrmo n .23.073, de 30-5-39.

J. Braga & Comp. — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Aperçeiçoamentos na confecção de papelão cartoline ou outro qualquer material apropriado para acondicionamento de produtos em geral". Modêlo de utilidade.

Em resumo, reivindicamos como pontos característicos e constitutivos da invenção:

1 — Aperfeiçoamentos na confecção de caixas de papelão, cartoline ou outro qualquer material apropriado, para acondicionamento de produtos em geral, caracterizados pela confecção das caixas por meio de uma só peça recortada, formando fundo, testeiras, laterais e tampa, sem o emprêgo de adesivo ou grampo — Fig. 1 — em que as linhas pontilhadas representam os vincados na dita peça, para serem dobrados para a formação da caixa, sendo — I — o fundo, — D — e — D' —, — E — e — E' — e — F — e — F' — as testeiras, — H — e — J — os laterais e — G — a tampa, que é provida de 3 bicos — A —, — B — e — C — que, depois de armada a caixa, são introduzidos num rasgo existente nas testeiras — E — e — E' — e no lateral — J —, ficando a caixa perfeitamente fechada e com toda segurança — Fig. 2 —, substancialmente como descrito e para os fins especificados.

Têrmo n. 23.074, de 30-5-39.

The Firestone Tire & Rubber Company — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção para: "Aperfeiçoamentos em ou relativos a processos de fabricar produtos reforçados de borracha e a produtos de borracha assim produzidos". Privilégio de invenção.

1 — Um processo de fabricar produtos reforçados de borracha, que compreende a incorporação — numa estrutura de borracha não vulcanizada de uma teia de material composta de fios de refôrço entretecidos com um ou mais fios de borracha, e a vulcanização da referida estrutura, caracterizado pelo fato de se empregar fios de trama, de borracha inextensível — , que são posteriormente restaurados à extensibilidade normal —, e que são postos em contato direto com a borracha não vulcanizada de modo que — quando a estrutura é vulcanizada — os fios de trama, de borracha, se fundem com a borracha da estrutura.

2 — Processo de acôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo fato da teia de material consistir em fios de urdidura e em fios ou cordas de trama de borracha não vulcanizada que tenham sido tratados com um agente solúvel nágua afim de se torná-los inextensíveis, sendo a teia submetida à agua afim de dissolver o referido agente — e restaurar assim os fios ou cordas da trama à extensibilidade normal —, e sendo a teia incorporada na estrutura de borracha não vulcanizada, que é então vulcanizada.

3 — Processo de acôrdo com os pontos 1 ou 2, caracterizado pelo fato da teia de material ser mergulhada numa aspersão aquosa,

de borracha, afim de restabelecer a elasticidade do fio ou fios de borracha da trama e de revestir a teia de borracha.

4 — Processo de acôrdo com os pontos 1 ou 2, caracterizado pelo fato da teia de material consistir em fios de urdidura, de material fibroso trançado, e em fios de trama, de latex sêco, não vulcanizado de borracha, e caracterizado mais ainda pelo fato da teia ser passada atravez de um banho de latex aquôso de borracha afim de impregnar de borracha os fios de urdidura, e de dissolver dos fios de trama o agente solúvel, e restaurá-los assim à extensibilidade normal.

5 — Processo de acôrdo com qualquer dos pontos 1 a 4 — destinado a produção de um pneumático de borracha reforçada —, caracterizado pelo entretecimento de fios de trama, de borracha — tendo um agente solúvel nágua, a êles associado afim de os tornar inextensíveis — com fios de urdidura, para constituir um tecido; pela imersão do tecido numa solução aquosa de borracha, afim de tornar flexíveis os fios de borracha e de depositar borracha sôbre o tecido; a construção de uma carcassa de pneumático com o tecido com borracha; e a vulcanização da carcassa de modo que os fios de borracha, da trama do tecido, se fundam com a borracha do tecido.

6 — Uma estrutura reforçada de borracha, produzida de acôrdo com o processo de qualquer dos pontos 1 a 5, — e adaptada ao emprêgo na qualidade de material de constituição de pneumáticos — caracterizado pelo fato de compreender um tecido de corda dotado de fios de trama de latex sêco, não vulcanizado, de borracha, e um revestimento de borracha plástica não vulcanizada, sôbre o referido tecido.

7 — Uma estrutura reforçada de borracha, de acôrdo com o ponto 6, caracterizada pelo fato das cordas do material serem impregnadas de latex de borracha.

TERMO ANTERIOR

Termo n. 20.696 de 11 de maio de 1938.

William Beach Pratt — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "um hidrato de celulose aperfeiçoado, e processo da sua fabricação".

1.º No tratamento de fibras de celulose natural contendo formaldeído — com elas combinado de modo a formar ali um radical aldeído irremovivel pela lavagem — em quantidade suficiente, após uma intensa lavagem da fibra, para precipitar um depósito visível de cobre sobre a celulose da fibra a partir de uma solução de sal de cobre, as etapas que compreendem a remoção de formalideído e a sua simultânea substituição pela água afim de hidratar a fibra, sem entumecê-la.

2.º No tratamento de fibras de celulose natural para a final hidratação das mesmas, a etapa que compreende a submissão da fibra à ação de uma solução de formaldeído, isenta de substância (outra que não as constituintes da fibra) suscetível de se combinar ou condensar com o formaldeído, a uma temperatura entre 40ºC e a ebulição, durante um período de tempo suficiente para o formaldeído se combinar com a celulose da fibra de modo a sobre esta formar um radical formaldeído iremovivel pela lavagem com água, e em uma quantidade suficiente para precipitar sobre a celulose da fibra um depósito visível de cobre a partir de uma solução de sal de cobre.

3.º No tratamento de fibras de acordo com o ponto 1, e etapa que compreende a remoção do radical formaldeído, da celulose, pela oxidação do radical formaldeído por um agente oxidante, em presença dágua.

4.º No tratamento de fibras de celulose de acordo com o ponto 1, a etapa que compreende a conversão do radical formaldeído em ácido, em presença dágua.

5.º O processo de tratar, de acordo com o ponto 2, fibras de celulose contendo, materila gomoso ou ceraceo natural, não celulósico, até que o ponto de fusão desse material seja rebaixado pela noção do formaldeído sobre o mesmo.

6.º No tratamento de fibras de celulose contendo material gomoso ou ceráceo natural, não celulósico, a serem tratadas de acordo com o ponto 1, a etapa que compreende o rebaixamento do ponto de fusão desse material pelo tratamento com formaldeído em presença de um detergente a uma temperatura entre 40ºC e a ebulição, e aquem do ponto de decomposição desse detergente e além do ponto ao qual o formaldeído rebaixa o ponto de fusão desse material.

7.º No tratamento de fibras orgânicas, a etapa que compreende a impregnação das fibras com formaldeído em um banho isento de substâncias (outras que não os constituintes naturais da fibra) suscetíveis de se combinar ou formar produtos de condensação com o formaldeído.

8.º No tratamento de fibras orgânicas a etapa que compreende a impregnação das fibras com formaldeído em um banho aquoso contendo formaldeído ali volatilizado do trioximetileno, e isento de ácido e de substâncias (outras que não os constituintes da fibra) suscetíveis de se combinar ou formar produtos de condensação com o formaldeído.

9.º No tratamento de fibras de celulose natural as etapas que abrangem o tratamento de fibras de celulose natural, contendo um constituinte ceráceo ou gomoso, em um banho aquoso contendo trioximetileno e isento de quaisquer substâncias (outras que não os constituintes naturais da fibra) suscetíveis de se combinar ou formar produtos de condensação com o formaldeído, e a uma temperatura superior àquela à qual o gás folmaldeído é liberado do trioximetileno, inferior porém à de ebolução, até que o formaldeído se combine do referido constituinte pela lavagem, e o tratamento da celulose, com a celulose de modo a ser irremovivel pela lavagem, a eliminação combinada com aldeído, por meio de um agente oxidante e em presença dágua, até o formaldeído ser convertido em ácido e removido, e a celulose ser convertida em hidrato de celulose.

10. No tratamento de fibras de celulose natural contendo formaldeído, com elas combinado de modo irremovivel pela lavagem, e isentas de substâncias (outras que não os constituintes da fibra) combinadas ou condensadas com o formaldeído, a etapa que compreende a remoção do formaldeído, em presença dágua, pela reação com um material escolhido do grupo composto de hipoclorito de sódio, bicromato, permanganato de sódio, permanganato de potássio e peroxido de hidrogênio.

11. Um produto de hidrato de celulose, composto de fibras naturais e caracterizado por fibras dotadas de substancialmente o antes da hidratação da sua celulose, sendo essas fibras dotadas de mesmo achatamento e comprimento que essas mesmas fibras tinham superfícies adensadas e de água molecularmente combinada, irremovivel por um calor de secagem que remova, dessa celulose, a água livre ou retida.

Termo n. 22.256, de 6-1-39.

Luiz Perrella — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Novo modelo de sapato". (Modelo de utilidade).

1 — Um novo modelo de sapato de borracha caracterizado por ter a parte da frente ou peito do pé e a parte posterior, formados por duas ordens de fios de borracha convenientemente espaçadas sendo uma ordem sobreposta a outra e cruzada.

2 — Um novo modelo de sapato de borracha como reivindicado em 1, caracterizado por serem as duas ordens de fios de borracha presas por uma das extremidades nas tiras que contornam o colo e o dorso do pé, e a outra colocada entre a palmilha e a sola.

3 — Um novo modelo de sapato de borracha, como reivindicado até 2, substàncialmente como descrito e representado.